

Estão abertas as inscrições para mais de 8 mil vagas em cursos gratuitos de qualificação para mulheres

Informática, Marketing Digital e Produção de Eventos são algumas das formações disponíveis

Estão abertas as inscrições em cursos gratuitos de qualificação profissional para mulheres em áreas de tecnologia, beleza, gastronomia, idiomas, empreendedorismo e cuidados. São mais de 8 mil vagas disponíveis para quem quiser se capacitar, empreender, conquistar autonomia financeira ou ingressar no mercado de trabalho. Os cursos serão oferecidos nas Casas da Mulher Carioca, Salas da Mulher Cidadã e Casas da Mulher Cidadã, distribuídas por

diferentes regiões da cidade.

Há uma grande variedade de formações disponíveis: Auxiliar Administrativo, Informática, Pacote Office, Excel, Inglês, Espanhol, Libras, Auxiliar de Creche, Cuidadora de Idosos, Marketing Digital, Fotografia e Vídeo, Produção de Eventos, Costura, Crochê, Panificação, Confeitaria, Maquiagem, Manicure e Pedicure, Design de Sobrancelhas, Tranças, Estética Facial, Massoterapia e Empreendedorismo, entre outras opções. A iniciativa faz

parte das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, que já capacitou mais de 550 mil mulheres desde 2021.

As inscrições podem ser feitas pela plataforma Oportunidades Cariocas, no link <https://pref.rio/servicos/cursos>. As informações sobre os cursos, locais de realização e demais orientações estão disponíveis no Instagram @secretariadamulher.rio.



Foto: Divulgação

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	166
Leis Sancionadas e Vetos	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	166
Atos do Prefeito	13	Secretaria Municipal de Habitação.....	166
Despachos do Prefeito	124	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	167
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	167
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	124	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	167
Secretaria Especial de Segurança Urbana	126	Secretaria Municipal de Turismo	167
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	126	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	167
Secretaria Municipal de Administração	140	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	168
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	142	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	142	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	168
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	142	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	168
Secretaria Municipal de Transportes	145	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	153	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	169
Secretaria Municipal de Educação	154	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	169
Secretaria Municipal de Assistência Social	161	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	169
Secretaria Municipal de Saúde.....	162	Tribunal de Contas do Município	170
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		Avisos, Editais e Termos de Contratos	172
Secretaria Municipal de Cultura	165	Publicações a Pedido	222

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 716/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2074-A, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

(*) LEI Nº 9.535, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, e no § 2º do art. 254 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2027, compreendendo as:

I - prioridades e metas da administração pública municipal;

II - metas e riscos fiscais;

III - diretrizes gerais para o orçamento;

IV - disposições sobre alterações na legislação tributária;

V - disposições relativas ao equilíbrio fiscal e sustentabilidade da dívida; e

VI - disposições finais.

CAPÍTULO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2026 - 2029 - Lei nº 9.275, de 13 de janeiro de 2026, e também em consonância com as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, com alocação de recursos assegurada na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas neste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio dos serviços públicos e de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser efetuada a adequação das metas e prioridades se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2027, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 3º O Poder Executivo buscará ampliar, em no mínimo 20% (vinte por cento), o número de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos programas esportivos do Município, tendo como referência o total ofertado no exercício anterior.

Art. 4º O Poder Executivo buscará ampliar, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), o número de mediadores escolares para estudantes com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, tendo como referência o número observado no exercício anterior.

CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 6º Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026 - 2029, na Lei Complementar nº 270, de 2024, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa; e

IV - recursos condicionados à aprovação legislativa ou à realização de iniciativas de melhoria da arrecadação municipal.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II, III e IV, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2027, da qual será dada a devida publicidade.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 254 e 258 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do Orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista por Órgão, segundo a origem dos recursos;

VII - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

IX - demonstrativo da receita por órgão/indiretas;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

XI - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XII - orçamento de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista; e

XIII - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XIII deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

III - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

IV - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

VII - demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;

VIII - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

IX - demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;

X - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do art. 260 da Lei Orgânica do Município, acompanhado da memória de cálculo;

XI - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por Órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XII - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XIII - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem;

XIV - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XV - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de acordo com o art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que forem desdobrados em produtos e subtítulos; e

XVII - demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes.

§ 2º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura no último ano e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação dos precatórios a serem liquidados com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de orçamento participativo;

IX - demonstrativo do número de vagas escolares existentes e da respectiva expansão prevista, discriminadas por Coordenadorias Regionais de Educação e Áreas de Planejamento;

X - demonstrativo do número de leitos hospitalares ativados e dos respectivos aumentos previstos, discriminados por unidade de saúde e Áreas de Planejamento;

XI - demonstrativo do número de equipes dos Programas de Saúde da Família, discriminado por Área de Planejamento;

XII - demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, conforme disposto na Lei nº 6.054, de 21 de março de 2016.

§ 3º Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e inciso II do art. 259 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§ 5º O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 6º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2027 deverá assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I - o princípio de justiça social implica assegurar na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção II Diretrizes para o Orçamento

Subseção I Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, sendo os projetos desdobrados em subtítulos, sempre que possível, e facultando-se o mesmo aos demais.

§ 4º O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§ 5º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 7º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 15. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 16. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas do Município, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 17. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal; nos arts. 222, 312 e 351 da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001; e na Lei Municipal nº 5.300, de 13 de setembro de 2011, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município, e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido no art. 353 da Lei Orgânica do Município.

Art. 19. Conforme dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, será destacado o orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Quando se tratar de Empresas e Sociedades de Economia Mista dependentes, a despesa será detalhada em programas e ações com a indicação do orçamento a que pertencem, discriminando-se em relação às demais seus investimentos conforme classificadores próprios.

Art. 20. Apurado que a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) no exercício anterior à elaboração da LOA, o Poder Executivo deverá limitar o total fixado para as Despesas financiadas com Recursos Ordinários Não Vinculados a noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento do total da Receita Corrente Ordinária Não Vinculada estimada na elaboração da lei orçamentária.

Parágrafo Único. O volume total de recursos provenientes da economia de dois inteiros e cinco décimos por cento da Receita Corrente estimada na elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá ser alocado em uma reserva técnica, em Programa de Trabalho próprio na Lei Orçamentária Anual, e somente poderá ser executada, orçamentária e financeiramente, para suplementar Despesas de Capital, Investimentos, Serviço da Dívida ou Despesas Previdenciárias.

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 21. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do art. 2º.

Art. 22. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 23. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 22, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso V do art. 256 da Lei Orgânica do Município.

Art. 24. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada para atender à necessidade de otimização administrativa, visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas.

Art. 25. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

Art. 26. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§ 1º O Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município ficam autorizados a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§ 2º Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios dos Presidentes do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no mínimo, zero vírgula dois por cento da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2027, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 28. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 260 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Art. 29. Em cumprimento ao disposto no art. 259, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e no art. 1º da Lei Complementar nº 6, de 28 de janeiro de 1991, com a proposta orçamentária será encaminhado quadro, contendo o quantitativo de pessoal por unidade administrativa da estrutura básica dos órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Município, remeterão dados à Secretaria Municipal de Fazenda, com as respectivas propostas orçamentárias.

Art. 30. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

Subseção IV

Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de fevereiro de 2026 para pagamento no exercício de 2027, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas prestadoras de serviço público, sob regime não concorrencial e que não distribuam lucros aos sócios privados, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 32. A atualização monetária dos precatórios dar-se-á na forma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

Art. 33. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e na Lei Municipal nº 9.005, de 18 de agosto de 2025.

Seção III

Vedações

Art. 34. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 22, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, firmada por três autoridades locais, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Incluem-se nas disposições deste artigo as despesas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção IV
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 35. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem os incisos I; II, alíneas a e b; e III, alíneas a e b, do § 6º do art. 255 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa; e

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 37. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 38. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária, no prazo de 7 (sete) dias, prorrogáveis por mais 7 (sete) dias, mediante justificativa.

Art. 39. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 309 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V
Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 40. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 42. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.004, de 18 de abril de 2005.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 43. Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 309 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção VI
Transparência da Gestão Fiscal

Art. 44. O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 45. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2026, especialmente sobre:

a) reavaliação das alíquotas dos tributos;

b) critérios de atualização monetária;

c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;

d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;

e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;

g) revisão da legislação sobre taxas; e

h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 46. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 45 ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 47. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO FISCAL E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Art. 48. A elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida em atendimento ao disposto no art. 164-A da Constituição Federal e as disposições da Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021.

Art. 49. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes para o exercício a que se referir, conforme o disposto no art. 167-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2026, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 52. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 53. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2026, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2027, a proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos do art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 54. A execução orçamentária de 2027 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades do Poder Executivo obedecer dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

I - despesas com pessoal, encargos sociais e outros benefícios a servidores;

II - dívida pública;

III - precatórios e sentenças judiciais;

IV - obrigações tributárias e contributivas;

V - concessionárias de serviços públicos; e

VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja nota de autorização de despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

(*) **Observação: Os Anexos desta Lei serão publicados em Suplemento.**

OFÍCIO GP Nº 717/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1948, de 2016, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de show recolherem o lixo no entorno de suas sedes**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.536, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de show reco-
lherem o lixo no entorno de suas sedes.

Autor: Vereador Dr. Gilberto.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga todas as casas de show na Cidade do Rio de Janeiro a instalarem um contêiner ou lixeira em frente às suas sedes para recolherem o lixo após seus eventos.

Parágrafo único. O recolhimento do lixo a que se refere o art. 1º desta Lei deverá obedecer ao prazo de doze horas após o término do evento.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei acarretará o pagamento de uma multa referente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 718/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 256, de 2017, de autoria do Senhor Vereador Willian Coelho, que “**Dispõe sobre alojamento adequado nos canis e gatis no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.537, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alojamento adequado nos canis e gatis no
Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian Coelho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disposto que o alojamento considerado adequado para canis e gatis no Município do Rio de Janeiro deverá possuir estrado de material isolante térmico, de fácil limpeza, higiene e reposição, compatível com o porte do animal a que se destina e assegurando distância dos dejetos e da umidade do piso.

Art. 2º Os canis e gatis deverão ser planejados de forma a proporcionar o atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais dos animais e em cumprimento às legislações pertinentes, sanitárias e ambientais.

Art. 3º Todos os canis e gatis deverão manter ficha de controle, contendo data de entrada, local de recolhimento, características do animal e demais informações pertinentes, afixada em local de fácil visibilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 719/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2885, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que “**Inclui o Dia Municipal da Reciclagem no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.538, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Inclui o Dia Municipal da Reciclagem no Calendário Oficial
da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Reciclagem, a ser celebrado anualmente no dia 5 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 720/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3169, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Michel e Rafael Aloisio Freitas, que “**Dá o nome de radialista Washington Carlos Nunes Rodrigues - Apolinho (1936-2024) a um logradouro público**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.539, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dá o nome de radialista Washington Carlos Nunes Rodrigues
- Apolinho (1936-2024) a um logradouro público.

Autores: Vereadores Felipe Michel e Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Washington Carlos Nunes Rodrigues - Apolinho (1936-2024) a um logradouro público do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 721/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 73-A, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Paulo Messina, Marcos Dias, Luciana Novaes, Felipe Boró, Leniel Borel, Rodrigo Vizeu, Átila Nunes, Niquinho, Alana Passos, Tânia Bastos, Felipe Michel, Cesar Maia, Carlo Caiado, Joyce Trindade, Helena Vieira, Salvino Oliveira, Gigi Castilho, Diego Faro, Maíra do MST, Fabio Silva e Monica Benicio, que “**Dispõe sobre mecanismos de efetivação e acompanhamento da assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.540, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre mecanismos de efetivação e acompanhamento da assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autores: Vereadores Paulo Messina, Marcos Dias, Luciana Novaes, Felipe Boró, Leniel Borel, Rodrigo Vizeu, Átila Nunes, Niquinho, Alana Passos, Tânia Bastos, Felipe Michel, Cesar Maia, Carlo Caiado, Joyce Trindade, Helena Vieira, Salvino Oliveira, Gigi Castilho, Diego Faro, Maíra do MST, Fabio Silva e Monica Benicio.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica organizada e implementada, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a assistência integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, mediante medidas voltadas à articulação intersetorial, à atuação multiprofissional e à ampliação da rede de apoio às famílias.

Parágrafo único. A presente norma tem por finalidade consolidar mecanismos de apoio à implementação e ao aperfeiçoamento de ações públicas voltadas à população com TEA, mediante a previsão de instrumentos operacionais, organizativos e de articulação intersetorial.

Art. 2º A assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA é dever da família e do Estado, devendo inspirar-se nos ideais de solidariedade humana.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com TEA aquela que possuir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA.

§ 1º Para fins de comprovação do Transtorno do Espectro Autista - TEA, será aceito o laudo médico emitido por profissional da rede privada de saúde, desde que elaborado em conformidade com o modelo e os requisitos disponibilizados na plataforma de solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, enquanto a pessoa aguarda a avaliação conclusiva pela rede pública de saúde.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º, a pessoa com TEA ou seu responsável legal deverá comparecer à unidade de Atenção Primária à Saúde - APS de referência de seu território, no prazo máximo de seis meses, para solicitar a avaliação diagnóstica própria da rede pública de saúde.

§ 3º Caso o laudo inicial não seja confirmado, prevalecerá aquele emitido pelo profissional especializado da rede pública de saúde.

Art. 4º A assistência à pessoa com TEA será prestada com base nos seguintes princípios:

I - equidade educacional;

II - respeito à individualidade e à diversidade;

III - coexistência de instituições públicas e privadas de assistência;

IV - gratuidade do ensino público;

V - gestão democrática, participação e controle social das políticas públicas da assistência;

VI - garantia de padrão de qualidade;

VII - garantia do direito à assistência ao longo da vida;

VIII - garantia do direito de acesso a informações sobre os direitos da pessoa com TEA;

IX - interdisciplinaridade na assistência;

X - incentivo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e incluindo-a no Programa Jovem Aprendiz; e

XI - atenção às necessidades de saúde da família e dos responsáveis pelos assistidos.

Art. 5º São objetivos da assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA:

I - assegurar uma vida digna, a integridade física e moral do indivíduo;

II - propiciar o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

III - proteger o indivíduo contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV - disseminar a informação relativa ao TEA, indicando suas características e implicações;

V - incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados;

VI - assegurar o acesso a ações e serviços de saúde, incluindo:

a) diagnóstico precoce;

b) atendimento multiprofissional;

c) nutrição adequada e terapia nutricional;

d) medicamentos; e

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

VII - assegurar o acesso integral da pessoa com TEA ao atendimento especializado nos setores de:

a) neurologia;

b) psiquiatria;

c) psicologia;

d) terapia ocupacional;

e) fisioterapia;

f) fonoaudiologia;

g) psicopedagogia;

h) odontologia;

i) nutrição; e

j) psicomotricidade.

VIII - garantir a acessibilidade e a inclusão no ambiente escolar com garantia de vagas;

IX - garantir a aplicação das sanções previstas na legislação, nos casos de:

a) recusa de matrícula e não elaboração do Programa Educacional Individualizado - PEI de pessoas diagnosticadas com TEA;

b) recusa do docente em atender às especificidades do aluno com TEA; ou

c) recusa do gestor escolar na matrícula de aluno com TEA ou qualquer outro tipo de deficiência, no termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

X - estimular a inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho;

XI - garantir atendimento prioritário e diferenciado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, na forma das Leis Federais nº s 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015, em especial:

a) tratamento diferenciado e atendimento imediato nas repartições públicas municipais e empresas concessionárias de serviços públicos;

b) prioridade de atendimento nos estabelecimentos de instituições financeiras;

c) reserva de assentos, devidamente identificados, nos veículos de transporte coletivo;

d) atendimento prioritário nos serviços e ações de proteção e socorro;

e) prioridade de atendimento em hospitais, laboratórios, clínicas da família e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde;

f) prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas; e

g) vagas prioritárias em estacionamentos.

§ 1º A pessoa com TEA incluída nas turmas de ensino normal terá direito a mediador escolar e atendimento educacional especializado, se assim indicar o laudo médico ou, na sua falta, por indicação do órgão competente.

§ 2º É direito de todo autista ter acesso ao Plano Educacional Individualizado- PEI, a ser elaborado e apresentado em prazo não superior a sessenta dias.

§ 3º O conjunto de profissionais que atender o indivíduo com TEA deverá atuar de forma coordenada.

§ 4º O atendimento especializado previsto nas alíneas do inciso VII poderá ser prestado de forma integrada, independentemente de laudo ou diagnóstico estabelecido e podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

Art. 6º As famílias ou os responsáveis do indivíduo com TEA receberão o apoio necessário para a consecução das suas ações de assistência e cuidados, incluindo suporte psicológico e capacitação.

Art. 7º O Município observará a aplicabilidade do art. 98, § 2º e § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, quanto ao horário especial ou redução de carga horária de trabalho para os servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 8º O Município poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, para execução de projetos que beneficiem a população com TEA e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam esta Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos e privados de assistência à pessoa com TEA poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com TEA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 722/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 298, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Jorge Canella, que **“Inclui a Caminhada Anual de Conscientização da Campanha Setembro Amarelo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.541, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Inclui a Caminhada Anual de Conscientização da Campanha Setembro Amarelo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Jorge Canella.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Caminhada Anual de Conscientização da Campanha Setembro Amarelo, a ser realizada anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 723/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 478-A, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Marcos Dias, Paulo Messina, Joyce Trindade e Felipe Boró, que **“Institui o Programa Escola Amiga do Autista no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.542, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa Escola Amiga do Autista no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autores: Vereadores Marcos Dias, Paulo Messina, Joyce Trindade e Felipe Boró.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o Programa Escola Amiga do Autista, com o objetivo de promover a inclusão efetiva de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA na rede pública de ensino, com base nos princípios da educação inclusiva, respeitada a legislação vigente.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

I - capacitação continuada de professores e funcionários da rede municipal sobre estratégias inclusivas;

II - criação e fortalecimento de Salas de Recursos Multifuncionais Inclusivas com apoio técnico especializado;

III - implementação de Planos Educacionais Individualizados - PEI para estudantes com TEA;

IV - promoção de campanhas de sensibilização nas comunidades escolares;

V - estabelecimento de parcerias com instituições e universidades para formação e estágios supervisionados;

VI - realização de oficinas de criação de reforçadores e implantação de caixas de reforçadores individualizados;

VII - orientação para implantação de anamnese escolar como reunião familiar inicial para levantamento do histórico de cada aluno;

VIII - implantação de orientação contínua sobre atividades pedagógicas adaptadas conforme o PEI; e

IX - treinamento específico para profissionais de apoio, com uso de técnicas reconhecidas cientificamente.

Art. 3º A capacitação prevista no inciso I do art. 2º ocorrerá de forma modular e acessível, nos termos do regulamento, observadas as diretrizes pedagógico-administrativas do órgão municipal competente.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre cronograma, inserção no calendário escolar, modalidade de oferta e eventual uso de plataformas tecnológicas.

Art. 4º As Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado terão como foco:

I - desenvolvimento de habilidades adaptativas;

II - apoio à comunicação alternativa;

III - reforço positivo e rotinas estruturadas;

IV - promoção de habilidades sociais e cognitivas; e

V - demais atividades que o órgão municipal competente julgue necessárias para a consecução dos objetivos desta Lei, conforme a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e a Lei Municipal nº 6.432, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 5º As escolas participantes do programa poderão receber o Selo Escola Inclusiva, mediante avaliação do cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo a previsão orçamentária necessária para execução do programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 724/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 562, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Gigi Castilho e Felipe Boró, que **“Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.543, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autores: Vereadores Gigi Castilho e Felipe Boró.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a imunização desse grupo de forma acessível e adaptada às suas necessidades específicas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - vacinação domiciliar: a aplicação de vacinas em domicílio, para pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, quando a mesma não puder se deslocar até um posto de vacinação devido a suas condições específicas;

II - processo de vacinação domiciliar: inclui a avaliação prévia da necessidade do atendimento, o agendamento, a aplicação da vacina por equipe especializada e o registro da imunização.

Art. 3º São diretrizes do Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA:

I - assegurar a vacinação em domicílio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, mediante solicitação de seu responsável legal;

II - garantir que a pessoa com TEA ou seu responsável legal possa apresentar um laudo médico ou relatório emitido por profissional de saúde que ateste sua condição ou a carteira de identificação de que é portador de Transtorno de Espectro Autista, sendo esse documento válido por tempo indeterminado, sem necessidade de revalidação periódica;

III - oferecer maior conforto e segurança às pessoas com TEA durante as campanhas de vacinação, minimizando fatores estressores e promovendo um ambiente adequado para a imunização.

Art. 4º O Poder Executivo deverá:

I - promover campanhas de conscientização para a população sobre o direito à vacinação prioritária em domicílio das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

II - implementar medidas de controle e monitoramento para assegurar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Durante as campanhas de vacinação promovidas pelo Município, ficam assegurados às pessoas com TEA os seguintes direitos:

I - atendimento prioritário e individualizado, com possibilidade de agendamento prévio para a vacinação domiciliar;

II - aplicação das vacinas por profissionais capacitados, com respeito às necessidades sensoriais e comportamentais da pessoa com TEA, assegurando um ambiente acolhedor, tranquilo e adaptado às especificidades de cada indivíduo;

III - acompanhamento do processo de vacinação por familiar ou responsável legal, sempre que necessário, visando assegurar o bem-estar da pessoa com TEA.

Art. 6º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 725/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 699, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Joyce Trindade, que “**Institui o Programa Municipal de Capacitação “Famílias de Fé” no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.544, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de Capacitação “Famílias de Fé” no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autora: Vereadora Joyce Trindade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Programa “Famílias de Fé”, voltado à capacitação de lideranças religiosas femininas para a prevenção, identificação e enfrentamento das violências contra a mulher no contexto das comunidades religiosas.

Art. 2º São objetivos do Programa “Famílias de Fé”:

I - capacitar mulheres atuantes em instituições religiosas para a prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher;

II - promover o acolhimento humanizado e ético de vítimas de violência no contexto de atuação religiosa, respeitando as especificidades de cada fé;

III - difundir informações sobre direitos das mulheres e redes de apoio disponíveis no município;

IV - fortalecer a atuação das lideranças religiosas femininas como agentes de transformação social e promoção da dignidade humana;

V - construir pontes entre comunidades religiosas e as políticas públicas de proteção à mulher.

Art. 3º O programa de capacitação “Famílias de Fé” será coordenado pelo órgão público competente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Para a execução do programa, o Município poderá firmar parcerias com órgãos do poder público, organizações da sociedade civil, empresas privadas e meios de comunicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 726/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 994, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Helena Vieira, que “**Inclui o Dia do Motorista de Aplicativo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.545, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Inclui o Dia do Motorista de Aplicativo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Helena Vieira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado no dia 26 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 727/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1204-A, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que “**Reconhece a Praia de Copacabana como Raia Olímpica da Cidade, instituindo a denominação “Raia Olímpica de Copacabana”, e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.546, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Reconhece a Praia de Copacabana como Raia Olímpica da Cidade, instituindo a denominação “Raia Olímpica de Copacabana”, e dá outras providências.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a Praia de Copacabana como “Raia Olímpica de Copacabana”, em virtude de sua tradição histórica, esportiva e cultural relacionada às práticas de natação, maratonas aquáticas, canoas havaianas, *stand up paddle*, *surf*, *bodyboard*, surfe de peito ou *bodysurf*, e outros esportes náuticos.

Art. 2º Fica instituída a denominação “Raia Olímpica de Copacabana” para identificar a Praia de Copacabana como referência mundial para a prática e o desenvolvimento de esportes aquáticos, servindo como símbolo de incentivo ao esporte, ao turismo esportivo e à promoção da saúde e qualidade de vida.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades esportivas, associações de moradores e organizações da sociedade civil, ações de fomento, eventos, competições, programas educativos e campanhas de conscientização que valorizem a “Raia Olímpica de Copacabana”.

Art. 4º A denominação oficial instituída por esta Lei poderá ser considerada em campanhas publicitárias, materiais turísticos e sinalização urbana voltada à divulgação da Orla de Copacabana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 728/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1212, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Leniel Borel, que “**Cria o Programa Municipal “Alunos Invisíveis” de Busca Ativa Escolar Integrada no Município do Rio de Janeiro, com foco na identificação, acompanhamento e reintegração de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.547, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cria o Programa Municipal “Alunos Invisíveis” de Busca Ativa Escolar Integrada no Município do Rio de Janeiro, com foco na identificação, acompanhamento e reintegração de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão e dá outras providências.

Autor: Vereador Leniel Borel.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Alunos Invisíveis” - Busca Ativa Escolar Integrada, com o objetivo de localizar, acolher, acompanhar e garantir a matrícula, frequência e permanência de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar, para consecução da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar prevista na Lei nº 7.775, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º O programa será articulado entre:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Conselhos Tutelares;
- V - Unidades de Saúde da Família - USF, Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializado de Assistência Social.

**CAPÍTULO II
DOS MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO**

Art. 3º O programa compreenderá:

- I - mapeamento territorial anual das crianças e adolescentes fora da escola;
- II - sistemas de alerta escolar integrados aos registros de saúde, assistência e proteção social;
- III - equipes intersetoriais de busca ativa com visitas domiciliares e escuta das famílias;
- IV - reforço ao processo de matrícula, acolhimento e inserção educacional de alunos evadidos;
- V - monitoramento contínuo da frequência escolar e dos fatores de risco à evasão.

Art. 4º O Município poderá utilizar ferramentas digitais para cruzamento de dados entre órgãos e emissão de alertas automáticos de abandono escolar, respeitada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**CAPÍTULO III
DOS AGENTES E PARCERIAS**

Art. 5º As equipes de busca ativa poderão ser compostas por:

- I - técnicos das secretarias envolvidas;
- II - conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde;
- III - profissionais da rede de proteção da infância;
- IV - voluntários capacitados em parceria com organizações sociais.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I - Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e redes nacionais de busca ativa escolar;
- II - instituições de pesquisa e universidades;
- III - organizações da sociedade civil que atuem com garantia de direitos da infância.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 729/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1351, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Zico, que **“Institui a ornamentação da cidade para o período do Natal e dá outras providências”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.548, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Institui a ornamentação da cidade para o período do Natal e dá outras providências.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política pública de ornamentação natalina, destinada à decoração de logradouros, praças, parques, prédios públicos e demais espaços de interesse coletivo durante o período do Natal.

Art. 2º A ornamentação terá como objetivos:

- I - valorizar a tradição cultural e artística do Natal;
- II - promover o espírito de confraternização, solidariedade e convivência comunitária;
- III - incentivar o turismo e o comércio local, gerando impacto positivo para a economia do Município;
- IV - contribuir para a revitalização de espaços públicos e para o fortalecimento da identidade cultural carioca.

Art. 3º A execução da política pública de ornamentação natalina ficará a cargo do órgão competente, que deverá coordenar, planejar e fiscalizar as ações previstas:

I - instalar iluminação cênica e decorativa em ruas, avenidas, praças, parques, prédios e monumentos públicos, de forma a valorizar a ambiência natalina e promover o embelezamento urbano;

II - montar árvores de Natal, presépios, guirlandas, painéis temáticos e demais elementos característicos da festividade em pontos estratégicos da cidade, com atenção especial a locais de grande circulação de pessoas e relevância turística;

III - organizar e apoiar a realização de eventos culturais, musicais, artísticos e comunitários de caráter natalino em espaços públicos, incentivando a participação popular e fomentando a valorização das tradições culturais e religiosas associadas ao período; e

IV - promover a integração entre órgãos municipais, entidades privadas, organizações da sociedade civil e demais parceiros interessados, com vistas à ampliação do alcance e da qualidade das ações.

Art. 4º A ornamentação natalina será realizada anualmente, preferencialmente entre o dia 1º de dezembro e o dia 6 de janeiro, respeitado o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 5º Com a finalidade de viabilizar a execução desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias, convênios e termos de cooperação com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil e entidades representativas de moradores e comerciantes para:

- I - custear, apoiar ou patrocinar a ornamentação natalina;
- II - promover concursos de decoração envolvendo bairros, ruas e estabelecimentos comerciais; e
- III - incentivar a participação comunitária e voluntária no processo de decoração.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 730/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1375, de 2025, de autoria do Senhor Vereador William Siri, que **“Inclui o Dia da Música Instrumental Hermeto Pascoal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.549, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Inclui o Dia da Música Instrumental Hermeto Pascoal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador William Siri.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Música Instrumental Hermeto Pascoal, a ser comemorado anualmente no dia 22 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 731/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1563, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que **"Inclui o Dia de São João Paulo II no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.550, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Inclui o Dia de São João Paulo II no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia de São João Paulo II, a ser comemorado anualmente no dia 22 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 732/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1699, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Marcos Dias, que **"Dá o nome de Pastor Dirceu Benedito de Paula (1945-2025) a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.551, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dá o nome de Pastor Dirceu Benedito de Paula (1945-2025) a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Marcos Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Pastor Dirceu Benedito de Paula (1945-2025) a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 733/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 404, de 1º de julho de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1575-A, de 2015, de autoria dos Senhores Vereadores Junior da Lucinha, Rodrigo Vizeu e Joyce Trindade e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura e de Transportes e Trânsito, que **"Inclui a Rua Avaré como Polo Gastronômico e Cultural da Cidade na Lei nº 7.498/2022"**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a criação de um Polo Gastronômico e Cultural é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

Ademais, a implantação e desenvolvimento de um Polo Gastronômico demandam ações específicas a serem adotadas, que violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1575-A, de 2015, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 734/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 406, de 1º de julho de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3658-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que **"Propõe a criação do Parque Municipal do Bairro do Rocha, na área localizada na Rua Almirante Ari Parreiras, no bairro do Rocha, e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição Federal

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao determinar a criação de um parque municipal, objetivando promover lazer, recreação, integração social e qualidade de vida, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3658-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58298 DE 21 DE JULHO DE 2026

Homologa e torna pública a Lista Definitiva de Motoristas Auxiliares e dispõe sobre a forma de distribuição das Autorizações para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, conforme disposto na Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os dados indispensáveis ao cumprimento da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Veículo Automotor, a Profissão de Taxista e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o exercício da atividade de motorista auxiliar é estágio de verificação, pelo Município, da aptidão para atribuição de novas licenças ou realocação de licenças descontinuadas, cassadas ou revogadas, conforme o teor do art. 11 da Lei nº 159, de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58123, de 08 de junho de 2026, que homologou e tornou pública a Lista de Motoristas Auxiliares do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro, e estipulou o prazo para apresentação dos recursos de impugnação quanto a classificação na lista,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista Definitiva de Motoristas Auxiliares do Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, constante do Anexo Único deste Decreto, para os fins previstos no art. 11 da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, especialmente quanto à divulgação dos dados indispensáveis relativos às Autorizações disponíveis.

Art. 2º Fica fixada em 5.177 (cinco mil cento e setenta e sete) a quantidade de novas Autorizações, correspondente ao quantitativo apurado mediante a aplicação da proporção de um veículo licenciado para a prestação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros para cada 180 (cento e oitenta) habitantes, nos termos da Lei Complementar nº 288, de 18 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A quantidade de Autorizações prevista no caput foi definida a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na legislação vigente, considerando a estimativa oficial da população do Município do Rio de Janeiro divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o exercício de 2025 e o quantitativo de Autorizações regularmente cadastradas junto Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º A relação das Autorizações decorrentes de licenças descontinuadas, cassadas ou revogadas, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 159, de 29 de setembro de 2015, será divulgada posteriormente por meio de ato específico da Secretaria Municipal de Transportes, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º Ficam reservados 10% (dez por cento) do total das Autorizações de que trata o art. 2º, aos motoristas auxiliares condutores com deficiência, em conformidade com o artigo 119 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, observada a ordem de classificação constante da Lista Definitiva de Motoristas Auxiliares, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de Autorizações de que trata o art. 2º, às motoristas auxiliares mulheres, observada a ordem de classificação constante da Lista Definitiva de Motoristas Auxiliares, constante do Anexo Único deste Decreto, com o objetivo de promover a ampliação da participação feminina na prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro e incentivar a equidade de gênero no setor.

Art. 6º A convocação dos motoristas auxiliares para apresentação do requerimento de habilitação à outorga das Autorizações será realizada mediante a publicação no Diário Oficial em ato convocatório específico, em lotes sucessivos e em quantitativo definido pela Secretaria Municipal de Transportes, até o limite integral de Autorizações previstas no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. O motorista auxiliar convocado deverá instaurar o processo administrativo de requerimento para a outorga da Autorização no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do ato convocatório, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Município do Rio de Janeiro - SEI.Rio.

Art. 7º As Autorizações remanescentes em razão da ausência de habilitação dos motoristas auxiliares convocados, da renúncia, da desistência ou da inexistência de interessados aptos ao seu recebimento, retornarão ao quantitativo geral de Autorizações disponíveis, para redistribuição em nova convocação, observados a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º O motorista auxiliar contemplado com a Autorização reservada na forma do art. 4º deverá utilizar veículo de sua propriedade, por ele próprio conduzido, devidamente adaptado às suas necessidades, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. A Autorização de que trata o caput possui caráter personalíssimo, sendo vedada sua transferência a terceiros, bem como o cadastramento ou a vinculação de motorista auxiliar à respectiva Autorização, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Transportes editará normas complementares destinadas a regulamentar os critérios, procedimentos e demais condições necessárias ao procedimento de requerimento para concessão da outorga das Autorizações previstas no art. 2º, observado o disposto na legislação vigente e neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO			
POSICAO	RATR	NOME	DIAS DE CADASTRO
1	362957	MARCELO DOS SANTOS PINTO	11506
2	382898	ANTONIO GOMES FERNANDES FILHO	11344
3	416971	MARCOS LUIZ DA COSTA DE SOUZA	11176
4	423122	MARCOS AURELIO PAES DE AMORIM	11134
5	427896	EDINALDO DE LIMA SILVA	11002
6	586834	GUILHERME DE ARAUJO SILVA	10562
7	472975	CEZAR PARAPAR CAMPOS	10549
8	604149	ISMAEL TARGINO DA SILVA	10525
9	323266	CARLOS DE ASSIS GUIMARAES	10309
10	417743	ISMAEL PAULO DOS SANTOS	10254
11	745994	MARCELO ALEXSANDRO SPARRAPAN RIBEIRO	10112
12	748697	MARIO ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	10062
13	748976	CARLOS TADEU DIAS DE OLIVEIRA	10057
14	753840	ROGERIO GOMES SERPA	9952
15	773810	GUILHERME CARNEIRO SANTOS	9830
16	775374	WILSON LOPES MEDEIROS	9804
17	254458	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	9790
18	779803	EDIR DE ALMEIDA TEIXEIRA	9713
19	785468	FABIO DO ESPIRITO SANTO	9603
20	788277	ALEXANDRE PINHEIRO DA FONSECA	9553
21	791225	FLAVIO MELO DA FONSECA LIMA	9419
22	796357	ROBERTO DO NASCIMENTO FONSECA	9370
23	796780	SIDNEY ALVES MATTOS	9352
24	656715	EDSON CHAFIN DA SILVA	9334
25	741496	LUCIO COSTA GOMES DA SILVA	9290
26	797254	ARMANDO DA SILVA	9282
27	775063	MARIO DE BRITO JUNIOR	9252
28	805518	MARCIO VARGAS PEREIRA	9131
29	807473	FABIANO JORGE FERREIRA AIRES	9088
30	806991	JEDIVAL LUIZ DE LIMA	9023
31	810069	ELIAS CAETANO	9001
32	811357	IGHOR VIEIRA VILLAS BOAS	8930
33	280918	LUIZ CARLOS FRANCISCO	8905
34	812062	CONSTANTINO BARROS GOMES	8895
35	812159	LEANDRO PORTES DE SOUZA	8892
36	804866	CRISTIANO LOPES DA SILVA	8875
37	548483	CELESTINO JOSE SILVA DO CASTELO	8861
38	809063	EDVALDO ELOY SILVA	8850
39	555962	INACIO FARIAS DE LIMA	8826
40	814017	ELIAS BENEVINDO DE SOUZA	8824
41	797737	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	8815
42	814325	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ	8807
43	815697	JOSE FRANCISCO DE BARROS	8798
44	815682	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	8797
45	803476	CARLOS ALBERTO HASTENREITER DE LEMOS	8796
46	814915	LEONARDO DO COUTO SILVA	8793
47	586746	MAURO SERGIO PINTO DE MELLO	8785
48	548191	ERIVALDO DE SOUZA PINHO	8773
49	818093	NILTON MOREIRA	8768

50	818116	JORGE FERNANDO NEVES DA SILVA	8759
51	815320	CRISTIAN BRANDAO DA COSTA	8729
52	821419	RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES	8718
53	820762	LEONARDO JOSE MARQUES FERNANDES	8717
54	821813	RODRIGO TORRES RAMOS DUTRA	8712
55	822053	LEANDRO FERREIRA PAIVA	8710
56	801439	MARCELO OWCZAREK DE SA	8707
57	822674	NILSON DIAS DE SOUZA	8699
58	822976	ARGEMIRO JOSE PRADO DE FREITAS	8696
59	819696	HELENO DA SILVA E SOUZA	8694
60	823091	MARCOS BARROS DE OLIVEIRA	8691
61	824221	EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	8672
62	817769	JAIDER ALVES DOS SANTOS	8668
63	406013	ERIC ARAUJO DE NOVAES	8668
64	824871	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	8662
65	805531	MAURO DA FONSECA	8644
66	825790	MARIO LUIS ALVES DO TRACO	8639
67	826547	CLAUDIO DOS SANTOS	8628
68	823272	ANTONIO FINELON SILVA	8626
69	826772	ROBERTO GONCALVES DE AZEVEDO	8623
70	827170	ARTUR REINALDO SENRA VASCONCELLOS	8615
71	653558	FRANCISCO WAGNER MOURA	8608
72	827371	LEONARDO DE AMORIM REIS	8603
73	808623	SILVERIO MIRANDA CORREA	8601
74	827942	ROMULO SANTOS RAMOS	8601
75	828849	ALEXANDRE CARDOSO DE LEMOS	8581
76	829627	MARCELO LOURENCO LOPES BAPTISTA	8572
77	816541	NIVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	8540
78	804800	JORGE LUIS BUARQUE DA SILVA	8524
79	787981	GASPAR BALTHAZAR FERRARIO NETO	8522
80	832998	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	8522
81	833099	DANIEL RODRIGUES CORREIA	8519
82	833557	JUCELIO ROCHA	8510
83	821274	THIAGO REGO SCHLEBINGER GALINDO	8500
84	797635	EDMILSON ALVES DA SILVA	8495
85	815949	HELIO DE OLIVEIRA VICENTE	8491
86	834240	ANTONIO ALADIM DE PAULA ARAUJO	8486
87	817016	FABIO DA SILVA FELICIANO	8486
88	829609	JULIO CEZAR LAURIA CASAES	8483
89	819183	MARCELLO PINTO DE BRITO	8482
90	792398	MARCELO FERREIRA GOMES	8455
91	822456	PAULO ALVES DE SOUZA	8453
92	835556	JOSE LUIZ MOREIRA FILHO	8447
93	832259	ANDRE LUIS AMANCIO PEREIRA	8441
94	833406	MARCO AURELIO RODRIGUES GUIMARAES	8439
95	827362	ADAO MICHIMOTO	8437
96	812024	MARLON BRAHA	8434
97	835827	ASTRID DA CRUZ SILVA	8433
98	825234	NELSON FERNANDES DE ALMEIDA	8432
99	302377	MARCOS JOSE NOEL DA SILVA	8422
100	835820	AHYLTON FREITAS DA SILVA	8419
101	797792	BERNARDO WAIDBERG	8418
102	836806	WELLINGTON FERNANDE SOARES	8406

103	836625	BRAULIO DA SILVA	8406
104	758049	EGIDIO RODRIGUES DOS S.JUNIOR	8398
105	835294	FRANCISCO ANTONIO FILHO	8393
106	816814	EDSON LUCAS DA SILVA	8393
107	834290	ANDRE LUIS DE LIMA SILVA	8390
108	837502	NILBERTI FERNANDES DE AGUIAR	8388
109	784493	ROGERIO LUIZ DA SILVA	8371
110	817830	LUIS AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES	8360
111	837699	MARCIO DA SILVA MONTEIRO	8335
112	833675	JORGE LUIZ COUTRIN DE CARVALHO	8333
113	839438	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO	8320
114	839991	WANDERSON DE JESUS SANTOS	8311
115	494830	LAERCIO JOSE DOS SANTOS	8307
116	808477	MARCIO BRAGA PEREIRA	8305
117	840289	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	8301
118	839939	WALACYVAGNE DE ALMEIDA MARINHO	8289
119	837656	CARLOS MAURICIO SERRA L. BUSTAMANTE	8282
120	836446	ORLANDO SEVERINO DO NASCIMENTO	8279
121	823025	ALEXSANDRO BEZERRA DE SOUZA	8273
122	841320	CLAUDIO LUIS NOVAIS DA SILVA	8270
123	841351	FABIANO JOSE PEREIRA DE SOUSA	8269
124	813756	MARCO ANTONIO DA SILVA	8259
125	841633	ELILSON RODRIGUES BATALHA	8254
126	345501	WANDERSON GIL DOS SANTOS CHAVES	8240
127	840007	RONALDO OLIVEIRA DE LA ROQUE	8238
128	836180	JULIO CESAR IAVECCHIA VILLARDO	8232
129	842521	ANTONIO PAULO SANTOS DA SILVA	8227
130	827659	CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARRETO	8224
131	994446	MARCO ANTONIO CAMPOS BARRETO	8201
132	805418	EDUARDO DE MELO GIGLIO	8200
133	835873	NELSON MARQUES DE SOUSA NETO	8199
134	842452	JOSE JORGE XAVIER FERREIRA	8197
135	994598	ADEMIR GUIMARAES FREITAS	8181
136	994689	JOSE CARLOS DE SOUZA	8174
137	804671	FABIO BATISTA BERNARDO	8167
138	994822	ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	8166
139	811478	MARCOS LUIZ DA COSTA PINTO	8163
140	812182	MARCIO DE CASTRO SILVA RIBEIRO	8157
141	842698	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	8150
142	995062	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	8149
143	840858	LEONARDO BARCELLOS	8147
144	840307	RUBENS MELO ALVES	8146
145	823070	ELI CARLOS DE FREITAS DA SILVA	8140
146	818706	CARLOS ALBERTO LIBERATO ANTUNES	8138
147	837701	HELIO CARVALHO DEWING	8134
148	995287	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	8130
149	840152	ANDERSON LUIZ DA SILVA	8130
150	839371	ANTONIO CARLOS PANNO	8118
151	995544	CLAUDINEI RODRIGUES	8111
152	821171	FLAVIO LESSA PEREIRA	8104
153	994642	FRANCISCO HERMES AROUCHE DE SOUSA	8094
154	994655	CARLOS ALBERTO PASSOS DE OLIVEIRA	8093
155	828151	IVAN DA SILVA CARVALHO JUNIOR	8078

156	827046	VALDIR MARTINS CARVALHO	8068
157	996328	MARCUS PAULO BRAGA DOS SANTOS	8063
158	811813	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA FONSECA	8060
159	995978	CRISTIANO XAVIER GEVIGIER	8056
160	240905	ARTHUR TAVARES DA SILVA	8047
161	670700	HELDIR CARNEIRO BARROSO	8036
162	996972	OMAR MOREIRA PASSOS	8028
163	398222	MOISES MOTA LEMOS	8027
164	841712	LEONARDO SOUSA DO REGO BARROS	8027
165	822922	JOAO CRISOSTOMO DE JESUS	8022
166	997088	JOAO EUDES LIMA DA SILVA	8019
167	840137	MARCELO PEREIRA CANDIDO	8017
168	460905	IRAN MENDES SANT'ANNA DE SOUZA	8012
169	500087	ANTONIO CARLOS PIMENTA DA LUZ	8012
170	835537	ARI DA MOTA JUNIOR	8011
171	842586	DARIO DE AZEVEDO ALVES	8007
172	994898	ROBERTO LOPES LIRA	8006
173	816546	DJALMA LIMA SANTANA	8006
174	813157	MARCELO NOBRE PIRES	8003
175	997361	CLAUDIO SOBRADO LOPES	8003
176	997391	ALEXANDER DE ARAUJO LEITE	7999
177	757066	IVISON DE PAIVA FERREIRA	7996
178	995027	MAURICIO CASSIANO LOURENCO DE MELLO	7983
179	811527	JOSEMAR FERRAZ SILVA	7972
180	997748	ADILSON CUSTODIO JUNIOR	7966
181	799925	PEDRO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	7957
182	996753	MARCOS ANTONIO D ALVARO DO NASCIMENTO	7951
183	997951	RENATO ARAUJO LEITE	7950
184	820787	RONALDO DOS SANTOS	7949
185	794240	JOEL ALVES MOREIRA FILHO	7946
186	998062	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	7944
187	996074	ZENILDO BEZERRA ROSENDO	7943
188	998085	RODRIGO BENICIO OLIVEIRA	7942
189	997742	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	7940
190	818945	LEONARDO TEIXEIRA PAULINO	7935
191	998179	ANA CRISTINA BELONIA MARQUES	7934
192	996989	SEVERINO RAMOS DA SILVA	7931
193	997831	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	7930
194	995198	MARIA ROSA GOMES DA SILVA	7928
195	997815	ANTONIO CARLOS FEITOSA ALVES	7928
196	998286	VINICIUS BENITES VAZ	7926
197	998335	ADRIANO FARIAS DE PAIVA	7923
198	998313	ROGER CHISVERT GORRIS	7920
199	449654	SALVADOR BREVES DA COSTA	7917
200	997069	LUIZ ALADINO MARTINS QUEVEDO	7911
201	522872	JOAO CARLOS VIANA MATOS	7901
202	459938	EDUARDO GOMES DE SOUZA	7893
203	828569	ALEXANDRE JOSE CASTANHEIRA DOS ANJOS	7893
204	994464	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	7888
205	997557	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA BRITTO	7883
206	326371	NILTON VIEIRA DA SILVA	7878
207	810635	JOSE TAVEIRA LOPES	7875
208	998864	CLAUDIO DE MENEZES MORGADO	7874

209	836843	MARCOS ROBERTO BARBOSA	7866
210	998937	CELIO OLIVEIRA DA COSTA	7866
211	826030	MARCOS CORREA DE OLIVEIRA	7862
212	999051	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	7859
213	998862	CLAUDIOMIRO VELOSO DA SILVA	7858
214	823898	FLAVIO PEREIRA GOMES	7858
215	999139	GABRIEL DOS SANTOS PORTUGAL	7852
216	815224	ABILIO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	7852
217	999187	MARCO ANTONIO HERCULANO	7849
218	999195	LEANDRO DE CARVALHO AMORIM	7848
219	999252	ELIZIER RODRIGUES DA SILVA	7844
220	998823	THIAGO FELIPPE DE OLIVEIRA BRANDAO	7843
221	809360	JOAO MARCELO FARIAS GAMA	7841
222	817504	VITOR HUGO DO NASCIMENTO HYPPOLITO	7835
223	812989	ISAAC CASTRO DO ESPIRITO SANTO	7833
224	998777	SERGIO AUGUSTO MARCELINO DA SILVA	7833
225	842308	ANDRE LUIZ LEAL	7831
226	999307	MARIO SOUZA COSTA FAGUNDES	7828
227	999494	SAMUEL LENHARES GUILHERME	7817
228	839632	WALKER ROBERT SILVA	7810
229	998369	MARCELO CHADUD SEIFERT	7808
230	999579	VICTOR PACHECO	7808
231	668590	RICARDO LUIZ MARTINS	7805
232	820009	CELIO AUGUSTO DA FRANCA	7799
233	775847	ANDRE VIEIRA DAS DORES	7795
234	809317	EVANDRO ZAVA	7794
235	822459	CARLOS ROBERTO DE MORAES	7794
236	994575	KLEBER DE FREITAS MORAES	7790
237	826389	ALEXSANDRE OZORIO ROSA	7784
238	803615	ORLANDO DE PAULA PEREIRA	7782
239	834576	PAULO HENRIQUE SOARES LOPES	7775
240	999518	JORGE ARAUJO DIAS	7772
241	825979	PAULO CESAR DA SILVA	7771
242	996370	RENATO RIBEIRO DE AQUINO	7764
243	1000134	DANIEL DE CASTRO NEVES MORATO	7760
244	997259	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	7754
245	837836	CARLOS ALBERTO GOMES	7749
246	761828	JOSE CARLOS LEAL	7746
247	1000358	PAULO GUILHERME DA CUNHA GOMES	7744
248	456559	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	7742
249	999144	RENIER MACIEL SALGADO	7728
250	471121	JUPIRA REGINA DOS SANTOS LISBOA	7728
251	997988	ALEX DOS SANTOS DANIELE	7716
252	1000858	CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	7711
253	1000332	JOSE AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA	7698
254	1001004	CARLOS ALBERTO RAYMUNDO DA SILVA	7696
255	842753	LEONARDO MACHADO DA SILVA	7694
256	270458	LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	7692
257	805032	ROGERIO LUIS SOUZA DOS SANTOS	7692
258	1001073	MANUEL EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	7692
259	1001081	JOAO CARLOS DOS SANTOS LEITAO	7691
260	1001132	PEDRO CESAR MORENO DE AZEVEDO	7688
261	407982	JOSE FLORENCIO DE LIMA	7685

262	999409	VITOR DUQUE DA SILVA	7680
263	997619	FLAVIO DE ANDRADE	7668
264	1001190	ALYSSON ARRAIS BANTIM	7664
265	999486	MANUEL JOSENILDO COELHO DOS SANTOS	7663
266	996593	ELDER LEITE DE SOUZA LEAO LIMA	7661
267	1000796	RAIBI SILVA DE REZENDE	7661
268	780000	ALIPIO FERNANDO PEREIRA GONCALVES	7658
269	266367	PAULO SERGIO PESSANHA DA SILVA	7653
270	811918	CECILIO CARLOS DE PAULA MIRANDA	7649
271	819039	ILDEBERTO FRANCISCO DE SOUZA	7648
272	997587	SERGIO DE SOUZA CASTRO	7647
273	1001733	JAIRO JOSE DO NASCIMENTO	7646
274	837515	REINALDO JANUARIO DE LIMA	7646
275	1001857	ANTONIO JOSE PINTO LOURENCO	7641
276	1001839	RODRIGO DE PAULA RIBEIRO	7641
277	1001879	DIOGO MARTINS CABRAL	7637
278	812731	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO OLIVEIRA	7635
279	1001627	ROGERIO BRAZ MONTEIRO	7635
280	1001948	JULIO CESAR GOMES PACHECO	7635
281	1001933	SERGIO MURILO DA COSTA PEREIRA	7635
282	1001774	ALESSANDRO DE SOUZA MELO	7634
283	1001833	ROBERTO SILVA DE CASTRO PALMA	7633
284	1002003	NELSON MACHADO DE SOUZA	7633
285	476108	MARCELO FERNANDES ABRANTES	7632
286	1001632	NEWTON RABELLO DE MELLO FILHO	7632
287	997039	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	7628
288	1002099	ROBSON MARCELO DA SILVA FREIRE	7627
289	994453	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	7626
290	812824	JOSE ANTONIO RODRIGUES GOMES	7620
291	772303	MARCOS ANTONIO R.DA SILVA	7619
292	775360	SERGIO MURILO ARAUJO SEIXAS	7618
293	1002329	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	7615
294	1002385	JESUS MANUEL BATISTA DE OLIVEIRA	7613
295	1002435	CRISTIANO CESAR BRITO DE O. SANTOS	7611
296	1002421	WANDERSON GOMES DE ALMEIDA	7611
297	832967	ATAIDE VIEIRA BARBOSA	7608
298	520663	CESAR GONÇALVES MARQUES	7605
299	1002553	CLAUDIO HENRIQUE HERNANDEZ	7605
300	1002648	NELSON MAIA ALVES	7599
301	997743	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	7593
302	997338	JORGE LUIZ ARAUJO LIMA	7592
303	1002506	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	7590
304	1002920	LEANDRO ALVES GUEDES LOUZADA	7585
305	1002621	JOSE CARLOS AMARAL	7585
306	1002974	RICARDO SILVA DOS REIS	7584
307	801490	LUIZ CARLOS VILLA REAL	7583
308	1002827	EDUARDO LOPES DE ARAUJO	7583
309	837433	ROBERTO LEITE DA SILVA	7581
310	393175	WASHINGTON PAULO DO CARMO NUNES	7581
311	268789	JORGE LUIZ TUFFANI	7580
312	350491	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	7580
313	995034	HUDSON JOSE BRAZ PEREIRA	7578
314	164441	SEBASTIAO MARTINS FERREIRA	7578

315	842708	PAULO DA COSTA FARIA	7573
316	1002369	LUIZ RENATO LOUZADA	7570
317	1003175	ALDAIR DOS SANTOS GOMES	7570
318	1003210	ROBSON LUIS CARVALHO DA SILVA	7569
319	1003360	MAURICIO FERREIRA SANTOS	7562
320	996652	GERSON CHALAO DE CASTRO LOBO	7560
321	1002016	ROBSON DA SILVA	7557
322	840735	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	7557
323	1003480	GERSON LUIZ GOMES DE ARAUJO	7556
324	1001454	GILBERTO FRANCISCO SALERNO	7554
325	1003515	GILBERTO ARAUJO JUNIOR	7551
326	995139	MIGUEL ANTONIO DIAS MARTINS	7550
327	1003057	RAIMUNDO XIMENS DE MELO	7543
328	1000805	FABIO DA CRUZ SILVA	7541
329	1002170	AENDEL DOS ANJOS	7539
330	1003808	JULIO CESAR DE ASSIS CARDOSO	7538
331	804712	FRANCISCO VAILTON MIRA EUFRAZIO	7536
332	836760	MARCO ANTONIO GUIMARAES MARQUES	7533
333	835362	VANDERLEI DE OLIVEIRA	7529
334	823706	CLAUDIO ERCILIO DE CARVALHO	7529
335	73200	WILSON DE CARVALHO	7527
336	840232	MARCIO LUIZ CAMARA DE AGUIAR	7524
337	1004023	JOAQUIM JOSE CIRIACO LIMA	7523
338	1003199	ORLANDO JOAO LISBOA CHAVES	7522
339	997833	POLIBISI BATISTA DE ARAUJO	7514
340	996030	JOSE ROBERTO BONIFACIO DE SOUSA	7512
341	998685	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE SA	7510
342	1004241	ARIVALDA RAMOS DA SILVA	7509
343	1004268	ALEXANDRE DOS SANTOS CASTRO	7508
344	997961	ANDERSON DE SOUSA SALVIANO	7504
345	1004306	ROGERIO COSTA ALVES	7504
346	1003308	GEOVANE CARVALHO DA SILVA	7504
347	1004175	ANTONIO CARLOS FRANCISCO COUTO	7501
348	997075	SIVALDO COSTA ARAUJO	7500
349	812992	RICARDO BADAUE GONCALVES	7499
350	1001545	WAGNER LOPES DE SOUZA	7497
351	998959	ALAN VILLAR DIAS	7495
352	1003793	ROBERTO DOS SANTOS	7494
353	836041	JOAO GILBERTO ORTIZ SOBRINHO	7494
354	1003977	ANDERSON NUNES RIBEIRO	7485
355	995258	THOMAZ DE AQUINO OLIVEIRA DE FARIA	7485
356	1004588	JOSÉ CORREA	7484
357	814334	MARCELO ALEXANDRE FELISBERTO DE ALENCAR	7484
358	835425	CLAUDIO GUEDES FERREIRA	7482
359	1003840	AIRTON HORACIO DA SILVA	7480
360	1004879	VALTER RODRIGUES ALVES	7479
361	1004894	ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	7479
362	1004965	MARCIO EMANOEL DE ABREU ROCHA	7474
363	1004956	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CORREA	7474
364	1004253	EZEQUIAS JESUS SANTOS	7473
365	1000224	CARLOS ANTONIO SANTOS GIL	7472
366	1004024	ENEAS VICENTE DOS SANTOS	7472
367	1005052	JOSE CARLOS ROLEMBERG DE ALMEIDA	7471

368	1005044	JOAQUIM SEBASTIAO E SILVA FILHO	7470
369	996982	MARCOS BARBALHO DE ALMEIDA	7469
370	835361	RODRIGO FERREIRA FRANCISCO	7468
371	838910	REGINALDO SILVA DA COSTA	7461
372	1005108	BEN HUR FUENTES CALDEIRA	7460
373	1004782	EDSON DA SILVA GOMES	7454
374	1005230	ANDERSON DE MORAES RODRIGUES	7453
375	815898	ALTAIR DOS SANTOS MORAES	7452
376	1005241	RONALDO DA SILVA GIUSTI	7452
377	1005290	ALAN MORAES GOULART	7445
378	1005369	FRANCISCO LEONARDO SOUSA ARAUJO CRUZ	7443
379	1004611	CARLOS EDUARDO MUNIZ DE SOUZA	7441
380	840574	ARLE MENDES RAMOS	7441
381	842759	NELSON EDSON MOUZINHO	7433
382	1001248	CARLOS AUGUSTO BLANCO VILELA	7432
383	1005523	DIEGO CARVALHO SOARES	7432
384	1005663	DIEGO DE CARVALHO MOUSINHO	7425
385	1005707	JOAO LUIS GOMES DA CUNHA	7424
386	1005720	MARCUS VINICIUS GOMES	7424
387	1004679	LEVI CERVANTES SAAVEDRA NETO	7422
388	1005785	LUIZ FERNANDO MAGALHAES	7422
389	1005597	CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS	7421
390	1005257	NONATO LUIZ CRUZ MACHADO	7421
391	824005	EDMILSON PRUDENCIO DA SILVA	7420
392	807882	CIVALDO MANGUEIRA SANTANA	7419
393	1005825	ALEXANDRE FERREIRA DE MENEZES	7419
394	449043	JORGE LUIZ GONCALVES LARANJA	7416
395	1005515	NILO GOMES NETO	7415
396	1005953	GILBERTO PACHECO DE LIRA	7415
397	1001696	BRUNO DA CONCEICAO GARCIA	7415
398	1005024	LEONARDO CALDAS MUCCIOLLO	7413
399	839064	JOSE MARIA GUIMARAES FONSECA	7412
400	1006007	SERGIO GALDINO DE SOUZA	7411
401	997120	ROBERTO RIBEIRO MICHEL	7409
402	1005973	DANIEL ALEJANDRO PARADA	7409
403	1006127	JORGE MARCELO VASCONCELLOS DOS SANTOS	7405
404	1006137	THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES	7405
405	1005765	MANUEL BRAZ LIMA	7403
406	1006237	RENAN RAMOS GUIMARAES	7402
407	1006167	JORGE RIBEIRO DE SOUZA	7402
408	1001662	EWERTON LUIZ FERNANDES LEMOS	7401
409	1003527	UBIRAJARA ALVES DE LIMA	7401
410	806111	CLAUDIO FACCIOI DE SAO SABAS	7400
411	802351	SYLVIO SARMENTO PACHECO	7397
412	1000292	LUIS ANTONIO DA SILVA	7395
413	361015	EDUARDO PEREIRA DE MELO	7393
414	1000311	GUARANI GUIMARAES POPPOLINO	7390
415	1006386	JUVENAL RICARDO DO NASCIMENTO	7388
416	996036	EDSON DO AMARAL CAPITANO	7387
417	1001636	SERGIO VALLE NICOLAU	7386
418	998940	VALTER MANUEL ESTEVES PIRES	7385
419	1006459	JORGE PEREIRA BARCELLOS	7383
420	792347	CACINOAR BAPTISTA FERREIRA	7383

421	1006447	CARLOS ROBERTO DE JESUS SOUSA	7383
422	834875	PAULO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA	7383
423	1003203	FERNANDO JOSE FRANCISCO	7382
424	1006488	RODRIGO SERRAO MARQUES DA SILVA	7382
425	995090	GUILHERME SOARES BRAGA	7381
426	997271	PAULO ROBERTO LIPPI DA COSTA	7380
427	1005480	ARGEMIRO BUSCATTO LIBERAL FILHO	7380
428	821655	TEODORICO NETO DO NASCIMENTO	7380
429	1006625	MARCIO AUGUSTO BEZERRA COUTINHO	7376
430	1002346	CARLOS ROBERTO DA COSTA PAULO	7375
431	1005965	GABRIEL DE ALMEIDA LEONAS	7375
432	1001872	ROBLEDO GIRAO CARVALHO G. DE CASTRO	7374
433	1006670	ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	7374
434	782037	CLAUDIO LUIZ DA ROCHA	7372
435	767509	JOSE CARLOS DOS SANTOS	7372
436	999134	WASHINGTON FERREIRA GOMES	7369
437	1006809	FABIO FERNANDES SARNO	7368
438	1006843	ALESSANDRO BARROSO DA CRUZ	7367
439	796041	CARLOS JOSE DE SÁ	7366
440	1000456	MARCELO OLIVEIRA DE MENEZES	7364
441	840472	CRISTIANO MARTINS DE BRITO	7364
442	437602	ISIDRO FARIAS REGO	7361
443	1007009	BARBARA ALVES MARTINS	7360
444	339858	MARCOS CRUZ MIRALHA	7359
445	244129	JOSE CARLOS THOMAZ DA SILVA	7359
446	1006291	JANIO FERREIRA DA SILVA	7359
447	1006949	CARLOS EDUARDO CORREA LIMA	7358
448	999641	JORGE ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	7357
449	791343	ALOISIO TRAJANO DA SILVA	7356
450	1007055	DANIEL ROBERTO LINHARES DE ALMEIDA	7356
451	1000816	ALPIRES ALMEIDA NETO	7355
452	1007140	RAONI NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	7354
453	1006868	SEVERINO EPIFANIO BEZERRA	7353
454	997597	MARCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	7349
455	1007168	MARCELO MEDEIROS PEDUTO	7349
456	1006578	VICENTE DE PAULA VIEIRA FERREIRA	7348
457	827457	JOSE CLAUDIO BARTOLOMEU	7348
458	1007243	JORGE DE SA MIGUEZ	7347
459	1007235	LUIZ ANTONIO ROCHA CARVALHO	7347
460	999588	FRANCISCO DE ASSIS DUGULIN	7346
461	1005971	MARCOS ROBERTO DE SOUSA TRINDADE	7346
462	1007121	FABIANO TRINDADE BARBOSA	7343
463	839027	JULIO LUCENA RAMOS DA SILVA	7341
464	1007312	PABLO SOARES DE ANDRADE	7341
465	1005875	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	7340
466	1007326	JORGE RAFAEL LOPES DE SOUZA	7340
467	1001814	LUIZ CLAUDIO DE FARIAS	7336
468	752843	LAERCIO FERNANDES DE LIMA	7335
469	1007423	JOSE AUGUSTO FERREIRA COUTINHO	7334
470	1003947	JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	7332
471	1007478	ANANIAS TUZI FLORES	7331
472	345158	ALEXANDRE CARRACENA	7331
473	1006199	INALDO INACIO XAVIER	7330

474	1007498	FLAVIO FARIAS DA COSTA	7328
475	819427	AGUILLAR ALEIXO DE SENNA JUNIOR	7327
476	1007538	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	7327
477	1002084	CELSO LUIZ PEIXOTO VOLKMER	7326
478	1004654	MARCELO XAVIER DE ABREU FERREIRA	7326
479	1001782	CELIO GOMES DA SILVA	7325
480	1006159	JULIO CESAR DE FARIAS ASSIS	7324
481	1003746	ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	7323
482	841481	JORGE NEI FARIAS DA SILVA	7322
483	1007194	LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7322
484	1007701	VALBER MARTINS DOS SANTOS	7321
485	811213	ALEXANDRE GUEDES PEREIRA	7321
486	999117	MARIO ROBERTO DE ALMEIDA	7319
487	368575	JORGE WILSON DE OLIVEIRA REIS	7318
488	822519	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARIANO	7317
489	1001834	CARLOS ALBERTO REIS	7315
490	1006970	RAFAEL TORRES COSTA	7315
491	759883	WELLINGTON O. DAS VIRGENS	7312
492	1007976	FABIO LEONARDO DIAS	7311
493	1007586	VANDERSON FERREIRA DAVEL	7311
494	1007371	JAIR SALES BICALHO	7310
495	820341	ANDRE LUIS CAMARGO	7310
496	450144	GILBERTO DA SILVA GONCALVES	7310
497	839066	ALEXANDRE SETTE BORIONI	7308
498	1008063	JOAO BATISTA DA CUNHA	7307
499	1008059	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	7307
500	1008109	ALEXANDRE FELIPE DA COSTA	7305
501	1007576	VEJELANE PEREIRA LIQUE	7305
502	825993	FILIPE SILVA DE FREITAS	7304
503	995856	JULIO CESAR VASQUES	7303
504	1007491	ERALDO GONÇALVES VIANA	7303
505	1006454	WELLINGTON ABILIO	7301
506	1007615	JOSE ROBERTO MONTEIRO	7300
507	1006058	ANCELMO BARRETO DA SILVA	7300
508	1006668	MARCONI MARINHO DA SILVA	7299
509	543521	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	7299
510	1006836	LEONARDO DA SILVA DO NASCIMENTO	7298
511	815025	SEBASTIAO DOS SANTOS	7296
512	1008297	MARCELO PEREIRA DA ROCHA	7294
513	999600	MAURICIO DO NASCIMENTO PINHEIRO	7292
514	837761	EDSON MAYWORM DOS SANTOS	7292
515	1008391	ALEXSANDRO DANTAS ALVES	7292
516	1004623	ELPIDIO BAYMA TOSTES	7290
517	1007382	MARCELO JOSE LEMOS FRAZAO	7286
518	1007024	PETRONIO SOARES DE JESUS	7285
519	362106	JOSE DOS SANTOS MIRANDA	7285
520	1004378	FELIPE CARVALHO SURIANI DA SILVA	7285
521	1004222	EDUARDO NOGUEIRA FERREIRA	7283
522	1001849	FELIPE MACHADO E SILVA DE SOUZA FERREIRA	7282
523	1001960	DANIEL LUCAS BERBAT	7281
524	1008516	EDNILSON SCHIMITH	7279
525	997262	CLEBSON ARAUJO DOS SANTOS	7279
526	1005427	SERGIO ROCHA LINS	7278

527	1008356	ALEXANDRE PEREIRA BINA	7277
528	1004805	LUIZ CARLOS MESQUITA CRAVEIRO	7276
529	998175	MARCIO MACIEL DOS SANTOS	7276
530	1007165	CARLOS ANDRE MARQUES DUARTE	7272
531	447816	CARLOS ALBERTO MARQUES FERNANDES LEITE	7271
532	1008727	LUIZ OTAVIO VALENTE TAVARES DA SILVA	7271
533	1008731	RAPHAEL DE OLIVEIRA ALVES	7271
534	1006863	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	7269
535	1008614	LEIR LOPES DO NASCIMENTO	7269
536	833975	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATHIAS	7264
537	625427	MARCO ANTONIO FORTUNATO	7264
538	1008936	LEANDRO DA SILVA LOUREDO	7263
539	1009032	IVANEI BRAGA DE OLIVEIRA	7261
540	1008468	EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	7260
541	1009105	DIEGO LEITE DA CUNHA	7257
542	1006390	ADEILSON CERQUEIRA PINTO	7256
543	1008633	ARTHUR BERNARDES PIMENTEL FILHO	7255
544	771132	MARCIAL RODRIGUES	7252
545	811318	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS TARGINO	7252
546	1009234	ELISEU SERAFIM DE LIMA	7251
547	1000384	SALVADOR MACHADO BARBOZA	7251
548	821867	ALEXANDRO SANTOS DE MAGALHAES	7250
549	1009265	BRUNO SICILIANO MAIA	7250
550	1009293	MARCO AURELIO MELO PINHEIRO	7250
551	842481	JORGE LUIZ BRAGA DA SILVA	7249
552	1009307	MARCELO LUIZ MIGUEL	7248
553	1009388	RIVALDO GERMANO DA SILVA	7248
554	1009375	VALDEMAR GUERRA GOMES FILHO	7248
555	1008820	FRANCISCO DE ASSIS CRISANTO FILHO	7247
556	1009146	JOAO LUIS SANTOS DO NASCIMENTO	7246
557	996142	SERGIO LUIZ NASCIMENTO SANTOS	7243
558	1009601	PEDRO PAULO GALLINO JUNIOR	7240
559	1009551	ANDERSON DOS SANTOS RAMOS	7238
560	1009711	KIM CORREA DE SA E CRASTO	7235
561	1009765	LEONARDO SEBASTIAO CLAUDINO DE OLIVEIRA	7233
562	999947	VINICIUS LELIS NORBERTO DA SILVA	7231
563	317674	CELIO RICARDO COUTINHO DOS SANTOS	7231
564	1009841	CELSO FONTES PONTES	7229
565	1009272	GILSON VARELA GOMES	7227
566	1009937	ARY SOARES FILHO	7226
567	1001174	JOSE AUGUSTO BAPTISTA DE SOUZA	7224
568	1009984	WANDERLEY SIMOES MACHADO	7223
569	1009997	MARCIA CRISTIANE COELHO DA SILVA	7223
570	1004059	SERGIO COSTA MACIEL MONTEIRO	7222
571	1010023	WANDER LEVITA DA SILVA	7221
572	418533	CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES	7221
573	999575	PAULO CESAR LOIZ DE OLIVEIRA	7220
574	1005007	SANDRO MOREIRA DA SILVA	7220
575	1010114	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	7219
576	1004045	VITOR XAVIER TEIXEIRA	7219
577	1008600	MARCOS PAULO FREITAS HIPOLITO	7218
578	1009301	AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	7215
579	997684	JULIO CESAR DE FREITAS RIBEIRO	7214

580	1010192	ROMILDO LEITE DA SILVA	7214
581	1008050	GUARACIRO FRANCISCO GONÇALVES	7213
582	1010229	DAVI TRAVASSOS ABREU	7213
583	839927	ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	7212
584	1004323	SERGIO GUIMARAES MARQUES	7211
585	1010284	MARCUS VINICIUS PENA DE BRITO	7211
586	1002687	ADAO PEREIRA DE CARVALHO	7210
587	1008214	JACKSON FERNANDES RIBEIRO	7206
588	1008075	RICARDO DOS SANTOS E SILVA	7205
589	632456	CLEBER ABREU DA SILVA	7203
590	1009964	EDSON LAFAYETTE DA SILVA GOMES	7203
591	1003769	GASTÃO LOPES NUNES NETO	7203
592	1009887	ADOLFO PEREIRA BRAGA	7202
593	1010468	MARCOS BERTOLANI MENTZINGEN	7200
594	1000428	JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES	7198
595	999888	FERNANDO PATRICIO GOMES	7197
596	825083	WAGNER LIMA DE ASSIS	7197
597	1006673	MAYCON CORDEIRO BERNARDO	7197
598	998698	LEANDRO AURELIO DE SOUZA ANDRADE	7195
599	1007494	ALBERTO CAVALCANTE DE MENDONÇA	7194
600	831612	MARCIO DA ROCHA GRATIVOL	7188
601	502506	ERICK RODRIGUES ALVES FERREIRA	7188
602	1010649	GENILSON CARDOZO DE OLIVEIRA	7187
603	1010722	PAULO ROBERTO CAMPOS DE AZEVEDO	7186
604	1010741	HUGO ASSIS DA SILVA	7185
605	1010778	JOSE ROBERTO FREIRE DA SILVA	7184
606	750686	MARCELO ANSELMO DA SILVA	7182
607	1002878	ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	7180
608	804822	MARCOS DOMINGOS PEREIRA	7180
609	997745	EDVALDO DIAS DA SILVA	7177
610	1002943	RAFAEL ARAUJO DE MEDEIROS	7176
611	1007460	GILSON NOGUEIRA DA COSTA	7176
612	995507	VALBERTO BARBOSA BARRETO	7172
613	1010977	CLAUDIO ALBERTO MARQUESVIEIRA	7172
614	1008008	ANTONIO MARCO RODRIGUES BASTOS	7171
615	1001898	MANOEL ANTONIO DE PINHO	7170
616	593863	CESAR GOMES ANUNZIATO	7170
617	755138	JOSE LUCIO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	7169
618	811952	ALAN MACHADO CABRAL	7167
619	1006096	FABIO AURELIO DO AMARAL PIRES	7167
620	1006665	MARCOS AURELIO MUNIZ PEREIRA	7167
621	1007827	NEIVALDO NORBERTO GONCALVES	7166
622	843033	EDUARDO KALCH MAGALHAES	7166
623	1006419	SANDRO ASSUMPCAO DE OLIVEIRA BARROS	7164
624	1007213	RAUL SAMPAIO DE MOURA	7164
625	426963	SIDNEI VICENTE OLIVEIRA ARAUJO	7162
626	995214	RODRIGO ARAUJO FONTES	7162
627	997715	JACKSON CORREIA DE BRITO	7161
628	1008534	MARCELO MORAES DO NASCIMENTO	7161
629	1010071	RODRIGO LOPES DA SILVA	7158
630	1008078	MARCELO BRAZ DE FARIAS	7157
631	1011247	LUIZ CARLOS MAIA DA CUNHA	7157
632	1000231	RENATO CHARBEL DE ANDRADE	7157

633	1011277	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA	7157
634	756617	MARCELO SILVA LIMA	7156
635	1011352	CARLOS WILTON AGUIAR VITORIO	7152
636	1009982	ADEMIR CUSTODIO BUENO	7151
637	1002474	MARCELLUS FERNANDES DE ALMEIDA	7151
638	827484	CARLOS SALES PASSOS	7151
639	994701	JOSELITO DE SOUZA SILVA	7150
640	1011261	EDNEY MAGALHÃES DOS SANTOS	7150
641	1010706	JAIR RUFINO VIEIRA	7149
642	808628	LUIS EDUARDO PAULA BRASIL	7147
643	1011497	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	7144
644	1011414	RONALDO DE AZEVEDO RODRIGUES	7143
645	832907	ORLANDO LIMA DA ROCHA	7142
646	833698	JOSE ERNESTO GOMES DE SOUZA	7142
647	1011386	ANTONIO GLAUTER XIMENES DIAS	7142
648	418870	ALEXANDRE DUMAS DA SILVA NETO	7140
649	1011609	JOAO FELIPE DA SILVA DE MENEZES	7139
650	1011631	CARLOS HENRIQUE REIS COSTA	7138
651	1002456	ALMIR BALMANT SILVA	7137
652	1010970	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	7135
653	1011696	THIAGO MARIOTTI GOMES DA SILVA	7135
654	998863	LUIZ SANTOS DE LIMA	7134
655	1010639	JOSE ROBERTO DASILVA MORAIS	7133
656	1011633	FLAVIO RENATO DIAS DA SILVA	7132
657	1011592	ALUISIO PEREIRA NUNES	7130
658	1011761	GUILHERME FELIPE SILVA DE ANDRADE	7130
659	1010941	VINICIUS ACHILLES COSTA DA SILVA	7130
660	1011740	ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA	7129
661	1001618	SEBASTIAO DOS REIS BARROCO	7129
662	1011782	NILSON FERNANDES GUIMARAES	7129
663	1011133	VALFREDO BATISTA DOS SANTOS NETO	7129
664	1011780	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	7129
665	1005624	ROBSON FERREIRA	7128
666	996656	ALBERTO VASCONCELLOS DA SILVA	7128
667	1011801	BRUNO DOS SANTOS DA COSTA	7128
668	1010406	MICHEL DA GUIA MENDES	7127
669	1011313	BRUNO SANTOS DE ALMEIDA	7125
670	1010056	BENTO VICENTE LELIS LEITE	7124
671	827476	MARCIO BARRETO COSTA	7121
672	1008204	JOSE RODRIGO MOCO DA SILVA	7119
673	428817	ALMIRO ABDIAS DA SILVA	7119
674	1011739	MAURILIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	7117
675	842074	SANDRO DA SILVA COSTA	7117
676	1003047	ANDERSON ALVES DA SILVA	7117
677	1012035	PEDRO HENRIQUE ALVES DE FLORENÇA	7116
678	995999	FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA	7115
679	1012088	RICARDO MARINHO LEITE	7114
680	254360	ROGERIO DA SILVA MENACHO	7113
681	270616	CHESTE ALVES DE OLIVEIRA	7113
682	1008321	MARIO SERGIO DA SILVA	7112
683	1009930	FLAVIO VENTURA DOS SANTOS	7109
684	1009629	SERGIO MARTINS DA CUNHA	7107
685	999526	FABIO FERREIRA	7105

686	1008463	JOAO DENILSON FARIAS ROSA	7105
687	1012273	RAPHAEL DIAS FIGUEIREDO	7103
688	1009679	HILDO BRAGA RICARDO	7102
689	1012339	DANIEL DA SILVA BATISTA	7100
690	1008167	ABELSON VIEIRA DE LIMA	7098
691	840105	EDILSON DA SILVA	7097
692	1012347	JOSE EDUARDO RODRIGUES	7095
693	541303	LUCIANO ARGOLLO DE PAULA	7094
694	1011437	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	7094
695	717643	MARCIO FERREIRA LAGE	7093
696	1012136	RONALDO MARTINS CHAVES	7093
697	1012405	ADRIANO SOARES DA SILVA	7093
698	1012227	JACKSON DA COSTA SILVA	7092
699	410593	JORGE LUIZ CELSO DIAS	7092
700	1012004	LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA	7092
701	1004035	EVERTON CASTRO DOS SANTOS	7092
702	1011501	CLAUDIO FERREIRA	7091
703	1010517	CARLOS ALBERTO MOURA DOS SANTOS	7088
704	1004656	RODRIGO TELES DOS SANTOS	7087
705	1002218	JORGE JOSE DOS SANTOS NETO	7085
706	999933	FABIO DA SILVA SOUTO	7084
707	834680	LEANDRO XAVIER FRANCISCO DA SILVA	7084
708	998389	PAULO SERGIO ALVES MOREIRA	7084
709	1012454	RAPHAEL RAMALHO PORTABALLES GUIMARAES	7084
710	1012508	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	7082
711	1012484	FRANKLIM DE SOUSA CARDOSO	7082
712	821818	FABIO GOMES VASCONCELLOS	7081
713	1006138	MAURO MAGALHAES DE SOUZA	7078
714	1012624	GEORGE WASHINGTON DE SOUZA MARINS	7076
715	1010952	ARLEY SANTOS ROCHA FARIA	7074
716	1012665	EDUARDO LUIZ GARCIA	7074
717	1005882	ANDERSON TESCH DA SILVA	7074
718	1012671	MARCELO OLIVEIRA GRANHA	7074
719	838647	PEDRO LUIZ SILVA OLIVEIRA	7073
720	1012742	VITOR BARROS DOS SANTOS	7072
721	995256	CLAUDIO MARCELO FRANCO DA SILVA	7068
722	1001230	FABIO DA SILVA	7066
723	1006253	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	7065
724	1007793	WLADIMIR DE SOUZA QUEIROZ	7062
725	1012925	EVANDRO LUIZ DE PAIVA CARVALHO	7060
726	836963	CICERO VALDEMIR DE SOUZA	7059
727	1012933	MARCOS AURELIO LEAL DA CUNHA	7059
728	1009204	JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA	7059
729	1009076	JOSE CARLOS PEREIRA CECIO FILHO	7058
730	1012951	CLAUDIO SEBASTIAO MOREIRA FRANCISCO	7058
731	818714	JOSUE VILLARES JARDIM	7058
732	1012622	LEONARDO CORREA COZZOLINO	7058
733	1007521	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	7056
734	762239	DOUGLAS RAMOS	7056
735	1003096	RAMON NUNES MACHADO	7055
736	1008390	LUCIANO REIS	7054
737	1008849	SILVIO HENRIQUE DIAS	7053
738	584740	JAIRO RICARDO FERNANDES LEITE	7052

739	1012889	MOISES THEODORO RODRIGUES BRAZ	7051
740	406095	WAGNER GUIMARAES PINHEIRO	7051
741	1002208	HELTON DE SOUZA MELO	7051
742	1013064	PATRICK SOARES PIMENTEL	7051
743	1002096	EUCLIDES DE OLIVEIRA MARTINS	7050
744	1006619	MARCELO FERREIRA DA SILVA	7048
745	1013132	ANDRE VITAL OLIVIERA DUARTE	7047
746	1012892	GERALDO BENTO DA SILVA	7046
747	1013153	MARCIO HENRIQUE LOREDO PEREIRA	7046
748	1013176	WAGNER FERREIRA BRANDAO	7045
749	1013166	JOSE AMARO MOREIRA	7044
750	1013111	ALEXANDRE DA SILVA REIS	7042
751	832778	RICARDO DE OLIVEIRA NUNES	7037
752	1013227	LEONARDO MANAIA LEITAO	7034
753	838121	CLAUDIO ANTONIO ALVES CAMARA	7033
754	994861	VANDERLEY ALVES CARVALHO	7032
755	810239	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	7031
756	1011805	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	7031
757	998111	DAVID CORDEIRO CHAVANTE	7029
758	997176	IVANILDO DE SOUZA RODRIGUES	7028
759	836314	MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	7026
760	826868	FLAVIO ROGERIO DO AMARAL	7024
761	1007348	MARCO ANTONIO DE SOUZA DA SILVA	7022
762	1011350	ROGERIO NOGUEIRA DO AMARAL	7018
763	1008733	MARCEL ADRIANI BARBOSA	7017
764	1009185	EVERSON CAVALCANTE E SILVA	7015
765	252151	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO SOUSA	7014
766	817611	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	7013
767	1011569	JOSIAS JOSE DOS SANTOS	7013
768	1013618	CARLOS ANTONIO MENDES TIMBO	7012
769	1013651	GLAUCIO MOREIRA MERCIER	7010
770	728220	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	7007
771	1002881	HERMINIO JOSE AMARAL BORDALO	7007
772	1001540	ORLANDO DE ABREU VASCONCELOS	7005
773	1013611	ROGERIO SILVA DE AZEVEDO	7005
774	1011635	ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO	7003
775	1013537	LUÍS ALBERTO SOBREIRA JULIÃO	7001
776	1013667	RENATO DA COSTA SOUZA	7000
777	1013453	ANTERIO MACHADO PARENTE	7000
778	1007392	LUIZ CLAUDIO BRETAS DA SILVA	6994
779	1010540	DENILSON JOSE FERNANDES	6994
780	831970	JOSE CARLOS REZENDE DA COSTA	6994
781	1004079	MARCIO DE SOUZA	6993
782	1013857	PAULO CESAR BENEDITO CORREA	6993
783	824185	WILSON DOS SANTOS	6992
784	1003831	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	6992
785	823264	HERLON RONNIE FELICIANO	6992
786	1013928	LEONARDO MENDES DE MAGALHAES	6992
787	1013998	FRANCISCO ROMERO DE FARIAS LIMA	6989
788	1010286	LUIZ CARLOS DA SILVA TRAJANO	6988
789	1009576	CARLOS BARBOSA VENTURA	6988
790	799460	ALEXANDRE DA SILVA MELO	6987
791	1000366	RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHAES	6986

792	1014031	JOAO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO	6985
793	1013696	CARLOS ALBERTO BARCELLOS DAME	6983
794	1004472	JOSE AUGUSTO LEITE DE MELO	6982
795	1014089	ALEXANDRE BEZERRA FERNANDES	6981
796	1013492	OZEAS CHAGAS PINTO	6980
797	1013933	ALEX FELIX PEREIRA DA SILVA	6978
798	786880	SAVIO MEDEIROS DE SOUZA	6977
799	1012357	MARCO ANTONIO ARAUJO	6977
800	835486	ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA	6973
801	1012535	ANTONIO ALVES DE MOURA	6972
802	1014162	MARCOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA	6971
803	1013388	ADILMAR DA SILVA MOTTA	6970
804	1009879	DARIO DA SILVA MACHADO NETO	6969
805	1013105	FLAVIO LUIZ BATISTA DA SILVA	6969
806	1014287	LEANDRO LIMA DUTRA	6967
807	1014318	IVAN LUIZ DA SILVA	6967
808	1010632	ROMULO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	6964
809	1012702	JORGE HENRIQUE SOARES NERY	6964
810	1014144	MARCELO MARINHO DA SILVA	6963
811	1000967	OLIVIO JACINTHO DOS SANTOS SOBRINHO	6962
812	841672	ALEXANDRE DOMINGOS DE ANDRADE	6960
813	1014492	ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO	6960
814	1003038	MARCELO VALLE OLIVEIRA FREIRE	6958
815	1000483	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	6957
816	787851	FRANCISCO SEVERO DA SILVA	6956
817	1014355	DEIVISON DE OLIVEIRA ANDRADE MACHADO	6955
818	1005614	WALTER SPINDOLA	6955
819	1008126	LUCIO DA SILVA CRUZ DA CUNHA	6955
820	1014602	VITOR HUGO DUARTE DA COSTA	6954
821	804938	BENICIO LUIZ CORREA BERALDO	6953
822	1014621	ALEXANDRE TAKIYA CHATAK	6953
823	1014616	ROGERIO RAMALHO MARQUES	6953
824	1012110	JOAO MARIA DOS SANTOS NETO	6951
825	818155	RENATO LESSA DE ABREU	6951
826	1012543	ADILSON DA SILVA CORREA	6948
827	1012318	FABIO DIAS DO VALE	6948
828	1014735	LEONARDO STRAUSS	6947
829	1014729	GUSTAVO AMORIM DOS REIS	6947
830	1014754	EDSON ANDRADE DE CASTRO	6946
831	1006011	MAX COSTA DOS SANTOS	6945
832	809455	CARLOS EDUARDO MARCELO DA SILVA	6944
833	1014037	SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA DE PAULA	6944
834	1012194	CELSO DA ROCHA FERREIRA JUNIOR	6944
835	1006328	JULIO CESAR CRIZOSTOMO LEAL	6944
836	1014793	SANDRO DA SILVA PEREIRA	6942
837	842105	ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO	6942
838	1014809	AMARILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	6942
839	810658	WASHINGTON DE PAULA GUIMARAES	6939
840	1014881	LEANDRO FERNANDES GASPAR HENALT	6939
841	1004409	WALTER MENEZES DE MELLO	6934
842	1006739	JUAREZ LUIZ DA SILVA	6934
843	809321	ESTILE NASCIMENTO DOS SANTOS	6933
844	1014892	PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA	6933

845	1007081	LUCIANO FERREIRA MELLO	6932
846	1000033	ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	6932
847	564234	CARLOS ALBERTO MOREIRA PEREIRA	6928
848	1011647	LUIZ CLAUDIO TRINDADE DA SILVA	6927
849	995825	JOSE MOREIRA FILHO	6926
850	1014973	FERNANDO JACINTO DA SILVA	6926
851	1014981	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA PEDRO	6926
852	773185	ROBERTO LUIZ DA ROCHA	6924
853	1013542	WANDIRSON FERREIRA SALGUEIRO	6924
854	1014631	HUMBERTO DE LIMA FREITAS	6924
855	1011184	JORGE FELIPE GOUVEIA DE MENDONÇA	6924
856	1015047	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	6921
857	1015048	OSIEL DE PAULA RESENDE	6921
858	1015041	MARCOS VINICIO RAMOS SALVADO	6921
859	822301	REINALDO BASTOS DOS SANTOS	6917
860	999199	AUGUSTO CESAR LIMA SANTANA	6916
861	1010392	FERNANDO DE CARVALHO	6915
862	997265	ANTONIO CARLOS DA SILVA GUILHERME	6915
863	769350	ADALBERTO BAPTISTA DE MATTOS	6914
864	1015049	ALEX OLIVEIRA HANRIOT D ALMEIDA	6914
865	1015216	MARCELO PINHEIRO DA CRUZ	6913
866	1011312	JOAO MARCELO DE VASCONCELOS ALVES	6912
867	842666	HARLEY RUDGLAN FERREIRA ARAUJO	6912
868	835905	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA RAMOS	6911
869	1015248	EVERALDO COSME DE SOUZA	6909
870	1015281	MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	6908
871	1015299	MARCELO DO NASCIMENTO	6903
872	1006111	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	6901
873	1015447	MARCO TOSTO	6899
874	1014846	PEDRO ALVES DA SILVA	6899
875	1011651	RIVALDO DA SILVA ALVES	6899
876	375559	MARCO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	6899
877	1011337	JEAN PEREIRA ATAIDE	6898
878	1014401	JOSE LUIZ GUEDES DE OLIVEIRA	6895
879	1008450	LUIS CARLOS CARNEIRO DA SILVA	6895
880	1007546	RAPHAEL DE FREITAS LOPES	6894
881	1006986	ARI OSVALDO DE LIMA PRADO	6893
882	1004559	JOAO ANDERSON TAMIOSO DE SOUZA	6893
883	1015325	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	6892
884	1006507	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	6891
885	997981	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	6887
886	1013090	WALLACE SOARES	6885
887	1015411	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	6884
888	1015713	RAFAEL RAMOS DE CARVALHO	6883
889	787289	OCTAVIO LUIZ CALAINHO	6883
890	1009097	RIVALDO GALVAO SANTOS	6883
891	1015714	FABIO ANDRE RAMOS DE CARVALHO	6883
892	1015710	RICARDO PEREIRA GARCIA	6883
893	1013385	MARCOS JOSE CALO SOUSA	6881
894	814045	LUIZ CLAUDIO RAMOS DA SILVA	6880
895	1015147	MARCOS VALERIUS SALLES	6880
896	1013824	WALDIR GOMES NEIVA	6880
897	1015761	CLAUDIO MARCIO NEVES MOTTA	6879

898	1015787	SEVERINO EUCLIDES DA SILVA	6878
899	832806	MOACIR HONORIO DA SILVA JUNIOR	6877
900	1013670	MARCO AURELIO LOUREIRO RODRIGUES	6874
901	1014222	RICARDO LOURO DE OLIVEIRA	6874
902	1015610	MAURO JOSE DOS SANTOS	6873
903	1009725	EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	6873
904	609807	WILSON LADISLAU DE PAULA	6873
905	1002377	HIGOR LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	6871
906	819830	RENATO BELO DE OLIVEIRA	6869
907	1007117	DULCE HELENA CASTANHEIRA	6868
908	1011838	MARCOS DAVID	6868
909	1009926	CELIO DE OLIVEIRA MONTEZ	6867
910	1009039	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	6867
911	1000365	EDUARDO DE PAULA RIBEIRO	6863
912	1010620	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FREITAS	6863
913	1002939	MIGUEL ANGELO FERREIRA DA CUNHA	6862
914	761149	JOSE MOACYR PINTO DE OLIVEIRA	6862
915	1007508	FABIO DA SILVA SANTOS	6862
916	1001575	ALEXANDRE AYRES DE CARVALHO MOURAO	6858
917	1016038	GERALDO FELICIANO GOMES DE OLIVEIRA	6858
918	1015609	FRANCISCO JORGE ARANTES SAENS	6858
919	1015948	VICENTE DE PAULA FERREIRA	6857
920	1011151	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE FREITAS	6857
921	1015989	JORGE HENRIQUE DE QUEIROZ MARQUES	6857
922	1016104	DEIVYD JOSE SANTOS DA SILVA	6855
923	1016105	JONES DE AZEVEDO JERONIMO	6855
924	1015902	JOSE RICARDO FAILDE DE SOUZA	6853
925	1015004	ALEXANDRE MANCO SANTOS	6852
926	1015682	ALCIR CARDOSO SANT'ANNA	6852
927	1016153	ANDERSON LUIZ RAYMUNDO	6852
928	1004739	LEANDRO XIMENES DO PRADO	6851
929	1012721	MARIO LUCIO CORREA DA SILVA	6850
930	168285	MARCO ANTONIO SALES AMORIM	6849
931	1013555	FABIO ALEXANDRE SANTANA	6848
932	1016225	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR	6848
933	746306	RODRIGO MENDES MEDEIROS	6846
934	1011681	ABELARDO OLIVEIRA TRABUCO	6846
935	1007912	ALEX SCHULZE	6844
936	809075	VITURINO SOUSA SILVA	6844
937	339362	ANTONIO CRUZ DA SILVA	6843
938	1015994	ANTONIO AUGUSTO MARCOLINO	6843
939	1010172	ALAN MIRANDA MARTINS	6841
940	824294	CANDIDO GOMES DA SILVA	6841
941	1015930	JOSE CARLOS DE SOUZA	6839
942	1015427	CANDIDO DA SILVA BADARO NETO	6839
943	1011955	FERNANDO FERNANDES ROCHA	6838
944	1001665	GERSON DE SOUZA FRANCISCO	6833
945	1007285	JUNILSON DAMASCENO	6832
946	1006074	LUIZ CESAR MAISENA DA CRUZ	6832
947	1004069	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	6829
948	838905	RENATO BATISTA DE UZEDA	6828
949	1015108	EDUARDO COUTINHO	6828
950	1010416	ISAAC AZELMAN DE AVELAR	6827

951	1013677	PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	6825
952	825603	JORGE MOREIRA DOS SANTOS	6825
953	1012152	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6824
954	1007919	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	6823
955	828179	LUCIO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR	6822
956	1016197	ANDRE DE SA MAQUIEIRA	6822
957	1011975	JOSE RICARDO CAMARA CARUSO	6820
958	1015380	RODOLPHO BRAGANCA CARDOSO JUNIOR	6817
959	1010245	JORGE AUGUSTO CASTRO DA SILVA	6815
960	1008372	WENDEL DA SILVA RIBEIRO	6814
961	579300	LUIZ CESAR RICCA NETO	6813
962	806125	JOSE RICARDO GAMA TEIXEIRA	6811
963	1016595	CHRISTIAN MAGNO E SILVA BRAGA	6810
964	996405	FABIO DA SILVA CHEVRAND LIMA	6808
965	1014537	IVANILDO PEDRO DOS SANTOS	6806
966	1003865	OSVALDO PINTO DE AQUINO	6806
967	766378	GILMAR CARREIRA MONTEIRO	6805
968	1016265	SERGIO DE LIMA BERNARDINO	6804
969	1016092	PAULO CESAR PIRIS PINHEIRO	6804
970	1013988	SERGIO DE MORAES STEINHAGEN	6803
971	802949	MARCELO DA GAMA DE CASTRO	6803
972	1010532	FRANCISCO MARTINS SILVEIRA	6803
973	1016701	NORTON PINTO DE OLIVEIRA NETO	6802
974	1015652	NORBERTO THOMAZ LAUAND	6802
975	1016696	PAULO SERGIO DE SOUZA COSTA	6802
976	1015432	MARCIO DOMINGUES DA SILVA	6801
977	1016745	LUIZ FERNANDO DA SILVA FARIAS	6800
978	1016766	GABRIEL RODRIGUES GONCALVES	6799
979	841348	WELLINGTON SILVEIRA JOSE	6799
980	1012870	DIRLEY CESAR DA SILVA FRANCISCO	6798
981	1015923	MARCOS ANDRE RODRIGUES LIMA	6797
982	1007293	SERGIO TEODORO DOS SANTOS	6796
983	1011887	MARCOS SANTIAGO DA SILVA ANDRADE	6792
984	999333	SERGIO RICARDO SANT ANNA	6792
985	1016676	NELSON JOSE FERREIRA BORGES	6789
986	1016889	ANDERSON GONÇALVES RODRIGUES	6789
987	1013245	RICARDO PIRAGIBE VELASCO	6786
988	366807	WANDERSON PINTO ALVES	6786
989	1003075	ALEXANDRE LOUREIRO CAIRES	6785
990	994643	SERGIO LUIZ FERNANDES DO N. JUNIOR	6784
991	1005354	EDNILSON RODRIGUES MATTOS	6784
992	1011545	GERSON CARLOS MELENDES	6781
993	995262	GILBERTO JOSE DA SILVA LORENA	6781
994	1017151	CLAUDIO CEZAR ROMA	6778
995	398736	JOSE RENATO DO SANTOS CALASSARA	6776
996	999689	VITOR DE SOUZA TAVARES	6776
997	1016526	ALEXANDER AIRES DO NASCIMENTO	6774
998	1010537	EMMANOEL VELLOSO DA SILVA	6770
999	1010705	MARINALDO PORTO SALLES	6769
1000	815517	CARLOS ALBERTO MARAFIOTTI	6767
1001	1017305	ERIVAN FARIAS MACIEL	6764
1002	806990	MARCELO FERRAO TELLES	6763
1003	1017341	WALDEMIR FERREIRA DA SILVA	6761

1004	482709	ALVARO TAVEIRA DE MAGALHAES NETO	6761
1005	1017346	RAPHAEL FIRMO WILZEL RUBEM	6761
1006	1017407	JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	6759
1007	1008252	SUEDINEI DA NOBREGA SOUSA	6758
1008	1017031	LAZARO AUGUSTO FERREIRA	6756
1009	998091	ADRIANO PINTO DA SILVA	6754
1010	1016643	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	6753
1011	1017542	RODRIGO CARDOZO DIAS	6753
1012	1012233	FABIO JORGE PONTES LESSA	6752
1013	1017569	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	6752
1014	1016830	SERGIO ADOLFO BASTOS SILVEIRA	6751
1015	1017650	LEILTON MARIO PEREIRA DA SILVA	6750
1016	1006427	DANIEL SETA TAVARES	6749
1017	1015794	OTHON LUIS MADEIRA DE MAGALHAES	6748
1018	837420	JORGE OLIVEIRA DE MELLO	6747
1019	1017639	DILSON JOSE FERREIRA	6746
1020	1017457	ALEXANDRE FONSECA DE FREITAS	6745
1021	1017497	WELLINGTON ANTONIO DO NASCIMENTO	6744
1022	507398	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	6743
1023	1015414	LUIZ CLAUDIO GALERA DE OLIVEIRA	6742
1024	1017336	JOSE EVANGELISTA ARRAIS DE SOUZA	6742
1025	1001574	MARCELO FERREIRA SILVA	6741
1026	1017827	DIEGO BEZERRA	6740
1027	1017786	MARCOS ANTONIO RIBEIRO BELCHIOR	6739
1028	1017878	JOANA DARC DE ALMEIDA	6738
1029	1016185	MARCELLO GUSTAVO DE PAULA	6736
1030	1007369	MARCIO DIAS MARVILLA	6734
1031	812760	MARCO ANTONIO CHAGAS	6732
1032	1005636	JOSE CARMELIO DE MEDEIROS	6731
1033	1012443	ANDRE CARLOS DA SILVA	6731
1034	541206	JOSE ROBERTO BRASIL	6730
1035	1018008	JORDANIA DA SILVA PEIXINHO RUVENAL	6730
1036	1010182	GEORGE VIEIRA DE ANDRADE	6727
1037	1002635	HERMITO DE SANT ANNA BREDERODE	6727
1038	517627	RUI PEDRO DE ARAUJO	6725
1039	41265	ORLANDO VIANA DA COSTA	6725
1040	1009574	EMERSON CRISTIANO HONORIO CAMPOS	6725
1041	1018075	ALEXANDRE POTIER MAYER	6723
1042	1018059	FRANCISCO CONTI NETO	6723
1043	1018050	ROSANGELA MONTEIRO D ALMEIDA	6723
1044	835033	RENATO CESAR DE OLIVEIRA	6721
1045	1013626	CRISTIAN PEDROSA BLAUDINO	6720
1046	1016334	MARCOS VEIGA REIS COELHO	6718
1047	1014530	ALCEIR FERREIRA	6716
1048	1015101	CELSO SOBREIRA DA SILVA FILHO	6715
1049	1018174	ROGERIO SOUZA ANDRADE	6714
1050	1018054	CLAUDIONOR DE CARVALHO	6714
1051	835019	ROGERIO FERREIRA TELES	6713
1052	1018101	SEBASTIAO RINALDO DOS SANTOS	6713
1053	1015066	AFONSO LOPES DA SILVA	6711
1054	1008019	ALUISIO MAX SANTOS DA SILVA	6711
1055	1015406	ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA	6710
1056	1000306	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	6709

1057	1018226	JOAO GUALBERTO CAVALCANTI MAURICIO	6709
1058	1018228	ALCILEIDIO SOARES PINTO	6709
1059	1018216	ALESSANDRA RAMALHO SANTOS	6709
1060	1018137	EDUARDO DA SILVA NEVES	6707
1061	835719	LEANDRO LUIZ DA SILVA	6706
1062	1018088	LEANDRO CORREA REIS CUNHA	6706
1063	1016371	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	6706
1064	1009870	DARIO OLIVEIRA DE PAULA	6705
1065	470571	JORGE MARCELO ABDON CASTANHO	6704
1066	807822	GLAUCO FELIPE MONTAUBAN	6703
1067	1018073	DAVID DOS SANTOS SILVA	6702
1068	1018355	OCTAVIO ALEXANDRE F M DE VASCONCELLOS	6701
1069	809211	ANTONIO PEDRO FERREIRA NETO	6701
1070	227135	EDUARDO DA SILVA FRANCISCO	6699
1071	1018378	FELIPE MOURA DE LIMA	6698
1072	1018440	MILTON DA SILVA	6696
1073	1018475	CLAYTON MARQUES LIMA	6695
1074	1012131	RAFAEL DA MATA SILVA	6695
1075	1018488	THIAGO BROCK	6695
1076	823198	EDUARDO RIBEIRO FELIX	6693
1077	1015445	ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA TELLES	6693
1078	1018492	MARCOS LUCIO MARTINS	6692
1079	1017032	GILSON TRINDADE NASCIMENTO	6690
1080	832437	JOSE INALDO CONSTANTINO	6684
1081	813521	HERIVELTO CARNEIRO NOVO	6684
1082	1014319	ALBERTO CARLOS FERREIRA DE MELLO	6683
1083	1018139	RODRIGO MACHADO SCHNEIDER	6682
1084	1015368	VALDIR DE JESUS ALVES	6682
1085	1004578	CARLOS EDUARDO SEREJO FARIA	6677
1086	1018689	JOSUALDO COSMO DA SILVA	6677
1087	1018192	PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO	6676
1088	1018683	JORGE LUIZ GONÇALVES CARDOZO	6675
1089	1011436	DOUGLAS PACHECO CAVALCANTE	6674
1090	838748	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	6673
1091	1018786	ANDRE LUIZ FERRAO DA CUNHA	6673
1092	1011601	ANDERSON PEREIRA CABRAL DA SILVA	6666
1093	1008113	RUDOLFO CARLOS WAGNER DA S. F. FRANCO	6665
1094	1018914	ISABEL BARBOZA MANSUR NETO	6663
1095	1015868	JESUE MORAES DE SOUZA	6663
1096	1018892	PEDRO ANGELO VIANNA DE MATOS	6663
1097	1008986	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO NASCIMENTO	6661
1098	1018055	MARCOS FERNANDES DA CONCEICAO	6661
1099	839158	FLAVIO PEREIRA	6659
1100	1019022	GELSON JANUARIO DOS REIS	6659
1101	1014431	JOSIMAR DE SOUZA TORRES	6658
1102	1005440	MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	6658
1103	1018993	OCIMAR LEITE DE SANTANA	6658
1104	1009661	ROBSON SANT ANA SIGMARINGA	6657
1105	1017124	CLEODON MARCOS ALMEIDA DE GUSMAO	6657
1106	1018829	ANDRE LUIZ ALVES DE ANDRADE	6656
1107	1019037	HELDEN MENDES DA ROSA	6656
1108	1010255	OTAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	6653
1109	1011135	EVANDRO RAMIRO BARBARA	6652

1110	471495	LUCIA DJANIRA ALMEIDA DE O. FIGUEIREDO	6650
1111	1019267	RAFAEL MENDES MARTINS	6648
1112	1010917	FRANCENYR DE OLIVEIRA CARDOSO	6647
1113	1018641	LUIZ CARMO COSTA FILHO	6647
1114	1019314	FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA	6647
1115	1004446	FRANK WILLIAN PACA BARBOSA	6646
1116	1005869	SERGIO ROBERTO PALHARES	6646
1117	1002767	RODRIGO RIBEIRO DE JESUS MENDONCA	6643
1118	1014891	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO CAVALCANTE	6642
1119	827499	ALZEMAR SILVA BARROS	6642
1120	1019333	ANTONIO CARLOS LEAL MARATEO	6642
1121	1019405	ROGERIO DA SILVA SINEIRO	6641
1122	1018041	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	6640
1123	1011958	JOAO PAULO TOME DA SILVA	6639
1124	1019537	CLOVIS ALBERTO PEREIRA BARROS	6635
1125	809378	LEANDRO FARIA SANTOS	6635
1126	1019250	EDUARDO FERREIRA MARTINS	6634
1127	998122	SIDNEI DE FREITAS PAIVA	6633
1128	822277	ANDRE LUIZ ALVES FARIA	6632
1129	1018662	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	6631
1130	998895	ALVARO LUIZ DO CARMO SILVA	6629
1131	1019662	JORGE DOS SANTOS VIEIRA	6628
1132	1019676	MILTON ANTONIO DA SILVA	6628
1133	1018532	ANTONIO ADAIL SANTANA	6628
1134	1019651	LEONARDO MAIA FERREIRA	6628
1135	1018072	OSVALDO DOS SANTOS FERNANDES	6627
1136	1019760	RODRIGO CARVALHO DE MIERES	6626
1137	1011944	WELLINGTON LUIZ VIEIRA VICENTE	6626
1138	1019507	ALESSANDRO GOMES RODRIGUES	6625
1139	1019791	MAURICIO ALEXANDRE DALTRO FERREIRA	6625
1140	999618	RONALDO BEZERRA DA SILVA SANTOS	6622
1141	1019414	ERLI MOREIRA CALAZANS	6622
1142	1011072	HELIO HANCIO FILHO	6622
1143	1019831	JEOVANY DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	6621
1144	1017254	ADILSON SALVADOR DOS SANTOS	6619
1145	778631	ELIZEU DE SOUZA SANTOS	6618
1146	392093	PAULO ROBERTO NOVELLIS COLPAERT	6618
1147	817002	MARCELO JORGE BRANDAO PINHEIRO	6617
1148	1014298	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	6617
1149	1019950	MARCIO RODRIGUES FARIA	6617
1150	790407	WALTER COSTA SILVA FILHO	6616
1151	1018806	JOEL FONSECA DOS SANTOS	6616
1152	1019500	MARCELO FERNANDES GOMES	6615
1153	1019309	EDCARLOS RODRIGUES TOMAZ	6614
1154	1015985	MORVAN CHAVES DE SOUZA	6611
1155	1019991	ERIC SOARES MELLO BRITO	6610
1156	1019987	VALERIO JOSE COSTA PEREIRA	6610
1157	1019971	DOUGLAS DE ALBUQUERQUE LEAL	6608
1158	803616	JOSE ALEXANDRE DIAS REBELO	6608
1159	1020055	VALDEMIRO DA CONCEICAO	6606
1160	1015512	WALFREDO CAMPOS SENNA	6606
1161	1013501	ANTONIO MARCELINO LORETO	6604
1162	1011909	MARIO JORGE SATIRO	6601

1163	1012274	MARCIO DIAS	6600
1164	1018436	AGENILDO DONIZETE DE OLIVEIRA	6600
1165	1020157	LUIZ CLAUDIO FREITAS SILVA	6598
1166	1020228	SERGIO HENRIQUE GONÇALVES GOMES	6597
1167	1020221	MARCO ANTONIO GASPAR RAMOS	6597
1168	1020249	HENRIQUE DIAS DE SOUZA	6597
1169	412641	RENATO FERNANDES AZEVEDO	6595
1170	1020075	MARILUZIO DA SILVEIRA JUNIOR	6594
1171	824304	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	6593
1172	1020296	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL	6593
1173	1002118	ISAAC LOPES DA PENHA	6591
1174	1020371	ANDREA SILVERIO DE SOUZA GONÇALVES	6590
1175	1020374	RALPH DE ABREU GENEROSO	6590
1176	1020323	FABIANO RENDEIRO NOGUEIRA	6590
1177	1020253	MARCELO TEIXEIRA MACIEL	6590
1178	826596	LUIS ANTONIO LOPES PEREIRA	6589
1179	1020385	ANDRE MONTEIRO BRAGA	6589
1180	1020418	PEDRO PAULO TOLEDO FERNANDES	6586
1181	1007438	CESAR AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA	6580
1182	842758	ANDRE DA SILVA SANTANA	6580
1183	1020512	MAURICIO SOARES DE AZEVEDO	6579
1184	832434	RENATO DE BARROS HENRIQUES	6578
1185	1020505	JOSE ADEILTON OLIVEIRA COSTA	6577
1186	1019241	VLADIMIR FERNANDES	6577
1187	998417	EDMILSON JOSE DE SOUZA	6576
1188	1020278	ALEXANDRE TABELINI NOVAES	6576
1189	1019568	JOAO RICARDO COELHO DA SILVA	6574
1190	1017938	DARISMAR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	6574
1191	1019461	LEANDRO DA CRUZ RODRIGUES	6571
1192	1003629	JAYR DE BRITTO LUIZ	6571
1193	1020672	ALVIMAR FURTADO	6570
1194	447579	MARCELO MURILHO	6570
1195	1005912	PAULO SERGIO DA SILVA TORRES	6568
1196	1019107	ALDEMIR DIAS CORREIA	6568
1197	1020777	CLAUDIO MARCIO LAGAME	6563
1198	996312	EDUARDO MARINHO DE SOUZA	6559
1199	1010045	HUMBERTO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	6558
1200	807849	JULIO REIS DA CONCEICAO	6557
1201	1017631	ARMANDO CARLOS GOMES	6556
1202	1006371	SERGIO ALEXANDRE THOMPSON	6555
1203	1005641	FABIO DE SOUZA CARDOSO	6555
1204	1011252	ABIDORAL PORTO SOARES	6553
1205	1015770	SERGIO RICARDO COSME OLIVEIRA COSTA	6552
1206	1021018	SILVIO ALEXANDRE DA COSTA F. FONSECA	6550
1207	1021034	RODRIGO FARAGE MARINHO	6550
1208	1008079	RONALDO BOECHAT	6548
1209	1001882	RENATO PEREIRA AREAS	6548
1210	1021078	MARIO MACHADO DA CUNHA JUNIOR	6547
1211	1021114	CLEBER CHARLES VALERIO DA COSTA	6547
1212	773186	FRANCISCO OLIVAR FERREIRA JUNIOR	6545
1213	1021160	JONATAS PIRES	6544
1214	1021142	EDSON AMADO DA COSTA PINTO	6544
1215	1021135	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	6544

1216	840944	GILBERTO LIMA MEDEIROS	6544
1217	1021183	RONALDO LUCINDO DA SILVA	6543
1218	1007659	CLEMENTINO DA ANNUNCIACAO	6540
1219	820267	ISMAEL DA PAZ DIAS	6540
1220	805575	RENATO FERREIRA PINTO	6540
1221	1019872	ALEX PEREIRA DUARTE	6538
1222	1021286	ROBSON GOMES DAMASCENO	6537
1223	1017145	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	6536
1224	1021299	FLAVIO EDIMAR DA SILVA	6535
1225	1018552	NORBERTO HENRIQUES DA SILVA	6535
1226	808655	MARCOS VINICIUS GIANOTI DA SILVA	6534
1227	1021410	DILSON SOARES GONÇALVES	6533
1228	77008	JORGE CORREA ASSUMPCAO	6532
1229	153571	JORGE LUIZ POLICARDO SILVA	6530
1230	1017921	FABIANO MARINHO DE SOUZA	6529
1231	1020751	PAULO MARQUES MORENO	6529
1232	1019514	MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	6529
1233	1019829	JORGE ALEX DE CARVALHO DE OLIVEIRA	6527
1234	1010725	JOEL MIRANDA DA SILVA	6526
1235	999858	NELTON LUIZ DE SOUZA	6526
1236	1017351	ALEXANDRE DE SOUSA GONCALVES	6525
1237	1021491	ALEXANDER MONTEIRO DA SILVA	6525
1238	827627	MARCELO DE OLIVEIRA PAULINO	6524
1239	836533	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DAVID	6523
1240	1021598	JOSE ALVES DA COSTA	6522
1241	728377	EMERSON PILET DA SILVA	6521
1242	1021688	PAULO CESAR DA SILVA	6519
1243	1003641	EDMUNDO NUNES DOS ANJOS	6517
1244	1021731	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO	6515
1245	1021718	JULIO CESAR ALVARENGA PEREIRA	6515
1246	1015717	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUERRA	6514
1247	1021745	WELLINGTON LUIZ COIMBRA DA SILVA	6514
1248	1021781	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	6514
1249	1021809	JOAO FERREIRA DA SILVA	6513
1250	1021590	MICHEL LIMA DE BRITO	6513
1251	838005	FABIO NEGRAO NEVES	6512
1252	764059	WELLINGTON BARBOSA DAMIAO	6511
1253	1003247	MICHEL GONCALVES RAMOS	6511
1254	1007825	JOSE MARIA FILHO	6507
1255	540656	FRANCISCO PAULO FEITOSA FIGUEIRAS	6506
1256	1021932	RIVALDO DUTRA NEVES DE SOUZA	6506
1257	1013286	GILMAR LOURENCO	6506
1258	1021670	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	6505
1259	1021163	CLAUDINEI BENTO SOARES	6505
1260	1018707	ALEXANDRE DA SILVA GUEDES	6503
1261	631790	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	6502
1262	1018670	NILSON FRANCISCO RODRIGUES	6501
1263	1012448	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA	6501
1264	760166	MANOEL ADELINO PINTO CORREA	6501
1265	1022007	RICARDO LUIZ CORREA COELHO JUNIOR	6501
1266	513722	SERGIO SILVA DE JESUS	6499
1267	1022071	RAPHAEL PINTO SICILIANI	6499
1268	1017132	ANDRE LUIZ TEIXEIRA	6498

1269	1021997	FABIO ANTONIO FERNENDES MONTEIRO	6498
1270	1022081	RAFAEL CONSTANTINO SABOIA	6498
1271	1020247	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	6496
1272	825541	MARCELO DOS ANJOS TEIXEIRA	6496
1273	1021581	ENILSON LOURENCO DA SILVA	6495
1274	1022170	WERTHER DOS SANTOS BORGES BARCELLOS	6493
1275	1019328	PAULO GLAITON FERNANDES DA SILVA	6492
1276	833721	JOSE ROBERTO ARAUJO DE BRITO	6491
1277	1012437	EDVANDO ARAUJO PINTO	6491
1278	1021847	CLELSON DOMINGOS DE SOUZA	6491
1279	1018261	ISAIAS MARCOS FORSSARD	6490
1280	1022277	GERSON MOLOTERNO DOS SANTOS	6486
1281	1013060	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6486
1282	1009972	HELIO CEZAR DUARTE FILHO	6485
1283	1017106	VITOR HUGO PINTO ROSA	6485
1284	1022183	JORGE LUIZ DE SOUZA LOPES	6485
1285	1022046	MARCELO FREIRE POLICARPO	6482
1286	1009568	LUIZ CLAUDIO FRANÇA	6482
1287	996140	SANDOVAL PEREIRA DE JESUS	6481
1288	1006851	LUIZ CARLOS CRISTIANO JUNIOR	6478
1289	807788	COSME PINHEIRO ALVES	6478
1290	1010832	ANTONIO OLIVEIRA GOMES	6477
1291	1022329	EDSON DOS SANTOS FERREIRA	6475
1292	1009586	JUAREZ FRANCISCO DA SILVA	6469
1293	1003472	NILSON MENDES PERES	6468
1294	1015792	AVONE TORQUATO SOUSA	6467
1295	1007127	WASHINGTON JOSE DA SILVA	6467
1296	1022675	ORLANDO MARTINS DA CRUZ	6465
1297	1019457	LEONARDO CAVALCANTI DOS SANTOS	6465
1298	1022651	FABIO VIEIRA DE CERQUEIRA	6465
1299	1003638	WAGNER GOMES BULHÕES	6464
1300	1022693	ADAIL RODRIGO LUCAS GONÇALVES	6464
1301	834953	EVERSON SERGIO DA SILVA	6463
1302	1004990	HERONDI DE SOUSA FRANCO	6462
1303	1022743	THIAGO HONORIO DA SILVA	6459
1304	1022748	EVANDRO PAIVA VIEIRA DA SILVA	6459
1305	1022787	ALEXANDRE ESTEVES GOMES	6458
1306	1017153	PAULO CESAR DA SILVA	6457
1307	1021796	ITAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	6456
1308	1020903	FELIPE MOREIRA SANTOS	6455
1309	1017050	DEMILSON PEREIRA DA SILVA	6455
1310	1022670	JOSIMAR DA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA	6455
1311	996829	JORGE BASTOS	6452
1312	1009251	MARIANO FRANCISCO AVELINO DA SILVA	6451
1313	1022880	WELLINGTON COSTA SANTOS	6451
1314	469407	LUIS CARLOS BARBOZA DE LIMA	6450
1315	1022668	GILSON RIBEIRO	6449
1316	1022957	ANTONIO CARLOS FELIX DA CUNHA	6449
1317	1020222	DANIEL GONCALVES LEITE	6446
1318	1020628	FRANKLIM RODRIGUES MENDES	6446
1319	1022834	MARCIO SILVA DOS SANTOS	6446
1320	1022972	JORGE RICARDO TENORIO DA SILVA	6446
1321	1022917	MARIO SALDANHA CASTRO	6445

1322	1009613	RANIERI DOMINGOS BACALHAU	6445
1323	1021700	JAIME ITAGIBA DIETRICH DE LIMA	6444
1324	1022377	APRIGIO ROCHA DE SOUZA	6444
1325	1016128	OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA	6444
1326	839893	RONALD BEZERRA DE AZEVEDO	6444
1327	1014829	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	6443
1328	1016384	IVAN JOSE PINHEIRO	6443
1329	449539	JOSE RENATO PEIXOTO MARTINS	6442
1330	1022499	LUIZ FELIPE BARBOSA DE ASSIS	6440
1331	1022868	MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	6440
1332	1023161	RAIMUNDO PLACIDO FILHO	6439
1333	1023191	MARCO AURELIO FERNANDES AGUIAR CORREA	6439
1334	1014679	LICINIO JOAQUIM PINTO CORREIA	6438
1335	1015073	JEAN CARLOS BARBOSA SOUSA	6437
1336	822865	OCIMAR DA SILVA FARIAS	6437
1337	1023147	DARLAN ALVES DO COUTO FURTADO	6437
1338	1020879	MARCELO MARQUES PEREIRA	6436
1339	1019131	WILLIAM CORDEIRO RODRIGUES	6436
1340	1023086	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	6435
1341	1020216	CELSO GUIMARÃES	6435
1342	1014766	MARCOS FLAVIO DA SILVA	6435
1343	1016936	GILSON VILAS BOAS BASTOS	6434
1344	293468	CARLOS PAULO DE SOUZA MAGALHÃES	6434
1345	628064	JORGE VINICIUS MUNIZ MAGALHAES	6433
1346	306096	LUIZ PAULO PORTO	6431
1347	1018701	MARCELO LOPES MENEZES	6429
1348	1023399	GIRLEU DUARTE EVANGELISTA	6428
1349	1023414	ANDREA ASSANTI	6425
1350	1023410	JAIRO DE OLIVEIRA LIMA	6422
1351	1023510	MARCELO PANZA CALDAS	6422
1352	1023436	LUIZ ANTONIO ZORZAM RIBEIRO	6421
1353	811271	ARTUR EMILIO BASILIO JORGE	6421
1354	1023442	HELIO MORENO BALTAR	6421
1355	1013072	WALTER RAMOS RIBEIRO	6420
1356	1023561	ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA	6417
1357	1022231	JOEL ALVES DE SOUZA	6417
1358	1023550	DIEGO CARDOSO LINS	6417
1359	1003539	FLAVIO RODRIGUES MONTEIRO	6416
1360	1023610	FERNANDO DIAS DE BARROS	6416
1361	1023598	DARLAN JOSE LEITE NARDY	6416
1362	1023614	ALEXANDRE JESUS ROMOALDO	6416
1363	1023624	OSIEL FRANKLIN DOS SANTOS	6416
1364	1023645	RICARDO MACEDO DE ABREU	6415
1365	1021063	ROBERTO EZEQUIEL DUARTE	6413
1366	1011144	MARCELO ROBERTO ROSA CHINELLI	6413
1367	1016409	JOSE ROBERTO ARNOUT VICENTE	6412
1368	1023403	LEANDRO MATRICIANO COUTO	6411
1369	1006856	ANTONIO CARLOS VIEIRA	6411
1370	1023324	GILMAR DE OLIVEIRA LEITE	6411
1371	813723	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	6409
1372	1019136	NELSON PEDROSA LIMA	6409
1373	1023782	NILTON LUIZ FAGUNDES	6408
1374	362364	JORGE LUIZ VIEIRA TORRES	6407

1375	1005683	LEONARDO XAVIER FRANCISCO DA SILVA	6407
1376	828203	ALEXANDRE DE SOUSA TOSTES	6405
1377	1023223	STELIO FERNANDES DE SANT ANNA	6405
1378	1017098	BRUNO CORREA DOS SANTOS LANNA	6405
1379	1023898	HELIO FERNANDES MACIQUEIRA	6403
1380	1022528	RICARDO HENRIQUE TAVARES BRZOSTEK	6402
1381	1022717	LUIS HENRIQUE BENTES MONTEIRO	6401
1382	1020503	PAULO DA ROCHA AMORIM JUNIOR	6400
1383	995571	JOSUE DA SILVA ROCHA	6399
1384	1016731	HUGO LEONARDO BRAGA MOREIRA	6398
1385	1019039	THIAGO DE ARGOLO AGUIAR	6398
1386	836530	FABIO MOREIRA LOPES	6396
1387	1022211	FLAVIO LOPES LIMA	6395
1388	837863	DJACI ALVES CARVALHO	6394
1389	787814	ANDRE GONCALVES PEREIRA	6394
1390	1018215	RONALDO COSTA TEIXEIRA	6392
1391	831158	EMERSON BORGES DA FONSECA	6391
1392	1023221	DIEGO MOURA DE TUPINAMBA BARBOSA	6391
1393	289289	JORGE MARCOS DOS SANTOS	6388
1394	1021616	WALTER SOUZA DOS SANTOS	6384
1395	1021908	NELSON ANTONIO SANTOS QUEIROZ	6383
1396	827700	PAULO ROBERTO REZENDE JUNIOR	6382
1397	1018663	THIAGO FARIA PARMANHANI	6381
1398	1024421	ROBSON BATISTA LOPES PINHEIRO	6380
1399	1014980	AMAURY DA SILVA LEITE	6379
1400	1019989	MARCELO ARAUJO AZEVEDO	6379
1401	1019718	WILLIAM SANTOS DE MATTOS	6378
1402	1024442	FELIPE JESUS DA SILVIERA	6376
1403	1024406	ERLEY FRANCISCO	6375
1404	520821	ODIR RODRIGUES DE SOUSA	6375
1405	821130	SEVERINO COSTA DA SILVA	6375
1406	1001639	MARCELO AQUINO DA SILVA	6374
1407	837702	VANDERLEI ROQUE DALPIAN	6374
1408	1024478	ILDO ELOI GALLAS	6374
1409	1024488	LEANDRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	6374
1410	1024527	JOSE FERREIRA DA SILVA IRMÃO	6373
1411	1023158	WALCHIR DE SANT ANNA FILHO	6373
1412	1024162	JORGE LUIZ LOROZA	6373
1413	1024492	VANDOBERTO FERNANDES DE ANDRADE	6373
1414	1008210	JOSE FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	6372
1415	1006700	LUIZ CARLOS FERREIRA NETTO	6371
1416	1020010	LUCIO SANTOS DE MATTOS	6370
1417	1024569	EDUARDO LEONEL BRANDAO	6369
1418	417141	ADMILSON BARBOSA CARVALHO	6369
1419	1024561	PAULO CESAR FERREIRA TOLEDO	6369
1420	1022671	MARLOS CORDEIRO DE ANDRADE	6369
1421	1024594	ANA LUCIA FREIRE GUILHERME	6368
1422	1024522	MARCUS VINICIUS SPILARI DA SILVA	6368
1423	1023792	MARCOS ANTONIO PAULINO	6367
1424	1008954	HELIO DE OLIVEIRA PACHECO	6367
1425	517584	ROBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR	6362
1426	1024665	FABIO CHAGAS RODRIGUES DA COSTA	6362
1427	834297	CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	6361

1428	1022742	SAMUEL GOMES ACIMO JUNIOR	6360
1429	1003186	HILSON JOSE DOS SANTOS COSTA	6356
1430	1019964	DIOGO BARBOSA DA SILVA	6356
1431	1024189	SEBASTIAO MACHADO DOS SANTOS	6355
1432	1017722	MOACYR FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	6355
1433	1024385	RICARDO JACINTO DA SILVA	6353
1434	1019068	ALMIR FERREIRA TRINDADE JUNIOR	6351
1435	1016795	RICARDO DEVITA ROCHET	6350
1436	1023837	ISMAEL PEREIRA MONTEIRO	6347
1437	742640	SERGIO DIAS DOS SANTOS	6345
1438	1024883	LEANDRO DIAS DE CARVALHO	6345
1439	1024712	LOURIVAL COSTA SOARES	6343
1440	427531	MARCOS ANTONIO DE SOUZA MARTINS	6342
1441	997827	EDUARDO DA SILVA MOURA	6342
1442	839737	CARLOS ANTONIO MARTINS	6341
1443	1023127	AERONALDO MONTEIRO DE LIMA	6339
1444	1024986	CESAR LEANDRO CARDOSO BARBOSA	6338
1445	1003593	CHARLES CORDEIRO DE OLIVEIRA	6338
1446	1017836	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	6338
1447	835651	ALEXANDRE MAGALHAES DA SILVA	6337
1448	837432	MARCO ANTONIO LOPES MORAES	6337
1449	1017595	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	6336
1450	1023765	CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA	6335
1451	1024912	FLAVIO MARINHO DE ARAUJO	6334
1452	1021916	GUILHERME DA ROCHA RODRIGUES	6333
1453	1012087	BRUNO ESTEVES MACHADO	6333
1454	1019672	MARCIO DA SILVA VERGACAS	6330
1455	1023832	ANDERSON LIMA MARINHO	6329
1456	1025031	RICARDO DA SILVA CALDEIRA	6327
1457	1020544	AMINADABE LIMA DO NASCIMENTO	6325
1458	1014485	ADRIANO CARVALHO SOUSA	6325
1459	1025200	JOSE HORLEY FERREIRA DE SOUSA	6324
1460	1024914	CLAYTON OLIVEIRA LINO SORVA	6322
1461	1024905	RICARDO VIEIRA DE SOUZA	6321
1462	1023454	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES SILVA	6320
1463	1021825	HUGO LEONARDO DA SILVA CORREA	6320
1464	1000096	ANTONIO CARLOS MARQUES FURTADO	6319
1465	1025342	FLAVIO JOSE DA SILVA	6319
1466	817316	LAERCIO AQUINO FONSECA	6319
1467	831081	MARCOS VENTURA REGO	6318
1468	1025402	JAZON BATISTA DA SILVA	6318
1469	1025383	GEDECI GRANGEIRO DE MENEZES	6318
1470	1012145	JOAO DE SOUSA FARIAS	6313
1471	1023096	JOSE DA SILVA	6312
1472	1025558	RAPHAEL PEREIRA SILVA DA CRUZ	6312
1473	767451	MARCELO FIUZA DE FREITAS	6311
1474	1025574	CARLOS NOVAES DE SOUZA	6309
1475	1025530	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	6308
1476	1000607	FRANCISCO NERI DE SOUSA	6308
1477	1019999	GILVAN FERNANDES DA SILVA	6303
1478	516396	PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVA	6302
1479	1025715	BRUNO SANT ANNA LOPES DE OLIVEIRA	6302
1480	777422	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	6301

1481	1025726	JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA	6301
1482	1023186	LEANDRO MOREIRA SALLES DA COSTA	6298
1483	1017583	CELSON ALVES COSTA	6298
1484	801647	LADIMIR ROSA MENDES	6296
1485	1025836	FELIPE DE CASTRO LEAL	6296
1486	997908	LUCIANO DAVEL BURGUEZ	6295
1487	1025103	FABIO DA SILVA	6295
1488	1025712	ALEXANDER SALDANHA VIANA	6294
1489	1025709	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6293
1490	994864	RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	6293
1491	1022212	ALEXSANDRO MONTEIRO DE SOUZA	6293
1492	1025918	ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL JUNIOR	6291
1493	817407	MARCELO CORREA DA SILVA	6291
1494	1025953	LUCIANO MENEZES SILVA	6290
1495	1025991	WAGNER GUEDES DA SILVA	6287
1496	1004251	JOSE MINERVINO FERNANDES	6286
1497	1025489	ALEXANDRE GALDINO DA SILVA	6285
1498	1024118	JORGE DA SILVA	6284
1499	1021000	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	6283
1500	1000892	REINALDO FERREIRA PINTO	6283
1501	1025905	FRANCISCO AIRTON PEREIRA DE SOUZA	6282
1502	841613	CARLOS MURILLO DA SILVA	6282
1503	1025729	SELMO RICARDO OLIVEIRA SANTOS	6279
1504	1025613	FERNANDO JOSE DA CONCEICAO SILVA	6279
1505	1018237	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	6278
1506	1023002	RAFAEL DUARTE DA SILVA	6277
1507	827157	LEANDRO ALVES CATAO	6276
1508	1019332	REGINALDO ALEXANDRE SANTIAGO SANTOS	6274
1509	1009053	STEFERSON DA SILVA LIMA	6274
1510	1025108	FAGNER CANDIDO DA SILVA	6274
1511	1026237	RENATO SOARES DE MELO	6273
1512	1015009	ANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA	6272
1513	1026146	FELIPE BARBOSA DAMASCENO	6272
1514	1022188	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	6272
1515	289890	CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES	6272
1516	312101	CLAUDIO DOMINGOS CARDOSO	6271
1517	1013151	ROQUE FELIX ANDRE	6271
1518	651978	FRANK PRADO FIGUEIREDO DE LYRA	6271
1519	1006638	DENISE REBELLO DE ALMEIDA	6271
1520	1009957	JOSE MAURICIO DE LIRA ALVES	6271
1521	1026272	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6271
1522	1026273	FELIPE DA COSTA GONÇALVES	6271
1523	1025802	MOISES GOMES DA SILVA	6270
1524	1026017	EDMAR MAURICIO SILVA DE ALEXANDRIA	6268
1525	812146	MAURO HENRIQUE CHAGAS DE AGUIAR	6265
1526	1018635	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	6265
1527	1024804	GILSON DA SILVA MARCOLINO	6265
1528	996114	JOSE SAMUEL FERNANDES	6264
1529	1026467	FERNANDO GOMES	6264
1530	1014011	ALOISIO LIMA SANTOS JUNIOR	6264
1531	1026471	WELLINGTON PEREIRA CALIXTO	6264
1532	824865	IZAIAS DE MENEZES OLIVEIRA	6262
1533	1026081	PAULO CESAR ALVES DE SOUZA	6261

1534	285889	LUIZ ARTUR FILIPPI DA CRUZ	6261
1535	1025358	MARCELO DOS SANTOS	6258
1536	818536	ALEX GOMES	6257
1537	1015157	FERNANDO ALVES PINTO	6256
1538	1026572	EVERTON DE SOUZA SILVA	6256
1539	825681	ALEXANDER RODRIGUES	6256
1540	1026593	FABIO LOPES DIAS	6255
1541	1022816	ANDERSON REIS PACHECO	6253
1542	999734	ANTONIO CARLOS MOYSES	6253
1543	1026607	RAFAEL ESTEVES MAXIMO	6253
1544	1024537	WILLIAM SALES MATOS	6252
1545	841963	MARCELO ROCHA RAPUANO	6251
1546	763178	SALVADOR BRANDAO SANTANA	6251
1547	1026665	SERGIO MARSICO	6250
1548	1024024	MARCO EDINICIO DA PAIXAO	6249
1549	1023663	MARCOS LUIZ VIEIRA SAMPAIO	6248
1550	1026549	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	6248
1551	1026694	DIOGO ALBERTO LISBOA CURVELLO	6246
1552	768459	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	6245
1553	1026307	ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS	6244
1554	1000302	CARLOS ALESSANDRO MANHAES DE LIMA	6243
1555	1013180	RICARDO LOPES DA SILVA	6242
1556	1009995	ARILSON DA SILVA DO NASCIMENTO	6242
1557	767068	JOSE GENTIL ALBUQUERQUE FERREIRA	6241
1558	1013703	WALMIR COSTA DE ALMEIDA	6238
1559	1026895	ANDRE LUIZ DA SILVA	6235
1560	1026879	JOEL RESENDDE NASCIMENTO JUNIOR	6235
1561	1018802	VITOR MANOEL CARVALHO MENDES	6233
1562	1026884	RICARDO ROBERTO DIAS BORGES	6232
1563	817724	LUIZ CARLOS HIUNES DE CARVALHO JUNIOR	6232
1564	772250	JAIRO SANTOS DE FIGUEIREDO	6228
1565	1020161	MARCOS VALERIO PONTES NEVES	6227
1566	833809	RICARDO BATISTA ALEIXO	6227
1567	1026886	FRANCISCO CARLOS MENDES DUARTE	6226
1568	1013784	EDSON PORFÍRIO DA SILVA	6225
1569	1027196	MARCO AURELIO MILETO	6222
1570	1027184	PAULO CESAR PORTO SOBRINHO	6222
1571	1027202	DANIEL DA SILVA FERREIRA	6222
1572	1027228	PEDRO PAULO FERREIRA LESSA	6221
1573	1027208	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	6221
1574	1027256	JULIO CESAR SOREANO DOS SANTOS	6220
1575	1027293	JOAO VALENTIM DOS SANTOS	6219
1576	842142	MAX LEANDRO LUDGERO ALMEIDA	6219
1577	1027335	IEDA LANE GARCIA DE SOUZA	6218
1578	1027277	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	6218
1579	1027339	FLAVIO RENDEIROS NOGUEIRA	6218
1580	807654	CRISTIANO ARRUDA	6216
1581	1027248	PAULO SERGIO CARTAXO MOTTA	6215
1582	1026896	ANDRE LUIZ SILVA DE PAULA	6215
1583	438331	MAURO CAVALCANTE MOREIRA	6213
1584	1018669	WAGNER DO NASCIMENTO RODRIGUES	6211
1585	1027470	ROBSON JOSE DE SOUZA MOURA	6211
1586	1002148	BRUNO KAPPEL VIEIRA	6210

1587	1027218	CARLOS MANUEL GONCALVES ALVES	6209
1588	1022712	ADERNOEL SANTOS DE MENESES	6208
1589	1011603	ISAC DE OLIVEIRA	6207
1590	1027351	PAULO DE SANTANA DA SILVA NETO	6207
1591	1026922	JORGE LUIZ MENEZES DA SILVA	6206
1592	1024390	ARTHUR GAETE PINTO	6205
1593	1027574	AUGUSTO CESAR PIRES REIS	6205
1594	1027500	LIVIO MIRANDA	6204
1595	1019763	GUILHERME RIBEIRO COSTA	6204
1596	1021653	ANTONIO CLICIO MARINHO DA SILVA	6204
1597	1027499	WANDERSON CARLOS DA ROCHA	6204
1598	997776	LUCIANO BASTOS COSTA	6203
1599	1026148	ROLEANDRO DO AMARAL DE OLIVEIRA	6202
1600	1014200	LUIZ PEDRO DE SOUZA	6201
1601	1011527	ROGERIO VIEIRA	6200
1602	1027488	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	6200
1603	1027699	MARCOS ANDRE LUIZ DA SILVA	6200
1604	1014792	DAMIAO MARTA CIPRIANO	6200
1605	1027697	FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA	6200
1606	1013106	RONEI MEDEIROS GOMES	6199
1607	1017499	MARCELO DIAS PEREIRA	6194
1608	1021820	GIOVANI DA SILVA LOPES	6192
1609	1017179	WAGNER SILVA SERPA	6191
1610	1021155	ANDREA LESSA STANZIK	6190
1611	1027382	MANOEL FERNANDES ALVES DA NOBREGA	6189
1612	1013035	MARCOS RIVALDO XAVIER MENDONCA	6189
1613	1019808	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	6188
1614	995497	WELINGTON ACCORSI TOLEDO	6188
1615	1019312	ALEX SANDRO GOMES DE SOUZA	6187
1616	1015955	ANTONIO OLIVIERO NETO	6185
1617	1028005	MARIO LUIZ SABADINE DE MELLO	6184
1618	1027913	ALEXSANDER RIBEIRO COSTA	6184
1619	1027983	LEONARDO VICTORINO AGRA	6184
1620	1028025	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO ABRUNHOSA	6183
1621	1018942	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	6183
1622	1026234	JOSE LUIS DO CARMO ANTONIO	6181
1623	1028073	FABIO DE MATOS GUATIMOZIM	6179
1624	1008840	FRANCISCO ALTOS DE MEDEIROS FILHO	6177
1625	1028194	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	6173
1626	1000530	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO	6172
1627	1028122	SERGIO MATEUS DIAS	6172
1628	1026425	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS NETO	6172
1629	252443	ALUISIO DA SILVA SIMOES	6171
1630	825577	PEDRO LUIZ SALLES	6170
1631	1019394	CRISTIANO DE CARVALHO SANTOS	6168
1632	1024178	ANTONIO CARLOS FERNANDES RODRIGUES	6168
1633	1027836	CARLOS ALBERTO GATINHO COSTA DA SILVA	6167
1634	1017323	CLAUDIO GONZAGA MAGALHAES	6167
1635	1019802	ILDSON SANTOS ALMEIDA	6166
1636	1024610	FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA	6166
1637	1028351	VALDENIZE LOPES DA SILVA	6165
1638	1028413	DAMIAO PINTO DA SILVA	6164
1639	1024778	REINALDO VIEIRA	6164

1640	1019996	FERNANDO GEORGE RIBEIRO MENEZES	6163
1641	1025955	GILBERTO FERNANDES SILVA	6163
1642	1028436	ENIO CARLOS OLIVEIRA FACINIO	6162
1643	1028445	MARCIO COSTA MEDEIROS	6162
1644	1028437	BRUNO BEZERRA DOS SANTOS	6162
1645	1027344	ROBERTO CESAR DA FONSECA MARIANO	6160
1646	1026715	GILDO SILVA DOS SANTOS	6158
1647	1003429	EDSON MOREIRA DE FREITAS	6158
1648	1027970	JORGE EDUARDO PORTO RODRIGUES MANSO	6154
1649	1026693	WILLIAM ROBSON LEITE DA SILVA	6153
1650	809072	WELLINGTON MATTOS DA SILVA	6150
1651	1028699	HUMBERTO DOS REIS SOARES	6150
1652	1028751	CHRISTIAN BIRKMAIER	6148
1653	997264	CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA DIAS	6147
1654	1015051	SILVIO SANTOS DE SOUZA	6146
1655	1021749	NEURIMAR PAULINO DA SILVA	6146
1656	1027276	JORGE THEOBALD JUNIOR	6146
1657	1019916	GERSON DA SILVA COLINO	6144
1658	999538	FERNANDO DE SOUZA RANGEL	6143
1659	1028884	FABIO ALVARES SANTANA	6142
1660	998509	LEANDRO LIMA DA CONCEICAO	6141
1661	836773	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	6140
1662	1007970	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	6138
1663	1028960	ANTONIO SERGIO MOREIRA DA SILVA	6138
1664	1006950	MARCOS DE JESUS CELESTINO	6138
1665	1003167	ALAN GRANADO PEREIRA	6136
1666	601159	TULIO CESAR MARTINS DO NASCIMENTO	6136
1667	1029028	DANIEL PEREIRA LICES	6136
1668	1029097	DOUGLAS FRAGA PARNAHYBA	6135
1669	810935	CLAUDIO BEVILAQUA	6134
1670	1029167	ROBERTO DINIZ DA SILVA	6131
1671	1013820	ILIDIO MAURO OLIVEIRA DE SOUZA	6130
1672	1016280	CLAUDIO SANTOS DE ALCANTARA	6130
1673	1029184	VALDIR SEVERINO DA SILVA	6130
1674	1028791	MAURICIO ALMEIDA GARCIA	6129
1675	1020599	OSWALDO LUIZ DA SILVA MARTINS	6128
1676	1016403	MELQUIADES FELIPE SABINO	6127
1677	1021993	ROBERTO ALEXANDRE ALVES DINIZ	6126
1678	825939	DANILO COSMO DA SILVA	6126
1679	1019601	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	6126
1680	841179	LUIZ CARLOS ANDRADE DIAS	6123
1681	1029298	PAULO EDUARDO COSTA DA CUNHA	6123
1682	998816	ANTONIO CELESTINO ALVES	6122
1683	1023377	DAVID VINICIUS FARIAS DE OLIVEIRA	6122
1684	1029391	JOAO VITOR DOS SANTOS GARCIA	6122
1685	1023979	MARCIO DA SILVA ABREU	6121
1686	1029451	ANDERSON PIMENTEL DE AQUINO	6121
1687	1029458	RENATO PEREIRA DE ALMEIDA	6121
1688	1013584	FELIPE LUCIANO ALVES	6120
1689	1023413	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	6119
1690	1022113	ENDERSON PELLITO	6119
1691	1022904	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6118
1692	1029476	JOSE VALMIR DOS SANTOS	6118

1693	833839	MARCO ANTONIO MONTEIRO	6118
1694	1010957	EDMILSON GOMES ROMERO	6116
1695	1029589	JORGE MALLET BARRETTA	6116
1696	1029165	ANA MARIA CARVALHO MACHADO	6114
1697	1029269	CARLOS EDUARDO DA SILVA CABRAL	6113
1698	1029742	MARCOS ANTONIO VIANA PAIVA JUNIOR	6113
1699	1027334	EDINALDO DOS SANTOS	6109
1700	842290	PAULO HENRIQUE GODINHO RIZZO	6109
1701	1012276	MARCUS VINICIUS DE SOUZA AMORIM	6108
1702	813311	VALERIA DA SILVA DAVID	6107
1703	1029838	MARIO BARCELLOS SILVA DE AQUINO	6106
1704	1006377	MARCELO DE OLIVEIRA CORREA	6106
1705	1020908	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA COSTA JUNIOR	6102
1706	838456	LUIZ EDUARDO ALVES DE LIMA	6101
1707	1029390	NELSON CASTRO SILVA JUNIOR	6101
1708	818653	MAURICIO CAMPOS DE SOUZA	6100
1709	1019561	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	6100
1710	1029764	SILVIO HENRIQUE NEPOMUCENO	6099
1711	1024407	EDVALDO COSTA DOS SANTOS	6099
1712	1029942	MARCUS VINICIUS PINTO RAMOS	6098
1713	1004453	WAGNER DE ARAUJO BRANDES	6097
1714	1015250	EDSON MARTINS DOS SANTOS	6097
1715	1030129	ALFREDO MENDONÇA NETO	6094
1716	1023879	VASCO BORGES LOPES JUNIOR	6092
1717	1030178	IZAQUE OLIVEIRA PEREIRA	6092
1718	1016890	ADALBERTO RODRIGO DA SILVA	6092
1719	1017425	CARLOS JOSE FARIAS DE ALMEIDA	6092
1720	1029969	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	6092
1721	1023784	DENILSON GOMES DE SENA	6092
1722	839470	MOISES INACIO	6091
1723	1029641	LUIZ HENRIQUE BARROSO MACHADO	6090
1724	1030080	MARCIO DE ASSIS SIQUEIRA	6089
1725	1026201	ANDERSON FERREIRA	6088
1726	1030340	WALDECY DE AVILA DA SILVA	6087
1727	1030364	LEANDRO BRITO MOREIRA	6086
1728	1030023	MARCOS LIBERATO CARNEIRO	6084
1729	800729	MARCEL DE ALVARENGA TAVARES	6082
1730	1030392	AVELINO SIQUEIRA DE LIMA	6082
1731	828394	AGNALDO GOMES	6081
1732	1013573	BRUNO COSTA SILVA	6081
1733	1028468	EDMILSON JESUE GONÇALVES	6080
1734	1030467	EDUARDO MARTINS DA SILVA	6079
1735	1014813	VANDERLEI RAMOS SILVA	6079
1736	1020080	JARBAS ARAUJO JUNIOR	6079
1737	806657	EDMAR RANGEL BASTOS	6079
1738	1025077	FLAVIO SOARES DA SILVA	6078
1739	1030561	THIAGO DE MELO FREIRE	6078
1740	1027915	RODRIGO BESERRA BARCELOS	6077
1741	1029686	CELSO XAVIER DA SILVA	6077
1742	1017033	ANDRE LUIS DE SOUZA MASCHE	6077
1743	1025606	FABIO DIAS DE PAIVA	6074
1744	570552	MAURO ROBERTO PAVAO DUARTE	6073
1745	1030657	JOHN SILVA DE SOUZA	6072

1746	1030721	AUGUSTO DE ALBUQUERQUE	6071
1747	1030707	MARCOS NAZARIO MONTEIRO	6071
1748	1017558	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	6071
1749	1030238	DANIEL DA COSTA FROIS	6070
1750	1022257	EDUARDO PINTO VILELA	6070
1751	1021863	JOAO BATISTA NEVES DE VASCONCELLOS	6069
1752	1030742	LUIZ THIAGO DOS SANTOS	6068
1753	1030734	HEDCLEO PETIT DE ALMEIDA SEABRA	6068
1754	1029485	ERALDO VIEIRA DOS ANJOS	6067
1755	1030763	PAULO SERGIO MARTINS LOPES	6067
1756	824596	MARCOS ANTONIO PEREIRA	6066
1757	835624	MARCOS ANTONIO CARVALHO DIAS	6066
1758	1030859	VALTER ALVES MENDES	6064
1759	532004	MURILO GUEDES RODRIGUES DE A.TEIXEIRA	6064
1760	1022108	RONALDO RODRIGUES LOPES	6063
1761	1026291	ANSELMO FERNANDES DA CRUZ	6060
1762	1018801	LUIZ HENRIQUE MARTINS DA ROCHA	6059
1763	1010981	FLAVIO RODRIGUES DA FONSECA FILHO	6059
1764	1030169	ALUISIO RODRIGUES BALBINO	6058
1765	1030932	ROSELI MARQUES ANTONIO	6058
1766	1029266	GERSON LUIZ CARDOSO RODRIGUES	6058
1767	1030976	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	6057
1768	996634	RENATO FRANÇA PEREIRA	6055
1769	1023185	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CEZAR	6055
1770	798421	JANINI CRESPO FIGUEIREDO	6054
1771	1026821	RAMSES AMORIM GAMBA	6053
1772	1030250	REGIVALDO ARAUJO	6053
1773	1031064	JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	6052
1774	804322	ALLAN DE OLIVEIRA BRAZ	6052
1775	811944	MARCOS ANTONIO COSTA MURI	6051
1776	1027261	ANGEL ANTONIO SALMOIRAGHI	6051
1777	1031074	THIAGO ANSEL DE OLIVEIRA THEOTONIO	6051
1778	799085	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	6050
1779	1016524	PAULO DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA	6046
1780	1011257	EDMILSON FERREIRA RAMALHO	6046
1781	1030857	CARLOS HENRIQUE PERDIGAO DE ARAUJO	6045
1782	1021893	EMANUELE BOTTINO GAUDIO	6045
1783	1023176	MARCOS FERNANDEZ RODRIGUES	6044
1784	767694	GUILHERME HUON RAMOS	6043
1785	1031269	JEANN PETTER COSTA DE MELLO	6043
1786	1006062	ROBERTO FELIX ANDRE	6042
1787	1003148	MARCELO BARROS DE LIMA	6038
1788	1028067	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	6037
1789	1031387	MARCEL KARIM GEORGES GUBNA	6037
1790	1027284	LUIZ HENRIQUE CLAUDINO DA SILVA	6036
1791	1027917	RENATO VIEIRA ALVES CERQUEIRA,	6036
1792	1031302	JOSE EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	6035
1793	817903	FABIO PIRES DA CONCEICAO	6035
1794	1022546	JULIO ALVES DA SILVA	6032
1795	1025788	MAURO DOS SANTOS GONÇALVES	6032
1796	1031456	NILTON JOSE GOMES	6031
1797	1031484	RODRIGO DUARTE CAMARA DE NONNO	6030
1798	840176	RENATO BRANDAO DE SOUSA	6029

1799	1031510	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	6029
1800	1031534	CARLOS AUGUSTO PINTO GONÇALVES	6029
1801	824378	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	6029
1802	1031402	SIDNEY CRISANTO ANSELMO	6028
1803	1012305	PAULO KLEBER BRANDES	6026
1804	1029682	NAELSON CLEMENTINO DA SILVA	6026
1805	293510	ADILSON LANDIM	6025
1806	1031622	MARCO AURELIO COELHO DA SILVA	6024
1807	1031341	JOEL DE LIMA GOUVEIA	6023
1808	995345	ROBSON ANDRADE DE OLIVEIRA BARROS	6023
1809	1026220	RAUL KERTI DE OLIVEIRA	6023
1810	1031652	ROSANGELA ABRAHAO NICOLAU DAHER	6023
1811	1000167	CID CARVALHO SOARES	6019
1812	1027295	DIOGO FERNANDO MOUTINHO C. PIMENTEL	6018
1813	328757	WLADMIR HOLMER BALTAR	6018
1814	1031722	MARCIO DO NASCIMENTO BORBA	6018
1815	1009278	CLELIO VIEGAS NUNES JUNIOR	6017
1816	1026500	WAGNER CLAUDIO DE ALMEIDA	6014
1817	764340	MARCOS NUNES FIDELIS	6011
1818	1031921	ANCO MARCIO DE ARRUDA FERREIRA	6010
1819	1000842	ARTHUR NAZARETH GUIMARAES	6009
1820	1032000	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	6008
1821	1031983	DIEGO RODRIGUES PEREIRA	6008
1822	1031964	CARLOS ANDRE MONTEIRO	6007
1823	839721	ANDERSON AQUINO DA COSTA	6006
1824	1029792	MARCELO JOSE DA SILVA SOUZA	6005
1825	997859	CARLOS HENRIQUE DA COSTA L. DE OLIVEIRA	6004
1826	815290	JADILSON INACIO PEREIRA	6004
1827	1031674	JOSE NEUDIR RODRIGUES	6003
1828	1032080	RODRIGO SOARES CAIRES	6003
1829	815857	JORGE DAVIS DUTRA ECKHARDT	5999
1830	1024446	MAURICIO FRANCISCO CAVALCANTI	5999
1831	820385	KLEBER VIEGAS DE MELO	5999
1832	1028805	PAULO CESAR PONTES RODRIGUES	5997
1833	1029319	VICTOR RIBEIRO DE MORAES	5996
1834	1025278	FABIO FERREIRA FRAGA	5993
1835	485966	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	5992
1836	1032161	FLAVIO DO NASCIMENTO SEVERO	5991
1837	1032165	MARCIO CUNHA SILVA ARAUJO	5991
1838	1031954	ADALBERTO DALGAS ROCHA DE ARAUJO	5990
1839	1031594	JAIPER RONALD DE ABREU BARROS	5990
1840	1023192	VALDINEI RODRIGUES FARIAS	5990
1841	1030419	TIAGO ANDRADE GONZAGA	5990
1842	752256	JORGE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	5989
1843	1026437	ELIEL FERREIRA DE SOUZA	5988
1844	1024278	ANDRE SA PASSOS NASCIMENTO	5987
1845	1032026	NIXON DOS SANTOS COELHO	5987
1846	1029820	FABIO ARAUJO ADRIANO	5984
1847	998493	ANDERSON CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	5984
1848	1032293	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	5982
1849	1022611	LUCIANO DA ROCHA	5981
1850	558606	MARCIO MIRANDA DE ANDRADE	5978
1851	1032344	LEONARDO HENRIQUE NASCIMENTO FRAZAO	5977

1852	1032343	ANA CRISTINE DA SILVA COSTA	5977
1853	1032214	ELBERVAL PAIXAO DA CONCEICAO	5977
1854	1032373	NILTON MARIO DOMINGOS DE SOUZA	5976
1855	1017732	NELSON DE CASTRO ANSELMO	5972
1856	504928	ALBERTO BASILIO DE JESUS BATISTA	5972
1857	460640	ALEXANDRE PEREIRA DIAS	5972
1858	826275	JOSE SIDNEY SANTOS VIVAS	5971
1859	1032510	CARLOS ALBERTO CRISTOFARO FILHO	5969
1860	836299	MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	5967
1861	1032565	NATALINO ALVES CHRISTIANO	5967
1862	1025305	TEONIR JOSE BUTERI JUNIOR	5966
1863	1021872	JORGE LUIS PEREIRA PINTO	5965
1864	812064	JOSE CARLOS DA SILVA REIS	5964
1865	1032375	MARCIO SOUZA BAPTISTA	5963
1866	1032637	KAIO MARQUES BARCELOS	5963
1867	1028470	RAPHAEL NUNES MOREIRA	5962
1868	1032703	THIAGO TAVARES BATISTA	5961
1869	1032708	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	5961
1870	1032722	LANIR COSTA MARTINS	5961
1871	1024314	DANIEL DE SOUZA ALVES	5961
1872	1029905	ALEXANDRE MORA DA SILVA	5960
1873	1029321	CARLOS ROBERTO SAMPAIO	5959
1874	1017271	MARCOS JOSE DA CRUZ MESQUITA	5958
1875	1024659	LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	5955
1876	1029447	PEDRO MENDES DANIEL	5953
1877	1032913	ANDRE LUIZ DOS SANTOS LISBOA	5953
1878	1031028	ALEXANDRA RENVENUTO VENANCIO DE FREITAS	5953
1879	1027190	THIAGO DA HORA ALVES	5953
1880	1024166	MARCIO LOPES DA SILVA	5952
1881	1013663	LUIZ EDUARDO CRUZ MARTINS	5951
1882	1028687	WILSON VICTAL DE CARVALHO	5950
1883	1030890	ELIZABETH RODRIGUES VIANA	5950
1884	1012031	MARIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	5949
1885	1016110	FABIO SILVA MISTURA	5949
1886	1016305	ANDRE LUIS SILVA CORREA	5948
1887	1022107	RENATO GOMES DA SILVA	5947
1888	1031673	EVALDO SALVADOR FIGUEIREDO	5946
1889	820662	PEDRO COSME DA SILVA	5945
1890	1020445	GISCARD DA SILVA BENINCA	5945
1891	1025825	MARCIO LUIS MADUREIRA DA SILVA	5943
1892	1013702	KLEBER EZEQUIEL CORREA	5943
1893	1023616	RENATO AZEVEDO CORDEIRO FREITAS	5943
1894	1027226	MARCIO MARZULLO	5942
1895	1000326	ANTONIO BARROS DA SILVA	5940
1896	794742	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	5939
1897	1033071	MARCELO BASILIO SOUZA DA SILVA	5939
1898	1033096	JORGE SEBASTIAO GENTIL JUNIOR	5939
1899	1033106	JOSE ROBERTO DA SILVA	5938
1900	995022	MARCIO RODRIGO SOARES	5938
1901	1033111	FABIANO SOARES MENEZES	5938
1902	836451	LUIS FERNANDES DIAS	5937
1903	1010447	DIEGO HONORIO DOS SANTOS NETO	5937
1904	1027301	THIAGO GOMES SOARES MORGADO	5936

1905	1010278	LEIBNITZ REIS MARTINS	5935
1906	1005398	JOSE BONIFACIO DA SILVA BATISTA	5935
1907	1033165	LEONARDO DA SILVA SODRE	5933
1908	1033213	PAULO AFONSO DE ALMEIDA VAREJAO JUNIOR	5932
1909	841848	UBIRATAN MOTTA	5931
1910	1033220	ALEXANDER DA SILVA VAZ	5931
1911	770636	EDVALDO VAZ DE QUEIROZ.	5930
1912	840753	MARCOS AURELIO SOUZA PINTO	5930
1913	1033020	MARCOS ROGERIO HORACIO DO ROSARIO	5929
1914	621744	RAUL SOARES ALONSO	5929
1915	1010449	MARCELO GUSTAVO CAVALCANTE DE LIMA	5929
1916	1033202	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	5928
1917	1033324	GILBERTO GOMES BARBOSA JUNIOR	5927
1918	1032745	ALESSANDRO DOMINGUES DA COSTA	5926
1919	834337	MARCELO DA SILVA PIMENTEL	5926
1920	1024169	RAMIRO BATISTA DE FARIAS	5925
1921	1028440	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA TELLES	5924
1922	754275	JEFFERSON DANTAS TROPIANO	5924
1923	1032946	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	5924
1924	1028009	ANGELO MANHAES MIRAGAIA	5924
1925	415640	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	5923
1926	995773	ALEXSANDER KAPPS MARCOLINO	5922
1927	1033444	MARCELO DE AZEREDO	5921
1928	1032698	MARCIO VINICIO OLIVEIRA DA SILVA	5921
1929	165772	JOAO DE LIMA BARBOSA	5921
1930	1033448	LINCOLN DA ROCHA MESQUITA	5919
1931	1033504	JOSINALDO DINIZ	5919
1932	1020992	RODRIGO COSME DA SILVA OLIVEIRA	5919
1933	1033455	LEANDRO PESSANHA ALMEIDA DOS SANTOS	5919
1934	1030852	ANDRE DA SILVA DE ARAUJO	5918
1935	1033623	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	5913
1936	1032188	JOSE SOARES PEREIRA FILHO	5912
1937	1026746	UBIRACY ARAUJO DE FREITAS	5911
1938	245496	MANOEL ANTONIO DE MOURA MAIA	5911
1939	1027280	CAIO ROBERTO SANTOS FERRAZ	5910
1940	1024909	LUIZ FERNANDO MOREIRA MOURA	5910
1941	1032151	VITOR HUGO RIBEIRO ADAN	5910
1942	1033744	JAKELLINE BRAVO	5910
1943	1033728	ROBERT BRUM CAVALCANTI	5910
1944	1033619	ANDERSON HENRIQUE ALVES	5909
1945	1033391	CARLOS EDUARDO SANTANA DE SA	5908
1946	837542	GILVAN BRITO DE JESUS	5908
1947	1030620	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	5907
1948	1030435	FERNANDO AQUINO FERNANDES	5907
1949	825760	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	5906
1950	1031864	RICARDO ALOE BRUNO	5905
1951	1016063	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS GOMES	5905
1952	998255	LEANDRO EVANGELISTA TEIXEIRA	5904
1953	1033108	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	5900
1954	1033647	RICARDO DA ROCHA BARROS	5898
1955	838534	FRANCISCO AMARAL HANDEM	5896
1956	1033951	RAFAEL DA COSTA	5896
1957	1020899	ALEX COSTA DE SANTA CRUZ	5895

1958	1033887	ROGERIO DOS SANTOS	5893
1959	1027268	ANDERSON MOTTA MARCELINO	5893
1960	517663	AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	5892
1961	1019813	MARCOS AURELIO HENRIQUE MOURA	5891
1962	1034071	ANDRE ALEXANDRE PINTO	5890
1963	1034147	DIOGO SEIXAS PRINCIPE FIGUEIREDO	5889
1964	1033603	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MENDES	5889
1965	1034194	FABIO MONCAO DA SILVA	5885
1966	1032937	MAURICIO BLOISE	5884
1967	1015626	AILTON FERNANDES DA FONSECA	5884
1968	787247	CARLOS ALBERTO BENEDITO LOPES	5883
1969	1019427	INACIO JOSE DA SILVA	5881
1970	771137	VAGNER DE SOUZA MENDES	5880
1971	1008228	CELSO PINHEIRO RONDON	5880
1972	1024634	JOSE MARCELO DAMASCENO TOSTES	5879
1973	1029408	ARI GASPAR DE BRITO	5879
1974	775833	ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA	5879
1975	1002353	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	5878
1976	998800	MARCIO GUEDES	5878
1977	1009381	WAGNER ARAUJO SILVA	5877
1978	838628	JOAO PEDRO CIOLI TABORDA FERREIRA	5875
1979	1034340	JULIO CESAR COELHO DE MORAES	5875
1980	1034327	FERNANDO ADAUTO DOS SANTOS	5875
1981	1028153	FABIO RICARDO FERREIRA	5873
1982	995802	ALVARO MARQUES MAGALHAES NETTO	5873
1983	1026040	IVANILDO NOYMA DE SOUZA	5873
1984	1033770	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	5872
1985	1034402	PETER VIEIRA CORREIA	5871
1986	1034387	ROBERTO LEAL BEZERRA	5871
1987	827608	PAULO SERGIO RODRIGUES	5870
1988	1034362	CICERO JORGE PENA DA COSTA	5869
1989	1028726	BRUNO DE OLIVEIRA LAURINDO	5869
1990	1014521	CLEBER ROGERIO SILVA SENA	5868
1991	1034555	LUIZ ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	5864
1992	1034625	DOUGLAS OLIVEIRA LUCAS	5862
1993	1034493	MARCELO SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	5861
1994	1034034	CLAUDIUS NAYLOR PENNA	5859
1995	1034345	HENRIQUE ROBERT CEZAR	5859
1996	1025047	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	5859
1997	1026203	IVSON VICTOR ALMEIDA BARBOSA	5858
1998	655703	FABIO GUIMARAES DE SOUZA	5858
1999	1034701	IGOR BAPTISTA FERREIRA	5857
2000	1033239	ALLYSON BARBOZA DA SILVA	5856
2001	1029394	ANGELO LISBOA NOBRE	5855
2002	1034743	ROBSON MASCHIO MEDEIROS	5855
2003	1014799	FABIO DE ARAUJO NETO	5855
2004	1032250	ANTONIO BARROS DOS SANTOS	5855
2005	1034785	DINIZ DA SILVA SANTOS	5854
2006	1034616	WAGNER MACHADO GARRAO FILHO	5854
2007	806556	CESAR BARCELO CHAVES	5853
2008	1032590	WELLINGTON FERREIRA BRITO	5853
2009	1034770	PAULO CEZAR CONCEICAO DE ALMEIDA	5853
2010	1012809	ALESSANDRO CALDEIRA DE SOUZA	5853

2011	784687	ALEXANDRE PEDROSA GOMES	5851
2012	817766	LEONARDO CABRAL AMORIM	5849
2013	792344	AILTON DA SILVA VIEIRA	5849
2014	1027910	ROBERTO DIB DA COSTA	5847
2015	1034884	LUIZ ALEXANDRE MARTINS LEMOS	5846
2016	998702	ROBERT WAGNER BORGES DE SOUZA	5846
2017	1014255	VAGNER LUIS REGO MONTEIRO	5844
2018	1034968	DENILSON SILVA DE SOUSA	5843
2019	1002546	ANSELMO LISBOA DE SANTANA	5843
2020	998204	ROGERIO RIBEIRO ROSA	5843
2021	1034973	LEANDRO MACHADO CORREIA	5843
2022	1034971	ANGELO MORIELO GRATIVOL	5843
2023	1034963	THOMAS RIBEIRO DA SILVA	5843
2024	1016422	ADELANO DE SOUSA VIEIRA	5842
2025	1034997	MARCOS GOMES DE SOUZA	5842
2026	1034988	MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA	5842
2027	839825	CARLOS MARCIO NUNES BILIANI	5840
2028	1033772	MARCOS EDUARDO SOARES DE FARIAS	5838
2029	1027466	LEANDRO DE SOUZA FELIPE	5837
2030	1002162	JOSE CARLOS NICACIO FERREIRA	5837
2031	1031073	MARCOS PAULO MENDES DE AMORIM	5837
2032	1035050	HEYVERSON CARVALHO RAMOS DA SILVA	5837
2033	1035074	PEDRO EDUARDO SOUZA	5836
2034	1020427	AGNALDO SOARES DE ALMEIDA	5835
2035	1031235	MARCELO RANGEL	5835
2036	819990	JURANDIR DE SOUZA JUNIOR	5832
2037	1035024	ANTONIO CLECIO DE SOUSA	5831
2038	1008282	FABIO NUNES SOUZA	5830
2039	998191	ROMUALDO PERES DE SOUSA	5830
2040	1023947	DANIEL COLLE FARIAS	5829
2041	1019049	HELIO AUGUSTO BELLO	5827
2042	1035284	RAFAEL SOUZA CUSTODIO	5827
2043	1022366	LEONARDO JOSE DA SILVA	5825
2044	1020623	OSVALDO DE SOUZA BRITO	5825
2045	1024319	BENEDITO CESAR GOMES	5823
2046	1035359	LUCIANA FERREIRA GOMES ESTEVES	5823
2047	1035355	DAYANA FONSECA DE SOUZA	5823
2048	1030978	ARTUR SOUZA DA COSTA	5823
2049	1035386	PAULO CESAR DE SA MACHADO	5822
2050	1035391	NILCEA EMIGDIO DE CARVALHO	5822
2051	793438	BRUNO FARACHE FIGUEIRA	5818
2052	832552	JORGE CARLOS CHAGAS	5817
2053	788346	MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA	5814
2054	1035451	FILIPE COSTA MACHADO GOMES	5813
2055	1034564	DIEGO NUNES DE SA	5812
2056	498957	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	5811
2057	1035015	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	5811
2058	1031815	WILLIAMS LOPES BARBOZA	5809
2059	1030741	LEONARDO DE SOUZA PIMENTA	5808
2060	1005945	JORGE JOSE COSTA PEREIRA	5808
2061	1035523	CRISTIANO OLIVEIRA FIGUEIREDO	5808
2062	1035566	JOAO ALVES FERREIRA	5807
2063	1035619	THIAGO LEITE	5806

2064	1035351	JOSEILTON VIEIRA DA SILVA	5806
2065	1034597	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	5806
2066	1033988	PAULO ROBERTO PINTO	5805
2067	1030264	RUBENS ANTONIO DA SILVA	5805
2068	1034160	MARCOS DE JESUS CARDOSO	5805
2069	1023001	CARLOS MAGNO FELIPE DE ARANTES	5805
2070	999532	JOSE CARLOS PEREIRA	5805
2071	1008425	EVERALDO CAMPOS	5805
2072	1033028	JOSE CLAUDIO ALMEIDA DOS SANTOS	5804
2073	996445	JORGE LUIZ MATOS ADELINO	5803
2074	828986	LUCIANO NUNES PEREIRA	5803
2075	1006310	MARCELO CARLOS RODRIGUES	5803
2076	1035714	MARIA BEATRIZ WINTER CAPUTO	5802
2077	1035706	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA MASTRANTONAS	5802
2078	1035756	ALEXANDRE CUNHA MARENDAZ	5801
2079	1035759	CAIO FRANCA DE REZENDE	5801
2080	1035792	JOSE CLAUDIO ALVES SANTOS	5800
2081	1035892	BRENNO NUNES FERREIRA MATOS	5795
2082	1035732	DENILSON VIANA	5794
2083	1035771	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	5793
2084	1035970	EDUARDO DE LIMA FREITAS	5793
2085	1035834	ALINE DA SILVA MORAIS	5793
2086	1035953	GUILHERME OLIVEIRA E SOUZA	5793
2087	287034	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	5792
2088	1000623	ALEXSANDER DA VITORIA GUIMARAES	5791
2089	1029014	ADEMAR DIAS DA SILVA FILHO	5791
2090	1035610	RODRIGO RODRIGUES ARAUJO	5791
2091	1035991	RAFAEL SILVA ABRANCHES	5791
2092	1036021	BRUNO BRAGA DIAS VAZ	5791
2093	1036034	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	5788
2094	1022210	ANDRE TOBIAS	5788
2095	1036076	DIOGO COSTA DAVID	5787
2096	1036092	FERNANDO DUTRA PONTES	5786
2097	1017540	FRANCISCO ATILA RODRIGUES BEZERRA	5786
2098	1034880	RAPHAEL RIBEIRO COSTA	5786
2099	1035443	ABRAHAO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	5784
2100	1035640	RENATO DO NASCIMENTO FREITAS	5784
2101	1036116	LEONARDO PIEDADE DE AZEVEDO	5784
2102	833199	JULIO CESAR DE MELLO RODRIGUES	5783
2103	840477	ANDERSON BEBIANO DA SILVA	5783
2104	1036245	LUIZ CARLOS BATISTA FRANCISCO	5780
2105	1036211	JANE FERNANDES DE ASSIS RODRIGUES	5780
2106	1036279	ALFREDO DA SILVA JUNIOR	5779
2107	809687	GEOMARA LUCIA DE CARVALHO COSTA	5779
2108	1017765	JOAQUIM SALUSTIANO ALVES DE AGUIAR NETO	5777
2109	1023373	SANDRO DOS SANTOS NELIS	5777
2110	998434	MARCELO PEREIRA GONCALVES	5777
2111	1030011	FLORIANO RIBEIRO DE SENNA	5775
2112	320993	HUMBERTO DE ARAUJO	5774
2113	1007816	WILLIAM ASTORGA MONTEIRO	5774
2114	1031807	DANIEL DUGONE DIAS	5773
2115	1036346	PAULO CESAR FERNANDES DANTAS	5773
2116	1036459	RICARDO GOMES BENJAMIN	5770

2117	1027472	WAGNER AMILCAR DE CASTRO LOQUENTE	5769
2118	1012797	RICARDO ROBERTO DA SILVA	5768
2119	1034093	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	5768
2120	1011230	MATUSALEM DORNELLES RIBEIRO	5767
2121	1033529	FABIO GONCALVES	5767
2122	810385	JAILSON SILVA DE FREITAS	5767
2123	1029102	JOAO CARLOS GALVAO FERREIRA FILHO	5766
2124	1036495	MARIUZA DA SILVA PORTO	5766
2125	838696	ALAN VINICIUS LISBOA RAMOS	5766
2126	1036529	BIANCA DE LEMOS TARDY PESSANHA	5766
2127	1036548	MARCO ANTONIO ZAMBELLI MANDRIOLE	5764
2128	1023112	MARCOS PAULO DE AGUIAR NETO	5764
2129	1028377	PEDRO ALEXANDRE SILVA FRANCA	5764
2130	996632	ANDERSON MIRANDA DE ABREU	5763
2131	1007492	VALMIR RAMOS DA COSTA	5762
2132	840165	SERGIO WAGNER LIRA COSTA JUNIOR	5762
2133	481928	HERBERT VIANA LEAL	5762
2134	1024714	WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO	5761
2135	1036640	ANTONIO VIRIATO DE SOUSA	5760
2136	1031148	LEANDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA	5760
2137	1036626	FELIPE AUGUSTO DE MELLO BRAGA	5760
2138	1036650	WASHINGTON LUIS NEVES DA SILVA	5760
2139	1032960	RAFAEL MENDES DE LIMA	5760
2140	1036618	LEO BRUNO TEIXEIRA TAVARES	5760
2141	1016061	DANIEL CORREA CAMPOS FILHO	5759
2142	1036656	MARCIA FATIMA MORAES MARTINS FERNANDES	5759
2143	779689	DANIEL ALVES ANDRADE	5759
2144	1034509	CELSE DE AGUIAR MANCO	5757
2145	1033288	JAILSON RODRIGUES DE SOUZA	5757
2146	1036727	TIAGO DIAS TEIXEIRA	5757
2147	1034482	JORGE JOSE DE PAULA	5756
2148	1036782	GUILHERME FERREIRA GOMES	5756
2149	1000165	JOAO PAULO DOS SANTOS	5755
2150	1035413	JHONY LUIS DE OLIVEIRA	5754
2151	1036010	SAMUEL FRANCELINO DOS SANTOS	5753
2152	1012871	RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	5753
2153	1036855	DIEGO MELLO ALVES	5752
2154	1036774	MARCOS ANTONIO ALVES DE BRITO	5751
2155	1036868	PAULO ALBINO DE FREITAS	5751
2156	1036136	CARLOS FONSECA DA COSTA	5751
2157	1036873	OZEIAS MENDES	5751
2158	1036884	MICHELLI CORREA COZZOLINO	5751
2159	817442	JONAS GOMES DA SILVA	5750
2160	1036924	ELIEL FELIX DA SILVA	5750
2161	1004121	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	5749
2162	1036624	FABRICIO IGOR LIMA CUNHA	5748
2163	1013418	JOSE CARLOS SODRE DE LIMA	5748
2164	1030284	WAGNER PEREIRA MESQUITA	5747
2165	1015084	ANSELMO JOSE DE SOUZA	5747
2166	1031014	ALECYR DE SOUZA AFONSO	5744
2167	1036968	LUIS CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS	5744
2168	1028623	NORIVAL CARVALHO DE OLIVEIRA	5743
2169	1030891	FABIO ANDRADE DE SOUZA	5743

2170	1033169	RAPHAEL MACHADO DE SOUZA	5743
2171	1024592	LUCIANO LIBERATO PEREIRA	5741
2172	1011202	RAPHAEL FRANCO DE ASSIS E SOUZA	5741
2173	1019089	GEORGE HENRIQUE SOARES EVERS	5738
2174	1037087	FLAVIO MANDARINI DE ALBUQUERQUE	5738
2175	1035822	ADELINO SEBASTIAO DINIZ CRUZ FILHO	5738
2176	1028592	EDSON ROBERTO SANTOS VIEIRA	5737
2177	1036411	LEONIDAS ROZENDO DA SILVA JUNIOR	5736
2178	1016881	ANTONIO JOSE DA SILVA	5736
2179	1033322	JOAO CARLOS BASTOS DOS SANTOS	5735
2180	454845	RONALDO ALVARINO DOS SANTOS JUNIOR	5735
2181	1037178	DIEGO BITTENCOURT GOUVEIA	5735
2182	1033897	PHILLIPE TEIXEIRA DA SILVA	5735
2183	1034834	FABIO JOSE SOUSA CARRIJO DOS SANTOS	5734
2184	1029607	ANDERSON LUIS GONÇALVES DA SILVA	5732
2185	1023169	KLEBER GONCALVES FERNANDES	5731
2186	1037241	FABIANO COSTA DE ABREU	5731
2187	1032326	LUIZ CLAUDIO PEREIRA MATTOS	5730
2188	1004031	JONAS DOS SANTOS	5730
2189	829245	FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5729
2190	1028987	SERGIO LOPES MONTEIRO JUNIOR	5728
2191	1037039	SERGIO REBELLO FILHO	5726
2192	1033022	RALPH CESAR DO NASCIMENTO	5725
2193	1037410	MARCIO DA SILVA MACIEL	5724
2194	1027858	LUCIANO EVARISTO FERREIRA	5722
2195	1037459	RODOLPHO PAULO PAINS	5722
2196	832623	MARCIO RODRIGUES GOMES	5721
2197	1037513	DANILO DE ALMEIDA LOUZADA	5721
2198	1037494	MARCELL KRASCHOWETZ PESSOA	5720
2199	1037354	MARCIO VINICIUS DA SILVA TELLES	5720
2200	1037487	ROBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	5718
2201	1037539	RICARDO MOREIRA LANA	5718
2202	1034546	RODRIGO DE CARVALHO BELLO	5717
2203	1037406	LEONARDO MARQUES NUNES	5717
2204	1037546	PAULO VINICIUS DA SILVA EGITO	5717
2205	1036942	LEANDRO LIMA PIMENTEL	5716
2206	1037625	GUY EDUARDO ULBRICHT DE MENDONÇA	5715
2207	1037626	ALEX CAETANO ALBUQUERQUE MELO	5715
2208	1019767	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	5714
2209	1020317	ROMULO GUILHERMETTE CASTRO	5711
2210	1001466	MARCIO DOUGLAS CABRAL DE OLIVEIRA	5710
2211	1034321	JOSE ORTAN BARBOSA	5710
2212	841583	ALMIR MOTTA	5710
2213	1031181	MARLON RODRIGO AMORIM NOGUEIRA	5710
2214	1016512	LINDEMBERG RIBEIRO BRITO	5708
2215	1037687	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	5708
2216	1006325	SANDOVAL CORREA AGUIAR NETO	5707
2217	1016132	CHRISTOPHER JEAN SILVA MANGABEIRA	5704
2218	1035741	ANGELO LUCIANO VIEIRA TARRADT	5703
2219	1019401	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	5700
2220	1037861	MAXUEL JOSE MONTEIRO DA COSTA	5700
2221	1037339	LEIVERSON WIGGBERTO SOARES BRASIL	5699
2222	1037905	MARCIO CORDEIRO MIRANDA	5697

2223	1035580	ALEXANDRE DE FARIAS SANTORO	5697
2224	1037944	ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	5695
2225	1038006	RUBERLUCIO DE ANDRADE SILVA	5693
2226	1003765	LEANDRO DE SOUZA MORAES	5691
2227	1037765	ALBERTO FERNANDES NETTO	5689
2228	1009668	WALTEMAM PEREIRA	5689
2229	809091	JORGE LUIZ LEAL	5688
2230	1029455	ANDERSON MOUTELLA DE SOUSA	5688
2231	1022612	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA	5687
2232	1038055	ALEXANDRE DE MATOS SANTOS	5687
2233	1036531	FERNANDO DE FARIA BARBOSA	5686
2234	1000019	NELIO DE MELLO CORREA	5686
2235	1038068	LUIS ARISTON TORRES DA CONCEIÇÃO	5686
2236	1033924	MARCIO MACHADO DOS SANTOS	5684
2237	999533	SIDNEY SAMPAIO DO NASCIMENTO	5684
2238	1001379	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5684
2239	1037034	LEONARDO BRAGANCA DE ARRUDA	5684
2240	1037483	CLAUDIO DOS SANTOS	5682
2241	1038148	CHARLES REIS DE OLIVEIRA	5682
2242	1038168	IRVIN BORBA DE ARAUJO SANTANA	5681
2243	1038161	WABNER ALVES DA SILVA FERREIRA	5681
2244	1037228	RODRIGO JUNIO DA SILVA	5681
2245	1012416	SILVANO DE OLIVEIRA	5679
2246	1038243	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	5679
2247	1033409	ANDRE FERNANDES AMARO	5679
2248	999847	ANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA NITO	5678
2249	1028578	JORGE CARLOS SILVEIRA	5677
2250	1035622	PATRICIA DA SILVA PENHA DE FRANÇA	5676
2251	1038274	ALAN SCHULZE	5675
2252	840781	ROBERTO HENRIQUE PARANATINGA QUINTIERE	5675
2253	1038272	CICERA ROSELANE MARTINS	5675
2254	1038261	VAGNER LIRA BARBOSA NUNES	5675
2255	1033553	PAULO ANDRADE DE MELO	5674
2256	1033903	MARCUS SERGIO GEORG	5674
2257	1038301	RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO	5674
2258	1037266	LUIZ CARLOS DA SILVA	5673
2259	812962	MARCIO MOREIRA DA SILVA	5673
2260	1008945	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	5673
2261	1013955	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	5673
2262	1031733	NADI CAETANO DO CARMO	5672
2263	1038341	NORBERTO NOGUEROL DOS SANTOS	5672
2264	1037415	JOEL FERREIRA DA SILVA	5672
2265	1038144	MARCELO CHAGAS DE AZEVEDO	5671
2266	1026020	LEANDRO MENDES DE AZEVEDO	5670
2267	1032356	IVO BRAGA DA SILVA	5669
2268	1000547	GUSTAVO OLIVEIRA GOULART	5668
2269	1038432	GUSTAVO TRINDADE DE PAULA	5666
2270	1038444	ROBERTO SANTOS DA SILVA	5666
2271	1038496	THIAGO PEREIRA SILVA	5665
2272	1004289	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	5664
2273	1017116	JULIO CESAR CALIANO DE ALENCAR	5660
2274	1035503	LEANDRO DIAS PEREIRA	5660
2275	762952	VALDEMIR DOS SANTOS	5660

2276	1038590	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	5659
2277	1038588	PAULO ROBERTO PEDRO JUNIOR	5659
2278	1011935	MARCOS SOARES MONDEGO	5658
2279	1038521	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	5658
2280	1019623	LUIZ CARLOS LEMOS DE CARVALHO	5657
2281	1038346	HELIO LUIZ CORREA FILHO	5657
2282	1018264	HERCULES DA SILVA VASQUES	5657
2283	1035684	FABIANO DA CUNHA CARVALHO	5657
2284	1027150	JOSE AUGUSTO GUIMARAES DE RESENDE	5656
2285	1022911	ALTAMIRO ALEDANDRE DA SILVA	5655
2286	1037911	FABIO PACHECO VIEIRA DA SILVA	5655
2287	798602	LEONARDO LAPA DA SILVA	5653
2288	1038710	JORGE RICARDO DE SOUZA PINHO	5651
2289	1038708	VICTOR BRANDAO BARTOLETTE	5651
2290	832342	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO	5651
2291	747546	ROBSON DE OLIVEIRA PEREIRA	5648
2292	1031238	MARCOS FLAVIO MOURA VIANA	5648
2293	1037935	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO RIBEIRO	5648
2294	1038743	MOISES MACHADO MENEZES	5648
2295	1014932	EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA	5647
2296	1022206	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	5645
2297	338466	ROBERTO WAGNER PEREIRA PAULO	5645
2298	34883	JORGE LUIZ MACHADO DA COSTA	5645
2299	1038699	PEDRO RAMALHO PORTABALES GUIMARAES	5645
2300	1038833	ALAN DE SOUZA COUTINHO DE LUCENA	5644
2301	1030174	ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	5642
2302	1023000	FRANCISCO BRUNO VERAS SOUSA	5642
2303	750167	ALEXANDRE ALVES SCHLUCKEBIER	5641
2304	1036247	DIONES RAMOS DA COSTA	5641
2305	1004603	JORGE GONCALVES CIDREIRA	5640
2306	1037595	MARCIO HIDEKI IWAMOTO	5640
2307	996831	GUGLIELMO EUGENIO DA COSTA	5639
2308	1024316	EDNALDO FERREIRA DE LIMA	5639
2309	1008748	ROMILSON DE ALMEIDA	5639
2310	1038924	RAFAEL RODRIGUES GOMES	5639
2311	1038932	JORGE CLAUDIO RIBEIRO	5638
2312	1022935	EDVANDO FERREIRA BASILIO	5637
2313	1028241	CELSO MARQUES JUNIOR	5636
2314	1037717	LUIZ MARIO VIEIRA DA SILVEIRA	5636
2315	1018690	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	5635
2316	1038958	ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS	5633
2317	832982	FRANCISCO SALES NOGUEIRA	5632
2318	1035885	ALEXANDRE CARDOSO DE AZEVEDO	5631
2319	1038992	CRISTIANO DE ANDRADE SILVA	5631
2320	1039011	ANDERSON DIAS TEIXEIRA	5631
2321	1029773	GLAUCO LIZIRCO PEREIRA DE AQUINO	5630
2322	1009790	WANDERSON DE SOUZA	5627
2323	1039079	ANTONIO GONÇALVES VIANA	5624
2324	1036058	UBIRATAN DA SILVA BRAGADIAS	5623
2325	1037385	JEFERSON CESARIO DE ARAUJO	5621
2326	1038894	FRANCISCO DE ASSIS EMIDIO DA SILVA	5621
2327	754847	PEDRO SOARES DE MESQUITA	5618
2328	1039221	DENILSON ASSAN DA SILVA	5616

2329	1010427	LUCIEZIO MARTINS DA SILVEIRA	5615
2330	1039031	OTAVIO AUGUSTO CAVALCANTI	5613
2331	1038477	ANDRE LUIZ MATA DA FONSECA	5612
2332	1022994	JORGE PASCOAL TARANTO	5612
2333	753149	HEBSON MARAVILHA BASTOS	5611
2334	1027444	RICARDO ALVES	5609
2335	1037050	THIAGO JOSE GONÇALVES DA SILVA	5609
2336	1035356	RAUL XAVIER GONCALVES DA SILVA	5608
2337	599834	MARCO ANTONIO NUNES CLARO DE REZENDE	5607
2338	824105	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	5606
2339	836179	ANDERSON GUEDES LEITE	5605
2340	1031350	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES SILVA	5604
2341	1039373	RONAN BRIGIDO MACHADO R. CARNEIRO	5604
2342	433831	ANISBERTON SOARES DOS SANTOS	5603
2343	1039362	CARLOS BRUNO AZEVEDO ALMEIDA	5603
2344	812699	ODILON MOREIRA FELISMINO JUNIOR	5603
2345	527512	ANTONIO ADRIANO DA SILVA	5603
2346	1039424	ANDRE LUIZ PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO	5602
2347	1019393	GIL PESSANHA MARQUES	5601
2348	1024608	ELIENAI DE OLIVEIRA MARTINS	5601
2349	1025284	BENJAMIM GOMES DA COSTA	5601
2350	1039059	FRANCISCO DIEGO FARIAS RODRIGUES	5601
2351	1039234	LAIO DA SILVA DINIZ	5601
2352	1039467	MARCOS DE SOUZA BARBOSA	5598
2353	449751	FABIO MAURICIO CARNEIRO DE GOUVEIA	5598
2354	1037192	CRISTIANO JORGE FERRAZ DE MIRANDA	5596
2355	1039561	CARLOS ANDRE MALCHER PESSET	5595
2356	1035515	RODRIGO DE MEIRELES RIBEIRO	5595
2357	1017918	MARCELO DE SOUZA TORRES MAIA	5593
2358	1038646	CARLA MARGARETH MENDONCA DE FREIXTAS	5592
2359	1039653	MARCELINO JOSE RODRIGUES	5590
2360	1039676	RODRIGO DE CARVALHO GONCALVES	5589
2361	1039512	JACOB SOLON	5589
2362	1039671	EVERALDO SANTOS CASTILHO	5589
2363	1039727	LEANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA	5588
2364	1005743	VALDIR GOMES OLIVEIRA	5588
2365	1035066	BERNARD DE SOUZA SADDY	5588
2366	1021587	DEBORA TRINDADE DE MATTOS	5587
2367	1039672	ALEXANDRE MOTA MACEDO CORDEIRO	5585
2368	1034915	JOSE CARLOS DUARTE	5585
2369	1039540	MARCELO PAULA FERREIRA	5584
2370	1039775	NILSON RODRIGUES	5584
2371	811350	ANTONIO VANDERLEI E SILVA	5584
2372	1030946	MARLON LUIZ GOMES CORDEIRO	5584
2373	1008616	JARDAS CACHINA	5583
2374	1039812	LUIZ AUGUSTO CHAVES MONTEIRO	5582
2375	1039813	ALEXANDRE CHAVES MONTEIRO	5582
2376	1039839	ADMILSON NEVES ALVES	5581
2377	1036956	IVAN DE AZEVEDO GOMES	5580
2378	1022151	RODRIGO JORGE LIMA ALBUQUERQUE	5580
2379	1003510	LUIZ CARLOS CASCARDO PINTO	5579
2380	1010564	ROMIR ANTONIO MARQUES FILHO	5577
2381	1039887	MAURO JORGE CORDEIRO DA SILVA	5577

2382	1035913	JUVENI BRASIL DA COSTA JUNIOR	5577
2383	1039844	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO THEBERGE	5576
2384	1036120	ANDERSON DE ANDRADE PASCALE	5576
2385	1038575	ODIR ANTONIO PENA	5576
2386	1037448	RAFAEL DE MORAES PACHECO	5575
2387	1039934	NATANAEL AMARAL DE SOUZA	5575
2388	1039453	FABIO MORAIS DA SILVA	5573
2389	1033321	LEONARDO DAMASCENO COELHO	5573
2390	995873	ELIEZER DE CASTRO PINTO JUNIOR	5573
2391	819350	ANTONIO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	5570
2392	1011080	EVALDO DOS SANTOS RICARDO	5570
2393	828418	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NUNES PEREIRA	5569
2394	1033289	ROBERTINHO MELO SANTANNA	5569
2395	1012550	WALDENIR DOS SANTOS PEREIRA	5569
2396	1036937	SUELY DE JESUS DE OLIVEIRA COELHO	5569
2397	810764	SERGIO MARINHO DE VASCONCELLOS	5569
2398	1030963	RONALDO VIEIRA RODRIGUES	5569
2399	1040054	CELSO FERNANDES PINTO JUNIOR	5569
2400	1025037	CLAUDIO JOSE JOBIM LEMMERTZ	5567
2401	760131	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS PINTO	5566
2402	260271	ELIAS DA SILVA CARVALHO	5566
2403	1000898	EDLENIO ALVES DE MORAES	5565
2404	1020780	JOSE LUIS DOS ANJOS REIS	5564
2405	1038524	JONAS BENICIO FILHO	5564
2406	1027552	PAULO ROBERTO ALVES RUBEM	5564
2407	1023471	FRANCISCO EUTON MARTINS DE MORAIS	5562
2408	998376	CARLOS ANTONIO SANTIAGO	5561
2409	828046	ALEX LICIO DA SILVA	5561
2410	1005271	RONI FONSECA JORGE	5561
2411	1033040	JORGE DIAS	5559
2412	1040154	LUIZ FERNANDO FURTADO DE AMORIM	5559
2413	542096	ROBERTO ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	5558
2414	822214	HERON BARBOSA DE LUCENA	5556
2415	1031508	ADRIANO MARTINUZZO	5556
2416	1020162	ADERSON ALVES DA COSTA	5554
2417	1040100	JOAO CARLOS GALVAO FERREIRA	5553
2418	1040286	JONAS PEREIRA DE AGUIAR	5553
2419	1026176	ADRIANO DE SOUZA KAINICKAM	5550
2420	1040254	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	5548
2421	1039211	GERALDO DE ATHAYDE MOREIRA	5547
2422	1040369	JOAO PAULO MARCELINO FERREIRA	5547
2423	676805	CARLOS GONCALVES PEDRO	5543
2424	1006064	ROBERTO AMORIM DA SILVA FERRAO	5540
2425	1017544	PAULO SERGIO DA SILVA	5539
2426	1030240	JAYME ROBERTO SOARES DINIZ	5538
2427	1034618	MICHEL DE SOUZA SILVA	5536
2428	1040595	JOAO CARLOS BRANDAO	5535
2429	1033026	FELIPE ALVES DE SOUZA	5534
2430	1040699	LEONARDO VEIGA GUIMARAES VIANA	5533
2431	1039423	ALEXANDRE DE OLIVEIRA REGO	5532
2432	1040731	CARLOS ANDERSON MALCHER PESSET	5532
2433	1038881	DANILO VENTURA DA SILVA	5531
2434	1033682	ANTONIO AUGUSTO DE BULHOES	5530

2435	1040750	JOSE AUGUSTO FONSECA GOMES	5529
2436	1005630	CLAUDIO MONTEZ CORREA	5528
2437	1040829	FERNANDO DA SILVA VIANA	5526
2438	1040651	THIAGO SOPHIA DOS SANTOS	5524
2439	1026287	ADAO DA SILVA VARGAS	5523
2440	1024766	ELIAS DE ALMEIDA	5523
2441	1035175	MANOEL RIBEIRO DE MOURA	5523
2442	1022214	SIDNEI ALENCAR CRUZ	5522
2443	1040940	DOUGLAS THOMPSON SALGADO DE MATOS	5521
2444	1040298	ALBERTO CARLOS CABRAL DE OLIVEIRA	5520
2445	1040983	JOSE LUIZ BATISTA DE CARVALHO	5520
2446	1033035	JOSE FERNANDO MALHEIRO	5519
2447	1026901	AMARO AMORIM DUARTE	5518
2448	1019454	ALDAIR FRAGOSO MARTINS	5518
2449	1040877	FELIPPE CARDOSO DE OLIVEIRA	5517
2450	1040954	CARLOS ROBERTO BARBOSA	5517
2451	1023991	JEFFERSON LIRIO DA CUNHA	5516
2452	1033591	AILTON LINS DE ARAUJO	5514
2453	1024011	ANTONIO SERGIO VIEIRA SILVA	5514
2454	1039618	ILCINEI FLORENCO SOARES	5513
2455	821177	CLEDEMILSON MOREIRA DA SILVA	5513
2456	1041113	MICHEL SPERANDIO SOARES	5512
2457	1041129	JORGE SILVA MACHADO	5512
2458	1041150	THIAGO FONSECA DA SILVA	5511
2459	1026304	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LAUREANO	5510
2460	1025615	EDSON DA SILVA VIEIRA	5510
2461	1041197	ANGELO SCHIMITH MOLEDO	5508
2462	994717	PAULO VITOR DE OLIVEIRA	5508
2463	1031515	DANIEL DA SILVA ROCHA NETO	5508
2464	1039609	MARCOS ANTONIO GARCIA	5507
2465	1041224	PEDRO HENRIQUE DE SA ARAGAO	5507
2466	1040588	WAGNER BERNARDES EVANGELISTA	5506
2467	1041265	FELIPPE SILVA GUERRA	5506
2468	1041291	GUSTAVO MACEDO ARAUJO	5505
2469	1041225	JORGE LUIZ SANTOS MIGUEL	5504
2470	1018375	LUIS CARLOS COSTA FILHO	5503
2471	1017134	ANTONIO CARLOS DANTAS DO NASCIMENTO	5502
2472	1018896	REGIS PEREIRA GARRIDO PENHA	5501
2473	1038907	ANDRE RICARDO GONÇALVES DE MELLO	5500
2474	1040250	SUZANA DIAS ALVES DOS SANTOS	5500
2475	1031506	ROSANA FERREIRA SALLES	5499
2476	1041390	RODRIGO ESTEFANO DE CARVALHO GUSMAO	5498
2477	1041439	AIRTON MORATELLI FILHO	5497
2478	1023797	MARCOS D ALMEIDA ALENCAR	5497
2479	1041308	ANTONIO MARCOS CASTRO NASCIMENTO	5495
2480	1016929	FELIPPE FERREIRA CAVALCANTE	5495
2481	1028495	JOEL DA SILVA ALVES NETO	5493
2482	1027787	VALDIR SIRLEI DURAO DE BARROS CORDEIRO	5493
2483	785558	CARLOS ALBERTO BASTOS CAETANO	5492
2484	818884	ALESSANDRO DA SILVA VIANNA	5492
2485	245566	LIZEU CAMPOS FERREIRA PIMENTA	5490
2486	1041623	ALEXANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	5489
2487	1013793	WELLINGTON BORGES DA SILVA LUCIO	5487

2488	1035708	MAICON WILLIAN DE OLIVEIRA SUZANO	5487
2489	1035802	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	5487
2490	1015949	FREDERICO BRITO CORREA	5486
2491	1041670	SANDRA MARA KATSIVALIS SALLES	5486
2492	1041661	MARCELO DE SA RIBEIRO	5486
2493	1008964	JOSE CORDEIRO DA SILVA	5484
2494	1027755	RUBEVALDO HENRIQUES	5483
2495	1021915	MARCELO DE QUEIROZ PEREZ	5483
2496	1026325	ADALBERTO DA SILVA FEGUEREDO	5483
2497	1041032	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA	5483
2498	1037673	DIEGO RANGEL DA SILVA	5483
2499	1015924	JONY AZEVEDO FERNANDES	5478
2500	764519	EDSON FERREIRA BERNARDO	5478
2501	1041465	LUIZ CLAUDIO MOTTA CHAVES	5476
2502	1001069	VANDERLEI ALVES DE SOUZA	5474
2503	1041917	CLEBER DE FREITAS MOREIRA	5473
2504	1041945	MANOEL MESSIAS DA SILVA	5471
2505	813709	RAFAEL MEZZAVILLA DE MELO	5471
2506	1036153	RODRIGO MENDONCA BARROS	5471
2507	1041901	ARY BARROS DE OLIVEIRA	5468
2508	541233	MARCIO PUERTAS DE FREITAS	5467
2509	1026046	JAIME DAMASCENO SILVA	5464
2510	1042101	MAURICIO HENRIQUE LUCENA CAVALCANTE	5464
2511	1040382	ALAN VIEIRA FERREIRA	5463
2512	1040468	CARLOS JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA	5462
2513	1037755	EDUARDO HENRIQUE VIGA NOVIK	5462
2514	1032050	WAGNER DOS REIS DA SILVA	5461
2515	809269	OTONI RODRIGUES DUARTE	5460
2516	1040091	MARCELO EUGENIO TRINDADE	5459
2517	1042131	CLAUDIO ROBERTO CAMPOS SILVA	5459
2518	1031338	DANIEL LEDER	5459
2519	1042189	CICERO EUCLIDES DA SILVA	5458
2520	776916	RENATO FERREIRA ROCHA	5457
2521	1009050	MARCOS ROBERTO GUIMARAES RIJO	5456
2522	1037841	WILSON VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5456
2523	998782	RICARDO ALEXANDRE MOURA DA SILVA	5454
2524	1041760	CLESIO FELIZARDO DE LIMA	5453
2525	1038586	OZIREZ DE SOUSA	5452
2526	1036801	JORGE ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	5451
2527	1042318	LUIZ CLAUDIO FIGUEIRA OLIVEIRA	5450
2528	771153	RICARDO JOSE BERNARDO	5449
2529	1042412	GUTTEMBERG CHRISTIANO SILVA SANTOS	5445
2530	1042409	GABRIELLE DE LYRA TRIGUEIRO	5445
2531	998997	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	5443
2532	994625	JOVENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	5442
2533	1015962	FABIO FIRMO DE SALES	5441
2534	1042506	PAULA MARIA TEIXEIRA	5441
2535	1042503	NATANAEL SILVA SANTOS	5441
2536	1042524	ROBERTO BELSITO DA SILVA	5438
2537	1022614	RICARDO DE SOUZA CHEREM	5438
2538	1029164	MARCOS DE JESUS COUTINHO DE LIMA	5437
2539	1041498	MARCELINO AMOEDO GONZALEZ	5437
2540	1042593	WELLINGTON DA SILVA MACHADO	5436

2541	1042601	MARLON DOS SANTOS MACHADO DA ROCHA	5435
2542	1042057	DIEGO ALVARENGA NAVARRO HENRIQUES	5435
2543	1042621	BRUNO AMARAL BEZERRA	5435
2544	1020536	TIAGO GOMES DA ROCHA	5433
2545	1009491	RICARDO DA SILVA BARBOSA	5432
2546	1035864	ANDERSON DE OLIVEIRA BALZI	5432
2547	1029031	ALBERTO ANTONIO DA SILVA	5431
2548	1042299	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	5431
2549	1041665	FELIPE COSTA DOS SANTOS	5431
2550	1026854	JOSE WAGNER CRESTA	5430
2551	1042699	MARCO AURELIO PEREIRA SOUSA	5429
2552	1042168	ANTONIO GILSON PEREIRA PERES	5429
2553	1042722	RODRIGO LEAL FREIRE	5428
2554	1042772	IAGO RIQUE SILVA DA CUNHA	5427
2555	1037263	AMILTON DAL SASSO JUNIOR	5426
2556	1042768	GUILHERME COUTINHO DUARTE	5426
2557	1007149	MARIA INES CORREA ALVES	5425
2558	1042782	LUIS GUILHERME ALVES VASQUES FERREIRA	5424
2559	1042802	FELIPE RODRIGUES FERNANDES	5423
2560	1042803	ANDERSON DA SILVA DANIEL	5423
2561	362522	GABRIEL DE AGUIAR JUNIOR	5422
2562	824549	DOUGLAS GONCALVES SANTANA	5422
2563	1041722	LEANDRO DA SILVA SODRÉ	5422
2564	1015632	FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA	5421
2565	1042872	RODRIGO DE PAULO CRUZ IRACEMA	5421
2566	1042902	RENATO DA SILVA MARQUES	5421
2567	1042887	HALLISON RICARDO RAMALHO	5421
2568	1042929	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	5420
2569	1033958	ALEX REIS FRASCINO	5420
2570	752485	MILTON LAURIANO BARBOSA	5420
2571	528782	ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA	5419
2572	1042906	MARCELO EDUARDO DE ORNELAS	5419
2573	1034750	VANDERSON LEANDRO GOMES DA SILVA	5418
2574	1004148	EMERSON FELIZARDO DE ANCHIETA	5415
2575	1042321	ODACY ALVES PEREIRA	5415
2576	1043029	MARIO HENRIQUE PEREIRA GOMES	5415
2577	1042719	WALACE LUIZ SILVA DE CARVALHO	5414
2578	1035510	DANILO JOSE BARROS	5414
2579	1021962	CASSIO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	5413
2580	820418	RUBENS SOUSA OLIVEIRA	5413
2581	1035400	PYERRE MARTINS MONNERAT	5412
2582	1003069	HELICIO ANTONIO RIBEIRO	5410
2583	1041232	IRAN LORENCO DE LIMA	5409
2584	1042137	RENATO NASSAR	5408
2585	1030796	WASHINGTON LUIZ MAIA RIBEIRO	5408
2586	1040720	RONNY EVERTON LIMA REBELO	5405
2587	590864	JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	5404
2588	1036512	MARCELO NOVAIS MOREIRA	5404
2589	1042923	MARCOS PAULO MARTINS CAMPOS	5402
2590	1036298	ANTONIO VALDINEY ALEXANDRE ARAUJO	5402
2591	110985	ODILON DE SOUZA PONTES	5402
2592	1043040	CARLOS ANTONIO PINTO DA SILVA	5401
2593	1032792	DAVI TRAJANO RODRIGUES	5401

2594	1032216	WALLACE LELIS DA COSTA	5401
2595	1039333	ALZIMARIO BENEVENUTO	5400
2596	1042930	JULIO CESAR LIMA FERREIRA DE SOUZA	5394
2597	1037340	JOAO CLAUDIO DE SOUZA	5394
2598	1024722	LEONARDO TEIXEIRA ANDRADE	5393
2599	1036493	ALVARO SOARES DA SILVA	5391
2600	1027624	NILSON AUGUSTO DANIEL	5390
2601	1041796	ERNANI ANTONIO NUNES	5389
2602	825535	EDUARDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	5388
2603	1040643	LUIZ ANTONIO PEREIRA LUCAS	5388
2604	307497	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES DOS SANTOS	5387
2605	1001167	LEONARDO LOPES GONCALVES	5386
2606	1026389	ANDRESON BATISTA DE OLIVEIRA	5386
2607	812845	IVAN HELIO DE MENEZES SANTIAGO	5383
2608	1010098	JOAO GOMES DE CARVALHO	5382
2609	1026569	FELIPE RODRIGUES NICODEMOS	5382
2610	999816	GILMAR DE CARVALHO IBRAHIM	5379
2611	1034010	CALEBE TELES DE ASSIS	5378
2612	416403	ANTONIO EVARISTO GOMES	5377
2613	1038989	ROBERTO BAPTISTA DOS SANTOS	5376
2614	1021870	ALESSANDRO MORAIS DE OLIVEIRA	5376
2615	426112	RICARDO DA CRUZ OLIVEIRA	5375
2616	1042976	FRANCISCO VERAS DE OLIVEIRA	5375
2617	834927	JOSE RIBAMAR ARANHA GUEDES	5373
2618	1035115	SERGIO LUIZ GOMES MARQUES FILHO	5371
2619	810265	ANDRE LUIZ BRAGA GOES	5365
2620	810825	JORGE PEREIRA DE JESUS	5362
2621	1024971	LUIZ FERNANDO ROCHA DA COSTA	5362
2622	1026356	JOAO BOSCO MELO	5362
2623	998174	ROBSON BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	5361
2624	1013059	VALDO FERNANDES BARBOSA	5360
2625	1032437	FERNANDO JOSE MONJELLOS DE MATTOS	5360
2626	1008607	LUIS CLAUDIO ASSIS DA SILVA	5359
2627	1030923	ISMAEL RODOLFO DE SOUZA	5358
2628	1017147	FELIPE MENDES BOREL	5357
2629	1042964	JOSE FERNANDO AVELINO COELHO	5357
2630	1023570	ANASTACIO RODRIGUES DE ARAUJO	5354
2631	999995	LUCIANO CORREA PINTO	5352
2632	999288	RAFAEL REBELO GOMES	5350
2633	1040418	ALEX SANDRE MENDES DE SOUZA	5350
2634	1022769	EUDENIR SILVA FERREIRA	5349
2635	1041306	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	5348
2636	1025676	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS REIS	5346
2637	1031385	SERGIO ALVES RODRIGUES	5339
2638	1042186	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	5339
2639	1024657	DOUGLAS DE VASCONCELOS BRANDAO	5339
2640	996628	ALESSANDRO DE PAULA MOLINARO	5337
2641	1032925	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR	5337
2642	1020486	MARCELO LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO	5337
2643	1019450	JONAS DA SILVA PEREIRA	5334
2644	1040929	BRUNO DE ARAUJO NASCIMENTO	5334
2645	1042288	LUIZ CARLOS PAIVA MARTINS	5332
2646	787108	FLAVIO RIBEIRO	5331

2647	1025638	PAULO FERNANDO VIEIRA DE LIMA LEAL	5330
2648	1038307	RODRIGO RIBEIRO DEIRO SANTOS	5329
2649	1037994	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	5329
2650	1011847	ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA	5328
2651	815337	MARCOS ALBERICO PINTO DA FONSECA	5328
2652	1041077	SANDRO PINTO PAIVA	5328
2653	1001842	NILTON BRAGA MONTEIRO	5328
2654	1034296	ALESSANDRO CALIXTO	5324
2655	1028418	FABIO RICARDO FERREIRA DE MIRANDA	5320
2656	1008504	ANTONIO MARCOS COSTA RAMOS	5318
2657	1033015	JOAO CARLOS DE JESUS MACHADO	5318
2658	413079	MARCO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	5318
2659	1028933	BRUNO EDSON SILVA GOMES	5317
2660	1038117	WILSON LOPES DE SOUZA	5316
2661	1039264	ANDRE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	5312
2662	1037129	GILBERTO RIBEIRO NEVES	5312
2663	1036216	JORGE LUIZ GOMES DA COSTA	5308
2664	1036450	MARCIO MATOS NOBRE	5307
2665	1003768	DIMAS CORREIA DA COSTA	5306
2666	1041347	REYNALDO RIBEIRO MARTINS	5305
2667	828947	NEIMAR GOMES RIBEIRO	5302
2668	1019350	BRUNO RODRIGUES SOBRINHO	5301
2669	994866	ROBSON LUIS BRAGA PEREIRA	5301
2670	1041201	JAIME AUGUSTO NETO	5299
2671	1042527	GUSTAVO DA BOA MORTE	5298
2672	243223	GERALDO FALCAO MOUTINHO	5298
2673	1028471	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	5298
2674	1041765	ALMIR NEVES DA SILVA	5296
2675	364582	MARCIO CLAUDIO DELGADO DOS SANTOS	5296
2676	1035004	JORGE MAIA MAISSNER	5295
2677	1014787	TIAGO LUIZ DA SILVA SOUZA	5294
2678	1039025	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES DE ALMEIDA	5293
2679	818193	ANTONIO MARCOS DE SOUZA BATISTA	5292
2680	1039912	RICARDO AUGUSTO FERREIRA ROCHA	5291
2681	752904	RUBENS BASILIO MAGALHAES BOULLOSA	5290
2682	771058	SALATIEL SILVA COSTA JUNIOR	5289
2683	1027094	COSME ANSELMO ALVES TEIXEIRA	5289
2684	1033068	JORGE AYRES MARTINS DE OLIVEIRA	5287
2685	1020932	BRUNO CESAR DE FREITAS LEITE	5282
2686	1029957	ANANIAS GOMES BATISTA	5279
2687	1039758	ANDRELAINÉ PRISCILA CUNHA LISBOA	5278
2688	1018537	FABIO SALDANHA NICACIO VALENCA	5278
2689	1027872	LYDIO DA HORA SANTOS JUNIOR	5278
2690	675972	WILIAN RICARDO DE SOUZA MARQUES	5276
2691	1041475	ANTONIO CARLOS SILVA FERNANDES	5276
2692	1022790	FABIO ALEXANDRE CIRTO	5274
2693	1010664	JOSE ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE	5273
2694	1015456	WELLINGTON DE SOUZA MOREIRA	5270
2695	1030881	MARCOS VINICIOS FRAGOSO MARTINS	5269
2696	1018314	REGINALDO VIEIRA DE MELLO	5268
2697	478423	MARCIO DA SILVA NAUS	5268
2698	1033962	ANDERSON DOS SANTOS	5268
2699	1007368	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	5267

2700	1040660	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	5263
2701	824266	JALSON PINTO DA SILVA	5262
2702	1035804	EDUARDO SIDNEY MENEZES DA SILVA	5259
2703	1000022	LUCELIO DA SILVA LUIZ	5257
2704	1039957	MARCELO GUIMARAES GOMES ROSA	5257
2705	559034	ALESSANDRO MIRANDA DE AGUIAR	5256
2706	1037993	MARCONI ANDRE DE ARAUJO MARTINS	5255
2707	1031597	CARLOS ALBERTO SERAFIM DE SOUSA	5255
2708	1021667	JOMAR MONTEIRO	5254
2709	813823	RAFAEL CALIL EMIGDIO	5254
2710	1023175	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	5252
2711	1012006	DAVI DE ALMEIDA FRERES	5248
2712	1035092	WELLINGTON FERREIRA DIAS	5244
2713	1032300	DENIS SOUZA SANTOS	5244
2714	1040909	MARCOS ANTONIO URTIGA DA COSTA	5243
2715	1040363	SERGIO RICARDO DIAS DA ROCHA	5240
2716	1038302	ROBERICO DA SILVA OLIVEIRA	5239
2717	784679	GILSON PINTO MARTINS	5239
2718	774966	MANOEL FERREIRA DE JESUS	5239
2719	1038484	MARCOS FERREIRA	5239
2720	1002591	ORLANDO GIL MASCARENHAS	5238
2721	1017301	LEONARDO LIRA DA SILVA	5238
2722	1023721	CLEIDSON ROSA	5236
2723	1033153	JARBAS PATRICIO DA SILVA	5234
2724	1018815	PEDRO PAULO FERREIRA MOREIRA	5233
2725	1042738	SERGIO RICARDO DA COSTA REBELO FILHO	5230
2726	840431	CARLOS JOSE DA GAMA SOARES	5229
2727	443230	ROBERTO ALEXANDRE F. MENDONCA	5224
2728	1023743	SERGIO RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	5224
2729	1038911	OLDAIR SANTOS SILVA	5222
2730	771595	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	5220
2731	1003872	CARLOS SERAFIM DA CUNHA CARVALHO	5218
2732	759850	MARCIO MARTINS REBULI	5216
2733	994975	RODOLFO CARLOS GONCALVES DE SOUZA	5215
2734	598585	RODRIGO CANDEIAS HERNANDEZ	5215
2735	1040104	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO OLIVEIRA	5213
2736	1006724	GETULIO CESAR BARBOSA JUNIOR	5212
2737	1038052	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA ALVES	5212
2738	1031165	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	5211
2739	1026902	CARLOS ANDRE PEREIRA	5209
2740	1037328	VANDERLEI ALVES DA SILVA	5205
2741	749338	WILSON JOSE DO SOUTO VENERANDO DA GRACA	5204
2742	1004870	THIAGO RIBEIRO AQUINO	5204
2743	1004407	HENRIQUE ANTONIO DE LIMA MESQUITA	5201
2744	1042935	ADALBERTO DIAS CASTILHO	5200
2745	1036889	ANDRE LUIZ CARDOSO CRUZ	5200
2746	1040545	ROBERTO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	5199
2747	1023736	JOSE ARNALDO MOREIRA MUNIZ	5196
2748	1037721	LEANDRO JOAO DA ROCHA	5194
2749	1042172	RODRIGO MENDES TRAJANO	5187
2750	1038043	LEANDRO DE AQUINO DE JESUS	5187
2751	1039824	ALEXANDRE AMERICO RABELLO NEVES	5186
2752	834683	SANDRO LUIS BATISTA FELICIANO	5185

2753	1039029	RICARDO DE LIMA SANT ANNA	5185
2754	998498	SERGIO REIS DA SILVA	5184
2755	998680	NILTON DA SILVA PAIXAO	5179
2756	1021540	LUIZ ANDRE ABREU DE OLIVEIRA MARQUES	5178
2757	998444	JORGE LUIZ MACHADO	5178
2758	1042625	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	5176
2759	1042667	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	5174
2760	1032355	ELEDIR MAICON DE OLIVEIRA	5173
2761	1023906	FRANCISCO CARLOS CAMPOS	5173
2762	1035814	ANDERSON DA COSTA MARQUES	5172
2763	832129	WILLIAM FALSETH ALVES DOS SANTOS	5169
2764	812912	JOAO BATISTA DA PAZ	5169
2765	1017812	PAULO ROBERTO DA SILVA	5169
2766	1040090	MARCELO FERREIRA NUNES	5169
2767	1039200	CRISTIANO ROGERIO DA SILVA	5168
2768	999585	ELEMILDO SANTOS DE MENDONCA	5167
2769	1040994	VICTOR OLIVEIRA FERREIRA	5167
2770	1032348	ERIVAM GARCIA PAIXAO FERREIRA	5165
2771	1039444	ANDERSON FELIPE RABELLO NEVES	5161
2772	1034734	ROGERIO GUIMARAES	5160
2773	1020977	DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES	5157
2774	1038698	ADRIANO DE ANDRADE RANGEL	5155
2775	1037980	LEONARDO JOSE E SILVA DA COSTA	5153
2776	1036911	JOAQUIM MARQUES LUZ NETO	5152
2777	1028860	BRUNO SAMPAIO DE CARVALHO	5151
2778	1023846	JULIO CESAR DE ARAUJO	5149
2779	1029971	PAULO CEZAR FERNANDES DE AZEVEDO	5149
2780	1036471	MARCELO DA MOTTA MATHIAS	5149
2781	1006088	ELISEU NERY DA TRINDADE	5146
2782	1020892	ROBSON GOMES DOS SANTOS	5146
2783	1034556	JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA	5143
2784	1014667	REYNNER BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA	5143
2785	832570	SERGIO DE ALMEIDA PINTO	5139
2786	1015691	ANDERSON DA CRUZ ROCHA	5139
2787	1035477	STEFAN PERLI	5139
2788	1023569	SEBASTIAO DOS SANTOS	5138
2789	1002177	ANTONIO MARCO DOS SANTOS	5137
2790	1019889	ADILSON DE CARVALHO GUIMARAES	5136
2791	1018880	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA ROSA	5134
2792	1041115	LEONARDO RAMALHO DE OLIVEIRA	5131
2793	1018529	ANTONIO CARLOS ARAUJO BAZILIO	5128
2794	1003322	FABIO DE MENDONCA PIRES	5125
2795	1036645	FABIO BORGES DOS SANTOS	5125
2796	1040232	OSNANE MENDONÇA	5124
2797	794955	BRUNO SOUTO ROSA	5121
2798	1021967	ANDERSON DA CUNHA CARVALHO OLIVEIRA	5118
2799	815850	ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO	5111
2800	1042556	THIAGO BLULM ALVES	5111
2801	1031351	JESSE DOS SANTOS	5109
2802	998988	GABRIEL PACHECO NETO	5107
2803	1033765	DIEGO SIQUEIRA SOARES	5107
2804	836965	LEONARDO DO NASCIMENTO	5106
2805	1037710	ANTONIO MARCOS AMARAL DO NASCIMENTO	5105

2806	1035097	UBIRATAN TAVARES DA SILVA	5100
2807	1033176	FABIO TEIXEIRA	5099
2808	1038557	MARCELO ANDRADE DA SILVA	5094
2809	1033598	MARCELO SOARES RONDA	5094
2810	1027973	CLAUDIO LOPES DE SOUZA	5092
2811	1023463	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	5091
2812	1041588	EDSON CARLOS MAGNAVITA	5089
2813	1035286	GABRIEL JOSE MESQUITA DE OLIVEIRA	5089
2814	1028016	JAGUARACI XAVIER SANTOS	5088
2815	1042300	JOAO DA SILVA SALLES	5078
2816	761002	UALACE RIBEIRO DA SILVA	5069
2817	843059	RODRIGO DA SILVA MIGUEZ	5064
2818	1012252	RAFAEL ALVES DE SOUZA	5063
2819	835590	ADINALTON ARAUJO DA SILVA	5057
2820	1000281	ALEXANDRE BONFIM	5056
2821	1035392	LUIGI CARLOS SORIA	5048
2822	816360	SERGIO DE SOUZA	5046
2823	1035008	DHIEGO ALVES ASSIS	5045
2824	1036579	CARLOS VINICIUS BRAGA PEREIRA GOMES	5036
2825	674474	PAULO MARCOS MAIA DE SANTANA	5036
2826	999164	JONAS BARCELOS DA SILVA	5033
2827	1026684	BERNARDO BREMENKANP FILHO	5028
2828	1045512	KELLY DE AQUINO MARTINS	5028
2829	1045506	MARCIO ARAUJO LEITAO	5028
2830	1043850	CLAUDIO DE CASTRO MEDEIROS	5028
2831	1045536	CRESO PADILHA DELDUQUE FILHO	5025
2832	1045592	MARCUS VINICIUS LIMEIRA DE ARAUJO	5024
2833	1045584	JULIO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS DE PAIVA	5024
2834	1045601	ALEX MORAES DE SOUZA	5024
2835	1045587	VICTOR HUGO RIBEIRO DE CASTRO	5024
2836	1045541	FERNANDA CRISTINA LARANJA CARDOZO	5023
2837	1045673	VINICIUS DE FARIAS BARBOZA	5022
2838	1019633	MANOEL HENRIQUE DE ANDRADE	5022
2839	1045669	ANGELA GONÇALVES AGUIAR	5022
2840	1045674	ALESON DE AZEVEDO PEDRO	5022
2841	795652	MARCELO PONTES DA CONCEICAO	5021
2842	1045768	MARCELO TEIXEIRA DE ARAUJO	5021
2843	1045580	JEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	5021
2844	1030580	LEANDRO DOS ANJOS ALVES	5020
2845	1041826	EDSON GRIMALDI	5018
2846	772522	CARLOS LUIZ GOMES ROCAS	5018
2847	1029244	ALAN DA SILVA VIEIRA	5018
2848	1045833	DILENO MACEDO DE SALES	5018
2849	1045825	CARLOS EDUARDO COSTA DE SOUZA	5018
2850	1045639	ANDERSON SOARES DE SOUZA	5017
2851	1045878	MARIANA LINHARES VIAN BARCELOS	5016
2852	455431	AMAURY MARQUES DA SILVA	5014
2853	1012235	RAFAEL MELO DE BARROS	5012
2854	1046037	CHRISTIANE CORNELIO PRACA	5011
2855	1046045	PAULO ROBERTO CESAR	5011
2856	1046029	ALAN CARLOS SALES	5011
2857	1046106	NELIO VIEIRA SILVERIO	5010
2858	1046049	RONALDO DA SILVA BONIFACIO	5010

2859	1046122	FABIO MACHADO MASSINI	5010
2860	1045510	ALOYSIO DE OLIVEIRA FILHO	5010
2861	1046066	LUIZ PAULO TRAVASSOS DE ANDRADE	5010
2862	1046116	DIEGO VIANA BEZERRA	5010
2863	1046159	ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	5009
2864	1034808	NILDON JORGE DE MAGALHAES F. JUNIOR	5009
2865	1046192	THIAGO MARTINS DE PAIVANAHU	5009
2866	1046191	JADSON LUIZ NICACIO DE AGUIAR	5009
2867	1045687	DYEGO VASCONCELLOS BALZI	5008
2868	1045889	ANTONIO RODRIGUES LOUREIRO NETO	5008
2869	1046228	HEBERT BARCELOS DE SOUZA	5008
2870	1046229	ELISABETE DE CASTILHO F. DE OLIVEIRA	5008
2871	1046213	SIMONE GUERRA PEQUENO	5008
2872	1034462	FERNANDO DA CUNHA PINTO	5007
2873	1046276	MARIO ORLANDO ROGNONI DE CARVALHO	5007
2874	1046280	RAPHAEL ALVES GOMES	5007
2875	1006908	GILBERTO ILMAR DE JESUS	5006
2876	1045646	CLAUDIO ALBERTO DE FREITAS	5006
2877	827883	EDISON PEREIRA DA SILVA	5004
2878	1046314	DIEGO AGUIAR DA SILVA	5004
2879	1046286	LUIZ RENATO NUNES LOPES	5003
2880	1022654	JOSE AMEDE ACCIOLY	5003
2881	1046412	FABIO SIMÕES DA CRUZ	5002
2882	1046440	RENNAN FARIA CAMILO	5002
2883	1046465	CARLOS ALBERTO PIRES	5001
2884	1046441	CARLOS EDUARDO DA SILVA GUIMARAES	5001
2885	1046551	ALEX CRUZ DOS REIS	5000
2886	1046514	ANTONIO CARLOS DA TRINDADE MARQUES	5000
2887	1046128	THIAGO DE SOUSA JULIO	4999
2888	1041940	ALOIZIO SILVA BRUST	4998
2889	1046617	NIELSEN DE ABREU	4996
2890	1038039	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	4996
2891	1046671	MARIO JOSE DELGADO MARIA	4996
2892	1046609	JOSE CARLOS CRUZ VIANA	4996
2893	1046648	MARCELA LOPES BRANDÃO	4996
2894	1037735	LEANDRO DE LIMA CUNHA	4996
2895	1045631	SEVERINO FREIRE GUILHERME	4995
2896	1046694	THIAGO ROGNONI DE CARVALHO	4995
2897	1045617	GABRIEL PAIVA DA SILVA	4994
2898	1046134	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	4994
2899	830488	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE FREITAS	4994
2900	1046740	IURI MORAIS VILLOTE	4994
2901	1046774	MARCOS VENICIUS FERNANDES DA SILVA	4993
2902	1046780	FABIO BITTENCOURT DA SILVA	4993
2903	1046765	MARCELO SAMPAIO NAVAS EGIO	4993
2904	1026064	THIAGO BRUNO DINUCCI DA SILVA	4993
2905	834827	LEONARDO CAITANO DA SILVA	4993
2906	1046773	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ DE AGUIAR	4993
2907	1046260	RICARDO RODRIGUES DE BARROS	4992
2908	1046155	ANTONIO ROGERIO DIAS	4992
2909	1021990	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS	4992
2910	1038242	WANTUIL MARTINS DE FREITAS	4991
2911	1000129	EDSON ANDRADE DA SILVA	4991

2912	1041639	FRANCISCO FERREIRA SOARES	4991
2913	1046206	PAULO SERGIO GOMES DE SOUSA	4991
2914	1046125	ANALBERTO DEMBERG ALVES	4991
2915	1046816	JOSE ELIAS AGOSTIN DA SILVA	4990
2916	1046802	LEONARDO COELHO PIMENTA	4990
2917	1000583	HATILA VINICIUS RIBEIRO DE ARRUDA	4989
2918	1046870	ANDRE LUIZ DA SILVA CHAVES	4989
2919	1046957	ARTUR DOS SANTOS	4988
2920	1045809	THOMPSON PIRES DOS SANTOS	4987
2921	1047000	FABIO JOSE LOPES DE JESUS	4987
2922	1047006	TULIO MARCOS CASTRO DA ROCHA	4987
2923	1046964	MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO	4986
2924	1046097	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	4986
2925	1046070	ALEXANDRE JOSE ROQUE DA SILVA	4983
2926	1047107	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	4982
2927	1021690	MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA	4982
2928	1047111	VICTOR DA SILVA DUTRA DOS SANTOS	4982
2929	1039304	RENATO LOPES BORGES	4982
2930	1047177	ANDRE LUIZ NOGUEIRA	4981
2931	1047190	LUIZ FERNANDO BOURRUS PINTO DE SOUZA	4980
2932	1047217	KATIA VOAZEM GONÇALVES	4980
2933	1047258	PAULO RODRIGUES CALDAS	4980
2934	1047127	LEANDRO DE VASCONCELOS	4980
2935	1046462	LUIZ HENRIQUE SALES RODRIGUES	4980
2936	1045688	GABRIEL FERNANDES DE M PEREIRA	4978
2937	1041967	EXPEDITO FERREIRA MARTINS HOLANDA	4977
2938	795758	EDUARDO DA SILVA PINTO	4977
2939	1047273	WAGNER TULIO SENA ROCHA	4976
2940	1047325	ROBERTO EMILIO RODRIGUES MEDEIROS	4975
2941	1047334	FRANCISCO RENATO LIMA LEITAO	4974
2942	1013472	IVO CLAUDINO	4974
2943	998578	MARLON BERTO DA SILVA	4974
2944	1047014	WLAMOR FERNANDES BRAGA	4974
2945	1047338	TAMIRES ALINE ABREU DA PAIXAO	4974
2946	1046710	CARLOS RENATO DOS SANTOS BEZERRA	4973
2947	1047422	GELVANIR FERNANDES BRAZ	4972
2948	1047180	DARLAN ANTONIO BARROS RODRIGUES	4972
2949	1035755	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	4971
2950	769086	LUIZ CARLOS TORRACA PINTO	4971
2951	1047450	JEFFERSON MEIRELES LESSA	4969
2952	401559	OSNI OLIVEIRA DA GRACA	4969
2953	1046215	ADRIANO FERNANDES FERREIRA	4967
2954	1045624	IVAN DA SILVA REIS	4967
2955	1006198	EDEMILSON DE OLIVEIRA BASTOS	4966
2956	1047052	VINICIUS CAVALCANTI PEDRA	4966
2957	1025544	TARCISIO RODRIGO DE JESUS SALES	4966
2958	456665	LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS	4965
2959	1047616	MARCELO VEIGA MADUREIRA	4965
2960	1021986	RONALDO MAURICIO DOS SANTOS	4964
2961	1047545	GUSTAVO RIBEIRO NUNES	4962
2962	1046381	NILO CELSO PINTO PEREIRA	4962
2963	1047618	VICTOR BUENO NEVES	4962
2964	1033524	WILLIAM SANTORO	4962

2965	1015231	LEONARDO BRANDAO PINTO	4962
2966	1047681	KARLA ABREU SOUZA	4961
2967	1047711	TIAGO MONTEIRO DE LIMA	4960
2968	1047695	DIEGO COELHO PEREIRA	4960
2969	1047704	MAGNO OLIVEIRA DE MEDEIROS	4960
2970	1035936	ANDRE LUIZ GUSMAO DE OLIVEIRA	4959
2971	1046775	ELIAS ALVES FARIAS	4957
2972	1046517	CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA	4956
2973	1025998	PAULO ROBERTO DE PINHO	4956
2974	1047741	ANTONIO CARLOS BEZERRA DA MATA	4956
2975	1047499	MARCO AURELIO GONCALVES	4955
2976	1039076	BRUNO EMIDIO DOS SANTOS	4955
2977	1045676	ANTONIO VALDENOR GONCALVES	4955
2978	1013494	PAULO ROBERTO DA SILVA	4955
2979	1047795	COSME ANDRE MARQUES DA COSTA	4955
2980	1008215	RODNEY BARBOSA FLORENCIO DA SILVA	4955
2981	1045957	DAVI DE ARAUJO SILVA	4955
2982	1047801	JOSE JORGE NUNES BLANCO	4955
2983	1047868	BERNARDO FERREIRA MARTINS S DOS SANTOS	4954
2984	1047873	FABRICIO CASTEDO GOMES DA SILVA	4954
2985	1047849	FELIPE SAMPAIO DORIA	4954
2986	1047758	ALEXANDRE ALVES ESTEVES	4953
2987	1047922	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA	4953
2988	1047890	ANTONIO CARLOS LINHARES DE OLIVEIRA	4953
2989	1047915	MARIA DE SOUSA BRAGA FILHA	4953
2990	1032261	DAVI COSMO DA SILVA	4953
2991	1042104	RENATO LOURENCO DE SOUSA	4953
2992	1027187	HERALDO FERREIRA DE SANT ANA FILHO	4952
2993	1046368	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	4952
2994	1047929	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	4952
2995	1047946	TANIA MARIA SOUTELINHO FERREIRA ZACARIAS	4952
2996	1047969	LUIZ CARLOS RODRIGUES QUEIROZ	4950
2997	1025963	FABIO RODRIGUES TABACHE	4949
2998	1047247	SILVERIO CARDOSO RODRIGUES	4949
2999	1025234	THIAGO ALVES DOS SANTOS	4948
3000	1048014	CLAUDIO ALESSANDRO TOLOMINI AVALOS	4948
3001	1046342	WAGNER CHAVES NOVA GRACA	4948
3002	842274	MARCUS VINICIUS FONSECA	4947
3003	1048072	AMADEU FERNANDO DAMASCENO MARIANO	4946
3004	1048089	RAPHAEL RODRIGUES SOARES LOPES	4946
3005	1047417	FABIO LOURENÇO	4945
3006	1048015	LUCIANO DA SILVA PASTORIZA	4945
3007	1045659	LUIZ PINHEIRO DE FARIAS	4944
3008	1048032	MARCO ANDRE DA SILVA	4943
3009	837573	MARCOS ANTONIO TAMI COUTO	4942
3010	1048083	ALEX DOS SANTOS SEVERO	4941
3011	1008796	PAULO ROBERTO PINTO UBATUBA	4941
3012	1037632	MARCELINO ANDRADE VIEIRA	4941
3013	841574	JULIO CESAR DA CONCEICAO F. DE AMORIM	4940
3014	468671	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	4940
3015	1048113	VINICIUS SILVA HEREDIA	4939
3016	1048107	IAGO DOS SANTOS ROCHA	4939
3017	1027583	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA	4938

3018	1048162	JOSE DE ARAUJO MARQUES	4938
3019	1048137	LEIZER BAHIANSE DE CARVALHO	4938
3020	1046604	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	4938
3021	1048169	JULIO BALDUINO DOS SANTOS FILHO	4938
3022	1037614	JOSE RICARDO DE FREITAS	4936
3023	1040910	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	4933
3024	1048280	GILVAN GONCALVES LIMA	4933
3025	1046583	RAPHAEL MUNIZ TAVEIRA PINTO	4932
3026	1038933	SU LIAN YEN	4932
3027	1048305	MARCOS BARTELS OLIVEIRA	4932
3028	1048339	ALEX DA SILVA LIRIO	4931
3029	1048343	CARLOS ALBERTO OLMEDO SANTOS	4931
3030	1048254	FELIPE MOREIRA TOME DE SOUZA	4931
3031	1048320	LUIZ ANTONIO DE SOUZA RESENDE	4931
3032	1046556	RIVELINO NUNES MACHADO	4929
3033	766689	LUIZ CARLOS PEREIRA E SILVA	4929
3034	1009168	RENATO DA SILVA GONCALVES	4928
3035	1048434	DOUGLAS DOS SANTOS DE MELO	4926
3036	1048423	REYNALDO CECILIO AUGUTO CORDEIRO	4926
3037	1048514	VAUIRTON REBOUCAS DAMASCENO	4923
3038	1048114	ESTEVAO AGUIAR DA COSTA	4923
3039	1015536	HELENILSON MACHADO DA SILVA	4923
3040	1047285	FLAVIO FERREIRA ALVES	4923
3041	1028618	LUIS CLAUDIO ANDRADE VIEIRA	4922
3042	1047955	VICTOR HUGO DA ROCHA SILVA	4922
3043	1048179	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4921
3044	1047016	VALMIR BENTO DOS SANTOS	4919
3045	1048594	MARCELO MUNIZ FREIRE RIBEIRO	4919
3046	1048609	FELIPE FERREIRA GOMES	4919
3047	1048260	JULIO CESAR FONSECA DA SILVA	4918
3048	1031248	PAULO CESAR DE CASTRO LIMA	4918
3049	1048616	RODRIGO DA SILVA FELISBERTO DE CARVALHO	4917
3050	1048629	NATALIA NIGRI DE SA PEREIRA	4917
3051	1048663	FABIANO DA SILVEIRA POSSEBON	4916
3052	1048649	ARTHUR HORSTMANN	4916
3053	813226	MARCELO ALVES DE MAGALHAES	4913
3054	1032899	MICHEL RODRIGO DE LIRA	4912
3055	1045890	FELIPE DA CRUZ SANTOS	4911
3056	1035550	MARCIO FONTENELLE GUERRA	4910
3057	1042617	MAXMILIANO AMORIM LACERDA	4910
3058	1048779	SILVANA MACEDO FRANCAMAGALHÃES	4910
3059	1048831	FELIPE SANTOS E DA SILVA	4909
3060	1048824	GABRIEL PINTO RAMOS DE GOUVEIA	4909
3061	517867	CLAUDIO LEAL FERREIRA ISSA	4908
3062	1028486	WASHINGTON LUIZ SILVA	4907
3063	1046766	LEANDRO MENDES DA SILVA	4907
3064	419873	RAIMUNDO AMARAL BARROS	4905
3065	1048843	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	4904
3066	1048846	ANDERSON DE OLIVEIRA THOMAZ	4904
3067	1037067	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	4903
3068	1046966	RAFAEL PINTO PEREIRA	4903
3069	1029758	PAULO CESAR DE SOUZA DA PAIXAO	4902
3070	1002590	SERGIO DE PAULA DIAS	4901

3071	1048325	JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO	4900
3072	824573	LUIZ OTAVIO DA SILVA CHAGAS	4900
3073	1047045	JALMIR RIBEIRO VIANA	4899
3074	1015861	ADRIANO ASSIS GOMES DA CUNHA	4899
3075	1021643	ANDERSON HERDY MAGALHAES SILVA	4896
3076	1006568	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA MONTEIRO	4895
3077	1021782	PAVEL MUNIZ MELO	4895
3078	1048936	RODGER MARTINS COUTINHO	4895
3079	1048983	LUIS FELIPE COELHO FERREIRA	4891
3080	1048976	ANTONIO MAURO DAVID MENDES	4891
3081	1049052	MARCELO FERNANDES DA SILVA	4890
3082	1049039	RODRIGO COSTA SOBRINHO	4890
3083	1048043	GILMAR LUIZ JADJISKI	4889
3084	1048871	RENATO LIMA DOS PASSOS	4888
3085	1049121	OLIDIA DA SILVA MARQUES	4888
3086	1049113	MATHEUS ROBERTO MACHADO CAMARGO	4888
3087	1049110	GUILHERME CASSIANO MOUREAU	4888
3088	1048960	PAULO VITOR DA SILVA ROSENO	4887
3089	1045666	CHRISTIANO LEONARDO PIMENTA DA SILVA	4886
3090	1047047	ROMULO SANTOS DE BARROS	4886
3091	1025297	OLINALDO RODRIGUES SANTIAGO	4885
3092	1027800	MANOEL DOS ANJOS CARDOSO	4885
3093	999152	JAMIR SILVEIRA IBRAHIM	4885
3094	1048981	PAULO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	4884
3095	1048892	VANESSA MONTECHIARI DA SILVA	4884
3096	1049232	OZIEL CORDEIRO DOS SANTOS	4883
3097	1049250	ALEXANDER GONCALVES CORREA RIBEIRO	4883
3098	1049225	ALEXANDER FEITAL DO NASCIMENTO	4883
3099	1049227	LEANDRO FREITAS PINTO	4883
3100	1049247	TATIANA MARIA AMORIM PEREIRA	4883
3101	1049231	VINICIUS SOARES JERONIMO	4883
3102	1048700	ADILSON DA SILVA SILVA RAMOS	4882
3103	1049282	EVANDRO FERREIRA DE PAULA	4882
3104	1027323	HELOY DA CRUZ GOMES	4882
3105	471723	SERGIO MARCELO RODRIGUES GONCALVES	4881
3106	1049354	MARIO AUGUSTO AMORIM LUIZ	4881
3107	1049405	BRUNO FERREIRA DA SILVA	4878
3108	1048427	RUBENS GOMES DA SILVA	4876
3109	814472	LEONARDO DE JESUS ALBUQUERQUE	4876
3110	1024249	CLAUDIO MAGNO DA CONCEICAO	4875
3111	1042093	LUCIANO DA SILVA COSTA	4872
3112	1017843	FERNANDO DE OLIVEIRA MENDES	4872
3113	1024770	PEDRO DA SILVA BARRETO	4871
3114	616234	GERARDO CAETANO DA SILVA	4869
3115	1020372	RAFAEL BERNARDO MENDES	4869
3116	1049174	CARLOS FERNANDO MAZZONI CIDADE	4868
3117	1040718	RICARDO FRANCISCO RAIMUNDO	4865
3118	1012331	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	4865
3119	1048722	MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	4864
3120	1010968	RODRIGO TAVARES BITENCOURT	4864
3121	837408	JOSE PEDRO DOS SANTOS	4863
3122	1035341	JORGE SAMUEL DA CRUZ	4863
3123	1027181	MARCIO DE SOUZA	4859

3124	1049266	HECTOR ENRIQUE STEVE GAMARRA LUYO	4858
3125	1049297	BRUNO LUIZ DE ABREU PEREIRA	4856
3126	1026826	MARCO ANTONIO DIAS DE MATTOS	4852
3127	1029916	ALEX SANDRO PARETO DE LIMA	4851
3128	1049244	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	4849
3129	1049242	CLEYTON JESUS DE OLIVEIRA	4849
3130	1016085	ANDRE LUIZ LOUREIRO DE JESUS	4848
3131	1038598	DAVI VICENTE DOS SANTOS	4848
3132	561749	CARLOS ALBERTO DE SOUZA E SA	4846
3133	1040148	RAFAEL DOS SANTOS MELO	4844
3134	1005616	ALEXANDRE FERREIRA DE FARIA	4843
3135	1020999	MARCO AURELIO SILVA DOS SANTOS	4842
3136	998209	FABIO DE ANDRADE VIEIRA	4842
3137	836702	ADJALMA JOSME CABRAL	4842
3138	1018196	ROBERTO SOARES DE BARROS	4841
3139	1031417	JOAO FRANCISCO PASSOS	4839
3140	456805	JOSELAIDE BEZERRA RAMOS PEREIRA	4838
3141	1013028	LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	4834
3142	1048668	FABIO LUIZ DE SOUSA RIBEIRO	4833
3143	826319	EDUARDO SIMOES FERREIRA	4829
3144	994905	ADOLFO GUIMARAES DA SILVA	4828
3145	1044297	RODRIGO SA MILAO	4828
3146	1048682	DANIEL GIMENEZ CALDAS	4827
3147	1009250	JOAO CARLOS PIRES	4825
3148	1029340	MAURO MARTINS BARBOZA	4824
3149	1003596	SIDEMBERG DE ARAUJO ROLEMBERG	4823
3150	1046392	SILVIA BRAGA SOARES DE OLIVEIRA	4822
3151	1019600	EDINALDO DE BRITO ALVES	4821
3152	1048643	CLAUDIO FIRMINO DA CRUZ	4819
3153	1036177	FRANCISCO CARDOSO FILHO	4819
3154	1048312	MARCO ANTONIO DE JESUS	4817
3155	1048769	SEBASTIÃO MAURICIO VESTRUZ	4817
3156	1048780	COSME FERREIRA DA SILVA	4815
3157	1047631	JOSE AUGUSTO LEONCIO	4815
3158	486419	IGNACIO PESSOA DA SILVA	4815
3159	1012060	JONAS LEITE FREITAS	4814
3160	1006144	MARCELO RIZZO SAO JOAO	4812
3161	1022947	ANTONIO FLAVIO LUCIANO	4810
3162	1046127	DANIELE ALVES MARINHO	4807
3163	1017697	RICARDO DA SILVA BASTOS	4804
3164	1019614	ALAN VALENTIM FRANCISCONI	4800
3165	1047250	ANDERSON BRUNO OLIVEIRA ALVES	4798
3166	1020915	ROBERTO LUIZ DA SILVA	4795
3167	1041394	LUIS ENRIQUE ROMERO DA SILVA	4795
3168	1010670	EVANDRO DA MOTA MUNIZ	4793
3169	1018856	EMMANOELLA GOMES DA SILVA	4791
3170	1045565	ANDRE LUIZ GRASSANO SOARES	4790
3171	840360	LUIS HENRIQUE MARTINS CAMPOS	4790
3172	1041320	PEDRO ALCANTARA TORRES MELLO	4788
3173	1047101	IVANILDO PEREIRA NETO	4788
3174	1048637	IVAN ROBERTO DOS SANTOS VENANCIO	4786
3175	1048381	LUCIANO DE LIMA FERREIRA	4784
3176	1046860	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	4783

3177	1040818	VINICIUS PEREIRA DA SILVA MESTRE	4781
3178	1031603	JONATAN PEREIRA DA SILVA	4778
3179	1009954	JOÃO BATISTA DA SILVA NUNES	4778
3180	1046569	ROBERTO SIMPLICIO GERVASIO	4776
3181	1048924	JOSE CARLOS GOMES	4775
3182	1045571	ANDRE BENTO PORTELA	4774
3183	1018461	FRANCISCO DE ASSIS SILVA TAVARES	4774
3184	1018458	EGLAI DA SILVA MOURA	4773
3185	1041382	VICTOR MARTINS DE SOUZA	4773
3186	1040150	VINICIUS AUGUSTO CARDOSO TALARICO	4773
3187	1046493	DOUGLAS SILVA DE LIMA	4769
3188	996397	ERONILDES NASCIMENTO DE SOUZA	4764
3189	1045585	WILLIAN GABRIEL GALHARDO	4763
3190	1037932	FELIPE FERREIRA CARVALHO	4762
3191	1046015	MARTA COSTA DOS SANTOS	4762
3192	1004671	JOSE FERNANDES BRANCO NETO	4758
3193	1038473	CELSO MEDEIROS FLEURY DA ROCHA	4757
3194	1038474	MARCIO LUCIO BLANC RODRIGUES	4754
3195	825578	GERALDO JOSE DA SILVA	4752
3196	1037919	LEANDRO BALBINO DE SOUZA	4751
3197	804906	LUIS CLAUDIO SOARES VIEIRA	4747
3198	1049172	MAXWELL REBELLO	4746
3199	1039623	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	4744
3200	1035685	MARCELO AZEVEDO MOURA	4743
3201	1034357	JOHNE DA SILVA LOPES	4741
3202	1040001	REGINALDO RODRIGUES REBELLO	4738
3203	747810	WELLINGTON SILVA MUYLAERT	4738
3204	1038329	JOSE ROBERTO DA ROCHA REZENDE	4737
3205	1004363	RAFAEL TEIXEIRA DE AZEVEDO	4737
3206	1034351	ROBERTO ROCHA CORDEIRO	4736
3207	1049290	ARNALDO FARIAS DOS SANTOS	4735
3208	1029275	DIEGO OLIVEIRA QUITES DE ARAUJO	4732
3209	811033	VICTOR DOS SANTOS CARDOZO	4731
3210	1041102	VANIO FRANCISCO DOS SANTOS	4731
3211	1045881	MARCIO RIBEIRO NABUCO DE ARAUJO	4728
3212	1031128	WILSON MANCO DA SILVA	4726
3213	1001518	LEANDRO DA SILVA LOPES	4726
3214	1047887	UBIRAJARA DOS SANTOS FILHO	4724
3215	806942	LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA KILSON	4723
3216	1032318	ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS	4722
3217	1045930	AUREMAR JOSE PEREIRA NAVA	4718
3218	1036532	ALEX FABIANO LOPES DOS SANTOS	4707
3219	1029085	ANDRE LOPES BORGES	4707
3220	1009876	SIMONE PEREIRA DE JESUS	4702
3221	751239	SEVERINO DUARTE DA SILVA	4701
3222	1048671	ESDRAS TELES DE ASSIS	4701
3223	1045937	JOSE RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	4700
3224	1039331	CARLOS ALBERTO CARVALHAL FILHO	4700
3225	1015718	JORGE GERONIMO DE MIRANDA	4698
3226	1045996	CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA	4697
3227	1038058	LEONARDO LUIZ DA SILVA	4695
3228	1046098	ROBERTO RUFINO COSTA	4694
3229	1049209	JOSE LAURICELIO VIEIRA DA SILVA	4694

3230	1004177	DENILDO ROCHA DA SILVA	4693
3231	1034235	JOSE HENRIQUE FRAGOSO MARTINS	4692
3232	1033200	MARCELO PAMPOLHA MENDES	4690
3233	1015977	ALAN MICHEL NUNES DA SILVA FOUGO	4689
3234	1047612	NILTON GOMES DA SILVA FILHO	4688
3235	1048398	AGNALDO FRANCISCO DA SILVA	4687
3236	1031580	JIMI SAMUEL FUKS GRINBERG	4685
3237	1030646	JEFFERSON SANTOS RODRIGUES	4685
3238	765011	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA FARIAS	4682
3239	1034780	PAULO SERGIO MORETTI	4681
3240	1048378	PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO	4680
3241	1017643	ANDRE LUIZ NATIVIDADE	4677
3242	1046983	ROBERTO DE AZEVEDO LOUREIRO GARCIA	4675
3243	1048124	DIEGO BRANCO DA PAIXAO OROSKI	4673
3244	997556	FABIO BOM FERNANDES	4673
3245	826834	RODRIGO GONCALVES	4672
3246	827921	JOSE CARLOS DE SOUSA	4671
3247	1030136	JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA	4670
3248	1006248	ALEX FERNANDES FREIRE	4669
3249	1049228	VALTER ALVES	4668
3250	1047415	MANOEL HENRIQUE DA COSTA	4667
3251	1039147	MARCIO MARTINS DE SOUZA	4665
3252	1036175	GABRIEL DE JESUS DA SILVA	4665
3253	1023671	CLOVES FERNANDO DE ALMEIDA LINS	4664
3254	842971	HEMILTON DE ABREU SOBRINHO	4663
3255	1008730	MACIEL ROSENDO DUTRA	4663
3256	721026	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	4662
3257	1002483	FRANCISCO GEAM SATURNINO OLIVEIRA	4660
3258	1049042	FABIO FERREIRA DE MIRANDA	4657
3259	1025719	NILTON VIANA SANTOS	4656
3260	1035927	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	4653
3261	1046139	ADRIANO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	4648
3262	838603	CRISTINI RODRIGUES DA FONSECA	4647
3263	1046224	ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	4644
3264	1016517	IDERALDO FIGUEIREDO DA COSTA	4644
3265	1015699	PAULO SERGIO RICARDO DA SILVA	4644
3266	1011918	JAIRO DOS SANTOS BRAGA	4642
3267	1048116	FABIO RODRIGUES AGUIAR	4640
3268	753350	ALEXANDRE GODOY LOPES	4638
3269	1045981	ALEXSSANDER DAMIAO LINHARES AGOSTINHO	4637
3270	1045836	ROBERTO MARIA NUNES	4635
3271	807678	ANDRE DE SOUZA COUTINHO	4634
3272	1005344	JESSE NAZARIO PEREIRA	4632
3273	1025692	ADEMIR NEVES DA SILVA	4631
3274	1047504	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	4630
3275	1003590	NELSON JOSE NERY DE LEMOS	4628
3276	1024190	MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA	4627
3277	835779	REGINALDO PACHU DE PAULA	4624
3278	800357	RUBENS DE LIMA OLIVEIRA	4624
3279	1040745	FABIO DA FONSECA COSTA	4624
3280	1045697	LEANDRO ARPINI MIRANDA	4621
3281	1035052	FELIPE PACHECO MOREIRA	4619
3282	1004825	VANDER DE ALBUQUERQUE GOMES	4616

3283	1006824	WALDEMAR DA COSTA	4614
3284	776905	JORGE LUIZ DA SILVA ROSA	4608
3285	824076	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	4607
3286	1047755	FABIO PAULO GALVAO DA FONSECA	4606
3287	998398	AILTON DACIO CARDEL	4604
3288	1004000	LUIZ DE OLIVEIRA NERY NETO	4602
3289	1010801	EDICELMO PEREIRA CABRAL	4599
3290	1049416	MARLOS MAURICIO LOPES REBELO	4597
3291	1032017	ELSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	4596
3292	1049164	FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA CARDOSO	4596
3293	1036867	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	4594
3294	648659	GERALDO COPPOLA JUNIOR	4594
3295	1048550	VANDERLEI MARTORELLI	4591
3296	1017705	RONALDO NASCIMENTO FREITAS	4590
3297	1015624	ROBSON LUIS ROSA FERNANDES	4589
3298	1010305	FELIPE GUSTAVO DA SILVA GOMEZ LESTAYO	4589
3299	1040678	FABIO XAVIER DOS SANTOS	4581
3300	1045572	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DIAS	4581
3301	1047712	MAURO DE OLIVEIRA NEVES	4579
3302	1020917	RICARDO SANTOS ALMEIDA	4578
3303	1040592	ROBERTO CORTES DO NASCIMENTO	4577
3304	1040077	NILO SERGIO TEIXEIRA CABRAL	4574
3305	1045708	TED ANDERSON DOS REIS MIRANDA	4574
3306	1040942	RODOLFO VIANNA PINNA	4573
3307	1048435	OCTAVIO HENRIQUE ODILON LARANGEIRA	4572
3308	1023870	WALBERTO VICENTE ANGELO	4570
3309	1014141	FABIO DETRANO BAPTISTA	4568
3310	1024447	ANDRE LUIZ LUGAO RODINO	4568
3311	824010	ALEXANDRE MENDES RODRIGUES	4566
3312	1029631	ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA	4559
3313	1022438	FABIO DE ALMEIDA LEITE	4559
3314	996608	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	4558
3315	1047592	CLEBER ANDRE JESUS DE OLIVEIRA	4558
3316	1030019	FRANCISCO PACHECO DE BRITO	4558
3317	1011563	EDSON VENANCIO DE MORAES	4556
3318	1026568	ADRIANO TIMOTEO DOMINGUES	4556
3319	1048211	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO ROMEIRO	4554
3320	1034364	CLEBER VIVONI DA SILVA	4553
3321	1010479	EDSON BARBOSA DE AZEVEDO	4552
3322	821331	GUILHERME DIAS DA SILVA	4550
3323	1042679	EDMILSON ANTONIO FERREIRA	4549
3324	1046793	THIAGO BARLETTA DOS SANTOS	4547
3325	1022565	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	4547
3326	823662	AUGUSTO DAS DORES NOVAES	4543
3327	1006944	MARCIO LIMA DA SILVA	4543
3328	290548	JOEL DEVAIR CIANELLI	4542
3329	1006741	ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	4540
3330	1035931	JOSELITO FLOR DOS SANTOS	4537
3331	996318	CESAR AUGUSTO MOLENDIA	4535
3332	836549	CLAUDIO LUIZ BRAVO	4533
3333	1029296	CLAUDIO SOARES DA SILVA	4528
3334	1030341	MARCELO BROW N. R. MINGOZZI JUNIOR	4528
3335	1048067	WILSON RATTIS JUNIOR	4528

3336	999485	LUIZ CLAUDIO ROSARIO DE SOUZA	4527
3337	1020605	SERGIO ARRAES DA SILVA	4527
3338	1029043	SERGIO FARIA	4526
3339	277051	PEDRO PESSOA DA SILVA	4526
3340	1041048	CAIO HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS	4525
3341	2176	TEODOR POPA NETO	4525
3342	1040753	VAGNER DA SILVA VIANA	4524
3343	1043200	ANDERSON TIAGO DE CARVALHO SILVA	4523
3344	1036720	LUIS JOSE DE ARRUDA	4519
3345	843283	TULIO LEVY FERNANDO NETO	4519
3346	1033527	UINGSTON SOARES ALBANO	4517
3347	839165	ALESSANDRO PEREIRA MACHADO	4516
3348	1003058	GABRIEL PINTO COELHO	4515
3349	1023807	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	4515
3350	1042354	BRUNO JOSE SOBRAL FERNANDES	4513
3351	1016921	MARCELO TORRES DOS SANTOS	4512
3352	1047079	AFONSO CESAR UTRINI COSTA	4511
3353	837907	RICARDO DA SILVA PEREIRA	4511
3354	441687	LUIZ LUCAS BARBOSA FILHO	4507
3355	1021481	SANDRO FONSECA	4506
3356	1025966	ANDRE LUIZ GOMES	4504
3357	814474	PAULO LUIS RODRIGUES MAIA	4503
3358	1039576	JOSE PAULO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	4501
3359	1007753	RENATO GODINHO DE ANDRADE	4500
3360	1020013	BRUNO AGENOR MARINHO MEDRADO	4499
3361	1036519	RICARDO SILVA BASILIO	4496
3362	1040790	RICARDO JOSE DOS SANTOS	4495
3363	1010786	RICARDO JOSE CASTRO DE LIMA	4495
3364	768023	ALEXANDRE MAGNO BARBOSA	4494
3365	1027978	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	4492
3366	1009675	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CAMPOS	4492
3367	761520	JOACY MARCELO DE MEDEIROS	4491
3368	1037204	ALBERTO AGAPITO BALACO	4491
3369	1028575	FERNANDO LUIZ CARDOSO DE MATOS	4490
3370	1002005	ALEXANDRE VIANNA	4487
3371	1040767	WALDIR DA CRUZ AMOEDO	4486
3372	1016957	MARCO ANTONIO GONCALVES	4485
3373	1009773	FABIO COELHO DA SILVA	4485
3374	1048694	MAURO TEIXEIRA GUIMARAES	4479
3375	1041435	HIGOR DOS SANTOS GOMES	4479
3376	1024779	RICARDO CESAR CORREA DA COSTA	4478
3377	1035850	PAULO CESAR RODRIGUES	4477
3378	1031505	MAURICIO BARBOSA PEREIRA	4470
3379	1032123	RODOLFO FERREIRA NETO	4469
3380	1020700	GALILEU DOS SANTOS LUIZ	4468
3381	809281	ANDERSON DE SOUZA RAMOS SALLES	4463
3382	356912	JULIO CESAR VALLE BARCELLOS	4462
3383	1046910	THIAGO DA SILVA CARVALHO	4462
3384	1020204	HAMILTON MOREIRA	4460
3385	1042431	WAGNER CARVALHO CASTILHO	4457
3386	1028210	AMADEU DE LIMA FURTADO	4456
3387	1040906	DIOGO CARVALHO DE BARROS	4455
3388	594398	DENILTON JUSSIM	4454

3389	719649	SANDRO AZEVEDO SILVA	4452
3390	1035445	ROGERIO FERREIRA	4451
3391	741400	LUIS CEZAR FERREIRA LEAO	4449
3392	1018396	JORGE SILVA XAVIER	4449
3393	1046535	THIAGO LIMA DE CARVALHO SOUZA	4448
3394	1026149	MARCOS NUNES	4446
3395	1011804	GILMAR DE MENDONCA PIRES	4444
3396	1051560	ANDERSON ALMEIDA CAMELO	4440
3397	1051523	ANTONIO BERNARDO DA SILVA	4440
3398	1051513	JOSE AIRTON LEONCIO JUNIOR	4440
3399	793683	SERGIO LUIZ DA SILVEIRA E SILVA	4439
3400	1016230	VALNEI GREGORIO RODRIGUES	4437
3401	284752	WAGNER DA COSTA KASPRZYKOWSKI	4437
3402	1051592	LEANDRO PIMENTA FERNANDES	4437
3403	1051675	THIAGO GUEDES CORREA PORTO	4436
3404	1051666	ISRAEL CORREA DOS SANTOS GONÇALVES	4436
3405	822545	MAURO SERGIO BOGEA COELHO	4435
3406	1051708	RODRIGO CESAR DA SILVA	4435
3407	1051712	ANDRE FACADIO SANTOS	4435
3408	1051759	FILLIPE RIBEIRO DANTAS SANTOS	4434
3409	1051766	BRUNO ASSIS COELHO NOGUEIRA	4434
3410	1041501	SERGIO LUIS VIEIRA	4433
3411	1051790	RONYE CESAR GOMES DE CASTRO	4433
3412	783393	LEONARDO JOAQUIM PESSOA	4432
3413	1051590	JORGE LUIZ DE ANDRADE COSTA	4432
3414	1051785	JOSE PEDRO PINTO DE CARVALHO	4432
3415	1019747	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	4431
3416	1048140	FRANCISCO DE ASSIS LINS DOS SANTOS	4431
3417	1032567	JULIO VITORINO DOS SANTOS	4430
3418	1051819	EDNEY CORREIA DANTAS	4430
3419	1051822	ALCIONE GAUZE SOARES JUNIOR	4430
3420	1051886	ULYSSES DINIZ DA CRUZ	4429
3421	485869	MARCELO RIBEIRO VIDAL	4428
3422	1051898	DIEGO GUEDES SILVA	4428
3423	1051702	ANDRE PESSOA DA SILVA	4426
3424	1049194	DANIEL LEANDRO DA HORA SOARES	4425
3425	1051848	GESNER FONTOURA DE MOURA	4423
3426	1051812	RENATO GSNIME DA SILVA	4423
3427	1051944	ADEMIRO VITORINO DA SILVA	4420
3428	1051961	GERLANDO PILATO FILHO	4420
3429	1051966	RAFAEL CHAVES NUNES	4420
3430	1051992	CLAUDIO GOMES RODRIGUES	4420
3431	1051952	FELIPE FERNANDES ROSA DO NASCIMENTO	4420
3432	1034923	ANDRE LUIZ MORAES MENDES LOURENCO	4417
3433	1052123	SERGIO MUNIZ DE OLIVEIRA	4416
3434	1051514	GUILHERME DA ROCHA MENDES FILHO	4416
3435	1052109	FABIO LUIZ FIGUEIREDO DOS S MELLO	4416
3436	1052182	ALDO RIBEIRO	4415
3437	804211	WILLAMS RIBEIRO DA SILVA	4415
3438	1052208	VINICIUS ABUD CONTINO VIANNA	4415
3439	1052305	JOAO MARCIO COSTA FAGUNDES	4414
3440	1052285	FABIO TAVARES BARREIRO	4414
3441	1051599	ANTONIO JORGE DOS SANTOS GALO	4414

3442	1052251	EVERSON PEREIRA ALCANTARA	4414
3443	1052284	LUCAS FELIX GOMES DA SILVA	4414
3444	1052290	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	4414
3445	1052033	RAFAEL RIBEIRO LACERDA	4412
3446	1052352	JANILDO VIEIRA DE MELO	4412
3447	1051723	JOSEILTON BARBOSA DA SILVA	4412
3448	1052354	FLAVIO MOREIRA ALVES	4412
3449	820793	JOSE VALTER SILVA DOS SANTOS FILHO	4411
3450	1015661	EMILIO FERNANDO LAEBER ROHR	4410
3451	1052380	JOSE ANTONIO MADUREIRA FERREIRA	4409
3452	1052415	CARLOS ALBERTO DE PAULA SOARES	4409
3453	1052420	MOISES DE OLIVEIRA	4409
3454	826732	MARCIO DE OLIVEIRA	4409
3455	1052424	THIAGO MARTINS	4409
3456	1052369	DAVIDSON JONATAS LINS MOURA	4409
3457	1043783	VANDERSON ELIAS DOS SANTOS	4408
3458	631994	RONALDO ROQUE	4408
3459	1052464	MARCELO SEIXAS MARTINS	4408
3460	1052175	CLODOALDO DE FREITAS SOARES	4407
3461	1052508	ROGERIO CYPRESTE CARNEIRO	4407
3462	1052049	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA	4406
3463	242725	OSVALDO ELIAS BRAGA DE LOPES	4406
3464	1052566	HELOISA MOREIRA DE LEMOS	4406
3465	1052592	GIOVANNI MARQUES LARANJEIRAS	4406
3466	1052572	RODOLFO VENTURE DA SILVA	4406
3467	1052589	GUSTAVO ABUD CONTINO VIANNA	4406
3468	1052184	MARCO AURELIO DA SILVA RIBEIRO	4405
3469	1052628	MARCO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	4405
3470	1052652	ANDRE LUIZ SILVA RIBEIRO	4405
3471	1049374	RONALDO JULIO DA SILVA	4404
3472	1048884	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	4403
3473	1040602	JOSE ARES DOS SANTOS SOUZA	4401
3474	1052593	AFRANIO MOTTA DA SILVA	4401
3475	1052680	JOSE PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	4401
3476	1052707	MICHEL DA CRUZ MACEDO	4401
3477	1052819	MANOEL EMIDIO DE SOUZA FILHO	4399
3478	1052838	RAFAEL BARROS DE ALVARENGA	4399
3479	1052881	INGRID DO NASCIMENTO ROCHA	4399
3480	1052820	WENDSON ELIAS AMORIM SILVA	4399
3481	1052712	WALKIR PEREIRA DE CARVALHO	4398
3482	1052324	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	4396
3483	1052839	ENERILTO DAVINO DE ARAUJO	4395
3484	1052986	ESTEVÃO DA SILVA RIBEIRO	4395
3485	1049415	ELCIO RUSSO DOS SANTOS	4395
3486	1052991	RAFAEL PEDRO CAMPOS	4395
3487	1052989	WILLIAM LUIS CASTRO DOS SANTOS	4395
3488	1053024	NELSON JOSE GONÇALVES TEIXEIRA	4394
3489	1017053	LEANDRO RAMOS DA SILVA	4394
3490	1052690	ALDO PRADO NETO	4393
3491	1053141	JUAN GOMES DE SOUZA	4393
3492	1053136	FABIANO CIANELA DE CERQUEIRA	4393
3493	1053142	ROSANA PONTES LOPES	4393
3494	1053170	REGINA CELIA SANTOS DE BARROS	4393

3495	1052832	LEONARDO RAMOS DO NASCIMENTO	4393
3496	1053120	MILTON RODRIGUES LIMA	4393
3497	1053117	ANDRE LUIS ARAUJO COSTELHA	4393
3498	1053184	EDVALDO SOUZA DE MEDEIROS	4393
3499	1053131	GABRIEL CAMPOS MOREIRA	4393
3500	1053266	DIEGO DA SILVA MARTINS	4392
3501	1053230	LEONARDO DA CRUZ MATOS	4392
3502	1052889	FERNANDO LEITE DE MESQUITA	4392
3503	1048764	SERGIO MURILO QUARESMA JUNIOR	4392
3504	1032716	FERNANDO FRANCISCO SALES	4392
3505	1052570	ROBERTO REZENDE DA SILVA	4392
3506	1053307	DAVI MARQUES FERREIRA	4391
3507	1053082	NORMAN KLIER DE MELLO JUNIOR	4391
3508	1053308	ALDENIS COSTA PEIXOTO	4391
3509	1053330	SIDNEI SANTOS TIMOTEO	4391
3510	1053331	MARCIO WAGNER DA SILVA	4391
3511	1016282	ALEX SANTOS DE AZEVEDO	4390
3512	1053080	MARCELO RODOLFO SOARES	4390
3513	1053094	EMANNOEL PESSOA DA SILVA	4389
3514	1018435	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	4389
3515	1034449	EUGENIO OLIVEIRA DE ARAUJO	4389
3516	1052912	EDUARDO LUIS DE SOUZA	4389
3517	1053399	CILEMAR FERREIRA DA LUZ	4388
3518	1053372	ALEXANDER VAGNER XAVIER QUEIROZ	4388
3519	1053411	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	4388
3520	1053385	LUIZ HENRIQUE SIXEL DA CONCEIÇÃO	4388
3521	1020714	JAEI LUIZ DE LUNA VILELA	4387
3522	1053438	FRANKLIN GUILHERME CARDOSO	4387
3523	1053446	RENATO FELIZOLA CORREA	4387
3524	1048693	ALEX CONCEICAO DOS SANTOS	4387
3525	1053420	LUIZ FERNANDO DOS S. G. CARVALHO	4387
3526	1053462	EDSON DE SOUZA JUNIOR	4387
3527	1053576	LUCAS MACIEL TORRES	4386
3528	1052174	MANOEL ARCANGELO PEREIRA LEMOS	4386
3529	1034757	JOAO GONÇALVES IZAIAS	4386
3530	1052641	ERICK FERREIRA ALVARENGA	4385
3531	1038198	JOCILEI GOMES BARRETO	4385
3532	1053612	SIMONE SANTOS PEIXOTO	4385
3533	837895	MARCOS VINICIUS KRASSIUSS DO AMPARO	4385
3534	1048479	FERNANDO ALEX RIBEIRO MENDES	4384
3535	1053653	MARIO SERGIO BOURSEAU DE ARAUJO	4384
3536	1052622	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	4383
3537	1051912	JOSE LUIZ DA ROCHA VIEIRA	4383
3538	1010826	FABIANO DE CASTRO KLEINPAUL	4382
3539	1052441	RENATO BARAO FREITAS	4381
3540	840830	GILTON RAMOS LIMA	4381
3541	1053732	MIGUEL ANGELO DA SILVA FREITAS	4381
3542	1053742	BRENO CARDOSO GATTO	4381
3543	1053610	DANIEL SPERANZA BIANCHI	4380
3544	1046751	IDERVAN ANDRADE	4380
3545	1026477	KARLA PATRICIA RIBEIRO	4380
3546	1053665	SANDRO LIRA DOS SANTOS	4380
3547	1053750	DIEGO THOMPSON SALGADO DE MATOS	4380

3548	1053816	MARIO DA CUNHA FILHO	4379
3549	1053849	CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	4379
3550	1053847	ALECIR FERREIRA BARBOSA DE SOUZA	4379
3551	1053858	RENAN DE MORAES LEITE	4379
3552	1053872	MAURICIO RAFAEL SIQUEIRA DE SA FERREIRA	4378
3553	1014548	VITOR SANTOS COSTA	4377
3554	1053937	LEONARDO CESAR MACHADO DA MOTA	4377
3555	1053949	RODRIGO TELLES FREITAS PEDRO	4377
3556	1053292	VILMAR ALVES DA SILVA	4375
3557	1010281	LEANDRO SOUZA SALLES	4375
3558	1053346	JONAS RODRIGUES LIMA	4374
3559	1053983	CARLOS RAPHAEL DA COSTA PAIVA	4374
3560	1038734	CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA	4374
3561	1053962	WELLINGTON CESAR SAMPAIO DOS SANTOS	4374
3562	1054007	MANUEL FIGUEREDO DE AZEVEDO	4373
3563	1054023	CELIO DA VEIGA FERREIRA	4373
3564	1054041	RODRIGO JOSE DE SOUZA SAAR	4373
3565	1054076	ANDRE VAZ VIEIRA	4372
3566	1054067	CARLOS WAGNER DE ALMEIDA CRUZ	4372
3567	1051494	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	4372
3568	1054063	SIDCLEY REGIS DENOLATO	4372
3569	1054113	VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	4372
3570	1054092	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	4372
3571	1053067	GUSTAVO SILVA DE DEUS	4371
3572	1054171	AGLEIDSON LOPES DE LIMA	4371
3573	1052165	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA	4370
3574	621780	CHARLES FERREIRA DA SILVA	4370
3575	1054189	OFELIO PEREIRA DE ARAUJO	4370
3576	1046861	ANDRE SILVA CORREIA	4370
3577	1053280	CARLOS ALBERTO ALVES	4368
3578	1054252	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	4367
3579	1054240	DIEGO MARTIRE CERQUEIRA	4367
3580	1051644	SIDCLY ROBERTO LOPES DOS SANTOS	4366
3581	1037923	FABIO BENTO	4366
3582	1054282	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	4366
3583	1054339	ZANDER THIAGO DE VASCONCELOS CARDOSO	4365
3584	1054356	LAUDICEIA MIRANDA	4363
3585	1054345	PATRICK YANN DE MATTOS COELHO	4363
3586	833092	ALEXANDRE JOSE RAIOL DOS SANTOS	4361
3587	1053047	BRUNO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	4361
3588	1054361	MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA	4360
3589	1054403	LEONARDO PEREIRA BARCELOS DA SILVA	4359
3590	1054172	THIAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	4358
3591	1054432	DIEGO BARBOSA CHARLES	4358
3592	1046675	FRANCISCO ADRIANO C. BARROSO	4357
3593	1052386	EVERSON SOARES DINIZ DA SILVA	4355
3594	834913	MAURO LUCINDO SILVA FILHO	4353
3595	1054514	JOSE MARCOS DOS SANTOS PINHEIRO	4353
3596	828035	ESMERALDO DE JESUS MATOS	4353
3597	1053466	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL VIEIRA	4353
3598	842326	ANDRE RENATO PARDAL	4352
3599	1054595	CARLOS HENRIQUE DACCACHE AMORIM	4351
3600	997187	ALESSANDRO ALMEIDA E ALMEIDA	4350

3601	1054627	JESUS MOREIRA DE SOUZA	4348
3602	1054152	LEANDRO COSTA DE SOUZA	4347
3603	1046042	BRUNO QUEIROZ RAYZER	4347
3604	98003	CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA	4346
3605	1054754	PAULO LUCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4344
3606	1011136	CARLOS ANTONIO CANTHARINO DOS SANTOS	4344
3607	1054767	VICTOR DE MELO TOSO	4344
3608	1041550	SERGIO VINICIUS TEIXEIRA PAULINO	4344
3609	1054319	PLINIO CHEVRAND DE OLIVEIRA	4344
3610	1054800	GILBERTO ROCHA DA SILVA	4343
3611	995076	MARCIO BORGES REIS	4343
3612	1025455	JOAO PAULO FREITAS LACERDA	4343
3613	1054816	FABIANO ALBERTO BARBOSA DA SILVA	4343
3614	1001700	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA	4343
3615	1054813	ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES	4343
3616	526616	ALEXANDRE NARINO IGLESIAS	4342
3617	1048125	CARLA CONCEICAO CAMPOS DOS S. P. DENIZ	4342
3618	1054150	SIDNEY DE SOUZA	4342
3619	1054839	MARIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA	4342
3620	1054146	FRANCISCO CLAUDIMAR DE SIQUEIRA	4339
3621	1039641	CAIO FLAVIO DA SILVA HENRIQUE	4339
3622	1046699	JOSE ROBERTO SILVA VIANNA	4338
3623	1031361	TADEU SOUZA DA SILVA	4337
3624	1053540	FERNANDO CAMPELO TAVARES	4337
3625	1054801	REINALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4337
3626	814728	CRISTIANO DOS REIS FLORENCIO	4336
3627	1054674	ENAGIO MANOEL DA SILVA	4336
3628	1023725	ALFREDO FRANCA DA SILVA	4335
3629	784855	CARLOS SEBASTIAO CARDOSO DIAS	4335
3630	610528	FERNANDO SANTOS FERNANDES	4335
3631	1054926	WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	4335
3632	1054991	JEFFERSON DE AZEVEDO PEDRO	4335
3633	1054987	ALLAN KARDEC SILVA DE SOUZA	4334
3634	1006440	LOURIVAL PEDRO DOS SANTOS	4334
3635	833320	MARCOS AURELIO SOEIRO	4333
3636	1055048	CAMPIO PINHA JUNIOR	4332
3637	1048626	ALESSANDRO ALVES DE CARVALHO AZEVEDO	4332
3638	1038796	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	4332
3639	1055047	ANDREIA ALVES RODRIGUES	4332
3640	1055060	DOUGLAS BENTO DA SILVA	4331
3641	1055074	THIAGO ADOLFO DE JESUS C DA CUNHA	4331
3642	1055117	FRANCISCO MARQUES SOUZA	4330
3643	841738	JOAO HENRIQUE SOUZA MARTHA	4330
3644	1055113	MONIQUE SOARES RODRIGUES DE ALMEIDA	4330
3645	996740	MARCELO SANCHES RUSTICANI	4328
3646	1048214	EDUARDO SILVA FLORIDO	4327
3647	1001368	ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	4327
3648	1054882	FABIO DA SILVA	4327
3649	1054422	SERGIO ANTONIO LETO DE AGUIAR	4326
3650	1051751	VALTEIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	4326
3651	1051498	EDNEY DE OLIVEIRA SANTOS	4325
3652	1056734	WENDELL CASTILHO MATHIAS	4325
3653	1056711	ALLAN RABELLO DE ARAUJO	4325

3654	1056772	FERNANDO YASUDA MIGUELOTE	4324
3655	1056750	FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES	4324
3656	1056774	MARCOS CAETANO DA ROCHA	4324
3657	1054898	EGIDIO TEIXEIRA BATISTA	4324
3658	1056762	SELMO ARANTES DA SILVA	4324
3659	1056741	DIEGO MURILO DA ROCHA SEIXAS	4324
3660	1056789	FAGNER DE SOUZA NASCIMENTO	4323
3661	1056859	LUIS CARLOS DOS SANTOS COELHO	4322
3662	1053332	EUGENIO CARLOS RODRIGUES	4322
3663	1056834	IVALDO JOSE DOS SANTOS	4322
3664	1056823	GUILHERME AUGUSTO POMP PINHO	4322
3665	1056824	RODRIGO DA SILVA RIOS	4322
3666	501877	MARCELO MARTINS	4321
3667	1056745	FABIO DA SILVA LOPES	4321
3668	1035310	ALEXANDRE GUEDES MARQUES	4320
3669	1054482	ANDERSON BRUNO DOS SANTOS	4319
3670	1055038	SERGIO MAURICIO ALVES DA CUNHA	4319
3671	1054461	FAGNER SANTOS NEVES	4318
3672	1053878	DIEGO INACIO LOPES	4318
3673	1056922	FRANCISCO SOLANO RIBEIRO	4318
3674	1056910	JOSE ARTUR DE BARROS PEREIRA JUNIOR	4318
3675	1056919	JULIANA PEREIRA DO ROSARIO	4318
3676	1054532	IVAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	4318
3677	1053978	DILSON CARVALHO BERTOLEIRO	4317
3678	1059755	CRISTIANO TEODOSIO DE FREITAS	4317
3679	1052715	MARILENE SILVA OLIVEIRA	4316
3680	1054788	ALEX DOS SANTOS SOUZA	4316
3681	1074679	LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	4315
3682	767743	ALEXANDRE TORRES	4315
3683	1074685	GUILHERME HENRIGUE FONSECA DA SILVA	4315
3684	1027475	LUIS ALBERTO GUIMARAES DA CUNHA	4314
3685	1051493	REGINALDO VICENTE DA SILVA	4314
3686	825235	CARLOS ALBERTO PESSOA CANIZIO	4312
3687	832124	MARCOS JOSE RANGEL JUNIOR	4311
3688	1074706	JADIR AZEVEDO DURAO	4311
3689	1074709	VERA LUCIA TORRES MANTOVANELLI	4311
3690	399216	CLEUMAR ALVARENGA DOS SANTOS	4311
3691	1074752	RAFAEL ARAUJO CHAGAS	4309
3692	1074827	RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	4308
3693	1074855	AUGUSTO CEZAR DE AZEVEDO TEIXEIRA	4308
3694	1074850	GERALDO CESCA JUNIOR	4308
3695	1074815	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	4308
3696	1054817	MARCO ANTONIO OLIVEIRA M. DA V. E SILVA	4307
3697	1011411	SERGIO GUILHERME DOS SANTOS	4307
3698	1074891	CASSIO YVES PESSANHA LOPES	4307
3699	1024335	MAILSON SILVA	4306
3700	830583	ODAIR SILVA	4304
3701	1074913	BRUNO PEREIRA BARBOSA	4304
3702	823101	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	4303
3703	1054114	CRISTIANE COELHO FAJARDO	4303
3704	1030354	GEILSON FARIA DA SILVA	4303
3705	1015503	GENIVAL FRANCISCO DE SOUSA	4302
3706	1074993	WANDERLEY DA COSTA PANCOTE	4302

3707	1074901	RICARDO GOMES ALVES	4302
3708	1053660	FABIO JOSE DE SOUZA EUZEBIO	4301
3709	1006837	JOSE LUIZ MOREIRA DE FRIAS SILVEIRA	4301
3710	1024365	ROGERIO PANEIRA DOS PASSOS	4301
3711	1075000	DOUGLAS COSTA NASCIMENTO DO AMARAL	4301
3712	1022657	ROBSON MACHADO RIBEIRO	4300
3713	1051584	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	4298
3714	1056871	HARLEY MOREIRA DA SILVA	4298
3715	1075012	ANTONIO CARLOS MARTINS	4297
3716	1055124	JOAO RICARDO ALMEIDA MACHADO	4297
3717	1075063	ALINE PITA SANTOS	4297
3718	1054687	LUIZ EDUARDO FERREIRA DE BARROS FILHO	4296
3719	725116	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	4296
3720	1009970	CLAUDIO REIS RIBEIRO	4295
3721	1054245	DANIEL SILVA PAULINO	4295
3722	1074977	PAULO BARCELLOS JUNIOR	4295
3723	1075145	ALINE DE CASTRO ARSENE ANTUNES FEIJO	4295
3724	1074780	SILVANEY DA SILVA COSTA	4295
3725	1075178	MARCELO CHAVES SANTOS	4294
3726	1075247	KRISTIAN DUARTE BARROS	4293
3727	826776	ROBERVAL DA COSTA FELIX	4293
3728	1075236	ALLAN CARLOS CORREIA DA SILVA	4293
3729	1011433	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	4292
3730	1056723	ALEXANDRE CORREA CORTES	4292
3731	1007156	JACEGUAY FELISBERTO RODRIGUES	4290
3732	759478	JORGE LUIS VIEIRA ALVES	4290
3733	1075276	AUGUSTO ALVES GARCIA	4290
3734	1075284	BRUNO FORTUNA DIAS	4290
3735	1075313	FABIO BRAGA COELHO DA SILVA	4289
3736	1053800	LUIZ BRUNO GUIMARAES CAVALCANTI	4289
3737	1052861	PAULO SERGIO ALVES GOUVEA	4288
3738	1045863	TIAGO ROGERIO DA SILVA	4288
3739	1059778	MARCUS VINICIUS JORGE DE FRIAS	4287
3740	421667	JOSE VIRGILIO FERREIRA EVANGELISTA	4285
3741	1005376	EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA	4285
3742	1042911	CLAUDIA PROVENZANO FONSECA	4285
3743	811294	ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	4284
3744	1046039	MARCELO AUGUSTO JUSTINO DE SOUZA	4284
3745	1000155	CARLOS RENATO RODRIGUES ALVES	4283
3746	1075425	RAPHAEL BASTOS GUIMARAES DE CARVALHO	4283
3747	1075454	MILLA OLIVEIRA GUIMARAES BASTOS	4282
3748	1033496	SILVIO MARCIO LEITAO RODRIGUES	4281
3749	1053677	JONATHAN SILVA DOS SANTOS	4281
3750	1075521	VANESSA DA SILVA DELFINO	4280
3751	1075543	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	4279
3752	1075548	BERNARD SIQUEIRA ALONSO DOMINGUEZ	4279
3753	835903	RENATO GONZAGA CORDEIRO	4278
3754	1041024	EVALDO VIEIRA	4276
3755	820093	LUIZ GUSTAVO SILVA	4276
3756	1040051	EDIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	4276
3757	1075591	BRUNO DO CARMO BOTELHO	4275
3758	1075596	MARCELO ALMEIDA DA SILVA	4274
3759	1075662	FABIANO VASCONCELOS DA CRUZ SOUSA	4273

3760	1006175	EDMO SILVA FELIPPE	4272
3761	1075701	LEON DE SOUZA LIMA	4272
3762	1075022	SANDRO ALVES BARBATO	4271
3763	1013910	MARCELO JOSE MOREIRA DA SILVA	4270
3764	1020477	SILVESTRE DE JESUS NETO	4270
3765	612409	LINALDO JOSE DA COSTA	4270
3766	1037184	RAPHAEL FALJKO DELATORRE DE OLIVEIRA	4270
3767	1001258	JORGE NUNES DE SOUSA	4269
3768	1075733	JONATHAN SOARES DOS SANTOS	4269
3769	1075732	MARCELO VERTULI DIAS	4269
3770	827929	EXPEDITO JOSE NOGUEIRA FILHO	4268
3771	1000131	ANTONIO MARTINO COSTA PADILHA	4268
3772	1075787	FABIO VAZ AZEVEDO JUNIOR	4267
3773	794047	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	4265
3774	996459	JACEMIR PEREIRA BARBOSA	4264
3775	1035934	LUCIANO DA FONSECA MOREIRA	4264
3776	1075193	ANDRE DO CARMO MARQUES	4263
3777	1053719	VALDIR GONCALVES VELOSO DOS SANTOS	4263
3778	1075857	JUSSARA VIEIRA CHAVES	4262
3779	1051917	PAULO ROBERTO CORREA	4261
3780	1027882	LUIZ ANTONIO PRADO MELO	4261
3781	1075889	MANUELA PITA SANTOS PEREIRA	4261
3782	1037203	ALEX SANDRO MENDES BARBOSA	4260
3783	1075761	EDUARDO RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES	4259
3784	818266	RAPHAEL BRAGA CAETANO	4259
3785	1029772	WAGNER LUIZ DA SILVA TEODORO CECILIO	4259
3786	998810	CLAUDIO GOMES CARDOSO	4258
3787	1048306	ROBSON BARBOZA FERREIRA	4258
3788	1051705	LEANDRO BORRET DA CONCEICAO	4257
3789	1075589	CARLOS ALBERTO DA SILVA	4257
3790	1053296	EDNILSON PINAGES DOS SANTOS	4257
3791	1051630	MARCOS ESTEVES CARVALHO	4256
3792	1075836	MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	4255
3793	1076067	FELIPE DE SOUSA DE OLIVEIRA	4254
3794	1076056	FABIO DE SIMONE LANFRANCHI	4254
3795	1075771	ROMULO LEONARDO DE DEUS SANTOS	4254
3796	1076066	ROZILENE FERREIRA PINTO	4254
3797	1075491	RODRIGO PEDROSO LASSANCE	4254
3798	1053611	WILLIAN PEREIRA DE SANT ANNA	4253
3799	1036954	ALESSANDRO PARREIRA GONCALVES	4252
3800	1075784	UBIRAJARA NATAL DA SILVA JUNIOR	4252
3801	1076145	IGOR ARAUJO DA SILVA	4252
3802	443708	SERGIO DO AMARAL FEITOSA	4251
3803	1052617	RICARDO GOMES DE SOUSA	4250
3804	1047456	CARLOS ROBERTO DA EXALTAÇÃO	4250
3805	1053551	MICHEL JOSE DA SILVA	4250
3806	1075475	RICARDO CARDOSO RODRIGUES FILHO	4250
3807	1020545	FABIO MARTINS DA SILVA	4249
3808	1054197	ALESSANDRO DA SILVA	4249
3809	1076178	JOAO GUSTAVO MERLO TRISTAO	4248
3810	1076203	MARCELINO FALQUETO	4247
3811	1014772	MARCELO CARVALHO SODRE NAPOLEAO	4247
3812	1076254	LUCIANA SANT ANNA COSSICH	4247

3813	1076284	RODRIGO TEIXEIRA MACIEL	4245
3814	1075218	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA PEREIRA	4242
3815	1075971	BRUNO CESAR PEREIRA DO AMARAL	4241
3816	266279	LUIZ FERNANDO CAVALCANTE VIDAL	4241
3817	1078539	MARCELO VITOR GOMES DE ALMEIDA	4241
3818	683834	RICARDO DOS SANTOS BRAGA	4240
3819	1078550	JULIO SUSSMANN	4240
3820	1075814	NEILTON ACACIO DE FREITAS	4239
3821	1022423	HUGO ANDREI ROCHA DA SILVA	4238
3822	1078613	ADRIANA PEREIRA DE MORAES	4238
3823	1078641	RAFAEL LIMA DA SILVA RIBEIRO	4238
3824	811570	OLDAIR SILVA DA CRUZ	4237
3825	1046267	LUIZ CARLOS DUARTE TORRES	4237
3826	995096	JOSE AUGUSTO DE ABREU PEREIRA	4236
3827	1046264	HERMINIO DE JESUS SIMOES GOMES	4236
3828	1049050	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	4235
3829	1025385	LUIS CLAUDIO MANHAES	4235
3830	1074890	DAVI NUNES MUNIZ	4233
3831	1016586	CARLOS ROBERTO SANTOS DE SOUZA	4232
3832	1078698	NILSON BENTO SANTOS	4232
3833	1025589	SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	4230
3834	1078630	SERGIO BARROS FERREIRA	4230
3835	1053718	EDSON RIBEIRO DE ANDRADE	4229
3836	1006904	FABIO DIAS CABRAL	4229
3837	1004795	BRUNO SANTOS DE ARAUJO SANTANA	4228
3838	1076183	NELIO DA SILVA CORREA	4228
3839	1075518	MANOEL ARTUR DO CARMO	4228
3840	1078794	ANDRE LUIZ AZEDIAS	4227
3841	1052388	RENATO GUEDES DA SILVA	4227
3842	1078855	MARCIA ANDREIA DE SOUZA A. FERNANDES	4226
3843	1076307	JOAO AMARO DE ALMEIDA RODRIGUES	4226
3844	1078828	ADRIANO DOS SANTOS	4226
3845	1052920	GABRIEL COSTA BIANCA	4226
3846	1041079	PEDRO DE BARROS NETO	4225
3847	1078881	DOUGLAS EVANGELISTA PEREIRA	4225
3848	808719	ELINALDO JOSE DE MELO LOPES	4224
3849	1039233	RICARDO DAMIAO MACHADO	4224
3850	1075834	JOAO CARLOS AMARAL CARNEIRO	4223
3851	1052948	MARCIO XAVIER MAIA	4222
3852	1076048	ADRIANO MAGALHAES DOS SANTOS	4222
3853	1039739	RENATO DA CRUZ BISPO	4218
3854	1036369	ANDRE LUIS AFONSO SILVA	4218
3855	1054451	LUCIANO LIMA DA CRUZ	4218
3856	1078842	SORMANY MENDES MIRANDA MORAES	4218
3857	1048202	JOAO HELENO MENDES CORREIA ASSUMPCAO	4217
3858	1079561	JEFFERSON SANTOS DE LIMA	4217
3859	1017389	ANTONIO JOILSON ROFRIGUES DE MELO	4213
3860	1079638	JULIA RENVENUTO VANANCIO DE FREITAS	4212
3861	1047831	HUGO FERREIRA CARVALHO	4208
3862	1078640	CARLOS EDUARDO MARQUES SANTOS	4208
3863	1078606	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	4205
3864	1080201	GISELE DE SOUZA DO AMARAL	4205
3865	1041735	LUIZ VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	4205

3866	1080275	JOUBERT SALES FERREIRA	4204
3867	819588	MARCO ANTONIO COTIA	4204
3868	1033238	ALEXANDRE MARTINS DE MENESES	4204
3869	1080252	EDUARDO ALASCIO HORNERO RIVERA	4204
3870	1080382	JONAS PINTO PEREIRA	4203
3871	1075840	GILBERTO DE MORAES	4203
3872	1078916	ALEX ALVES DE SANTANA	4203
3873	1080451	LEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA	4202
3874	1080449	FERNANDO MARIOTTI GOMES DA SILVA	4202
3875	1053353	JOAO ROBERTO DA SILVA COSTA	4201
3876	1037604	ALCIR GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO	4199
3877	1053566	LEONARDO VILLOTE PENNAFORTE	4199
3878	1080516	ALEX DIAS DE AZEVEDO	4199
3879	1080471	KELWIN JEFERSON ANDRADE CAMACHO	4199
3880	1080519	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA REIS	4198
3881	1047877	MARCILIO PEIXOTO BORGES DA SILVA	4197
3882	1080575	WELLINGTON POLIDO DE PAULA	4197
3883	1015140	WEBER LUERCIO DIAS	4195
3884	1045647	FELIPE DOMINGOS DA FONSECA	4195
3885	1080133	WALLACE FABRICIO PAURA DA SILVA	4195
3886	1046265	RENAN DE SOUZA SALGADO ABREUS	4194
3887	1080514	FABIO COSTA BLOIS	4194
3888	1081093	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	4191
3889	1080197	EDSON TEIXEIRA DE ASSIS	4190
3890	1081346	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE BARBOSA	4190
3891	1055068	DIOGO LENG RUBER DE PAULA	4189
3892	1002598	MARCIO CORREA	4189
3893	1080211	JULIO CESAR SUZANO VARGAS	4189
3894	1080541	DIEGO BARBOSA PORTO	4188
3895	1081054	MARLON MEDEIROS DE LIMA	4188
3896	1081530	HENRIQUE DOS SANTOS IGNACIO	4188
3897	834349	RODRIGO GOMES DA SILVA	4185
3898	1052057	ANDERSON RIBEIRO GONCALVES	4184
3899	1081612	LEONARDO BASTOS FERREIRA	4184
3900	1081614	JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA LOPES	4183
3901	1081642	IGOR DOS SANTOS FERREIRA	4183
3902	1081643	CAIO DOS SANTOS BOTELHO	4183
3903	1034285	ALMIR DE ARAUJO VINAGRE	4182
3904	1078887	AMARILDO DO AMORIM	4182
3905	1019631	WASHINGTON LUIS DA SILVA	4181
3906	1045656	SANDERSON BARBOSA	4181
3907	820273	AMIR TAHER KHADER	4178
3908	1080136	ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA	4177
3909	829358	LUIZ CARLOS TAVARES DO COUTO JUNIOR	4177
3910	1082123	ANDRE LUIS MUNIZ DOS SANTOS	4177
3911	1081568	ALCINEI MAXIMO DA SILVA	4173
3912	1046430	DANIELE PAIVA MILFONT	4172
3913	1082170	GERALDO CESAR DAS NEVES	4171
3914	1052416	DIEGO RODRIGUES SOARES DE LIMA	4170
3915	1034105	PAULO DE FREITAS JUNIOR	4170
3916	1080446	JOSE CARLOS DE ALENCAR ARAUJO	4170
3917	1017573	THIAGO OLIVEIRA KAFURI	4169
3918	1049127	VICTOR DE AZEVEDO LEITAO	4167

3919	395445	HELENO JOSE VICENTE	4166
3920	842460	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	4166
3921	1080864	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA JUNIOR	4165
3922	1069855	ANSELMO MOREIRA DOS SANTOS	4164
3923	1082219	ROBERTO SILVA BORGES	4163
3924	1081086	HADIB HAMED DA SILVA	4163
3925	1082262	IVAN DOS SANTOS VIEGAS FERREIRA	4163
3926	1082381	MANOEL ALMEIDA IZABEL	4162
3927	1034713	NILTON REIS DE SOUTO	4162
3928	1082392	DIOGO BONZE BARRETO	4161
3929	1082397	PHILIPPE ARAUJO DA CUNHA	4161
3930	1052892	MANOEL ALVES DA CRUZ	4160
3931	826554	JOSE ANTONIO GOMES HENRIQUES	4157
3932	1035235	ALEX DA SILVA ROCHA	4157
3933	1082463	GILSON CARLOS NOGUEIRA	4156
3934	825575	ANDRE LUIZ MACHADO TORRES	4155
3935	1075052	WASHINGTON LUIZ CARLOS ALBINO	4155
3936	1052585	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	4154
3937	1082112	ALBERTO DE CARVALHO MOTA	4154
3938	1082524	GABRIEL PALMERO ALVAREZ	4154
3939	1082514	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	4154
3940	1082563	ROMULO DIAS MANHAES	4153
3941	1080094	PAULO HONORATO DA SILVA	4152
3942	1003439	MARCOS BERNAL MONTEIRO	4152
3943	1002380	JAMES SOUZA MEDEIROS	4152
3944	1076058	SERGIO BRUNO DOS SANTOS SILVA	4152
3945	1056898	ALESSANDRO CARLOS VIEIRA	4149
3946	1034131	FLAVIO BARBOSA DE SOUZA	4148
3947	1052018	ROMULO MATTOS DE ANDRADE	4148
3948	1082776	MAURICIO JARDIM TAVARES	4147
3949	1080247	LUIZ CARLOS CONCEICAO AMARAL	4147
3950	1046281	ANDRE GOMES DOS SANTOS	4146
3951	492737	JOSE RIBEIRO DE LEMOS FILHO	4145
3952	1040041	CARLOS ALEXANDRE SILVA	4143
3953	1082824	DIEGO PIRES DOS SANTOS SANTOS	4143
3954	1029353	EMERSON DE SOUZA COSTA	4142
3955	1046480	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA SANTOS	4141
3956	812336	EDILTON FRANCO DE AZEVEDO	4140
3957	1082068	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	4139
3958	1080235	EDILSON MATOS DOS SANTOS	4139
3959	1052698	CALIL FREITAS TORRES	4139
3960	1016478	JORGE VIEIRA DE REZENDE	4137
3961	1083003	PEDRO ANTONIO SANTOS E SILVA	4136
3962	1083147	FERNANDO JOSE DE CARVALHO	4135
3963	1080496	JOSE DOMINGOS LOPES	4135
3964	1083124	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	4135
3965	1054440	ANDERSON NOBREGA FACUNDO	4135
3966	1081337	ESAU SANTOS DE ALMEIDA	4134
3967	495949	UBIRATAN JACINTO SILVA CRUZ	4133
3968	1082954	WAGNER DE ASSUMPCAO NETTO	4132
3969	1083208	BRUNO ROBERTO TEIXEIRA	4132
3970	1083223	CAROLINE LEANDRO GONZAGA DA CUNHA	4132
3971	1083226	ANDRE LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA	4132

3972	1075493	GISELA MARQUES DE ABREU	4131
3973	1053958	DIOGO AGUIRRE COSTA	4131
3974	1083269	ROMILTON NEIVA	4129
3975	1053723	UBIRAJARA FRANCISCO MACHADO	4128
3976	1083306	MARCUS TERTIUS DYSMAN DA CRUZ SEIXAS	4128
3977	1083286	ALEXANDRE DE MATOS TEIXEIRA FERRAZ	4128
3978	1083235	JOSE OSMAR GOMES	4128
3979	1083320	PAULO HENRIQUE DA C DO NASCIMENTO	4128
3980	1083344	RICARDO DA ROCHA	4127
3981	1052353	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4127
3982	1046506	BRUNO ROCHA MONTEIRO	4127
3983	1083386	ONEY RODRIGUES SOUZA	4124
3984	994611	MARCUS VINICIUS THOMPSON MARUCHE	4124
3985	1033201	ELIDIO DOMINGOS DA SILVA FILHO	4124
3986	1052410	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	4124
3987	442431	MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA	4124
3988	1078509	MARCIO MONTEIRO NUNES DA SILVA	4121
3989	753079	ALVAMIR GUIMARAES DINIZ	4121
3990	811679	SERGIO REIS MARIANO	4120
3991	1082752	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	4120
3992	1083196	JONATHAN DOS SANTOS TORRES	4119
3993	1051594	RENAN XISTO HILARIO	4119
3994	1083441	JOSE VINICIUS VIEIRA TELES	4119
3995	1083633	FRANCISCO JOSE LEMOS DE CARVALHO	4118
3996	1083176	LUCAS DE JESUS FONTES	4117
3997	1083311	WAGNER VITAL PEGADO DE SOUZA	4115
3998	1083664	MARCELO QUINTILHANO DOS SANTOS	4115
3999	1082118	MAURICIO DE OLIVEIRA BOTELHO	4115
4000	449025	BRUNO GOMES DE ANDRADE	4114
4001	1037781	JOSE CARLOS PEREIRA	4114
4002	1053943	ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA	4114
4003	1054893	ALVARO SILVA LOBO	4114
4004	1083689	MAYK JOSE SILVA FILHO	4114
4005	1026982	MARCELO DA SILVA MONTEIRO	4112
4006	1052496	EDSON WIPPWL BEZERRA	4112
4007	1052471	JULIO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	4110
4008	1083673	GERALDO TAVARES DA SILVA	4109
4009	1083653	FRANCISCO FARIA LESSA	4108
4010	1083312	TIAGO DA SILVA MILÃO	4108
4011	1075819	HANS ROLOFF	4107
4012	1083826	PAULO ROBERTO RODRIGUES FARIAS	4107
4013	1022815	LEONI MARQUES DE MORAES	4106
4014	1080379	FLAVIO FERRAZ SODRE PEREIRA	4105
4015	1081339	THEMISTOCLES FONSECA GOMES	4105
4016	1083901	PRISCILA SOUZA DA CUNHA	4105
4017	1014242	FABIO DANTAS DA SILVA	4104
4018	826877	GUSTAVO CESAR DE ANDRADE FERREIRA	4103
4019	1054726	IAGO QUELUCI PEREIRA	4103
4020	1083975	ALBERTO PIMENTEL DA COSTA	4101
4021	1040098	SERGIO NAGUEL	4101
4022	1018291	MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA	4101
4023	1084021	EDSON TOMAZ GOMES	4100
4024	1082558	ANTONIO CARLOS MARTINS SOUSA	4100

4025	1083727	ALEXANDRA ANDRE CARREIRA	4099
4026	1074904	LEONARDO DA COSTA FIGUEIRA	4099
4027	1028200	LUIS RAFAEL FLOR	4096
4028	1052840	ALEXANDER DA ROCHA CORREA	4095
4029	1017854	MARCEL DA SILVA PAIXAO	4095
4030	1039370	RONALDO FABIO ALMEIDA BARBOZA	4095
4031	1084605	ROBERTO CARLOS DA SILVA COSTA	4094
4032	1084645	BERTO DE ARAUJO FERNANDES SILVA	4093
4033	1084629	SAMUEL DE QUEIROZ SILVA	4093
4034	1084637	ELIAS DA SILVA SALGADO	4093
4035	1084668	LUCIANO SANT ANA DE PAIVA	4093
4036	1084667	FABIO FLORES DE MENEZES	4093
4037	1083446	NEIVALDO ROBERTO CONTI FILHO	4092
4038	1082525	LUIZ ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS	4092
4039	1084706	LUIZ AUGUSTO MANSO DO NASCIMENTO	4092
4040	1084684	EDUARDO DE NOVAES LEÃO	4092
4041	1084725	VICTOR DINIZ DE FARIAS	4091
4042	1010919	ALEXANDRE ANDRADE DE CARVALHO	4091
4043	1080155	LEANDRO BARBOZA DOS SANTOS	4091
4044	1082121	PAULO CESAR XAVIER FILHO	4090
4045	1056716	JULIO CESAR SOUZA FREITAS	4086
4046	1084817	LUCAS MOREIRA CORREIA	4086
4047	1080227	JORGE NORTON RAGO MARQUES	4085
4048	1083135	JORGE LUIZ TORRES FONSECA	4085
4049	1084882	CLAUDIO DELFINO VIANNA	4084
4050	1054921	ALLAN FERREIRA PALOMINO	4084
4051	1074802	MARCOS ALVES DE SOUZA MARQUES	4084
4052	1084888	JOSE PAULINO SIQUEIRA	4084
4053	1084880	DANILLO SANTOS DE SOUSA	4084
4054	1051587	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	4083
4055	1046654	LUCIVAL DE JESUS SANTOS	4083
4056	1080198	JACKSON DE PAULA MIRANDA	4081
4057	1040957	WAGNER DOS SANTOS BARROS	4081
4058	1014662	CLAUDIO MACHADO VASCONCELOS	4080
4059	1084770	ARCY JOSE VITAL VIEIRA	4080
4060	1085079	WESLEY NUNES DA SILVA FERREIRA	4078
4061	1085073	LUIS FERNANDO BICALHO LOPES	4078
4062	1085092	PHILIPPE FERNANDES NOBREGA	4078
4063	1084905	VALNIR ANTONIO CARLOS JUNIOR	4077
4064	1084887	CHARLES DOS SANTOS DE SOUZA	4077
4065	1084048	AIRTON LUCIANO LAURENTINO DA SILVA	4077
4066	1084799	WILSON WANDERMUREM	4076
4067	1016694	ANDRE LEITE DE OLIVEIRA	4075
4068	1027938	ROGERIO BRAZ GOMES	4075
4069	1083830	JOERC DE SOUZA GONCALVES NETO	4075
4070	1056727	ISRAEL MIQUELON ROCHA DA SILVA	4075
4071	1082836	MARCO AURELIO LACERDA DE SOUZA	4074
4072	1085107	PHILIPPE LIMA DE ARAUJO	4073
4073	1025980	ELISEU DE OLIVEIRA SANTOS	4072
4074	1085170	CLAUDIO MAIA FREITAS	4072
4075	1085051	GEAN CLAUDIO DO NASCIMENTO CANDIDO	4072
4076	1081545	MARCO ANTONIO DE JESUS PARRACHO	4072
4077	1085155	EDSON DO RAMO PALMEIRA	4072

4078	429209	TARCISO MARCOLINO DOS SANTOS	4071
4079	813251	MARCO AURELIO ARAUJO DE FARIAS	4071
4080	1085224	MARIO DA SILVA JUNIOR	4071
4081	1085586	MARCELO LUPARELLI MARTINS	4070
4082	1085619	CARLOS GABRIEL GILLA SILVA	4069
4083	370767	MAURICIO JOSE MARIA	4069
4084	1085624	EDUARDO NOGUEIRA VARELLA DA SILVA	4069
4085	1083348	ANDERSON NOGUEIRA MINEIRO	4068
4086	1075995	RICARDO DE SOUZA SILVA	4068
4087	272782	MARCELO DA SILVA GOMES	4067
4088	1053794	CANDIDO VIEIRA PEIXOTO	4067
4089	1003723	CESAR MILTON DE OLIVEIRA BANDARRINHA	4066
4090	1085658	ALEXANDRE SILVA CARCANHO	4066
4091	1085237	FABIO BARCELLOS MACHADO	4064
4092	1085798	ERIBERTO FARIAS MELO	4063
4093	1026680	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	4063
4094	1085022	JOAO BATISTA DOMINGOS MACHADO	4063
4095	1085809	VINICIUS SANTOS DA SILVA	4063
4096	1039996	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERALDES	4062
4097	1085746	EDISON JORGE CAVALCANTE QUISSAK	4061
4098	817797	MARCIO JOSE FEITOSA	4059
4099	1085859	VOLGA OLIVEIRA CHAVES DA SILVA	4059
4100	1076000	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	4059
4101	1052193	ALFREDO TEIXEIRA FALCAO	4059
4102	1042424	CARLOS MOTA DA SILVA	4057
4103	1085883	DIEGO TRAJANO DA SILVA	4057
4104	1085888	ELTON CELIO MAIA DE OLIVEIRA	4057
4105	1085939	OZORIO SERGIO PEREIRA	4055
4106	1054591	MARIO LUIZ RIBEIRO MARQUES	4054
4107	1012629	MARCIO DE FREITAS MOTA	4054
4108	1037338	RONAN DE OLIVEIRA QUEIROZ	4054
4109	1085994	CELSO DE PAULA PIMENTA	4052
4110	1085969	RODNEY DA COSTA MUNIZ FILHO	4052
4111	1051741	DAGOBERTO CARLOS PEREIRA BRANDAO	4051
4112	1040601	MARCELO MALHEIROS DA SILVA	4050
4113	1084743	MARCIO ALEXANDRE FREITAS	4049
4114	1075984	ALEX GOMES STEFANO	4049
4115	1022597	FABIO MIRANDA MENDONCA	4048
4116	771854	MARCIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	4047
4117	785498	RUI ADALBERTO ESCORCIO CAMARA	4046
4118	1083390	DANIELLE FREIRE COSTA	4045
4119	1015775	LUCIENE BORGES PEREIRA RAMOS	4045
4120	1082416	ANTON IO CARLOS CARDOSO GUIMARAES JUNIOR	4045
4121	1086019	RAPHAEL DIOGO ALEIXO JARDIM	4044
4122	1082470	UBIRATAN FERREIRA MOREIRA	4044
4123	1086446	WESLLEY MOURA ABILIO	4043
4124	1040397	FLAVIA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO	4043
4125	1086459	LUCIANO AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	4042
4126	1086461	RAFAEL BARROS DE VEIGA	4042
4127	1086524	VITOR HUGO DE JESUS MACIEL	4041
4128	1086527	EDGAR FERREIRA DA SILVA	4041
4129	1042155	ROBERTO PINTO DOS SANTOS BORGES	4040
4130	1086500	FRANCISCO FARIAS CAMPOS	4039

4131	1052473	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4038
4132	1006259	JORGE BRANDAO CASTILLA	4038
4133	1082483	MARCOS PAULO VALPASSOS DA SILVA	4037
4134	1052575	CARLOS SERPA GUERRA	4037
4135	1055096	LUCAS DE SOUZA SOARES	4037
4136	1084856	GILMAR DA SILVA PARNAHYBA	4036
4137	1086624	GUSTAVO MONTEIRO BAPTISTIM	4036
4138	1086707	EMILSON GALVAO JACOMO	4034
4139	1035174	ARILSON DOS SANTOS MACHADO	4033
4140	1086733	RENATO CAMARA DUARTE	4031
4141	1086753	JANE DA COSTA SILVA	4031
4142	1086797	MIRIELI MARTINS DA SILVA CARDOSO	4030
4143	1086822	FABIO LUCAS RIBEIRO	4029
4144	1025183	SERGIO MIGUEL DE LIMA	4029
4145	1086839	IURY MORAES GOIS DO NASCIMENTO	4029
4146	1086817	MANUEL FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	4028
4147	1086866	BRUNO SOARES DIAS DA SILVA	4028
4148	1086541	ADJAIR ESTEVAM DA SILVA	4027
4149	1013813	ROBERTO CARLOS FERNANDES	4025
4150	1085674	JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	4025
4151	1087422	CARLOS HENRIQUE BARBOSA GOMES DA SILVA	4024
4152	1087444	NISSIM GEMAL	4024
4153	1082760	HUMBERTO HEBIA	4024
4154	1087435	ALAN MACEDO SILVA	4024
4155	362300	LUIS CLAUDIO DE CASTRO CEZAR	4023
4156	1087501	GUSTAVO PINCIARA RAMOS TAVARES	4023
4157	1035604	FELIPE CAMANHO COSCARELLI	4023
4158	1034421	RAPHAEL SOUZA DA COSTA	4023
4159	1087463	SERGIO LEITE PIAU	4023
4160	1045718	SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO	4023
4161	1087508	CLAUDIO DA SILVA MIRANDA	4022
4162	1087538	ALVARO MARIO JARDIM BRAGA	4022
4163	1075109	ORLANDO DO ESPIRITO SANTOS FILHO	4022
4164	1087526	GILSON TERTO DE ARRUDA	4022
4165	1087540	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4022
4166	1040744	FABIO RENATO PINTO GUIMARAES	4021
4167	1087549	ITALIR JOSE PIRES	4021
4168	1086674	ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS	4020
4169	1087609	ROGERIO DA ROCHA PEREIRA	4020
4170	1041921	JORGE LUIZ PATRICIO	4018
4171	1018825	PHILIFE OLIVEIRA SANTOS	4018
4172	754074	ROGERIO NEVES DUARTE	4017
4173	1087621	ARNALDO DOS SANTOS LOPES	4017
4174	1085215	MARCELO DE SOUZA	4017
4175	1082934	THIAGO ANTUNES DA CRUZ	4016
4176	1087663	ANDERSON CORDEIRO FIGUEIREDO	4016
4177	1087680	ROBERTO MONTEIRO LOPES	4016
4178	1087725	RAPHAEL ARRUDA DINIZ	4015
4179	1087705	SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	4015
4180	1067101	ARMANDO MARCOS BARCELLAR CERCA	4012
4181	994462	JOSE CARLOS SOARES	4011
4182	1086345	LUIZ ANTONIO DE LUCA	4011
4183	1074866	ROGERIO DOS SANTOS	4009

4184	1082105	FELIPE CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	4009
4185	1087779	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	4009
4186	1087866	CESAR HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	4007
4187	769770	LUIZ ALBERTO FERRAZ	4007
4188	1087858	FRANCISCO DOMENICO PINNOLA	4007
4189	1051536	RENAN CARLOS DE AZEVEDO	4007
4190	1086856	CHARLES DA SILVA CASTRO	4006
4191	1013958	JOEL NEY COSTA BARBOSA	4006
4192	374723	JOSE OLIVEIRA GALINDO	4003
4193	359230	LOURIVALDO ROSA	4003
4194	1009400	WALDIR PEREIRA GABRY FILHO	4003
4195	1080413	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	4002
4196	1083752	RAFAEL LUIS MORAES MATOS	4002
4197	1054316	FLAVIO GASPAR CARVALHO DA SILVA	4002
4198	1086669	HELVIO SOARES ROCHA	4001
4199	1053500	JOSE FERNANDES AMARO DOS SANTOS	4001
4200	1088020	MARIANA BARRETO FALQUETO	4001
4201	1088093	EDILSON VALDIVINO DE LIMA	3999
4202	1088034	ALESSANDRO MENDONÇA DO NASCIMENTO	3999
4203	1087885	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO	3999
4204	1056811	STEVESON DO COUTO FERREIRA	3999
4205	1088089	DELSON DA COSTA SILVA	3999
4206	1052790	ANDERSON LIMA DA CONCEIÇÃO	3998
4207	1007354	ALFREDO SANCHES SOBRINHO	3997
4208	1088134	GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA	3996
4209	1087704	MARCOS ROGERIO DE SOUZA FORTUNATO	3995
4210	1082481	AMYR CUNHA MAHMOUD HASSABOU	3994
4211	1088199	JOSE MARCOS DOS SANTOS MEDEIROS	3993
4212	1005479	RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA MARQUES	3993
4213	1088245	SERGIO LIRA LIMA	3993
4214	1088248	ALCIDES DA ROCHA	3993
4215	1088224	MARCELLE CAVALCANTE SANTOS	3993
4216	1054551	RODRIGO RAMALHO ORTOLA DE ARAUJO	3993
4217	1088212	ERIKSON DA SILVA ESTEVAO	3993
4218	1083766	RICARDO FERNANDES FIGUEIREDO	3991
4219	1028771	RODRIGO MENEZES DOS S. CHIMER DA SILVA	3991
4220	1060669	ALEX DA SILVA GRACA	3990
4221	1087750	RAFAEL BENITEZ FIGUEIREDO PEREIRA	3989
4222	1016065	CARLOS ALBERTO MOURAO DOS SANTOS	3989
4223	1088359	MARCELO DE OLIVEIRA VELLOSO	3988
4224	829071	AURELIO REGIS BARROSO	3988
4225	1088395	LUIZ ANTONIO CRUZ DE CARVALHO	3987
4226	1088302	LUCAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	3987
4227	1075102	EDER FERNANDES GAZANI	3986
4228	1088301	THIAGO FERNANDES DA COSTA	3986
4229	1085949	LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA	3985
4230	1054752	RICARDO HEITOR GOMES ANGELO	3985
4231	1088443	ADRIANA DE ARAUJO MATIAS CAMPOS	3985
4232	1088234	ROBERTO PALMA GIANINI	3983
4233	1036607	NOTLIN ROCHA DA SILVA	3983
4234	1013823	WAGNER LIMA DE ARAUJO	3983
4235	1038244	JOAO CARLOS BEHN CATANY JUNIOR	3983
4236	1012952	JULIO CEZAR SENRA	3982

4237	1085665	MARCELO DUARTE DE ARAUJO	3982
4238	1088476	FELIPE DA CRUZ PEREIRA	3982
4239	1085714	ELENILSON DE LINA	3981
4240	1053887	GUSTAVO ZUMPARO SANTA BARBARA	3981
4241	1052176	ALAMPROST TAVARES DE SOUSA	3981
4242	1086421	VALMI DELFINO DA SILVA	3980
4243	1087950	JOAO PAULO ALVES FERNANDES	3978
4244	1019349	EDCILVAN PEREIRA OLIVEIRA	3978
4245	1009916	JOSE HERONIDES COSTA DE LIMA	3978
4246	826412	ANDRE MARTINS PEREIRA	3975
4247	1005145	LUIZ DOS SANTOS MIRANDA	3975
4248	1015037	MARCELO PEREIRA DA COSTA	3974
4249	1089304	GUTEMBERG DIAS GUEDES	3974
4250	1089282	ODENIR JOSE DE PAULA	3974
4251	1089293	AMERICO SANTOS SILVA	3974
4252	1089274	BRUNO CESAR ALVES JARDIM	3974
4253	1085715	ELDER VIDAL DO NASCIMENTO	3974
4254	1041758	RAPHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3973
4255	1089320	LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO	3973
4256	1086700	GERARDO MARTINS DE CASTRO	3973
4257	1005368	ANDRE FEIXO DA SILVEIRA	3972
4258	1053735	FABIO DA ROCHA DA SILVA	3972
4259	1003414	VITOR FERREIRA ALVES DE SOUZA	3971
4260	834858	SANDRO DIAS FERREIRA	3971
4261	842523	RAMON DIORIO PERES	3971
4262	1089418	EWERTON DA SILVA FREITAS	3971
4263	1089428	RAFAEL FLORIANO LIQUE DUTRA E MELLO	3971
4264	1026058	JOSE IVO MARIANO DA SILVA	3970
4265	1089443	EDGARD MORAIS DE OLIVEIRA	3969
4266	1083160	LUCAS ADRIANO VALERIANO DE SOUZA	3969
4267	1055050	MATEUS CARVALHO CAFEZEIRO SILVA	3969
4268	1082975	GUILHERME DA COSTA NEVES	3969
4269	1055164	GIOVANNI CUPOLILLO PEREIRA	3969
4270	1083391	RONALDO GOMES DO VALE	3968
4271	1048723	DEIVERSON TEIXEIRA PORTELA	3968
4272	1087756	JOELSON MAXIMO	3967
4273	1083923	ALEXANDRE FARIAS DA CONCEIÇÃO	3967
4274	1089517	GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO	3966
4275	1089499	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MARINHO	3966
4276	1089501	ROBSON DO CARMO DA COSTA	3966
4277	1089494	CHARLES SOUZS DE OLIVEIRA	3966
4278	1051507	ALEX FONSECA RIBEIRO	3966
4279	1089577	MARCELLO DE SOUZA CORREA	3964
4280	1088319	MARCELO HERMANO DE OLIVEIRA	3963
4281	1087895	OTALICIO RODRIGUES DO AMARAL	3963
4282	1082116	CARLOS ROBERTO DE MELLO LYRA	3962
4283	1088281	RAFAEL RAPOSO GOMES	3962
4284	1054025	ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA	3962
4285	1048552	CHARLES DE FREITAS SALES	3961
4286	1052811	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA	3961
4287	1089609	VIVIANE LEITE FERREIRA VALENTE	3961
4288	1089559	CLAUDIO JOSE DE MOURA JUNIOR	3961
4289	1089600	AMANDA KILIAN SANTOS	3961

4290	1090078	JORGE ROBERTO GUIMARAES CORREA	3960
4291	1052658	JORGE LUIS CORSINO	3960
4292	1090117	MARCOS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	3959
4293	1076190	FELIPE AUGUSTO DA SILVA JORGE PINTO	3959
4294	1024764	FABRICIO JOSE LEITE NARDY	3959
4295	1010560	RENATO DA CRUZ MAGALHÃES	3959
4296	1087556	DIEGO PAZ CUSTODIO	3959
4297	1040847	DIEGO RIBEIRO MACHADO	3959
4298	1053911	JOSE RELVA DA SILVA GANANCA FILHO	3958
4299	1090180	DIEGO DAMIAO VASCONCELLOS SALES BARGA	3956
4300	1021101	ANDRE DOMINGOS DE ALMEIDA	3956
4301	1053031	JOSÉ CORDEIRO MARTINS	3955
4302	1090259	RAPHAEL DA ROCHA TAVARES	3954
4303	1090240	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	3954
4304	1090275	RODRIGO SOBRADO LOPES	3953
4305	1074878	MARLON REZENDE LOUREIRO DA SILVA	3953
4306	1053213	JOAO DE ARRUDA CARVALHO	3951
4307	1029836	JEFFERSON CASIMIRO	3951
4308	1090343	JORGE DA SILVA OLIVEIRA	3951
4309	1018356	ROBSON MAURICIO PEREIRA DE ALCANTARA	3950
4310	1090375	DANIEL DE CASTRO ASSIS	3950
4311	1085223	TIAGO DE SOUSA PEREIRA	3950
4312	1090359	FELIPE ESCARLATE TAVARES	3950
4313	1088475	FILIPE DE SOUZA OLIVEIRA	3947
4314	819314	ALCIDES DE LIMA	3947
4315	996768	GIVANILDO CASSIANO DA SILVA	3947
4316	1042824	GILDEFONSO RIBEIRO DA SILVA FILHO	3947
4317	1081853	JONATHAS COSME INACIO DE ORNELLAS	3945
4318	1078781	FERNANDO VAZ SOBRINHO	3945
4319	1090864	OSMAR FERRAZ SANTOS	3944
4320	1089592	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	3944
4321	829254	ANDRE ABELLEIRA RIVAS	3943
4322	1090319	EDUARDO DE MELO GOMES	3943
4323	1090919	ELIANA LELIS DA SILVA JOSE	3940
4324	1043639	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	3939
4325	1090959	RICARDO JAVIERRE PALMA	3939
4326	1054716	CARLOS EDUARDO DA SILVA CUNHA	3938
4327	1089345	AILTON SALES DA SILVA	3938
4328	1091007	FRANCISCO TONY MENDES ALVES	3937
4329	1090171	RICARDO WAGNER SARMENTO ALVES	3936
4330	1090408	JAIR BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO	3936
4331	1091034	ANDERSON ALVES MOREIRA	3935
4332	835309	JIMMY ANDRADE DOS SANTOS	3934
4333	1087618	ADAYLTON FERNANDO HORA NASCIMENTO	3933
4334	1091079	RUBENS RODRIGUES ALVES	3933
4335	1090410	JEFERSON SILVA DE AZEVEDO	3933
4336	1078538	KELVIM SPINELLI DA SILVA	3932
4337	1084853	CICERO MARTINS XIMENES	3931
4338	1091008	MARCELO VIEIRA MENDES	3930
4339	999260	JOSE CARLOS RANGEL TEIXEIRA	3930
4340	1091198	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ZOZIMO	3930
4341	1091190	VITOR RESENDE DE SOUZA COSTA	3929
4342	1052368	MARQUIONES DOS SANTOS RODRIGUES	3929

4343	1091243	MARCELO BRAGA PREISSLER	3929
4344	1090925	LUIZ GUSTAVO MACHADO SARMENTO FERREIRA	3928
4345	1090296	PEDRO BORDALLO BITTENCOURT	3927
4346	1087519	NILTON DIAS DE OLIVEIRA	3927
4347	1090934	ALCIR FERNANDES	3927
4348	1088276	ROBERTO CESAR ALVARES FERNANDES	3926
4349	1091294	JOSE MARCELO GENTIL SANTANA	3925
4350	1091266	MILTON JORGE DE AZEVEDO	3925
4351	1091265	MARCO ANTONIO SEQUEIRA MOREIRA	3925
4352	1091269	LICINIO JOSE DE MOURA JUNIOR	3925
4353	1088554	ITACORA EDUARDO DE OLIVEIRA	3924
4354	775617	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA	3924
4355	1056763	LEONARDO BARROS DE MEDEIROS	3924
4356	1091362	MATHEUS ALEXANDRE CAMPOS VENANCIO	3923
4357	1056391	MARCELO PELLEGRINO MACIEL	3923
4358	1084852	CAIO DE LIMA RODRIGUES	3923
4359	1091409	JOÃO ALVES AGUIAR	3922
4360	1080129	PAULO JOSE DA SILVA	3921
4361	1005927	CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO PINTO	3921
4362	744609	HIGINO COSTA DE PINHA DIAS	3921
4363	1054689	FLAVIO DE BRITO NUNES	3921
4364	1091212	RAFAEL SILVERIO DA COSTA	3921
4365	1082146	JOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	3919
4366	1091292	PAULO CESAR GUIMARAES JUNIOR	3918
4367	746664	ANDRE CARLOS BARBOSA MILESI	3918
4368	1091497	DANIEL MATHIAS GONÇALVES SANTOROM	3917
4369	1049211	ALAN SILVA DE OLIVEIRA	3917
4370	1052075	JOAO BATISTA DA SILVA	3917
4371	1054906	FRANCISCO DANIEL DA SILVA LIORNE	3917
4372	1054706	ANDERSON LUIZ DOMINGUES DE SOUZA	3916
4373	1091520	ALAIR RODRIGUES DA COSTA	3916
4374	1091234	MARCIO DE FREITAS BRITO	3915
4375	1053776	JORGE LUAN DOS SANTOS GONÇALVES	3915
4376	1036856	MARCUS VINICIUS DE MACEDO FURTADO	3914
4377	1088342	EDUARDO SALLES DE MORAES	3913
4378	1089573	VAGNER JOSE ARAUJO RODRIGUES	3912
4379	659839	WANDERLEY JORGE CHAGAS	3912
4380	1028956	DENILSON FELIX DOS SANTOS	3912
4381	1091568	LUCIA HELENA LACERDA BELEZA	3912
4382	1005573	ANDRE NUNES DOS SANTOS	3911
4383	1053425	ANDRE ASSIS DE LIMA	3911
4384	1038194	LUIZ OTAVIANO DE OLIVEIRA	3910
4385	1090888	NELSON DA SILVEIRA PAULO	3910
4386	1029199	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	3910
4387	1088170	ENIVALDO ANTONIO TAVARES	3910
4388	1054389	RENAN NELAS DUPONT SCHMELING	3910
4389	788525	RICARDO GARDILHO PEIXOTO	3909
4390	1091669	WELLINGTON OLIVEIRA MARQUES	3909
4391	1047507	DIEGO MEDINA REIS MOTA	3908
4392	1052027	WILSON FARIA VAZ	3908
4393	1090336	ADILSON DOS ANJOS JUNIOR	3908
4394	1091446	RODRIGO MONTEIRO DA ROCHA	3907
4395	1084081	JORGE ROCHA DE VASCONCELOS	3906

4396	1029743	KAISER DIAS MARIANO	3906
4397	1056934	GILBERTO OLIVEIRA VARGAS	3906
4398	828670	GEORGE CARLOS SILVA	3905
4399	1091726	HEITOR RODRIGUES DA SILV	3905
4400	1091707	BRUNO MARCELO VIDES DA SILVA	3905
4401	1089560	WAGNER COSTA MUSIOL	3905
4402	1091452	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	3904
4403	1091750	THALES RICARDO BORGES DA ROSA	3904
4404	1030884	PAULO CEZAR TEIXEIRA	3903
4405	1091448	ALAN BRITO DA SILVA	3903
4406	1091787	CLAUDIA GOMES TABACH	3903
4407	1084864	DANILO CARVALHO DA ROCHA	3903
4408	1091779	GABRIEL LEITE FARIA	3903
4409	1091619	SERGIO SILVA ALVES	3902
4410	1029090	JONAS EZEQUIEL SUASTE CAMPOS	3902
4411	1000538	LUIZ ALBERTO GONÇALVES GADELHA	3900
4412	1091880	PABLO INIGUEZ SOLARES	3898
4413	1036508	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	3897
4414	1088071	CLAUDIO MIRANDA DE FREITAS	3897
4415	1056785	MARCELO SIMIAO DE LIMA SOUSA	3894
4416	1090333	JURANDIR DE SOUZA JUNIOR	3893
4417	1091010	RICARDO DA SILVA ALVES	3893
4418	1009085	RICARDO FREIRE VIEIRA	3893
4419	368566	SERGIO RICARDO DA SILVA ASSUMPÇÃO	3893
4420	1089260	IGOR ALVES ALMEIDA	3893
4421	1091777	ANDRE PEREIRA DE ANDRADE	3892
4422	1084795	LUIZ SERGIO MATHEUS VICENTE	3892
4423	1090878	LUIZ AMERICO VIEIRA RODRIGUES	3891
4424	1092035	IVAN LUCIO CHAVES	3891
4425	1091318	RENAN FREITAS GARCIA DA SILVA	3890
4426	1092017	FABIANA MAURO DE ALMEIDA	3890
4427	1074696	PABLO DE SOUZA PINTO	3889
4428	1089233	RODRIGO VASCONCELLOS MACHADO	3888
4429	1091220	LUCAS DE OLIVEIRA KAULINO	3886
4430	641807	JARBAS LUIZ DA SILVA SOARES	3884
4431	1087951	IGOR DA SILVA ALMEIDA PEREIRA	3883
4432	1054718	CARLOS CARDOSO DE MENEZES	3879
4433	1091840	RODRIGO DE MATTOS CAVALCANTE	3879
4434	1046837	CARLOS EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA	3878
4435	1091627	JOSE CARLOS GONÇALVES FREIRE	3877
4436	1086849	FLABIO DO NASCIMENTO SOUSA	3877
4437	805208	ALEXANDRE FERREIRA MONTEIRO	3877
4438	1037289	OSVALDO PINHEIRO NAVEGA JUNIOR	3877
4439	771654	WALTER CARRASCOZA LOURO JUNIOR	3876
4440	1081898	JACIMAR DA SILVA NASCIMENTO	3875
4441	1006151	ROMULO PACHECO LINS	3875
4442	1053345	RODRIGO ALLEN RIBEIRO	3874
4443	1053336	ALEXANDRE CELINO DA SILVA	3874
4444	1092261	EDIL NEPOMUCENO VIANNA	3874
4445	1092265	ADELSON GOMES BARREIROS	3873
4446	1092297	ANDRE AUGUSTO PETERSEN CALAZANS DA SILVA	3873
4447	1047342	MAURICIO JOSE CORREA TEODORIO	3872
4448	1048263	FABIANO MARCIO RODRIGUES PAES	3871

4449	596181	LICINIO ALMEIDA DA SILVEIRA NETO	3870
4450	1054331	PAULO MAURICIO DE SANTANA O. PEREIRA	3869
4451	1054808	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	3867
4452	1083818	WELLINGTON LOPES DA SILVA	3867
4453	1025110	ALEX SANDRO FELIX PERPETUO	3865
4454	1022944	LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA	3865
4455	1052854	JOAO PAULO TOLEDO BARRETO	3864
4456	1007254	WALTER FRANCISCO LIMA	3863
4457	1087867	RAPHAEL FAGUNDES ALMEIDA	3863
4458	1020507	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3862
4459	1015759	MARCO ANTONIO GUIMARAES	3862
4460	822127	JOSE ANTONIO OLIVEIRA SOARES	3862
4461	1054587	SEVERINO DO RAMO DAVID ALVES	3862
4462	1091868	LEANDRO FORTES BANDEIRA	3861
4463	1092325	FABRICIO DE SOUSA AGUIAR	3861
4464	1052256	SAMIR GOMES DOS SANTOS	3861
4465	1091018	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	3861
4466	1093362	JOSE EDVAN LIMA DA SILVA	3861
4467	1093378	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	3861
4468	1093366	DANIEL LINDOSO CAGLIANONE	3861
4469	1093374	THEONE BENTO CARDOSO	3861
4470	1075629	FELIPE DE REZENDE RIBEIRO	3860
4471	1093422	SHEILA MARIA LEITE BRAZ	3860
4472	1089360	WLISSES PINHEIRO DE SOUZA	3860
4473	829267	NILTON RODRIGUES DA SILVA	3857
4474	791655	JOSE FREITAS DE AZEVEDO	3857
4475	1041464	CARLOS ALBERTO BRAGA MENDES	3857
4476	1093351	SIDNEY AMARO ALVES	3857
4477	1005805	CRISTIANO ALVES BARBOSA	3856
4478	1019714	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	3855
4479	1084943	MARCELO IANTORNO SANTOS DE JESUS	3854
4480	1026951	ADRIANO DA SILVA CORREA PASSOS	3853
4481	277015	RONALDO LUIZ LENTO	3852
4482	995209	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA	3851
4483	1091493	LEONARDO ANDRADE BEIJAMIN CONSTANT	3850
4484	1081335	HUGO XAVIER REZENDE	3850
4485	826842	JULIO CESAR DE CARVALHO CARDIANO	3849
4486	1017917	DERIVALDO TAVARES DA SILVA	3849
4487	1081586	BRUNO DA SILVA NETTO	3848
4488	1036089	JOSIAS DE SOUZA MAIA	3848
4489	1075981	CARLOS GUSTAVO BASTOS GONCALVES	3848
4490	1093520	ROGERIO CARLOS LEITE IVANTES	3847
4491	1093573	MARCIO SILVA DE MENESES	3847
4492	1093563	PAULO DE MOURA ASSUNÇÃO	3847
4493	1017150	ALESSANDRO MARCO FERREIRA DA COSTA	3844
4494	1024590	MARCOS AUGUSTO MARQUES BARRETO	3843
4495	1093654	ROSIMAR RANGEL DUARTE	3841
4496	1093672	MICHEL JUAREZ THIMOTHEO DE BRITO	3841
4497	1093692	WILLIAM DA SILVA	3841
4498	1093704	WALACE RODRIGUES TORRES MARANHÃO	3840
4499	1091288	ALEXANDRE ALVES LAMIN	3840
4500	1091217	PAULO HENRIQUE LOPES	3840
4501	1039936	YURI YANN CAVALCANTE PEIXOTO	3840

4502	1093734	RICARDO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA JUNIOR	3839
4503	1094143	JOSE AURELIO SILVA	3839
4504	1094119	RODRIGO PIMENTEL DO AMARAL	3839
4505	1093526	DOUGLAS CESARIO DE SOUZA	3838
4506	1094152	CARLO EDGARD REIS	3838
4507	1082213	WILSON BARBOSA CAMPOS	3838
4508	1094162	JOSE FERREIRA DA SILVA	3838
4509	339016	MARCIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA	3837
4510	1037014	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	3837
4511	1082555	ORLANDO MARTINEZ DA CRUZ	3837
4512	1086026	ROBSON PEREIRA RAIMUNDO	3835
4513	999999	JESAIAS TRAJANO	3833
4514	1052977	CARLA IORIO AGUIAR DA SILVA	3833
4515	1054626	CARLOS ANTONIO LEMOS JUNIOR	3833
4516	996672	JOSE AILTON DOS SANTOS	3831
4517	1094153	JOÃO MARQUES RODRIGUES	3830
4518	1093607	LEONARDO ANTONIO DE ARAUJO SILVA	3828
4519	1090394	ADOLFO FERREIRA AUGUSTO	3828
4520	1034737	MILTON DA SILVA PINHEIRO	3828
4521	1089330	CARLOS RICARDO SCHMIDT DIAS	3827
4522	1075331	JOSE ANTONIO DA SILVA	3827
4523	777608	MARCO AURELIO DE BARCELOS BIZERRA	3827
4524	1029606	ELDO DE SANTANA	3826
4525	1093701	PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	3825
4526	1089174	LUCIANO LUIZ DE MELO NUNES	3825
4527	792043	ANDRE ASSIS DA SILVA	3825
4528	1034306	ANTONIO VILMAR FRANCISCO DA SILVA	3825
4529	1094507	FRANCISCO ASSIS GENTIL R DE ANDRADE	3825
4530	1094534	ANTONIO HENRIQUE SOARES GOMES	3825
4531	1052781	EDSON DE ALBUQUERQUE MELO DE OLIVEIRA	3825
4532	1021808	ALEXANDRO DOS SANTOS ARAUJO	3825
4533	1094501	CAROLINA ESPASANDIN LOPESMONTEIRO	3825
4534	1056748	CLAYTON LIMA PEREIRA	3824
4535	793624	CELSO LUIZ PEREIRA	3822
4536	1094605	PATRICIA GLECH ESTRELLA	3821
4537	1092218	DENILSON RODRIGUES	3820
4538	1001052	ALISSON SANTOS RITTER DE JESUS	3820
4539	1091577	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	3819
4540	1006464	REGINALDO MENDES RANGEL	3819
4541	1051563	SERGIO JOSE GENUINO JUNIOR	3819
4542	1014771	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	3819
4543	1054480	ANDERSON JOSE DA SILVA CUNHA	3818
4544	1085209	JOÃO LUIZ FREIRE SOUZA	3817
4545	1093727	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	3817
4546	1094286	ANDRE LUIZ DE ARAUJO ESCH	3816
4547	1083643	MARCOS LAZARO GOMES DE FIGUEIREDO	3815
4548	1047908	ALEX JESUS FRAGOSO	3815
4549	1094767	ORLANDO DE CARVALHO FILHO	3814
4550	1002605	ALVARO GOMIDES DE BARROS	3814
4551	1094712	ELIATAN DA SILVA DIAS	3814
4552	1094758	RAMUNDIO PIMENTEL CORREA	3814
4553	1036672	ANTONIO EDSON GOMES	3813
4554	1094806	ANDRE LUIZ IORIO ALVES	3813

4555	1034053	RAFAEL RODRIGO CABRAL DE MELO	3813
4556	1089348	ANDRE CAMPOS DA SILVA	3812
4557	1032454	DANIEL MARTINEZ DE CARVALHO	3812
4558	1094759	EVERTON DAMASCENO BASTOS	3811
4559	525622	THELMA ELITA PENAFORTE	3811
4560	1054918	VITOR DE SOUSA FARINA	3808
4561	1094857	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	3807
4562	1094678	PETRONIO CICERO DE PAULO	3806
4563	1094365	ANDRE DE AZEVEDO GUEDES	3806
4564	1084898	BRENO GONÇALVES DA SILVA	3806
4565	1095120	PAULINY DA SILVA RODRIGUES	3806
4566	1095164	ALEXANDRE DA SILVA SABINO	3805
4567	1018766	SOELO ANTUNES DE SIQUEIRA	3805
4568	311524	MARCELO FELIX BARRETO	3805
4569	1095153	MICHEL DE OLIVEIRA RANGEL VIANA	3805
4570	1083879	FRANCISCO VALDECI DE SOUZA	3803
4571	1092202	ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES	3803
4572	1029488	JOAO PAULO MONTEIRO ESPERANCA	3802
4573	1086537	LUIS CARLOS DE SOUZA LINS	3800
4574	1095170	JORGE RIBEIRO JUNIOR	3800
4575	1081817	EDENIO SILVA SPINDULA	3799
4576	1083758	BRUNO SANTOS DA COSTA	3798
4577	1052348	ALVARO CESAR LAUREANO DE BRITO	3798
4578	1089193	LUIZ FERNANDO MONGERO	3797
4579	1095115	MATHEUS JERONIMO DE MAGALHAES	3797
4580	1092288	RICARDO LOPES OLIVEIRA	3797
4581	1094598	FELIPE PEREIRA CERQUEIRA	3797
4582	1029344	RONALDO DE OLIVEIRA	3796
4583	754962	JORGE JOSE FARNESI FERREIRA	3796
4584	1046169	MARCELO LESSA DOS SANTOS	3794
4585	1091572	LEANDRO ALVES SILVA	3792
4586	1086723	FRANCISCO WELDER PAIVA NERI	3792
4587	657587	DALQUIR LUIS FERREIRA DE CARVALHO	3792
4588	1095278	VANDERLI JOSE DOS REIS	3792
4589	1087954	VANILDO CHAVES MELO	3792
4590	1095300	NEY FALLER TORRES	3791
4591	1095290	BRUNO GONÇALVES DA SILVA VIEIRA	3791
4592	834117	OROMAR COUTINHO MEDRONHO	3790
4593	1075531	RAIMUNDO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3790
4594	1085681	CARLOS ANTONIO SIRALDO	3790
4595	1095323	THIAGO GUEDES ROSA	3790
4596	1088067	LIVIO VIEIRA DE CARVALHO	3789
4597	1095362	FABIANO GOMES COELHO	3789
4598	1049449	MARIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	3788
4599	1088305	IVO GONÇALVES VALENTIN	3788
4600	1006271	CLEBER PAIVA DE CAMARGO	3786
4601	1095353	MARCOS RAFAEL DOS SANTOS SILVA	3786
4602	1095381	PAULO ROGERIO PEREIRA	3785
4603	1095408	MARCOS ANTONIO ALVARO	3785
4604	1095389	SERGIO HENRIQUE ALVES FILHO	3785
4605	1080214	EDEZIO ALVES GUIMARAES NETO	3784
4606	1047339	EMIDIO DE MELO VIANA	3783
4607	1095467	ARTUR FELIPE MARTINS DO REGO	3782

4608	1095351	JOSE BORGES DA FONSECA NETO	3782
4609	1089169	RODOLFO DOS SANTOS CAMPISTA	3782
4610	1086800	VICENTE DE PAULA CARVALHO	3781
4611	1095130	MARCELO EIRAS ALVES	3779
4612	1083289	SERGIO LINO BATISTA	3779
4613	1091441	JORGE HENRIQUE DE CASTRO	3779
4614	1095493	FERNANDA ROMAN ALMEIDA	3779
4615	1095517	GUILHERME ARAUJO BESERRA	3778
4616	1086615	GUILHERME RODRIGUES DE MEDEIROS	3777
4617	1035493	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	3777
4618	1084007	MARCIO JUNQUEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA	3777
4619	1091811	ROGERIO ROSA DA SILVA	3776
4620	1087496	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	3776
4621	1095469	GILBERTO SILVA COSME	3776
4622	1095568	LUCIENE MENDES COSTA	3776
4623	1084654	JOAO BOSCO RAMOS DA ROCHA	3775
4624	997062	JOSE CARLOS PEREIRA SANTANA FILHO	3775
4625	1090447	PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	3774
4626	1052675	ELIAS ALEIXO DA SILVA	3773
4627	1095643	ANTONIO BITTENCOURTE DA PAZ	3772
4628	1095645	PAULO JOSE FERREIRA DA COSTA	3772
4629	1095490	CARLOS ALBERTO ARIMATEIA SEABRA	3771
4630	1095663	LETICIA RIBEIRO VIEIRA	3771
4631	1095281	LEANDRO OLIVEIRA DE MELO	3770
4632	1095694	JAILSON ALMEIDA DE JESUS	3770
4633	1095741	RAQUEL APARECIDA G. DO NASCIMENTO CAMPOS	3769
4634	1095458	UDEILSON SILVA RIBEIRO	3768
4635	1086744	JULIO MAURICIO BRAUN MENDES	3768
4636	1082210	FABIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	3767
4637	1080386	MARCUS PAULO PINHEIRO MELO	3767
4638	1090382	WALACE RIBEIRO SANTOS	3766
4639	1038032	MARCELO FERNANDES SALGADO	3765
4640	1093360	ANDRE FARIAS DE SOUZA BARRETO	3764
4641	1095579	BRUNO PABOUDJIAN DOS SANTOS	3763
4642	834282	FELIPE MELLO DA SILVA	3763
4643	425447	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO AMORIM	3762
4644	1021727	ANTONIO CLEANO GOMES DE MESQUITA	3760
4645	1034561	EDIMAR DO VALE COUTO	3759
4646	1088344	CLEITON GOMES DE OLIVEIRA	3758
4647	1094221	EDER RODRIGUES RIBEIRO	3756
4648	755530	FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO	3756
4649	1095771	MAURICIO DE MEDEIROS RIBEIRO	3756
4650	1096494	OTAVIO CAMARGO MOREIRA	3754
4651	1026269	DANIEL ALBERNAZ	3752
4652	1043898	LUIS FERNANDO MARQUES NEVES	3751
4653	1096508	PABLO SILVA MELO	3751
4654	1096512	CARLOS HENRIQUE DE LUCAS LIMA	3751
4655	1096530	MARCUS VINICIUS DE SOUSA VIANA	3751
4656	1096561	GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	3750
4657	1095305	LUIZ CLAUDIO FERREIRA	3750
4658	1096560	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO	3750
4659	1096572	ROGERIO VILLELA RICCOBENE	3750
4660	1095147	NATHALIA DE OLIVEIRA CUNHA ALVAREZ	3749

4661	1079190	ALBERTO DE SOUZA	3748
4662	1096634	RAPHAEL ARLON DA SILVA BARBOSA	3748
4663	1096645	LUIZ RAFAEL C COSTA	3748
4664	1096711	ANTONIO NICODEMOS PEREIRA SANTOS	3747
4665	994911	JOSE GONZAGA ALVES DE FIGUEIREDO	3743
4666	1087569	PAULO SERGIO FERREIRA DE CASTILHO	3743
4667	1096782	JEFFERSON DE SOUSA VIANA	3742
4668	1096849	NELSON PEREIRA CABRAL FILHO	3741
4669	1096855	PAULO BARRENCO ACETI DAVID	3741
4670	1096854	FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO	3741
4671	1096878	NEUMA RUBINSZTAJN	3740
4672	1086798	GUILHERME MOUTINHO SANTANA DE AZEVEDO	3740
4673	1096869	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	3740
4674	1053089	KLEBER GOMES LIMA DE ARAUJO	3739
4675	1027916	CARLOS DIEGO BORGES BRITO	3738
4676	1095334	ED WILSON DOS SANTOS	3738
4677	1096700	WESLEY DE OLIVEIRA ALVES	3738
4678	1054868	ROGERIO SILVA GOMES	3737
4679	1096900	JOSEMAR SCHNEIDER DA SILVA	3737
4680	1034494	RICARDO MENDES DA SILVA FREITAS	3737
4681	1096959	GEORGES FREDERICO ANDRADE CURTI	3736
4682	1096941	SERAPHIM FELIPPE NETO	3736
4683	1096979	VICTOR CEZAR PEREIRA DA FONSECA	3735
4684	1097021	FABIO VIEIRA MARQUES	3734
4685	1074941	GEORGE VIEIRA PAES	3734
4686	793215	WILSON JOSE DA SILVA	3732
4687	1096776	MARCELO DA SILVA CUNHA	3731
4688	1093568	VANDER SILVA ALVES DIAS	3731
4689	1097095	ROSIVELT JOSE DE ARAUJO BEZERRA	3730
4690	1076140	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORENO	3728
4691	1097177	CARLOS LAZARO FREIRE DE SOUZA	3727
4692	1097172	RAFAEL DE OLIVEIRA BUSCH	3727
4693	1097192	LEONARDO RICARDO SABINO COSTA	3727
4694	824682	JONAS PEREIRA DE SOUZA	3726
4695	1031997	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	3726
4696	832505	HAROLDO PERROTA FILHO	3726
4697	828383	WASHINGTON JULIANO DA SILVA	3725
4698	1086637	ALLAN ANDERSON LEMOS DOS SANTOS SANTOS	3724
4699	1085023	LEILA CRISTINA DA SILVA VIDAL	3724
4700	778082	SALVATORE RICCOBENE	3722
4701	272667	RICARDO JOSE RABELLO	3722
4702	1034935	JORGE ANTONIO SOARES JUNIOR	3721
4703	1083899	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA DIAS	3720
4704	1094509	JORGE LUIZ BRAGA DA SILVA	3717
4705	1036074	ELIAS DE ALMEIDA FRERES	3717
4706	1097347	GABRIEL MARQUES TORRES DO MONTE PAIS	3716
4707	1093404	ALEX ALVES GOMES	3716
4708	1097351	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	3716
4709	1097275	MARCO ANTONIO MORENO BOTTINO	3716
4710	1097352	NIKOLAS DOS SANTOS ALVARENGA PAES	3716
4711	1014312	RODRIGO DOS SANTOS LORENA	3715
4712	1071185	FERNANDO MARQUES DE AZEVEDO JUNIOR	3715
4713	1054753	MAYKON JANDER CATALDO DA COSTA	3715

4714	1097377	LEONARDO PINTO DUTRA RODRIGUES	3715
4715	1097314	DIOGO DAMACENA MOREIRA	3714
4716	1085685	CELSE DE FREITAS COSTAS	3714
4717	1094807	JUAN CARLOS DOS SANTOS	3714
4718	1088289	THIAGO MORGADO BAPTISTA	3714
4719	1097203	WAGNER OLIVEIRA BENTO	3712
4720	1024978	JOELSON CATHARINO DA CUNHA	3711
4721	1096831	ALESSANDRO DA COSTA MARQUES	3710
4722	1078956	BRUNO DE SOUZA SANT ANNA	3710
4723	1097847	JORGE LUIZ DIAS	3709
4724	1097832	EDILSON VIEIRA FREIRE	3709
4725	1097823	DINIZ CORREA PAONE VIEGAS	3709
4726	1097309	ANDRE RIBEIRO DE SOUZA	3708
4727	1094601	ANTONIO VITOR RAMOS DE JESUS	3707
4728	1045951	PEDRO IVO PRINCEPE BIE VIANA	3706
4729	1086020	NIOZIL AGOSTINHO MACHADO DE OLIVEIRA	3706
4730	1080860	WANDERSON FERREIRA CORREA	3706
4731	1095647	ANTONIO CARLOS REZENDE FRAZAO	3706
4732	1016661	MARCO ANTONIO GOMES DA MATA	3706
4733	1097907	ALEXANDRA GONCALVES DE ANDRADE	3706
4734	1097905	CARLOS DO PRADO CEDRO	3706
4735	1081564	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	3706
4736	1097911	ANTONIO VITOR SOUSA DE SENA	3706
4737	1097966	FABRICIO PLACIDES ARTULANO	3705
4738	1091194	LUCIANO FERREIRA RIBEIRO	3703
4739	1097937	MOISES MARTINS MAIA	3702
4740	822255	ALEXANDRE DORNELAS BARBOSA	3701
4741	1094142	VANDERLEI PEREIRA FONSECA	3700
4742	1080550	JOAO LOPES DE MORAES	3698
4743	1084862	MANOEL FELIX DOS SANTOS	3698
4744	1098133	CLARISSA DE MOURA INACIO	3698
4745	1044938	SERGIO VINICIUS ANDRADE DO PRADO	3696
4746	1088314	PAULO CESAR ALVES DA SILVA DE SOUZA	3695
4747	1084462	HERBERT RANGEL DA S DOS SANTOS	3695
4748	1098172	LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	3695
4749	1042909	SAMUEL DOS SANTOS PEREIRA	3694
4750	1054381	LEANDRO TELLES DE ANDRADE	3693
4751	1087815	FELIPE TORRES DA SILVA	3693
4752	1098182	RENATO GUARILHA BARBOSA	3692
4753	1097284	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CORREA	3691
4754	1035794	CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS	3691
4755	1095594	AURICELIO BANDEIRA MARQUES	3691
4756	1098006	ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA	3690
4757	1011872	RICARDO DE CASTRO NETO	3690
4758	1098145	RODRIGO BRAGA	3689
4759	1096837	ANTONIO FERNANDO DUTRA DE ANDRADE	3688
4760	1098256	MARIO ALEXANDRINO DE LIMA JUNIOR	3688
4761	1098016	VLAMIR FAGUNDES	3688
4762	1036159	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	3688
4763	1054578	FERNANDO E SILVA PINHEIRO	3687
4764	1095735	ROBERTO MACHADO DA SILVA	3687
4765	1098309	ROBSON DOS SANTOD MORAES	3687
4766	1081953	JOSE FRANCISCO DA SILVA CANDIDO	3687

4767	1008376	MARCELO BERNARDES DE OLIVEIRA	3686
4768	1098324	CLEBERSON DE OLIVEIRA ELIAS	3686
4769	1087810	GUSTAVO ANDRE DE MOURA BRAGANCA	3686
4770	1053565	HERMESON FIDELIS DE S. CANTALICE	3685
4771	1039950	IVO CICERO	3684
4772	1085705	LUIZ FERNANDO DELAUNAY NEVES	3684
4773	1098328	JOSE ALVES MAGALHAES	3683
4774	750825	PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	3683
4775	1006974	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3683
4776	1053805	MARCIO PEDRO CAVALCANTI	3683
4777	774957	JOSE ROBERTO RAMOS	3682
4778	1098398	GABRIEL FELISBERTO DA SILVA	3682
4779	822441	THIAGO GOMES SANT ANNA	3681
4780	1049248	PABLO FERNANDO CARRO	3680
4781	1097924	JOÃO HENRIQUE DE MELO FARIAS	3677
4782	817489	MARCELO DA SILVA BRAGA	3677
4783	1089477	MARCELO PEREIRA CARVALHO	3677
4784	1027071	MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	3676
4785	1091071	LUCAS FEITOSA MARINE	3676
4786	1037225	FABIANO DOS SANTOS SILVA	3674
4787	259240	JORGE PASSOS DE AZEVEDO	3674
4788	1098322	JORGE PEREIRA	3672
4789	1033027	THIAGO RODRIGUES DE SOUSA LEIROZ	3670
4790	1094220	MARCO AURELIO SOARES CARNEIRO	3669
4791	1054989	SILVANA DIONIZIO SILVEIRINHA CORREA	3667
4792	1098495	LUIZ ARTHUR PAVAN LINO	3666
4793	1076131	LEANDRO CESAR MONTEIRO GARCEZ JUNIOR	3666
4794	1086027	MARCELO DA SILVA MARINHO	3666
4795	1036803	RAPHAEL SOUZA DE OLIVEIRA	3666
4796	1099338	RODRIGO PALMIERI DE MIRANDA	3666
4797	1098548	CLAYTON LEITE SERRA	3665
4798	1089472	VINICIUS SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA	3664
4799	1056788	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	3664
4800	1099280	PAULO MARCUS GOMES VIANNA	3664
4801	1083949	ANTONIO IVANILDE DE SOUSA	3664
4802	1099380	MAICON DE PAULA ZAVA	3664
4803	1091403	CRISTIANO GORRILHAS DE OLIVEIRA	3663
4804	1099420	ANDRE LUIS DA SILVA FARIA	3663
4805	833908	ANDRE LUIZ VIANA DA MATA	3663
4806	1099383	ALESSANDRA GODOI DOCK	3662
4807	1036233	MARCELO DE OLIVEIRA PINHEIRO	3662
4808	1084003	MARCOS PEDRO DA SILVA	3662
4809	1089333	EDUARDO RUEDA NETO	3661
4810	1097318	MOYSES FERREIRA SOARES	3660
4811	1083948	JANILSON VIEIRA CAMPOS	3660
4812	1091879	RENATO BRAGA FARA	3659
4813	1096818	ALESSANDRO DA SILVA LOPES	3659
4814	1094715	WILLIAM ALEXANDRINO DE OLIVEIRA JUNIOR	3658
4815	1052314	WALDIR COSME MARIANO DE OLIVEIRA	3656
4816	1099433	VICENTE RICARDO DA SILVA BARCELLOS	3656
4817	1089188	CARLOS NIEMEYER JULIANI	3655
4818	1007953	JOSE CARLOS DE SOUZA	3655
4819	1052504	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	3653

4820	1091721	FELIPE VIEIRA CONSTANTINO	3653
4821	1099545	MATEUS FERREIRA COUTO	3653
4822	1033158	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE CRUZ	3652
4823	1099494	MARCELO FERNANDES MARANHÃO	3651
4824	256199	JORGE SIMOES DE SOUZA	3651
4825	994784	FRANCISCO ANTONIO SANTORO	3651
4826	1099370	ISMAR DA SILVA OLIVEIRA	3651
4827	1081803	LINALDO DE BRITO HENRIQUES	3651
4828	1097338	FELLIPE JESUS DE OLIVEIRA	3651
4829	1099638	TEREZA CRISTINA LOPES AUGUSTO	3650
4830	1099640	LEOCILDES CAMILO COSTA FILHO	3650
4831	1099675	HELTON VIEIRA DE OLIVEIRA	3649
4832	1090725	SANDERSON PACHECO ARANDA	3649
4833	1082550	LUIS EDUARDO PENA MOREIRA	3649
4834	1027281	TIAGO TEIXEIRA DE CARVALHO	3647
4835	1047591	WAGNER TRAVASSOS LEMOS	3646
4836	1090316	MARCELO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	3645
4837	1099769	KATHIA CRISTINA SILVA SANTOS	3645
4838	1098606	JOSE ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SOARES	3645
4839	1099798	FRANCISCO JOSE BARROS RODRIGUES	3644
4840	1076977	ARTHUR DE ALBUQUERQUE LEAL	3644
4841	1099793	ANDRE NUNES MATTOS	3644
4842	1054097	RODRIGO JORDAO DE SOUZA	3643
4843	1099595	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	3643
4844	1099469	NELSON VITOR ALBINO GOMES	3641
4845	1099313	WELLINGTON PEREIRA BARBOSA	3641
4846	1095772	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	3640
4847	1095569	ALEX PINHEIRO BEZERRA	3638
4848	1099935	RAFAEL RODRIGUES GUEDES MELO	3638
4849	1080879	RAFAEL MALHEIROS DA SILVA	3638
4850	1099943	EDSON DE MATTOS LAURENTINO	3637
4851	760828	ALMIR MELICIO GOMES	3637
4852	1099957	GILBERT SOARES DE CARVALHO	3637
4853	1013369	MARCIO DE SOUZA CORREA	3637
4854	1099991	EDUARDO DE FREITAS MORAO	3636
4855	1074782	CARLOS ALBERTO DE BARROS VENTURA	3635
4856	1082468	LEANDRO ALVES DA CUNHA	3635
4857	1100006	FULVIO SILVA DO NASCIMENTO	3635
4858	830195	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	3632
4859	1100065	CHARLES EDUARDO GOMES	3631
4860	1100082	LUIS RICARDO PEREIRA DA SILVA	3631
4861	1100064	VINICIUS VEGGIANI SILVA DOS PRAZERES	3631
4862	1035810	NELSON DA CRUZ MARTINS	3630
4863	1000192	MELQUISEDEQUE GOMES DA SILVA	3630
4864	1100598	MARCOS ANTONIO BASTOS JUNIOR	3629
4865	1099662	CARINA MARIA FERREIRA DIAS	3629
4866	1093367	WAGNER ANTUNES DE ALMEIDA	3626
4867	1094247	JORGE LUIS DE ARAUJO	3626
4868	1082431	VINCENT MICHAEL DE GODOI R CORREA	3625
4869	1099787	LUIZ FELLIPE OLIVEIRA DA SILVA	3625
4870	1100646	DAVIDSON SIMOES DA SILVA	3624
4871	1100662	KEYCIANE CRISTINA PRIMO DA SILVA	3624
4872	1051921	JARDSON DE OLIVEIRA WANDERMUREM	3623

4873	1083414	LEONARDO SOUSA CARVALHO	3623
4874	1056053	ALEXANDRE ANTONIO FERNANDES	3623
4875	1100694	DANIEL DOMINGUES DA SILVA	3623
4876	827774	SERGIO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	3622
4877	1097887	CLAUDIO ROBERTO PINTO MONCAO	3622
4878	1099784	FABIO BERNARDO DE ALENCAR	3621
4879	832220	CARLOS MAGNO DE SOUSA FIRME	3620
4880	1097062	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3620
4881	1100691	CARLOS ANDRE VASCONCELOS GUIMARAES	3619
4882	1100784	ANNA PAULA BRITTO GONÇALVES	3618
4883	1100781	LENILSON OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	3618
4884	1084693	WALLACE DE AMORIM LIMA	3617
4885	1100805	SERGIO FRANCISCO DE SOUZA LEMOS	3617
4886	1012184	MARCIO DO VALLE	3617
4887	1100841	FLAVIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	3616
4888	1052531	MARCIO RODRIGUES CAMELO	3616
4889	1014261	DENIS VITOR GREGORIO MARIANO	3616
4890	1013852	MARCELO PEREZ PINTO	3616
4891	1100874	IGOR CAVALCANTE	3615
4892	1093978	CRISTIANO ALVES DA SILVA	3615
4893	1048141	MAURO SERGIO OFFREDI MARTINS	3615
4894	1100828	ACACIO DIAS ROSA	3614
4895	1099407	ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS	3614
4896	532998	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	3614
4897	1065439	FERNANDO BRUNO SANTOS	3612
4898	1091412	ADRIANO DE MELO SILVA	3612
4899	1094599	LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA	3612
4900	1100951	ANDRE RODRIGUES MOREIRA	3610
4901	1048861	EDUARDO AMORIM DOS SANTOS	3610
4902	1100931	DIOGO FRAGA PARNAHYBA	3610
4903	1100912	ALESANDRO DOS SANTOS ALCANTARA	3609
4904	1100948	ELENILSON CORREA DA SILVA	3608
4905	1095537	MARCELO LUIS FELIX DOS SANTOS	3608
4906	999810	FERNANDO GREGORIO DO NASCIMENTO	3608
4907	1021546	VALMIR DA CUNHA	3607
4908	1008178	ALEX LESSA DE VASCONCELLOS BRANDÃO	3607
4909	1092400	HUMBERTO VINICIUS CAMILO	3607
4910	1101038	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	3607
4911	1037480	EDSON SOUZA CRUZ	3605
4912	1046683	CLAYTON BARROZO DO NASCIMENTO	3605
4913	1076185	JOSE AUGUSTO VILLELA DE SOUZA	3605
4914	1101044	LUIZ CLAUDIO ASSIS LOPES	3604
4915	1101178	CARLOS HENRIQUE ALVES COSTA	3601
4916	1051972	DANTAS IORIO	3601
4917	1082548	DIOGO SILVA DA CRUZ	3600
4918	773339	JOSE RIBAMAR CORREA	3600
4919	1094359	TATIANE PEREIRA FREIRE	3600
4920	1046279	GUILHERME DE SOUZA ABREU SOBRINHO	3599
4921	1090123	BRUNO TAVARES CLEMENTINO	3599
4922	1051516	CEZAR SANTOS	3598
4923	999957	ROBERTO GEREMIAS GONCALVES	3598
4924	1081822	FABIO MOISES DOS SANTOS MAGALHAES	3597
4925	1101289	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	3596

4926	1101305	RODRIGO LOPES PEDRO	3596	4979	1045795	ALEXSANDRO MONTEIRO DE MELLO	3562
4927	1040265	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	3595	4980	1101849	RENATA MACHADO DE FRANÇA	3562
4928	434029	JOSE CARLOS BANDINI RAMOS	3595	4981	1083749	JORGE RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	3561
4929	1019911	MARCOS DOMINGOS MAURICIO	3595	4982	994635	ROBSON DE SOUZA BELATO	3561
4930	1082187	DANIEL DE AZEVEDO ROSA	3595	4983	1046880	LEANDRO ROMERO CAMPISTA	3560
4931	1054115	MAURICIO ARAUJO RAMALHO	3594	4984	1101886	GILBERTO VARANDA	3560
4932	1033396	ALEXANDRE LOPES DE MENEZES GUERRA	3593	4985	1101725	SERGIO VALENTE DE SOUZA	3559
4933	1036850	MOACYR PEREIRA DE SOUZA	3593	4986	1101636	PAULO ROBERTO DA ROCHA LINHARES	3559
4934	1101393	RAFAEL MOURA DOS SANTOS	3593	4987	1101924	DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA	3559
4935	1023344	JULIO MERTENS SISTON NETO	3592	4988	1005966	ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS	3558
4936	1086474	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA SILVA	3591	4989	1099924	ARIVALDO COSTA SANTOS	3558
4937	1096478	JADSON SILVA SANTANA	3591	4990	1096903	YGOR CUNHA DE CARVALHO	3558
4938	826402	VANDER ARNELLAS DA SILVA	3589	4991	1101942	SERGIO JOSE DA COSTA JUNIOR	3558
4939	1100911	CAIO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA	3589	4992	1101836	LEANDRO DO COUTO THEOTONIO	3556
4940	1012503	VALDENIR CESAR DA SILVEIRA	3589	4993	1006314	MARCELO DA SILVA VIANA	3555
4941	1093700	RENATA SUZANO MOURA OLIVEIRA	3588	4994	1101469	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	3554
4942	1101514	RODRIGO AZEVEDO DA CUNHA VALE	3587	4995	1102152	TIAGO BARBOSA CABRAL	3554
4943	1101523	PAULO HENRIQUE LEMOS DA SILVA	3586	4996	1100680	ROBSON JESUS DOS SANTOS	3553
4944	1101524	RODRIGO DE JESUS RAMOS	3586	4997	1025241	ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA	3552
4945	1005351	LEONARDO AGUIAR MUNIZ	3585	4998	1101761	MARCELO SANTOS PEREIRA	3551
4946	1097180	ALESSANDRO ALVES SOUZA	3585	4999	1099378	ALEXSANDRO MORAES DA SILVA	3550
4947	1022695	HEROS SAINATO GUIMARAES	3584	5000	1014413	FABIO DE SOUZA GOMES	3550
4948	1098366	RUIMAR VALTAO PARREIRA	3582	5001	1101757	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINTO	3549
4949	1098428	HENRIQUE PEREIRA R. DA SILVA JUNIOR	3582	5002	1101769	LUCIELMA OLIVEIRA ALVES	3548
4950	1096741	LAYLTON DAVISON SOARES BATISTA	3581	5003	1083247	DIOGO LUIZ DE PAULA	3547
4951	1101576	WILLIAM GONCALVES SANTANA	3581	5004	1102923	ANDERSON CARVALHO DE JESUS SANTOS	3547
4952	1101603	GILBERTO ALVES BARRETO	3580	5005	1102931	RODRIGO DE LIMA MENDES	3547
4953	1101612	TEOFILO MURILLO DE SOUZA	3579	5006	1102947	ELIAS DE SOUZA CONSTANTINO	3547
4954	1095567	HALUAN JORGE NUNES DOS SANTOS	3579	5007	1102932	THYAGO ROCADO DIAS	3547
4955	1101509	FABRICIO LOPES FERREIRA	3578	5008	1001306	PAULO HENRIQUE BAETA COSTA	3546
4956	1035232	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	3578	5009	1017259	MARCOS ANTONIO LIMA	3546
4957	1101108	LEANDRO LIMA LOUZADA	3577	5010	1015502	LEANDRO GONCALVES SIQUEIRA	3546
4958	838819	RENATO ALBERTO DA SILVA SANTOS	3576	5011	1103003	CARLOS BRITTO SACHES FERNANDES	3545
4959	1101646	LORRANO DE OLIVEIRA ALVES	3576	5012	1100894	FELIPE LOPES RODRIGUES	3544
4960	1028847	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	3575	5013	1103018	GENESSI FERNANDES ANDRADE	3544
4961	1040746	ERIC COSTA	3573	5014	1082806	RICARDO ALVES DA COSTA	3543
4962	1101745	ROBERTO CATAUDELLA	3572	5015	1102155	DIEGO FERREIRA RANGEL NUNES	3542
4963	1092010	CHARLES FIGUEIRA NETO	3572	5016	1100702	FABIO PINTO DE SOUZA	3541
4964	1095316	HENRIQUE CESAR DE SOUSA	3571	5017	1095552	AUGUSTO MOURA TEIXEIRA	3540
4965	1093507	CARLOS EDUARDO SOUSA PEREIRA	3571	5018	1103049	JULIO CESAR SOUZA DE ANDRADE	3540
4966	1087695	ROBERTO DOS SANTOS ROSA	3571	5019	779142	JURANDYR SALES	3540
4967	749743	WILSON CARLOS VAMPA ESPINOLA	3570	5020	1053787	ELIAS DOS SANTOS	3540
4968	1091744	CARLOS DA SILVA MAY	3569	5021	1103060	THIAGO DIAS MEDEIROS	3540
4969	1097189	LEONARDO MARQUES SANTOS DO CARMO	3569	5022	1103087	ELIEZER DA SILVEIRA SCHERRER	3539
4970	1093291	KARLA APARECIDA FERREIRA	3569	5023	1102959	LUIZ ANTONIO SILVA MACHADO	3538
4971	1101774	ALMIR SALVADOR DE OLIVEIRA	3568	5024	1098523	RODRIGO DOS SANTOS	3538
4972	1087969	CELIO LUIZ ALVES PACHECO	3568	5025	1101205	MARCONDES ANTONIO SANTOS CAVALCANTI	3538
4973	1096554	JOSE ALCIDES DA SILVA	3567	5026	1053813	CRISTIANO RODRIGUES DE CARVALHO	3538
4974	1101802	EDSON OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	3566	5027	1018884	MARIO MARX MARTINS	3536
4975	1096562	ROBERTO FERREIRA BARBOZA	3566	5028	1095451	PAULO CESAR DA SILVA	3536
4976	829929	ROBERTO VILELA RIBEIRO	3564	5029	1084893	JUVENAL SAULO MAIOLINA SANTOS	3535
4977	822057	MARCELO GOMES CARNEVALE	3563	5030	1075258	VITOR HUGO DA SILVA DE REZENDE	3534
4978	1101860	ADRIANO DE ANDRADE SANTOS	3562	5031	1103335	JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	3533

5032	1103330	ANDREA LUCIA NOGUEIRA	3533
5033	1084639	ANDERSON CARLOS COSTA CERQUEIRA	3533
5034	1055882	ALLAN JEFFERSON CRUZ SOIDO AIRES	3532
5035	1103357	MARCO ANTONIO FERNANDES MIGUES	3532
5036	1031648	ALEX ALVES GOMES	3532
5037	505295	FABIO CESAR DE OLIVEIRA ABREU	3532
5038	1075347	PETTERSON DO NASCIMENTO SILVA	3532
5039	1103413	FABIANO MEDINA DE OLIVIERA	3531
5040	1083010	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	3530
5041	1016583	EVERALDO LOPES DA SILVA	3528
5042	1008601	NILSON FRANCISCO DA COSTA	3528
5043	1042538	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	3527
5044	1103486	PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	3526
5045	1032288	ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	3526
5046	1103480	AMAURI DA SILVA JUNIOR	3526
5047	1103484	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	3526
5048	1103489	CAIO MAURICIO BAPTISTA	3526
5049	1086476	MARIO GARCIA VICENTE	3525
5050	1048087	JORGE LUIZ MORAES DE CARVALHO	3525
5051	1024402	MIQUEIAS ALVES ARANTES	3525
5052	997182	CARLOS ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES	3524
5053	489153	JOEL LEITE	3524
5054	1024271	LUIZ ROBERTO MATTOSINHOS	3524
5055	1103526	LEIO SERRA DE MENEZES	3524
5056	378558	MAURICIO GOMES BAPTISTA	3524
5057	1091430	ADRIANO DEODORO DE OLIVEIRA	3524
5058	1103362	MARCOS ANTONIO SILVA	3523
5059	1103549	AMADEU FERNANDES DOS SANTOS COSTA	3523
5060	1082926	ZANI MARTINS GALHANO AUGUSTE JUNIOR	3523
5061	1078701	ALMARY DOS ANJOS SOARES SILVA	3523
5062	1102925	WILSON LUCENA RAMOS DA SILVA	3521
5063	1103047	ANTONIO SEVERINO BEZERRA NETO	3521
5064	1103579	FRANCISCO OSCAR PENNA MARQUES	3520
5065	1052813	AMAURY DE SOUZA THOME	3520
5066	1086431	CARLOS ALBERTO ALMADA	3519
5067	1103602	FABIO COELHO BARROSO	3519
5068	1053945	GUSTAVO DE CAMPOS REZENDE	3517
5069	1103086	GUARIN HENRIQUER MORAES DA SILVA	3517
5070	1052391	DENIS BARBOSA DUARTE	3516
5071	1016832	DAMIAO RAMOS GUIMARAES	3516
5072	752208	JOSE ANTONIO ROCHA DA CUNHA	3514
5073	796179	LEONARDO LUIZ DE MOURA	3513
5074	1103671	ALEXSANDRO DO REGO FERREIRA	3513
5075	1016074	GILSON MARTINS CARINO	3512
5076	1030622	WELLINGTON DE GOIS MARTINS	3511
5077	1094586	GERALDO DA SILVA SANTOS	3510
5078	1076235	JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA	3509
5079	1037658	EVERALDO DEL GIUDICE DA CRUZ	3508
5080	1086585	ALEXSANDER ALVES DO E S DA SILVA	3507
5081	1053408	JOSIMAR CRUZ DA SILVA	3506
5082	1103782	MARIZA ALVES FIGUEIREDO	3505
5083	1101006	NILTON DE JESUS DAMASCENO	3504
5084	1103802	AGOSTINHO GARCIA MARTINS JUNIOR	3504

5085	1103027	SERGIO FELIX SCHERPEL	3503
5086	1103832	CARLOS EDUARDO DIAS DA ROCHA	3503
5087	1037244	JOSE ITAMAR BARBOSO DO CORMO	3502
5088	1088003	JOSE MARIA RODRIGUES FARIAS	3502
5089	1089276	LUCAS ROCHA VELLOSO DOS SANTOS	3502
5090	824595	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	3500
5091	1103834	JOSIAS AVELINO DOS SANTOS	3499
5092	1014854	DEVANIR HENRIQUE GOMES	3498
5093	1094291	FABIANO DOS SANTOS MENDONÇA	3497
5094	1076043	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	3496
5095	1103894	MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	3496
5096	1101428	AUGUSTO DE FREITAS CARDOSO	3496
5097	1035676	ANDRE RAMOS DA PAZ	3495
5098	1103916	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	3495
5099	1038249	EDUARDO NONATO SILVA GONÇALVES	3492
5100	1033143	ULISSES MORAES DOS SANTOS	3491
5101	1054101	JOSE BONIFACIO PALHARES DA SILVA	3489
5102	1032090	LEONARDO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3489
5103	1074781	HUMBERTO ROSA BRUZACO	3488
5104	1104020	MARCOS AURELIO GAMA DA SILVA ISMAEL	3488
5105	1091462	AMAURY DE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	3488
5106	1103944	AMARO GOMES DO ESPIRITO SANTO	3487
5107	1048309	PLINIO GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR	3484
5108	1028863	ROGERIO MEDEIROS DA SILVA	3483
5109	1103956	ALESSANDRO RIBEIRO VELOSO	3483
5110	1085879	ANDRE LUIZ AZEREDO GONÇALVES	3481
5111	1097055	AILTON JOSE MIGUEL	3480
5112	1095101	SILVIO MARCELO DE SOUZA	3480
5113	1029094	GUSTAVO SAMPAIO LARA	3480
5114	1026444	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	3480
5115	1104092	THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA	3478
5116	1036158	RENATO GONÇALVES JUNIOR	3477
5117	1041321	RODRIGO OTAVIO GONCALVES GOMES	3476
5118	1104140	HERBERT MONTEIRO ROSA	3476
5119	1047892	PAULO ROBERTO VERISSIMO	3475
5120	1043326	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	3475
5121	1099835	JORGE CARLOS DA COSTA	3474
5122	1104163	LUIZ EDUARDO DE JESUS GERMANO	3474
5123	1094462	ELIZA TEIXEIRA NOROES	3474
5124	1011883	BRUNO DE CARVALHO COSTA	3474
5125	1104080	PEDRO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	3473
5126	1095471	WALACE ALVES DA SILVA	3473
5127	1099401	FLAVIO BRUNO BATISTA	3473
5128	1038206	JOAO LUIZ VELOSO DE OLIVEIRA	3471
5129	1103580	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	3471
5130	1042548	GLAUCO GOMES DO CARMO	3471
5131	1090198	OCTAVIO ALVES BARACHO PEREIRA	3471
5132	1033005	LEANDRO DA SILVA XAVIER	3470
5133	1090340	CARLOS ALBERTO NOBREGA ROCHA	3469
5134	1023893	HUGO ALVES DAS NEVES	3468
5135	1104252	ALEX SANDRO COSTA MAIA	3467
5136	1104161	FABIANO NUNES ARRUDA	3464
5137	1090356	WANDERSON CASTRO DE SOUZA	3463

5138	1100846	ALEX MAIA	3463
5139	1104312	CRISTIANO GERALDO DE ARAUJO	3463
5140	1050018	TAIAN GUARABYRA DE LIMA	3463
5141	1104363	LUIZ CARLOS COUTINHO DA CRUZ	3462
5142	1093724	ANDERSON LOPES DE MORAES	3462
5143	1104060	LEONARDO BATALHA DA FONSECA	3461
5144	1076264	LAURICIO CRUZ BORGES	3461
5145	1093641	SARA BOTELHO DE OLIVEIRA	3459
5146	1083369	RONALDO NEVES DOS SANTOS	3459
5147	1100070	RAFAEL DA SILVA VIEIRA	3459
5148	1040702	FABIO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	3457
5149	1104445	PABLO PHILIPPE DOS SANTOS	3457
5150	1075110	RAFAEL CARLOS ENSA VARELLA BORGES	3457
5151	827980	FREDDY MAUL TASCH ROCHA	3456
5152	1104450	ALEXANDRE DE CARVALHO FARIAS	3456
5153	1104487	RODRIGO CUNHA SARAIVA	3456
5154	1104495	LUIZ CLAUDIO BARBOSA SILVA	3455
5155	1104511	PABLO RODRIGUES NOGUEIRA	3455
5156	1104747	ALEXANDRE TEIXEIRA LESSA	3454
5157	1104730	RODRIGO ROCHA DE SOUZA PONTES	3454
5158	1103350	PAULO SERGIO DA SILVA	3454
5159	1033782	MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA	3454
5160	1075923	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SILVA	3454
5161	1104416	LEONARDO DUARTE DO NASCIMENTO	3452
5162	1098001	FRANCISCO DAS CHAGAS FLORENCO SOUSA	3451
5163	1054103	WILLIAM BARBOSA VIEIRA	3450
5164	1091251	DANIEL SANTOS BARROS	3450
5165	1105263	ANTONIO CLAUDIO SOARES DA CUNHA	3449
5166	1105303	ALEXANDRE BUNA CARDOSO	3448
5167	1103429	FABIO LUIZ DE SOUZA	3446
5168	1038312	ALVARO AUGUSTO DE ALMEIDA	3445
5169	1095301	WALTER VINICIUS P DA FONSECA	3445
5170	1090846	BRUNO MARQUES MAGGIONI	3444
5171	1028195	FLAVIO DA SILVA SANTOS	3443
5172	1105344	WESLEY LUIZ COSTA DA SILVA	3443
5173	1105346	FABIANO DA SILVA	3443
5174	1104300	DANIEL SILVA GONÇALVES	3443
5175	1105292	LUCIANO ROMANO RODRIGUES	3442
5176	1104421	MARIA DO SOCORRO MATIAS FERREIRA	3442
5177	822850	RODRIGO CELIO RIBEIRO KISTENMACKER	3442
5178	1098258	VICTOR DA SILVA TEIXEIRA	3442
5179	1104337	RONALDO PEREIRA DA SILVA	3441
5180	1105302	THIAGO SOBRAL VIDAL GONDIM	3440
5181	1105395	JOSE HENRIQUE CARVALHO LOBO	3440
5182	1090315	ROBERTO CARLOS FARIA COELHO	3440
5183	1027565	ANTONIO PAULO BENTO	3439
5184	1094150	MARLLON DE ANDRADE ABREU	3438
5185	1053072	CRISTIANO JOSE ALVES LIMA	3437
5186	1089252	RAPHAEL CAMARA ALBUQUERQUE	3437
5187	1103880	CARLOS GUILHERME SILVA GUIMARAES	3437
5188	1090076	JOSE ESTEVÃO FURTADO VIEIRA	3434
5189	1104761	EVANILDO MOREIRA ALVES	3434
5190	1094422	IVAN CALIXTO DO NASCIMENTO JUNIOR	3433

5191	1104053	ANDERSON LUIZ DA SILVA	3432
5192	1052076	LUAN GONCALVES DA SILVA	3431
5193	1019096	MARCELO JOSE HOTTUM DA SILVA	3430
5194	1031834	ROBERTO DE MENDONCA	3428
5195	1101852	LUIZ FERNANDO DE LEMOS SIQUEIRA E SANTOS	3428
5196	1105500	ALLAN SANTOS SENA	3427
5197	1105511	JORGE LUCIO GOMES DA SILVA	3426
5198	1105520	RAFAEL JESUS DE MATTOS MOREIRA	3426
5199	1091938	DIOGO WERNECK DE ALMEIDA	3425
5200	1105535	JONATAS ANDERSON ALVES DE C. MALHORQUIM	3425
5201	420406	CLAUDIO ROGERIO DE MELO MENEGATTI	3424
5202	1016747	TIAGO MELO CORDAO	3423
5203	1054251	ADRIANA MEDEIROS DE MELLO	3422
5204	1092044	PAULO ROBERTO DOS SANTOS COMUNALE	3420
5205	1085961	MARCOS DIAS FERREIRA	3420
5206	1039572	WELINGTON DE OLIVEIRA GUIMARAES	3420
5207	1105589	EDSON FARIA	3419
5208	1054500	WILLIAN LEITE BITTENCOURT	3418
5209	1015728	LEILSEN LUIZ CARVALHO GUIMARAES	3417
5210	1017850	MARCELO DE BARROS MACHADO DE JESUS	3417
5211	1000994	RAFAEL GOUVEA FERNANDES	3416
5212	1100853	GILBERTO DIAS	3415
5213	1101466	DIEGO DO AMARAL VIEIRA ORLANDO	3415
5214	766773	GILSON RIBEIRO	3414
5215	1075613	ANTONIO CARLOS DA MOTTA E SILVA JUNIOR	3414
5216	1105442	CIRLEY DE SOUZA SOCORRO	3413
5217	565741	ADAILTON AMANCIO DO AMARAL	3412
5218	1096660	ADRIANA GONÇALVES VERAS	3411
5219	1084907	JECKSOM BEZERRA MOURA	3410
5220	1100908	EFIGENIO JOAO MUNIZ	3408
5221	1105684	DEYVERTON SILVA DE OLIVEIRA	3408
5222	1105714	FABIO ANTONIO DOS SANTOS CEZARIO ALVES	3407
5223	1091021	ADRIANO HERNANDEZ BARREIROS	3407
5224	1081866	EDUARDO DE SOUZA SILVA JUNIOR	3407
5225	1102962	MARCIO TONY RODRIGUES BATISTA	3406
5226	1105737	HARLEY CHARBEL VALLADÃO	3406
5227	1105738	NEI MARQUES	3406
5228	1093687	SANDRO SOUZA SALGADO	3404
5229	236744	GRIMAR SEBASTIAO DA SILVA	3404
5230	1087927	EMMANUEL LUIZ MOREIRA ALVES	3402
5231	1103410	NELSON DA SILVA JUNIOR	3402
5232	1105759	ALEXANDRE DA SILVA VAZ	3401
5233	1105784	MARCOS DE ARAUJO BATISTA	3401
5234	1105820	RICARDO CANDIDO DO AMARAL	3399
5235	1084854	ARTUR CESAR DE PAULA FERREIRA	3399
5236	1101694	DENILSON TEIXEIRA DE SOUSA	3399
5237	1105807	ADRIANA MARIA DA SILVA	3399
5238	1038854	ARTUR VIEIRA DE MORAES	3397
5239	996225	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	3395
5240	1105874	REBECA GOMES FERREIRA	3394
5241	1105898	HENRIQUE MONTEIRO GONDIM	3393
5242	1105889	LEONARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3393
5243	1105888	ALEXANDRE SEBASTIAO DE OLIVEIRA DA COSTA	3393

5244	1105914	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	3393
5245	1105798	ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES	3392
5246	1105931	LUIZ HENRIQUE FARIA MARTINS	3392
5247	823230	GUSTAVO PINHEIRO GONCALVES	3392
5248	1103348	FABIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3391
5249	1022215	MANOEL PEREIRA	3391
5250	1105949	LUIZ ROBERTO BARBOSA FONTELLA	3391
5251	1099737	GILMAR DO NASCIMENTO ALVES	3390
5252	1021907	CLAUDIO VIRGILIO GONCALVES DA SILVA	3390
5253	1105631	EMIGDIO ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	3390
5254	1032247	LEANDRO ARAUJO NASCIMENTO	3390
5255	1105981	PLINIO GONÇALVES MUNIZ	3390
5256	1105656	HELTON BARBOZA	3389
5257	1028222	FELIPE AMORIM SOUSA	3389
5258	1055031	RAPHAEL ARAUJO BOSCO	3389
5259	1104180	CRISTIANO MOREIRA SILVA	3388
5260	1104023	IVONE LISBOA PIRES	3388
5261	1101078	FELIPE TIENGO DA CRUZ	3388
5262	1105994	MARCO AURELIO PORTILHO TEIXEIRA	3387
5263	1105992	CASSIO MARQUES MACHADO	3387
5264	1105959	JUAN ROGER SANTOS	3387
5265	1048661	NESTOR BARBOSA CARDIA	3385
5266	1105708	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS	3385
5267	1106028	EDSON GADELHA COSTA	3385
5268	1035700	RAIMUNDO LOPES DE ABREU	3384
5269	1047667	EZEQUIAS DA SILVA FOLLY	3383
5270	1070835	ROMULO SOARES FIGUEIREDO	3382
5271	1082398	LEONARDO LEAL DOS SANTOS	3382
5272	1056918	WELLINGTON SILVA DE LACERDA	3381
5273	1106026	GRINALDO FRANCISCO DE SOUZA	3378
5274	1091539	WALDEMIR ANDRE DOS SANTOS DIAS	3378
5275	1104081	ALMIR DE SOUZA BATISTA	3378
5276	1104152	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO PEREIRA	3377
5277	1053009	JOSE ALVES DOS SANTOS	3376
5278	1085587	JOSE LUIZ BRUNO QUEIROZ	3375
5279	1097488	JORGE RICARDO ALVES DE SOUSA	3374
5280	1025494	LUCIANO FELIX DOS SANTOS	3374
5281	1010439	ALEXSANDER PEREIRA LEITE	3373
5282	1106086	CHARLES CICERO DA SILVA	3373
5283	1085904	MAURO SILVA DIAS	3372
5284	1106126	ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	3371
5285	1095379	WANDERSON SANTOS DA S DO NASCIMENTO	3370
5286	1099325	FERNANDO PINTO ESTEVES	3368
5287	1093373	MARCELO MOREIRA MAIA	3368
5288	1089172	ALLAN RAMOS CORREA	3368
5289	1095283	ANDRE LUIZ RANGONI LOPES	3367
5290	1105783	JONATAN DA SILVA SAMPAIO	3367
5291	1051866	DIEGO GOMES DE BRITO	3366
5292	1106111	GUARACY GONCALVES GOMES JUNIOR	3366
5293	770807	PAULO HENRIQUE CAMPISTA SANTOS	3365
5294	1099279	RICARDO GUTIERRES DA SILVA	3365
5295	1093671	EMMANUEL RODRIGO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	3365
5296	1103092	JERONIMO HENRIQUE	3364

5297	1052791	WILLIAM RANGEL FERREIRA	3364
5298	1031592	JOSE MAURICIO BERTOLLA GAYA	3364
5299	1104116	WILSON TIAGO DE OLIVEIRA COSTA	3364
5300	1106242	EVANETE SANTOS DA SILVA	3363
5301	1106228	EDSON VINICIUS FLORENTINO DOS SANTOS	3363
5302	1106230	BRUNO MARTINS DA SILVA VIEIRA	3362
5303	1106190	RIVALDO DE SOUSA TEIXEIRA	3361
5304	759670	CHATEAUBRIAND BEZERRA DA SILVA FILHO	3359
5305	1046727	SERGIO LUIZ MENEZES PONTES	3359
5306	1106289	THIAGO GOMES DA SILVA	3358
5307	826073	NILTON SILVA DE AMORIM	3358
5308	1103456	JULIO CESAR DE SOUZA IRIA	3357
5309	1036096	ALAN MARTINS HERBURGO	3357
5310	1106235	BRUNO GUIMARAES NUNES DA COSTA	3357
5311	1043610	JORGE LUIZ COUTO DOS SANTOS	3357
5312	1046054	FRANCISCO EDIEL BARBOSA SAMPAIO	3356
5313	1106310	SANDRO BAPTISTA PEREIRA	3355
5314	1101250	FABIANO DA SILVA FERREIRA	3355
5315	1030831	ROBERT WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	3355
5316	1104349	IGHOR DE OLIVEIRA ABREU BASTOS	3354
5317	1105825	JONE DE LIMA	3353
5318	827857	SEVERINO DA SILVA	3353
5319	1092063	JEFERSON PINTO DE BRITO	3353
5320	1049348	LEONARDO CARDOSO E SILVA	3353
5321	1093623	HUGO RAPHAEL CORDEIRO DRUMMOND DANTAS	3353
5322	1006597	FRANCISCO CARLOS CALSOLARIO	3352
5323	1041412	LEONARDO JESUS DE ANDRADE	3351
5324	1103987	RICARDO LUIZ BURGOS ROCHA	3350
5325	1091911	FELIPPE WALLACE BRITO DA SILVA	3350
5326	1106911	LEONARDO SOARES PEREIRA	3350
5327	1097317	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	3350
5328	1106925	PEDRO MARCELO FABIAN PARADA	3349
5329	1106923	FABRICIO PAULINO DE SOUZA	3349
5330	1106946	PETRÔNIO LIMA	3348
5331	995292	CLAUDIO RAMOS CORREIA	3347
5332	1105599	HERMANN OLIVEIRA PEREIRA	3347
5333	1048899	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	3347
5334	1033655	JORGE DOS ANJOS LOUREIRO	3346
5335	1106966	SILVIO DA SILVA	3345
5336	1106962	ADELINO FERREIRA FILHO	3345
5337	1106996	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	3344
5338	1107017	JULIO CESAR BAPTISTA ARAUJO	3343
5339	1101331	EDUARDO FISCHER GOMES OTERO	3343
5340	1103498	LUIS CARLOS ANTUNES DA SILVA	3342
5341	1083855	PAULO CIDADE SANTOS	3340
5342	1106042	JORGE CARLOS FERNANDES DE MELLO	3340
5343	1099932	WELLINGTON VIANA DE SOUZA	3339
5344	1107068	ESTELA MARIA DA SILVA MARQUES	3338
5345	1095208	WELLINGTON BADOLATO BRAGA	3338
5346	1016431	MARCELO DOS ANJOS CLARINO	3337
5347	612269	ANTONIO CARLOS DIAS	3337
5348	1107110	MARCIO MANUEL DOS SANTOS	3336
5349	1089431	LUA REIS DE OLIVEIRA	3335

5350	1092356	CELSE PEREIRA RIBEIRO	3334
5351	365141	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS	3333
5352	257147	GERSON GARCIA FILHO	3333
5353	1098193	JULIO ALMEIDA RE	3333
5354	1030750	ANTONIO OSMAR VASCONCELOS	3331
5355	1107154	ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	3330
5356	609852	GERSON DE SOUZA	3330
5357	1070408	ADRIANO LAUDUINO FRANCISCO DA SILVA	3330
5358	790090	GILBERTO FERREIRA SILVA	3329
5359	1107182	THIAGO FERNANDES GONÇALVES	3329
5360	1107203	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	3328
5361	1047398	FABIO AUGUSTO	3328
5362	1106947	LEONARDO ALBERTO DA MOTA	3325
5363	1055090	GUSTAVO FREITAS DE OLIVEIRA	3325
5364	1041915	FABIANO GOMES DOS SANTOS	3325
5365	1107235	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	3324
5366	1107292	LUIZ ANTONIO DUQUE ESTRADA FILHO	3322
5367	1107279	FELLIPE MACHADO VILETE	3322
5368	1104068	IRAPUA IRAQUITAN DA SILVA	3320
5369	1054488	RAMON ALVES REIS	3319
5370	1053235	RODRIGO DE PAULA DA SILVA	3319
5371	1105270	EMANUEL HENRIQUE CRUZ	3318
5372	1101874	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA SERAPIAO	3318
5373	1054373	MARCOS MACEDO DOS SANTOS	3318
5374	1038766	ANDRE GUSTAVO RODRIGUES	3317
5375	1029579	DAVID DE OLIVEIRA GOMES	3317
5376	1023163	ANDRE LUIS DE LIMA	3317
5377	793279	JORGE RENATO NIEMEYER DA SILVA DUARTE	3316
5378	1006396	PAULO SERGIO DE LIMA PEREIRA	3316
5379	1105617	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	3315
5380	1107358	LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE	3315
5381	1006672	RODRIGO FELIPPE FERREIRA	3315
5382	617079	MIGUEL PEDRO PINHEIRO DA SILVA	3313
5383	1093376	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA E SILVA	3313
5384	1052782	FLAVIO JARDIM MELO	3312
5385	1005873	CLEBER BRANCO TORRES	3310
5386	995667	CELSE ROBERTO M DE CRESCI	3310
5387	1103793	RICARDO VINICIUS LUCIANO PEREIRA	3309
5388	1101872	EVERSON ALMEIDA DA SILVA	3308
5389	1039790	DANIEL CORREA DE SOUZA	3308
5390	1098206	LUIZ FELIPPE DA SILVA VIANNA	3307
5391	1091148	JORGE FERNANDO DA SILVA CASTELANO	3306
5392	1013831	PAULO ANDRE DOS SANTOS CORREA	3306
5393	1104287	CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA	3306
5394	1037839	NELSON LUIZ VIANA DOS SANTOS	3305
5395	1107445	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS	3304
5396	1106294	LINDOMAR DA SILVA	3304
5397	1101940	LEANDRO MIRANDA DA CONCEICAO	3303
5398	1107509	RICARDO MAIA LOUVEN DE FONTES	3303
5399	1103889	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	3302
5400	1107532	PAULO SERGIO EMILIANO ALVES JUNIOR	3302
5401	1041220	RODRIGO MARTINS LUIZ	3302
5402	1107525	VAGNER BATISTA DOS SANTOS	3302

5403	825957	MARCOS ANTONIO DE FREITAS.	3301
5404	1107544	ALESSANDRA CAXIAS DOS SANTOS DE MORAES	3301
5405	1107558	SEBASTIÃO PIMENTEL E SILVA	3300
5406	1107571	ARMANDO CARVALHO NETO	3300
5407	1052720	MIKE DAMASCENA CARDOSO	3299
5408	1107576	HARRISON SILVA DE SOUZA	3299
5409	1088517	THIAGO VIEIRA CLEMENTE	3296
5410	1051969	EVERTON CARVALHO DO NASCIMENTO	3296
5411	728302	ANTONIO RICARDO DA SILVA	3296
5412	1037943	JEFERSON DE MELO RODRIGUES	3295
5413	656812	ABRAAO JUPITER DO NASCIMENTO	3295
5414	613314	PAULO ROBERTO DA SILVA FERNANDES	3295
5415	1086867	OSEIAS JOSE DA SILVA	3294
5416	1106064	MARCIO DOS REIS POSSATI	3294
5417	1107868	LUIS GUSTAVO CONDE GOMES	3294
5418	1107989	WANDERSON NUNES GALDINO DA SILVA	3292
5419	1035499	ADENILSON DONATO PINTO	3290
5420	1088541	WASHINGTON LUCIO VIEIRA	3290
5421	1106102	CLAUDIO VINICIUS BASTOS MACHADO	3289
5422	1106000	JORGE ELIAS GOMES DA CUNHA	3289
5423	1024369	JORGE FERNANDES CHAVES	3288
5424	1090065	WILLIAM MENDES FRANCA BOMFIM	3288
5425	1034642	ALEXANDER CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA	3287
5426	1108057	ERICK POSSE DE BARROS	3286
5427	1098467	JOSE CARLOS BARBOSA JATOBA DE SOUZA	3284
5428	1099644	FRANCISCO NORBERTO CAMILO DA COSTA	3284
5429	1022524	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA MONTEIRO	3283
5430	206273	MAURILIO MARTINS DOS SANTOS	3283
5431	1094666	PAULO CESAR BERBERT DIAS	3283
5432	1099530	JULIO CESAR CARIOCA DE ALMEIDA JUNIOR	3282
5433	1108094	ALVINO BRAGA DA SILVA FILHO	3282
5434	1106275	CLAUDIO JOSE MENDONÇA	3282
5435	1101353	JOAO DANTAS XAVIER JUNIOR	3282
5436	1108118	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA CORREIA	3281
5437	1108200	WESLEI PINHEIRO DE OLIVEIRA	3278
5438	1107046	RODOLFO DOUGLAS MENDES DA SILVA	3277
5439	1004201	MARCIO DE JESUS CAETANO DE OLIVEIRA	3276
5440	1108226	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3275
5441	832545	CLAUDIA SOARES ALVES	3275
5442	1078635	ALEXANDRE BITTENCOURT MARQUES	3275
5443	1098501	DOUGLAS FELIPE DE MELLO	3274
5444	1073440	RODRIGO JOSE SOARES DA SILVA	3273
5445	1094456	RODRIGO FIGUEIREDO SILVA	3273
5446	1094593	JOSE LUIS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	3272
5447	1105675	EDUARDO DA SILVEIRA LUIZ	3272
5448	1040522	ISAAC VICENTE DO NASCIMENTO	3270
5449	1105605	WAGNER ALVES DOS SANTOS	3269
5450	1096826	DENES AMORIM FILHO	3268
5451	1108643	EDSON DOS SANTOS COUTINHO	3268
5452	1108641	EDEZIO PEREIRA CAMARA	3268
5453	1108667	WILTON LOPES PARROT	3268
5454	1108215	ROBERTO CORREIA DO NASCIMENTO	3267
5455	1108670	PAULO CESAR AMORIM MAIA	3267

5456	1105987	RAPHAEL DIEGUES RODRIGUES	3266
5457	1052232	FAGNER JORDES FERREIRA DE OLIVEIRA	3266
5458	757252	MARCOS LOPES DOS SANTOS	3265
5459	839589	ROBSON CERQUEIRA DIAS	3264
5460	1048897	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	3263
5461	818215	JOAO CARLOS SAMPOL	3263
5462	1094478	GABRIEL LUCAS GOMES SANTOS	3263
5463	1019928	FABIO WILSON LIMA LEMOS	3261
5464	1075431	EDUARDO CLAUDIO PIRES DOS ANJOS	3261
5465	1108726	ICARO MAGALHAES NUNES	3261
5466	1087938	DANIEL STARMANN	3260
5467	835252	JOSE CLAUDIO MESQUITA	3259
5468	1069088	FABIO MOREIRA COUTINHO	3259
5469	1102872	ALIOMA SALGADO DOS SANTOS	3258
5470	1108764	MARCIO DA SILVA PEREIRA	3258
5471	1108767	HUGO MARTINS REIS	3258
5472	1054533	MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORREIA	3257
5473	1108793	ROSANGELA RAMOS DA SILVA MENDES	3257
5474	1108838	WILLANS CEZAR MACHADO	3253
5475	1034112	ROGERIO DA SILVA AGUIAR	3253
5476	1106020	VITOR CORREIA CARDOSO	3252
5477	1052502	YGOR ALVES MENDES	3252
5478	1031944	DORADINO FRANCISCO BARBAZAN SILVA JUNIOR	3251
5479	1100728	DAVI MARTINS DIAS	3250
5480	1108820	ALEXSANDRE FERREIRA SOARES	3250
5481	451174	ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	3249
5482	1007691	LUCIANO LIMA DA CONCEICAO	3249
5483	1103588	GELSON TEIXEIRA BASTOS	3249
5484	1103697	TANIA REGINA LOPES DE ALMEIDA BRITTO	3249
5485	1091959	CARLOS JOSE ARAUJO MOREIRA	3249
5486	1097050	JUAREZ DE OLIVEIRA CARDOSO	3248
5487	1012839	RODRIGO FERREIRA TARANTO	3248
5488	1087983	GENILSON ALVES FERREIRA	3245
5489	1099850	LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	3245
5490	1108946	SERGIO HENRIQUE DA SILVA FRAZÃO	3245
5491	1080552	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARCELOS	3244
5492	1108959	HELOISA MARIA SILVA DOS SANTOS	3244
5493	1083876	LEVI MICHEL ROBSON DE LIMA DA SILVA	3244
5494	1107590	GERSON NEI DE SOUZA PIMENTA	3243
5495	1108964	ANA PAULA NUNES DA SILVA	3243
5496	1108966	ANTONIO MARCOS EIRAS FALCAO	3243
5497	1031958	ROGERIO MESQUITA DE SOUZA	3242
5498	1103875	LUCIANO GOMES RODELO	3242
5499	760990	MARCELO HENRIQUE DA CONCEICAO	3239
5500	1103663	GILMAR OLIVEIRA MEDEIROS	3239
5501	1107519	RODRIGO ALEXANDRE DA ROCHA REIS	3239
5502	1107094	JORGE AUGUSTO EVARISTO DA LUZ	3238
5503	1109006	RONEIMAR RAMOS DO AMARAL	3238
5504	840909	FRANCISCO CELIO MARTINS DE SOUSA	3238
5505	1109011	MANOEL ARCANJO DA SILVA	3238
5506	1109019	YURI SILVA DA COSTA PRATA	3238
5507	1008454	CARLOS EDUARDO LAMAS SCHEFFER	3237
5508	1098307	FABIO RANHOL MATTOS	3237

5509	1026609	LEONARDO MARCHI SANTOS	3236
5510	1042773	HELVECIO OTAVIO RIBEIRO	3236
5511	1101642	DANIEL CARDOSO ASSIS GUERRA	3236
5512	1105608	DANIEL ALVES VIEIRA	3235
5513	1105964	EDMILSON DOS SANTOS MENESES	3235
5514	1092386	DOUGLAS MEYER DOS SANTOS	3233
5515	1099750	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANT ANNA	3233
5516	1107390	RODRIGO SOARES NASCIMENTO	3233
5517	1103474	RONALDO COLARES FRANCO	3232
5518	1103943	LUIZ FLAVIO MARTINS DOS SANTOS	3232
5519	1107409	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	3231
5520	1078025	ROBERTO AUDI REIS PAVAO	3231
5521	1001198	EDILSON DE SOUZA GOUVEA	3231
5522	1108896	BRUNO AMARO MAIA	3231
5523	1093394	PEDRO IVO NETTO DE OLIVEIRA RAMOS	3231
5524	1105582	THIAGO RIBEIRO BARBOSA	3230
5525	1109095	OSMAR CASTRICINI DE OLIVEIRA	3230
5526	1080480	MARCOS ANDRE DO CARMO	3227
5527	1109125	MARCELO LUIZ B VIEIRA	3226
5528	1108943	MICHAEL MESQUITA FELIZARDO DE MORAES	3226
5529	1108627	MATHEUS WAGNER DOS SANTOS	3226
5530	1043965	MAURICIO SEGADAS FERRETTI	3226
5531	1035325	LEANDRO CAMOES DE BARROS	3225
5532	1038308	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA SANTOS	3223
5533	1059757	LEONARDO LUIS PELLIZZETTI SALSA	3223
5534	1009878	MARCELO MARTINS MACIEIRA	3223
5535	821014	LUCIANO RIBEIRO FELIX	3222
5536	1091547	RICARDO PESSANHA CARNEIRO	3222
5537	1092027	RICARDO PEREIRA DA SILVA	3221
5538	1017541	LIVIO MADDALENA BRITO	3221
5539	1082756	ANDERSON FLORENCIO DE SOUZA	3221
5540	459822	RICARDO JESUS DA SILVA	3220
5541	1047815	RICARDO JOSE DA CRUZ PAIS	3220
5542	1109202	ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	3219
5543	1109210	LEONARDO DE AGUIAR GUEDES	3218
5544	1109209	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	3218
5545	1092242	WEIDER GONÇALVES VEIGA	3217
5546	1053686	EDIMILSON MARCELINO BATISTA	3215
5547	747480	GELSON BELONIA GONCALVES	3215
5548	1109259	WASHINGTON DA SILVA COSTA	3215
5549	1101253	MARLA DA SILVA OLIVEIRA	3215
5550	1103647	FABIO PEREIRA	3214
5551	745795	LUCIANO PINTO DA FONSECA	3214
5552	1108119	MARCOS VINICIUS ARAUJO DIAS	3214
5553	1104190	JORGE ROBERTO MASSALINO DE SA	3212
5554	818249	RICARDO ALEX MARINHO PAES LEME	3212
5555	1108782	WALDIR GUIMARAES MENDES	3209
5556	1083487	GIVANALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	3209
5557	1105833	JOSE VICENTE DO NASCIMENTO JUNIOR	3208
5558	1075694	MAURICIO BRANDAO TAVEIRA	3208
5559	1028610	THIAGO SAMPAIO CASINI	3208
5560	765921	MARCIO BRAGA TAVARES	3208
5561	1039292	MARCIO DE SANTANA	3206

5562	1046822	ADERLANGE PINHEIRO DE LIMA	3206
5563	1109716	ARLEY ANASTACIO FERREIRA	3205
5564	1102561	CELIO TAVARES MEDEIROS	3205
5565	1109714	PATRICK MORAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	3205
5566	1107307	NILTON AUGUSTO DA SILVA MAIRINK	3204
5567	1109753	JORGE RIBEIRO DA SILVA	3203
5568	1027288	IVAN SOARES DE ALBUQUERQUE	3203
5569	441100	DENILTON GOMES	3203
5570	1054830	THIAGO ANDION FERREIRA	3201
5571	1109258	INOA ALBUQUERQUE SANTOS	3201
5572	1053827	WANDERSON COELHO DE ARAUJO LACERDA	3201
5573	1109068	JOELSON DE ARAUJO CARLOS	3200
5574	474476	ANA PAULA BAPTISTA GARRITANO	3200
5575	1025968	MARCELO ANTUNES BARCELOS	3199
5576	1104175	CARLOS HENRIQUE GONCALVES	3198
5577	269995	MAURO OLIVEIRA DA CONCEICAO	3198
5578	1109813	VIVIANE JUSTINO SILVA	3198
5579	1109826	SERGIO DE OLIVEIRA VELLOSO	3197
5580	1109693	ROGERIO DA ROCHA AQUINO	3196
5581	1036389	JOSE RICARDO DE SOUZA RANGEL	3196
5582	1052732	TIAGO DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	3196
5583	1109833	JOAO LUIS NOVAES BERNARDINO DE OLIVEIRA	3196
5584	813516	ANDRE LEITAO DE OLIVEIRA	3195
5585	1036418	RAPHAEL CAETANO DA SILVA CORDEIRO	3195
5586	1073623	BRUNO DE SOUZA ESPERANCA	3194
5587	1109849	MIGUEL SANTORO SERGIO FERREIRA	3194
5588	1108114	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PAIVA	3191
5589	1109850	SIDNEY RODRIGUES MAGALHAES	3190
5590	788689	COSME ANTONIO MOTTA	3188
5591	1005255	HELENO JOAO DA SILVA	3187
5592	1103074	FLAVIO ASSIS DA SILVA	3186
5593	1098596	ADILSON BEZERRA DE VASCONCELOS	3185
5594	1108904	LUIZ JORGE DUTRA DA SILVA	3185
5595	837500	FABIO ROSSI DE OLIVEIRA	3184
5596	1109900	BRUNO GOMES DE ANDRADE	3184
5597	1109922	JORGE MOURA FERRÃO	3183
5598	1108050	LEANDRO DOS SANTOS TERRA	3181
5599	839034	ELSON DA SILVA PEDRO	3179
5600	1034469	JOSE AQUILES CAVALCANTE	3179
5601	1097139	ANDERSON OLIVEIRA DE SANTANA	3179
5602	1085803	VICTOR HUGO CARVALHO REIS	3179
5603	827490	MAXIMO DIAS MELLO	3177
5604	1107331	MARCIO DE MATOS GOMES FRANCA	3176
5605	764210	GILMAR EVANGELISTA DE SOUZA	3176
5606	1109997	IVY CRISTINA SOARES MAIA	3176
5607	1109995	WAGNER DAS NEVES FERREIRA	3176
5608	1110261	RODRIGO DA SILVA BARBOSA	3175
5609	812253	EMERSON E SILVA SANTOS	3174
5610	1083806	ALEF ALEXANDRE RODRIGUES AMARAL	3174
5611	826760	GILDO DO AMPARO	3173
5612	1110289	GISELLE SILVA SALES	3173
5613	1109962	JOCIMAR DOS REIS GIRON	3173
5614	1110271	LUIZ FERNANDO MACIEL PEDERNEIRAS	3172

5615	1106283	JORGE LUIZ BARROS DA SILVA	3172
5616	1054775	SAMUEL SILVA DE MORAES	3172
5617	1034406	JOAO PAULO DO NASCIMENTO FREITAS	3171
5618	816994	WAGNER DA COSTA PASSOS	3171
5619	1091637	ANDERSON MONTEIRO DUTRA	3170
5620	1090118	ETEVALDO ESTEVES DE ALMEIDA FILHO	3169
5621	1107168	MARCUS VINICIUS GALDINO SILVA	3168
5622	1108053	DIEGO JACINTO DA SILVA	3168
5623	1108636	WAGNER ROBERTO MERCEDES DE SOUSA	3168
5624	1107601	WILSON TRAVASSOS DE BARROS FILHO	3168
5625	1109691	REINALDO SANTOS CARDOSO	3166
5626	1088230	ARMANDO CASTRO DA SILVA	3166
5627	1043053	GUILHERME ANDRE FRANCISCO F. GUEDES	3166
5628	1110304	WALDEMILSON DA SILVA IZIDORO	3165
5629	1046819	JOSE DE PAULA COSTA	3165
5630	1028752	ROBERTO DOS SANTOS AMBROSIO	3163
5631	743540	ANISIO SILVA FILHO	3163
5632	1110389	MARCELLO AUGUSTO CARUSO DO NASCIMENTO	3163
5633	1108647	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	3163
5634	807090	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	3162
5635	1045424	ROBERTO DA SILVA MARTINS	3161
5636	728699	EDINALDO DE SANTANA	3161
5637	1052216	GUSTAVO AUGUSTO VIEIRA PEREIRA	3161
5638	763617	JORGE LUIS DE LIMA SOARES	3160
5639	1109207	JEFERSON RODRIGUES LOPES	3159
5640	1046508	LEONARDO LIMA PIMENTA	3158
5641	1110321	CLEBER SANT ANNA DE SOUZA	3157
5642	1026509	NEY ALEXANDRE DE SOUZA	3157
5643	1040576	ALEXANDRO DE LIMA DA SILVA	3156
5644	1108638	ROMULO CESAR LOPES DA SILVA	3156
5645	1023423	CARLOS EDUARDO DE MARINS REYNALDO	3156
5646	1090253	SAULO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	3155
5647	1105385	LUIS AUGUSTO BARRETO VINHAS	3155
5648	1110473	JOAO LUIS DE SOUZA	3155
5649	830890	RICARDO JOSE DAMASCENO DOS SANTOS	3154
5650	1110489	THAINA RANHADA OLIVEIRA	3154
5651	1089605	ELIZABETH DA SILVA LIRA	3152
5652	1014112	RAFAEL PECANHA DA SILVA	3150
5653	635589	ALCIDES TAVARES DE OLIVEIRA	3150
5654	1107589	RENATO WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	3150
5655	1108078	DIOGO DALTRO PRESSATO	3149
5656	1109974	GERSON ADRIANO DA SILVA SOUSA	3148
5657	1022648	FABIO ARAUJO LOPES	3148
5658	1110514	ROGERIA DA COSTA GARCIA	3147
5659	1048294	ALVARO LEITE DA SILVA	3146
5660	1094508	JORGE PEREIRA RAMOS FILHO	3145
5661	1110555	GUSTAVO LOPES TEIXEIRA RODRIGUES	3145
5662	1104265	GERALDO HENRIQUE NUNES	3144
5663	1003020	LUCAS BARBOSA DA SILVA	3144
5664	1110556	RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA	3144
5665	1026197	AMILCAR FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	3142
5666	1087864	CLAUDIO DOS SANTOS DA SILVA	3142
5667	1110404	MARCELO DO COUTO BORGES	3141

5668	1109782	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	3140
5669	755997	FELIPE RODRIGUES SALGADO	3140
5670	1110622	NORTON BRUNO MIRANDA GONÇALVES	3139
5671	1102886	LUIZ GUSTAVO DE VASCONCELLOS	3138
5672	1110544	BRUNO PATROCINIO DE SOUZA	3137
5673	1047659	CICERO ANTONIO DOS SANTOS	3137
5674	1107781	RAFAEL MAURO	3137
5675	1024143	VANDERSON JOSE DA SILVA	3136
5676	1029879	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	3135
5677	1110659	GILBERTO DE OLIVEIRA LEAL	3134
5678	1030176	RAFAEL DOURADO ROCHA DOS SANTOS	3134
5679	1031092	HUGO MARTINS DA SILVA	3132
5680	1086913	LEANDRO DOS SANTOS	3131
5681	838004	JORGE DA COSTA SILVA	3131
5682	1094207	LUIS LEANDRO DE SOUSA FILHO	3128
5683	1075243	FABIO NASCIMENTO DE LEMOS	3127
5684	1110725	FELLIPE GONÇALVES SILVA	3126
5685	1108755	IGOR PEREIRA ROCHA BALTHAZAR	3125
5686	1110746	MANOEL BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	3125
5687	1110755	VICTOR GONÇALVES GOMES	3125
5688	1009175	EDMILSON MARINHEIRO FERREIRA	3124
5689	1110750	DENILSON GUERRA DOS SANTOS	3123
5690	1101696	THIAGO SOUZA DA SILVA LOPES	3123
5691	1109956	CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES	3122
5692	998320	MARCELO JOSE TERTULINO	3122
5693	1029151	FRANCISCO DE ASSIS ROSAS DOS SANTOS	3121
5694	1110773	LUIS FILIPE SANTOS REIS	3121
5695	1102937	ROBSON DE CARVALHO ANDRADE	3120
5696	1069325	PEDRO GONCALVES GIL	3120
5697	1091474	SERGIO RODRIGUES CATAO FILHO	3119
5698	1109191	SERGIO SOARES XAVIER	3119
5699	1110794	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA	3118
5700	1110825	PAULO CESAR DE SOUZA LAPA	3118
5701	1103292	DANIEL RODRIGUES CORDEIRO	3118
5702	1100023	JOAO LUIZ ROBERTO DA SILVA	3117
5703	999536	GERSON TEIXEIRA SANTOS FILHO	3116
5704	818795	CLEBER DE SOUZA NEVES FERREIRA	3116
5705	1110614	SILVIO NUNES RODRIGUES FILHO	3113
5706	1045558	EDUARDO MAXIMILIANO DA C. L. CAMPOLIM	3113
5707	1014523	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SARAIVA	3112
5708	1109069	JORGE ALEX OLIMPIO FERNANDES	3112
5709	1110868	CESAR VINICIUS DA CUNHA MUNIZ	3112
5710	741939	VALERIA DE BARROS AZEVEDO	3111
5711	1110906	CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE GONÇALVES	3110
5712	1110895	RODRIGO ALVES DA CUNHA	3110
5713	1104505	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA NICOLAU	3109
5714	1035723	MARCELLO SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	3109
5715	1095317	ANDRE SANTANA DA SILVA	3109
5716	1109973	ALEXANDER DE AGUIAR	3109
5717	1109064	JOSE RICARDO SANTANA DA ROCHA	3108
5718	1110918	THYAGO MEMIGETTE VICTORIANO PEREIRA	3107
5719	1110940	BRUNA GOMES MALICIO	3105
5720	1079616	RICARDO DE FREITAS	3104

5721	1110885	FERNANDO JACOB JUNIOR	3104
5722	1110954	ADRIANO OLIVEIRA FAUSTINO	3104
5723	1104158	ALEXANDER MENEZES PALAREA	3103
5724	1110975	CARLOS EDUARDO DE SA PEREIRA	3103
5725	1110992	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	3103
5726	1098100	ALESSANDRO DOS SANTOS RAMOS	3102
5727	1095549	JOHNATHAN DA SILVA MONTEIRO	3102
5728	998507	HELICIO MESQUITA BARROS	3101
5729	1039283	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVEIRA	3098
5730	1111021	ANDERSON CARLOS DA SILVA	3098
5731	1111046	FABIO TELES DE MELO	3097
5732	1111041	GABRIEL DE AMORIM VITORINO	3097
5733	1111043	KELLY DA SILVA	3097
5734	830830	ELIAS DA CONCEICAO MACEDO	3096
5735	1110686	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MORAES	3095
5736	1002654	DIOGO FERREIRA CABRAL	3095
5737	499622	EDNALDO PACIFICO DA SILVA	3093
5738	1059770	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	3093
5739	1090453	ROBERTO MAURO GUILHERME FREIRE	3093
5740	1049018	JORGE LUIS SINGELO TEMPERINI	3092
5741	1111076	BRUNO RIBEIRO MACHADO	3092
5742	1106234	ALBERTO RODRIGUES TAVARES	3091
5743	1110869	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	3091
5744	1111104	EMERSON DE JESUS CURTY	3090
5745	826228	SERGIO LUIZ VICENTE DA SILVA	3090
5746	1017190	GLEISON MARCELOS MAGALHÃES	3089
5747	1066408	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	3086
5748	1035065	ANDERSON CAMARCO	3086
5749	1111153	EDUARDO DA SILVA SOARES	3085
5750	1111091	SAULO DE TARSO CARVALHO DIAS	3084
5751	1111167	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA	3084
5752	1111200	MARCO ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA	3083
5753	1103401	MARCOS ANTONIO RAPOSO MUNIZ	3083
5754	434612	MARCO ANTONIO MAIERHOFFER DE CARVALHO	3083
5755	1030508	RENAN TADEU DA SILVA FRUTUOSO	3082
5756	1103461	ROMARIO DOS SANTOS	3080
5757	1110925	DOUGLAS MENDES DA ROCHA	3079
5758	1049005	EVERALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	3078
5759	822144	ANTONIO CARLOS MENDONCA DE BRITTO	3077
5760	1107180	FABIO COSTA DE JESUS	3077
5761	1111258	NATACHA GIRAO GRINGS	3077
5762	1051044	DAVIDSON RODRIGUES DE SOUZA	3076
5763	1107012	WALTER EUGENIO COELHO BASTOS	3075
5764	1103976	GIULIANO FELISMINO	3075
5765	1053405	JOSE CANDIDO VIEIRA	3074
5766	1110857	FRANCE CLAUDIO MELO DE MACEDO	3073
5767	1051646	FRANCISCO ELIVANDO MARTINS DE SOUSA	3073
5768	1083162	ANDRE LUIZ CARDOZO	3072
5769	1069919	MANUEL SEVERINO DA SILVA	3069
5770	1062187	DEIVIDI ALVIM LOBAO	3068
5771	1106037	WAGNER MARQUES BELLO SILVA	3066
5772	1048721	LEONARDO COUTINHO DA SILVA	3065
5773	1110469	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	3064

5774	1029220	FRANCISCO CARLOS DIAS DE ARAUJO	3064
5775	1107471	MARIO ROBSON SILVA VITAL	3064
5776	1102845	LUIZ FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	3062
5777	1111357	ANTONIO CARLOS BARRETO ALVES DE OLIVEIRA	3062
5778	1046179	ANDRE LOPES DE SOUZA	3062
5779	1111368	THIAGO HENRIQUE BARBOSA FORTES	3061
5780	1086773	CARLOS LEONARDO COSTA FABIANO	3061
5781	800817	MARCIO DA SILVA PEREIRA	3061
5782	1105507	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA	3061
5783	1101425	RAMON RABELO SOUZA	3061
5784	1054168	PEDRO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	3060
5785	1046907	GLEISON GUEDES VIVIANI	3060
5786	1083575	MARCELO GOMES DE PINHO	3059
5787	1098148	PHELLIP LEMOS COELHO	3059
5788	1111353	DANIEL EMERICH	3059
5789	1048964	VANESSA QUEIROS DE AMORIM FARIA	3058
5790	1111384	CRISTIANA ALVES DE ARAUJO	3057
5791	1044261	FABIO DE JESUS MACHADO	3055
5792	1068659	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SIQUEIRA JUNIOR	3055
5793	1101847	MARCUS VINIVIUS DE ARAUJO ANICETO	3054
5794	1012092	DIOGO DA CONCEICAO TAVARES	3052
5795	1105991	MAGNO COSTA GIBSON	3052
5796	1105471	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	3052
5797	1110579	ROGERIO DE OLIVEIRA FLOR	3051
5798	1109160	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	3049
5799	1111443	WAGNER RIBEIRO DO NASCIMENTO	3049
5800	1042038	RICARDO DE SOUZA MARTINS	3048
5801	1094032	ALISON JUNIOR DE SOUZA CARNEIRO	3047
5802	830601	ROBERTO ABREU DE ALBUQUERQUE	3047
5803	1002560	ROBERTO CARLOS VARANDA CAMPOS	3045
5804	1111331	SIDNEI DOS SANTOS	3043
5805	505134	RICARDO WAQUIM DE SOUZA	3043
5806	837526	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	3042
5807	464536	MARCIO FERREIRA MONTEIRO	3041
5808	1111397	DIEGO RODRIGUES DE AMORIM	3041
5809	827346	ROGERIO SANT ANA	3041
5810	62075	ANTONIO DOS REIS MOREIRA	3040
5811	818190	JOACIR LUIS CASAGRANDE	3040
5812	1106969	GABRIELLA SIMOES NERY	3039
5813	1099295	THIAGO COSTA SILVA	3039
5814	771586	EDSON ROSA DE ALMEIDA	3038
5815	1037420	ALAN CESAR CAVALCANTI DA SILVA	3038
5816	1111428	MARCIO FRANCISCO DE ABREU	3036
5817	1075487	GILVAN JESUS DOS SANTOS	3035
5818	1045908	ERICK FELIPE DE JESUS DOS SANTOS	3032
5819	1091546	LEOMIR FERREIRA DAMASCENO	3030
5820	1013533	ANDRE DUARTE MACIEL	3030
5821	1091729	ROGERIO NOBRIGA MARTINS	3027
5822	1084030	FERNANDO AUGUSTO BITTENCOURT MARQUES	3026
5823	1104742	MACIEL LEITE GUIMARAES	3023
5824	1086833	CRISTIANO CAETANO	3022
5825	1111617	MIDIA FARIA EVANGELISTA	3022
5826	1063886	LEONARDO TAVARES DA CONCEICAO	3022

5827	1098758	PIERRE PERES GONCALVES	3021
5828	1111651	MARCO AURELIO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	3021
5829	1096997	MARCOS DA SILVA CARDOSO	3020
5830	1108935	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA	3020
5831	1111214	LUCIANO DE JESUS CORREA	3019
5832	1101436	VINICIUS BORRET DE OLIVEIRA	3019
5833	1108827	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	3018
5834	998668	EDMILSON BEFF MARTINS	3018
5835	1081347	FABIANO FRANCISCO SANTOS	3017
5836	1111286	THIAGO NASCIMENTO CHRISTINO	3016
5837	1111697	BRUNO CAMARGO DOS SANTOS	3015
5838	1111692	ANSELMO BAHIA RODRIGUES	3014
5839	1107386	JORGE BASTOS FILHO	3014
5840	754766	WELLINGTON BERLIM CAMELO	3013
5841	1022620	GERVALDO BARBOSA MOREIRA	3013
5842	1110851	EDUARDO PASSOS DA SILVA	3012
5843	1111717	BRUNO FERNANDES NOBREGA	3012
5844	496173	ALBERTO JANDRE DOS SANTOS	3010
5845	1107523	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	3009
5846	1018463	ROGERIO MENDONÇA ALVES	3009
5847	1108871	ARTHUR DIEGO DA ROCHA SANTOS	3008
5848	1098189	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FIUZA	3008
5849	1032010	AGUINALDO REINALDO DE ARAUJO	3008
5850	1002780	MARCOS LUIS SANTOS SILVA	3007
5851	1031841	PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	3007
5852	1111737	EDUARDO BARBOSA LEITE	3007
5853	834296	JONAS VIEIRA BARQUER DE SOUSA	3007
5854	1039588	RICARDO PEDRO DO AMARAL	3007
5855	1111752	ISMAEL RUFINO MARQUES JUNIOR	3007
5856	1009044	ALEXANDRE RIBEIRO TAVARES	3006
5857	1105416	PAULO CESAR FIALHO PINTO	3002
5858	820469	RONALDO DA SILVA JONES	3002
5859	1082521	WALTER PAIVA TEIXEIRA	3001
5860	1111802	ABRAHAO SATURNINO DE OLIVEIRA JUNIOR	3001
5861	1111771	HUGO FLAVIO LIMA E SILVA	3000
5862	1099500	RAFAEL MELÃO DA SILVA	3000
5863	1111810	YAGO LUCIANO ASSIS DE JESUS	3000
5864	1105324	DIEGO RAMOS DA SILVA	2998
5865	1054584	THIAGO LOYOLA DE SA	2998
5866	1111850	DIOGO PULINI SARAIVA	2998
5867	1109931	VINICIUS FERREIRA DIAS	2997
5868	1106078	SERGIO JOSE DA SILVA MOREIRA	2997
5869	1105504	GELSON BORGES DOS SANTOS	2996
5870	1107130	JOZADAQUE RODRIGUES DA SILVA	2996
5871	1111792	EDUARDO ANTONIO CARDOSO LOPES	2994
5872	1103093	JERONIMO MARCIO DE MELO DE AZEVEDO	2993
5873	1111772	LUIZ FELIPE DE SA LEITAO	2993
5874	1111877	FATIMA REGINA GONÇALVES VILLELA	2993
5875	1111870	CLEDSON DO NASCIMENTO ANDRADE	2993
5876	1046479	CARLOS ALBERTO ASSUMPCAO	2992
5877	1111917	CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	2991
5878	1107486	THIAGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS	2991
5879	1053853	ALYSON RODRIGUES	2990

5880	1111001	WALLACE SANTOS DA COSTA	2989
5881	1111102	ANDRE LUIS DE CARVALHO CORREA	2988
5882	1111926	PAULO GUILHERME MELLO SENA	2988
5883	1105865	PAULO ROGERIO MEDINA DA SILVA	2987
5884	1032089	JOEL COSMO GONCALVES	2987
5885	1111952	FRANCISCO DE ASSIS PIMENTA	2986
5886	1111819	MARCOS CESAR DE SOUZA FIGUEIREDO	2984
5887	1026907	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	2984
5888	1053941	RAPHAEL MONTIBELLER DOS SANTOS	2984
5889	653655	LUIZ CLAUDIO DUTRA	2982
5890	1091600	EDUARDO LIMA GOMES	2982
5891	1103380	BRUNO CESAR MONTEIRO BRITO FEITOSA	2982
5892	1049131	JOSE CARLOS SOARES DE LIMA	2981
5893	1111958	IGOR FONSECA DO CARMO	2981
5894	1111985	JANSEM IGOR BAIA DE OLIVEIRA	2979
5895	1111987	IVANICE GUIMARAES	2979
5896	1112010	SALVARINO FOGACA BARBOSA	2978
5897	1001731	JANAINA DO NASCIMENTO MERUZZI DE MENEZES	2978
5898	1086670	CARLOS ALBERTO REINHARDT GOIS	2978
5899	1112013	RAFAEL VEIGA ARAUJO	2978
5900	1042266	PEDRO ROBERTI SANTORO	2977
5901	1111297	VICTOR HUGO DA CONCEICAO NAPOLEAO	2976
5902	1030167	CARLOS RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	2974
5903	1112048	ANDRE ALEXANDRE SOUZA	2973
5904	1100059	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2973
5905	1093608	WALTER PIRES VELLOSO NETO	2971
5906	1084924	ILAN CLEDSON DA SILVA	2971
5907	1048391	EMERSON RODRIGO DA CUNHA SILVA	2971
5908	1056708	ROMULO MESCHKE FERREIRA	2970
5909	1100794	LUIZ WAGNER DA SILVA BARBOZA	2970
5910	1003215	LUIZ ANDRE MARQUES SODRE	2969
5911	1086381	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	2968
5912	1112097	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2967
5913	1076132	FERNANDO BERCOT ARRUDA DOS SANTOS	2967
5914	1030876	EDUARDO DE ALMEIDA	2965
5915	1100002	ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA	2965
5916	803345	GILBERTO FRUTUOSO RIBEIRO	2965
5917	1028786	JOSE ROBERTO DUARTE GONCALVES	2964
5918	1112150	LUAN CARVALHO DA SILVA	2964
5919	1085020	WAGNER LUIZ DA CRUZ MACHADO	2963
5920	1101259	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	2963
5921	1088179	MATHEUS CARDOSO PECANHA	2963
5922	1097269	THIAGO PORTO CORREA	2962
5923	1043835	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	2961
5924	1060224	RICARDO MAIGRE	2961
5925	1101521	WILLIAN PEREIRA COSTA	2960
5926	1103491	MARCIO LIMA TORRES	2960
5927	1037752	EDSON SILVA DE ALMEIDA	2959
5928	1016829	EMERSON CORREIA DA CUNHA	2959
5929	1052878	RADSON PESTANA CONCEIÇÃO	2958
5930	1112186	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2958
5931	1099633	THALITA PEREIRA RODRIGUES RAMALHO	2957
5932	1103446	ADALBERTO PEREIRA SOARES	2956

5933	1099762	ADONIAS DA SILVA OLIVEIRA	2956
5934	1111630	CRISTIAN NAIR DE SOUZA EDUARDO LEONIDAS	2954
5935	1110833	ULISSES AZEVEDO	2953
5936	1108965	SIDNEY SILVA	2953
5937	1052297	FABIO ANDERSON NEVES	2953
5938	1112202	ROMARIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	2953
5939	1006490	MAURICIO DE SOUZA MENDES	2952
5940	1013427	ALEXANDER DUARTE E SILVA	2951
5941	1106104	LEANDRO DA COSTA RANGEL	2950
5942	1112249	LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	2949
5943	1110692	ROSANE DE ANDRADE GAMMARO	2948
5944	1112210	RUBENS CARNEIRO CAPINAN	2948
5945	1002370	ABELARDO DA MOTTA MEIRELLES JUNIOR	2948
5946	1096505	CARLOS ADRIANO PINTO AMAZONAS	2948
5947	1091790	BRUCE CHISTOPHER OLIVEIRA DELGADO	2948
5948	1111583	YURI DA SILVA RIBEIRO	2948
5949	809268	ALEXANDRE GONZALEZ RIEDEL	2946
5950	1051935	FRANCISCO ELIANDRO LAURINDO DA SILVA	2945
5951	1112302	OTAVIO FERNANDO CARIELLO DO CANTO	2945
5952	242530	JOSE SERGIO GON?ALVES	2945
5953	1046786	FABIANO LUIZ RIBEIRO FILHO	2945
5954	1004443	ERNESTO RODRIGUES DA COSTA LIMA	2944
5955	789753	ANDERSON DA ROCHA	2943
5956	1090671	CARLOS CRISTIANO DOS SANTOS	2943
5957	1024288	HERCULES FERREIRA LIMA	2943
5958	1090344	RODRIGO MATTOS RODRIGUES	2942
5959	1087456	EVANDRO HILARIO DOS SANTOS	2942
5960	1111986	RONALDO MENDES CHAVES	2942
5961	1083907	ANTONIO CORCINO DE ARAUJO NETO	2942
5962	1105308	YANN DA SILVA BARROS	2942
5963	1032251	JORGE SANT ANNA OCTAVIANO	2940
5964	1052267	MARCOS ANTONIO AUGUSTO	2940
5965	1112374	JAYR TAVARES DA SILVA	2939
5966	789997	ANDRE LUIS DOS SANTOS	2938
5967	1110620	BRUNO VALLE DE FIGUEIREDO	2938
5968	1100038	CARLOS HENRIQUE BERNARDO	2938
5969	1110984	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	2938
5970	1084607	RAPHAEL CUNHA CARDIM	2938
5971	1112390	YGLYS AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAES	2938
5972	1112437	IGNEZ ARANHA DE ARAUJO M. MACHADO	2935
5973	1049184	ANSELMO GONCALVES VASCONCELLOS JUNIOR	2933
5974	1109802	FABIO COUTO DIAS	2933
5975	1105373	EZEQUIEL SAMPAIO GUIMARAES	2932
5976	1047091	GUILHERME DA SILVA RAFAEL	2932
5977	1062291	FELIPPE CONSTANCIO MEDRONHO	2932
5978	1080467	LEONARDO SCHER DA CUNHA	2932
5979	1112456	CARLOS MOTA DA SILVA FILHO	2931
5980	1112461	CARLOS ANTONIO SANTOS	2930
5981	1029662	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA TELLES	2929
5982	1101904	TAILON BONFIM SILVA	2928
5983	1108859	CARLOS MACHADO GOMES	2927
5984	1094926	RICARDO CARDOSO DE AGUIAR	2926
5985	1086712	EDISON DE SOUZA BORGES	2925

5986	1110862	SABRINA BREVES DA COSTA	2925
5987	1059754	GLEICIANO BELTRAME DE SIQUEIRA	2925
5988	1112511	AGUINALDO DE OLIVEIRA	2924
5989	1029807	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA NOBRE	2924
5990	1112508	FELIPE BARROS DE SOUZA	2924
5991	1112521	MARCELO AUGUSTO DE SOUSA	2923
5992	836181	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2923
5993	1090178	HERICKA RODRIGUES FERNANDES	2922
5994	998381	ANDRE LUIZ PEREIRA FURTADO	2919
5995	1112023	ROBSON SOUSA DA SOLEDADE	2919
5996	1002639	EDSON FLORIANO CORREIA DE LIMA	2918
5997	272968	CLAUDIO DYONISIO	2917
5998	1104434	JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS	2915
5999	1093652	CARLOS HENRIQUE ANANIAS MADEIRA	2915
6000	1112585	GUILHERME LUIZ MARCOVISTZ	2915
6001	1105710	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	2914
6002	1042767	ALEXSANDRO SIMOES SANT ' ANA	2914
6003	1112591	WILSON JOSE DOMINGUES DOS SANTOS	2914
6004	1111512	MAURICIO RODRIGUES COSTA DA SILVA	2914
6005	1112606	DIMITRI WILSON VIANA CONCEIÇÃO	2914
6006	1111776	ROSANNE AMARAL DIEGUES DA CUNHA	2913
6007	1037692	ROBSON VIEIRA DA SILVA	2913
6008	1103778	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	2911
6009	1103777	NILBER DA SILVA E SILVA	2911
6010	1112617	ADVAL DE OLIVEIRA	2911
6011	1112618	LILIAN ALVES DA COSTA	2911
6012	1094802	MARCIO MONTENEGRO ANTUNES	2907
6013	1034476	SERGIO PARREIRA DOS SANTOS	2906
6014	1105731	ALEXANDRE LIMA DA FONSECA	2906
6015	1086622	GILSON ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	2905
6016	1112695	WALTER AUGUSTO VILLACA DA CRUZ	2904
6017	1112694	FELIPE RODRIGUES DE ABREU	2904
6018	1021557	ALBERTO FONTES DE VASCONCELLOS NETO	2903
6019	1112721	ALEXANDER BRAZ DA SILVA	2902
6020	1027590	DAVID ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	2901
6021	1088250	JERONIMO VENTURA COSTA	2900
6022	800711	VANIA LUCIA DE BRITO SENA	2899
6023	1112755	LEONARDO GONÇALVES PARENTE	2897
6024	1051797	VITOR LAURIA SOARES BISPO	2897
6025	1013913	ANTONIO OLIVEIRA	2895
6026	1107306	EDNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	2895
6027	827900	ERES RODRIGUES FERREIRA	2894
6028	1085820	THIAGO DA GAMA PEREIRA FRAGA	2892
6029	838274	LUIZ CARLOS DE FREITAS SANTOS	2891
6030	1112816	MARCELO SARTORI TAVARES	2889
6031	1106974	CLEBER DOS SANTOS TEIXEIRA	2888
6032	1112858	FLAVIO GONÇALVES BELLO	2886
6033	1112860	MARCO ANTONIO BATISTA DO PRADO FERREIRA	2886
6034	1112856	PEDRO HENRIQUE COELHO PEREIRA	2886
6035	1052196	VANDERSON MEDEIROS DE BRITO	2885
6036	1110730	CARLA CINTRA DEL GIUDICE	2885
6037	1050879	JOAO CARLOS SILVA SANTOS	2884
6038	1108045	RODRIGO JORGE DE SOUZA SANTOS	2884

6039	1022950	ALEXANDRE TORRES LOPES	2884
6040	1010797	RICARDO ALVES CARDOSO GUEDES ALCOFORADO	2883
6041	1100764	PAULO CEZAR ALEXANDRE MARQUES	2883
6042	1075387	WAGNER NASCIMENTO DAS NEVES	2883
6043	1091483	EDGARD GAMARANO	2882
6044	1091894	CARLOS EDUARDO NERY GOMES	2882
6045	1111409	LEANDRO DOS SANTOS PACIFICO	2882
6046	1096728	VICTOR FERREIRA BARD	2881
6047	1112899	NILTON DORIA DE OLIVEIRA	2880
6048	1112907	NELSON DE SOUZA CAVALCANTI FILHO	2879
6049	1046032	FABIO MARTINS DA SILVA SEABRA	2879
6050	802637	EMERSON DA COSTA LAUREANO	2878
6051	545466	IZAIAS FRANCISCO DE FIGUEREDO	2878
6052	1087515	VITOR TOLEDO DA CRUZ	2877
6053	1097016	LEANDRO ESPINDOLA BIANCHI	2876
6054	1112927	FERNANDO DE SOUZA BARROS	2876
6055	1091490	JEAN LOPES BAPTISTA DA SILVA	2876
6056	840670	ELIAS PEREIRA DA SILVA	2875
6057	1021026	EDSON RANGEL DOS SANTOS	2875
6058	1110668	WALLACE DA SOLEDADE SILVA	2874
6059	274283	ANDERSON CLEBER BARBOSA COSTA	2873
6060	1112960	LEANDRO DE SOUZA SILVA	2872
6061	1110720	LUIZ FERNANDO DA COSTA BARRETO	2871
6062	1026745	VAGNER RODRIGUES ALVES	2871
6063	996911	ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	2870
6064	1029630	AMILTON PAULO	2870
6065	1033725	WESLEY MENDES ZEFERINO	2869
6066	1098371	GILBERT MOREIRA ANTUNES	2868
6067	1113000	ANTONIO ROQUE SOUZA SANTOS	2867
6068	1036253	RAFAEL AZEVEDO SOARES	2866
6069	1113020	UILSON BRAZAO TORRES	2865
6070	1034904	JOAO MARQUES AMORIM	2863
6071	421931	SIDNEY BAHIA BENTO	2863
6072	1112070	RONALD SEBASTIAN DE ALMEIDA AGUIAR	2861
6073	1105689	RAFAEL DE SENA BRAGA	2860
6074	1113044	MAICON DA SILVA SANTOS	2860
6075	1111724	SERGIO MURILO ALENCAR BELO	2859
6076	1113058	DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	2859
6077	1075002	RAFAEL BARCELLOS DOS SANTOS	2859
6078	1113090	ALEX SANTOS VARELLA	2858
6079	1113094	JORGE LUIZ SANTOS DA SILVA	2858
6080	1103907	JOSE ALBERTO FIGUEIREDO DE FREITAS	2857
6081	1023283	LEANDRO ANASTACIO DE ASSIS	2857
6082	1112993	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	2856
6083	1052624	RODRIGO ALVES DA SILVEIRA	2856
6084	1113124	ANA PAULA URBIETA LOPES	2853
6085	1113137	FABIO ALVES ALEGRIO	2853
6086	1113131	FABIO CAVALCANTI PAIVA	2852
6087	1113114	LEANDRO LOPES DO NASCIMENTO	2852
6088	1113156	MARCIO DOCEL VALERIO	2852
6089	1113153	DANIEL CARNEIRO PEREIRA	2852
6090	1113170	ANDERSON NAZARIO DE LIMA	2851
6091	1047476	CLAUDIO ANDRE DO NASCIMENTO SOUSA	2851

6092	999969	MARCUS VINICIUS DE PAULA	2850
6093	1044396	LUIS EDUARDO NUNES DA SILVA SANTOS	2850
6094	1109159	MARCELO ROCHA HONORIO	2848
6095	1110479	HUGO EUFRASIO BARROS	2845
6096	1105831	MORGAN BARRETO MONTEIRO	2845
6097	1104444	NILSON ALVES DA SILVA NETTO	2845
6098	1070977	HENRIQUE SILVA MAGALHAES	2845
6099	1096673	LEONARDO CHAVES DAVID	2845
6100	1071924	DENILSON VIEIRA ALVES	2844
6101	1113241	ANTONIO NASCIMENTO DA ROSA	2844
6102	1113223	ROBERTO PIAZZA	2844
6103	1087484	ADRIANA MACHADO PEREIRA LUDOLF	2842
6104	1113259	LOAN DOS SANTOS MEDEIROS	2841
6105	253668	JOSE CLAUDIO LYRA	2840
6106	1109084	OSMAR MARQUES DE SOUZA	2838
6107	1113308	ROGERIO CARDOSO DA FONSECA	2838
6108	1091147	DIEGO DA SILVA MONTES	2838
6109	1113213	PAULO MARCOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2837
6110	1108757	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ARANTES	2837
6111	1111575	ELSO PEREIRA TELLES	2836
6112	1095342	MARCELO GOMES DE SOUZA	2836
6113	1107113	ANA PAULA BARROS CUNHA DOS SANTOS	2836
6114	1103628	VITOR DINIZ NETO	2836
6115	1032431	EDEILSON OLIVEIRA DA COSTA	2835
6116	752703	NILTON CESAR CARVALHO DOS SANTOS	2834
6117	1113338	JOSE RIBAMAR NOGUEIRA DOS ANJOS JUNIOR	2834
6118	1113366	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	2832
6119	1112355	RONALDO ALVES BARROS	2832
6120	1113293	RONALD ALVES DE SOUZA	2832
6121	1113360	LEANDRO MELO MEDEIROS	2832
6122	1113290	JOAO BATISTA FERREIRA DE LIMA	2831
6123	1103985	JURANDI PENHA	2830
6124	1101058	RONALDO ADRIANO SILVA BERNARDO	2830
6125	1006480	ROBERT RIBEIRO DA COSTA	2830
6126	1112073	SIMAO DIOGO ANTONIO LOURENÇO	2829
6127	1082228	WELLINGTON DA COSTA KASPRZYKOWSKI	2829
6128	1022941	JULIO CEZAR TONE DE ALBUQUERQUE	2828
6129	1110742	AUGUSTO CESAR DANTAS FERREIRA	2828
6130	1113418	JONATAS BASILIO DA COSTA	2827
6131	1095234	LUIZ MAURICIO DE ARAUJO FILHO	2827
6132	1113416	WILLIAM MENEZES DE ESPIRITO	2827
6133	1113426	LUIZ CLAUDIO DIAS COSTA	2826
6134	1112054	MAURO DUARTE SANTORO	2826
6135	651598	LEANDRO HOLANDA MARQUES	2825
6136	1113443	EDSON RIBEIRO	2824
6137	829556	JOSENILDO DO NASCIMENTO LIMA	2824
6138	1105226	ORLANDO RAMOS DA SILVA	2823
6139	1113099	FABIO FACANHA DE ARAUJO	2822
6140	1113186	FELIPE CESAR PEDRO	2821
6141	1092208	VITOR DE MORAES TEIXEIRA	2820
6142	1048442	BRUNO LEONARDO DAS GRAÇAS BRITO	2820
6143	1113468	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	2819
6144	672265	ANDRE LUIS LAVOURA ROCHA	2819

6145	1113464	MICHELE AMANDA PEREIRA	2819
6146	1112379	MARINALDO JARDILINO DA SILVA	2818
6147	1002143	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	2816
6148	1113510	THIAGO NASCIMENTO RIBEIRO	2816
6149	1090126	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	2815
6150	755188	JOSE CICERO VIVEIROS DA SILVA	2813
6151	1113523	JONATAS SALINO DUTRA	2813
6152	1113571	LUIZ SILVA GOMES	2810
6153	1080444	JORGE ANTONIO AYRES DE AGUIRRE	2809
6154	1042034	NATALINO DE JESUS BARBOSA	2809
6155	1019129	VINICIUS BASILIO GASPAR	2809
6156	1094722	RIAN MENEZES BARBOSA DOS ANJOS	2808
6157	1088161	WILLIAM BERNARDO	2808
6158	1097341	JADER JOSE DA SILVA MARTINS JUNIOR	2806
6159	825005	ALEX SANDRO LUIZ DA SILVA	2805
6160	1113616	IGOR DALTRO RODRIGUES	2805
6161	1113620	LUCAS LAGE PORTUGUAL CORDEIRO	2805
6162	1112467	GILSON GREI CHAVES	2804
6163	1042974	DANYEL ELIAS DE CARVALHO FERREIRA	2804
6164	1113640	ROMULO DE SA RANGEL	2804
6165	1113660	GABRIEL CRUZ PATRICIO	2803
6166	1113557	PATRICK ANDRE GONÇALVES MOREIRA	2802
6167	1076222	LUIS ANTONIO CAMELO DE SOUSA	2802
6168	1107398	RAFAEL DOS REIS MARIA	2802
6169	41195	UBIRAJARA DE MEDEIROS	2800
6170	1011718	JOSE AUGUSTO RIBEIRO	2799
6171	1010682	CLAUDIO JOSE LACERDA	2799
6172	1113680	BRUNO GIRAO GRAÇA	2799
6173	1113683	ADOLPHO BORGES DO NASCIMENTO	2798
6174	1113690	ANDERSON FERREIRA FARIA	2798
6175	1113682	VAUDECI JOSE TORRES	2798
6176	1112707	GLEYSON SENA DA CRUZ	2797
6177	1111109	AMAURI DOS SANTOS MACEDO	2797
6178	1039145	EMERSON CIRINO	2797
6179	1101702	JORDAN DIAS DE CARVALHO	2797
6180	1037795	MARCIO LUIS BARBOSA ALVES	2796
6181	1103732	LEANDRO NASCIMENTO DE FRANÇA	2795
6182	1091489	FELIPE AMANCIO DA SILVA	2794
6183	1016109	ELIAS TEIXEIRA PALOMBA	2794
6184	1048481	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA BRITO	2794
6185	1026165	ANDERSON DE SOUZA MONTENEGRO	2793
6186	1113755	RAKELY SOARES PONTES	2792
6187	1113752	THADEU MAGALHAES FRANCA	2792
6188	1107504	RODRIGO FERNANDES	2791
6189	1019252	PAULO ROBERTO BRUM INFANTE	2791
6190	1088428	MARCELO DE ALMEIDA MARTINS	2791
6191	1113777	NAILA MEYRE DE CEIA FREIRE SANDERSON	2791
6192	1101900	RODRIGO BRITTO DE FARIA	2791
6193	1112493	GENIVAL GALDINO DA SILVA	2790
6194	1039864	ANDERSON MORTONI DA SILVA	2790
6195	995782	PAULO GRACINDO PERES	2789
6196	1082779	MARCELO RODRIGUES TALINA,	2789
6197	1113636	JEFFERSON CAMARGOS MUNIZ	2787

6198	1091989	ANDRE CHAVES DA CRUZ	2787
6199	824291	CARLOS ANTONIO SILVESTRE DIAS	2786
6200	1076041	FERNANDO ANGELO DA SILVA	2785
6201	1029527	LUIZ CARLOS DE MIRANDA	2785
6202	1048513	PAULO HENRIQUE BASILIO	2784
6203	1113801	DEIVID DA SILVA GONCALVES	2784
6204	1077071	ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	2783
6205	1108160	FELIPE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2783
6206	1088009	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	2783
6207	1028789	JOSE RICARDO BALBINO DA COSTA	2783
6208	1086383	FABIO ALEIXO COUTO	2782
6209	1113825	WILLIAM EYER	2782
6210	1113838	LEONARDO ANICETO DE SOUZA	2781
6211	1113834	DURVAL MORAES DE LEMOS	2781
6212	1113831	MATHEUS ESTEVES DE ALMEIDA RIBEIRO	2781
6213	1085325	JOHNNY GEYSON SALES	2781
6214	1104170	RODRIGO FRANQUES ERNAND	2779
6215	1113496	RICARDO BOMFIM GOES	2778
6216	1113844	MOACIR LOPES DA SILVA JUNIOR	2778
6217	1113855	LOURDES DA SILVA BIAR	2777
6218	1060095	JULIO CESAR LOPES MIRANDA	2777
6219	1083506	UBIRATAN LUCAS DA SILVA	2777
6220	1104122	ROBSON DO NASCIMENTO TAVARES	2775
6221	1111789	RENAN DOS RAMOS ROSA	2774
6222	1100921	THOMAS COCCARO MIRANDA	2774
6223	1108067	MAURO CESAR SAMPAIO DA SILVA	2772
6224	1083636	CARLOS EDUARDO LIBORIO MONJE	2771
6225	1113897	RENAN BARROS DE ANDRADE	2771
6226	1113900	CARLOS LEONARDO MONTEIRO	2771
6227	1113822	FELIPE CERQUEIRA CALLEGARIO DE MENDONÇA	2769
6228	1113963	MAURO AUGUSTO PAIVA SOUSA	2768
6229	1113953	SILVANA XAVIER SOUZA LEAO PORTO	2768
6230	1080547	DARLAN NASCIMENTO CAMPOS FERNANDES	2767
6231	1112254	CLAUDIO FABRICIO DOS SANTOS	2767
6232	1113952	ANDRE MOREIRA NERY	2767
6233	1085793	FELIPE DE SOUZA RAMOS	2765
6234	1113865	PAULO SERGIO LOPES DO AMARAL	2765
6235	1112852	DOUGLAS MEDEIROS ALVES	2765
6236	1113979	EDILSON LUIZ DE LIRA	2764
6237	1101937	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	2764
6238	1113899	ALMIR SANTOS REIS	2763
6239	1113904	RICARDO LAZARO PIRES PAPARANA	2763
6240	1094531	MICHAEL ALEXANDRE TELES MARINATO	2763
6241	1101256	SILVIO CABRAL	2762
6242	1114001	FELIPPE CUSTODIO GABRIEL	2762
6243	1086857	PAULO TAVARES MARINS	2761
6244	1114017	VITOR HUGO DA SILVA MAIA	2761
6245	1055153	OSMAR MARTINS DE SOUZA	2760
6246	1114041	SOLANO MOREIRA DOS SANTOS	2760
6247	1085210	ANDERSON DE OLIVEIRA	2759
6248	1112075	ROGERIO DE MATTOS ALMEIDA	2758
6249	1114067	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2757
6250	1114088	MICHEL FREITAS DE ALMEIDA	2756

6251	1114120	PEDRO HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO ANDRADE	2755
6252	1114113	PEDRO PECANHA DE SOUZA	2755
6253	1095326	MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA	2754
6254	1112442	LEANDRO JACINTO DE SOUSA	2752
6255	1053603	GLAUCO DOS SANTOS GONCALVES	2750
6256	1114133	JOSE PEDRO DA SILVA	2750
6257	1112047	TAYSON BARBOSA DA COSTA	2749
6258	1114177	ALAN ROCHA FERREIRA	2746
6259	1114179	CELSO DE SOUZA GARRIDO	2746
6260	1045967	PAULO CESAR DA SILVA CORREIA	2746
6261	1114193	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	2746
6262	1114190	JULIO SOUZA DE ABREU	2744
6263	1101758	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	2744
6264	1100961	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	2744
6265	1109071	ALEXANDRE MARTINS	2744
6266	1053304	JOSE MARIO CORTES DE SOUZA JUNIOR	2744
6267	1040828	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	2743
6268	1112504	VINICIUS LUIZ ORNELLAS PEREIRA	2743
6269	1103991	RAMON LUIZ MACHADO DA SILVA	2743
6270	1114224	JOAO NEVES DA SILVA	2742
6271	1097208	RAFAEL SILVA DA SILVA	2741
6272	1112200	JUNIO PEREIRA DA SILVA	2740
6273	1114241	LUCAS ALONSO	2740
6274	1037018	JOSE ALVES PACHECO	2739
6275	1098261	MAURICIO CHRISOSTOMO SANCHES DOS SANTOS	2735
6276	1089082	PAULO CESAR FONSECA RODRIGUES	2735
6277	1114307	WILLIAN VIANNA OLIVEIRA	2734
6278	1008639	MARCIO BENVINDO DE FIGUEIREDO	2733
6279	1114315	ALESSANDRO COELHO PAVAO	2733
6280	1114319	IVANILDO DOS SANTOS SERRA	2733
6281	1106249	CIRO RODRIGUES COSTA	2732
6282	1113909	RICHARD BRAGA DE ANDRADE	2731
6283	1052157	RODRIGO DE OLIVEIRA DUARTE	2731
6284	1113442	MARLOS DE FARIA ARAUJO	2730
6285	1114329	JOSE QUARTEROLI	2729
6286	1039688	VALMIR DE SOUZA SILVA	2729
6287	1111629	MAURO JOSINO DA VEIGA	2729
6288	1114359	ANDERSON DA SILVA EMIDIO	2729
6289	1075586	MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	2729
6290	827548	ROGERIO DE SOUZA GERALDO	2728
6291	1113373	DAVI TAVARES DE SOUZA	2728
6292	1107294	OSIEL GONCALVES CARDOSO	2727
6293	1114395	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2726
6294	1113199	WELLINGTON LUIZ PINTO SABINO	2725
6295	1019042	THIAGO HENRIQUE NASCENTES SENA	2722
6296	1114433	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA	2722
6297	1108814	LUCIO LOPES DE MELO	2722
6298	1114481	LUIS AUGUSTO SILVA DE ALBUQUERQUE	2720
6299	1114476	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2720
6300	1038751	JULIO CESAR AZEREDO DAS NEVES	2720
6301	1114467	PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR	2720
6302	1114470	BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	2720
6303	1037016	ALESSANDRO GUIMARAES VILAR	2719

6304	1114378	JORGE LUIZ DUTRA DA COSTA	2719
6305	1103673	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	2718
6306	1114452	DIEGO PIRES RODRIGUES	2718
6307	1114519	ANA CATARINA RUAS WOGEL DA SILVA	2718
6308	1114510	FELIPE PEREIRA DE BRITO	2718
6309	1114498	LUAN GUILHERME ROCCO FERREIRA	2718
6310	555722	JOSE AUGUSTO MEDEIROS	2716
6311	321215	CHRISTIANO SOARES MOTTA	2715
6312	1003754	DANIELLE DIAS PASTRO	2715
6313	1109729	JORGE SALES BARBOSA	2714
6314	1113907	LUCIANO DE JESUS RAMOS	2714
6315	1048798	WLADIMIR SILVA SOARES	2713
6316	1074767	ANTONIO GOMES PESSOA NETO	2712
6317	1074920	RAMON CLEMENTE BERNARDO	2711
6318	1062453	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ANDRAD	2710
6319	1097877	ISMAEL AMARANTE DAMASCENO	2708
6320	1114350	SANDRO LOURENCO	2705
6321	1113115	ANTONIO FERNANDO CIPOLI BARROS	2704
6322	1114596	LUIS FERNANDO FERREIRA ALVES	2704
6323	1101943	EDUARDO HENRIQUE PERES DE MATOS	2703
6324	1043772	ANDRE LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	2702
6325	1100782	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	2701
6326	1111015	GLEIFERILDE PEREIRA DA SILVA	2701
6327	1104465	DIOGO DA COSTA MARTINS	2699
6328	1114632	VALDIR FERREIRA DE AGUIAR	2698
6329	1110636	VAGNER VENTURA ANDRADE AGUILLAR	2697
6330	1112375	MARIO PEREIRA	2697
6331	827495	EVERSON BRAZ DE SOUZA E SILVA	2697
6332	1108813	REINALDO BOTELHO AROUCHA	2696
6333	1113182	FABIO LUIS LIMA	2696
6334	1108933	JULIO AFFONSO DE SOUZA MACHADO	2694
6335	1114655	GUSTAVO COSME RODRIGUES DAVID	2694
6336	1114660	GABRIEL MACEDO HONORATO CAMPOS	2694
6337	1114682	FABIO ROCHA E SOUSA	2692
6338	1114000	JORGE DA COSTA ALBERNAZ	2691
6339	1048809	ALEXANDER TRINDADE DE PAIVA	2691
6340	1113738	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA UMBELINO	2688
6341	1008335	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS	2688
6342	1082496	WALLACE VIANNA DA SILVA ESTEVES	2688
6343	1111580	JULIO CESAR DE ABREU MARTINS	2687
6344	762677	EUGENIO CARLOS CLARO DA SILVA	2687
6345	1114710	RICARDO WANDERLEY SACRAMENTO DE OLIVEIRA	2687
6346	1114691	MARCELO DA SILVA BRAGA	2687
6347	1114719	THIAGO JOSE BRAGA DA CUNHA	2686
6348	1097056	ANDERSON ROBERTO REIS CORREA	2685
6349	1114738	MARYNE SHIOSE VENTURY BARBOSA	2684
6350	1114775	ANA PAULA MELO FARIAS OLMOS	2683
6351	1021945	RODRIGO CAVALCANTI VASCONCELLOS	2682
6352	1027870	JORGE LUIZ BAPTISTA CONCEIÇÃO	2682
6353	1091696	PAULO CESAR DA SILVA	2681
6354	1021274	FABIO DE JESUS LIMA	2681
6355	842399	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARRETO	2681
6356	1017646	JORGE LUIZ POTXCI DE AZEVEDO JUNIOR	2680

6357	1047300	PATRICIA BEZERRA MARTINS	2680
6358	1114786	CARLOS HENRIQUE PERES DE PAIVA	2680
6359	361501	SERGIO LUIZ BATISTA MORAIS	2679
6360	1108623	EDIMILSON OLIVEIRA DE MIRANDA	2678
6361	1016456	DARCY RAMOS DE RAMOS	2678
6362	1114802	CARLOS EDUARDO FERREIRA TORRES	2678
6363	1114804	MATHEUS ANDRADE SOUZA RIBEIRO	2678
6364	1017841	RUY ERNESTO AGUIAR HENRIQUES	2676
6365	1114844	GILBERTO PEIXOTO DOS SANTOS	2676
6366	1114842	LUIZ EDUARDO DE FREITAS CASTANHEIRA	2676
6367	1071622	ANDRE LUIS DO COUTO SOUZA	2675
6368	1112738	NADSON MARTINS NASCIMENTO	2675
6369	1114463	LEONARDO MURGA DA ROCHA	2674
6370	1041781	RODRIGO FERREIRA ARAUJO SANTOS	2673
6371	786192	EDVALDO DO ESPIRITO SANTO	2673
6372	1099206	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS ANJOS	2671
6373	1111608	ERION ROBERTO FARIAS	2669
6374	1019351	FABIANO GERALDO COSTA	2669
6375	1013390	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	2665
6376	1111636	LUCIANO FLORES CUSTODIO	2665
6377	1114848	FAGNER LUIS TAGORI PLEITAS REZENDE	2665
6378	994833	JOSE ANSELMO MELLO DA CONCEICAO	2664
6379	1109968	JULIO CESAR RODRIGUES SWIA TEK	2661
6380	1101834	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA COELHO	2659
6381	1114867	JOSUE MACHADO DA CRUZ	2659
6382	1114901	MARCO ANTONIO QUIRINO	2658
6383	1114727	VALERIO MOISES DO NASCIMENTO	2658
6384	1076267	CELSON ALVES FERRAZ JUNIOR	2658
6385	1114914	BRUNO CORREIA DOS SANTOS	2658
6386	1114881	LUIS CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	2658
6387	831815	ABRAO MEIRA	2656
6388	1111587	MARCIO ROMÃO FERREIRA	2655
6389	1114679	ALEX SANDRO BOECHAT DA SILVA COSTA	2655
6390	1012781	MARCELO FARACO PEREIRA	2652
6391	1104011	AQUIRA DE MORAES TORRES	2652
6392	1115019	SANDRO MARTINS PORTELA	2651
6393	1115037	LUIZ FERNANDO DOS ANJOS LACERDA	2651
6394	1115075	LEONARDO MOURA DA SILVA	2649
6395	1107597	CARLOS FERREIRA DE MORAES	2648
6396	1110413	MARDONE QUADRO BERNADINO	2648
6397	1040586	RODRIGO DE CARVALHO VALLE	2647
6398	1100455	JOSE ROBSON DA SILVA XAVIER	2646
6399	1110574	DANIEL PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2645
6400	1041672	CLAUDIO DANTAS HARDMAN	2644
6401	1041799	ALEXANDRE PIO PEREIRA	2643
6402	1114851	FABRICIO LOPES LIMA	2642
6403	825335	JORGE NASCIMENTO DO CARMO	2642
6404	1115073	MARIO JOSE SILVA	2641
6405	1111511	PAULO CESAR MALHEIRO	2641
6406	1113409	JUAREZ MELO DA SILVA	2638
6407	1113910	CLEBER LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO	2637
6408	1105961	FELIPE DE ANDRADE GOMES	2634
6409	1115160	JESUSA PEREZ ESTEVEZ	2634

6410	1115158	JOSE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2634
6411	1094902	VANDERSON DE OLIVEIRA ESTEVES	2634
6412	1091751	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	2633
6413	1061531	JORGE DA SILVA BRITO	2631
6414	1018608	ANDERSON JORGE MARQUES CORREA VIANNA	2631
6415	168489	LUIZ CARLOS ALVARES	2631
6416	747889	AMARILDO PERES	2631
6417	1024180	ROGERIO RUMMA	2629
6418	822624	PAULO SENOS DE CAMPOS	2628
6419	1104024	CRISTIANA GONCALVES NEGREIROS	2627
6420	1112055	ELIAS DIMINGOS BARCELOS SILVA	2627
6421	1115226	VINICIUS DE SOUZA PONTES	2627
6422	1115260	CHRISTIAN URBINO HINKE ROCHA	2624
6423	1055132	MAHMUD SLAYMAN HASSEN DAIUB	2624
6424	1115242	FELLIPE CANELLAS ALBUQUERQUE	2624
6425	818006	GEORGE CAMPOS DA SILVA JUNIOR	2622
6426	1115280	WELLINGTON DANTAS SOUZA	2622
6427	1115291	MARCELA DE PAIVA SALES	2621
6428	1115302	MARCOS VINISSIOS TEIXEIRA DE SOUZA	2621
6429	1115026	ANDRE JUNIOR DE CARVALHO FIDALGO	2621
6430	827126	LUIZ CARLOS SIMAS RODRIGUES	2620
6431	1115304	JORGE LUIZ MIRANDA SOARES	2620
6432	1111142	GABRIEL GOMES DE SANTANA	2619
6433	1114889	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA GERONCIO	2618
6434	1115332	DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2617
6435	1034711	PABLO AFONSO AMORIM DUARTE	2616
6436	1115316	CELSO DIAS CONDE	2616
6437	1115336	MARCIO MARQUES SENNA	2616
6438	1115330	RENATO SENA ARGENTO	2616
6439	1081876	FELIPE JACINTO COSTA DE MELO	2615
6440	1115219	NORBERTO CESAR DOMINGUES VENTURI	2614
6441	1115374	ALESSANDRO COSTA DE MARIA	2613
6442	1115373	DARIO GOMES LEAL	2613
6443	802563	EDLENO DE OLIVEIRA	2610
6444	1115379	HEITOR GOMES NOBREGA	2610
6445	1023209	ALEX DIAS ANSELMO	2609
6446	1115394	PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	2608
6447	1115404	RYAN SOARES DO NASCIMENTO	2608
6448	1112594	PATRICIA DE MORAES DOS SANTOS	2608
6449	1033414	CARLOS EDUARDO SERRA DA SILVA	2608
6450	1114502	PAULO COSME DA CUNHA	2606
6451	1110547	BRUNO DOS SANTOS FREIRE	2606
6452	1115354	WELLINGTON BOA MORTE DE SOUZA	2604
6453	1101961	COROLANO VIRGILIO DE SOUZA,	2603
6454	1046254	ANDRE LUIZ ROCHA CARREIRA	2602
6455	1115455	MARCELO ANDRADE ROSA	2602
6456	1115437	DENILSON SILVA	2602
6457	1115445	MAZELIA BISPO BARBOSA	2602
6458	1115459	ANTONIO PATRICH OVIEDO MATTOS	2602
6459	1028736	RAIMUNDO MACEDO ALVES MORAIS	2602
6460	1115444	LUANA PEREIRA FREIRE OLIVEIRA	2602
6461	1113698	FABIANO JAIR DA SILVA	2599
6462	1098590	MARCEL BRAGA BRITTES	2599

6463	1115349	CLAUDIO DE JESUS SENA	2598
6464	1095357	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	2598
6465	1113806	ALICIANA BATISTA DOS SANTOS	2598
6466	753720	CARLOS RICARDO DOS SANTOS LOPES	2596
6467	1115482	EDERSON VINICIUS AMARAL OLIVEIRA	2596
6468	1085647	FABIO MAICON DA SILVA PAIXAO	2596
6469	994435	MAURO DA SILVA TAVARES	2595
6470	1115506	ARCELINO RODRIGUES PAIVA	2593
6471	1115504	CARLOS AUGUSTO SOARES COSTA	2593
6472	1111031	SONIA REGINA DE CARVALHO	2593
6473	1042818	BERNARDO MOREIRA DA SILVA	2592
6474	1084008	FELIPE CAMPOS DA COSTA	2591
6475	1001981	NAID JESUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	2591
6476	1113578	DOUGLAS DE JESUS SILVA	2590
6477	1115547	DIOGO DA SILVA FERREIRA	2589
6478	1050115	ANDERSON MENDES CAMARA	2589
6479	1111768	ALAN SANTOS DA SILVA	2589
6480	1108770	ANDRE MARTINS DOMINGOS	2588
6481	1067102	PAULO SERGIO DE SOUZA	2587
6482	1114044	LUIZ GUSTAVO COSTA DE CASTRO	2586
6483	1115616	MARCOS PAULO OLIVEIRA ALVES	2585
6484	827871	ANDRE LUIZ BASTOS PINTO	2584
6485	1114551	ALEXANDRE SOARES ALMEIDA	2582
6486	1111524	JORGE DE SOUZA ANDRADE	2582
6487	1115630	FRANCISCO JOSE DE SOUZA ALMEIDA	2582
6488	1115300	ARLEY DAMASCENO MOREIRA	2582
6489	1111894	ANDRE LUIS NUNES DA SILVA	2582
6490	801584	CARLOS EDUARDO REIS DA COSTA	2581
6491	1115637	DENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2581
6492	486941	ALEX FERREIRA DA SILVEIRA	2580
6493	1082372	DENILSON DE MELO MATOS	2580
6494	1115668	GERSON PIRES CRUZ	2579
6495	1107319	MARCELO DORES DOS SANTOS	2579
6496	1114896	LUIS CLAUDIO FERREIRA NASCIMENTO	2579
6497	1115660	LUIZ FELIPE ALMEIDA NEVES	2577
6498	1091534	RODRIGO IDORATIDES DOS SANTOS	2576
6499	1003451	RICARDO ANDRE DE ARAUJO FAJARDO	2576
6500	1111812	MARCOS AURELIO SOARES VITORIA	2576
6501	1094262	ALEX VANDERLEI GOMES PEREIRA	2575
6502	1115696	CLAUDIO LOPESDA SILVA	2575
6503	1115557	WALLACE OLIVEIRA BENTO	2574
6504	1081304	PAULO ROBERTO DE SOUSA	2574
6505	1030778	JORGE EDUARDO LOPES RIBEIRO	2574
6506	1115703	LUCIO RANGEL JUNIOR	2574
6507	1107565	JONATAN NUNES DE MEDEIROS MARTINS	2574
6508	1115131	LUIS CLAUDIO BARBOSA BRITO	2573
6509	1115729	PATRICIA ARRUDA NERI TEIXEIRA	2573
6510	1075839	LUIZ JACKSON SILVA DE LIMA	2572
6511	1092378	ARGEMIRO DA SILVA FERREIRA	2572
6512	1114801	FRANCISCO GOMES DA SILVA	2572
6513	1115752	YGOR MENDONÇA MACIEL	2572
6514	1108103	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2571
6515	1052648	LUIZ ALBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	2571

6516	1115115	ADIR MORAES FARIA	2570
6517	1053888	HENRICLAY CERNADAS PEREIRA	2568
6518	1115341	VANESSA DA FONSECA FONTES VIEIRA	2568
6519	1035302	JULIO CESAR FIALHO ASSIS	2567
6520	769187	JOSE APARECIDO FERREIRA	2567
6521	1040730	ALEXANDRA ROSA TAVARES	2567
6522	1115830	TIAGO DOS SANTOS REIS	2565
6523	1115834	THAIS SANTOS DUARTE	2565
6524	1115306	THIAGO PEREIRA DA SILVA	2564
6525	996962	MARCUS VINICIUS MOREIRA DOS REIS	2564
6526	1115862	MARCOS VINICIUS GALDINO DA SILVA	2564
6527	1114155	ALESSANDRO FERREIRA FONTES	2562
6528	556512	ANDRE ONIDA SALIM	2561
6529	842235	JOSIVAN VERNECK	2560
6530	1112318	CARLOS EDUARDO CRUZ DE LIMA	2560
6531	1115892	ELOI EDUARDO GABRIEL JUNIOR	2559
6532	589301	LINDENBERG MATTOS BARBOSA	2558
6533	1038266	MARCELO ISRAEL LOPES GUERRA	2558
6534	1115925	MARCELO FARIA	2558
6535	1060153	MARCELO DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	2557
6536	1115583	LUIZ FRANCELINO DA SILVA	2557
6537	1041249	RASEC NOGUEIRA MENEZES	2555
6538	1090956	RACHEL CAIRO DE OLIVEIRA SOBRAL	2555
6539	284877	ROBSON MARTINS DE MATOS	2554
6540	1022618	CARLOS ALBERTO PIMENTA	2554
6541	1016183	DANIELLE CHRISTINA SODORIO PINTO	2554
6542	1115762	MAURO MEDEIROS BERNARDO	2553
6543	1030726	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	2552
6544	1080628	AGUINALDO JOAO DE ANDRADE	2552
6545	1115986	MARIO NELSON FERNANDES MOUTINHO	2551
6546	821018	PAULO CESAR DE SOUZA	2551
6547	1115997	ROBERTO DE ALENCAR MOREIRA FILHO	2551
6548	1115971	RODOLFO MASCARELO DOS SANTOS	2551
6549	1116023	GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	2550
6550	1110998	LUIZ FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA	2550
6551	1115982	ALEXANDRE GONZALEZ	2550
6552	1116011	CARLA PEREIRA CARVALHO	2550
6553	1116012	FABIO MELO STUTZEL	2550
6554	1088044	GABRIEL BOTELHO DE OLIVEIRA	2545
6555	1116074	IVAN MARCOS SILVA DOS SANTOS	2544
6556	1092025	MAURO SANTOS PEREIRA	2544
6557	1112626	DARIO OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR	2544
6558	1064933	MARCO CESAR PEREIRA FELIX	2543
6559	1014478	PEDRO FRANCISCO DE PAULO	2542
6560	1078035	CRISTIANO PARENTE	2540
6561	1099484	LEDESON RIBEIRO MENDES	2540
6562	1116107	LUCAS GABRIEL DE JESUS AMORIM	2539
6563	1074075	PAULO CESAR LEOCADIO	2539
6564	1116110	JACKSON RIOS SANTOS	2539
6565	1011621	CARLOS VINICIUS PALHEIROS	2538
6566	1111154	THIAGO MENEZES MARIANO	2538
6567	1116134	LUAN DE OLIVEIRA DANIEL DA SILVA	2538
6568	1116135	CLEMILSON DE SOUSA SILVA	2538

6569	1116126	JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	2538
6570	1112756	GABRIEL SALINAS DE ANDRADE	2537
6571	1079696	VITOR PAULO SANTANA	2535
6572	1116045	JORGE ROBERTO VIDES BICHARA	2535
6573	1111230	FELIPE GUIMARAES DOS SANTOS CRUZ	2534
6574	1012807	MARCUS VINICIUS DUTRA	2533
6575	1116194	DIEGO LEMOS CARVALHO	2530
6576	1116190	ELCIO SILVA ARAUJO DE CARVALHO	2530
6577	1116181	FLAVIA CAPIBARIBE PRATA	2530
6578	1116220	CLEO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2529
6579	1116206	MARCUS VINICIUS DIAS DA ROCHA	2529
6580	1104002	UILLIAN AGUSTINHO MARCELINO	2529
6581	1116228	ALAN MESQUITA LAPORTE ROSARIO	2529
6582	1116243	FELIPE DE CARVALHO MELO	2526
6583	1116242	ARTHUR PAES DE OLIVEIRA	2526
6584	1110970	PAULO FERNANDO SILVA DOS ANJOS	2526
6585	1084205	ISAQUE BESERRA DAS NEVES	2525
6586	994393	JAIME VIEIRA RODRIGUES	2524
6587	1089736	JOSIVALDO MANOEL DA SILVA	2524
6588	1116269	LEONATAS FLAVIO DE JESUS	2524
6589	1116282	RODOLFO MUNIZ DA HORA	2523
6590	1116277	CAMILLA MACHADO DE OLIVEIRA	2523
6591	1102888	VITOR HUGO BARRETO DE MATOS	2523
6592	1116297	ELOA JAQUELINE PANTOJA DO NASCIMENTO	2522
6593	1112546	LUIZ ANTONIO AMARAL RICARDO	2521
6594	996822	TIAGO GARRIDO GRILLO SOARES	2521
6595	1116284	ALDIR CESAR NEVES VELASCO	2520
6596	1116319	RUAN DA SILVA RODRIGUES	2519
6597	1116313	MARLEY BATISTA DE BARCELOS	2519
6598	1116321	GELFERSON EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	2519
6599	1116307	NATAN DA SILVA MONTEIRO	2519
6600	1006840	ANDRE LUIS DUVOISEN DA SILVA	2518
6601	1046341	WASHINGTON PIO DOS SANTOS	2518
6602	1098150	WILLIAM DE OLIVEIRA MAGRO	2518
6603	1116339	ROBSON VICENTE CORDEIRO DA COSTA SANTOS	2518
6604	1116381	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER	2516
6605	1116368	LEONARDO DE MELLO SOARES	2516
6606	1116036	FLAVIO MIRANDA VIDAL	2515
6607	1116390	HELNER WALTER NAZARETH	2515
6608	728166	EDMILSON AFFONSO CORDEIRO	2515
6609	1015527	EVERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2515
6610	1036807	EDUARDO PEREIRA MACHADO	2514
6611	1016279	EDNEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	2513
6612	763398	GERALDO MAGELA DA SILVA	2512
6613	1116403	LUIZ CARLOS DA CRUZ DA SILVA	2512
6614	1116411	AARAO DOMINGOS DO ESPIRITO SANRO	2511
6615	1113814	JOSE FERNANDES DE LIMA	2511
6616	1095494	LEANDRO JOSE DE MESQUITA GOMES	2511
6617	1113117	ALESSANDRO ALBINO PEREIRA	2510
6618	1112887	ANDERSON DA SILVA CRUZ	2510
6619	1115227	CRISTIANO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2509
6620	998554	MARISTELA DE PAIVA BELEM GIANNINI	2509
6621	1116431	VAGNER BRUM DE JESUS	2509

6622	1116358	MARCIO DE CARVALHO PORTUGAL	2508
6623	1114711	LEONARDO DE SOUSA CURTINHAS DA SILVA	2508
6624	1087928	MARCIO PAULO DE SAMPAIO	2508
6625	814643	LUCIANO DA FONSECA ALMEIDA	2507
6626	1079356	JOSE LUIS BACELAR	2507
6627	1116438	MARCIO SMITH DE BARROS	2506
6628	1116473	JORGE AUGUSTO SILVA	2505
6629	1038929	CARLOS ANTONIO LEITE MATHIAS	2504
6630	1116510	EDVALDO PAULINO DA SILVA	2503
6631	1116505	MARCIO DA SILVA CARVALHO	2503
6632	1116514	DANIELA VIDAL DO CARMO MENEZES PINTO	2503
6633	1054618	FERNANDO MARTINS PEREIRA	2502
6634	1116530	LEONARDO PIMENTEL TAVARES	2502
6635	1099906	FRANCISCO JOSE RODRIGUES SEIXAS MARTINS	2501
6636	1116540	MARCELO DE ALMEIDA CARDOSO	2501
6637	804972	ANDRE VIANA	2499
6638	1116557	ELIEZER CAMPOS NASCIMENTO	2498
6639	1116562	MARCELO ALVES DA COSTA	2497
6640	1051561	MARCIO FERNANDO SANTOS MADEIRA	2497
6641	1116383	FABIANO NEVES PINHEIRO	2496
6642	1116108	NILTER MOTTA DE OLIVEIRA	2496
6643	1114012	DEISE LUCI LUIZ HARTUIQUE	2496
6644	1104012	JOÃO PAULO DE ARAUJO FREIRE	2495
6645	1047109	ADRIANA FURTADO LIMA	2495
6646	788934	ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS	2494
6647	1116600	LUCAS FERREIRA FERNANDES	2494
6648	1116601	RAFAEL DA SILVALYRA	2494
6649	1116597	LUCIANO EZEQUIEL DA SILVA	2493
6650	998181	JORGE CARLOS ANDRE	2491
6651	1114601	LIAN HEZROM CORREA VIEIRA	2489
6652	1116640	MELQUISEDEQUE BRAGA DA SILVA	2489
6653	1116663	MARCO ANTONIO STHOFFEL	2488
6654	1053162	RONALD MEIRA DA SILVA	2485
6655	1116691	FABIO MAURICIO DA SILVA	2484
6656	1025660	FRANCISCO AGNALDO VILLAS BOAS	2483
6657	1116700	BRUNO SILVA GONÇALVES	2483
6658	1115847	FELIPE CESAR FERREIRA DA SILVA	2482
6659	1116708	EBERT VIARD JUNIOR	2481
6660	1116727	WILSON MOREIRA	2481
6661	1003285	EVALDO DOS SANTOS SOUZA	2481
6662	1113388	MARCELO MATOS FERREIRA	2481
6663	1116707	ELZA PATRICIA SANTOS NUNES	2481
6664	1116757	MARCIO DA SILVA PEREIRA	2479
6665	1041446	SIDNEY RISSO SANTOS	2478
6666	1017261	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	2477
6667	1116766	MARCIO GAMA DOMINGOS ALVES	2477
6668	1116584	ADILSON RODRIGUES TRINDADE JUNIOR	2475
6669	1003109	JOSE SERGIO DA SILVA	2475
6670	1116798	MAURO CESAR DINIZ	2475
6671	1116800	LUIZ GUSTAVOSAMPAIO MACIEL	2475
6672	1116806	FABIO ROGERIO SILVA	2475
6673	1116830	PERICLES LUIZ DA CONCEIÇÃO MENEZES	2473
6674	1072311	JOSE MARCONE AMERICO DOS SANTOS	2472

6675	1023874	ISAUQUE FERNANDES DA SILVA	2472
6676	1116404	FRANCISCO CARLOS CASTELLO B. DE ALMEIDA	2472
6677	1095444	ROZANA VIANA DE M.G MARTINS	2472
6678	1045588	RAILANDER PEREIRA AMBOULOS	2471
6679	1085659	PAULO CEZAR GONÇALVES DE ARAUJO	2471
6680	1116833	LEONARDO CASCARDO TELES DE MENEZES	2470
6681	1047647	MARIA TERESA SELLES DOS SANTOS	2469
6682	1116874	VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES	2468
6683	1116886	MARIO LUIZ PINHEIRO DE MELLO	2467
6684	1116884	RODRIGO ROMARIO DE LIMA SOUSA	2467
6685	1116905	EDMAR ROBERTO LIMA KAIBER	2466
6686	1116909	HUMBERTO DA COSTA SILVEIRA	2466
6687	1116900	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES	2466
6688	808291	RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO	2465
6689	1112634	LEANDRO PONTES	2465
6690	1115621	MAYK PESSOA CARVALHO	2465
6691	1018358	JOSE DA SILVA DUARTE FILHO	2464
6692	1089250	RICARDO ALEXANDRE SILVA GALVAO	2463
6693	1116915	ROBERTO DO NASCIMENTO	2463
6694	1116920	EVANIO PEREIRA	2462
6695	1116935	PEDRO HENRIQUE SANT ANNA DOS SANTOS	2462
6696	1116943	JOÃO PAULO FERNADES DE MELO	2462
6697	1080200	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	2460
6698	1110446	MARCOS FERREIRA PASSOS	2459
6699	1116983	ALEXANDRO FRANCISCO BARTHOLO	2459
6700	1083300	MARCOS VIANA DA ROCHA	2458
6701	1024654	CLEITON LUIS DA SILVA VIEIRA	2458
6702	1117008	NATAEL SILVA DE CARVALHO	2455
6703	1084977	ANDRE SANTOS	2454
6704	807685	GILBERTO OZORIO	2454
6705	1117024	OSNY BARBOSA PEREIRA	2453
6706	1117025	MOISES RAMOS DA SILVA	2453
6707	1117032	YGOR OLIVEIRA DA SILVA	2453
6708	1117049	PAULO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	2452
6709	1117054	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	2452
6710	1117044	BEATRIZ VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	2452
6711	1113333	LUIZ ANTONIO DO AMARAL	2448
6712	1117071	WILLIAN CESAR MANHAES DE OLIVEIRA	2448
6713	1108181	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO	2448
6714	1117070	GLEISON RODRIGUES FREITAS	2448
6715	1117065	FABIO FIDALGO MADUREIRA RODRIGUES	2447
6716	1117084	JOSE LUIZ DO CARMO GARCIA	2447
6717	1117074	LENARDO PAMPURI QUINETTE	2447
6718	1116423	BRUNO RODRIGO FERREIRA	2446
6719	1116211	JORGE LUIZ DE SOUZA	2446
6720	1117108	EDUARDO ALVES DA SILVA	2446
6721	1093584	FILIPE DOS SANTOS MAIA	2446
6722	1113332	ANTONIO CARLOS FROES DA CRUZ JUNIOR	2444
6723	1086064	TIAGO LIMA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	2444
6724	1117115	FELIPE DE SOUZA ALMEIDA	2444
6725	1081049	ADILSON DE ALMEIDA FILHO	2443
6726	1116366	RENATA MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	2443
6727	1075220	CARLOS ROBERTO DA ROCHA OLIVEIRA	2442

6728	1117151	JONATAS DE FREITAS VAZ	2441
6729	1043443	ROGERIO GUZENSKI	2440
6730	280820	HAMILTON CANDIDO FERREIRA	2440
6731	1117169	JONATAS MARTINS FERREIRA	2440
6732	1115003	RICARDO RIBEIRO COSTA	2438
6733	1117198	ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	2438
6734	1003112	LEONARDO LOBO DE AZEVEDO	2438
6735	1104433	SEBASTIAO CAMELO DA SILVA	2437
6736	1042307	ALEX SALES FRANCA	2437
6737	1107432	HUDSON MARGARISO RAMOS DA FONSECA	2437
6738	1117205	JULIANE MOREIRA FANTINATTI	2435
6739	1001621	RODRIGO DA SILVA FREIRES	2435
6740	1116564	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2434
6741	1117232	DENIS ANDERSON CUPELLO	2434
6742	1117211	LUIZ CLAUDIO FERNANDES	2432
6743	1117270	ALUIZIO MOREIRA DOS ANJOS	2432
6744	1117263	SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCES	2432
6745	1117267	CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	2432
6746	1117268	FLAVIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	2432
6747	1117290	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	2431
6748	1105983	LUCAS MOREIRA DE FREITAS E. V. BORGES	2429
6749	1117324	ALESSANDRA CASTOR DE MIRANDA	2426
6750	1052750	MARCIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	2425
6751	1117322	ROBSON DE ALMEIDA SANTOS	2425
6752	1039510	MICHEL BRASIL AGUIAR	2425
6753	1112791	JOSE NILO ALVES DOS SANTOS	2424
6754	1101632	ESMERALDINO DE AGUIAR BRAGA	2424
6755	382320	ROBSON LOURENCO BAIROS	2423
6756	819018	ALLAN KARDEC FIGUEIREDO VIANA	2421
6757	1117344	WILLIAN DE SOUSA DA SILVA	2421
6758	1117360	ANDRE VIANA FERREIRA DA SILVA	2420
6759	1117365	RICARDO DA SILVA SANTOS	2420
6760	1117366	THIAGO CLARENCIO DA SILVA	2420
6761	1117373	THIAGO TAVARES DA ROCHA	2419
6762	1108808	ERNANI GARCIA	2419
6763	1117377	ANA PAULA DE MACEDO LOPES	2419
6764	819563	ALEXSANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	2418
6765	1091144	MARCOS DANTAS HERCULANO	2418
6766	1026778	MARCELO PEIXOTO DA SILVA	2417
6767	1117001	MARCELO FRANCISCO GOMES	2417
6768	837923	ALLAN KARDEC VIEIRA MAXIMIANO	2417
6769	995059	PAULO VASCONCELOS RODRIGUES	2417
6770	1117423	BRUNO LEONARDO BRANDÃO	2417
6771	1046970	PAULO ROBERTO MOREIRA DA FONSECA FILHO	2417
6772	1084613	WAGNER AZEVEDO DA SILVA	2417
6773	1051929	DAVID KAINICKAM DE ANDRADE SILVA	2416
6774	1024294	EVANDRO FLORIANO DA SILVA	2413
6775	1068727	FRANCISCO ELIAS DE SANTANA	2413
6776	1117464	BRUNO DAVID SILVEIRA	2411
6777	1092705	WILLIAM NILBERTO PALMEIRA DOS SANTOS	2411
6778	1117461	ANSELMO CORDEIRO GOMES JUNIOR	2411
6779	1039426	SERGIO DAMASIO DA SILVA	2410
6780	748374	CARLOS ALBERTO DE MELLO PEREIRA	2408

6781	1116624	CRISTIANO NUNES DE SOUZA	2407
6782	1117488	RODRIGO ZABELLI GODINHO	2406
6783	1116817	EVANDRO JOSE MARTINS	2405
6784	1117479	MILTON WALACE MAURICIO	2404
6785	1077865	EDMILSON ALVES CRISTALINO PEREIRA	2404
6786	1055213	ANDRE ASSIS CARVALHO ARCHANJO	2404
6787	1117078	DIOGO DA SILVA BONFIM	2404
6788	1117466	LUIZ FERNANDO BASTOS DE SOUZA	2404
6789	996978	FRANCISCO JOSE DE SOUZA ALBINO	2404
6790	1117538	RICARDO DE FARIAS	2403
6791	1035558	ANDERSON FRANCISCO GONCALVES	2402
6792	1115854	WILLAMES ALVES DE FRANCA	2401
6793	1086364	FABRICIO MOREIRA DA CUNHA	2401
6794	1024043	ROBERTO COSTA DOS SANTOS	2400
6795	1117576	ALLAN MONTOVANELLI DA SILVA DE MELO	2398
6796	1117570	JOSE ARTEIRO PINHEIRO GOMES	2398
6797	1099326	PAULO SERGIO DA SILVA	2398
6798	1094355	CLAUDIA TAVARES DOS REIS	2397
6799	1117553	CARLOS EUGENIO DA PAIXÃO GUIMARÃES	2396
6800	837843	IGOR VALVERDE RODRIGUES DE SOUZA	2396
6801	830683	JOSE URUBATA FRAGA DE SOUZA	2395
6802	1052534	ALTAIR DE ALMEIDA	2394
6803	1112752	LUCAS LENNON CAMPELO RIOS	2394
6804	1052976	ALEXANDRE MOURA DA COSTA	2392
6805	1116163	ANTONIO CARLOS FERREIRA BARBOSA	2392
6806	1115036	ANTONIO PACHECO DA SILVA	2392
6807	1083942	SYDECLEI DE OLIVEIRA TAVARES	2392
6808	1117634	ANSELMO CORREA DA SILVA	2391
6809	1117631	GUSTAVO MIKE SILVA DOS SANTOS	2391
6810	834260	CARLOS ANTONIO G. SAMPAIO DA S. JUNIOR	2390
6811	745386	MARCELO FIGUEIRA DA SILVA	2389
6812	1112530	DOUGLAS DIAS BARBOSA	2388
6813	1117429	VALDIMIRO PEREIRA LISBOA	2387
6814	1055814	SILVESTRE LUZ FRANCA	2387
6815	1075219	DAVID DA SILVA FERREIRA	2387
6816	1117658	IURY REVERMAR PASSARELLI SARDOU	2386
6817	1117667	MOISES RODRIGUES FILHO	2386
6818	1117664	PAULO HENRIQUE DE ARAGÃO MARQUES	2386
6819	1117662	ANA PAULA DE AZEVEDO ALMEIDA	2386
6820	1100722	MOISES FREITAS DA SILVA	2385
6821	1117677	ALEX REIS DE LIMA	2385
6822	830417	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MORAES	2384
6823	1117693	PAULO ROBERTO OLIVIER CAVALCANTI	2383
6824	1117720	LEANDRO DOS SANTOS	2379
6825	1117435	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE LIMA	2378
6826	1117745	MARCIO ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	2377
6827	1117751	FABIO SILVESTRE DOS SANTOS	2377
6828	1117749	WELBER MARQUES DA SILVA	2377
6829	1110572	JOAO MIGUEL DA SILVA ARAUJO	2375
6830	1115543	FABIANA MOURA DE ALMEIDA	2375
6831	1117772	JORGE LUIZ FERREIRA PEÇANHA	2375
6832	1117768	RONNY MACHADO SILVA	2375
6833	1063988	MARCELO ALVES DA SILVA	2375

6834	1117770	FELIPE OLIVEIRA BARTKEVIHI	2375
6835	1038735	LUIZ FELIPE GUIMARAES DA SILVA	2373
6836	1117819	RICARDO BARROS AMARAL	2371
6837	1117803	CHARLES PEREIRA GOMES	2371
6838	1117808	MULLER TRAVASSO DA SILVA	2371
6839	1117812	ROBERTO TRINDADE DE ALMEIDA	2371
6840	1117800	RICARDO LUCIO LEAL DE MELO	2370
6841	1117807	GLAUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2370
6842	1079624	EDUARDO NOGUEIRA DO OUTEIRO	2370
6843	1117760	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	2369
6844	1060284	WALDEMAR HENRIQUE DA SILVA FILHO	2369
6845	1117850	JOAO BATISTA SILVA DE ALMEIDA	2368
6846	1117849	THAIS CARNEIRO DA SILVA LIMA	2368
6847	1089780	ROBERVAL ALVES SOARES	2367
6848	1117047	MARCELO LOPES DOS SANTOS	2367
6849	1091039	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DE MATTOS	2366
6850	827987	RAILTON COSTA CARNEIRO	2365
6851	1115070	CASSIA BORGES DA SILVA	2365
6852	1117871	PAULO CESAR M PEREIRA	2365
6853	1117879	PIETRO DA CONCEIÇÃO SANTOS	2365
6854	1106150	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES	2364
6855	1117899	CLAUDIA LEO VAZ	2364
6856	1085214	RODRIGO ALVES CHAVES	2364
6857	1117940	NELSON AMADO DA C PINTO	2363
6858	1117930	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	2363
6859	1117917	ALBERT PEREIRA DA SILVA	2363
6860	1101066	JOAO PAULO CHAVES FURTADO	2363
6861	1117938	MATHEUS HUERTAS BRAGA	2363
6862	1117953	JORGE AUGUSTO DA SILVALEANDRO	2362
6863	1117964	WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA	2362
6864	1013841	MARCELO DE CARVALHO JUSTO	2361
6865	1078719	DINO VESSO SILVA DE MENDONÇA FILHO	2361
6866	1111787	BIANCA VELOSO PEREIRA	2360
6867	1117919	ANTONIO MARCOS N RODRIGUES	2359
6868	1020830	ARTHUR HENRIQUE MORAES CAVALCANTI PESSOA	2359
6869	1046214	EDELWEISS ALVES DOS SANTOS	2359
6870	769125	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	2358
6871	771696	JOSE CARLOS BARBOSA GUIMARAES	2358
6872	1002699	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	2357
6873	1118006	WELLYNGTON DA SILVA V CASSIANO	2357
6874	1118038	EVANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	2356
6875	1118020	JOSE CARLOS PINHEIRO DA SILVA	2356
6876	1096584	FELIPE RODRIGUES DE MEDEIROS	2356
6877	1054759	GUILHERME WYATT JUNIOR	2355
6878	1118042	EDINEI MIRANDA VIEIRA	2355
6879	1116122	IZAEL FIGUEIRA DA SILVA	2354
6880	1118063	CARLOS ALBERTO CARNEIRO MARTINS	2354
6881	1118060	THIAGO VICENTE PERES	2354
6882	1075148	LEONARDO FELIPE GRANDE LOUREIRO	2352
6883	1098701	JOSE LUIZ DE JESUS AGNEZ	2352
6884	1001003	SERGIO DOS SANTOS BENEDICTO JUNIOR	2351
6885	1099997	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2350
6886	1060002	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2350

6887	1113632	MAURO CORREA VIEIRA	2348
6888	1118082	SERGIO LUIZ FERNANDES PINA	2348
6889	1054520	JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	2347
6890	1118094	MAGNO DIVINO DE JESUS ARGUELO	2347
6891	1118098	ARTHUR DE PAULA SANTOS	2347
6892	1117860	EDENILTON SANTOS DE JESUS	2346
6893	1114659	GERSON MASCARENHAS DE JESUS	2345
6894	1052872	IVANILDO DE SOUZA DIAS	2345
6895	812099	ACIOMAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	2345
6896	1013146	ROBSON LUIS DE SANT ANNA	2344
6897	1051565	WAGNER KOPKE PEREIRA	2343
6898	1088440	RICARDO RAMOS COELHO JUNIOR	2343
6899	1116809	EDSON MANOEL DUARTE	2342
6900	1042747	RONALDO DE SOUZA SANTOS	2341
6901	1083314	JOSE RIBEIRO LIMA	2340
6902	1111738	DHIONATAN WILLIAN AZEVEDO BARBOSA	2340
6903	1110533	SIDNEI SALES BORGES	2339
6904	1101919	MARIO LUIS TAVARES DA SILVA	2338
6905	1107002	LEONARDO ALVES DOS REIS	2338
6906	1118127	VERA MARIA DE SOUSA	2336
6907	1041986	WILLIAM AMARAL BARBOSA	2336
6908	1106494	WAGNER RIBEIRO PEREIRA	2335
6909	1024064	CRISTOVAO LUIZ DA SILVA GOMES	2335
6910	1118138	ISAC RODRIGUES VIEIRA	2335
6911	1075239	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	2334
6912	1115462	LEANDRO SOARES DO AMARAL	2333
6913	1034203	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	2332
6914	1035787	GABRIEL GOMES ARAGAO DA SILVA	2332
6915	1116664	LUCIANO DA SILVA HUMBERTO	2331
6916	1111302	JORGE NASCIMENTO SANTOS MARCONI	2331
6917	1118168	JOSENILDO MARIANO DE SOUZA	2329
6918	1053317	RUGGIERI SILVA DE ABREU	2329
6919	1108786	EMANUELLE DE AZEVEDO CASTILHO E SILVA	2329
6920	1091854	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	2327
6921	1118194	THIAGO MENEZES DOS SANTOS	2327
6922	1116709	PAULO SERGIO FERRAZ DE ANDRADE	2323
6923	1118220	DANIEL ICARO JOVELINO E SILVA	2321
6924	1114211	MARCIO AURELIO FERNANDES MOREIRA	2321
6925	1114913	FLAVIO LUNGUINHO DE OLIVEIRA	2320
6926	1116512	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	2319
6927	1094242	ROZILDO MENDES DE MELO	2319
6928	1118248	ANASTACIO DOS SANTOS RODRIGUES	2319
6929	1099357	GABRIEL DIAS BARBOSA	2319
6930	1118233	HUGO OLIVEIRA	2319
6931	1078860	LUCAS LEMOS DE SOUZA	2317
6932	1118254	JULIO CESAR BERRIEL GARCIA	2316
6933	1118260	RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO	2316
6934	1118200	ANDRE LAURO DE P DOS SANTOS	2315
6935	835310	ROBSON GOMES FERREIRA	2314
6936	1118291	CARLOS EDUARDO MORAIS DA ROCHA	2314
6937	1115181	AROLDI MARQUES DA SILVA	2314
6938	1118289	FABIO GONÇALVES COUTINHO	2314
6939	1118011	ANDRE LUIZ R ROSA	2313

6940	1118304	VICTOR DALVI MARTINS	2313
6941	1103525	GUILHERME AUGUSTO F DUARTE DA R MARTINS	2312
6942	1078656	EDUARDO GONÇALVES NOGUEIRA NETO	2310
6943	1118321	RAQUEL DOS ANJOS RODRIGUES	2309
6944	1094513	LEANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE	2308
6945	1117334	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2307
6946	1118347	LUIS ANTONIO DE SOUZA	2306
6947	1109994	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CAETANO	2306
6948	1118353	ROGERIO DE OLIVEIRA CARLOS	2306
6949	1099759	ADILSON BARBOSA ARAUJO	2306
6950	1118361	FELIPE LOPES DE PAULA	2306
6951	1118345	CLEITON CIPRIANO DA SILVA	2306
6952	1118340	JESSICA LIMA RABELO	2306
6953	1118362	EDUARDO DE PAIVA OLIVEIRA	2306
6954	1041075	JANAILTON BENTO ALEXANDRE	2305
6955	1118369	MAURICIO SANTOS SCHETTINI	2305
6956	1006384	JOSE LUIZ SOUZA DE ABREU	2304
6957	1105666	ROBSON QUIRINO RODRIGUES	2302
6958	1118408	RAFAEL DA FONSECA MEDEIROS	2302
6959	1118383	RAFAEL LOPES RELVA	2302
6960	1103007	LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	2301
6961	1115290	MARCOS VINICIUS BATISTA TOBIAS DA HORA	2301
6962	1090225	WILLIAN DE OLIVEIRA LIMAS DAMASIO	2300
6963	1118432	SIMONE MONTEIRO R H DOS SANTOS	2300
6964	1107427	ROBSON MARTINS DA SILVA	2297
6965	1115808	MARCUS PAULO FLORENTINO DA SILVA	2295
6966	1118505	LUIZ FELIPE MARTINS DA SILVA	2293
6967	1118522	HELINHO LUIZ DE MELO	2292
6968	1118513	PIETRO KATSIVALIS SALLES	2292
6969	1118525	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS PIRES	2292
6970	1114386	JORGE LUIZ GARCIA DA CRUZ	2291
6971	1106057	MAURICIO ROLIM ROCHA	2287
6972	1116824	ROQUE DO NASCIMENTO	2286
6973	817751	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE CASTRO	2286
6974	1116759	FLAVIO RIBEIRO DE CARVALHO	2285
6975	1028698	ROBEKELI FARIAS GUIMARAES	2285
6976	1115655	VANDERSON CARLOS CARVALHO REIS	2284
6977	1108178	THIAGO PAES DE MORAES	2283
6978	1118545	LAURINDO ANTONIO ALVES RODRIGUES	2283
6979	1115884	LUCIANO DO VALE	2283
6980	1116349	LEONARDO OTTONI DA SILVA	2282
6981	1118559	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	2281
6982	1108034	BRUNO FRAGA	2281
6983	1103984	ROGERIO CORREA PEÇANHA	2278
6984	1118587	FRANCISCO DE ASIS DIAS DE AZEVEDO	2278
6985	1112862	MARCO AURELIO DE ALMEIDA SILVA	2277
6986	1118599	RAFAELO DOS SANTOS CUNHA	2277
6987	469294	JOSE LUIZ LEITAO FERREIRA	2274
6988	1101638	ERNANDES ABEL DE ANDRADE	2274
6989	1053323	MARCELA SALGADO VIEIRA	2274
6990	1118611	JOAO VICTOR EUGENIO SCHRAMM	2274
6991	1118633	REINALDO DE SOUZA GOMES	2273
6992	1118647	KAIANE FERREIRA NASCIMENTO	2273

6993	1118623	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO MONTE	2272
6994	1024640	ELIO FABIO MELE	2272
6995	1118661	IGOR GONÇALVES DAMASCENA	2272
6996	1118677	LEANDRO SANTOS FARIAS	2271
6997	1118671	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	2271
6998	1038661	RICARDO DA SILVA LIMA	2270
6999	1085630	JOAO PAULO DE LIMA E SILVA	2270
7000	1014769	PAULO VIEIRA RODRIGUES	2269
7001	1081641	EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	2269
7002	1036113	EDSON DA SILVA GOMES	2267
7003	1118724	WALLACE DASILVA RODRIGUES DE PAIVA	2265
7004	1118758	BRUNO DA SILVA CAMPOS	2265
7005	1104218	RODOLFO DE SOUZA RANGEL	2264
7006	841766	ANDERSON CARLOS BRANDAO DE PINHO	2264
7007	1118693	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	2263
7008	1113336	JOSE CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO	2263
7009	1052064	ANTONIO XAVIER LOPES	2261
7010	1117813	OTACILIO DE FREITAS BRANDAO	2261
7011	1115196	FELIPE DE MEDEIROS ELIAS	2259
7012	1115853	ALEX LUIZ DE SOUZA	2255
7013	1117402	TIAGO ROMUALDO	2254
7014	1053095	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	2253
7015	1118731	PIERRE MACHADO	2253
7016	1118688	WILLIAN LOPES SARZEDAS	2252
7017	1060512	MARCELO FRANCA	2250
7018	764383	JOSINALDO ALEXANDRE DA SILVA	2249
7019	1027883	CLAUDIO DE ARAUJO NASCIMENTO	2249
7020	820399	SANDRO MENDES COSTA	2247
7021	1046858	ALCIDES FRANCISCO DE PAULA	2246
7022	1107764	FABIO DE FRANCA SIQUEIRA	2245
7023	1118669	RAFAEL CARRARO DA SILVA	2243
7024	1084493	JOAO PAULO DE SOUZA	2242
7025	1115492	LUIZ ANTONIO CARMO DA COSTA	2240
7026	1107520	VICTOR HUGO GONÇALVES BINOTE	2239
7027	1059818	RAPHAEL DE LIMA PEREIRA	2238
7028	1067166	MICHEL SENNA VELLOSO	2238
7029	1099322	MONIQUE MARINHO DE ASSUNÇÃO	2237
7030	1108199	WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA TEIXEIRA	2237
7031	365938	ALEXANDRINO CAETANO GONCALVES	2236
7032	1115254	DANIELA QUESADA SIMAS SANTOS	2234
7033	1116342	PHILLIPDE SOUZA VIEIRA	2234
7034	1116529	RENAN DE OLIVEIRA MENEZES MYRINK	2234
7035	1117605	LEONARDO GOMES PENA	2233
7036	1077638	NELSON FERREIRA DA SILVA	2233
7037	1092177	JOSE JOAQUIM DA SILVA RAMOS	2232
7038	1117583	WILLIAN MATOS DE SOUZA	2231
7039	1091354	GLERISTON JOSE TAVARES COSTA	2231
7040	634568	EDUARDO MATHIAS DA SILVA	2230
7041	1008808	MARIO ANTONIO ALEGRE FONTES	2230
7042	810109	RICARDO OLIVEIRA DE MORAES	2230
7043	1115962	NILSON MAGALHAES COTIAS	2229
7044	1116461	CLEBER ELTON LOPES DA COSTA	2229
7045	1118037	JORGE MARQUES DA COSTA	2227

7046	1088098	ALEXANDRE RIBEIRO DA ROCHA	2225
7047	806321	FLAVIO AURELIO CURCINO TEIXEIRA	2223
7048	1118694	CLEBER DOS SANTOS COELHO	2220
7049	1116089	ANTONIO CARVALHO DE SOUZA NETO	2220
7050	1001292	CLEYTON CARVALHO DOS SANTOS	2220
7051	1118410	RAFAEL FEITOSA RAMOS	2219
7052	1104293	SOCRATES DOS SANTOS	2217
7053	1117573	LUCAS MENEZES DA SILVA	2217
7054	1111879	GLEYSON BARBOSA DA SILVA	2217
7055	1046420	MARLON SANTANA MACHADO	2216
7056	1101213	RODRIGO MARTINS DE SOUZA E SILVA	2214
7057	1052560	JOSE JARBAS DE LIMA	2214
7058	1108676	ALDELINO BELARMINO	2213
7059	1043753	MARCELO PACHECO DA SILVA	2213
7060	1114661	LEANDRO RAFAEL CORDEIRO MAIA	2213
7061	1114633	LEANDRO SOUZA DE MENEZES	2212
7062	728648	LUIZ CLAUDIO GANDRA	2210
7063	1112429	JORGE GONÇALVES DA SILVA	2209
7064	1087405	WALACE SILVA VEIGA	2205
7065	1050836	SIDNEY KEYSER GOMES DAS NEVES FILHO	2205
7066	127701	LUIZ AURELIO LINS DE ALBUQUERQUE	2205
7067	1117524	BRUNO LISBOA DE BARROS BARRETO	2205
7068	1052964	ARILSON JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO	2202
7069	1098889	HUGO TRINDADE BAPTISTA	2202
7070	1056415	JUAREZ MOREIRA DE SOUZA	2201
7071	1036523	ALEX SANDRO DA SILVA SIQUEIRA	2200
7072	1115898	MAURO NAZARE TAVARES WEYLL	2199
7073	1097028	JEFERSON BRAGA ESTEVAM DOS SANTOS	2198
7074	1107514	JOAO MARCOS DOS SANTOS CLEMENTE	2192
7075	997058	PAULO ALESSANDRO GOMES DA SILVA	2190
7076	1115450	JOSE FABIO SALES NASCIMNETO	2187
7077	1019265	FABIO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	2186
7078	1116848	FERNANDO COSTA DE MOURA	2186
7079	1114518	FELIPE GUIMARAES SANTOS	2186
7080	1111290	PEDRO HENRIQUE ABRAHAO FERNANDES	2186
7081	1116582	BEATRIZ DE SOUZA UZEDA	2185
7082	1101204	WELLIINGTON FELIPE LUDOLF CABRAL	2182
7083	1116556	MATHEUS DOS REIS CARDOSO	2177
7084	1118514	JOSE EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	2175
7085	1047176	JOÃO LUIS CARVALHO P. DE SOUZA	2175
7086	1113408	STERPHANI CESAR VARGAS	2174
7087	1098321	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2172
7088	1104488	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MELLO	2170
7089	1095173	MATHEUS MONDAINI FREITAS	2170
7090	1042550	DIEGO MENDES D AVILA CHAVES	2168
7091	1048068	SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2165
7092	1116273	JOSE FERNANDES	2164
7093	1114898	LUCAS BRANCO DA PAIXÃO OROSKI	2163
7094	1047624	ROMULO FERREIRA FONSECA DOS SANTOS	2162
7095	1115665	ALLAN BARCELLOS ELIAS	2162
7096	815609	BRUNO DE BARCELOS RAMOS	2159
7097	1118808	FABIO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	2159
7098	1116116	EDIMILSON FERREIRA DE ARAUJO	2158

7099	1100081	RENATO BARCELOS SANTOS	2157
7100	344517	PAULO RENATO CARLOS GALANTE	2157
7101	1116372	HENRIQUE MARTINS PINTO	2157
7102	1084818	CHRISTIANO D AVILA RAMOS	2156
7103	1109239	CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2155
7104	1117700	DIOGO DE OLIVEIRA PACHECO	2155
7105	1115090	PAULO ANDRE SOUZA DOS SANTOS	2154
7106	1063439	ELTON DE OLIVEIRA LOPES	2154
7107	1117597	RAFAEL MEIREIS KNEODLER PEDRA	2154
7108	1032427	DIEGO JORGE DA SILVA MARCELINO	2153
7109	1118156	ANTONIO MESSIAS DE MATOS PONTES	2149
7110	1098362	ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	2148
7111	1050861	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DA SILVA	2148
7112	1091485	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	2148
7113	1043800	ALDACIR TADEU FRANDOLOSO	2146
7114	743627	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	2146
7115	815387	MARTINERIS RODRIGUES DOS SANTOS	2143
7116	1059540	ROBERTO DOS ANJOS LEAL	2140
7117	1116656	PAULO ROBERTO AGUIAR NETO	2138
7118	1115838	RODRIGO JUSTO MENDES	2137
7119	1075620	EDMILSON MOREIRA	2136
7120	1114261	CLAUDIO VIANNA MATOS	2136
7121	1116038	THOMAZ MUNIZ GUEDES	2136
7122	1055193	ALEXSANDRO PIMENTEL BARCELOS	2134
7123	1118837	GILMAR AMARAL BEZERRA	2133
7124	1118848	JULIO CESAR MARTINS PINHEIRO	2132
7125	1118860	ALESSANDRO DINIZ	2131
7126	1118869	LUIS SCHIMIDT MUNHÃO	2130
7127	1117707	LUAN FELIPE DOS SANTOS MACIEL	2130
7128	1115578	ALFREDO JONAS RUFINO DA SILVA	2129
7129	1116037	WELLER VINICIUS BARBOSA PAES	2126
7130	745538	JORGE LUIZ DA SILVA MOREIRA	2125
7131	1114590	MARCELO DE SOUZA ANDRADE	2125
7132	1118887	GUILHERME HENRIQUE RODOPIANO DOS SANTOS	2125
7133	1095332	MAURICIO DEMETRIUS MARTINS AREAS	2124
7134	1118898	THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	2124
7135	1030219	DANIEL FRANCA BEZERRA DA SILVA	2123
7136	1118904	LUIS PAULO PATRICIO DE MENEZES	2123
7137	1097280	CLAUDIO DA SILVA HENRIQUES	2122
7138	1113572	LEANDRO DE SOUSA FERREIRA	2122
7139	1111450	JEFFERSON MATOS DE ALENCAR	2122
7140	1003434	LEANDRO JORGE DE CAMPOS	2121
7141	1113222	GLEILTON CESAR DOS SANTOS	2120
7142	1118628	ALAN PEIXE DE ALMEIDA	2119
7143	1117610	RENATO ALBUQUERQUE AZEVEDO	2119
7144	1116923	MARCIO SILVEIRA DA CONCEICAO	2119
7145	1118851	MARIO PEREIRA DUARTE JUNIOR	2118
7146	1113497	ALEXANDRE VEIGA CAMPOS	2117
7147	1118927	ADILSON MOUTINHO MAIA FILHO	2117
7148	1047245	JOAO ARRAES DE OLIVEIRA	2117
7149	1116353	KAYK LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	2117
7150	1118940	LUIZ JERONIMO FERREIRA DURAES	2116
7151	1118929	WALLACE DA SILVA SEVERIANO	2116

7152	1032926	ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA BARROS	2115
7153	1011946	FLAVIO CANDIDO DE ARAUJO RODRIGUES	2114
7154	820948	IVAN VIEIRA MOREIRA	2113
7155	1117687	FILIPE SILVA AZEVEDO	2113
7156	1114361	THIAGO PAES CERQUEIRA	2112
7157	1097011	SIDNEY ANGELO ROMANELLI GAMA	2111
7158	1109917	EDINILSON ALVES SANTOS	2110
7159	1118971	VITOR HUGO ROSARIO MARQUES	2109
7160	1115491	OG GABRIEL DOS SANTOS SILVA	2109
7161	826697	WILLIANS DA SILVA SANTOS	2108
7162	1117448	THIAGO ENES FONTES	2108
7163	1079162	FILIPE CARDOSO BRANDAO	2105
7164	1101808	CRISTIANO ESMERALDO	2104
7165	405029	JOFRE DE MATOS GABRIEL	2103
7166	1119009	LEONARDO TEIXEIRA BORGES	2103
7167	1054714	ALEXANDRE FERREIRA SABOIA DE AMORIM	2102
7168	1119016	DANIELE DA SILVA REIS	2102
7169	1107056	ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES	2101
7170	1119028	ALEXANDRE ELIAS	2099
7171	1026246	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	2099
7172	1119029	MARCILIO BRAGA GUIMARAES	2098
7173	1118788	MILTON LOURENCO DA SILVA	2098
7174	1119034	LUCIANO BROCHMANN	2098
7175	1119036	ANTONIO CARLOS B MOYSES	2097
7176	769470	RAMON VAZ DO NASCIMENTO.	2096
7177	1082769	RAFAEL TAVARES FREIRE	2096
7178	1119044	WILLIAN MARTINS BAETA	2096
7179	1106496	WASHINGTON PAULO DE SOUZA	2095
7180	1113009	GENILDO SOARES DE OLIVEIRA	2093
7181	1113756	ALEF FERREIRA DA COSTA	2091
7182	1118947	LUCIANO CHAGAS LIMA	2090
7183	999924	RENATO VIEIRA COELHO	2090
7184	457321	FLAVIO ROBERTO FERREIRA MENDONCA	2088
7185	1060356	CARLOS ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	2088
7186	1119088	GUILHERME RUBIO CORDEIRO	2088
7187	1118066	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA	2088
7188	1038685	ACACIO DE LIMA FARIA	2086
7189	1109022	NEUVAN DO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	2086
7190	1112430	SILVIO LUIZ ACOSTA	2084
7191	1119103	ELISIO DE BARROS RODRIGUES	2084
7192	1110424	MARCOS PAULO VALENTIM DE MOURA	2084
7193	1053744	FABIO HENRIQUE TAVARES SAMPAIO	2083
7194	1119109	RENATO VINICIUS GODOY CAMPOS	2083
7195	1119117	LEANDRO MOURA NUNES	2082
7196	1090214	FELLIPE BRAGA DIAS	2082
7197	1119119	IGOR SANTANA RIBEIRO CAMILO	2082
7198	1099283	LUIS CARLOS MAXIMIANO DE ANDRADE	2077
7199	1119143	ROGERIO SAISS PEREIRA	2077
7200	1013698	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	2076
7201	1119154	FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SAMPAIO	2074
7202	1092321	YURE CORDEIRO MENDES	2073
7203	764072	ALEXANDRE MARCOS DA SILVA	2070
7204	1118035	RAFAEL LUIZ SOARES RAMOS	2070

7205	1118907	MICAEL DOS SANTOS NUNES TAVARES	2069
7206	1078117	EUTIOVANE ROSA DA CONCEICAO	2069
7207	1117959	EDUARDO VINICIUS LIMA BARBEDO	2069
7208	1107521	ALEXANDRE GOMES	2068
7209	1119196	ANDRE LUIZ LIBERATO MONTEIRO	2068
7210	1100783	ERECIU VIANA DA SILVA	2067
7211	1119204	AUGUSTO JOSE DE OLIVEIRA CAZELLI	2067
7212	1119208	LUIS FILIPE SILVANO DE CARVALHO	2067
7213	1029708	JOSE ENILDO DA SILVA	2067
7214	1009553	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	2065
7215	1119214	LUCIA HELENA TONINI PINTO	2064
7216	833914	SALATIEL NUNES DE ALMEIDA CARDOSO	2063
7217	1118267	MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO	2063
7218	755830	ERNANI GONCALVES PINTO	2062
7219	1119246	LEANDRO CAIRO DE OLIVEIRA BRUM	2060
7220	1017653	GILBERTO LUIS DA SILVA RIBEIRO	2059
7221	1016746	VISDNALDO SILVA ARAUJO	2059
7222	1116221	JULIO CEZAR LINS DE ANDRADE	2057
7223	1119252	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	2056
7224	1084093	ROGERIO SILVA	2056
7225	595577	JOSE WILLIAN ARAGAO BRAGA	2053
7226	764460	EDSON MENEZES MIRALDI	2053
7227	1119277	THAMIRES SANTOS CAVALCANTE	2053
7228	1100568	CLEBER RAMOS DA SILVA	2051
7229	1085009	RICARDO GUIMARAES DE SOUZA	2051
7230	1112201	PAULO CESAR ANDRADE DA ROCHA	2050
7231	1119288	JORGE AUGUSTO CARVALHO JUNIOR	2049
7232	1119306	JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA	2047
7233	1075281	PABLO FELIPE SNIKER	2046
7234	1094584	PAULO ROGERIO DE SOUZA	2046
7235	1119308	LUCI DA MOTA ROMERO	2046
7236	1117680	DIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	2046
7237	1119311	RAFAEL SOUZA PEREIRA DE BRITO	2046
7238	1116681	ODAIR SIQUEIRA LIMA	2045
7239	1013201	GERALDO MAJELA FERREIRA	2044
7240	1119329	ANDERSON FERREIRA LOUREIRO DOS SANTOS	2042
7241	1119335	MARCIA BETANIA NUNES DE OLIVEIRA	2041
7242	1042727	FREDERICO AUGUSTO DA ASSUNCAO MORAES	2040
7243	1119336	ANTONIO RICARDO PIRES DA SILVA	2040
7244	1105555	LUCAS LEMOS MAGALHAES	2036
7245	1119181	JOAO PLINIO NAZARI	2036
7246	1091466	RICARDO DA SILVA SIQUEIRA	2036
7247	1046284	EDIVAN FELIX DA SILVA	2034
7248	1119355	BRUNO ROLDAN MARIA	2034
7249	1092837	SILAS LIMA DE OLIVEIRA	2034
7250	1119363	MARCO AURELIO DOS SANTOS MOTA	2033
7251	1111364	SANDRO GUEDES BORGES	2032
7252	1119372	MATHEUS REIS COSTA	2032
7253	1115806	CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA	2031
7254	1116588	DANIELE FELIX PEREIRA DA SILVA	2031
7255	1113525	MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS SILVEIRA	2030
7256	1114160	FLAVIO MORAES DE ARAUJO	2029
7257	1119379	BRUNA FABIANA BERNARDO C TRINDADE	2029

7258	1118300	JONAS FRANCISCO DA SILVA	2028
7259	1117462	DIEGO OLIVEIRA SOARES	2027
7260	1114138	MAURICIO DIAS LIMA	2026
7261	1119414	RAFAELA VENCAO DE ALMEIDA	2025
7262	1119415	FABIANA LIMA DOS SANTOS	2025
7263	1054835	EDSON SILVA DE PAULA	2022
7264	1118638	CHARLES ANDERSON DO NASCIMENTO	2022
7265	1119433	NELSON NORONHA MUSSUMESCI	2021
7266	1119431	EDILSON FERNANDES BARCELOS JUNIOR	2021
7267	1088437	LUCAS LEOPOLDINO DA COSTA	2020
7268	1075501	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR	2019
7269	1115017	CLAUDIO DE SOUZA	2017
7270	1118240	TIAGO ALVES DA SILVA	2016
7271	1117134	JONAS SILVA DA COSTA	2015
7272	1119388	DANIEL DA SILVA CALLADO	2014
7273	1115188	LUIZ CARLOS COSTA ERRUAS	2014
7274	1119479	LEANDRO RAMOS BARROS	2012
7275	1119491	MARCELO DA SILVA SAUER	2011
7276	1075307	ALMIR DOS SANTOS	2010
7277	1093316	DIOGO DA SILVA JOSELLI	2010
7278	998813	MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	2008
7279	1119510	PEDRO HENRIQUE BEZERRA FERREIRA	2007
7280	1119506	RICARDO MANHAES LOPES	2007
7281	1084035	ANDERSON GESSI TROVA	2006
7282	1112943	FRANCISCO CARLOS MENESES	2006
7283	1119524	JOAO PEDRO DA SILVA ELIAS	2006
7284	1119532	MARCUS VINICIUS ANDION FERREIRA	2005
7285	1041775	JOSE FIRMINO FILHO	2005
7286	1051583	GUSTAVO ROBERTO DO NASCIMENTO OSORIO	2005
7287	1119541	SERGIO BRAGA MOZER DA SILVA	2004
7288	1117135	CARLOS ANDRE MOREIRA COELHO	2003
7289	1045782	CARLOS DINIZ DA COSTA FERREIRA	2003
7290	1112104	NEWTON CARLOS L. HOTELLIER ZAED	2002
7291	1075864	DIEGO FREIRE PEDRA	2001
7292	1045024	JONATHAN DA SILVA SANTOS	2000
7293	1119573	PAULO CESAR MAGALHAES PEREIRA	1998
7294	1040713	MARCIO AMARO GOMES DE SOUZA	1998
7295	1119574	FRANCISCO IVANI DA SILVA PAIVA	1998
7296	1119579	VIVIANE DOS SANTOS ROMI	1997
7297	1119583	CAIO SIMOES PIRES	1997
7298	11013	CARLOS ALBERTO DE SEQUEIRA	1995
7299	1056855	MARCIO BAPTISTA DE ASSIS	1995
7300	1119627	MARCIO BORSOI OLIVEIRA DA SILVA	1991
7301	1119620	SERGIO FERREIRA	1991
7302	1119624	KLEBERSON SENNA GALVAO	1991
7303	1119623	JAIME VIEIRA FERNANDES NOBREGA JUNIOR	1991
7304	812854	ANDRE MACKAY INDIO DO BRASIL	1989
7305	1119645	CAYO MARTINS CAMPOS AIRES DE OLIVEIRA	1987
7306	1119646	VERONICA FERREIRA DA C DE ALBUQUERQUE	1987
7307	1111239	ADRIANO BARRETO DE OLIVEIRA	1986
7308	1119656	ROBSON SANTOS DA SILVA	1986
7309	1119657	ADRIANO DO AMARAL PINTO	1985
7310	743643	JAIME HERCULANO PEIXOTO ROCHA	1985

7311	1091533	WILLIAM DA SILVA	1983
7312	1119211	MARCELO LOPES NOBRE JUNIOR	1983
7313	1119668	JOSE ANTONIO ANDRE DE MELO	1979
7314	1118065	JEFFERSON ANDRE SANTOS SILVA	1978
7315	1119334	LAZARO FERREIRA DE ARAUJO	1978
7316	1041806	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	1978
7317	1075168	ALLAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	1978
7318	508902	MARIO LUIZ SILVA DE ANDRADE	1978
7319	1108840	ALEXANDRE FAUSTINO COSTA	1976
7320	826871	NILSON CLEMENTINO VIANA	1974
7321	1085638	THIAGO CINCINATO DA SILVA	1973
7322	1084011	VICTOR WELLINSON NETTO DA COSTA	1973
7323	1117834	LEANDRO DA SILVA CAMPOS	1972
7324	1118148	ANASTACIO PERNAMBUCO VICTOR	1971
7325	1048094	MARCIA DE ANDRADE MONTEIRO	1971
7326	430799	EVANILDO FREIRE DA SILVA	1970
7327	1118102	GUTIERRE DA CONCEIÇÃO MARTINS	1970
7328	1119695	ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE	1969
7329	1119691	PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER	1969
7330	1119696	DANIELLE ALVES CARIBE	1969
7331	1115209	FABIO COSTA ILDEFONSO	1966
7332	1113369	REJANE DOS SANTOS MANGABA	1964
7333	1119721	FRANKLIN DA SILVA MARCAL	1962
7334	1006169	CARLOS ALESSANDRO NOGUEIRA PINTO	1962
7335	1119723	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE PAULA	1962
7336	1119719	ROBSON RODRIGUES CASQUILHA	1962
7337	1072617	LUIZ CARLOS DA SILVA BELLO	1962
7338	1115172	RICARDO LEAL DA SILVEIRA	1961
7339	1119595	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	1961
7340	1085709	EVERTON DOUGLAS PEREIRA BELARMINO	1960
7341	1056818	EDINALDO DE SOUZA RAIMUNDO	1960
7342	1002388	ROBERTO JEFFERSON FREIRE DIAS BRAGA	1959
7343	1075775	CARLOS ALBERTO DA SILVA COUTINHO	1959
7344	828762	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	1958
7345	1119745	VALMIR DA SILVA DAMAZIO	1958
7346	1119736	RAPHAEL VENTURA BRUNO	1958
7347	1095176	ANTONIO LOPES BORGES	1955
7348	1115794	JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	1952
7349	1119173	OSVALDO BRAGA MONTEIRO	1952
7350	1010326	DACIO DA ROCHA	1952
7351	1119776	KARLA MARIA SOARES DOS SANTOS	1951
7352	1108194	JORGE GOMES ARTHOU	1949
7353	1119786	PEDRO FELIPE GOMES DA SILVA	1949
7354	1113710	ALEX FERNANDES DO PINHO	1948
7355	1101261	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	1947
7356	332194	GILBERTO DA SILVA BASILIO	1945
7357	826300	JOSE MARCOS DA SILVA HERCULANO	1945
7358	1119800	RICARDO RODRIGUES GOMES	1945
7359	1053764	ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS	1944
7360	1119811	ANDREA MUREB CHAMAS DE OLIVEIRA	1944
7361	1119830	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	1942
7362	1119835	RODRIGO DE FREITAS GERMANO	1942
7363	1117931	WAGNI GERMANO DA SILVA	1941

7364	1119844	DALTON GARCIA	1940
7365	1098516	ADRIANO FERREIRA BARBOZA	1938
7366	1051658	DANIEL SOUSA RIBEIRO	1937
7367	1108030	ANTONIO PEREIRA DE FARIA	1937
7368	1119854	ANTONIO GIOVANNI DE SETA DA SILVA BICA	1937
7369	1119853	DIEGO HONORATO DE LIMA	1937
7370	1119860	LUCAS DA SILVA GONÇALVES	1937
7371	1116325	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	1936
7372	1119863	YURI SHELDON DE SENA TAVARES	1936
7373	1119871	WALDYR MARQUES CALVANO	1935
7374	1053815	HAROLDO GOMES DE ANDRADE	1935
7375	1119872	LUCIANA MEDEIROS DA S AMOEDO	1935
7376	1046149	RENATO DE OLIVEIRA	1935
7377	1119874	GOLDBERG DA SILVA ALVES	1935
7378	1119873	DOUGLAS ALEF DE MELLO	1935
7379	1119869	PEDRO MATTOSO DA SILVA	1935
7380	1117478	GREICE DE SOUTO DOS SANTOS DE ANDRADE	1934
7381	1119886	ALEJANDRO SIDNEY MAIA SALES	1934
7382	1001930	ALCI DE OLIVEIRA ANACLETO	1933
7383	1026294	BRUNO DE SOUZA MACHADO SIQUEIRA	1933
7384	1109264	PAULO DE TARSO DA SILVA	1931
7385	1117855	BRUNO DAMIÃO DA CRUZ FRANCO	1929
7386	824533	CARLOS DOS SANTOS	1928
7387	1091514	BRUNO CESAR LOPES DOS SANTOS	1928
7388	1117715	ANDRE LUIGI CESAR CESARIO	1927
7389	1119903	FELIPE ROCHA DO NASCIMENTO	1927
7390	1105298	SERGIO DE SOUZA DA GRAÇA	1926
7391	1053334	FERNANDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	1925
7392	1085436	GLAUCO VIEIRA DIAS	1924
7393	1119837	ANDERSON DE MOURA SANTOS	1924
7394	1023808	FERNANDO LUIS NOVAES RIBEIRO	1924
7395	1119904	JESSICA GOMES FERREIRA DE AZEVEDO	1924
7396	1118888	MARCELO SILVA DE ASSIS	1922
7397	1110269	JEFFERSON DE AZEVEDO CORREA	1922
7398	1088299	LUIZ ALFREDO DE FIGUEIREDO	1921
7399	1119928	MATHEUS LINHARES FAGUNDES DE SOUZA	1920
7400	1074732	LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	1920
7401	1006280	IVAN DE PAULA JANSSEN	1918
7402	1119930	MAIRA FERNANDA GIZOTTI	1917
7403	1119937	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	1916
7404	1076111	ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA	1915
7405	1118031	RAIMUNDO PAIVA SIMOES	1915
7406	1104499	ANTONIO FERREIRA DE SA	1914
7407	1119955	DOUVER LEITE SOUSA	1914
7408	830572	JORGE LUIZ DE CARVALHO	1913
7409	1080518	THIAGO ROCHA DE ANDRADE	1913
7410	1088043	EUDES FERREIRA DA SILVA	1912
7411	1117277	WALFRAN DA SILVA	1912
7412	1118719	DANIEL COSTA MARINHO	1911
7413	488266	MANOEL MURILHO FILHO	1910
7414	1117685	ROBSON DOS SANTOS ARAUJO	1910
7415	1103660	MARIO JORGE RIBEIRO COSTA	1909
7416	1119974	MICHEL TORRES DE FRANCA	1909

7417	1093644	ALEXSSANDRO CARMO BORGES	1909
7418	1119981	DANIELE MARTINS	1908
7419	1019643	JEFFERSON BATISTA SOARES	1907
7420	1119367	ALEXSANDRO BASTOS OLIVEIRA	1906
7421	1107320	JORGE LUIS SANTOS DE JESUS	1906
7422	1025087	SERGIO MURILO PEREIRA DE ARAUJO	1905
7423	1117566	MARCIO ALUIZIO ALVES REIS	1905
7424	1117432	JOAO CARLOS OLIMPIO FILHO	1904
7425	768802	FABIO DIONIZIO DE OLIVEIRA	1903
7426	1087489	RAPHAEL CALIXTO MONTEIRO MARQUES	1903
7427	1120003	DIOGO MARINS DA SILVA	1902
7428	1120002	ALEXANDRE DA NOVA FERREIRA	1902
7429	1120007	THIAGO RIBEIRO TAVARES	1901
7430	1120004	FLAVIO MARQUES ROBLES	1901
7431	1120011	FABIO AUGUSTO PONCE	1901
7432	1107344	LEANDRO SABATINI DA ROCHA	1901
7433	1108837	AUGUSTO CESAR JOIA LIMA	1901
7434	1099577	ALEXANDRE RAMOS GARCES	1899
7435	1118246	ALYSON GOMES SOUTINHO	1899
7436	1103564	FABIANNE CAMPELLO RODRIGUES	1898
7437	763012	ISAIAS MONTEIRO COUTO	1897
7438	1120031	SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA	1896
7439	1120038	JOAO PEDRO SILVA DE MATTOS	1895
7440	1106890	VOLTAIRE RODRIGUES BARONI	1895
7441	1120039	THIAGO PEREZ DE CARVALHO	1894
7442	1112036	ANDERSON OLIVEIRA AMARAL	1894
7443	994591	JORGE RONALD MENDONCA MOREIRA	1891
7444	1054562	EDJANE LEMOS LIMA	1889
7445	1017138	MARCELO MARQUES LEITAO	1888
7446	1113895	MAURO MELLO DOS SANTOS	1888
7447	834508	EDSON DE SOUSA ALVES	1887
7448	1118339	ALEXANDRE VINICIORODRIGUES DA SILVA	1885
7449	1119650	SERGIO ALVES DA MOTA	1884
7450	440824	AZIK KAUFMANN CESARIO	1884
7451	1119897	MARCELO DOS SANTOS E SOUZA	1882
7452	1120062	DENAIRO BARBOSA SANTOS SOARES	1882
7453	1119985	FRANCISCO CICERO PEREIRA SOUSA	1881
7454	1101815	CARLOS ANTONIO MEIRELES DA SILVA	1879
7455	1020209	RUBEM FRANCISCO DA COSTA COELHO	1879
7456	1120074	WESLLEY BARROS FERNANDES	1879
7457	1120082	CAYO GERONCIO RAMOS CARVALHO	1878
7458	1120085	ANA CAROLINA DE SOUZA FRADE	1878
7459	1114696	ALEXANDRE DALTRO FERREIRA	1878
7460	742154	EDSON DE ABREU PEREIRA	1876
7461	1018373	UBIRACY BELO SOUZA DA SILVA	1876
7462	1120091	FABIO SOUSA MICHAELI	1875
7463	1120090	FERNANDO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	1875
7464	1120096	ELESBAO OLIVEIRA DE MATOS	1875
7465	1120139	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	1872
7466	745012	LUIZ CARLOS VALENTIM DA SILVA	1871
7467	1016095	AMERICO ALONSO DE CAMPOS LIMA	1871
7468	1031097	ZANDONAIDE MENDES NARCISO	1871
7469	1097774	JOAO PAULO ROSA DO VAL	1871

7470	1120148	TIAGO DA SILVA LIMA	1871
7471	1120153	JOSE RINALDO FERREIRA	1868
7472	784524	MARCOS ANDRE LEAL DE NOBREGA	1867
7473	1053763	RAYLAN ARAUJO SOARES	1867
7474	1066627	MANUEL ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	1867
7475	1119842	DENYS DUARTE DUTRA	1867
7476	1120164	EMERSON DA SILVA SANTIAGO	1867
7477	1120176	MARCIA CRISTINA GUSMAO DE MEDEIROS	1866
7478	1052522	REINALDO MARQUES DOS ANJOS	1865
7479	1120183	EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA	1864
7480	1087601	WANDERLEY DE SOUZA NEVES	1862
7481	1120184	ADALBERTO FAUSTINO ALVES	1861
7482	816336	GILMAR MAQUINEZ DA COSTA	1860
7483	1080473	JAKSON LANCUNA RODRIGUES	1860
7484	1120200	LEONARDO CELSO PECLAT DE SOUZA	1860
7485	1120211	GISELE FERNANDES DO NASCIMENTO	1859
7486	1120218	YURI DO NASCIMENTO ARCANJO	1858
7487	1118269	JERONIMO JORGE FERNANDES	1856
7488	1117788	MAX SANTOS DA SILVA COLLINS	1856
7489	1029282	ROGERIO LUIZ DE SOUZA	1854
7490	1120233	RENAN MIGLIAVACCA SALOMAO	1853
7491	1118988	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	1852
7492	1120247	BRUNO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	1852
7493	1025376	LUIZ HUMBERTO GOMES PEREIRA	1851
7494	1051911	CARLOS LEONARDO DOS SANTOS	1851
7495	1120253	CHARLES PORTES FERNANDES	1851
7496	1047879	ALLAN PETTER ARAUJO LIRA	1850
7497	1091985	CLAUDIO RANGEL DA SILVA	1849
7498	1094326	EDUARDO GONCALVES CARVALHO	1848
7499	1120276	HENRIQUE SILVA ROCHA	1847
7500	1120285	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	1846
7501	1097042	JULIO STEFANO LIMA LEITÃO	1845
7502	1117777	JOAO GOMES DO NASCIMENTO NETO	1845
7503	1120294	EMERSON TRAJANO LEONEZ	1844
7504	1120290	LUIS GUSTAVO BAIA DOS SANTOS	1844
7505	1120296	ALEX DA SILVA DIAS	1843
7506	1119067	CELSO LUIZ SOUZA COSTA	1841
7507	1118342	ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA	1841
7508	448855	SEBASTIAO ALEXANDRE DO AMARAL MARTINS	1840
7509	1059802	DIEGO SANTOS PEIXOTO SILVA	1839
7510	1045731	FRANCISCO BORGES RAMOS NETO	1839
7511	1120170	LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO	1839
7512	624956	FABIO ALVES DE BRITO	1838
7513	1119084	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	1838
7514	1107193	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	1836
7515	1120322	GABRIEL ZIDANE DE OLIVEIRA BATISTA	1836
7516	1117911	MAX DE PAIVA MACIEL	1835
7517	1052140	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA GOMES	1833
7518	1061403	FABIO ALVES CORREIA	1833
7519	826310	CELSO DA PENHA LEAL	1833
7520	1120330	FREDERICO JOSE BALLI CARDOSO	1832
7521	1120334	LUIS CLAUDIO GOUVEIA	1832
7522	1120335	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	1832

7523	1118558	ROBERT BARROS DE CARVALHO	1831
7524	1080263	CLAUDIO GONCALVES DA VITORIA	1831
7525	1115277	FILIPE DOS SANTOS ALVES	1830
7526	1120354	MARCIO FLAVIO ALVES DA SILVA	1830
7527	1118727	LEANDRO DE MIRANDA RIBEIRO	1830
7528	1120359	MARCIO CESAR RAMALHO FONTOURA	1829
7529	1120362	CARLA MARIA DE VASCONCELOS C TEIXEIRA	1829
7530	1116554	PAULO FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS	1829
7531	1116591	ALVARO DE SOUZA E SA	1829
7532	1118635	JEFFERSON LIMA DE CASTRO	1828
7533	1010057	LEIDSON TADEU DA SILVA SOARES	1827
7534	1022599	LUCIANO SANTOS DE ALBUQUERQUE	1826
7535	1075129	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	1826
7536	1118114	MARCIO ANGELO VIANA DE ANDRADE	1826
7537	1120368	RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO	1826
7538	1006117	MARCIO ROBERTO BARBOSA DE SA	1825
7539	1120375	VANESSA DA ROCHA LIMA	1825
7540	1004613	LAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	1824
7541	427018	GILBERTO GONÇALVES SILVA	1823
7542	264316	WAGNER MARCOS DA LUZ RIBEIRO	1823
7543	1120379	FABIO DOS SANTOS ASSIS	1823
7544	1120384	FABIO CARVALHO DE ASSIS	1822
7545	1111053	ANDRE LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	1819
7546	1120391	LETICIA DE SOUZA CADENGUE LEITE	1819
7547	1094872	JADER AQUINO DE SOUZA	1818
7548	1120401	RONALDO BARBOZA DE VARGAS	1818
7549	765751	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1816
7550	1120421	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	1816
7551	753540	MARCOS AURELIO FIGUEIREDO BARRETO	1814
7552	762155	ARNAUD MANOEL DA SILVA FILHO	1812
7553	1120436	ALINE SUNDIN DOS SANTOS	1811
7554	1106083	ANDRE BOAVENTURA DA SILVA	1810
7555	1119126	EROS PEREIRA ESPOSITO	1809
7556	1120449	JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO	1809
7557	1120446	IZABELA RUIZ DE OLIVEIRA	1809
7558	1111352	MURILO COSTA DE SOUZA	1809
7559	1077596	DANIEL DA SILVA VIDAL	1808
7560	1104744	CLAUDIA REGINA BARREIRO SOTELINO	1806
7561	1049037	SANDRO LUIS DE SOUZA CHAGAS	1806
7562	1119232	LEONARDO MOTTA	1805
7563	1098289	RAPHAEL DE LIMA FREITAS DOS REIS	1804
7564	1120470	ANDRE LUIZ DA SILVA CORREA	1803
7565	1120468	JOAO LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	1803
7566	1117893	JOCIMAR FERNANDO GAMA	1803
7567	1081820	JOSE RAIMUNDO CRUZ MARTINS JR	1803
7568	1120477	FELIPE DE MELO GANDARA	1802
7569	1120474	GEOVANI PAES DE CAXIAS	1802
7570	999818	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	1802
7571	1082944	ANDERSON DE OLIVEIRA SOARES	1800
7572	1096465	IGOR MOREIRA CAPONI	1800
7573	1120492	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	1797
7574	1120499	IGOR MENDES SIQUEIRA	1795
7575	1113446	LUIZ CARLOS DIAS FILHO	1795

7576	1047121	PABLO FELIZARDO MEDEIROS DA SILVA	1795
7577	1120501	FELIPE ARAUJO BEZERRA	1795
7578	1042425	FELIPE MENDONCA RODRIGUES	1794
7579	1115153	FELLIPE BRAVIM SUZANO	1792
7580	1120471	LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA DE JESUS	1790
7581	1120403	ANDRE NASCIMENTO MARQUES	1790
7582	1120513	VIRGILIO OLIVEIRA PAPA	1790
7583	1120515	BRENNO LEITE MARCOLINO	1790
7584	1120519	JULIO CESAR CAMPOS QUITES	1789
7585	1120520	ROGERIO CESAR DO NASCIMENTO VILELA	1789
7586	1119482	VICTOR HUGO LUIZ HARTUIQUE	1789
7587	1114651	IVAN BISPO DOS SANTOS JUNIOR	1787
7588	1120507	MAURICIO MENDES DA COSTA	1785
7589	1120532	REGINALDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	1784
7590	1116774	MARCELO GONÇALVES RAMOS	1782
7591	1120551	MARCIO DE CARVALHO DUARTE MARTINS	1781
7592	1120556	BRUNO LEONARDO DOS SANTOS SANTANA	1781
7593	1120560	JUAN MENDES DOS SANTOS	1781
7594	1120568	RICARDO ROSA ANTONIO	1780
7595	1120564	ALEX CALIXTO ARRUDA	1780
7596	1102300	JAMES PAULO TAVARES OLIVEIRA	1779
7597	1047403	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA MARTINS	1779
7598	1026218	REINALDO DA SILVA JUNIOR	1778
7599	1038364	MARCELO DE BARROS MONTEIRO	1777
7600	1120572	CARLOS AUGUSTO SA FREIRE RIBEIRO	1777
7601	1119312	NIXON CORREIA BENTO	1777
7602	1120539	ALEXANDRE PAITER FONSECA	1776
7603	1120578	ROBSON VIDAL DE NEGREIROS	1776
7604	1116849	ALEXANDRE MENDONÇA DO NASCIMENTO	1775
7605	1091579	ARLAN SILVA SOUZA	1775
7606	836147	MARCIO SOUZA DE CARVALHO	1775
7607	1120596	CARLOS JOSE MOREIRA MARTINS	1774
7608	1110745	LEANDRO PAIM DOS SANTOS	1771
7609	1005470	MAURO GARCIA TORRES	1770
7610	1080054	RAFAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	1770
7611	1103845	HENRY MORAES DA SILVA	1769
7612	1120616	JOSE AMILCAR GOMES DO NASCIMENTO	1769
7613	1120619	IZABEL CRISTINA SOUZA	1768
7614	1120626	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	1767
7615	1120173	ALEX DE AZEVEDO RODRIGUES	1767
7616	1016607	ROGERIO DE ALBUQUERQUE SILVA	1766
7617	801207	CARLOS EDUARDO ALVES QUINTAS	1766
7618	1111332	MARCELO ALEXANDRE GOMES GONZAGA	1765
7619	997600	JOAO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1763
7620	803587	CARLOS ALBERTO PINTO DE BARROS	1763
7621	1053030	RONALDO SILVA MACHADO	1762
7622	1120644	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	1761
7623	1120650	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	1761
7624	1120654	ANDRE LEONARDO DE SANTANA	1760
7625	1120658	LEONARDO ROSA CAMPOS	1760
7626	1119020	MARIO ESTEVAO ANDRADE MENDES	1758
7627	1103358	SERGIO SILVA GRACA DA ROCHA	1757
7628	1120666	JOSE CLAUDIO DA SILVA	1756

7629	1114068	CLEITON VITORIO SOARES RAMOS	1756
7630	1014257	LUIZ CARLOS MACHADO DE FARIA	1755
7631	1120688	VITOR DIAS BARCELOS	1754
7632	1117317	FLAVIO PINTO BARBOSA	1754
7633	1120685	BRUNO AMAR JORGE	1754
7634	1091181	RAPHAEL WANDERLEY AMERICANO	1754
7635	1120700	COSME DA SILVA FERREIRA	1752
7636	1120697	PAULO CESAR FERREIRA SARMENTO JR	1749
7637	293662	SEBASTIAO FRANCISCO	1749
7638	1120722	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO CORREA	1748
7639	1120718	ADILTON MESSIAS ANJOS DA SILVA	1748
7640	1120729	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	1747
7641	1086816	JAILSON ALVES DE OLIVEIRA	1746
7642	1052553	ERICK VINICIUS TEIXEIRA SIQUEIRA	1745
7643	1119547	THAINA DA COSTA RODRIGUES	1744
7644	1120751	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	1742
7645	1120715	JOSE RUBEM OLIVEIRA DOS ANJOS	1742
7646	1029302	VALDEILSON BARBOSA BARRETO	1741
7647	1120762	ANDRE LUIS DE JESUS COCO	1741
7648	1101596	OTAVIO TIAGO DA SILVA SANTOS	1741
7649	1120534	FRANCISCO ADEMIR ALVES DE MEDEIROS	1740
7650	1075401	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA CRUZ	1740
7651	1120786	GABRIEL LORHAN SILVA DE SOUSA	1739
7652	1120784	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	1739
7653	1108303	ALEXANDRE TEIXEIRA	1738
7654	1120788	ROMULLO MENDONÇA VIEIRA	1738
7655	1075267	RUDSON NASCIMENTO VENTURA	1737
7656	1119098	JONATHA GABRIEL RUFINO SUZANO	1735
7657	1120818	MATHEUS ZUANY CARDOSO	1733
7658	1120775	LUCIANO VIEIRA CORREIA	1732
7659	1099613	MARCIO LOPES BARBOSA	1731
7660	1120847	FELIPE DA SILVA AVELATO	1731
7661	1052191	IVAN SANTOS DA SILVA	1727
7662	1015465	NELSON MARCOS DOS SANTOS	1726
7663	1120858	LEANDRO SANTOS DE FRANCA	1725
7664	1120867	CAMILA CRISTINA DA FONSECA BONFIM	1725
7665	1115224	ALBERTO DA COSTA ARAUJO	1724
7666	1120876	RENAN AZEVEDO DE SOUZA	1724
7667	1103009	THIAGO AUGUSTO ALVES DE ARAUJO	1723
7668	1052823	RODRIGO UBIRATAN DA FONSECA	1723
7669	1033689	EMERSON HENRIQUE DA SILVA	1722
7670	1120885	DANILLO LOPES BASILIO	1721
7671	1120887	ALEXANDRE DE SOUZA MELLO	1721
7672	1023881	RODRIGO LUIZ OLIVEIRA IGNACIO	1720
7673	1120900	ANDREA MENDES AZEVEDO	1720
7674	1053350	DIEGO VIEIRA DE MOURA	1720
7675	1075097	FABIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	1719
7676	1030012	ALEXANDER SANTANA VILLAR	1718
7677	1120372	EDUARDO TAVARES FERNANDES	1716
7678	1111171	EDUARDO DA SILVA DE SOUZA CASTRO	1716
7679	1023843	PAULO ROMERO LUCENA DE ASSIS	1715
7680	1120937	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	1714
7681	1117362	MARCOS DOS REIS MARTINS	1714

7682	1120949	RODRIGO MACHADO PINTO	1713
7683	1120956	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	1713
7684	1120969	DENISE CANDIDO ROCHA	1712
7685	1117297	ALESSANDRO ARIMETEA DE SOUZA	1711
7686	829309	ILLIE OLTENSKY	1707
7687	1096909	MARCOS ANTONIO CUNHA DE SOUZA	1706
7688	1121017	PAULO CESAR MARQUES VASQUEZ	1706
7689	1121009	ALLAN CONCEICAO RAMOS	1706
7690	1121011	THIAGO BARBOSA FERREIRA	1705
7691	1055102	SEBASTIAO HOLMER CUNHA	1705
7692	1121021	MICHAEL URBANO SOARES	1705
7693	1121023	GILVAN ARAUJO MARINHO	1705
7694	1121035	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	1704
7695	1121037	PAULA TONINI ANDRADE PINTO	1703
7696	1121044	RAFAEL DA SILVA CRUZ	1700
7697	1023555	THIAGO SANTOS DE SOUZA	1698
7698	1121028	FLAVIO FERREIRA MEZES	1698
7699	1121069	JUVENIL LUNA BARBOSA JUNIOR	1696
7700	1121070	SILVANA NEVES DE BRITTO LIMA	1696
7701	1121075	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	1695
7702	1054120	ALEX COSTA MESSINA	1693
7703	1078935	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	1692
7704	1108830	LUIZ CLAUDIO PERALTA E COSTA	1692
7705	1089213	FABIANO BARBOSA DE SOUZA	1692
7706	1013983	RODRIGO TADEU DA CONCEICAO	1691
7707	1117454	LUIS CLAUDIO DASILVEIRA PERDIGAO	1690
7708	1121099	MAURICIO ALEXANDRE COCKELL	1690
7709	1121091	PAULO ROBERTO DA COSTA SANTOS	1690
7710	1121096	JOSE HENRIQUE VELLOSO BARRETO	1690
7711	788129	JORGE LUIZ DE M. C. MARTINS	1689
7712	1085216	VITOR MACHADO DE ALMEIDA	1689
7713	1119973	RENATO PAIVA DE MENDONÇA	1687
7714	1082125	TIAGO LIMA DE ARAUJO	1686
7715	1120997	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA MOITA	1684
7716	1121133	ELIAS ALVES BRANDAO	1684
7717	1121132	ANA CAROLINA ROZARIO DA NOBREGA	1684
7718	1121141	ELEOMAR COSTA DA SILVA	1683
7719	768387	ELIEZER SIMOES FERREIRA	1682
7720	1098073	FABIO LEAL SOARES	1682
7721	1121168	LAERTE RANGEL JUNIOR	1682
7722	1054218	MAYKE HENRIQUE VIANA DA SILVA	1682
7723	1121175	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CORREA	1682
7724	1112728	GABRIEL SANSEVERINO MORENO DE ANDRADE	1681
7725	1113456	GILBERTO DE JESUS	1680
7726	1121194	GUSTAVO MOURA MARQUES	1677
7727	1121217	PAULO ROBERTO REZENDE	1676
7728	1121231	JOSE LUIZ FRANCO FERNANDEZ	1675
7729	1121230	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	1675
7730	1018338	IRAN DE PAIVA SILVA	1673
7731	1121212	FERNANDA DO AMARAL FREITAS	1672
7732	1121247	MATHEUS FERREIRA BASTOS PINTO	1670
7733	1121260	EDINILSON RICARDO DE SOUZA	1669
7734	1121269	CARLOS AZEVEDO CEREZINE	1668

7735	1119639	MARCELO LUIZ DA SILVA SANTOS	1667
7736	1116883	ROBERTO BRICIO DINIZ	1666
7737	1121278	MARCELO SOUZA MAGNO	1665
7738	1113159	JEAN CARLOS NASCIMENTO DA CONCEICAO	1665
7739	1121284	FELIPE BORGES MARTINS	1664
7740	1121306	FABIO PEREIRA DA SILVA	1662
7741	1121305	TATIANA PEREIRA DA SILVA	1662
7742	842712	ISAIAS DOMINGOS DE MELO	1660
7743	1121196	ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1657
7744	1121325	ROSINELI LOPES	1657
7745	1121328	JORGE DE MOURA BARBOSA	1656
7746	1120882	VINICIUS PEREIRA ALEIXO	1655
7747	1121366	MARCELO SANTOS DA SILVA	1654
7748	1121362	DELMO FERNANDES BAPTISTA NUNES	1654
7749	1106952	ANGELO CESAR PASSOS DA ROCHA	1653
7750	1111968	ALEXANDER DA SILVA SALES	1653
7751	1051895	EMILYN JEMINA DE SOUZA	1652
7752	1120314	GABRIEL VILLA LIMA DE CARVALHO	1652
7753	1121392	ROBERTA BORBA ANANIAS	1651
7754	1121401	LEANDRO DE SOUZA EBOLI	1650
7755	1121404	YURI LUIZ ABDON PINTO	1650
7756	1121406	JOSE RICARDO COSTA JORDAO	1650
7757	1121397	MATEUS PATRICIO RIBEIRO	1650
7758	829201	MARCELO SORIANO PINHEIRO	1649
7759	1121413	DOUGLAS PIMENTA DE OLIVEIRA	1649
7760	1039463	SERGIO FELICIANO DOS SANTOS	1648
7761	1121425	PEDRO PAULO SIQUEIRA DINIZ	1648
7762	1119212	ELI DA SILVA NETO	1647
7763	1121442	MARLON DA SILVA CORREA	1647
7764	1121353	MARCOS JORGE	1645
7765	1114776	RENATO OTONI DE SANT ANA	1645
7766	1119309	BRUNO NICOLAU DE SOUZA MOTA	1645
7767	841152	JEFFERSON BATISTA FERREIRA	1644
7768	1121459	BRUNNO KALIL DOS SANTOS PANNON	1644
7769	1121472	CARLOS FELIPE ZWANG DE SOUZA	1643
7770	685946	FRANCISCO RODOLFO REZENDE DA SILVA	1642
7771	1105958	ANDRE HENRIQUES BRANDAO	1642
7772	1121480	GUSTAVO RESENDE DOS SANTOS	1641
7773	1120067	JAQUELINE DA SILVA PIMENTEL	1641
7774	1121026	EDUARDO SOARES GUEDES	1640
7775	1121496	EDSON PARACAMPO LEAO	1640
7776	1121524	ANTONIO FERNANDES ARAUJO	1636
7777	1121529	YURI CABRAL DA SILVA SOARES	1636
7778	1121228	ANTONIO JORGE CASSILHA VIEIRA	1635
7779	1121543	GLORIA NUNES RIBEIRO	1635
7780	1099719	FRED RUSSO RIBEIRO	1635
7781	1121561	PEDRO PAULO GONÇALVES DA SILVA	1634
7782	1120825	LUDOVICO MEILER FILHO	1633
7783	1121571	DAMIAO EDUARDO DA SILVA	1633
7784	1121407	PEDRO RAFAEL FRAZAO DE SOUZA CARNEIRO	1633
7785	1023929	EDUARDO ANDRE PERRONI PERDIGAO	1632
7786	1119895	GUILHERME OLIVEIRA CALDAS DA SILVA	1632
7787	1114517	MARCIO ANDRE DIAS SENA	1629

7788	1120815	JOAO BATISTA D EJESUS SANTOS	1629
7789	1121582	MAURICIO DE OLIVEIRA VANZELER JUNIOR	1629
7790	1121593	JEAN CARLOS MARTINS ALVES	1629
7791	1121601	AUREA MICHELLI ZAMIGNAN DE CASTRO	1628
7792	1121600	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	1628
7793	830149	ALEX PAIVA DE OLIVEIRA	1627
7794	1020138	JOAO PAULO FRANCISCO	1627
7795	1121612	EREZY DE JESUS COELHO FILHO	1627
7796	1037579	ANDERSON JOSE DOS SANTOS SILVA	1627
7797	1121484	IGOR MAXIMO OLIVEIRA DA SILVA	1627
7798	1121626	ANDREA FERREIRA FREITAS	1626
7799	1119350	FELLIPE NOGUEIRA DA SILVA	1626
7800	1121632	RODRIGO PINTO MARQUES FILHO	1626
7801	1005041	RUDNEY JOAO DOS SANTOS	1624
7802	1121653	MARIA LUCIA GONÇALVES SANTANA	1621
7803	1121371	WILSON GOMES DA SILVA	1621
7804	1121648	CARLOS EDUARDO ANDREATTA MACEDO	1621
7805	1121659	RODRIGO BEZERRA CORDEIRO	1620
7806	1121662	DIEGO DO NASCIMENTO FONTES	1620
7807	1015505	JORGE WILLIAM DELGADO INNOCENCIO	1619
7808	1120805	RAFAEL DA ROCHA MURTA RIBEIRO	1617
7809	994718	LEONARDO MARIA TRAIANO	1617
7810	1041619	NILSON FERREIRA LIMA	1617
7811	1119116	LUCAS GUTEMBERG GOMES PESSOA	1617
7812	1121665	HUDSON BARROS DA SILVA	1616
7813	1039684	LUIS FERNANDO NARCISO	1615
7814	1121684	FABIANA BEZERRA CORFEIRO	1615
7815	1121698	GILBERTO MOREIRA PERDIGAO	1613
7816	1118809	LEONARDO DE LIRA SANT ANA	1613
7817	1121694	MATHEUS PAURA CARDOSO	1613
7818	1116079	CARLOS GOMES DA SILVA NETO	1612
7819	1121486	DEYVID DUARTE LOPES	1610
7820	1121686	GUSTAVO DE ALMEIDA NOLASCO	1610
7821	1077323	LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA LAGO	1608
7822	1121700	PHILIPPE LUIS HEITOR PINHEIRO	1608
7823	1121704	ARILDA REGINA ALVES DA SILVA	1608
7824	1090983	GABRIEL TORRES DA SILVA	1607
7825	1121720	FELIPE COSTA DA SILVA	1605
7826	830998	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	1604
7827	1084782	GABRIEL RODRIGUES CURTY	1602
7828	250687	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA FILHO	1602
7829	1121723	AUGUSTO DA SILVA GUIMARAES	1602
7830	1073732	ERALDO PEREIRA DA SILVA	1602
7831	815748	ALEXANDRE BARBOSA COSTA	1602
7832	527275	DILSON IGNACIO DA COSTA	1601
7833	1113078	ROBERTA VASCONCELLOS DE SOUSA PODSTOLAK	1600
7834	1121742	IGOR BARBOSA NUNES DA SILVA	1599
7835	1121752	ELENICE LOPES	1598
7836	759037	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	1597
7837	1117370	SIDNEI DA SILVA FERREIRA	1597
7838	751434	GERSON DA SILVA PAGES	1597
7839	1119810	ANDRE RICARDO CARAVELA	1597
7840	1103423	WASHINGTON HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	1596

7841	1120461	JORGE MARQUES MOREIRA FILHO	1596
7842	1022253	RAFAEL BARROSO PAIVA	1594
7843	1118857	THIAGO GOMES FAGUNDES	1594
7844	843014	VALERIA VASCONCELOS DE MELLO	1593
7845	1121763	LEONARDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	1593
7846	1054186	WASHINGTON LUIZ DE LIMA	1592
7847	1104262	MARCELO MENEZES DE QUEIROZ	1591
7848	1076088	VALDIR DA SILVA DUTRA	1590
7849	1092398	HENRIQUE GOMES DE SOUSA	1589
7850	1052442	LEONARDO DOS SANTOS NUNES	1588
7851	384195	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	1588
7852	1121775	RICARDO DELBELLO PERES	1588
7853	1121782	VICTORIO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	1587
7854	95253	JOAO BATISTA PEREIRA DE CARVALHO	1587
7855	1121743	PAULO ROBERTO LOPES MARTINI	1586
7856	1121794	FABIO CARVALHO DE ANDRADE	1586
7857	1121798	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONGALVES	1586
7858	1121804	HAROLDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA	1585
7859	1121816	JOSE ALBERTO DA SILVA LUCIO	1584
7860	1121326	PEDRO HENRIQUE DE A GASPAR DOS PASSOS	1582
7861	1121827	WILLIAM DE ARAUJO MELO	1581
7862	1121824	RODRIGO DA CSOSTA MENEZES	1581
7863	1121825	FABIO GONÇALVES FALCAO JUNIOR	1581
7864	1121833	MARCELO DA SILVA CUNHA	1580
7865	1118660	ANDERSON SOUZA SILVA	1580
7866	1121834	CESAR AUGUSTO FERNANDES DE BARROS	1580
7867	1121842	JOSE CLEMENTE	1579
7868	1103100	DIEGO VINICIUS BARBOSA BALDUINO	1578
7869	1121848	CARLOS VAGNER DE SOUZA CORREIA	1578
7870	1121853	ALAN PAIXAO DA SILVA	1578
7871	1121851	DAVI CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	1578
7872	1121862	CAYO SILVA COUTINHO DE FREITAS	1577
7873	1121765	LUIS CARLOS TORRES JUNIOR	1576
7874	1110270	CARLA ROSELI DOS SANTOS	1576
7875	1120726	RONALDO DA SILVA FERREIRA	1576
7876	1121772	IGOR ANDRADE DA SILVA LEITAO	1576
7877	1091739	THALLES ROBERTO DE SOUZA BARROS	1575
7878	1082449	THIAGO REIS DOS SANTOS	1575
7879	1120744	EULLER OLIVEIRA SOUSA	1575
7880	826269	JORGE PAULO SARAIVA CABRAL	1574
7881	1121873	ROBERTO DE AZEVEDO CHAGAS	1574
7882	1068803	MARCELO ROZA MONTEIRO	1573
7883	1121887	RENNAN DA MOTTA BANDEIRA DE MELLO	1573
7884	1121885	MILTON CESAR AYRES LOPES	1573
7885	1063740	JORGE LUIZ DOS SANTOS MAIA	1573
7886	1032365	SAMUEL DA SILVA FERNANDES	1573
7887	1114882	JOSELITO JOSE FERREIRA	1572
7888	1098855	MARCOS VINICIUS CAVALCANTE PESSOA	1572
7889	1121903	SAVIO GOMES RIBEIRO	1572
7890	1121901	GEOVANIA AQUINO	1572
7891	1121918	VICTOR ALMEIDA GOMES	1571
7892	1026117	CARLOS BARBOSA BORGES	1571
7893	1059986	FABIO GERVASIO VERISSIMO	1570

7894	1121924	LETICIA BARBOZA GOMES	1570
7895	1121854	JEAN CARLOS ALCANTARA MUNIZ	1567
7896	1103384	JONATA DOS SANTOS FERREIRA	1567
7897	1121932	LEANDRO HENRIQUES REIS DE LIMA	1567
7898	1049167	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	1567
7899	1121927	AUGUSTO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	1567
7900	1038909	ROBSON DA SILVA FERNANDES	1566
7901	1121962	CAROLINE CAMPOS DE ARRUDA CASTRO	1564
7902	1087401	RICARDO DA SILVA LIRA SATYRO	1564
7903	1120840	LUCIANO SILVA DE LIMA JUNIOR	1564
7904	828419	FRANCISCO RIVALDO DE LIMA	1563
7905	1121976	LEANDRO DA COSTA DURAES	1563
7906	1017747	EVANDRO PARREIRAS CORDEIRO	1562
7907	1118359	ROGERIO MORAIS ANTAS	1561
7908	1121978	RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	1560
7909	1027179	LUIZ GUILHERME BERTINO PEREIRA	1559
7910	1048499	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	1559
7911	1118084	ALESSANDRO DANTAS ARAUJO	1559
7912	1114049	NHAYLLE JOSE SATYRO MENDES	1558
7913	1034738	FABIO RAMOS DA SILVA	1557
7914	489092	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	1556
7915	1116971	HENRICO CAPUTE SANTOS	1556
7916	1114640	ANDRE FERREIRA DA SILVEIRA	1555
7917	1121300	REGINA GRAZIELE DE CARVALHO RODRIGUES	1555
7918	1114042	ALEXANDRE DE SOUZA LOBATO	1553
7919	1120217	ATILA PEREIRA GONÇALVES	1551
7920	1113387	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	1550
7921	1122029	DIOGO MENEZES MARINS	1550
7922	1122039	EDNAMARIA LOPES DE FRANÇA	1549
7923	1122034	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	1549
7924	1111105	EDEMILSON DOS SANTOS SOARES	1546
7925	1105862	NEIDE PEREIRA BRANDAO	1546
7926	1121971	BRUNO MEIRELES MARIA TRENTI	1546
7927	1122053	ROGER ALVES DOS SANTOS	1544
7928	241403	EDSON LUIZ RAMOS SALGUEIRO	1543
7929	1122079	CHARLES NUNES DO NASCIMENTO	1542
7930	1120076	JOSE REINALDO SILVA SA	1541
7931	1122082	RENATO SILVA SANTOS	1539
7932	1122088	PAULO DE SOUSA PEREIRA	1539
7933	1122084	CAMILLA LOPES DO CARMO	1539
7934	1020045	BRUNO PEREIRA DELIMA	1538
7935	1122099	CARLOS ALBERTO TOSTA GIMENES	1538
7936	1122104	RAFAEL JUCOSKI DE FREITAS	1538
7937	1122103	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	1538
7938	1122113	FRANCISCO PAULO XAVIER MADEDO	1537
7939	1122112	MARILIA CRISTINA DE MELO	1537
7940	1122110	BRUNO MUSCO MENDES	1537
7941	1081274	LEONARDO PEREIRA DE MIRANDA	1536
7942	1122132	PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES SALES DE S	1536
7943	1119975	ANGELO ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS	1536
7944	1003157	LUIZ HENRIQUE MENDES DA SILVA REBELO	1536
7945	1117405	ATILA MACIEL GERMANIO	1536
7946	1122127	FABIO PEREIRA DE MORAES JUNIOR	1536

7947	1119710	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	1533
7948	1121367	AMAURI EVERTON MONSORES DOS SANTOS	1532
7949	1120709	RICARDO MENDES XAVIER	1531
7950	1122159	VITOR NEI DE CASTRO GOIS	1531
7951	1122155	BRUNO AGUIAR DA SILVA	1531
7952	1089544	PAULO CESAR M. VERAS DA CUNHA	1530
7953	1122172	FRANCISCO PAULO LIMA	1529
7954	790169	MARCUS LOURENCO MONTEIRO	1529
7955	1122183	ROBERTO DELLA BARBA JUNIOR	1529
7956	1122194	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1528
7957	1122198	FABIOLA MERCIER DE LUCENA ROCHA	1528
7958	1119018	LEONARDO DA SILVA RAMOS BORGES	1525
7959	1122222	ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO	1524
7960	1122218	RAFAEL DIAS MAGALHAES	1524
7961	1122219	EDSON RODRIGUES PIMENTA	1524
7962	1122214	JOAO BATISTA D ALMEIDA MAGALHAES	1524
7963	1122221	RAFAEL DELGADO ARRAIS DE SOUZA	1524
7964	1122215	MARCOS PADRAO DIAS FERREIRA	1524
7965	1122241	MARCIO DA SILVEIRA ANDRADE	1523
7966	1122051	THALES HERNANI MIGUEL DE ANDRADE	1523
7967	1122235	ALEX FELIPE COELHO	1523
7968	1122233	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	1523
7969	1122240	BRUNO DA COSTA DUTRA	1523
7970	1122252	GERSON SILVA DA COSTA	1522
7971	1122245	JULIO CESAR DELMONDES DANTAS DE SOUZA	1518
7972	1119488	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	1518
7973	1122224	LUIZ CORREA MEYER BETTENCOURT	1517
7974	1122270	ENZO GABRIEL PRUCHO DE SOUSA TRINDADE	1517
7975	758274	HENRIQUE CASTRO DA SILVA	1517
7976	1093733	MARCUS VINICIUS HOLLANDA DE ARAUJO	1517
7977	1003905	SILAS DA SILVA BATISTA	1516
7978	1122277	EDMILSON ANDRADE SILVA	1516
7979	769734	JOSELITO SANTOS BAHIA	1516
7980	1122285	CARLOS AUGUSTO NEVES GONÇALVES SARDO	1516
7981	1122288	LUCAS REIS PRUDENTE DOS SANTOS	1515
7982	836869	SEVERINO JOSE DA SILVA	1514
7983	1122300	THIAGO AGOSTINHO DA SILVA	1514
7984	775515	PAULO RODRIGUES FARIAS	1513
7985	1047796	VICTOR DE OLIVEIRA REIS	1512
7986	1122321	JESSICA DA SILVA PIMENTA	1511
7987	1122325	BRUNO CEZAR BARROS DE SOUZA	1510
7988	1122116	KEMAL JOSE MENEZES	1510
7989	1122328	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	1510
7990	1122331	KAINAN MOREIRA PIRES	1510
7991	1122335	GUSTAVO RODRIGUES LINDENMEYER	1509
7992	1097031	CLAUDIO JORGE DE SOUZA	1506
7993	1121092	YURI DE SOUSA MATTOS	1505
7994	1122284	DIEGO RODRIGUES TRINDADE	1504
7995	1080570	WILLIAM VIEIRA DE PAULA	1504
7996	1080259	ANDERSON SODRE	1504
7997	1121389	LUIZ ROBERTO CORREA ROCHA	1503
7998	1098074	DOUGLAS PORTO DE FARIA	1503
7999	1122363	LUIZ HENRIQUE COSTA CAMARGO	1503

8000	1116362	MARCOS ALEXANDRE GOULART	1498
8001	1122378	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	1497
8002	1081735	TUPIACUR RAMOS DE BRITO	1496
8003	1122397	FABIO JORGE ALVES FERRAZ	1496
8004	1122389	LEONARDO VIEIRA LOPES PASSOS	1496
8005	1122432	HEITOR FERREIRA NETTO	1494
8006	1122416	ROBERTO LUIZ CORREA SALOMAO	1494
8007	1122423	GISELE CRISTINA DA SILVA BARATA	1494
8008	1022004	SOLANGE DE OLIVEIRA GOMES	1493
8009	1122304	JORGE LUIS DIAS ALVES	1492
8010	1122386	VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	1491
8011	804982	CARLOS ALBERTO GONCALVES DELPHIM	1491
8012	1122456	VICTOR ESTEFANIA DA SILVA	1490
8013	1050104	RAMON SANTOS DE OLIVEIRA	1489
8014	1122471	RONALDO SOUZA DA SILVA	1488
8015	1122468	SEBASTIAO CICERO SANT ANNA	1488
8016	1120311	SIDNEI FERREIRA DE SOUZA	1488
8017	1122472	LEONARDO TAVARES LOPES DE OLIVEIRA	1488
8018	1122497	MANOEL GONCALVES RAMOS	1486
8019	1122491	DANILO SANTANA GUTIERREZ	1486
8020	1122490	THIAGO BOTELHO VERDAM	1486
8021	1088233	CARLOS EDUARDO MONTEIRO PINTO	1485
8022	1114868	YGOR SILVA FERNANDES	1484
8023	1122499	ANDERSON TEIXEIRA SARDELLA	1483
8024	1117393	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	1483
8025	1122509	CARLOS ALBERTO BRAZ DE ALMEIDA	1482
8026	1122511	MATHEUS GOMES DA CRUZ	1482
8027	1122531	OSMAR TAVARES COUTINHO	1481
8028	1120508	JULIO CESAR VIANA FURTADO	1480
8029	1122542	ANDREA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	1480
8030	1122552	ALEXANDRE OS SANTOS FREITAS	1479
8031	1122558	SANDRO FERNANDES DE ANDRADE	1479
8032	1112052	REINALDO ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	1478
8033	1114750	ALEX RAINER PONTES	1478
8034	1004238	MARCELO MONTEIRO GONCALVES	1475
8035	1122574	MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	1475
8036	1122577	CLEBER DE OLIVEIRA PEREIRA	1475
8037	1122575	LUCAS DO NASCIMENTO PEIXOTO	1475
8038	1122583	PATRICK ARAUJO DA SILVA GUIMARAES	1474
8039	1028503	WAGNER ALEX DOS SANTOS	1474
8040	1122589	ROBERTO CARLOS PEREIRA RICON	1474
8041	1122602	LEONIDAS COUTINHO SANTOS NETO	1473
8042	777886	ROGERIO DE OLIVEIRA MARANO	1472
8043	1112878	CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA	1470
8044	1122635	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS MARCOS	1469
8045	1122639	BRUNO COSTA DE CARVALHO	1469
8046	808457	MARCOS VITOR MOREIRA MARTINS	1467
8047	1122664	VICTOR HUGO DE ARAÚJO MATTOS	1467
8048	1122677	LUIS CLAUDIO DE FREITAS TAVARES	1466
8049	1114456	ELIO SILVA DE BRITO	1466
8050	1122683	LUIZ CARLOS VAZ NEVES	1466
8051	1005196	RODRIGO DE FARIA AUGUSTO	1466
8052	1122672	RENAN FERNANDES DA SILVA SOARES	1466

8053	1122679	GABRIEL SOARES LORENA COELHO	1466
8054	1122697	LUIS ANTONIO SOARES	1465
8055	1122696	EDENILSON ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	1465
8056	1122709	MARCELA TAVEIRA MARTINS COELHO LECA	1462
8057	1122712	KARLLA VICTORIA SILVA G. P. DE OLIVEIRA	1462
8058	1116552	WEBERT MACHADO DA SILVA	1460
8059	1045642	DENILSON MAGALHAES SOUZA	1460
8060	1122488	BRUNO DE SANT ANA NASCIMENTO	1459
8061	1122735	RODRIGO GUIMARAES MOREIRA	1459
8062	1122753	BRUNO FERNANDEZ BROWN	1458
8063	1122720	LUIS MARIO HERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	1457
8064	1054994	ELAINE CRISTINA CALEGARIO RAMOS	1457
8065	1115876	KAIO FIGUEREDO SANTOS	1455
8066	1122770	WANDYR DE ALCANTARA SILVA JUNIOR	1454
8067	1122773	LOURINALDO DA SILVA	1454
8068	1122764	CARLOS ALBERTO PINTO CORREA	1454
8069	1122775	RICARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	1454
8070	1122681	GIL ANDERSON SANTOS SILVA	1453
8071	1122782	RODRIGO MEDEIROS DE BAKKER NORONHA	1453
8072	1046625	WILLIAN ROCHA DA SILVA	1453
8073	1122787	HUGO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA PINTO	1453
8074	1122793	JORGE JOSE FERREIRA DA SILVA	1452
8075	1122797	CARLOS AUGUSTO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	1452
8076	1122804	VICTOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	1451
8077	1080140	FERNANDO COMPAGNONI BEM	1450
8078	1122640	IGOR AZANHA DE MOARES PASSOS	1450
8079	1113375	ROBERTO CAETANO DE SOUZA SANTOS	1448
8080	456577	IVREA RIBEIRO ARRUDA	1448
8081	1122828	PAULA FANIA GALLO	1447
8082	1122765	CESAR PINTO DA SILVA	1446
8083	1121696	MOISES PEREIRA ALVES JUNIOR	1446
8084	1122228	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1445
8085	1121215	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORREA	1444
8086	1122560	MARCO AURELIO DE ALMEIDA BATISTA	1444
8087	547903	DAMIANA VALERIA NUNES MOREIRA	1443
8088	1122544	PEDRO LUCAS MARTINS CESARIO	1443
8089	1053913	LUIZ FERNANDO LEANDRO BACH	1442
8090	1122838	SIDNEY DE JESUS DANTAS PEREIRA	1441
8091	1049621	ALEX PEREIRA MORAES	1440
8092	1015668	AMILCA ORLANDO DE JESUS	1440
8093	1048279	DOUGLAS DE CASTILHO F. VIEIRA	1440
8094	1008877	EDUARDO JULIO PEREIRA GOES	1440
8095	1122860	GILBERTO DOS SANTOS GOUVEA	1439
8096	1040938	CHARLES DA SILVA PAIVA	1438
8097	1122810	PAULO YAGO DE SOUZA COELHO	1437
8098	1118667	REGINALDO ALVES DE LIMA	1437
8099	1122879	FABIO GOMES DE SOUZA	1437
8100	1122808	JOAO RICARDO BRAGANCA QUINTANILHA PEREIR	1436
8101	1100896	ANGELA MARIA SANTOS MOREIRA	1436
8102	1116796	JULIO CESAR LIMA MARCOLINO	1435
8103	1112271	FENICIO GUEDES DA SILVA	1435
8104	1122884	JOSÉ PETRONIO DE LIMA E SILVA	1434
8105	1122885	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	1434

8106	1122907	ARYQUERME BRITO DE ARAUJO	1431
8107	1122904	FERNANDO MACHADO DOS ANJOS SILVA	1431
8108	1122926	FABIO ARTEIRO MOREIRA	1430
8109	1122937	ROBSON BARCELOS PEREIRA	1430
8110	1122928	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	1430
8111	1104493	CARLOS HENRIQUE SILVA WOLBERT FACCION	1429
8112	1039633	EDUARDO DE MELO	1428
8113	294364	ELISEU MENDONCA DE OLIVEIRA	1427
8114	1115738	MATHEUS DA CUNHA VIEGAS LOUZADA	1427
8115	1122957	LUIZ JORGE MILLEM MARTINS	1426
8116	1122872	HAYLTON PINTO DE SANT ANNA FILHO	1426
8117	1047075	CLAUDIA CUNHA DE SOUZA	1426
8118	1112760	RAFAEL THEODORO DA SILVA	1426
8119	1122959	ADAILTON DE SOUZA ANTUNES	1425
8120	1055930	ANDERSON VINICIOS MAGALHAES	1425
8121	1122969	CARLOS BRUNO MACEDO MENDES	1425
8122	1122979	FRANCISCO JOSE MACHADO DE SOUZA	1424
8123	1122983	MAXWELL UBIRATAN DE CARVALHO MARTINS	1423
8124	1122841	FELLIPE SIQUEIRA CARNEIRO	1421
8125	1123001	RODRIGO ANTONIO PADUA RIBEIRO	1419
8126	1123007	MAURICIO LUCENA DA SILVA	1419
8127	1123022	GABRIEL LUIZ BARROSO DA SILVA	1418
8128	1039378	FABIANO DA SILVA QUIRINO	1418
8129	1120282	MONICA MARIA PIRES DA TRINDADE	1418
8130	1123030	CARLOS JOSE PEREIRA ALVES	1418
8131	1121262	JEAN CARLOS SANTOS DE SOUZA	1418
8132	1111887	ENOCK DA SILVA OLIVEIRA	1417
8133	1123037	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	1417
8134	1121118	PAULO EDUARDO FIGUEIREDO MADEIRO	1417
8135	1123036	RONALDO FERNANDES DE CARVALHO	1417
8136	1107452	JOSE FELIPE DA RESSURREIÇÃO LIBANIO	1417
8137	1123041	MAICON DA SILVA PESSOA	1416
8138	1123052	GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	1416
8139	1123066	SANDRA CRISTINA NASCIMENTO SOARES	1413
8140	1056897	ANDERSON DA SILVA QUEIROZ	1413
8141	1095254	LUIZ ROBERTO ANCHIETA DE OLIVEIRA	1413
8142	1123073	LEANDRO TERRY DA SILVA DE MENEZES	1412
8143	1118399	FELIPE VAGNER DOS SANTOS SILVA	1412
8144	1123060	PAULO ROBERTO SOUSA GIBALDI	1412
8145	1123093	JORGE RICARDO MOURA DE SOUZA JUNIOR	1411
8146	1095202	PEDRO EDUARDO AMARAL NOVAES	1410
8147	1123099	WENDEL BASTOS DE OLIVEIRA	1410
8148	1123100	CAMILA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	1410
8149	1123123	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	1409
8150	999665	PAULIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	1408
8151	1049732	ANDRE LUIS TAVARES	1407
8152	1123131	SERGIO DOS SANTOS LISBOA	1406
8153	1123130	CELSO DE ALMEIDA RODRIGUES	1406
8154	1120598	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DO BEM	1406
8155	1123134	KLEBSON ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	1406
8156	1081549	ALLAN MENEZES ARAGÃO	1406
8157	1023199	GLAUCO MARIANO SILVESTRE	1405
8158	1123151	ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	1405

8159	1123141	KARINA MORAES AYRES	1405
8160	1116619	WAGNER GENEROSO DA SILVA	1405
8161	1123160	MAURICIO DOREA CARNIELLI	1404
8162	1123175	DANIEL JOSE CARDIM PALOME FERREIRA	1403
8163	1123168	RICARDO DE SOUZA TEIXEIRA	1403
8164	1123181	SILVANA MARIA DA SILVA	1403
8165	1122896	ARNALDO CARVALHO DO AMARAL NETTO	1402
8166	1043406	DANIEL SALUSTIANO DE OLIVEIRA	1402
8167	1123188	BIANCA MATTOS TREVISAN	1402
8168	1093408	WALLACE DA SILVA MONTEIRO	1402
8169	1122814	DENNIS GARCIA WAILANTE	1401
8170	1122292	MAURO EDUARDO CUSTODIO MENEZES	1401
8171	1122017	DIEGO DA SILVA MARTINS	1400
8172	1122018	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA CASINI	1399
8173	664613	SANDRO JOSE DE ARAUJO BARBOSA	1399
8174	1123202	NELSON DE SOUZA MARTINS	1399
8175	1123198	RAPHAEL DE LIMA E SILVA	1399
8176	1121591	CARLOS EDUARDO DA SILVA FRAGOSO	1398
8177	1120289	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1398
8178	1123216	MARIANA FRANCA DOS SANTOS	1398
8179	1122014	MARIA CRISTINA CHINIARA FERREIRA	1397
8180	1000896	JERONIMO DA SILVA SARAGOCA	1397
8181	1123233	ROGERIO DE OLIVEIRA SAMPAIO PEREIRA	1397
8182	1123231	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	1397
8183	1123225	JOAO ALBERTO PAULO DA COSTA	1397
8184	1123245	SERGIO DE ARAUJO FERRAO	1396
8185	1121329	DIOGO HENRIQUE MONTE DA ROCHA	1396
8186	1121360	CRISTIANO DO CARMO CUNHA	1396
8187	1118262	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	1396
8188	1087836	LATE YENUKUME LAWSON KPEKUI	1395
8189	1123260	JOSE LUIZ CHAGAS SPEROTO	1395
8190	1123259	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	1395
8191	259055	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	1393
8192	1048473	PEDRO FILIPE SILVA DE ARGOLLO E CASTRO	1393
8193	1119999	EDSON GROPPA	1392
8194	1123256	VICTOR MARQUES FAUSTINO	1391
8195	1098453	MARCUS VINICIUS FERREIRA GAMA DANTAS	1390
8196	1123299	ERIOSVALDO LOPES DE OLIVEIRA	1390
8197	1123304	VAGNER CRUZ NASCIMENTO	1390
8198	1123294	BRUNO MERCON DOS SANTOS	1390
8199	1123009	THIAGO MONTEIRO BERTOCCO	1389
8200	1122367	VITOR DA CONCEIÇÃO DIAS	1389
8201	1123318	WAGNER SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	1389
8202	820409	LUCIANO DA CRUZ PINTO	1389
8203	1123316	PAULO VICTOR FIRMINO DA SILVA	1389
8204	1122223	DOUGLAS DIAU VARGAS	1386
8205	1123293	RAIAN IGOR XAVIER DA SILVA	1383
8206	1122987	BENEDITO JOSE RODRIGUES GOMES	1381
8207	1123119	MIBSOM EDUARDO DOS SANTOS	1380
8208	1123234	PAULO ROBERTO VIEIRA LIMA	1380
8209	1073212	HUDSON DOS SANTOS CAVALCANTE	1380
8210	1033664	ROSEILDO DA LUZ DOS SANTOS	1375
8211	1089245	GILVAN FONTES DOS SANTOS	1374

8212	1123173	ANDRE LUIZ DA PAIXÃO MONTEIRO	1372
8213	1119575	SIDNEY SIQUEIRA NUNES	1372
8214	1015552	MAURICIO DE MOURA MATTOS	1369
8215	1070201	MARCIO EMERSON SANTANA DE ALBUQUERQUE	1369
8216	1110772	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	1366
8217	836013	THIAGO SATTTLER RIBEIRO	1365
8218	1054048	ZILNEY DOS REIS LOUREIRO	1365
8219	1120837	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	1365
8220	1120550	ANTONIO CARLOS CUSTODIO DA CRUZ	1364
8221	1121244	MARCO ANTONIO LIBANIO DA SILVA	1364
8222	1113728	LUIS MIGUEL ROCHA G. SEIXAS BARROSO	1363
8223	1100909	THIAGO PINHEIRO DE SOUZA	1363
8224	1002316	AMERICO RODRIGUES DE ANDRADE CARVALHO	1360
8225	255558	LEONEL NUNES DE MELLO	1360
8226	1121463	LUCIANE GONÇALVES MAU	1359
8227	791598	NILSON CATALAO VIDAL	1357
8228	1101644	REGINALDO ROSA DE SOUZA	1357
8229	1049350	VERONICA MARCIA DE OLIVEIRA	1356
8230	801982	ANTONIO DOS SANTOS	1355
8231	1076138	MARCELO ANTONIO SOUSA BORGES	1355
8232	1117347	LEANDRO HENRIQUE PAES DE SOUZA	1354
8233	1022761	CHRISTIANO MEDEIROS PEREIRA	1350
8234	1122279	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	1350
8235	1121984	RAMON DE PAULA ALENCAR	1348
8236	1098034	CELIO RICARDO MACHADO DA SILVA	1348
8237	1097912	MARCO AURELIO DE SOUZA SANTOS	1348
8238	1097008	RAPHAEL SOARES DE MELO FREITAS MORAES	1346
8239	1067058	SEBASTIAO CAMURCA DOS SANTOS	1345
8240	1120361	DOUGLAS DAVID RAMOS FRANCO	1345
8241	1120464	ROGERIO SOARES BATISTA	1344
8242	1090322	FATIMA DE ARAUJO BARBOSA DA CUNHA	1338
8243	1015621	FRANCISCO DIASSIS FERNANDES DA SILVA	1338
8244	1122899	JOSE GALVAO DA SILVA	1337
8245	1075788	THALES ALBERTO MARQUES DE SOUZA	1337
8246	1080085	BRUNO GENTIL ATHAYDE	1336
8247	1122021	RAFAEL COUTINHO RAMOA	1336
8248	1093959	FABIO FIRMINO DA SILVA	1335
8249	1121002	CARLOS VINICIUS GOMES SARAIVA	1334
8250	1055094	VITOR HUGO DA SILVA VIEIRA	1332
8251	1112193	EDUARDO DOS SANTOS ESCALZO	1332
8252	1101806	RHONAN PEREIRA DA SILVA	1330
8253	1114374	RODRIGO LARANJEIRA DA ROCHA	1330
8254	1122308	FELIPE SILVA FERNANDES	1330
8255	756200	DENILSON BATISTA DOS SANTOS	1327
8256	681625	JORGE LUIZ DE MEDEIROS ROCHA	1327
8257	1016956	IVAN SILVERIA	1326
8258	1121713	DJALMA DE SOUZA BARRADAS	1322
8259	1120488	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	1320
8260	1039420	CARLOS HENRIQUE GOMES VIEIRA CHAGAS	1320
8261	1122702	TADEU EDSON GOMES DA SILVA	1320
8262	1094683	FERNANDO TADEU BLAS MOREIRA	1320
8263	1087946	NIELSON CASTRO DA COSTA	1320
8264	1084505	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	1316

8265	1121975	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	1316
8266	1122477	SEBASTIAO CARLOS SOARES PEREIRA	1316
8267	1119912	DORVAL DOS SANTOS	1313
8268	1122767	JULIO CARLOS MACEDO DA SILVA MIRANDA	1313
8269	1005963	FRANCISCO WASHINGTON HIGINO FONTINELE	1312
8270	837598	GILBERTO SATTTLER RIBEIRO	1312
8271	1121859	MANOEL MESIAS DE SOUSA NASCIMENTO	1310
8272	1046473	JORGE HENRIQUE SANTOS MELLO	1309
8273	1044484	ALTHIERYS RODRIGUES DE SOUZA	1309
8274	997447	JOAO BATISTA DE NOVAES BIANCARDINI	1306
8275	1123324	FABIO DE ARAUJO TRACO	1305
8276	1122996	GABRIEL COSTA SACRAMENTO	1305
8277	1123232	THIAGO MARTINS DA COSTA SILVA	1302
8278	1123340	JORGE LUIZ BRANDAO DE MELLO	1301
8279	1123033	JULIO ROBERTO BRITO DE ARAUJO	1300
8280	1117708	THIAGO DA SILVA PORTES	1300
8281	1120633	MARCELO DA SILVA CAMPOS	1300
8282	1106862	DANIEL RODRIGUES DA MOTTA	1300
8283	1115593	FELIPE GRAÇA SARAIVA	1299
8284	1045097	CLAUDIO MUNIZ DE SIQUEIRA GOMES	1298
8285	1123362	GEZO GOMES DE OLIVEIRA	1298
8286	1015841	EDUARDO LEAL DA SILVA	1297
8287	1123365	ISAAC FERNANDES DA COSTA	1297
8288	1123374	WANDERSON DA COSTA BITTENCOURT	1297
8289	1123378	RONALDO VIANNA	1297
8290	1123373	DANIELE BENEDITA SANTOS DE PAULA	1297
8291	1123376	GLAYDSON VINICIUS DA SILVA DE MELO	1297
8292	772350	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA	1295
8293	1099710	MARCELO MARIANO DIAS	1293
8294	1123407	MARCUS ANTONIO GOUVEIA	1292
8295	1123404	MATHEUS CAETANO PAULO	1292
8296	1122042	JOCIMAR GOUDARD DA SILVEIRA	1292
8297	1123384	GEISA BRITO PAVAO	1292
8298	1121865	EDUARDO SILVA DE ASSUNÇÃO	1292
8299	1123401	ILSON GOMES DE OLIVEIRA	1292
8300	1123406	FERNANDA GOMES FERREIRA	1292
8301	1123396	TARCISIO DE CARVALHO SANTOS	1292
8302	1123408	RENAN BARRETO DOS SANTOS	1291
8303	1084413	ALEXSANDRO GOES LISBOA	1291
8304	1123410	JOAO VICTOR SOUZA DE LIMA	1291
8305	1123422	AMANDA PERNAMBUCO REGGIORI VIDAL	1290
8306	1123420	JUAN ANTONIO DA SILVA	1290
8307	1123455	DAYRA REZENDE TAVARES	1287
8308	1123440	RAUL TRAVASSOS DE BARROS NETO	1287
8309	1123439	LOURENCO RODRIGUES TEIXEIRA NETO	1287
8310	1123445	VICTOR HUGO NAZARENO DO ROSARIO	1287
8311	1123480	LEONARDO CARDOSO DE VASCONCELOS	1285
8312	1123478	FERNANDO DOS SANTOS	1285
8313	1117089	JONES PERES VENTURA	1285
8314	1123433	DENIS EDUARDO MANCO	1284
8315	1123490	PAULA INACIO DE SENA MENDES	1284
8316	1123517	CHARLES HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	1283
8317	1123506	LUIZ DIOGO DE LIMA DO NASCIMENTO	1283

8318	1123523	JOSÉ DANIEL DE SOUZA	1283
8319	1121248	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	1283
8320	1123520	PRISCILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MAGRE	1283
8321	1123519	VITOR LAZARO RODRIGUES	1283
8322	1031155	DANIEL HERMOGENIO SOUZA	1282
8323	1099301	CLEITON LUIZ COUTINHO DE LIMA	1282
8324	1022713	JULIO CESAR DA SILVA	1280
8325	1123502	WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA	1279
8326	822323	IGOR MATOS DA SILVA	1279
8327	1123535	RICARDO RAMIRES VASQUES MAIA	1279
8328	1123538	MARCELO PINTO FIGUEIREDO	1279
8329	1123534	ALESSANDRA VENTURA DA SILVA	1279
8330	1123557	WILLIANS SALGADO VIEIRA	1278
8331	1123548	LEONARDO TADEU DA SILVA	1278
8332	1123550	LUCIANA ESTRELLADO GUEDES	1278
8333	1123450	MARCIO ALVES DE AGUIAR	1278
8334	1123564	DANIEL JUNOT GOMES SILVA	1277
8335	1123580	EMANUELA GOMES LOPES	1277
8336	1123583	BRUNO VIEIRA MENDES	1277
8337	1123569	JOSE MARCOS GOMES JUNIOR	1277
8338	1123570	ANGELITA REIS WARO	1277
8339	1022363	ROZINALDO TARQUINO DA SILVA	1277
8340	1123582	JULIANA HENRIQUES LOUREIRO	1277
8341	1123567	PAOLA WOGEL RIBEIRO	1277
8342	1123573	MARIA VICTORIA FERNANDES S DO NASCIMENTO	1277
8343	1123562	BERNARDO DA SILVA ALECRIM	1276
8344	1123592	BEATRIZ DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	1276
8345	1121981	MATHEUS OLIVEIRA SABINO DOS SANTOS	1275
8346	1123605	RODRIGO DIAS FORTES MARCIAL	1273
8347	1103810	RICARDO AVELLAR MARTINS NEVES	1272
8348	1055389	JOACIR PAZ DE BRITO	1272
8349	1123631	PATRICIA CARNEIRO DE CAMPOS REVIELLO	1271
8350	1123670	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	1270
8351	1123667	ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	1270
8352	1123669	THIAGO SANTANA SALSA GOMES	1270
8353	1053244	CARLOS AUGUSTO ALVES MARTINS	1269
8354	1122789	DOUGLAS MOREIRA DE OLIVEIRA	1268
8355	1123680	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	1266
8356	1123697	NATALINO NEGRAO DOS SANTOS ARAUJO	1265
8357	1123705	CELIA REGINA DE SOUZA MATA	1265
8358	1123690	FILIPE FERREIRA MARCULINO DA SILVA	1265
8359	1123698	ALEXANDER RIBEIRO DA SILVA	1264
8360	1123709	LUIS CLAUDIO CREADOR RODRIGUES	1264
8361	1123713	MARIA APARECIDA DE GOIS DA SILVA	1264
8362	1123718	LUIS NUNO SILVA	1263
8363	1123717	MICHELE AMARAL DE MIRANDA E SILVA	1263
8364	164803	ISAIAS DOMINGOS VIEIRA	1263
8365	1121410	ANTONIO BARBOSA MONTEIRO	1260
8366	1004745	PEDRO TADEU LINHARES	1260
8367	1122752	WALACE PICULO DA SILVA	1259
8368	1123767	LEONARDO DE LIMA GUADAGNO LEITE	1258
8369	1123768	JOAO VITOR AMORIM DE OLIVEIRA	1258
8370	1123769	EDUARDO JOSE DA COSTA OLIVEIRA	1258

8371	1123753	FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	1258
8372	1123770	PRISCILA SALES PINHEIRO	1258
8373	1123761	MARIANA BARCELOS DE MELO	1258
8374	1123759	NATALIA CRISTINA MARCOVISTZ	1258
8375	1123764	ICARO SANTOS DE CERQUEIRA	1258
8376	1050622	BRUNO PEDREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1257
8377	1123779	CARLOS HENRIQUE SOUZA	1257
8378	1123774	JOAQUIM DA SILVA LUCCAS NETO	1257
8379	1123777	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	1257
8380	1123762	EMANUEL JOSE FERREIRA SANT ANNA CORREA	1256
8381	1123795	CHRISTOPHER EDVAN CORREA	1256
8382	1123792	LEONARDO DE SOUZA NETO	1256
8383	1123805	RAFAEL DAVID DE ALMEIDA ROSARIO	1255
8384	1123816	RODRIGO BRAGA DIAS VAZ	1255
8385	1114100	JACKSON DE OLIVEIRA	1255
8386	1046093	RAFAEL CAMPOS MACHADO	1254
8387	1123683	AGUINALDO DEL GIUDICE DA CRUZ	1253
8388	1123841	ANDREA FERREIRA LIMA RENNER DE SA	1250
8389	1119942	STAINER SEPULVIDA GOES FERREIRA	1250
8390	1011327	DENIS DELURUE	1249
8391	1098093	RODRIGO DA SILVA PACHECO GERALDO	1248
8392	1003811	LUIS CLAUDIO DE ARAUJO	1248
8393	1121208	LIVIA FERREIRA SOARES	1247
8394	1118551	ALEX SILVA MARQUES	1246
8395	1122064	DULCIMARA DA COSTA GOMES MUSSE RANGEL	1246
8396	1123869	KAIO GUSMAO DE AZEVEDO	1245
8397	1123876	JORGE LUIZ FERREIRA MACHADO	1244
8398	1123870	VITOR SEGOBIA ALMEIDA	1244
8399	1112140	JOSE ANTONIO DO CABO	1243
8400	1123885	EMANUEL HUGO SAMPAIO GOMES	1243
8401	1029409	MAURICIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE	1243
8402	1123900	SOLANGE DOS SANTOS SAMPAIO GARCIA	1242
8403	1123893	ALEXANDRE ARAUJO DA COSTA	1242
8404	1123465	EDISON MATTOS JUNIOR	1241
8405	1123910	JOAO LUIZ DE PAIVA	1241
8406	1123902	DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS	1241
8407	1055524	MAURO DOS SANTOS RAMOA	1241
8408	1122967	MARCUS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1241
8409	1123918	RICARDO ANTONIO DA SILVA	1238
8410	1123919	VIVIANE MAIA DE ANDRADE	1238
8411	1121471	ROBERTO DE JESUS CRUZ SILVEIRA	1237
8412	1123946	JONATHAN JAILTON VILELA	1235
8413	1121664	FELIPE WESLEY GOMES DO CARMO	1235
8414	1120889	MARCOS HENRIQUE MARQUES DA COSTA	1234
8415	1123960	THAIZA GERARDIN POIROT LAND	1234
8416	1106337	ANDREWS CERQUEIRA BRANDÃO	1233
8417	1055085	JORGE LUIS BRAGA FARIA	1233
8418	1123950	WALTER FERREIRA NETO	1232
8419	833748	JOSE ENCARNACAO FREITAS DOS REIS	1232
8420	1123979	VALDIR ANDERSON DIAS LESSA	1230
8421	1123936	BRUNO ROBSON GUIMARAES E SOUZA	1229
8422	1123991	GUILHERME FREIRE DE MEDEIROS	1229
8423	1123989	MATTHEUS LEANDRO DE FREITAS MORAES	1229

8424	1123997	RAPHAEL DOS SANTOS DE ANDRADE	1229
8425	1123988	BERNARDO MOURA DANTAS	1229
8426	1123675	MARCELO PONTES MONTEIRO	1228
8427	1098318	FLAVIO FERNANDO CALIXTO DE FREITAS	1228
8428	1124008	ROSANGELA DELMASCHIO GOLCALVES	1228
8429	1124002	MATHEUS MELO DOS SANTOS	1228
8430	1092167	ANTONIO CEZAR TOMAZ DE SOUZA	1227
8431	1124015	CARLOS ALBERTO ALVES LOUREIRO	1224
8432	1123553	CARLOS ROBERTO MUZZI DA CRUZ FILHO	1224
8433	1091599	VALTER GOMES DA COSTA	1224
8434	1124010	KAIO CESAR DE SOUZA SILVA	1224
8435	1124029	KARLLA PATRICIA RODRIGUES	1222
8436	1124030	RAONI LUNA FERREIRA SILVA ALVES DE SOUZA	1222
8437	1122913	FERNANDO EUSEBIO DE OLIVEIRA MOURA	1221
8438	1123937	MARCOS PAULO DA CUNHA COSTA	1221
8439	1017922	ANDRE LUIS DOS ANJOS	1220
8440	1124061	RODRIGO DA SILVEIRA LEITE	1220
8441	1124068	ADIB JORGE JUNIOR	1220
8442	621355	MARCOS JOSE DOS SANTOS	1219
8443	1124040	LUCAS SANTOS PEREIRA	1217
8444	1114090	FLAVIO PEDRO FONSECA TEIXEIRA	1217
8445	1122188	REINALDO SILVA CARTAXO	1215
8446	1124097	MATHEUS GOMES DE SOUZA	1215
8447	1124107	VINICIUS FRANKLIN SOUSA DA SILVA	1214
8448	1124108	PATRICIA SILVA DA COSTA	1214
8449	1124114	JULIO CESAR MARTINS NUNES	1213
8450	1124117	ALEXANDRE SIMAS DE OLIVEIRA	1213
8451	1118498	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	1213
8452	996881	GUILHERME GOMES CLAUDINO DA SILVA	1211
8453	600509	JEFERSON DA COSTA GUIMARAES	1211
8454	1013982	JORGE LUIZ DE SOUZA	1210
8455	1080352	JOSE DIEGO PEREIRA DA SILVA	1210
8456	1122534	SAMUEL FERREIRA LIMA	1210
8457	1124126	ARLECIO PEREIRA DA SILVA	1210
8458	1124122	WILSON HENRIQUE CORREIA VAZ	1210
8459	1124134	CLAUDIA DE OLIVEIRA COUTO	1209
8460	1124130	DIEGO ZILDEVAL TEIXEIRA MONTEIRO	1209
8461	1124131	VAGNER LUIZ ALVES FONSECA	1209
8462	1124105	ROGERIO CORREA GOMES	1208
8463	1124119	FELIPE CARDOSO DA VINHA	1208
8464	1094241	LUIZ EDUARDO ROCHA MATOS	1207
8465	1124152	GLAUCIA DE JESUS RAMOS GOMES	1207
8466	1124159	MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	1207
8467	1124179	AOR LIMA DA SILVA	1206
8468	1124181	FABIO NUNES DA SILVA	1206
8469	1124169	VERA LUCIA PEREIRA DUARTE	1206
8470	1124164	ADRIANA BENTO DOMINGOS LEO	1206
8471	1124173	ANDRE LUIZ VIEIRA DE LIMA	1206
8472	1124168	GLEICIENE DE OLIVEIRA F DE VASCONCELOS	1206
8473	1124182	GLEISON SILVA DOS SANTOS	1206
8474	1052413	BRUNO FARIAS DE SOUZA	1205
8475	842910	ALEXANDRE GOMES FERREIRA DE SOUZA	1203
8476	1124186	YURI MELO NIERO	1203

8477	1124185	ALBERTH DA SILVA SANTOS	1203
8478	1124187	BRUNO CAVALCANTE BOMFIM	1203
8479	1124201	ALAN RIBEIRO DA SILVA	1202
8480	1124212	CAIO LUIS OLIVEIRA NUNES	1202
8481	1117330	RICARDO RENOR DA SILVA	1201
8482	1054341	RICARDO GOULART DA SILVEIRA	1201
8483	1124218	PAULO CESAR DA SILVA	1201
8484	1093220	DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA	1201
8485	1124241	CELIA REGINA LUPI MACHADO DA ROCHA	1200
8486	1036879	WALLACE VICTOR GOMES DOS SANTOS TELES	1200
8487	1124242	MATHEUS FRANCISCO PEREIRA	1200
8488	1123475	CAIO MARCELO DOS SANTS GONCALVES	1199
8489	1119923	ADRIANO DOS ANJOS	1198
8490	1014367	MARCELO DIAS MACHADO	1195
8491	1124209	MARCIO DE LIRA SALES	1194
8492	1121758	SHERMANN MORAES DA SILVA	1194
8493	1124250	ISAIAS PEREIRA DA COSTA	1193
8494	1124258	NATHALI TEIXEIRA ARAUJO	1193
8495	1124262	PEDRO JOAQUIM DA SILVA	1192
8496	1124198	ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	1191
8497	1121785	GUSTAVO DA SILVA DURADE	1190
8498	1124269	RICARDO BRAVO DE LIRA	1189
8499	1090335	LUIZ CARLOS CHAGAS PESSANHA	1189
8500	1124216	PAULO HUMBERTO DE JESUS	1188
8501	1115598	DAVID DE MELLO PIRES	1188
8502	1078723	JAIR DA SILVA CASTRO SOBRINHO	1187
8503	1094633	JOSE EDVANDO FERREIRA DA SILVA	1187
8504	765360	EDEN VIEIRA VENTURA	1186
8505	1124290	MICHELE MARIA DANTAS SALOMAO	1186
8506	1124272	EDGAR GUIMARAES DO CARMO	1186
8507	1089362	CID JORGE DE CARVALHO FERREIRA	1185
8508	1122742	MAURICIO BORRET DA CONCEICAO	1185
8509	1052673	LUCAS CARVALHO BENJAMIN	1185
8510	1124314	MARIANA LEITAO DA FONSECA	1185
8511	1121402	JORGE LUIZ FONSECA FERREIRA	1184
8512	1113189	LINCOLN PRIMO CARVALHO DE SOUZA	1183
8513	1117101	SIDNEY DE ALMEIDA ROSA CATRINCK	1182
8514	1124327	EDUARDO COELHO ALVES	1181
8515	1123390	BRUNO LINS DE MORAES	1180
8516	1124351	MICAELLE PRISCILA CHAVES VIANA	1180
8517	812910	ROBERTO JORGE ALVES DE CARVALHO	1180
8518	1124346	ANDREIA LUIZ MARIZ SARMETO	1180
8519	596871	REUBEM DA SILVA ANGELO	1179
8520	1124356	PABLO MIRANDA RODRIGUES	1179
8521	1124359	RAPHAEL ENGLER DE MEIRELES MOLINARO	1179
8522	1124352	RAQUEL SILVA MARTINS	1179
8523	1124383	JOSE CARLOS FERREIRA	1178
8524	1124384	FELIPE DE ANDRADE CASSUS	1178
8525	1124380	TARIK BENTES COSTA	1178
8526	1075047	RICARDO FERREIRA FROITZHEM	1175
8527	1124401	MAXWELL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1175
8528	1124240	DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA	1175
8529	1124392	SAMOEL SOARES FERREIRA	1175

8530	1106965	DENNER SILVA MESSIAS	1175
8531	1124393	ENOQUE EMERICK DE CARVALHO	1175
8532	1124402	MARCIA CRISTINA DOS ANJOS PINHEIRO	1175
8533	838093	MAXIMILIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1174
8534	1124408	JOAO GUILHERME DIAS CAMPOS	1174
8535	1124321	SEBASTIAO MOREIRA DIAS	1173
8536	1091853	EDMILSON DE SOUZA DUTRA	1173
8537	1124234	SEBASTIAO CACADOR	1173
8538	1122249	LUIZ CLAUDIO SANTO COELHO	1173
8539	1109671	AVELINO DE GOUVEIA	1173
8540	370129	VALDECI DO NASCIMENTO	1172
8541	1027484	JOSE MARCELO CRICHIGNO	1172
8542	1124436	JACI OLIVEIRA DA SILVA	1171
8543	1124440	MONISE APARECIDA ROMUALDO	1171
8544	1124429	HUDSON DE ALMEIDA CABRAL JUNIOR	1171
8545	1074774	JULIO CESAR PEREIRA CANDIDO	1170
8546	1124162	MARCELO JOSE FERREIRA	1169
8547	1122751	LUIZ CARLOS DE CARVALHO FELIPE	1168
8548	1060463	JOSE ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	1168
8549	1124449	ALINE DE SOUZA MACEDO	1168
8550	1124469	LUIS FELIPE DE SOUSA MOREIRA	1167
8551	1124467	JULIO KRUGLENSKIS	1167
8552	1124067	LUCAS DE SOUZA BICALHO	1167
8553	1124350	MIGUEL LUIZ ALENCAR CRUZ	1166
8554	1058221	ROBSON SEVERINO DE SIQUEIRA	1166
8555	1124478	DIEGO SANTANA DE SA	1166
8556	1121929	ENZO PRESTES PIMENTA	1166
8557	1074353	EDISIO DA COSTA SILVA	1165
8558	773601	ALEXSSANDRO FERREIRA REGO	1165
8559	1124494	DANIEL DA SILVA COSTA	1165
8560	1124490	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	1165
8561	1076365	FLAVIO ALBINO	1165
8562	1123952	YURI NASCIMENTO DA SILVA	1164
8563	1124499	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA	1164
8564	1122737	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1160
8565	1124537	LUCAS DOS SANTOS DUTRA VASCONCELOS	1160
8566	1124552	RONALD DE CASTRO PINHEIRO	1159
8567	1124557	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	1159
8568	1124559	YAGO SALGADO DESLANDES	1158
8569	1124566	WIVERSON DA SILVA VARELA	1158
8570	1121575	CAIO VIANNA ROCHA PITTA AZEVEDO	1155
8571	1124580	RODRIGO DOS SANTOS MACIEL	1154
8572	1124582	TAYNA JESUS DA SILVA	1154
8573	1124596	SAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	1153
8574	1124610	MARCIO MAGALHAES MARTINS	1152
8575	1124611	FILIPE LEAL GOMES DE OLIVEIRA	1152
8576	1111049	JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	1151
8577	1084507	LUIZ ALVES DE LIMA	1151
8578	1094324	MARCUS VINICIUS DE AQUINO JUNIOR	1151
8579	1076321	MARCO AURELIO DE SOUZA FERREIRA	1150
8580	1124579	GILBERTO PIMENTEL PESSOA	1149
8581	1121961	ARTHUR DUARTE FERNANDES	1149
8582	1124554	LUIZ FERNANDO NAZARETH DE MORAES	1147

8583	1123419	CLEBER FRANCISCO FILHO	1147
8584	1124614	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	1147
8585	1056729	MARCELO HENRIQUE DA SILVA COSTA	1147
8586	1124612	LEONARDO RAMOS VIEIRA	1147
8587	1124621	RAFAEL DIAS ROCHA	1147
8588	1109418	LUCIANO JARDIM DA SILVA	1146
8589	1124625	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1146
8590	1124400	VINICIUS MARINS ANDRE	1146
8591	1015482	FABIANO GOMES DA SILVA	1145
8592	1098198	ALUAM TAVARES DE SOUZA	1144
8593	1124644	EDUARDO MIGUEL DA SILVA	1144
8594	1117280	WILSON BARINA NUNES	1144
8595	1124637	MARCOS ANTUNES LOPES DO VALLE	1144
8596	1124648	RAFAEL TORRES DA SILVA LOPES	1144
8597	1124636	MATHEUS LIMA DA SILVA	1144
8598	1124654	VINICIUS ALVES MUNIZ	1143
8599	1124357	FRANCISCO HALEF ALVES DOS NASCIMENTO	1143
8600	1123057	DYONE MARTINS CAMPOS	1142
8601	780005	COSME ALVES DE FARIAS	1141
8602	1013011	EDSON CESAR DE SOUZA CANTALICE	1141
8603	1124496	HENRIQUE CARNEIRO ROTMEISTER DA COSTA	1141
8604	1121497	DIEGO COSTA MENDES BASTOS	1140
8605	1124655	TONY CORREIA CAVALCANTI	1140
8606	1122080	JHONNY MENEZES DA SILVA	1138
8607	1124635	RODRIGO LOPES DOS REIS	1136
8608	1052564	MANOEL TORRES VIEIRA	1135
8609	1112206	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	1134
8610	1123487	LEON FERREIRA BARRETO	1134
8611	1124696	MARCIO VICENTE BRANQUINHO DE MEDEIROS	1133
8612	1124695	ROSEMBERG BARBOSA	1133
8613	1124726	WALLACE DA SILVA PIMENTEL	1132
8614	1124713	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	1132
8615	1124724	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	1132
8616	1124723	SILAS COELHO DA CUNHA	1132
8617	1124725	RENAN FERREIRA NOGUEIRA	1132
8618	1124720	GUSTAVO MACHADO PIRES	1132
8619	1124718	RICARDO TEIXEIRA DA CUNHA FILHO	1132
8620	1124732	PATRICK PETRY BARBOSA DOS SANTOS	1131
8621	1124735	BRUNO MONTEIRO MARINS	1131
8622	1124733	BRUNO HENRIQUE SOARES PEREIRA	1131
8623	1114230	LAERCIO ALVES DA SILVA	1131
8624	1077067	ANDRE LUIS DA ROCHA BARBOSA	1130
8625	1124741	ANA CAROLINA BASTOS MAYNART DE MELO	1130
8626	1124748	IGOR TRAVASSOS FORTUNA	1129
8627	1124749	LUCIENE DE PONTES DOS SANTOS	1129
8628	1106575	WELLINGTON JESUS LAURENTINO	1129
8629	1119651	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	1129
8630	1124729	ANTONIO MARCOS PEREIRA DINIZ	1128
8631	1104066	MARCOS FABRICIO DA COSTA ALVES	1127
8632	1028695	FERNANDO MAURICIO NEVES DE OLIVEIRA	1126
8633	1121813	MAYKON DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	1126
8634	1124751	VANDERLEI OLEIRO MOREIRA	1125
8635	1124399	CLEDSON SANTOS RAMOS	1125

8636	1123064	ANDERSON DE QUEIROZ MORAES DA SILVA	1124
8637	1124624	RODRIGO OLIVEIRA DE CAMPOS	1123
8638	1124778	ROBERTO AGUES PORTO	1123
8639	1124779	DINA PACHECO PONTE	1123
8640	1124781	FRANCISCA KATIA DE CARVALHO NUNES	1123
8641	1122138	LUKAS TILLY DE OLIVEIRA	1123
8642	1114695	WILSON SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR	1122
8643	1124796	FRANCISCO GERILSON LIMA RIBEIRO	1122
8644	1124798	RODRIGO SANDEO SILVA DE MEDEIROS	1122
8645	1124575	PAULO VITOR SANTOS CRUZ DA SILVA	1121
8646	1084936	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	1120
8647	1124810	RAFAEL ALBERTO DE ALMEIDA COSTA	1119
8648	1124808	MARCIO DA SILVA PEREIRA	1119
8649	812180	MANOEL LUIZ PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	1119
8650	1124806	CARLOS CAVALCANTI COUTINHO	1119
8651	1124814	DIEGO WAGNER DE SOUZA	1119
8652	1123412	JOAO PEDRO SILVEIRA BRITO	1119
8653	1124822	WELLINGTON FORTUNA DOS SANTOS	1118
8654	1124823	MARILIA ANDRESSA SANDEO S DE MEDEIROS	1118
8655	1124829	ADRIANO DOURADO DO NASCIMENTO	1117
8656	1123699	DOUGLAS ROCHA BENTO DA SILVA	1114
8657	1123561	ESTEVÃO MEDEIROS MACHADO	1114
8658	1124826	BRUNO CAVALCANTE BASTOS	1114
8659	1124850	FLAVIO FERREIRA FRAGA	1113
8660	1124858	MARCELO DA MATA BARROS	1112
8661	1124856	JOAB DA COSTA	1112
8662	1124851	DOUGLAS BASTOS DA SILVA	1112
8663	1124355	ROMILSON GOMES VIERA	1111
8664	1124849	ALLAN DO ESPIRITO SANTO MORAES	1110
8665	1096586	CRISTIANO NEVES SIQUEIRA	1110
8666	1079557	SANDRO FERNANDES DE CARVALHO	1110
8667	1124874	ANDERSON MONSORES NUNES	1109
8668	832213	ANDERSON ALBERNAZ MACIEL	1108
8669	1124899	ROSEMARY DE CARVALHO TEIXEIRA DA SILVA	1108
8670	1074751	DANILO SOUZA SILVA PENNAFORTE NOGUEIRA	1108
8671	1124909	MONIQUE AQUINO DE CASTRO MOREIRA	1108
8672	779381	JOSE RICARDO DA COSTA	1107
8673	1052869	ANDERSON JOSE DINIZ DE MACEDO	1107
8674	1109110	FATIMA CRISTINA DA SILVA BARANDAS	1107
8675	1105685	RICARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1106
8676	1110623	WYLLAMS RAMALHO TEIXEIRA	1106
8677	1053950	FERNANDO AREAS BARBOSA	1106
8678	835080	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	1105
8679	825333	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	1105
8680	1124913	ANDRE NEVES DE SOUZA	1104
8681	1124922	IAGO MAGALHAES DE MEDEIROS	1104
8682	1124926	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	1103
8683	1124929	ALAN DE SOUZA MARINHO	1103
8684	1083453	ROBINSON JORGE PEREIRA DE CARVALHO	1103
8685	1124938	CLAUDIA CRISTINA ALVES DA FONSECA	1103
8686	1084342	ROBERTO CARLOS SILVA DANTAS	1103
8687	1124928	ALOISIO DE MELO ORCA	1103
8688	1124924	MONIQUE RAMOS FERREIRA	1103

8689	1124941	LEONARDO ALVES VIEIRA	1102
8690	1124947	ALAN PEREIRA CABICIEIRI	1102
8691	1122276	MARCIO FELIPE DE ASSIS DE SOUZA	1102
8692	1124960	ISRAEL CARNEIRO DE ANDRADE	1101
8693	1124953	JOAO PEDRO BUENO DE OLIVEIRA	1101
8694	1124959	LUAN SANTOS TITO	1099
8695	1097618	FABRICIO ALVES PEREIRA	1098
8696	1124962	MARCELO DA CONCEICAO LOPES	1098
8697	1108207	MICHEL BARCELLAR MARTINS	1098
8698	1124964	WALTER AMARAL DE MIRANDA E SILVA	1098
8699	1122685	MATHEUS DE ARAUJO LEITE	1097
8700	1124986	LUCIANO WEBER DA SILVA NETO	1096
8701	1124991	THIAGO VERAS GERALDES	1096
8702	1125002	ALEX ALVES PEREIRA	1095
8703	1124999	ALINE VILANOVA DE SOUZA	1095
8704	1123509	NILSON CARLOS LIMA DE QUEIROZ	1094
8705	1000834	ALEX VENTURA DALAVIA	1094
8706	1124955	IGOR FELIPE DOS SANTOS ANJOS	1094
8707	1125012	CARLOS EDUARDO CAETANO AZEVEDO	1094
8708	1102913	WALLACE DE SOUZA	1093
8709	815874	NILDENOR LOURENCO LIMA NASCIMENTO JUNIOR	1093
8710	1122216	FABIO VINICIO MONTEIRO DE CARVALHO	1093
8711	813534	MARCELO MATOS MATTÁ	1092
8712	1124795	RONNEI MOTTA DA SILVA	1092
8713	1125015	ALESSANDRO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	1091
8714	1108674	RAPHAEL ANDRADE DE BARROS PENALBER	1091
8715	1125033	SEBASTIAO GARCIA MARTINS	1091
8716	1125018	KATIA CRISTINA BENTO DE OLIVEIRA	1091
8717	1125032	WELERSON ASSUNCAO MACIEL	1091
8718	1125046	VAGNER DA SILVA SANTOS	1090
8719	1125042	DANIELE ANDRADE DA SILVA	1090
8720	1125041	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	1090
8721	1125049	KAROLLYN DE LIMA MESABARBA MACHADO	1090
8722	1022865	RAPHAEL TENORIO DE MOURA	1089
8723	1125045	RODRIGO PEREIRA DO CARMO	1089
8724	1125053	DIOGO MOTTA DE OLIVEIRA	1089
8725	1124881	CELENE GUIMARAES DE ARAUJO	1088
8726	1124705	FELIPE SILVA SOARES	1088
8727	1045753	CLOVIS RAFAEL PIRES BASTOS	1087
8728	1124771	DERLI DE FREITAS ALVES	1086
8729	1122821	RODOLFO DA SILVA MOREIRA	1086
8730	1112935	FABIO SERRANO DOS SANTOS	1085
8731	1122332	MARCELO SILVA DE BRITO	1085
8732	1124493	WESLEY DE LUCCA DA SILVA	1084
8733	1125079	THIAGO GOMES DE ASSUMPÇÃO	1084
8734	1125075	ARNALDO ALVES DE LIMA	1084
8735	1125078	JOAO CLAIR ALMEIDA CORTES	1084
8736	1125072	EDISON GOMES SANTOS	1084
8737	1119675	CRISTIANE FIRMINO RODRIGUES DE SOUZA	1084
8738	1124063	EDUARDO MIRANDA DA SILVA	1084
8739	1125086	DAYANNE VIANA HENRIQUE DA SILVA	1083
8740	1125089	RAFAEL BUSTAMANTE DE ALMEIDA	1083
8741	1125120	MAURO ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	1081

8742	1125111	HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA	1081
8743	1122921	JOÃO MARCOS GONÇALVES VIANA	1081
8744	1123397	WALLACE NASCIMENTO DE SOUSA	1080
8745	1009932	LEANDRO CARVALHO DA ROCHA	1080
8746	1125127	MICHEL MACHADO REIS	1080
8747	1115653	JEAN DUARTE DOS SANTOS	1080
8748	1122255	JONATAN WILLIAN GUIMARAES PEREIRA	1080
8749	1122854	DOUGLAS DA SILVA DE SOUZA	1078
8750	1123625	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	1077
8751	1125144	MILTON BERNARDO DA SILVA	1076
8752	1125147	ANGELO FONSECA DE ALMEIDA	1075
8753	1018614	EDILSON ALEXANDRE DA SILVA	1074
8754	1125166	VERA LUCIA HENRIQUES DE CASTRO	1074
8755	1124573	ALZIRO LOPES BRAGA FILHO	1074
8756	1125160	LEANDRO SANTOS PEREIRA	1074
8757	1125173	DANIEL SILVA COSTA	1074
8758	1123725	PAULO SILVA DA CRUZ	1073
8759	1032627	FRANCOISE RODRIGUES MARQUES SANCHES	1073
8760	1125176	BRUNA DANTAS RODRIGUES EDUVIRGES	1073
8761	450728	MARCIO ELIAS	1071
8762	1114656	MAURICIO SANTOS LEITE	1070
8763	834609	MARCIO AFONSO SANTANA DA SILVA	1070
8764	1125185	EVELYN DA CONCEICAO RANGEL	1070
8765	1125197	ELIANE PEREIRA VIEIRA	1069
8766	1125189	NILTON DE SOUZA SODRE	1069
8767	1125193	SILVIA DE JESUS NUNES	1069
8768	1124770	FLAVIO SANTOS MATOS	1068
8769	1124305	GUSTAVO LUIZ VILELA	1068
8770	1075963	LEONARDO DA SILVA PAULINO	1068
8771	1125126	LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS REIS MONTEIRO	1068
8772	1125210	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO SANTOS	1068
8773	1125209	PHILIPPE QUEZADA CHAGAS	1068
8774	1124787	LENINE ALCANTARA MOREIRA JUNIOR	1067
8775	1125221	LEANDRO SOUSA VIEIRA DA SILVA	1067
8776	1125224	FRANCISCO DOS REIS VALENTE	1067
8777	1108082	UBIRACI DA SILVA	1067
8778	1125220	CRISTIANO WAGNER LOPES E SILVA	1067
8779	1124893	MATHEUS PEDROSO ALEXANDRE	1067
8780	1125230	ERINEU COUTINHO DE SOUZA JUNIOR	1066
8781	1012874	EMANUEL BATISTA DO AMARAL FILHO	1065
8782	1123607	LUIZ FELIPE DO AMARAL FERREIRA	1065
8783	1053560	VICTOR MENDES MOURELLE	1063
8784	1082675	MANOEL MESSIAS CONSTANTINO	1063
8785	1125242	LUIZ CARLOS MONTEIRO MEDEIROS	1063
8786	1122032	VOLMAR ANTONIO SOZINHO	1063
8787	1125239	LUIZ FELIPE SILVEIRA BAYDE NUNES	1063
8788	1122801	ALESSANDRO ALVES DE CARVALHO	1062
8789	827948	FABIO CORREA VIEIRA ALOAN	1062
8790	1124977	LEONARDO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	1061
8791	1125265	EMANOEL DE JESUS GUILHON COUTINHO	1061
8792	1125261	WENDERSON RAMOS SANTOS	1060
8793	1125281	MARCILIO DE OLIVEIRA PEREIRA	1060
8794	1125287	WALLACE PAES	1060

8795	1125289	ELIANE TAVARES FELIX	1060
8796	1125277	KAHYO CARR MADEIRA FRUCTUOSO	1060
8797	1125288	VINICIUS BRAGA OLIVEIRA	1060
8798	1125302	MATEUS CARLOS DA COSTA GONDIM	1059
8799	835517	CLEBER DA CRUZ GOMES	1059
8800	1125298	RODRIGO MUNIZ DA SILVA	1059
8801	1125295	THIAGO MARTINS RIBEIRO	1059
8802	1125301	ELTON RODRIGUES VASCONCELOS	1059
8803	1109052	RONALDO DIAS DE SOUZA	1058
8804	1125227	PAULO SANTOS CALORIO	1058
8805	1124238	RODRIGO LIMA LOPES	1058
8806	1125310	LUCIENE TAVARES VIEIRA MACEDO	1056
8807	1122450	GUSTAVO DA SILVA LIMA	1056
8808	1125304	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA	1056
8809	1125181	MARVYN LUCAS MATHEUS RANGEL	1054
8810	1125336	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	1054
8811	1047578	GILBERT FERNANDES	1053
8812	1125338	BRENO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	1053
8813	1099248	RAFAEL FALCAO CALDEIRA	1052
8814	1125363	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	1052
8815	1123488	MONIQUE MIRANDA DA SILVA RANGEL XAVIER	1052
8816	1125253	RONALDO DE PAULA SOARES JUNIOR	1052
8817	1123477	SILVANA PINTO CALACA CARDOZO DE JESUS	1051
8818	1100672	LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA	1050
8819	1125368	RAFAEL XAVIER LOPO DE SOUZA	1049
8820	1125373	IVANA KARLA GAMA NOGUEIRA PERALTA	1049
8821	1124689	RODRIGO LOPES DE MIRANDA	1048
8822	1124407	CARLOS BELCHIOR MIRANDA DE SALLES	1048
8823	1125380	ROSILENE PNHO RODRIGUES ALEXANDRE	1048
8824	1125389	EDNA MENDONCA MACIEL	1048
8825	1125379	RODRIGO DA SILVA GOMES CRISTOVAO	1048
8826	1125407	KATIA SOUZA FERREIRA	1047
8827	1125404	IGOR DA SILVA LOUSADO	1047
8828	1125418	LEANDRO FARIA CORREA RODRIGUES	1046
8829	1125416	RAPHAEL SIQUEIRA MARQUES	1046
8830	1020115	LUIZ CARLOS ROCHA FABIANO	1046
8831	1125432	RAFAEL VIEIRA DE MIRANDA	1045
8832	1124303	EDSON ALENCAR RAMOS BARCELOS	1043
8833	1122024	FLAVIO ROBERTO DE CHIARA CAMPOS	1042
8834	1125440	JOSE JOAO CARDOSO FILHO	1042
8835	1125443	ALESSANDRA BARBOZA DA CAMARA	1041
8836	1125448	THIAGO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	1041
8837	1125461	FILLIPE RAMOS DE ARAUJO	1040
8838	1125460	MARCELO ROMERO SENAS	1040
8839	1125451	FABIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	1040
8840	1125471	FABIO MENEZES DIAS BASTOS	1039
8841	1125473	JERRY VIEIRA MENDES	1039
8842	1125472	ANTONIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	1039
8843	1125465	JOELMA MARIA NANES	1039
8844	1125463	GIOVANI RIBEIRO BRUNDO	1039
8845	1125474	JONAS SANTOS CALLEGARIO	1038
8846	1125475	ANADIA COSTA RODRIGUES	1038
8847	1125481	MARCO AURELIO BARBOSA ROSA	1038

8848	1124280	JORGE AUGUSTO MENEZES DE OLIVEIRA	1036
8849	1081726	JONATHAN NASCIMENTO SILVA	1036
8850	1123962	BRUNO REZENDE NOGUEIRA	1036
8851	1125102	LEONARDO DE JESUS DIAS	1036
8852	842434	CRISTIANO OLIVEIRA DA CUNHA	1035
8853	1125495	AURI RODRIGO DA SILVA BRAGA E COPETTI	1035
8854	1125510	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1034
8855	1111247	ADAILTON CEZAR DA SILVA	1034
8856	1125506	MICHELE BEZERRA MONTEIRO	1034
8857	1124972	FABRICIO PEREIRA HOHL	1033
8858	1125524	ELIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	1033
8859	1125421	JOAO DA SILVA SUPRIANO	1032
8860	1125532	MAXIONEI BASTOS DOS SANTOS	1032
8861	1125525	LUCIENE GOMES FERNANDES	1032
8862	1125526	RODRIGO SANTOS COUTINHO TEDESCO	1032
8863	1125517	THIAGO DE SANTANA CARDOSO	1031
8864	1125537	RAFAEL HAMED DA SILVA	1031
8865	1034685	ERICLES SANTANA DE ALMEIDA	1031
8866	1114563	JOSE CICERO DE CERQUEIRA NETO	1031
8867	1125151	JOSE RODRIGUES CASAL	1031
8868	1030044	PAULO CESAR DE SOUSA JUNIOR	1030
8869	1124511	AILTON DOUGLAS SILVA RIBEIRO	1030
8870	1125547	SERGIO RICARDO FONSECA REGO	1028
8871	839610	JOSE REINALDO DE CARVALHO	1027
8872	1125560	EDILSON DE ANDRADE SALES	1026
8873	835032	IVAN COUTINHO GUIMARAES JUNIOR	1026
8874	1125558	BRUNO IGLESIAS BORGES RODRIGUES	1026
8875	1125587	KELLY DE SOUZA PAURA	1025
8876	1125583	MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA	1025
8877	1125588	GISELLE SANTOS DE MATOS TAQUETE	1025
8878	1125576	AMANDA CASEMIRO DA SILVA OLIVEIRA	1025
8879	1124590	ALEXANDER DE CASTRO LINO	1024
8880	1125599	PAULO ROGERIO SOUSA LAURINDO	1024
8881	1101040	FABIO GELANDI DA COSTA	1024
8882	1120413	MARCOS ANTONIO SILVA DA ROCHA	1022
8883	1121764	RAPHAEL AUGUSTO TAVARES DE MATTOS	1021
8884	1125088	FELIPE HENRIQUE AMORIM FALCAO	1020
8885	1125611	FABRICIO GALDINO DE SOUZA SALGADO	1020
8886	1125609	HUGO LUIZ DOS SANTOS ROQUE	1020
8887	1021509	ERIC DE OLIVEIRA PIRES	1020
8888	1125617	MARCIA DO NASCIMENTO SOUZA	1020
8889	1125615	KARLA FRAGALE DIAS	1020
8890	1125628	RAUL FERREIRA MONTEIRO	1019
8891	1123938	DANIEL TRINTIM CEZARIO	1019
8892	1125624	DJALMA MEDEIROS FERNANDES	1019
8893	1125614	EDMILSON GOMES DA SILVA	1019
8894	1125627	CLAYTON MORAES COELHO DE OLIVEIRA MACHAD	1019
8895	1125629	VITOR LIMA DE OLIVEIRA	1019
8896	1125486	ISAC JOAO LEMOS PAIVA	1018
8897	1121891	DIOGO LOPES DA SILVA	1018
8898	1125638	MARIA BEATRIZ LOUREIRO DE MACEDO	1018
8899	1125636	SUELI NUNES DE ANDRADE	1018
8900	1125642	EDNILSON MARQUES DUARTE	1018

8901	1125651	SERGIO ROBERTO BAZILIO BARBOZA	1017
8902	1125655	FERNANDA DO COUTO MELLO GARCIA	1017
8903	1125192	THIAGO DIAS DA CRUZ	1016
8904	1125637	ALEXANDRE MARTINS DE ARAUJO	1015
8905	1123197	LEANDRO SACRAMENTO DO AMARAL	1015
8906	1122478	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO SIMOES	1015
8907	1125672	VERONICA PEREIRA DE CASTRO LOBO	1014
8908	335157	FRANCISCO POLITO	1013
8909	1125688	MARCIA DE ALMEIDA PINTO GUIMARAES	1013
8910	1114520	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	1013
8911	1058442	MARCELO DA SILVA	1012
8912	1125695	PEDRO VINICIUS DA S M DE SOUZA REZENDE	1012
8913	1125694	MARLON PEIXOTO FERREIRA SANTOS	1012
8914	1125703	EUCLYDES VIEIRA DE OLIVEIRA	1011
8915	1125710	ESBERARD AUGUSTO MACHADO AUGUSTO	1011
8916	1124900	BRUNO MARTINS LUCAS	1010
8917	1125717	CHOURA DE LIMA LISBOA	1010
8918	1123136	LUCAS GADELHA SOUTO	1010
8919	1122833	WILLIAM DA SILVA TELES	1008
8920	999473	MAURO JOSE DO NASCIMENTO	1008
8921	1125705	LUCIANO DAMASIO DA SILVA	1008
8922	1125734	FABRICIO ANTUNES MOURA	1007
8923	1125736	WAGNER DE CARVALHO METRAN	1007
8924	1125738	CRISTINE CASAIS PIRES	1007
8925	838224	FELIPPE PEREIRA VASCONCELOS	1007
8926	1125753	LUIZ CLAUDIO MARTINS FERREIRA	1006
8927	1122795	DAVID DE SOUZA GUMARÃES	1006
8928	1125745	RAFAEL DE SOUZA SALINO	1006
8929	1125762	GABRIEL ALEXANDRE RODRIGUES DE MENEZES	1005
8930	1125755	ELIZELDA ALVES PESSOA AMARAL	1005
8931	1125761	RODRIGO ACACIO FERREIRA COSTA	1005
8932	1125771	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	1004
8933	1125767	PEDRO HENRIQUE COSTA DE CARVALHO	1004
8934	1125768	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	1004
8935	1125766	THAIANE EUGENIO SCHRAMM	1004
8936	1125785	MARCELO MACHADO CORREA	1003
8937	1125784	MARCO AURELIO ROSESTOLATO DE OLIVEIRA	1003
8938	1123651	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	1002
8939	1124925	MARLOS DA SILVA NOGUEIRA	1001
8940	1119521	MARCELO GOMES DE MORAES	1000
8941	1125800	VITAL LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	999
8942	1125807	JULIO CESAR CARMO DE ALMEIDA	999
8943	527877	FRANKLIN QUINTELA GOMES	999
8944	1125809	MARIVALDO JARDILINO DA SILVA	999
8945	1125805	MARCELO DINIZ NEPOMUCENO	999
8946	1125796	SILVIA ALESSANDRA NEVES MOTTA	999
8947	1125810	FELIPE DE ANDRADE MARTINS	999
8948	1125821	LEILA MARGARIDA DA SILVA	998
8949	1125817	ALEXANDRE LOPES DE VASCONCELOS	998
8950	1125823	PAULA DE PINA GONCALVES	998
8951	1125822	ANADELICIO DA SILVA GOMES	998
8952	1125819	SAMIRA MELLO DOS SANTOS	998
8953	1124671	VICTOR DE AZEVEDO PESSOA	997

8954	1115861	ANDERSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO	996
8955	1123467	VICTOR WILSON DE ANDRADE COELHO	996
8956	1125500	REGINALDO DA SILVA SANTANA	994
8957	1092371	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOBO	993
8958	1125825	RENAN NIELING FERNANDES	993
8959	1125832	IZABEL SOUZA DE OLIVEIRA	993
8960	1124883	MAX DUARTE DOS SANTOS	992
8961	1125512	FRANCISCO EVANGELISTA RODRIGUES	992
8962	1125836	BRUNA ALVINO	992
8963	1125515	CAIQUE SILVA DE SOUZA	991
8964	1124844	ANDERSON VITORIANO DA CUNHA	991
8965	758202	FRANCISCO EDSON CAPUTO	991
8966	1125849	FLAVIA LEMOS DA ROCHA	991
8967	1125851	SORAIA DE ARAUJO DOS SANTOS TAVARES	991
8968	1125859	ARTHUR JOSE SILVA DE AZEVEDO	990
8969	1051830	MARCELLO ALESSANDRO LINS DE ALBUQUERQUE	989
8970	1125866	DIEGO JOSE DA SILVA GUEDES	989
8971	681555	EMERSON DIAS CRISTIANES	986
8972	1125872	MARCELO DA SILVA CARVALHO	986
8973	1123133	CARLOS DIEGO SILVA DE AZEVEDO	986
8974	1122955	THAYANE SILVA BASTOS	986
8975	1125307	ALEF AZEREDO ABRANTES	986
8976	1125887	HUGO JOSE NASCIMENTO JUNIOR	984
8977	1125886	GABRIEL MACEDO RODRIGUES TEIXEIRA	984
8978	761019	ALEXANDER VIEIRA MONSORES	983
8979	1125912	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	982
8980	1125923	PAULO RICARDO BEZERRA DE CARVALHO	979
8981	1125922	HUGO ALVES PINTO PESSANHA	979
8982	1125927	NICOLA BARBOZA PUNCA	978
8983	1125932	MARIZA NEIVA ZAMIGNAN	978
8984	1125204	JORGE ALBERTO RAMOS DA SILVA	978
8985	765978	PAULO CESAR BOMFIM TEIXEIRA	978
8986	1121488	CARMEN LUCIA Mouro LOPEZ	978
8987	1125939	VICTOR HUGO DUARTE	978
8988	1125951	JOSE CARLOS DA SILVA	977
8989	1125945	GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA	977
8990	1098853	WALLACE DE CARVALHO OLIVEIRA	977
8991	1125962	DENISE BEZERRA CARNEIRO	976
8992	1125963	ANA PAULA FACCIOLI	976
8993	1125966	VANDERSON OLEGARIO AZEVEDO	975
8994	1125979	RODRIGO LOPES DO NASCIMENTO	975
8995	1048705	MARCIUS SENNA LIMA	975
8996	1125964	PENHA FERREIRA DOS SANTOS	975
8997	1125978	LEONARDO RAMOS TEIXEIRA	975
8998	1125973	MATHEUS MACHADO MATAS	975
8999	1123301	ALESSANDRO ZAPATA DOS SANTOS	973
9000	1039122	RENATO DE SOUZA COSTA	973
9001	1125996	JADILSON DE SOUZA	972
9002	1125994	GLEISON COSME ALVES MARTINS	972
9003	1125985	RICARDO JOSE DE SOUSA ENEDINO	972
9004	1125989	LUISE O'HANE FRANCA SILVA	972
9005	1125987	FERNANDA AQUINO DOS SANTOS	972
9006	767030	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	971

9007	1125003	LEONARDO OLIMPIO RIBEIRO DA SILVA	971
9008	1126006	RENAN DE OLIVEIRA MATTOS	971
9009	1126020	RAFAEL DE SOUZA DO CARMO	970
9010	1084842	DIOGO REIS CARDOSO	970
9011	1126033	GUILHERME MONTEIRO DE CARVALHO	970
9012	1126025	JOSE FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	970
9013	1126023	ESTEVAO ALBUQUERQUE	970
9014	1126011	ANDRE LUIZ RIBEIRO ARANTES DE SOUZA	970
9015	1126014	MARCOS ROGER DE SOUZA MARTINS	970
9016	1126050	SIDNEY PINTO MORAES	969
9017	1126042	IGOR OLIVEIRA REIS DA CRUZ	969
9018	1126055	CARLOS ALBERTO SOARES RODRIGUES SILVA	968
9019	1126049	RAIMUNDO DOS SANTOS MONTENEGRO JUNIOR	968
9020	1111464	LEANDRO MANOEL DA SILVA	967
9021	1068857	RAFAEL SOARES BARBOSA	965
9022	1126071	SUELI BARBOSA DA MOTA	965
9023	1126064	LUIS ANTONIO SOUZA GALEAO DE OLIVEIRA	965
9024	1054336	WALLACE SOUZA CRUZ	964
9025	1126074	WILLIAM DE ABREU GUEDES	964
9026	1122968	AILTON DE SOUZA	964
9027	1126100	GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA	963
9028	1126088	PEDRO CAMARA CAMPOS NETO	963
9029	1126084	WALDEMIR MAGALHAES MENEZES	963
9030	1126095	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	963
9031	1126091	IGOR PORTAVALES FERRAZ	963
9032	1126098	ANDREI PAULO LOPES PECANHA DA SILVA	963
9033	1118077	DANIELA LUZIA DA SILVA	959
9034	1125930	HAILTON AROUCHE ARAUJO	959
9035	1108040	CARLOS EDUARDO DO E. SANTO CLEMENTE	959
9036	1037793	TANIA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	958
9037	1126105	GABRIELLA SILVA THINNES	958
9038	1126104	SERGIO FLORENCIO DOS SANTOS	958
9039	1126102	JORDEL DE MIRANDA ALEXANDRE	958
9040	1126111	FABIO NUNES SOUZA JUNIOR	957
9041	1049469	TIAGO RIBEIRO NARDINO	956
9042	1126128	MARCELO CARLOS CARNEIRO DA ROCHA	956
9043	1088351	ALESSANDRO DOS SANTOS	956
9044	1126120	MICHELE SALLES RIBEIRO GUIMARÃES	956
9045	1101910	WAGNER LUIZ VARGAS DOS SANTOS	956
9046	1125017	LEANDRO DE JESUS ALVES SALES	955
9047	1126138	LUCIANO TORRES DE MEDEIROS	955
9048	1126135	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA DE FREITAS	955
9049	1126143	MARCELO ALAN DA SILVA FIGUEIREDO	955
9050	1126151	BRUNO SILVA ORTOLA DE ARAUJO	954
9051	1126159	VERONICA GONCALVES HONORIO	954
9052	1126161	PATRICK DANIEL FREITAS DA SILVA	954
9053	199865	JOAO CAFE INALDO DA SILVA	952
9054	1126148	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	951
9055	1126169	THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	951
9056	1115343	RENATO ANASTACIO REGIS	951
9057	1047358	ROBERTO CRISTINO DE LIMA	950
9058	1121109	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO MARQUES	950
9059	1126176	LUCAS STOJAK BIANCHINI	950

9060	1126186	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MAHCADO	949
9061	1126190	PRISCILA SILVA SANTOS	949
9062	1088698	FABRICIO ANDERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	949
9063	1126187	JONATHAN MIRANDA COELHO WINTHER VILLELA	949
9064	1126197	ISAMIR GOMER CORREIA DE ANDRADE	948
9065	1126199	GABRIEL DE ANDRADE FERNANDES	948
9066	1126193	ROGERIO RESENDE DA CUNHA	948
9067	1126204	JONATHAS DOS SANTOS NASCIMENTO	948
9068	1126196	MARCIA MELO FERREIRA	948
9069	1117596	EDSON GOMES	948
9070	1126214	MICHAEL DOUGLAS ARAUJO	947
9071	1126215	LUCIANO LOPES DO NASCIMENTO	947
9072	1126211	LEONARDO RANGEL GUERRA	947
9073	1126210	ALESSANDRO ABDON CAVALCANTI NOGUEIRA	947
9074	1126209	PEDRO JORGE SILVA SOUZA	947
9075	1126216	PAULO LIMA BARBOZA	947
9076	1123201	THIAGO ROBERTO SOUZA TRANCOSO	945
9077	1122399	JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	944
9078	1126229	ALINE CRISTINA GONCALVES DE AZEREDO	944
9079	1126226	JULLIA DA CUNHA CASTILHO	944
9080	1126245	EDUARDO DIAS DE SOUZA	943
9081	1126236	RAFAEL IMPAGLIAZZO MELLO	943
9082	1126242	GUILHERME CLAUDINO FERREIRA	943
9083	1126233	LUIZ ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA	943
9084	1126234	SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA	943
9085	1126257	PABLO RODRIGO BONAVITA	942
9086	1126262	RODRIGO FARIAS DA SILVA DIAMANTE	942
9087	1126266	VITORIA PEREIRA CUNHA DA SILVA	942
9088	1126265	GEORGE MOREIRA DA SILVA	942
9089	1126218	FABRICIO GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS	941
9090	1125331	GUSTAVO LOURENCO MARTINS	940
9091	1126250	JARBAS PERROT VIGO	939
9092	1123929	RODRIGO REIS DE LIMA	937
9093	1114967	JULIO ANGELO MIRANDA LOIOLA	937
9094	1126276	ANDERSON MANAIA DE SOUZA	937
9095	1126270	JUNIOR REIS DE JESUS	937
9096	1126139	LUCAS GOULART BARBOSA	937
9097	1126273	BRUNO GABRIEL MOARES DA SILVA	937
9098	1113452	EDUARDO LUCIO COLBERT MIRANDA	936
9099	1126290	LUIZ FERNANDO BRAGA GUARILHA FILHO	936
9100	1110709	CESAR ROMERO DE OLIVEIRA CORREIA	936
9101	1126287	JAYME HENRIQUE ASSIS DA SILVA	936
9102	1126305	MARCO ANTONIO LISBOA VIEIRA	935
9103	1126304	IGOR BARBOZA MONTES	935
9104	1126300	JULIANO MELLO DA SILVA	935
9105	1014853	JOSE ARAUJO VICTAL	934
9106	1093314	EDUARDO JOSE LIMA DA FONSECA	934
9107	1126037	ANDRE LUIZ VIEIRA AZEVEDO	933
9108	1123398	JONATHAN LUAN PINHO QUINTELA DA SILVA	932
9109	1091562	DANIEL JARDIM ROCHA	932
9110	1126336	RAFAEL VINICIUS BEZERRA	930
9111	1126351	RALBERT MACHADO MELLO	929
9112	1126346	HEVERTON FREITAS DA SILVA	929

9113	1126350	MARCIO D ALMEIDA ROMERO GONCALVES	929
9114	1126352	LUIS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	929
9115	1126348	VINICIUS LIMA DA SILVA	929
9116	1126349	DIOGO FELIX DE PINHO	929
9117	1126373	LUCAS DITZ CHAVES CORTES	927
9118	1126382	PATRICK WALLACE CAVALCANTE F. PINHO	926
9119	1126387	GIANCARLO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	926
9120	1112832	ALEXANDRE DA SILVA GRACA	925
9121	1081538	ALAN FARIAS CARNEIRO	924
9122	1090206	CARLOS ALBERTO DA SILVA MAIA	923
9123	770315	JOSE TEODORO DA SILVA GAIOTI	923
9124	1126232	RICARDO RIBEIRO LESSA	923
9125	1125848	GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO LIRA	923
9126	1126332	DIOGO FREITAS PEIXOTO	921
9127	1126405	PEDRO EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA	921
9128	1043674	VALDIR FRANCISCO COSTA	920
9129	1126412	JEFFERSON LOPES DOS SANTOS	920
9130	1126416	JOAO PEDRO DANTAS BLUNK	919
9131	1125348	LUCAS ALBUQUERQUE FAUSTINO DE SOUZA	919
9132	1120017	DAVID IGOR DE FRANCA DE SOUISA	919
9133	1083417	LEONARDO ABNER PEREIRA DE SOUZA	917
9134	1126433	ARMANDO KEVIN DIAS BARROS	916
9135	1124006	HERIVELTON CRUZ	916
9136	1125172	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	915
9137	1126458	CARMEM JULIANA ALVES ANDRADE DOS SANTOS	914
9138	1126450	VERA LUCIA RODRIGUEZ SARAIVA RICARDO	914
9139	1125914	UALDINER GARRO DAS CHAGAS	914
9140	1123315	DOUGLAS PINHEIRO MORENO	914
9141	1126452	RICHARD WANICK PINHEIRO SODRE	914
9142	1126466	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	913
9143	1125462	LUCIO GUIMARAES DE QUEIROZ	913
9144	1126468	GABRIEL REZENDE FONTES	913
9145	1126467	DIEGO ALVES SENA	913
9146	1126479	FABIO RAMOS MARTINS	912
9147	1126235	DIEGO FEO BRASIL	911
9148	1125999	PAULO RODRIGO DANTAS DA SILVA	911
9149	1126486	RAPHAEL DOS SANTOS AZEVEDO	909
9150	1126484	GLAUCIENE MARIA DA ROCHA	909
9151	1126487	KILMA SANTOS ARAUJO	909
9152	1126485	LUIZ EDUARDO MARTINS PRACA	909
9153	1126501	JOEL PREMIERL LEITE	908
9154	1126495	HELIOMAR PEREIRA DA SILVA	908
9155	1126506	JOAO GABRIEL DE SOUZA LOPES NETO	907
9156	1055449	LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	906
9157	1125182	SALOMAO LUCENA DE MENEZES JUNIOR	906
9158	996666	RODRIGO MONTEIRO FERNANDES	905
9159	1126527	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	905
9160	1126531	MARCIO PINTO GONCALVES	905
9161	1126536	ADRIANO AUGUSTO DA MOTTA HASCHE	905
9162	1126529	CELIA FERREIRA DE MORAES TAVARES	905
9163	1126542	RENATO CUNHA DOS SANTOS PEREIRA	902
9164	1126554	FELIPE PEREIRA JANNUZI CARDOSO	902
9165	1125811	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	901

9166	1124246	IGOR DA SILVA	901
9167	1126567	MARCIO SEIXAS LOPES	900
9168	1125250	LUCIANO RIBEIRO MONTEIRO	899
9169	1124005	BRUNO FERREIRA DA COSTA	899
9170	1126572	EDILEIDE CARNEIRO DA SILVA	899
9171	1126582	JUNIOR CESAR CORREIA	899
9172	1082393	THIAGO RODRIGO DE JESUS DA SILVA	899
9173	1126573	ROMULO NIELING FERNANDES	899
9174	1126584	REGIA APARECIDA GRACIANO DE ALBUQUERQUE	898
9175	1121073	JONIO PEREIRA DA SILVA	897
9176	759797	CESAR FERREIRA DE CASTRO	897
9177	1088073	BRUNO VINICIUS SOARES DOS SANTOS	896
9178	1097355	RUBENS PAULO MOLINA DA SILVA	895
9179	1126470	LUIS CARLOS MAESTRELO DA PENHA	894
9180	1126601	YURI FERRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	894
9181	1126619	MARCELLO GRECO GOES DOS SANTOS MOREIRA	893
9182	1126613	CELSO VENANCIO TOSTES	893
9183	1126615	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	893
9184	1126622	ANA GABRIELLE RIBEIRO VALCARCE	893
9185	1126624	WELLINGTON PAULO DAS NEVES PEREIRA	893
9186	1126591	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	892
9187	1094562	MARCUS PAULO TISSI MOTTA	892
9188	1019839	FLAVIO BERNARDO DA SILVA	892
9189	1125408	VINICIUS CARDOSO DE CAMPOS	892
9190	1123051	MATHEUS DA SILVA REGO	892
9191	1126625	ALEX GONCALVES NASCIMENTO	892
9192	1126627	MARCELO DA SILVA ALMUINHA	892
9193	1047991	MARILSON MORAIS DO NASCIMENTO	892
9194	840540	SIDICLEI PRIMO TINOCO	891
9195	1126631	GILBERTO AZEVEDO DE SOUZA	891
9196	1126632	CAIO JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	891
9197	1126189	WELLINGTON DE SOUZA AROEIRA	889
9198	1124886	CARLA CRISTINA DE ABREU E SILVA	889
9199	836730	JAIR JOSE BARBOSA SOUZA	888
9200	1125894	RAPHAEL ANTOANI DA CONCEICAO RIBEIRO	887
9201	1101704	REINALDO NILO FRANCISCO	887
9202	1126561	CLAUDIO ROBERTO SANTOS VIVAS	886
9203	1126626	CLAUDIO ANTONIO SANTOS MENEZES	886
9204	1126664	GUILHERME NASCIMENTO DE LIMA	886
9205	1111672	GLAUCO KOZLOWSKY	885
9206	1126679	MURILO DA MOTTA NOBREGA	885
9207	1126694	BARBARA LEMOS CHAVANTE	885
9208	1126699	ALEXANDRE DA CONCEICAO ALVES	884
9209	1126700	MAURO FRANCISCO SANTOS ROCHA	884
9210	1053737	CARLOS ALBERTO LOPES FRANCA	883
9211	1096682	FELIPE SANTANA RAMOS	878
9212	1123627	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	875
9213	1124233	LUCAS MEDEIROS CHAVES	874
9214	1126728	MANOEL FERREIRA DO BOMFIM E SILVA	873
9215	1125803	GABRYEL ANDRADE NEVES	873
9216	1126731	ROBERTO LUIS DE ARAUJO	873
9217	1111202	RODRIGO DAMASCENO ALVES	873
9218	1109684	JOÃO BAPTISTA DA COSTA NETO	872

9219	1126629	PAULO ROBERTO MOREIRA	872
9220	1126742	FERNANDA COELHO DA SILVA	872
9221	1080489	ANDRE LUIS DA SILVA	872
9222	1126738	DIMITRI MIKE SANTOS NASCIMENTO	872
9223	1126746	ROSANA DA COSTA QUIROZ DA SILVA	871
9224	1109001	DIOGO HERCULANO CASEMIRO	871
9225	1126749	GILMAR MORAES SEVILHA	871
9226	1123971	LUIZ FELIPE COSTA BARRETO	870
9227	1125076	FRANK MATOS MACHADO	869
9228	1086681	JOSE ALVES DE SOUZA	868
9229	1125413	PAULO SERGIO NASCIMENTO	868
9230	1125806	FABIANO WILLIAM DE LIMA COSTA	867
9231	1126761	RICARDO MELLO MALUF	867
9232	1126756	MARIANA DA SILVA LIMA	867
9233	1126762	BRUNO MUNIZ DE VALE	867
9234	1126766	LUCIANO BERNARDINO AIRES	866
9235	1123387	REBECA BEZERRA DE ARAUJO	866
9236	1126776	RAIMUNDO JESUS PEREIRA	865
9237	1113573	WENDELL DA SILVA SANTOS	865
9238	1121261	PETRONIO ORMESINO LINS	865
9239	1126777	THATIANNE RANGEL BEZERRA	865
9240	1126778	AMANDA RIBEIRO FRASCINO	865
9241	1126784	FABRICIO ALEXANDRE MEDEIROS	864
9242	1123755	LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA	863
9243	1125358	JORGE AUGUSTO SOBRINHO HORTA	863
9244	1121221	GABRIEL BARROS GUEDES DA COSTA	862
9245	1125396	CARLOS VOTTERO DOS SANTOS	861
9246	1125607	JEFFERSON DA NOBREGA	861
9247	1126798	VAGNER JOSE DE SOUSA SILVA	860
9248	1124901	STELLA GOMES FIRMINO	860
9249	1126813	ANDERSON MARTINS	859
9250	1076196	MARIA JOSE FERNANDEZ DE ASSUNÇÃO MUNIZ	859
9251	1123192	BRUNO OLIVEIRA MATOS	859
9252	1126810	IGOR AMORIM MOISES	859
9253	1126816	CLARISSA MARQUES RIBEIRO	858
9254	1126818	RENATO DA CRUZ MANSO	857
9255	1126822	VALERIO AUGUSTO MOTA DE SOUZA	857
9256	1126819	WYCLER ARRUDA XAVIER	857
9257	1126244	JULIANO FERREIRA DE SOUZA	856
9258	1126832	PAULO LUIZ CHEROULA FIGUEIRO	856
9259	1126829	MARCIO FABIANO GOULART	855
9260	1120271	VITOR HUGO DE ALMEIDA SILVA	855
9261	1126171	ANDRE LUIZ DOS SANTOS DIAS	854
9262	1125417	CAIO CESAR DE SOUZA TORRES E SILVA	852
9263	1053488	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	852
9264	1126852	ELAINE ARAUJO MARTINS	852
9265	1124099	LEONARDO DA SILVA FERREIRA SOARES	852
9266	1126858	AILTON DA CONCEICAO LUZIA	851
9267	1126878	ERICK RODRIGUES SOARES	849
9268	803243	MAURO DE OLIVEIRA RODRIGUES	847
9269	1095534	ANDERSON DE ARRUDA CAVALCANTE	845
9270	1126905	GABRIEL DA SILVA GONTIJO	844
9271	744976	MARCO ANTONIO LOPES DE AMORIM	844

9272	1126902	ROBERTO GONÇALVES FONTINHAS	844
9273	1115716	MARCIO FIGUEIREDO CABRAL	844
9274	1126904	FABIO DE JESUS IZIDORO	844
9275	1126906	JULIA DOS SANTOS PINTO	844
9276	1126119	FERNANDO FERNANDES BARBOSA FIGUEIREDO	842
9277	1126849	SERGIO DA COSTA PYRRHO	841
9278	1102862	MARCELO DOMINGOS CARVALHAL DE MOURA	841
9279	1123966	MARCIO ROSA MATIAS GOMES	841
9280	1055294	EDSON BATISTA DA SILVA	839
9281	1126913	FELIPE ROSA DA SILVA ALBUQUERQUE	836
9282	1126919	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	836
9283	1100498	PAULO SERGIO FONSECA RODRIGUES	836
9284	1126918	YAGO DE AGUIAR LIMA	836
9285	1126927	LUIS ANTONIO DIAS SANTOS	835
9286	1126212	JEFFERSON GONCALVES DE AZEVEDO	833
9287	1126931	NEYMAR NORBERTO SOARES	832
9288	1126932	MARCUS VINICIUS GOMES MALUZA	832
9289	1126937	VITOR RIBEIRO DE SOUZA BASTOS	831
9290	1125965	ALAN PINHEIRO CAMPOS	831
9291	1126940	GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	831
9292	1023607	FABIANO LIMA DE MOURA	829
9293	1124453	BRUNO PEREIRA BRAL	829
9294	1126970	STEPHANO SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	829
9295	1126988	DIEGO DA SILVA AUGUSTO	828
9296	1126989	JURANDIR SOUSA DE ALBUQUERQUE	828
9297	1126974	LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	828
9298	1126986	NEWTON DIAS DE OLIVEIRA	828
9299	1126982	MARCIA QUEZADA DA SILVEIRA	828
9300	1126975	ELSON GONÇALVES FILHO	828
9301	1126298	KARINA PACHECO CASTELA	825
9302	1126991	RENATO DOS SANTOS ALVARES ORMOND	825
9303	1126998	DANIELE ALBUQUERQUE DA SILVA DA COSTA	824
9304	1097836	JOAO PAULO XAVIER	824
9305	1127006	FELIPE DE CASTILHO CARDOSO	824
9306	823663	LUCIANO DA SILVA COELHO	824
9307	1120814	RODRIGO DA COSTA LOUREIRO	824
9308	1127000	FABRICIO SILVA SANTANA	824
9309	1127008	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	823
9310	1125937	LEONARDO CHAVES DE OLIVEIRA	823
9311	1127015	RAFAEL BARBOZA NASCIMENTO	823
9312	1080099	HEBERTON HUGO PEREIRA TAVEIRA	823
9313	1127018	GABRIEL VIANNA DE AZEVEDO	823
9314	1127035	GABRIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA MARTINS	822
9315	1126445	RAFAEL WANZELER SILVA	822
9316	1127025	VINICIUS LOURES SCHETTINI COSTA	822
9317	1127036	VINICIUS BATISTA MAZZEI DOS SANTOS	822
9318	1123352	FABIO AGOSTINHO DE AGUIAR	821
9319	1125492	ALBERTO GABRIEL FERREIRA	820
9320	1124657	DIEGO DA ROCHA	820
9321	831110	BRUNO MASSENA LEANDRO MACHADO	818
9322	1127052	JONHSON DE FREITAS	818
9323	1127050	MARCIO SERGIO COIMBRA	818
9324	1126957	LEANDRO DE AQUINO MACHADO	818

9325	1127059	LUIZ MARIO DA SILVA	817
9326	1022370	MARCO AURELIO DE ASSIS HANRIOT	817
9327	1084319	ROGERIO MARVILLA SARAIVA	816
9328	1115704	ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	816
9329	1117955	ANDRE SANTOS DA SILVA	816
9330	1127061	RENATO LUIZ ABREU DE ANDRADE	816
9331	1127077	RICARDO ANDRADE DE PAIVA	815
9332	1127078	ROBERTO BENTEVENGUE LIMA	815
9333	1127070	VINICIUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	815
9334	1127079	ARTHUR PIMENTA MACHADO	815
9335	1127084	VITOR CESAR DE MENDONÇA FARIA	814
9336	1015752	EDIMO VASCONCELOS	812
9337	1125335	JOAO GUILHERME BATULI O DE SOUZA	812
9338	1110427	EDISON DOS SANTOS	811
9339	1111141	JOSE CARLOS MELO DE SA	811
9340	1127090	MARCELO CAMELLO COSTA	811
9341	1120084	MARCOS AURELIO DE SOUZA	810
9342	1127104	PAULO CESAR RIBEIRO CALDAS DA SILVA	810
9343	1127100	ANA LUCIA RAMALHO PACHECO	810
9344	1121396	ERIK GARCIA WAILANTE BASTOS	810
9345	1127103	CAIO GABRIEL DUFFLES	810
9346	1094245	JOAO BATISTA SOBRINHO	809
9347	1127112	ADAIL MARCUS VINICIUS COUTINHO	809
9348	1127107	WAGNER PESSANHA DA COSTA	809
9349	1123454	JOÃO PAULO CESTARI GRAVINA	809
9350	1127105	LORRAN MOREIRA MARTINS	809
9351	1127106	GABRIELA FERREIRA DEUS DE FREITAS	809
9352	1123438	VICTOR HUGO SOUZA ROÇA NOVO	809
9353	1127128	CLEBER LEVY SOUZA DA SILVA	808
9354	1127131	JEFFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTOS	808
9355	1127069	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	808
9356	1127138	TAYMSON CLAYTON VIANNA DA SILVA	807
9357	1125153	JOEL DA MOTTA VIVONE	806
9358	1125188	MARIO SERGIO LINDOLFO DOURADO	806
9359	1127158	VLADIMIR CARDOZO CHAVES	804
9360	1127154	HELMO COELHO DOS SANTOS	804
9361	1123976	MAYKON SARAIVA DA FONSECA STOLLER	804
9362	1127157	DAIANA HONORATO DE LIMA	804
9363	1127161	GERALDO JOSE DE CASTRI DIAZ	804
9364	1126462	KAYO DO CARMO FELIX DE ARAUJO	804
9365	1095256	DELSON PEREIRA GUIMARAES	803
9366	1125482	NENAD VUKSAN	803
9367	1127162	WESLEY SILVA SANCHO PEREIRA	803
9368	1127168	PAULO CEZAR BORGES DE ABRANTES JUNIOR	803
9369	1124208	ALEXANDRE DAVID HUSHI FILHO	802
9370	1127176	WILLIAM DO AMARAL MACHADO	802
9371	1127175	FRANCISCO OLIVER DE SOUSA	802
9372	1127174	FRANCISCA ZITA PINHEIRO ROMEU MARTINS	802
9373	1127179	VANESSA BRANDAO DA COSTA	801
9374	1123522	ESTEVAO JOSE MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	798
9375	1126053	LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO	798
9376	1127189	WESLEY HENRIQUEGARCIA	797
9377	1011060	TIAGO COUTO CAPUTO	797

9378	830983	FABIANO LIMA DE CASTILHO	796
9379	1127198	MATEUS CARDOSO DE JESUS	796
9380	1127199	THIAGO ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	796
9381	1127195	THASSIO RODRIGO DOS SANTOSKATAGI	796
9382	1125274	SILVIO MATOS DA SILVA JUNIOR	796
9383	1127210	GABRIEL OLIVEIRA SANTORO	795
9384	1127209	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	795
9385	1127204	NICETE FRANCISCA DA SILVA	795
9386	1127211	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA	795
9387	1104441	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	791
9388	1124674	RAPHAEL RAMOS DOS SANTOS	791
9389	1127215	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	790
9390	1127216	MARCELO LOPES SEARA	790
9391	1127217	ALEXANDRE BRAGA OLIVEIRA	790
9392	1124603	ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA	790
9393	1112121	LUIZ DA SILVA CARVALHO	790
9394	1127218	JAYME MORENO SIMOES	790
9395	1127225	ROBERTO ELIAS NICOLAU JUNIOR	789
9396	1127221	ALEXANDRE VELEZ CARDOZO	789
9397	1127226	CELIO ANTONIO DE AGUIAR ALCANTARA	788
9398	1124264	DEMIAN FARIA DE ALMEIDA	788
9399	1127234	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	787
9400	1089352	RODRIGO FAIRBAIRN FONSECA ROCHA	786
9401	1007193	AMILTON ANTUNES	786
9402	1000282	FLAVIO HENRIQUE DUFFES DA CONCEICAO	786
9403	1060531	MARCOS AURELIO HUGUENIN SIMOES	785
9404	1124118	MONICA MUNIZ ALVARENGA	784
9405	1127249	RODRIGO DE FREITAS BATISTA	783
9406	1127193	WAGNER SILVA DOS REIS	783
9407	1127251	ANTONIO CARLOS DE MORAIS JUNIOR	783
9408	1127248	UENDERT REIZEN SCHUERZ	783
9409	1127247	WALLACE DE SOUZA	783
9410	1033292	FLORISBERGUE CARNEIRO DOS ANJOS	783
9411	1127208	ELIAS BENTO BATISTA	782
9412	1118189	JULIO CESAR BARBOSA MACHADO	782
9413	1125612	BRUNO FROES DOS REIS	782
9414	1127257	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	782
9415	1118024	HERCULES RABELLO DOS SANTOS	782
9416	1127262	LUCIANO GOMES LOPES	781
9417	1127264	JOSE AILTON PEREIRA DE MENDONCA	781
9418	1123811	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS GUIMARAES	781
9419	1127267	AURELIO PEREIRA DE MAGALHAES	780
9420	1127278	MOZANIEL DE SOUZA SANTOS	780
9421	1127280	FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA	780
9422	1127279	GIOVANNA BRUNO LAVRADOR SANT'ANNA	780
9423	1122886	FABRICIO GONCALVES DE GOUVEIA	779
9424	824861	CLAYTON ALCANTARA DA SILVA	777
9425	1127293	SONIA REGINA NUNES MARTINS	776
9426	1127290	MATHEUS DE OLIVEIRA MESQUITA	776
9427	1127292	JAMES SILVA REIS	776
9428	1124050	VANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	776
9429	1127305	PATRICIO MARTINS PORTELA	775
9430	1125177	LUCAS ARAUJO DE SOUSA	775

9431	1126603	JONATHAN ROCHA DA SILVA	775
9432	1127306	FABIO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	775
9433	1127308	SERGIO REZENDE PAULA JUNIOR	774
9434	1124034	ANTONIO MARCUS ALVES SALOMAO CORDEIRO	774
9435	1127314	LUCAS DANTAS OLIVEIRA	774
9436	1127324	CARLOS EDUARDO ROSA TRAVASSOS	773
9437	1127323	JOSE ADEILSON CORREIA FILHO	773
9438	1127319	MICHAEL JACKSON TERTULINO TAVEIRA	773
9439	1127331	WALLACE SANTOS DE SANT ANA	772
9440	1127330	JOSE RICARDO FREIRE DE ALMEIDA	772
9441	1127332	ROBSON LUIZ FAGUNDES MANHAES	772
9442	1127325	DANIEL DOS PASSOS DIAS	772
9443	1127326	PAULO CESAR DE LEMOS RAMOS	772
9444	1025864	CLAUDIOMIR DE FRANCA DA SILVA	771
9445	1127156	MARCO ANTONIO LINHARES DA SILVA	769
9446	1124376	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	769
9447	1117249	ITALO OSCAR CURITIBA BARROS	767
9448	1127341	LUCAS MESSIAS DE LIMA DA SILVA	767
9449	1127342	LUIZ FERNANDO ANDRADE DE MESQUITA	766
9450	1112197	CRISTIANO VARGAS MAGLIARI	766
9451	1123723	BRUNO VINICIUS DA SILVA MACHADO	765
9452	1127348	JULIO CEZAR AMARO DA SILVA JUNIOR	765
9453	1127355	ORLANDO COSTA OLIVEIRA	765
9454	1056864	BENIZ SANTOS MELO JUNIOR	765
9455	1127356	MATHEUS ANTONIO MAGNANI DE FARIA NOCITO	765
9456	1127365	CARLOS EDMUNDO CARDOSO MENDES	762
9457	1127360	ALEXANDRE DA COSTA RAMOS DO NASCIMENTO	762
9458	1127362	GILSON BAIO FERNANDES	762
9459	1124642	LUIS CARLOS MEDEIROS ALVES	762
9460	1127363	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	762
9461	1127169	LEANDRO BATISTA DE MELO	762
9462	1127336	WELLINGTON ELIAS SOUTO	762
9463	1127361	MATHEUS REGO RAMOS	762
9464	1127381	AYRTON DA SILVA GERLOFF	761
9465	1085867	RODOLFO AVELINO DA SILVA	761
9466	1127372	PATRICIA MARA FLOR SANCHES	761
9467	1127375	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE A. E MELLO	761
9468	1126317	LUAN VINICIUS NATIVIDADE NUNES	761
9469	1124379	ANDRE DO NASCIMENTO	760
9470	1127389	GILMAR LESSA DE ARAUJO	759
9471	1127390	JOSE VITOR BONFIM OTTE	759
9472	1127387	JOAO CARLOS MARQUES MATOS	759
9473	1127393	ANDREA FRANCA GUIMARAES BELO	759
9474	1127388	RICARDO GONÇALVES DA COSTA	759
9475	1127383	FILIPE MEIRELES DE ALMEIDA RODRIGUES	759
9476	1103649	EVANDRO GOMES DE AZEVEDO	758
9477	1127396	ROGERIO GONCALVES DE SOUZA	758
9478	1011061	JOSE MESSIAS DE SOUZA ALVES	757
9479	1127408	LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	755
9480	1125320	RICARDO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	755
9481	1071762	MARCOS PAULO MAIORANO DA SILVA	755
9482	1127296	HERCILIO FURTADO DIAS MADEIRA	754
9483	1127415	RODRIGO PORTELLA DE ASSUMPÇÃO	754

9484	1127412	JULIANO MUNIZ VALENTIM	754
9485	1127423	MARCELO JOSE FERNANDES FERREIRA	753
9486	1127430	VANESSA ANDREZA ALVES WANDERLEY	753
9487	1127420	RAFAEL BALBINO DA SILVA	753
9488	1127421	CAIO SUITA DUTRA LEITE	753
9489	1045305	DARIO HENRIQUE CORDEIRO	752
9490	1127448	CLOVIS CAVALCANTI DE ABREU	751
9491	1127413	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS EVANGELISTA	750
9492	1126294	JOSE EMILIO MENEZES DE MESQUITA	749
9493	1127458	EDSON DIAS	748
9494	1127457	THIAGO DOS SANTOS LIMA	748
9495	1127450	JOHNNY DA CUNHA DE SOUSA	748
9496	1056947	BRUNO DE CASTRO ALVES	747
9497	1127468	JEAN RODRIGUES GUIMARAES	747
9498	1127475	RAFAEL DIEGO DE ALMEIDA DA SILVA	745
9499	728978	SERGIO EDUARDO DA SILVA RAMALHO	745
9500	1127474	FLAVIO PAULINO DA SILVA	745
9501	1125992	LUCAS LACERDA DE ANDRADE	745
9502	1035637	DORI EDSON DOS SANTOS SILVA	744
9503	1127490	REGINALDO JOSE DA SILVA	744
9504	1127486	JONATHAN PEREIRA DA SILVA VIANA	744
9505	1127051	RAPHAEL RIBEIRO VILLAS BOAS MIRANCOS	743
9506	1031389	MARCELO MOREIRA PAIXAO	742
9507	1127500	BRUNO CORREIA LEAL DE OLIVEIRA	741
9508	1127501	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MAU	741
9509	1124918	LUCCAS AMILTON BRUM DE MATTOS	741
9510	1127510	GABRIEL DA SILVA PALMA	740
9511	1127511	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE SOUZA	740
9512	1127517	JANAINA PIRES DOS SANTOS	740
9513	1127509	MICHELLE LIMA CANTISANI CANDEA	740
9514	1124842	NATHAN DIAS SOARES DO NASCIMENTO	740
9515	1115285	CHARLES SILVA COELHO JUNIOR	739
9516	158734	LUCIA MARIA E SILVA OLIVEIRA	739
9517	1127519	ALAN JOSE DOS SANTOS BORGES	739
9518	1127529	MATEUS DO ESPIRITO SANTO PIRES	739
9519	1127531	FABIO DA SILVA AZEVEDO	738
9520	1127540	JOAO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	738
9521	1126508	LUIZ CLAUDIO MACIEL CARVALHO	738
9522	1127541	DELTON LEURI TAVARES COPELLI DE MENDONCA	738
9523	1032136	MILLER MARTINS DE BARROS	737
9524	999345	ALEX SILVA DE SOUZA	737
9525	1127544	LEANDRO COSTA DE SOUZA	737
9526	1125721	LEONARDO DE SOUZA CAVANELLAS JUNIOR	736
9527	717467	LUCIANO DE ALMEIDA BERNARDES	736
9528	1091887	REDINALDO RODRIGUES JUNIOR	735
9529	1127553	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	734
9530	1127556	ERIC LUCAS SCHRAMM	734
9531	1125718	LUIZ CARLOS ANDRADE GOMES	733
9532	1127567	DEYVID PEREIRA VIEIRA	733
9533	1127561	DOUGLAS CRUZ PAIVA DE SOUZA	733
9534	1107588	FERNANDO NUNES	733
9535	1127562	ALEXANDRE VANDERLEY DA SILVA	733
9536	1124750	JAQUELINE RAMOS MOREIRA	733

9537	1127578	SALOMAO PAIVA DE MESQUITA	732
9538	1127533	LEONARDO GERVAZIO MARTINS	732
9539	1123647	CARLOS AUGUSTO SANTANA DA CONCEICAO	731
9540	1126048	LUIZ CLAUDIO MARTINS DE SOUZA	730
9541	1124299	WELLINGTON DE SOUZA BARACHO	729
9542	1124816	JONATA GOMES DA SILVA	729
9543	1125016	PAULO ROBERTO DA SILVA	728
9544	1048003	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	728
9545	1059547	ROBSON DE OLIVEIRA RAMALHO	727
9546	1127584	PAULO LUIZ PEREIRA	727
9547	1127582	RENATO LAURINDO SANTANA	727
9548	764011	MARCELO DA MATA PEREIRA	726
9549	1127620	JOAO BATISTA PIRES NETO	725
9550	1127621	JOSE CARLOS RODRIGUES FILHO	725
9551	1127619	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	725
9552	1127597	BRENDO BRANDÃO COELHO	725
9553	1127641	WAGNER DE OLIVEIRA	724
9554	1127345	LUIZ WANDERLEI PEREIRA JUNIOR	724
9555	1127635	LUCAS DA RESSURREICAO MOURA	724
9556	1127627	MARCOS GASTALDI DANTAS JUNIOR	724
9557	1127622	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA GOMES	724
9558	1127033	KEVYN BONAUD CARDOSO	724
9559	1127649	YURI RIBEIRO TRAVAGLIA	723
9560	1111590	CARLOS ALBERTO MALAQUIAS	722
9561	1127228	VAGNER PIRES DO PARAIZO	720
9562	1127668	ENIO DE SOUZA RODRIGUES	720
9563	1122656	ANDRE LUIZ PINTO DOS SANTOS	719
9564	1127676	ELITON GOUVEA	719
9565	1127680	LEONARDO CABRAL DE CARVALHO	719
9566	1127684	VICTOR DE OLIVEIRA VIEIRA ALEXANDRE	718
9567	1127693	ALEXANDRE DE SOUZA DE ASSIS	718
9568	1127686	FAGNER SOUSA CASTRO	718
9569	1125502	VICTOR PEREIRA ALVES	718
9570	1127689	DANIELE SIEBA DE OLIVEIRA	718
9571	1127694	ADRIANO ANTONIO DE SOUZA	717
9572	1125520	PEDRO LUIS DA SILVA CAMPOS	717
9573	1127698	FABIO DE AMORIM SANTOS	716
9574	1124391	JULIO CESAR CELESTINO DA COSTA	714
9575	811387	ANTONIO DA SILVA DE CASTELO	713
9576	1127711	MARCELO DE FREITAS DIAS	713
9577	1127724	OSVALDO MENDES PINHEIRO	711
9578	1127719	NILSON RENATO AGUIAR DE BRITO	711
9579	1127717	EDUARDO MARINHO GROSSI	711
9580	1127731	ALEXANDRE LOURENCO CLETO	711
9581	1127721	FABIO MARQUES MUNIZ	711
9582	1127725	JOSETE DE OLIVEIRA SOUZA	711
9583	1127726	MATHEUS WADDINGTON GUARINO TEMPERA	711
9584	1127734	MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	710
9585	1127749	LUCIANO SILVA GARCEZ DE MENDONCA	710
9586	1127741	ALBERDAN FERNANDES DOS SANTOS	710
9587	1127748	LUCIANO DE OLIVEIRA FEIJO	710
9588	1101971	JOSE MARCO CRISOSTIMO	709
9589	1127752	SEBASTIAO DOS SANTOS FARIA NETO	709

9590	1127754	LUCIANO MARQUES PEIXOTO JUNIOR	709
9591	1127764	MARTE MANOEL DOS SANTOS	706
9592	1127762	LEONARDO SOUZA GOMES E SILVA	706
9593	1127770	CARLOS ROBERTO MALTA FILHO	705
9594	1127769	TIAGO COSTA AZEVEDO	705
9595	1127783	ERICSON NASCIMENTO PASQUINELLI JUNIOR	704
9596	809224	WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	704
9597	1127777	CLAUDIO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	704
9598	1127779	RICARDO DA SILVA BATISTA	704
9599	1127780	RAPHAEL PEDREIRA MAIA	704
9600	1127774	GABRIEL FERREIRA CARDOSO DE SOUZA	704
9601	1118293	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS	703
9602	796900	DELSON BITENCOURT DE ASSIS	703
9603	1127786	ADRIANA GERALDES BARROS	703
9604	826264	CLAUDIO SOBRAL RIBEIRO	703
9605	1126985	RODOLFO SANTANA BILIENE XAVIER	703
9606	1127801	RODRIGO MAGALHAES ARAUJO	702
9607	1100286	ALEX SANDRO RAFAEL REGO DA SILVA	702
9608	1127794	THAYLA MIRANDA MAFRA ROCHA	702
9609	1125641	ANDRE LUIZ CHAGAS PRISCO	701
9610	1125764	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	700
9611	1127822	MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	698
9612	1127817	VALMIR MACHADO DE CARVALHO	698
9613	1127818	KATIA REGINA DE SOUZA MELLO	698
9614	1127825	LUCAS DE FREITAS MENDES ALVES	698
9615	1127838	HENRIQUE ABREU PASSOS	697
9616	1127830	GUILHERME ALVES LUCAS	697
9617	1127843	DIOGO VIANNA DOS SANTOS	697
9618	1127841	MARCIO MARCOS MARTINS	697
9619	1127839	ROSANGELA LOURENCO MARTINS	697
9620	1127831	VICTOR MALHEIROS SILVA	697
9621	1127832	KHETTELY SABRINA VIEIRA CORREIA	696
9622	1127351	IGOR PAULINO DOS SANTOS	695
9623	1127864	FELIPE CABRAL DOS SANTOS	695
9624	1127798	LUCAS BARROS DA SILVA DOMINGUES	695
9625	1120478	RICARDO PEREIRA MOLLIKA	694
9626	1125247	JORGE GUILHERME MADUREIRA RIBEIRO	694
9627	396323	RODRIGO MOURA DAS NEVES	693
9628	1127871	SERGIO ALVES DE MORAES	692
9629	1127213	EVANDRO JOSE ALVES	691
9630	1127872	MARCELO SOARES CALCADA	691
9631	1052973	SERGIO FARIAS DE MENDONCA	691
9632	1127880	NERVAL VERUS NETO	691
9633	1041192	GILCINEI MACEDO NASCIMENTO	691
9634	1127882	FELIPE ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	690
9635	1039628	KAUE BRITO DE OLIVEIRA	689
9636	1127898	FABRICIO OLIVEIRA DE MESQUITA	688
9637	1127896	PRISCILA CALSOLARIO VILLAR DO AMARAL	688
9638	1127900	DENER GONCALVES FERREIRA DE SOUZA	686
9639	1127916	FELIPE SANT ANA CASTELPOGGI	684
9640	1124989	ELIANA RIBEIRO MARTINS	684
9641	1127920	ROSELI BARBOSA HOMEN DOS ANJOS	683
9642	1127928	ANDRESSA MAGALHAES MENEZES	682

9643	1127936	ALLAN MIRANDA DA SILVA SANTOS	681
9644	1127930	TATIANE HERNANDES DE SOUZA	681
9645	1124613	SANDRO ARAUJO LOPES DA COSTA	680
9646	1125143	MARCELO BERNARDINO BASTOS	680
9647	1127099	DAVID CONCEICAO DE OLIVEIRA	680
9648	1127042	LUIZ EDUARDO VITORIANO ALVES	679
9649	769299	CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA	678
9650	1127938	JESSICA GENTA DOS SANTOS	678
9651	1127873	DEBORA FERNANDES ALVES	677
9652	1085662	RENAN DA SILVA BARCELLOS	677
9653	1127953	MARCOS PAULO PIRES DA SILVA	677
9654	1127970	JONATHAN GIBALDI TOMAZ	675
9655	1127965	SIMONE GUIMARAES MARTINS	675
9656	1100674	AGUIMARIO DOS SANTOS DE ANDRADE	675
9657	842253	NEI GONCALVES FREIRE DA ROCHA	674
9658	1112809	GUSTAVO BARBOSA LEOCADIO DA NOVA	674
9659	1121674	JOSE CLAUDIO SILVA	673
9660	1112027	AURELIANO DE JESUS NASCIMENTO	672
9661	1126446	MARCOS ROBERTO FARIAS SANTOS	672
9662	1127976	LUCIO ARAUJO FERNANDES	671
9663	1127975	GUILHERME VIVIANI JUNIOR	671
9664	1127982	MARIA EDUARDA DELGADO DA SILVA	671
9665	1127983	GABRIEL JOSE DE SOUSA SANTOS	671
9666	1117433	FERNANDO GUILHERME ANGELO DE OLIVEIRA	670
9667	1127985	LUIZ GUSTAVO MAGALHAES DE SOUZA	670
9668	1128013	JADIEL BARBOSA DA SILVA	668
9669	1128012	BRUNO FREIRE DA SILVA	668
9670	1128033	JUNIOR CEZAR KOBİ DE MELO	667
9671	1103324	ENOS VASCONCELLOS ALVES PEREIRA	667
9672	1127682	ALEXSAANDER DE JESUS PEREIRA	666
9673	1128044	ANDREIA DE MORAES WANDERLEY	664
9674	1128050	ANTONIO JOSE SILVA DE CARVALHO	663
9675	1128052	ROMULO ALEU NASCIMENTO	662
9676	1128053	NAIARA RIBEIRO DE AZEVEDO	662
9677	1128051	LUIZ FELIPE FERNANDES DA CUNHA	662
9678	1064405	RONALDO BONIFACIO DE A DA GAMA	661
9679	1128066	LOUISE BEZERRA PRADO	661
9680	1128065	GILDA GOMES DA SILVA	661
9681	1097809	GICELIO CAVALCANTE DE SALES	660
9682	1128072	ALEXANDRE BRITTO DA SILVA JUNIOR	660
9683	1087564	DOUGLAS PINTO DE RAMOS	659
9684	1125410	GILSE SANTASUSAGNA DE LIMA	658
9685	1128087	DIEGO CASSIANO ALMEIDA BEZERRA	657
9686	1127812	JOSÉ RICARDO DA SILVA	657
9687	1128081	YAN LUIZ SILVA REIS	657
9688	1128088	CARLOS RENATO RODRIGUES DE MOURA	656
9689	1128096	THALLEY SILVA DE CARVALHO	656
9690	1128103	JOSE ADILSON DE LIMA	655
9691	1128104	RICARDO GARLOPE BARBOSA	655
9692	1128114	HENRIQUE DE JESUS ANTONIO	654
9693	1128113	DONATO DE ALMEIDA SOARES	654
9694	1126343	ANTONIO GOMES BARBOSA NETO	654
9695	1100643	DAVID DOS SANTOS FURTADO	653

9696	1128151	CARLOS HENRIQUE ARCANJO MARINHO	650
9697	1128140	BARBARA TEIXEIRA FERREIRA DIAS	650
9698	1128143	JHONNY AUGUSTO MOREIRA DO NASCIMENTO	650
9699	1126936	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	650
9700	1128134	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE MELO FERNANDES	650
9701	1128160	BIANCA MARIANGOFFMAN	649
9702	1128155	MARCIO DIAS BENFICA	649
9703	1128173	LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	648
9704	1128178	HENRY GABRIEL DA SILVA FREITAS	648
9705	1128177	ESTEVAO BEZERRA DO VALE	648
9706	1128163	SIDNEY ALVES DE ANDRADE	648
9707	521709	DANIEL BIOND	648
9708	1128167	MARIA DE FATIMA FERNADES MAIEIRO DUARTE	648
9709	1128170	SARA LACALE	648
9710	1128165	LARYSSA FABIANO DOS SANTOS SILVA	648
9711	1128179	VANDERSON VIEIRA GOMES DE SOUZA	648
9712	1124085	VICTOR TADEU ARAUJO MACEDO	647
9713	1128181	LUIZ OCTAVIO SILVA PAES	647
9714	823670	CARLOS JOSE DE SOUZA GUIMARAES	647
9715	1128185	NEUZA VILELA ABBES	647
9716	1128183	GUILHERME AUGUSTO REZENDE MELO	647
9717	1128192	JULIO CESAR DOS SANTOS BRAGA	646
9718	1128198	RAUL BULCÃO GARCIA	646
9719	1128197	DANIEL GONTIJO DUTRA DE FARIAS	646
9720	1128126	LUCAS SOARES LINS	645
9721	1123409	GABRIEL BIANQUE DE CARVALHO	645
9722	1126701	ANDERSON SOUZA DA SILVA	644
9723	1041926	LUIZ CLAUDIO BRITO PORTELLA	642
9724	1127733	PAMELLA DE ALMEIDA MENDES	642
9725	1128202	HELDER ADRIANO DE LIMA NEVES	642
9726	1128207	HUGO CHRISNER DUARTE	642
9727	1127612	LUCIANO SATIL DE AZEVEDO	641
9728	1128226	CARLA SURLI AMARAL DO NASCIMENTO	641
9729	1128215	JULIO CESAR BALBINO CARDOZO	641
9730	1128212	JOAO VITOR DE SOUZA CAVALCANTI	641
9731	1125248	NIKOLAS HUGO DUARTE	641
9732	1019700	VICTOR FRANKLIN SOUSA DA SILVA	640
9733	1128245	GUILHERME MONTEIRO ROQUE	640
9734	1128244	RODRIGO Klier GOMES DE MELO	640
9735	1128252	CESAR LOBAO DA SILVA	639
9736	1128247	ANIZIO SILVA TEIXEIRA JUNIOR	639
9737	1128253	ERICK DA SILVA SANTOS	639
9738	1128257	MARCO AURELIO DE SOUZA CALASANS FILHO	638
9739	1128255	MARCUS VINICIUS VALADÃO REGINO DA SILVA	638
9740	1128256	MARCIO DA SILVA ALVES	637
9741	1107242	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA	637
9742	1123542	JULIANA DA SILVA SEVERINO	637
9743	1128262	JONATHAN OLIVEIRA FARIAS	636
9744	1128275	JOAO PEDRO PEREIRA BARROS	635
9745	1128274	EDIVÂNIO PEREIRA DA SILVA	635
9746	1128279	MARCUS VINICIUS LEANDRO COELHO	635
9747	1128281	WALLACE DA SILVA FEITOSA	635
9748	1128269	ALINE OLIVEIRA AMORIM	635

9749	1128282	JOAO VICTOR CAPANO MEDEIROS	635
9750	1128280	IZABELLA CRISTINA SILVA REIS	635
9751	1128290	THIAGO DOS SANTOS ASSIS	634
9752	474917	AGOSTINHO DE MAGALHAES PIRES	634
9753	1128220	MATHEUS AMORIM CARNEIRO MOREIRA	633
9754	1128299	FABIO LUIZ LOPES FERREIRA	633
9755	1127058	LUIS MANUEL DA COSTA ANTUNES	632
9756	1122393	GILMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	631
9757	1115083	FABIO DA SILVA PINTO	630
9758	1128314	ANDRESSA CHRISTINE MEDEIROS DOS SANTOS	629
9759	1128316	NADJA UCHOA AZEVEDO DOS SANTOS	629
9760	1128317	BRUNO DE ABREU COSTA	629
9761	1128336	LUIS CARLOS FRANÇA DOS ANJOS JUNIOR	628
9762	1128334	THIAGO SOUZA DA SILVA	628
9763	1128335	BRUNO DA COSTA BARBOSA	628
9764	1128331	JULIANA DE FRIAS FERREIRA	628
9765	1128327	JOSE LUIZ ABREU TEXEIRA	628
9766	1128326	LUIZ RICARDO DIAS COSTA	628
9767	1128174	ANDERSON DA SILVA	627
9768	1128351	VANIA DA ROCHA CUNHA FERREIRA	627
9769	1128325	ALEXANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	627
9770	1128358	CARLOS DIOGO LIMA DE SOUZA	627
9771	1128350	YGOR LEAL CLEMENTE FERREIRA	627
9772	1128344	JULIA MONTEIRO DE CARVALHO	627
9773	1128347	RAIMUNDO IVAN MESQUITA BEZERRA	627
9774	1128352	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	627
9775	1124304	NIULANDIO PEREIRA DE MENEZES	627
9776	1128343	PHELIPE GONCALVES MENDONCA	627
9777	1128355	PATRICK FARIAS DE OLIVEIRA	627
9778	1128378	HELON FERREIRA DOS SANTOS	626
9779	1128361	LEONARDO MEYER ROLY	626
9780	1128385	WLADIMIR COSTA GOMES	625
9781	1128383	JORGE DE SOUZA NETO	625
9782	1128380	ALESSANDRA VALENTIM, DA SILVA	625
9783	1018151	VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO	624
9784	1005004	ALEXANDRE GARCIA BORGES	623
9785	1128410	CARLOS ALBERTO MIRAS DE LA CERDA	621
9786	1128405	MARCELO BATISTA DE SOUZA	621
9787	1128392	ROMULO THEODORO FARIAS	621
9788	1128408	EDUARDO REIS DA SILVA	621
9789	1128396	WELLINGTON OZORIO CAVALCANTE	621
9790	1128403	MAIRA AZEVEDO CRUZ	621
9791	1128394	MARCIO ORLANDO DUTRA SAMPAIO FILHO	621
9792	1080152	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	619
9793	1128426	EDIGREISON FERREIRA DE OLIVEIRA	619
9794	1128432	ALAN DA SILVA RODRIGUES	619
9795	1128428	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	619
9796	1128430	CLAUDIO MARCIO DOMINICINA CID	619
9797	1127344	MARCIO MOREIRA DIAS FERREIRA	619
9798	1092268	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	619
9799	1128427	RODRIGO VASCO VALENTE	619
9800	1128371	MARCOS PICAÑO TOSTES JUNIOR	618
9801	1128446	OSWALDO VINICIO ORDONEZ ORDONEZ	618

9802	767772	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	618
9803	1128444	BRUNO DA SILVA RAMOS	618
9804	1085677	DOUGLAS DA SILVA COCCARO	617
9805	1126935	ANDREIA DE CARVALHO LOPES	616
9806	1078749	CRISTIANO NUNES DE CARVALHO	616
9807	1125727	RAPHAEL AUGUSTO SCHNEIDER	616
9808	1128450	LEONARDO BARCELOS DE LINHARES	615
9809	1128465	ELI NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR	615
9810	1128462	EDSON FERREIRA	615
9811	1128464	GISLANE PISSETI SIQUEIRA	615
9812	1126726	VINICIUS MATOS MORAES	615
9813	1128463	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	615
9814	1128475	LUCAS FONSECA FRAZAO DA SILVA	615
9815	1128482	GUILHERME BARBOSA FREIRE	614
9816	1088360	ATILA FARIA	614
9817	1128479	RICARDO MACHADO JUSTE	614
9818	1128478	JOAO VICTOR PEREIRADA SILVA	614
9819	1104316	LENNON MAIA GOMES	613
9820	1128495	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MELO	613
9821	1120857	FERNANDO LIMA REZENDE DE CARVALHO	612
9822	1128511	WILDE DA SILVA BEZERRA	612
9823	1127416	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ	612
9824	1128370	FERNANDO JUNIOR SILVA PIMENTA	612
9825	1033745	RENATO ANTONIO ABREU DA SILVA	612
9826	1128391	ROGERIO PEREIRA NUNES	611
9827	1128529	LEONARDO FREIRE BORGES DA SILVA	611
9828	1128522	RENAN ELIAS FERREIRA	611
9829	1128161	CLENILTON DE ARAUJO	610
9830	1128016	THIAGO SILVA NUNES	609
9831	1128500	JOSÉ CARLOS MARCHON DOS SANTOS FILHO	609
9832	1127614	LEANDRO FREITAS DE SOUSA	609
9833	1128538	DIEGO FREITAS DE SANTANA	608
9834	1128531	ANTONIO ROBERTOLIMA RIBEIRO	608
9835	1128533	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	608
9836	1128542	GABRIEL LOPES CAMPOS DA SILVA	607
9837	1128541	VITOR MARINHO BARBOSA	607
9838	1052554	GUILHERME ROLO ALCOFORADO	607
9839	1128540	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	607
9840	1128544	VALERIA TUYANNE DA SILVA	607
9841	1128562	JOSE CLAUDIO FERRANTE	606
9842	1128566	MARIA STAEL RODRIGUES PINTO	606
9843	1127080	THIAGO DO NASCIMENTO	606
9844	1128563	DIONE ARAUJO AZELMAN	606
9845	1128484	HYGOR MELLO DE OLIVEIRA	604
9846	1128588	ANA PAULA GONÇALVES LOBO	604
9847	1128596	TASSIA DE ASSIS CORREIA	604
9848	1128589	VINICIUS AVILA MATEDE DE ALMEIDA	604
9849	1128599	FABIANA ALVES REIS	604
9850	1126145	LUIZ GABRIEL RAMOS LISBOA NUNES	602
9851	1099720	MICHEL DA SILVA SANTOS	602
9852	1128601	ALAN CARLOS QUEIROZ COKE	601
9853	1128606	JOÃO ALFREDO D CASTRO	601
9854	1128605	THAIS DE SOUZA L ESTEVES BENDIA	601

9855	1128624	RICARDO NOGUEIRA DA SILVA BELLINI	600
9856	1128622	REGINA CELIA NASCIMENTO CAVALCANTE	600
9857	1128630	ALDAIR ALVES DE OLIVEIRA	599
9858	1128629	JORGE LEON DE GUSMÃO DIAS FERREIRA	599
9859	1128642	FRANCISCO MILIONE VALENTE	598
9860	1128637	RAFAEL ROCHA NERY DE PADUA	598
9861	1128646	OTAVIO DE OLIVEIRA MELO	598
9862	1127858	NATHAN FILLIPE FLORENCIO DE ARAUJO	597
9863	1128652	ROGERIA DA SILVA HENRIQUES	597
9864	1126795	SILVIO REI VIANNA DE ALENCAR	595
9865	1125104	IVANO PABLO DA SILVA DOMINGUES	595
9866	1116382	EVERSON DA SILVA OLIVEIRA	594
9867	1128576	THIAGO DOS SANTOS GUSMAO C JUNIOR	593
9868	1128664	MRIAM DA CONCEIÇÃO SALES	593
9869	1125205	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	593
9870	1128670	ADÃO SALUSTINO LIMA	593
9871	1124301	CONRADO RODRIGUES DA SILVA	593
9872	1128672	FELIPE NICACIO AREIAS	593
9873	1128689	CASSIANO DA SILVA PEREIRA	591
9874	1128686	DANIEL JOAQUIM MARCONDES S. DE ALMEIDA	591
9875	1128683	DANIELLE DE OLIVEIRA JACAUNA DE SOUSA	591
9876	1125977	RAFAELLA GUTIERREZ GROBA OLIVEIRA	591
9877	1128705	VAGNER SOARES DE ALMEIDA MAZZEO	590
9878	1128703	GUSTAVO LUIZ COSTA DE SOUZA	590
9879	1128706	VANDERLEI QUINTELA	590
9880	1128693	MARCELO DA SILVA ALBUQUERQUE	588
9881	1004756	ANDRE LUIZ SILVESTRE	588
9882	1124914	JOSIAS AUGUSTO DOS SANTOS	588
9883	1128716	DANIEL NUNES DA SILVA	587
9884	1128015	THIAGO RANGEL DAS NEVES ALVES	587
9885	1010926	FABIO CORREIA SILVA	587
9886	1128717	WALTHER PEROBA PENHA	587
9887	1121108	ANDRE GUSTAVO COSTA ASSUMPÇÃO	587
9888	1128718	DANIELLE FERREIRA PERES SANTOS	587
9889	1128712	RENATO DE OLIVEIRA A JUNIOR	587
9890	1128733	RAFAEL MESQUITA DE SOUZA CORRA	586
9891	1128724	VERA REGINA DOS SANTOS SANT'ANNA	586
9892	1125911	CARLA MERABET DA SILVA	586
9893	1128728	LORRAYNE CRISTINA DE AZEVEDO GURGITA	586
9894	1128722	ARTHUR OLIVEIRA DE ARAUJO	586
9895	1128735	VINICIUS DA SILVA DE SOUZA	585
9896	809059	SANDRO ROBERTO SILVA DE ALCANTARA	584
9897	1128752	VITOR HUGO RODRIGUES BARBOSA SILVA	583
9898	1128751	KARIN CAETANO DA SILVA	583
9899	1128754	CRISVALDO MACIEL LEITE	583
9900	1128753	THAYZE LORHENNA SIQUARA RAMOS	583
9901	762978	RICARDO LUIS DA SILVA	582
9902	1126814	MOISES PINHEIRO MOREIRA	582
9903	1126268	JUVENAL FRANCISCO DE SOUSA	581
9904	1110661	VITOR LOURENÇO MEDEIROS	580
9905	1068781	LEANDRO INDIO DO BRASIL GONCALVES FLORES	579
9906	1126690	BRUNO AURELIO ASSIS DE SOUZA	579
9907	1126158	CARLOS ANTONIO SOARES PEREIRA	579

9908	1128762	JUAN PABLO NEVES VEIGA	578
9909	1128763	ALEXANDRE PEIXOTO FEITOSA	578
9910	1128759	UALLACE MIRANDA CORTES	578
9911	1128767	FELIPE SOARES MONTEIRO DE ALMEIDA	577
9912	1128768	ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA	577
9913	1128769	FELIPPE ANDRADE AGUIAR DO ESPIRITO SANTO	577
9914	1128774	MATHEUS CARVALHO DA COSTA PINTO	577
9915	1128780	PEDRO BERNARDO GOMES DA SILVA	577
9916	1128787	JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS VILAS BOAS	576
9917	1128793	HUGO ARAGÃO DE MORAES	576
9918	1112017	OSVALDINO CARVALHO DE MELO	574
9919	1128817	JUAN CALEGARI DE MELLO REZENDE	573
9920	1128807	VINICIUS COSTA DE MATTOS	573
9921	1128821	EDGAR EVANGELISTA DE JESUS	572
9922	1128822	CATIA CRISTINA MASSA RODRIGUES	572
9923	1128820	JOSE GUILHERME DE LIMA DE OLIVEIRA	572
9924	1096726	VICTOR RIBEIRO GAMMARO	571
9925	1128558	MARCIO VIEIRA DA SILVA	570
9926	1128848	ALESSANDRO NAPOLEAO	570
9927	1128847	THIAGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	570
9928	1128850	ANIELLY FERREIRA DE BRITO	570
9929	1128855	ALEXANDER ALVES FERNANDES	569
9930	1128863	SOLANGE LEONARDO VIDAL DO VALLE	569
9931	1128860	BRUNO SINGUE DUARTE	569
9932	1126225	CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	569
9933	1126500	EDMILSON ALVARENGA LIMA	567
9934	1082687	ROBSON GALIZA ALVES DE MATTOS	567
9935	1048242	RAFAEL DE ALMEIDA ESTRELA	567
9936	1128169	ANGELO PEREIRA RAMALHO	566
9937	1128876	VITOR NIOBEY MEIRELLES	566
9938	1128872	JOAO MARCOS DA CUNHA LUCAS	566
9939	1128873	ARYELLE FATIMA DA SILVA PIMENTA	566
9940	1128896	FRANCISCO ALAN BEZERRA DE SOUSA	565
9941	1128891	ALEXANDRE CARIA ANTONIO	565
9942	1128888	ALLYSON JUSTINO DE SOUZA	565
9943	1128885	LUIZ GUSTAVO SANTANA BARATA	565
9944	1128913	JOSE CLAUDIO SILVA GOMES	564
9945	1128910	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	564
9946	1128909	ADRIANO VASQUES CUNHA	564
9947	1128922	MENDERSON SANTOS SANT ANNA BRAGA	563
9948	1128917	GILMAR PIANISSOLA	563
9949	1128927	ANA LUCIA FARIAS LIMA GASPAR FERREIRA	563
9950	1128923	ROMULO SILVA COSTA	563
9951	1127445	NATHAN YURI VASCONCELLOS DOS SANTOS	563
9952	1128781	MARCUS VINICIUS MAZZUCA	561
9953	1127403	ROYTMAN LINDOMAR DE CAMPOS MACHADO	561
9954	1127874	JULLIET BARROS FREITAS	559
9955	1128936	RODRIGO FERREIRA CORTEZ DOS SANTOS	556
9956	1128960	CRISTIANO CAETANO DE SOUZA	555
9957	1092385	PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	554
9958	1126590	EMERSON FERNANDES DA SILVA	553
9959	423168	MICAL SANTANA DA COSTA	552
9960	840490	JOSE MARTINS DE SOUZA	552

9961	1127497	FRANCIS PRESLEY CARVALHO DE OLIVEIRA VIA	552
9962	1128979	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	551
9963	1128973	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	551
9964	1128983	DANILO CAMURI PINHEIRO CARVALHO	551
9965	1128971	MARIA DA GUIA XAVIER DAS CHAGAS	551
9966	1128976	MONICA BARROS DE MENEZES	551
9967	1128975	VIVIANE BARROS DE MENEZES	551
9968	1128972	DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS	550
9969	1128989	RAFAEL DE ARAUO PRAZERES	550
9970	1128988	ALDILEIA LOPES RIBEIRO	550
9971	1110422	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	550
9972	1128984	JEFERSON VALENTIN PINO	550
9973	1124758	FREDERICO ANDERSON SANTANA CARVALHO	550
9974	1128997	GABRIEL EUGENIO DE OLIVEITA ANTUNES	550
9975	1128836	NILTON DA SILVA SANTOS	549
9976	1054589	JORGE LUIZ RAMOS	549
9977	1129002	ALBERTO DE LIMA CAVALCANTE	549
9978	1127861	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MORAES	548
9979	1129014	CARLOS ALBERTO ALBINO DE JESUS	548
9980	1129018	FILIPE GRIGORIO MARQUES DE SDOUZA	548
9981	1129009	MATEUS GONÇALVES DE LIMA	548
9982	1112372	FABIANA CHALEGRE DE ANDRADE	546
9983	1129022	ANDRE TOLEDO LEAL	545
9984	1129028	ISABELLA RODRIGUES COSTA	545
9985	1128908	ANDERSON LUIZ HALLER DA SILVA	544
9986	1129042	LUAN AUGUSTO MOUTINHO FARIA	544
9987	1129031	LUCIANA BRAGA GALHEGO	544
9988	1129029	LUIZ CARLOS RIBEIRO CIUFFO	544
9989	1129037	MARCOS ANTONIO DO R QUEIROZ	544
9990	1128834	WELLINGTON DA SILVA GUEDES	543
9991	1129045	HUGO RODRIGUES BARROS	543
9992	1129019	MARCOS FELIPE ALVES COELHO	542
9993	1129058	PEDRO DOMINGOS CLARISSE PETROCELI	542
9994	1129056	MARCELO MARTINS DE SOUZA	542
9995	1129061	GREICE KELLY ALVES DE LIMA	542
9996	1129075	LEANDRO ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	541
9997	1129083	ANDRE GOMES DOS SANTOS	541
9998	1041908	CLAUDIO JERONIMO DOS SANTOS	539
9999	1128106	FRANCIRLEY SARAIVA DOS SANTOS	539
10000	1127802	RENATO ALVES MALLET	539
10001	1129074	LUCAS MENDES DE SOUSA	539
10002	1129091	CACILDA AOLMEIDA BATISTA BERALDI LIMA	538
10003	1129102	GABRIEL MORAES CARDOSO	537
10004	1129048	DANIEL OLIWETH SCHEFFER	537
10005	1129096	MARLENICE PESSOA DE CEIA	537
10006	1128003	SIRLEY ROSA DE SOUZA	537
10007	1129119	RAFAEL PICKLER SILVA	536
10008	1101947	VINICIUS LIMA MELO	536
10009	1002105	CRISTIANO DA PAZ DO NASCIMENTO	536
10010	1129118	EDVERTON DE CASTRO LOPES	536
10011	1129114	MONIQUE CAVALCANTE DA SILVA	536
10012	1128955	LUCIANO EDUARDO ELIAS DA COSTA	535
10013	1129134	ANDERSON PARDELINHA DE OLIVEIRA	535

10014	1129130	JAIME DE SOUZA PEREIRA	535
10015	820733	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	535
10016	1129152	CRISTIANE DIAS COELHO	534
10017	1125948	MARCIO FREITAS RODRIGUES	532
10018	1129159	ALESSANDRO CRUZ JUNQUEIRA	531
10019	1129153	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANTONIO	531
10020	1129155	RAFAEL LIMA DA SILVA	531
10021	1122892	EVANDRO RODRIGUES LOPES	531
10022	1129157	MATHEUS CASQUEIRO CORDEIRO VIEIRA	531
10023	1129169	ANDERSON DA SILVA GONÇALVES	530
10024	1129167	SUE ELEN LEMOS DOS SANTOS	530
10025	1129170	LAILA DA SILVA MIRANDA	530
10026	1129180	VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	529
10027	1129178	LEANDRO BIHREN DANTASBAPTISTA	529
10028	1129175	THIAGO DE SOUZA FLAUSINO	529
10029	1129182	MARCELO GIL FIGUEIREDO	529
10030	1129185	CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA	529
10031	1129183	GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	529
10032	1129087	THIAGO MARQUES AMENDOEIRA MARTINS	529
10033	1129198	EDMILSON SALAZAR DA SILVA	528
10034	1126241	PEDRO PEREIRA FILHO	528
10035	1040361	CIDIVALDO DOS SANTOS GESTEIRA	528
10036	1129196	GLEBSON GLEI PESSOA DA SILVA	528
10037	1005593	SAMUEL DE SA MARCIANO	526
10038	1128017	SERGIO DE JESUS SALOMAO	526
10039	1129224	RONEY RODRIGUES GOMES	524
10040	1129227	ROSANGELA ALVES DA SILVA CASACA	524
10041	1129237	GABRIEL COLLI BOTELHO DIAS FRANCO	524
10042	1129088	ENZO RICARDO NAVA	521
10043	1129250	MARCIA ORLANDO MANES	521
10044	1123257	LEONARDO DA SILVA BEZERRA	521
10045	1129246	DOUGLAS ARRUDA DA SILVA	521
10046	1129254	SANDRO COSTA DA SILVA	520
10047	1129256	RINALDO CRUZ DE OLIVEIRA	520
10048	1129205	VALERIA DA SILVA SANTOS	520
10049	1129255	RENAN PEIXOTO SALLES	520
10050	1095573	THALISSON AMARAL COSTA NASCIMENTO	519
10051	1083368	LUAN DE OLIVEIRA DA GRACA	519
10052	1129265	PAULO CESAR DA SILVA MONTINOTTI	517
10053	1092303	WILIAM MORAIS DE SOUZA VITALINO	515
10054	1129266	JOSE DO CARMO DOS SANTOS	515
10055	1129274	VINICIUS VIEIRA BEZERRA	513
10056	1108628	CELSO CONCEIÇÃO SOUZA	512
10057	1126934	JORGE RAMOS DA SILVA NETO	511
10058	1125403	WESLEN BATISTA GARCIA	511
10059	1126843	RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	511
10060	1129282	DOUGLAS DE AVELLAR VALERIO	510
10061	1129281	GABRIELA DA SILVA ATHAIDE	510
10062	1129261	OLIVER MACHADO DE LIMA	510
10063	1129280	RAFAELA MARQUES NUNES NOGUEIRA	510
10064	1129292	DEIVID VIEIRA MAGALHAES	509
10065	1112364	ALAN DA SILVA MENDONCA	509
10066	1129295	REGINALDO MOREIRA DE LACERDA	509

10067	1129289	LOREN PEREIRA PENA	509
10068	1129312	IGOR RIBEIRO FILARD	508
10069	1129322	HUDSON MONTEIRO XAVIER	507
10070	1084869	JULIO FREIRE DE RIVOREDO FILHO	507
10071	1129321	VANESSA DIAS	507
10072	1129333	LUCYMARY BARBOSA PIMENTEL	506
10073	1129331	SIMONE LOPES MARTINS	506
10074	1112338	JOSINEI ROCHA DE SOUZA	505
10075	1123766	MAX MOURA DA SILVA PEDRO	502
10076	1129348	JOÃO PEDRO ALVES DA CUNHA	502
10077	1129346	DEIVO JOSE MARIA	502
10078	1129363	OBERLAN VIANA DOS SANTOS	501
10079	1129354	NATALY MACHADO CAMPAGNONI BEM LIMA	501
10080	1129351	ADRIANO BRUNO MIRANDA BARROS	501
10081	1129353	VITORIA DE ARAUJO SOARES	501
10082	1129375	GILMAR FERREIRA MENDES	500
10083	1129378	ROGERIO LUIZ MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	500
10084	1129365	CARLOS ROBERTO BALBI COUTINHO JR	500
10085	1125820	BRUNO MANOEL DA SILVA	500
10086	1129374	JULIANA DOS SANTOS DE SOUSA	500
10087	1129371	JANE DE SANTANA DIAS	500
10088	1129385	EDVALDO VANDERLEI PEREIRA	499
10089	1123034	MANUEL MESSIAS BATISTA FELICIANO	499
10090	1129383	BRUNO DE AQUINO SILVA FERREIRA DE JESUS	499
10091	1128518	RODRIGO FERREIRA MACHADO	499
10092	1129382	GABRIEL FRANÇA SILVA	499
10093	1127045	RONALDO SCHERR	498
10094	1021513	HELIO FIGUEIRO JUNIOR	498
10095	1129390	LUIZ CHRISTIANO FESTIVO PINTO	495
10096	1126316	ANA CAROLINE FONSECA DE SOUZA	494
10097	1129395	CAMILA GIMENES SENRA	494
10098	1128407	WELLISON DARLAN SANTOS DONATO	492
10099	1129422	TIAGO SANTIAGO DE ALCANTARA	492
10100	1129411	FABIO RODRIGO BORGES TEIXEIRA SEABRA	492
10101	1129425	STEPHANIE PEREIRA SANTOS	492
10102	1129424	LEONARDO TELIS DE SOUZA LIMA	492
10103	1126407	CARLOS ALBERTO PEREIRA MELLO	490
10104	1128421	LUIZ CLAUDIO BRAGA DOS SANTOS	490
10105	1116610	LEANDRO JOSE DA SILVA	489
10106	1129437	LEONARDO FILGUEIRA DE FREITAS	489
10107	1123883	WILLI MONTEIRO DE ABREU	489
10108	1129432	ANA BETRIZ DA SILVA SEVERO	489
10109	1129440	RAPHAEL LIMA MATOS	488
10110	1129451	MATHEUS REIS COUTO	487
10111	1129453	RAMON RIBEIRO DE ALMEIDA	487
10112	1129459	ALLAN MARCOS PINTO BARBOSA DA SILVA	487
10113	1129455	NATAN SALGADO MONTES DE JESUS MESQUITA	487
10114	1129463	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	486
10115	1129462	LEANDRO ALMEIDA MARQUES	486
10116	1126394	MARCOS PAULO VELOZO ROSA	486
10117	1129469	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACEDO	485
10118	1129470	MARCIO PORTES PATRICIO	485
10119	1129474	DANIELLE MACHADO VASCONCELLOS	485

10120	1129452	JOSIMAR SANTOS COUTINHO	484
10121	1127528	JOSEPH DE SOUZA OLIVEIRA	483
10122	1127471	ANDRE LUIS CHAVES RENNO	483
10123	1129107	WILSON OLIVEIRA SOTERIO JUNIOR	482
10124	1129480	CAIO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	482
10125	1129476	MARCIO FRANCISCO FERNANDES	482
10126	1129478	JOSE BARACAL GRANDE JUNIOR	482
10127	1120707	WILLIAN FERNADES DOS SANTOS	482
10128	1129477	VANESSA BELLUCIO ALBUQUERQUE CAMPOS	482
10129	1129423	FRANKI DE SOUZA PAINS	481
10130	1094771	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	481
10131	1129509	ROGERIO JOSÉ DA CUNHA	479
10132	1129514	JOAO CARLOS DAS NEVES MARQUES DA SILVA	478
10133	1129518	ANDRE YAGO DA CONCEIÇÃO LIMA	478
10134	1126005	PEDRO SOARES DA SILVA	476
10135	1129532	PAULO ROBERTO DA COSTA	475
10136	1129534	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	475
10137	1129531	LEONARDO DA CUNHA DE LIMA	475
10138	1129526	ROSICLER DE CAMPOS PEIXOTO	475
10139	1128963	ANA PAULA DA SILVA GUISSONI	475
10140	1129529	TATIANA DA FONSECA SALLES	475
10141	1129541	JOÃO DA SILVA LIMA	474
10142	1127755	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	474
10143	1129244	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	474
10144	1129556	RAPHAEL BELFORT RIZZI XIMENES	473
10145	1129557	WANDERSON GOMES NUNES	473
10146	1129551	CARLA REJANE MACHADO RIBEIRO	473
10147	1060200	NILTON PEREIRA GOMES	473
10148	1129553	ELIANA ROSENBERG MARCULO	473
10149	1129273	RODRIGO MACHADO DOS REIS	472
10150	1129582	ANILSON FRANCISCO MAHMUD	472
10151	1019338	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	472
10152	1129580	SIMONE GUERRA LIMA	472
10153	995464	DAVI ADRIANO DE LIMA JUNIOR	472
10154	1128604	KARLUTCHO GLAUNER RODRIGUES AMARO	472
10155	1129576	CAROLINA RODRIGUES COUTO	472
10156	1129584	VINICIUS BORGES FERREIRA	471
10157	1129585	HEBERT SOUZA TOMAZ DA SILVA	471
10158	1129596	PAULO ALEXANDRE FARIA ALVES	471
10159	1128859	CARLOS HENRIQUE PONTES DA SILVA	468
10160	1127321	JORGE CANDIDO ARAUJO	468
10161	1129605	WILSON VITORIANO SANTOS FILHO	468
10162	1129604	JARMISON DA SILVA FARIAS	468
10163	1129601	LEILA MARIA DE MORAES SILVA	468
10164	1126141	EDUARDO DA SILVA MARTINS	468
10165	1129572	JOAO PEDRO SANTOS ABRAHAO	467
10166	1129625	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS CAMPOS	467
10167	1129620	CARLOS ABERTO BRUM RIBEIRO	467
10168	1129613	NIVIA SILVA DE OLIVEIRA	467
10169	1126331	DANIEL ROSA DA SILVA CARVALHO	467
10170	1127437	ALLAN KARDEC GARCIA DE OLIVEIRA	467
10171	1129278	MAX CERQUEIRA CHAGAS	466
10172	1129629	ROBERTO DA COSTA CARVALHO	466

10173	1129632	FABRICIO SOARES DOS SANTOS	466
10174	1129646	MARCIO ALVES DOS SANTOS	465
10175	1129645	RAPHAEL ELIAS DA COSTA JACINTO	465
10176	1129650	LEANDRO DO NASCIMENTO PITA	465
10177	1129640	IVANA FELIX SANTANA	465
10178	1107388	GABRIEL DA COSTA BARBOSA	465
10179	1129638	WILLIAN RODRIGUES PENA	465
10180	1129628	CATIA VIEIRA SANTOS	465
10181	1126101	WILLIANS SANTOS DE AGUIAR	465
10182	1129671	MANOEL VICENTE MORAIS PINTO	464
10183	1129669	DANIELLE SANTOS DE SOUZA	464
10184	1129664	JORGE FLAVIO DE ARAUJO RIBEIRO	464
10185	1129659	JULIO FREITAS CORREIA TELES DE MENEZES	464
10186	1119021	THIAGO DE ALENCAR SANTANA	463
10187	810216	MARCELO FELINO DA SILVA	462
10188	1128818	RODOLFO WINGLER DE OLIVEIRA	462
10189	1109845	MARLON LUIZ ELIAS RODRIGUES	462
10190	1129674	DANIEL BASILIO	461
10191	1129679	GERSON RIBEIRO DE AMORIM	461
10192	1128205	JACILENE AZEVEDO DA CONCEICAO	461
10193	1129675	DEBORAH DE SOUZA FERNANDES	461
10194	1129673	LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO	461
10195	1129678	ALESSANDRO RODRIGUES CAMPBELL PAES LEME	460
10196	1129696	JOSÉ RICARDO DOS SATOS SILVA	460
10197	1129694	DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	460
10198	1129698	CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO	460
10199	1091464	ALEUDO SCHVANDT HEIDERICK	460
10200	1129693	RAQUEL SANTANA DA SILVA	460
10201	1129714	BRUNO DE MATOS RODRIGUES	459
10202	1129513	VINICIOS ALVES DE SOUZA	459
10203	1129713	FLAVIO LUIZ NUNEZ CARDOZO	459
10204	1129709	MICHELE DOS SANTOS SILVA	459
10205	1129718	ALINE MORSCH DE SENA FACADIO	459
10206	1129734	CAIO DA SILVA DE OLIVEIRA	458
10207	1129746	SAMUEL CORREIA REBOUCAS DE MENDONCA	458
10208	1129745	WALISON SANTOS DA SILVA	458
10209	1129740	ALAN VITOR VAZ DE SOUZA	458
10210	1129741	ALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	458
10211	1129738	CRISTIANO PESSANHA CUSTODIO	458
10212	1129742	EDSON GONCALVES DA SILVA	458
10213	1129729	RONALDO MEDEIROS DE MAGALHÃES	458
10214	1129743	MONIQUE MACHADO XIMENES DOS SANTOS	458
10215	1129737	ALINE XAVIER DA SILVA	458
10216	1129736	DANIEL BARBOSA ARCANJO	458
10217	1129748	JOAO WALTER SENNA REIS	458
10218	1129735	ALAN DA SILVA BARBOSA	457
10219	1129715	RAFAEL DA SILVA CUNHA	456
10220	1126511	CLAUDIO LOPES DUARTE	456
10221	1128790	WILLIAN MARTINS DE PAIVA	454
10222	1127846	FLAVIO MANTINI VASCONCELOS	453
10223	1128194	ROBERTO CARLOS RAMOS DA SILVA	451
10224	1129757	TIAGO MARQUES DA SILVA	451
10225	1095533	DANIEL KIGLER PINTO CORREA	450

10226	1129765	RAPHAEL GOMES VILLAR	450
10227	1129768	HELIO RICARDO FELICIO RANGEL JUNIOR	450
10228	1129493	PABLO THOMAZ GOMES GRABNER DE OLIVEIRA	448
10229	1126378	MAURO SERGIO PEREIRA SIMAS	448
10230	1129780	MAURICIO DA SILVA MATTOS	446
10231	1129782	WAGNER GUEDES DE SOUZA COSTA	446
10232	1129794	MARCUS VINICIUS MELO CALDEIRA	445
10233	1129789	EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA	445
10234	1129798	IVAN MELO ALVES	445
10235	1129792	ALESSANDRA SALGADO DA SILVA	445
10236	1129804	WAGNER SILVA BRAGA	445
10237	1129793	ALEX RAMALHO LAVRADAS	445
10238	1129803	HUGO VINICIUS DE SOUSA LEAL	445
10239	1129825	VLADIMIR DOS SANTOS BASTOS	443
10240	1129744	JHONATA SAMPAIO DANTAS SANTIAGO	440
10241	1129838	GUILHERME COSTA FERREIRA	440
10242	1129834	AUGUSTO CESAR PROSPERO DA SILVA	440
10243	1129837	RAFAEL CAMARA GONÇALVES ARRUDA	440
10244	828204	MARCELO FERREIRA PORTELLA	439
10245	287265	JOSE LUIZ HORTA FILHO	439
10246	1126826	MARCUS VINICIUS CARVALHO	438
10247	1129855	GABRIEL MARLON ALENCAR VILLEROY MOTHE	438
10248	1089195	HERBERT ALVES MARINHO	437
10249	1125081	FRANCISCO ROGERIO MELO PAULO	437
10250	1129871	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	436
10251	1129896	JOÃO PEDRO DUPONT CERQUEIRA	436
10252	1128107	ZACARIAS TITO DE BARROS FILHO	436
10253	1128221	JOAO OTAVIANO FILHO	435
10254	1129060	ANDRE FERREIRA BARBOSA	434
10255	1129917	THIAGO DE OLIVEIRA DANTAS	433
10256	1010191	RIVALDO FERREIRA DE GOIS	433
10257	1127414	JOSE VALDOMIRO PAIVA FREIRE	432
10258	1129929	LAURIANO SANT ANNA DE AQUINO	432
10259	1129947	JOSE EDUARDO GONÇALVES CORREIA	431
10260	1129946	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	431
10261	1129945	ANFRISIO GONCALVES BASTOS NETO	431
10262	1129936	ANDRE LUIZ ALVEZ SILVA	431
10263	1127277	LEONARDO DE FREITAS NOGUEIRA	431
10264	1129948	THIAGO DE OLIVEIRA NEVES DA SILVA	431
10265	1129957	RODRIGO FRAGOSO DE CARVALHO	430
10266	1129959	MARCELO SOUZA MOURA	430
10267	1096528	BERIVALDO ALVES DOS SANTOS	430
10268	1127506	MOISES LOURENCO DA SILVA	429
10269	1127931	ALEXANDRE GREGORIO DE SOUZA	427
10270	1129974	ERICK FELIPE DINIZ	426
10271	1129973	LUCAS DINIZ MANFREDO	426
10272	1124349	DAVID DUARTE MONTEIRO	426
10273	1129971	EDSON GOMES DE MELO	426
10274	1127586	CARLOS ANDRE LOURENÇO DE SOUZA	426
10275	1129984	CARLOS HENRIQUE MARTINS	425
10276	1129986	FRANCISCO MARCOS FARIAS DA SILVA	425
10277	1127957	FILIPE ABREU DA CRUZ	425
10278	1129987	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	425

10279	1130000	ANA MARIA A. GOMES B BRAGA S. E SOUZA	424
10280	1130002	BRANDAIRA CEZARIO DA CONCEIÇÃO	424
10281	1129992	JORGE LUIZ CABRAL PAULINO	424
10282	1128441	ALAN SEVERO OLIVEIRA	424
10283	1126482	MATHEUS DE SOUZA MOTTA	424
10284	1130001	ALEXANDRE SAMUEL SILVA AMADO	424
10285	1129994	CAUA GONZAGA DEVEZA	424
10286	1130006	IURY GALDINO FERREIRA	422
10287	1128708	DEJANIR JOSE FINGER	422
10288	1130016	JOSE RICARDO CORREA	422
10289	1022237	DENISON JOSE DA SILVA	422
10290	1130017	MARCELO DO VALE NASCIMENTO	422
10291	1130022	CASSIA GOMES DE AMORIM	422
10292	1130009	LUANA DE BRITO VIDAL	422
10293	773788	MARCIO AURELIO DE SOUZA	421
10294	1130007	FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	420
10295	1128668	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	420
10296	1106103	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	420
10297	1128862	VINICIUS ALBERTO ALVES FERREIRA DA SILVA	419
10298	1108108	CARLOS ALBERTO LIMA MELO	419
10299	1130043	WILSON DA SILVA BRUNO	418
10300	1050238	LUCIANO BARBOSA DE MATOS	418
10301	1130070	MATEUS SANTANA DE MEDEIROS	417
10302	1130073	HERMES GUEDES BRAGA	417
10303	1130072	JOÃO MARCOS RODRIGUES GOMES	417
10304	1130075	JULIO CEZAR COELHO DA COSTA JORGE	417
10305	1130093	ALEX CAVALCANTI DA SILVA	416
10306	1094973	WAGNER DAMIAO PEREIRA RIBEIRO	416
10307	1130094	BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	416
10308	1130091	CLAUDILANIO DE SOUZA PINHEIRO	416
10309	1130087	EDSON BENTO DUARTE	416
10310	1041614	CLEITON CARMO DO NASCIMENTO	416
10311	1130089	MARCOS XAVIER MATOS	416
10312	1129430	HUGO LUIS DE SOUZA	416
10313	1130099	RENAN DA SILVA MURTA DOS SANTOS	416
10314	1130088	DAVI JANUARIO SILVA DE LIMA	416
10315	1130092	PAULO MARCELO DOS SANTOS	415
10316	1130114	DEMÉTRIOS HENRIQUES SOARES DA SILVA	415
10317	1130110	ERIK ARAUJO DE CASTRO	415
10318	1130125	ISRAEL FERREIRA SILVEIRA	415
10319	1125202	MATEUS MOREIRA DE SOUZA	414
10320	1130035	BRUNO STUART	413
10321	1130129	SEBASTIAO NOVENTA MEDEIROS	412
10322	1129598	MARCELO GALVÃO NETO JUNIOR	412
10323	1119002	AFONSO ALVES DOS SANTOS	412
10324	1130128	LUIZ CLAUDIO SILVA DE SIQUEIRA	412
10325	1130136	FELIPPE TADEU GOMES DOS SANTOS	412
10326	1130135	LUCAS REIS DE OLIVEIRA	412
10327	1130162	LEONARDO BRAUN AZEVEDO DA SILVA	411
10328	1130142	ALEXANDRE VICENTE DA SILVA	411
10329	1130145	WILSON PONTES GRIMALDI	411
10330	1130160	FABIO SCHWENCK MARCELLINO	411
10331	1130152	MARCIO CARPINTER	411

10332	1130173	YURI FRANCA DE ARAUJO	409
10333	1130183	ELIZABETE MORGADO DE SOUZA BANDEIRA	409
10334	1122081	SIMONE PURCENA DE ARAUJO	408
10335	1128080	TIAGO DE OLIVEIRA MUNIZ	408
10336	1094686	PEDRO AZEVEDO E SOUZA	407
10337	1127742	PAULO CÉSAR MIRANDA SILVA	405
10338	1130180	GUSTAVO TEIXEIRA DE CARVALHO DE AGUIAR	405
10339	1130186	NATHALIA MACEDO DE CARVALHO	402
10340	1130194	ANDERSON SARANDY ESTEVAO	401
10341	1130188	FABIO RODRIGUES	401
10342	1130202	MATHEUS SOUSA GUIMARES	401
10343	1130193	SERGIO HENRIQUE PEREIRA AMARO	401
10344	1127524	IVO JOSE DA SILVA	400
10345	1130219	MICHAEL DOS SANTOS GONÇALVES	398
10346	1130221	JULIO CESAR MANSO DA SILVA	398
10347	1130220	RENATA FERREIRA DA SILVA DO AMARAL	398
10348	1130248	VICTOR ENRIQUE EVANGELISTA PRIETO	397
10349	1130101	JANETE CORREIA DE BRITO	397
10350	1130250	ANDERSON GALVÃO MESQUITA	397
10351	1130240	MARCOS PAULO TRINDADE LOPOMO	397
10352	1130237	ROGERIO PERCU	397
10353	1130254	MAXIMILIANO LAGDEN CAVALCANTI	397
10354	1130251	LUCIANA PIRES CARDOSO	397
10355	1130259	HYAGO GOMES DA SILVA SANTOS	396
10356	1130267	NEWTON FORTUNATO DE SOUZA	396
10357	1130262	PATRICK LOPES VIEIRA	396
10358	1130261	ANTONIO JOAQUIM ANDRADE PINTO	396
10359	1130258	CARLOS ROBERTO PALERMO JUNIOR	396
10360	1129275	EMMANOEL MONTEIRO SOARES	395
10361	1112795	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	394
10362	1128825	DOUGLAS WILLIAM MENDES SANTANA	393
10363	1126854	MOYSES COUTO JUNIOR	393
10364	1128839	MARINHO ARAUJO GOMES	392
10365	1128277	AILTON CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	391
10366	1130292	MARCO ANTONIO GONÇALVES	390
10367	1130291	PATRICIA FERRAREZI ELEUTERIO	390
10368	996501	JOAO MARIA PEDRO DA SILVA	390
10369	1130297	WILSON FRAMBACH PEREIRA DOS SANTOS	390
10370	1130322	FRANCISCO AFONSO FERNANDES	389
10371	1130309	LUCIANO COTIAS NASCIMENTO	389
10372	1130327	RONALD CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	389
10373	1130324	MARCOS LEANDRO CORDEIRO CARVALHO	389
10374	1130326	PAULO VICTOR DA SILVA MAGALHAES	389
10375	1130328	JOSE WILSON LUCAS EVANGELISTA	389
10376	1130313	VINICIUS CORREA CORTIGNOLA	389
10377	1130316	CAROLINE JESSICA FAGUNDES	389
10378	1130315	DAVID RICARDO DA SILVA	389
10379	1129530	HENRIQUE TOMÉ GONZALEZ JUNIOR	388
10380	1130343	LEONARDO DE ALMEIDA	388
10381	1130330	LUCIANA MIRANDA DUARTE	388
10382	1130341	THIAGO DE ARAUJO COSTA FERREIRA	388
10383	1126633	BRAYAN JESUS DAMASCENO	388
10384	1130349	VICENTE RODRIGUES	387

10385	824390	JOSINALDO DA SILVA MAXIMIANO	387
10386	1130355	ALEXANDRE REBELO LEMOS	387
10387	1129802	TIAGO PORTAL ALVES LOPES	384
10388	1130379	THAIANE LEAL MARTINS MORAES	384
10389	1130376	MARIO LUCIO DA SILVA RAMOS	384
10390	1130371	JORGE ANDRADE DA SILVA	384
10391	1130375	GABRIEL MEDEIROS NOBREGA	384
10392	1130377	CARLOS ALBERTO ROMAO DA SILVA CABRAL	384
10393	1130372	ALESSANDRA MARTINS DE MELO	384
10394	1130393	ROGERIO MONTEIRO	383
10395	1127502	BRUNO CELIO CATHOUD ROCHA LONGO	383
10396	1130384	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO PEREIRA	383
10397	1130395	JORGE RODRIGUES GOMES FILHO	383
10398	1130394	THAIS QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	383
10399	1130402	ANTONIO ORTAN SILVA RODRIGUES	382
10400	1130400	RODRIGO CARVALHO CORREA	382
10401	1130398	CARLOS JOSE DA SILVA	382
10402	1130424	LUCAS FERREIRA FELIPE DE SOUZA	381
10403	1130419	CARLOS ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA	381
10404	1126992	MARIANA FELIX SANT ANNA	381
10405	1130430	EDUARDO SCHINCAGLIA DA COSTA	380
10406	1130439	RAFAEL PALHETA ROSA	380
10407	1130435	YAGO RIBEIRO JUNGER	380
10408	1096599	MARCELO VIEIRA DA SILVA	380
10409	764998	MARCO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	380
10410	1034084	HELICIO MAURICIO DE ALMEIDA	380
10411	1130431	MARIA GIRLENE GOMES RODRIGUES	380
10412	1130436	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	380
10413	1130433	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	380
10414	1130428	RICARDO DOS SANTOS TELLES	379
10415	1130448	DAVI NUNES DOS SANTOS	377
10416	1130432	FABIANO COSTA DE ABREU JUNIOR	377
10417	1130366	GERSON OLIVEIRA DE SA	377
10418	1130446	WILSON AGOSTINHO DE BULHOES JUNIOR	377
10419	1130207	LUIZ FELIPE DINIZ DO NASCIMENTO	377
10420	1130444	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	377
10421	1130441	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	377
10422	1115587	LEANDRO LUIZ DE FRANÇA	377
10423	1130442	PRISCILA CAVALCANTE FERREIRA PINHO	377
10424	1127276	DANILO PASSOS BARBOSA	376
10425	1130461	ORLANDO GUIMARAES DE BARROS	376
10426	1130464	PRISCILA CORTEZ DE OLIVEIRA	376
10427	1130426	MARLON DA SILVAA DE OLIVEIRA	375
10428	1130472	ISAUQUE MATOS DE CARVALHO	375
10429	1130474	LELIO NUNES GREGORIO	375
10430	1130470	CRISTIANE LUIZ CORREA	375
10431	1130476	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	375
10432	1130484	VINICIUS CAVALCANTI DE MACEDO	374
10433	1130488	DAVI SÁ RODRIGUES DA SILVA	374
10434	1130489	NELSON DA ROCHA JUNIOR	374
10435	1128490	LEONARDO DA SILVA GUIMARAES	374
10436	1130487	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	374
10437	1130506	FERNANDO CESAR BORGES DA SILVA	373

10438	1130498	RODRIGO IGLESIAS MALHEIRO	373
10439	1130497	VICTOR HUGO ALVES ARANTES	373
10440	1130504	ANDREA DA GAMA GUIMARAES CAMPOS	373
10441	1130502	FRANCISCO EDUARDO MENDES FERREIRA	373
10442	1130514	JESSE DE OLIVEIRA COSTA	370
10443	1130512	VERA LUCIA DE ANDRADE GOME DE ASSIS	370
10444	1130508	PAULO AMORIM VIANA JUNIOR	370
10445	1130513	JANIO REZENDE BASTOS JUNIOR	370
10446	1130530	FABIO FERREIRA SALGADO	369
10447	999479	EVANGIVALDO SOUZA ANDRADE	369
10448	1130516	GLAUCIA DIANE DELGADO PAIVA	369
10449	1130521	JULIO CEZAR RAMOS LUZ	369
10450	1130540	ERNANE BEZERRA ROSADAS	368
10451	1130543	CAIAN BRITO LOPES	368
10452	1130553	DELAMARE TAVARES NOGUEIRA	367
10453	1037512	ROGERIO DA SILVA SANTANA	367
10454	1130546	HANRI COELHO PASSARELLI	367
10455	1130555	ANA BEATRIZ PEREIRA NUNES CAMPOS	367
10456	1130554	NATHALIA RIBEIRO DO N REDIN LIMA	367
10457	1128359	LEANDRO MONTEIRO FERNANDES	367
10458	1130544	VICTORIA MACHADO FERREIRA DA SILVA LOPES	367
10459	1130550	LEONARDO MADSEN CIONI DE LIMA	367
10460	1130549	LUCAS FABRICIO DE SOUSA JORGE	367
10461	1130548	JOÃO PEDRO DUARTE FRUTUOSO	367
10462	1130552	IAGO SALLES DE OLIVEIRA CARRIJO	366
10463	1130564	FABIO HENRIQUE GARCIA XIMANGUE	366
10464	1130569	MATHEUS FERREIRA VIEIRA	366
10465	1130559	ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	366
10466	1130562	JACIARA ROASA MOBILIO	366
10467	1130567	WOLNEY DIAS DE BRITO	366
10468	1130518	DIELSON DOS SANTOS FERREIRA	366
10469	1128303	ALEXANDER SILVA DE SOUSA	365
10470	1130570	BRENNO DOS SANTOS GUIMARAES	363
10471	1130575	ERNESTO JOSE DA SILVA LUCI	363
10472	1130566	FRANCISCO MATEUS CAMPOS BERNARDO	362
10473	1130576	VITOR TORRES SODRE	362
10474	1130590	LUIZ OCTAVIO TEIXEIRA LIMA	362
10475	1130579	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	362
10476	1130607	FREDERICO HENRIQUE ACKERMANN NETO	361
10477	1130598	SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	361
10478	1130595	LUCIANO ABEL PINTO	361
10479	1130406	ROBERTO DA SILVA NUNES JUNIOR	360
10480	1084448	VINICIUS DA CONCEIÇÃO SABINO	360
10481	1130606	BRUNO DO NASCIMENTO NOBRE	360
10482	1130628	PETER DUARTE SANTANA	359
10483	1127594	MARCOS ROGERIO BARROS LIMA	359
10484	1130630	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	359
10485	1130623	ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA DE F JUNIOR	359
10486	1130633	ROBERTA RUEDA MEDELLA MARTINS DOS SANTOS	359
10487	1128400	RODRIGO DA SILVA SANTOS	359
10488	1130631	BRENNO MOREIRA SANTANA	359
10489	1116259	MARCIA DA COSTA LOURO	358
10490	1130284	GILVAN QUEIROZ CHAVES	358

10491	1128041	WILLIAM DE SOUSA FERREIRA	357
10492	1130636	GILDA BAPTISTA HENRIQUE DA COSTA	356
10493	1052550	MARCIO DA SILVA CHEVRAND LIMA	356
10494	1128121	JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES	356
10495	1127750	MATHEUS PEREIRA DE MENDONÇA	356
10496	1130648	ALDIR BARROS SOARES FILHO	355
10497	1130294	ANDRE MORROT	355
10498	1130646	MARCIUS MELIN CLAPP	355
10499	1042742	JOSE RICARDO MORAES DE SOUZA	355
10500	1130653	AMANDA MARTINS DA PAZ	355
10501	1130657	LEONARDO GOMES DE JESUS	354
10502	1130663	GENIVALDO ANDRE DA SILVA	354
10503	1130659	PATRICK CAVALCANTI MOREIRA DA SILVA	354
10504	1130667	VANESSA DE ALBUQUERQUE MARTINS	354
10505	1130666	THAIS DE OLIVEIRA LUZ	354
10506	1130584	JOSÉ RICARDO PEREIRA	353
10507	1130181	CARLAILE SILVEIRA CIEIRA PINTO	352
10508	1129756	CAIO DE ARAUJO LIVRAMENTO	352
10509	1130678	GABRIEL DOS SANTOS HORA	352
10510	1130679	BEATRIZ TIMOTEO BRAZ	352
10511	1130676	GABRIEL PINHEIRO RIBEIRO	352
10512	1130677	RENATO DE LIMA RIBEIRO	350
10513	1073403	PAULO HENRIQUE DE S FIONTINO	349
10514	1130692	MARCELLA BRAGA DA NOBREGA	349
10515	1130687	VICTOR HUGO SANDER DE AMORIM	349
10516	1130693	DANIEL PEREIRA ALVES	348
10517	1130644	ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS	348
10518	1126085	MARCIA CRISTINA ROSA	348
10519	1130700	CELIO ROBERTO SERRAT FELIX	348
10520	1130699	PEDRO HENRIQUE CALINSK PEREIRA ROSA	348
10521	1130698	OCTAVIO EDUARDO DOS SANTOS NETO	348
10522	1130671	GUILHERME ROSENDO DA SILVA FILHO	347
10523	1130712	DEMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS SACHI	347
10524	1130707	ANDRE LUIZ REISSISNGER DE SA	347
10525	1128721	LUIS CARLOS DOS SANTOS LOPES	344
10526	1127019	WILLIAN MELO DOS SANTOS	344
10527	1130495	ALEXANDRE DE ALMEIDA PINHEIRO	343
10528	1128894	FELIPE CARDOSO NASCIMENTO	343
10529	1108809	ROBERTO AUGUSTO AMARAL	343
10530	1099291	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA LINDO	343
10531	1130726	MARCOS VINICIOS SANTANA DE SOUSA	342
10532	1130716	JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	342
10533	996092	LEONEL BORGES DA COSTA JUNIOR	342
10534	1130718	ROBERTA NASSIF DE OLIVEIRA	342
10535	1130733	ANTONIO VICTOR LIMA BARBOSA	341
10536	1130729	ISAUQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	341
10537	1130737	JOAS ANTONIO BEZERRA FILHO	341
10538	1130731	BRUNO PHILIPPI RIBEIRO ANDRADE CHAGAS	341
10539	1130742	ANA CLAUDIA DE SOUZA PASCOAL PIRES	340
10540	1130748	IVANTUIL MAFALDA PORTO	340
10541	1130744	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	340
10542	1057594	ROSIVALDO VICENTE DOS SANTOS	340
10543	1130769	MARCELO SANT'ANNA DOS SANTOS	339

10544	1130767	RODRIGO SALES OLIVEIRA	339
10545	1130777	ANDREIA DE LIMA BARRETO ALVES	339
10546	1130785	BRUNO SILVA DE ANDRADE	338
10547	1079717	FABRICIO LOPES DE SOUSA	338
10548	1130786	DIEGO PAGANOTO DE ARAUJO	338
10549	1130787	ELIZABETE DE SOUZA FRANCA	338
10550	1130801	RAFAEL AYRES VALENTIM	335
10551	1130799	EDUARDO FONSECA FERNANDES	335
10552	777393	CARLOS ALBERTO MADEIRA FILHO	334
10553	1112759	SANDRO MARTINS RIBEIRO	333
10554	1130383	DANIEL RODRIGUES DE MIRANDA	332
10555	1128486	MOZAEI AMORIM RODRIGUES DA SILVA	331
10556	1129525	LEONARDO AMORIM ALVES	331
10557	1129759	SANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	330
10558	1128453	PABLO ANDRE DA SILVA CORREA	328
10559	1130743	MARIA CLÁUDIA BRUM RIGOL	326
10560	1129639	FERNANDA DA COSTA ANTUNES	325
10561	1127164	LUCAS DE ARAÚJO HENRIQUE	324
10562	1124976	VITOR LIMA DA MATA	324
10563	1127665	WESLEY CESAR DE OLIVEIRA	323
10564	1128697	IGOR COSTA GENTIL	322
10565	284594	CLEVES JOSE LIMA	322
10566	1129290	VAGNER DIEGO DOS SANTOS	322
10567	1130265	THIAGO RIBEIRO LIMA	322
10568	1130828	ISAAC NASCIMENTO CAMPOS	320
10569	1130834	RENATA MORAES FALCI	319
10570	1127011	JOSE ROMERO LIMA BONFIM	319
10571	1130829	EDUARDO MACEDO DE CARVALHO	319
10572	1129231	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	319
10573	1130840	GERSON DO CARMO RIBEIRO	319
10574	1040471	FAGNER ALEXANDRE GERALDO PEREIRA	318
10575	1130841	REGINALDO REIS DA CONCEIÇÃO	318
10576	1130843	KAUAN PEREIRA VIEIRA	318
10577	1129111	LINFRANKLIN CARLOS LIRA DA SILVA	318
10578	1130859	VINICIUS RODRIGUES DE PAIVA	317
10579	1130839	BRUNO TAVARES PIRES FONSECA	317
10580	1130854	ANDERSON MENEZES MOLON	317
10581	1130855	MARCUS VINICIUS BRITO BIZONI	317
10582	1130850	JORGE LUIZ DUARTE DA COSTA	317
10583	1130851	EDSON DE ANDRADE NOGUEIRA JUNIOR	317
10584	1130862	ALEXANDRE VIEIRA PAZ	317
10585	1130861	VINICIUS LEONEL PORTES	317
10586	1130852	MATHEUS RIOS MENESES	317
10587	1130860	ANDERSON CARVALHO DE GIUSEPPE	316
10588	1120955	JORGE LUIZ AMARO DA COSTA	316
10589	1130858	PAULO CESAR DE CASTRO NOGUEIRA DA GAMA	316
10590	1130132	WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO	316
10591	1127307	CARLOS VICENTE DE AMORIM JUNIOR	316
10592	1130879	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALLETE	314
10593	1130871	JULIA FERNANDES DE ASSIS RODRIGUES	314
10594	1130170	EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	313
10595	1130905	MILENA NEVES DE SOUZA	312
10596	1130898	ROBERTO VIEIRA DA MOTTA JUNIOR	312

10597	1127039	FABIO ALEXANDRE CORTES BENEVENUTO	312
10598	1130904	BRUNNA GOMES NOGUEIRA DE C DA COSTA	312
10599	1130910	JUAN JOSÉ VIEIRA DO AMORIM	311
10600	1130911	RAFAEL ALFREDO COSTA ASTORI	311
10601	1130912	ANDERSON CORDEIRO DA PAZ COSTA	311
10602	1130909	RAPHAEL DA CRUZ FERREIRA	311
10603	1130913	LUCIANO GONCALVES FERREIRA	310
10604	1130932	FRED DE OLIVEIRA FIGUEREDO	310
10605	1130923	RODRIGO FONSECA DE ALMEIDA	310
10606	1130919	GEOVANE DE OLIVEIRA FARIAS	310
10607	1130933	PAULO VICTOR SALES DO NASCIMENTO	307
10608	1130934	MARCIO DE MIRANDA BORIO	307
10609	1126654	ROBSON SOARES SANTOS	306
10610	1130938	JONATHAN DE SOUSA MANSO	306
10611	1130939	KLEITON PAIVA DE OLIVEIRA FERREIRA	306
10612	1130943	CESAR LUIS PEREIRA GOMES	306
10613	1130936	PATRICIA GONÇALVES DE S M BARBOSA	306
10614	1130941	CAIO ABREU PEREIRA	306
10615	1130955	SANDRO DE FREITAS TRINDADE	305
10616	1130969	ROBSON DOS SANTOS PIENTZNAUER	305
10617	1130960	DHIOGO JANUARIO DOS SANTOS	305
10618	1130966	YURI VIEIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	305
10619	1130970	FRANCELIO RODRIGUES DA SILVA	305
10620	1130954	SILVIO JOSE FERNANDES	305
10621	1127939	ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO GOMES BARBOSA	305
10622	1130956	DAYARA DE JESUS SOUZA MARTINS	305
10623	1127340	RODRIGO PALMEIRA CASSILHA VIEIRA	305
10624	1130965	RAILSON DOS SANTOS ARCANJO	305
10625	1130950	NATA JOSÉ RIBEIRO LEITE	305
10626	1130951	ARTHUR FELIPE MAIA DOS SANTOS	305
10627	1130958	PEDRO MIGUEL FLOR LEAL	305
10628	1129777	JOSE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	304
10629	1130977	MARCIO THOMAZ DA SILVA	304
10630	1020097	WILSON ANTONIO MARTINS DE AVILA	304
10631	1130982	CHRISTINE GUERRA BRAGA	304
10632	1127947	KELLY MACHADO DA SILVA MOREIRA	304
10633	1130973	EMERSON MENDES CAMELO	304
10634	1130889	ROBSON MAXIMO TORRES	303
10635	1130993	JOAO PAULO POPPE VALLADAO	303
10636	1130989	RODRIGO BOTELEO DEMETRIO	303
10637	1130990	FLAVIO DA SILVA SIMAO	303
10638	1130967	ANDRER HEITOR RAMOS CONY	301
10639	1094533	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO COSSI	300
10640	1121316	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	300
10641	1127444	FABIO DE CARVALHO CONDE	300
10642	1077175	ELINALVA CANDIDA DA SILVA	299
10643	1131008	VINICIUS LIMA BRAGA	299
10644	1131006	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	299
10645	1131003	IRAPUAN DE CASTRO VILLARDE	299
10646	1130856	KAREN DE LIMA MEROLA	299
10647	1131001	ANA PAULA MESQUITA DE SOUZA	299
10648	1131016	DIOGO FERREIRA MARTINS	298
10649	1131013	ALLYSSON GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	298

10650	1131015	DIOGO COSTA DOS SANTOS	298
10651	1131012	MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	298
10652	1130972	MARIO SERGIO DA COSTA	298
10653	1131017	EMILIO SOUZA RIBEIRO	298
10654	1131014	VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA	298
10655	1131026	LEANDRO CONCEICAO LOPES	297
10656	1131027	PAULA BRANDAO DE FRANCA	297
10657	1131029	VALERIA BARBOSA FERREIRA ROQUE	297
10658	1131031	EDUARDO DIAS RANGEL DUARTE	297
10659	1128794	CAIO FELIPE DE ARAGÃO DE MORAES	297
10660	1131035	JEFFERSON RONALD DE OLIVEIRA BARBIO	296
10661	1123499	THIAGO SILVA DO AMARAL	296
10662	1131034	ATILA CASTRO DOS SANTOS	296
10663	1131037	LUCEIA PATRICIO BAETA	296
10664	1131033	FERNANDO CESAR LOPES	296
10665	1131036	LUCAS OLIVEIRA CALDAS DA SILVA	296
10666	1130118	GEOVANE FERNANDES SOUZA	293
10667	1131046	JORGE MORORO RIBEIRO	293
10668	1131043	CARLOS ESCOSSIA DA VEIGA CABRAL	293
10669	1131044	JOAO PEDRO MIRINDIBA GONZAGA DOS SANTOS	293
10670	1131048	GABRIEL MUNIZ DOS REIS	293
10671	1131066	RODNEY COSTA DE MIRANDA	292
10672	1131062	IGOR SOARES NEVES	292
10673	1129683	CARLOS HENRIQUE MORAIS GIL	292
10674	1131063	LUCAS RODRIGUES LIMA	292
10675	1131079	LUCIANA NOBRE DA SILVA	291
10676	1131068	CRISTIANE PEREIRA SOARES	291
10677	1131071	JORGE DOS SANTOS SILVA	291
10678	1131074	NATHALIA ALVES DE ARAUJO	291
10679	1128609	FABRICIO PROENÇA MARTINS	290
10680	1131086	JOSE PEDRO NOGUEIRA	290
10681	1130986	RENATO SOARES DA SILVA	290
10682	1131083	JORGE LUIZ DE ARAGÃO GONÇALVES JUNIOR	290
10683	1131091	ALEX DA SILVA ROBERTO	289
10684	1131087	CARLOS EMANUEL DE SOUZA SANTOS	289
10685	1034729	ALEXANDRE JOSEPH KHALIL	289
10686	1130342	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE JESUS	288
10687	1131096	BRUNO DO NASCIMENTO DA SILVA	286
10688	1130971	MARCIA NAOMI MERON LOPES	286
10689	1131097	ADRIANA ROSA ALVES	286
10690	1131098	JOYCE MORAES FERREIRA MADEIRO	286
10691	1029872	EDINELSON DO AMARAL VASCONCELOS	284
10692	1131122	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	284
10693	1131121	RAFAEL OLDEVANIO DOS SANTOS GOMES	284
10694	1131138	JEFERSON TEPEDINO CARVALHO	283
10695	1127201	MARCELO LEITE BOAES	283
10696	1129616	JOSEANE DA SILVA DE MOURA	283
10697	1127352	EDEN SILVA DO ROSARIO	283
10698	1131137	AMANDA DAMASO ABDALA NAJA	283
10699	1131146	CRISTIANO RIBEIRO BARRETO	282
10700	1126436	RODRIGO AZEVEDO GOULART DOS SANTOS	282
10701	1131144	FELIPE QUEIROZ SOARES DA CUNHA	282
10702	1131150	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	282

10703	1131143	MATHEUS MOURAO FIGUEIREDO	282
10704	1129230	PEDRO HEMDEMBURGO CARVALHO OLIVEIRA	280
10705	1131080	SEVERINO JOSE MOEIRA	280
10706	1023294	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	280
10707	1125631	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	279
10708	1131153	FRANCINE COSTA GOMES DA SILVA	279
10709	1125131	DENILSON GOMES DA SILVA	278
10710	1130968	FRANCISCO JAWILSON CARVALHO LOPES	277
10711	1123957	LUIZ EDUARDO SANTANA PIMENTA	277
10712	1131163	PAULO SERGIO DA ROCHA	277
10713	1131171	WILSON DA SILVA BARBOSA	277
10714	1131165	JULIANA GURGEL DELGADO	277
10715	1131170	LUANE MONTEIRO MORAES	277
10716	1131175	ROBSON DOS SANTOS PEREIRA FILHO	276
10717	1131130	GABRIEL ELIAS RABELLO	276
10718	1131176	MARCELO REIS OUROFINO	276
10719	1131178	MARCELO GOMES RICARDO	276
10720	1101395	WASHINGTON PEDRO DA SILVA	276
10721	1131177	LUINA GASTMANN	276
10722	1131174	RODRIGO BRITO DE ARAUJO	276
10723	1086439	MARCOS FELIPE TITOMEL TORRES	276
10724	1131184	ISAAC TAYLOR FERREIRA SANTOS	275
10725	1039627	ADRIANO DE OLIVEIRA CHAVES	275
10726	1131188	SIMONE DO CARMO DE ALMEIDA AGUIAR	275
10727	1131113	MONICA GOMES XAVIER	274
10728	1124885	VANDERSON MOISES	273
10729	793084	RAPHAEL GOMES DA SILVA	272
10730	1128356	LEONARDO ALVES TRUDA	272
10731	1131191	VINICIUS JUNIOR DOS SANTOS NASCIMENTO	272
10732	1131190	GUILHERME DE MEDEIROS DE ALMEIDA	272
10733	1131208	WILKER DUTRA BARBOSA	271
10734	1131206	THIAGO CORREIA NEVES	271
10735	1131203	MARCELLA CEZAR DE ANDRADE SILVA	271
10736	1131217	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA LIMA	270
10737	1130069	MARCOS PAULO GARCIA COSTA	270
10738	1131219	PAULO HENRIQUE CARVALHO MACHADO	270
10739	1131215	ADALGIZA COSTA BELLO	270
10740	1131194	WILLYAN VASCONCELOS SOARES	270
10741	1131211	PEDRO HENRIQUE DUARTE MARTINS	270
10742	1131223	ROBERTO LUIS ROSAS MOCBEL	269
10743	833341	BENEDITO PEREIRA CARDOSO	269
10744	1131230	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS JUNIOR	269
10745	1085342	PAMELA ROBERTA DOS SANTOS	269
10746	1130305	FERNANDO FELIPE ALVES SILVA	269
10747	1131226	LARISSA GOMES FERREIRA MASTRANGE	269
10748	1101084	HIDERALDO BRAGA GOMES	268
10749	1127581	CLAUDIO PEZZINO	268
10750	1131218	MATHEUS VELASCO ASSIS DA SILVA	267
10751	1129464	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	266
10752	1128466	WALMIR MAXIMIANO FERNANDES	265
10753	1128512	FABIO PEREIRA DE SOUSA	265
10754	1131237	MONICA EXALTAÇÃO LASNEAU	265
10755	1131148	ANTONIO FERNANDO SILVESTE DOS SANTOS	264

10756	1131256	FERNANDO DOS SANTOS CODA	264
10757	996229	MARCELO VICENTE BALTASAR DOS SANTOS	264
10758	1131253	TATIANE DA SILVA FARIA	264
10759	1131266	JOÃO PEDRO LIMA PIRES E COSTA	263
10760	1131263	RAI GALDINO DE OLIVEIRA	263
10761	1131204	LUIZ FELIPE ROCHA PRADO	263
10762	1131265	JOAO PEDRO ARCELINO DANIEL	263
10763	1131269	ROMUALDO DA SILVA LEOPOLDINO	263
10764	1131268	DANIEL DA SILVA MATIAS	263
10765	1131259	DANIEL CARVALHO CAPECCHI	263
10766	1131261	ISAAC DA SILVA DE OLIVEIRA	263
10767	1131273	SIDNEI ROZA	262
10768	1131275	MAIKELINE LIMA DA SILVA	262
10769	1127507	ALEXANDER MARINHO DE OLIVEIRA	262
10770	1131278	FABRICIO PEREIRA NETTO FONSECA	261
10771	1129618	ALEXANDRE LIMA ROCHA	261
10772	1131279	PABLO RIBEIRO DA COSTA GUIMARAES	261
10773	1131280	JOÃO VITOR DA SILVA ZEILINGER	261
10774	1129619	RODRIGO MATOSINHO PINTO	261
10775	1099764	BRUNO COSTA ARAUJO CAMPOS	258
10776	1123482	GLAUBER LINCOLN BARROS DE Q. NASCIMENTO	258
10777	1131286	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM	258
10778	1131283	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	258
10779	1131294	CARLOS JOSE DE SOUZA ARAUJO	257
10780	1131292	LEONARDO MOURA DA SILVA	257
10781	1131291	MARCIA PEREIRA DE CASTRO	257
10782	1131287	VIVIANE DE SOUZA CABRAL IGNACIO	257
10783	1131288	PEDRO FIGUEIREDO FONTES	257
10784	1131193	MARCONES WILLIANS SILVA DE JESUS	256
10785	1131305	SAMUEL DE SOUSA ROSOSTOLATO	255
10786	1113685	EDUARDO DOS SANTOS PADILHA	255
10787	1131298	ANNA CAROLINA BERTINI MARRON	255
10788	1131302	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS SIQUEIRA	255
10789	1131303	LUCAS FURTADO DA SILVA	255
10790	1131304	KAWAN GROPP MDEREIROS DE SOUSA	255
10791	1131314	TARCISIO JOSE PEREIRA	254
10792	1131311	MARIO UNDIGA	254
10793	1131306	GABRIEL SEABRA LINDOTE	254
10794	1131317	MARCELA DUARTE TORREAO	254
10795	1131315	PAULO AUGUSTO LEMOS DE ABREU	254
10796	1131316	SUZANA TOTH	254
10797	1131320	MARIA EDILENE RODRIGUES DE PAIVA	254
10798	1131312	PABLO JORGE DA SILVA	254
10799	1131319	DANIEL BARBOSA DE MENDONÇA	254
10800	1131308	PABLO PAES DE OLIVEIRA	254
10801	1131310	ERICK DE ALMEIDA FIORESE DAVEL CUNHA	254
10802	1131309	ANDRE LUIZ DOS SANTOS DA SILVA	253
10803	1127662	CHRISTIAN RIBEIRO DE CASTRO SANTOS	253
10804	1033029	ISRAEL BUENO CARDOSO DE MELO	252
10805	1130832	VINICIUS LUCAS DE MIRANDA	252
10806	1129573	UBIRATAN LUBERIAGA	252
10807	1067313	EZEQUIEL ALVES FREITAS	251
10808	1131321	LEONARDO DE SOUZA	251

10809	1131333	MARCOS GODINHO BORBA	250
10810	1131337	DAVID DE MOURA FLORENCIO	250
10811	1131336	RODRIGO RAMOS DA SILVA	250
10812	1131345	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA MUNIZ	249
10813	1131339	LUCAS DA SILVA SANTOS	249
10814	1131340	LUCIANO GOMES PEREIRA VALENTE	249
10815	1131344	WAGNER DA SILVA MATTOS	249
10816	1131352	ESTER EUGENIO FRANCISCO	248
10817	1126258	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO CARDOSO	248
10818	1131356	JOHN JUSTINO DEMENJOUR	248
10819	1131350	BIANCA CONDE BRITO DE OLIVEIRA	248
10820	1131353	AMANDA DE SOUZA SALES	248
10821	1131351	RAMON DE SOUSA COUTINHO	248
10822	1131362	KAUE DE SOUZA SILVA	247
10823	1131365	JOAO JORGE RAMOS PADBURY	247
10824	1131364	WAGNER MATOLA LOPES	247
10825	1131358	EDIVALDO COELHO DA SILVA	247
10826	1131363	BRENO TAVARES SOBREIRO DE OLIVEIRA	247
10827	1131357	CLAUDIO JOSE DOS ANJOS MALLET	246
10828	1124583	JADER MOUSINHO LOUZADA	245
10829	1131369	JEFFERSON CHRISTY DE SOUZA	244
10830	1131371	MARCIO LUIS FONSECA DAS CHAGAS MOURA	244
10831	1131368	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	244
10832	1112662	CLAUDIO NETO QUEIROZ	243
10833	1131335	MARIO VALLE DOS SANTOS	243
10834	1131377	PAULO CESAR VIANNA TEIXEIRA	243
10835	1129901	MARIANO RAPOSO BARBOSA JUNIOR	242
10836	1131380	WILLIAN DE SOUZA ARAGÃO	242
10837	1131378	DANIEL ALEXANDRE DA ROCHA	242
10838	1129117	GINALDO FERNANDES	241
10839	1130392	PAULO SERGIO NEY DE FIGUEIREDO	241
10840	1131391	VIVIANE ALBUQUER PINTO	241
10841	1131394	MARCELO AUGUSTO REIS DE OLIVEIRA	241
10842	1131395	GABRIEL MARQUES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	241
10843	1131399	CARLA DE OLIVEIRA LIMA	240
10844	1131400	PATRICK RODRIGUES FONSECA	240
10845	1131406	LEANDRO ALVES DA SILVA	240
10846	1131398	MARCELO POUBEL COELHO	240
10847	1131402	EDUARDO ANTONIO DE CASTRO RAMALHO	240
10848	1009254	FRANCISCO JOSE GONÇALVES SILVA	239
10849	1131346	JERONIMO ANTONIO FERREIRA CAMPOS	239
10850	1129366	DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	238
10851	1128671	DENILSON DE OLIVEIRA	237
10852	1131409	ANDREA DE SOUZA JESUS	237
10853	1129110	GABRIEL COSTA BIOND	237
10854	1131416	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	236
10855	1131414	JOSE ISAAC PENARRIETA MORALES	236
10856	1131411	WILLIAM PORTELA MAIOLINO	236
10857	1131412	DILVA DA SILVA BARBOSA	236
10858	1131415	LOHANA DE SOUSA SILVA	236
10859	1131419	RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	235
10860	1131431	DENISE RIBEIRO NABUCO	234
10861	1131425	ERIKA GOMES DE LIMA BISPO	234

10862	1131427	THIAGO VIEIRA DE SIMAS GARCIA	234
10863	1131429	LENILSON LIMA DE SOUZA	234
10864	1131426	KAREN MONTEIRO SANTOS PARANHOS	234
10865	1131430	DANIEL SILVA DE ARRUDA	234
10866	1131438	WOLKER BRAZ	233
10867	1131437	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	233
10868	1131442	ROMANA DA SILVAGOMES FERNANDES	233
10869	1131440	JOÃO PEDRO MALAQUIAS BIGI	233
10870	1131313	WALACE GOMES MOREIRA	231
10871	1131447	ABNER RIBEIRODE FIGUEREDO	230
10872	1131445	OSWALDO RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	230
10873	1131446	LARISSA SILVEIRA DIAS DE LOIOLA	230
10874	1131434	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	229
10875	1131455	WALLACE ALVES DA SILVA	229
10876	1131461	RENATO CHRISTIANO DE ALMEIDA	228
10877	1131471	AUGUSTO SERAFIM GUIMARÃES BAPTISTA	228
10878	1131476	NORBANO OLIVEIRA JUNIOR	228
10879	1131460	ERNANDES JOSE AUGUSTO	228
10880	685955	FRANCISCO RODRIGO REZENDE DA SILVA	228
10881	1131475	WAGNER OLIVEIRA SANTOS	228
10882	1131474	VAGNER DA CONCEICAO	228
10883	1131464	BEATRIZ DIAS PAULINO	228
10884	1131483	DIOGO SANTANA GUIMARÃES	227
10885	1131477	DOUGLAS WESLEY CAVALCANTE DE SOUSA	227
10886	1128995	BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO	227
10887	1131486	MATHEUS AVELINO SANTOS	227
10888	1131490	VINICIUS GENUINO DA SILVA	226
10889	1131489	WALLACE VITAL HERINGER	226
10890	1131488	ROBSON PESSOA DE ALMEIDA JUNIOR	226
10891	1131492	RONE EDSON DIAS MENDES	226
10892	1131450	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	225
10893	1129032	LEONARDO LIMA RODRIGUES DA SILVA	224
10894	1131500	NOELSO VERGUEIRO SILVA	222
10895	1131496	MARCIO REIS	222
10896	1131502	LEONIDAS FRANÇA JUNIOR	222
10897	1131501	CARLOS EDUARDO SOARES CADEIRA	222
10898	1131514	FABIO TAKEO SAN GIRALDO PIMENTEL	221
10899	1131510	JOUBER SANTOS PINHEIRO	221
10900	1131518	WILLIAM DA SILVA MAGALHÃES	221
10901	1131515	KARINE STUDART BARBOSA	221
10902	1131511	PATRICK LIMA DA SILVA	221
10903	1131516	ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	221
10904	1131525	ALEXANDRE LEO RIBEIRO RAMOS	220
10905	1131523	SERGIO MESQUITA DA SILVA	220
10906	1042220	OSWALDO FERREIRA DA FONSECA FILHO	220
10907	1131494	VIVIANE REGINA ALVES DA SILVA	220
10908	1131114	LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	220
10909	1131521	ALEXANDRO DE PAIVA NEVES	220
10910	1131527	MARCOS VINICIUS DE FREITAS FERNANDES	220
10911	1131528	ROMULO FREIRE MAIA	220
10912	1131522	IGOR DE MELO RODRIGUES	220
10913	1131534	MATHEUS ALVES ROSA DA SILVA	219
10914	1115597	AIRTON GUIMARAES DE OLIVEIRA	219

10915	1131531	CARLÇOS HENRIQUE CANTAHARINO DOS SANTOS	219
10916	1077986	CLAUDEMILTON DE SA NETTO	218
10917	1131381	EDILSON RODRIGUES DE PONTE	218
10918	1131509	HUGO PEÇANHA FELIX	217
10919	1128063	CLAUDIO JOSE MACHADO	217
10920	1131540	LUCAS MORENO FERREIRA DO NASCIMENTO	216
10921	1130065	ANTONIO AUGUSTO REZENDE LAGDEM	216
10922	1129269	MARLON DA CONCEICAO COSTA	215
10923	1130616	RICARDO MARCELO DE MEDEIROS MACHADO	215
10924	1131548	FERNANDO MANSKE DE CARVALHO	215
10925	1131550	PABLO DE ALBUQUERQUE SOMMER	215
10926	1037776	IRAPUAN COUTINHO PINTO	214
10927	1131564	RONAN RODRIGUES DIOGO	213
10928	1131567	ADRIANO BARBOSA VIEIRA	213
10929	1131568	LEANDRO DA SILVA CORREIA	213
10930	1131565	JOSE ANTONIO DE LIMA DE OLIVEIRA	213
10931	1131563	FRANCISCO DE MOURA GOMES	213
10932	1131560	CAIO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	213
10933	1131156	ANTONIO JONAS ALVES RODRIGUES	213
10934	1131155	ROBERTO NUNES DE ARAUJO	212
10935	1131569	DENES DA SILVA SOARES	212
10936	1130403	LUCIO SERGIO LOBATO PEREIRA	211
10937	1130096	LARICIA DAIANE DE JESUS SANTOS	211
10938	1128741	JOAO ANTONIO CORREA AREIAS	210
10939	1131571	DANIEL GUSTAVO SILVA DE SOUZA	209
10940	1039596	WAGNER ASSIS DE BARROS	208
10941	1131578	LUIS SOUZA MARTINS PEIXOTO	208
10942	1131576	JEAN RENATO SILVA DE OLIVEIRA	208
10943	1130365	IGOR SANTOS DA SILVA	208
10944	1075114	DIOGO DE OLIVEIRA BERNARDO	207
10945	1092399	NILTON MACIEL DE PAULA ARAUJO	207
10946	1131584	PAULO ROBERTO DE SOUZA MARQUES PALHETE	207
10947	1131587	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	207
10948	1131592	JOSE RENATO GONCALVES MACHADO MONTEIRO	206
10949	1038864	MAURICIO DA SILVA KERN	206
10950	1131537	MARCELO SILVA SANTOS	206
10951	1131597	MARCELO PIERONI MOURA	206
10952	1131599	SIMONE TOTH GONÇALVES DA SILVA	206
10953	1131600	JAQUELINE PEREIRA LAMBRANHO	206
10954	1131598	ROBERTO DE SOUZA	206
10955	1131596	BRUNO CORREIA RESIER	206
10956	1131593	CAROLINA FLÔR LOUREIRO OLIVEIRA	206
10957	1131601	MARCUS VINICIUS SOARES DE FIGUEIREDO	205
10958	1131585	RENATO CAMPOS DA SILVA	205
10959	1131602	CARLA CRISTINA LOURENCO	205
10960	1131606	BRUNO NASCIMENTO TOSTA	205
10961	1131603	FABRÍCIO LOPES DUARTE	205
10962	1131609	DOUGLAS JOSE FEITAL DA SILVA	202
10963	1131611	PATRICK DE MELO BAPTISTA	202
10964	1131616	MARCELO RODRIGUES MEIRA	201
10965	1131595	MARCELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	201
10966	1131577	MARCELO GOMES LOPES JUNIOR	201
10967	1131617	LEONARDO NASCIMENTO FERREIRA	201

10968	1131620	RAPHAEL BARBOTEU PENHA CORREA	200
10969	1131621	LEONARDO DE JESUS GOMES	200
10970	1131629	MILTON MATHIAS VIVEIROS FILHO	199
10971	1111092	JUAREZ CARLOS MORAES MIRANDA	199
10972	1127718	ANGELO ALVES DE LIMA	199
10973	1131615	ALEXANDRE SENRA NUNES	199
10974	1131631	ANA PAULA KLAYN CARNEIRO	199
10975	1131626	ROBSON SANTOS RAMOS	199
10976	1094956	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	199
10977	1131627	RAFAEL DI BLASI PINTO	199
10978	1131632	MARCUS VINÍCIUS FLÔR FERREIRA	198
10979	1131115	MARCOS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	197
10980	1127159	JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	196
10981	1131111	JACKSON RICARDO DA SILVA	195
10982	1131646	LUIZ GUILHERME BATISTA CAMPINOS SILVA	195
10983	1131643	JEAN XIMENES DE GIUSEPPE	195
10984	1131648	GIUSEPPE MILIONE	195
10985	1131642	CAMILA VALADÃO BATISTA ISMAEL	195
10986	1131649	ARIELTON DE PAULA PEREIRA	195
10987	1131647	CAROLINE DE MEIRELES RIBEIRO	195
10988	1131641	NATALI TOSCANO DE BRITTO PEREIRA	195
10989	1131651	RAIMUNDO DINIZ FERREIRA	194
10990	1131653	WELLINGTON OLIVEIRA DA CRUZ	193
10991	1131658	JOAO MANUEL VASSAL CASEIRO	193
10992	1131659	ANTONIO NOGUEIRA DE MELLO PEREIRA	193
10993	1131660	MATHEUS FIGUEIRA PINESCHI	193
10994	1131355	PAULO CESAR MEDEIROS	192
10995	1130740	RODRIGO LANDULFO ROCHA	192
10996	1127496	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FIDELIS	192
10997	1128875	VICTOR SANTOS DA SILVA	191
10998	1131284	ARDSON LOPES GUIMARAES	190
10999	1128882	PAULO GUILHERME PEREIRA SANTOS E SANTOS	189
11000	1129985	ROMILSO PEREIRA	189
11001	1131663	JOSÉ MARCELO REGO MAIA	188
11002	1127929	LINCOLN FERNANDO BRITO BARBOSA	188
11003	1131662	KATIANE DA SILVA RAMOS	188
11004	1131664	JHONATAN DE OLIVEIRA ROSA	188
11005	1131671	FRANCISCO PERROTTA JUNIOR	187
11006	1131668	ARTUR ANTUNES DA SILVA	187
11007	1131667	CAMILA ANDRADE DOS SANTOS	187
11008	1131680	CARLOS VINICIUS COSTA DA SILVA	186
11009	1131679	MICHEL BAPTISTA DE AZEVEDO	186
11010	1131562	SEBASTIAO LUIZ GOMES DA COSTA	186
11011	1131678	ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA	186
11012	1131677	IGOR PEREIRA NETTO FONSECA	186
11013	1131688	FLAVIO MONTEIRO JUNIOR	185
11014	770991	LUIS CLAUDIO PIRES PEREIRA	185
11015	1131684	RENATO RABELO DA COSTA ROZA	185
11016	1131685	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO QUADROS	185
11017	1131690	SANDRO FEOLI DE ALMEIDA	185
11018	1110739	DIEGO BARROS DE FARIAS	185
11019	1131324	AUGUSTO CEASAR MARTINS VIEIRA	185
11020	1131682	LEONARDO SOARES RAMOS	185

11021	1131701	LEANDRO DE SA MARCIANO	184
11022	1131695	APPARICIO DA SILVA ROCHA NETO	184
11023	1131698	PAULO CESAR DOS SANTOS BARBOSA	184
11024	1131700	AXEL ALVES MORAES	184
11025	1131706	AYRTON DE OLIVEIRA MACHADO	181
11026	1131666	FILIPPE DOS SANTOS SUDRÉ	181
11027	1131704	JEFERSON RIBEIRO DE SOUZA	181
11028	1131703	LUCAS DA SILVA ARAUJO	181
11029	1131707	JOAO CARLOS NUNES DA MOTA	181
11030	1131708	GABRIELLE MONTIEL BALLOCK	181
11031	1131709	ANDERSON GONCALVES ANDRADE SILVA JUNIOR	181
11032	1130741	ANGELO VIEIRA PINTO	180
11033	1127443	CLAUDIO BOTELHO AMARICO	180
11034	1123494	LUIS CLAUDIO DA SILVA JOAQUIM	180
11035	1131713	MARIANA DE ALMEIDA CARDOSO	180
11036	1131712	DANIEL DE ARAUJO PINTO	180
11037	1128018	WANDREO JUNIO FERREIRA	180
11038	1131719	HAMILTON QUIRINO DE AMORIM	179
11039	1131720	JEANDERSON LUIZ DA COSTA BENEVENUTO	179
11040	1131714	SERGIO LUIZ DIAS CERQUEIRA	179
11041	1131716	RAYANA DE CARVALHO LIMA DE OLIVEIRA	179
11042	1131715	MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	179
11043	1131196	RUY ARAUJO DA ROCHA JUNIOR	178
11044	1131725	FABIO CORDEIRO DOS SANTOS	178
11045	1131718	JOSE CARLOS MIGUEL JUNIOR	178
11046	1131732	LUIZ FILIPE DUARTE CUNHA	178
11047	1131723	EDIVAR PAIVA DE ABREU	178
11048	1131731	RENATO CAMPOS TEIXEIRA	178
11049	1131729	MARCO ANTONIO DA SILVA DE MELO	178
11050	1131728	LUCIANA DE SOUSA LINS	178
11051	1131730	ALEXANDRE SILVA DE MOURA	178
11052	1131724	LARISSA GUIMARAES DA COSTA COSME	178
11053	1129401	KAUAN DA SILVA GUIMARAES	177
11054	1131740	BRUNNO JOSE PEREIRA QUEIROZ DA SILVA	177
11055	1131741	LUIZ FERNANDO LORENTE SANCHEZ	177
11056	1131739	MATHEUS MICHEL DE LIMA	177
11057	1131736	IAGO VÉRAS VIDAL	177
11058	1131735	MATHEUS LUIZ TELLES DA SILVA	177
11059	1131738	MARIANA AGNELO SANTOS	177
11060	1131689	ADRIANO BATISTA TEIXEIRA	174
11061	1085112	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	174
11062	1128756	WALLACE INACIO QUITA	174
11063	1128193	ALEXANDRE DOS SANTOS LOBATO	174
11064	1081270	ALEX SANTOS DE ARAUJO	174
11065	1131749	ALAN KARDEC OLIVEIRA DA SILVA	173
11066	1131758	PEDRO PAULO MONTENEGRO DA FRANCA	171
11067	1129033	COSME PETER NASCIMENTO DOS SANTOS	171
11068	1131760	VINICIUS ANDRE GADELHA	171
11069	1131752	JULIANA SANTOS ROSA	171
11070	1131757	RENAN MENDES LUCIANO AZEVEDO	171
11071	1131768	EDUARDO DA SILVA PEIXOTO	170
11072	814468	WALLACE DE BARROS FERNANDES	170
11073	1131767	DIEGO DE MORAES CALIXTO	170

11074	1131764	VITORIA DA SILVA SOUZA	170
11075	1129884	MARCO AURELIO BARACHO MORORO	168
11076	1128709	WALACE DUARTE DOS SANTOS	168
11077	1131776	ALEXANDRE MAGNO CELESTINO	167
11078	995501	RODRIGO DA PENHA SILVA	167
11079	1131770	CLAUDIO SERGIO FIDELES DA SILVA	167
11080	1131775	ISLAINE PEREIRA DAS CHAGAS	167
11081	1128851	RICART DE OLIVEIRA CAMPOS	166
11082	1131785	HENRIQUE RANGEL PESSANHA PEREIRA	166
11083	1131782	BRUNO MORAES DE OLIVEIRA SILVA	166
11084	1131784	JORGE RICARDO IMBRÓSIO	166
11085	1131787	IGOR DE SOUSA ALMEIDA	166
11086	1130996	OTONIEL DA CUNHA CONCEIÇÃO	166
11087	1131789	MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	166
11088	1131778	FABIO LEITÃO DOS SANTOS	166
11089	1131795	ANTONIO VITOR SOARES CASSIMIRO	165
11090	1131794	MARCELO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	165
11091	1131790	RENATA KURISU	165
11092	1131804	IGOR SILVA VIANA DE FREITAS	164
11093	1131420	LUCIANO DE LIMA GONÇALVES PORTO	164
11094	1131798	ADNEY GOMES ALMEIDA	164
11095	1120557	HELEN CRISTINA DE FREITAS B. CARDOSO	164
11096	1131801	GEOVANE FERREIRA MARQUES	164
11097	1131802	GABRIEL VIEIRA CONCEICAO	164
11098	1131803	CAIO HINGEL CARDOSO	164
11099	1131806	ADEMIR DA SILVA LOURENCO	163
11100	1131805	ALEXANDRE MICKOSZ SPECTOR	163
11101	1131807	RAFAEL MENDONCA GUIMARAES	163
11102	1131808	JOSE RODOLFO DE SOUZA BARROSO	163
11103	1131809	MIGUEL CARLOS TRIGO DE SOUZA	163
11104	1131817	PEDRO GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS	160
11105	1131812	CARLOS EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES MARTINS	160
11106	1131556	GABRIEL NORONHA BARROS	160
11107	1131814	MATHEUS BRAGA REIS DA SILVA	160
11108	1131811	JOSE PEDRO SANTOS GOULART	160
11109	1131823	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	159
11110	1129225	LUCIANO DOS SANTOS	158
11111	1131580	ELIEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	157
11112	1062243	ELIAS GALDINO DO NASCIMENTO	157
11113	1129299	ROBERTO FLORES DE LIMA	156
11114	1128517	ROMULO DA COSTA REIS	154
11115	1131826	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE	153
11116	1131825	MARCELLE SANTIAGO MARINHO	153
11117	1131829	FABRICIO NEVES PEREIRA	153
11118	1131824	JOÃO PEDRO BASTOS GRIJO NASVIMENTO	153
11119	1129752	CARLOS JOSE CAMPOS MACIEL	152
11120	1131833	CHRISTINE PAGGIANELLA BENAMOR	152
11121	1131832	SHEYLA SILVA DE SOUZA	152
11122	1131831	LUCAS GOMES REZENDE	152
11123	1129856	VINÍCIUS DE JESUS FERNANDES	147
11124	1131838	ROGERIO DAMIÃO MACHADO	146
11125	1131841	AGDA RIBEIRO SANCHO TAVARES DE SOUZA	146
11126	830672	MARCOS CORREIA DE SOUZA	146

11127	1131840	GUSTAVO PEREIRA XAVIER DA SILVA	146
11128	1131843	MARCO AURELIO MARCONI	145
11129	1082741	IVANIL DA SILVA FERNANDES	145
11130	1131847	JERONIMO EDILSON ALVES LEVINO	144
11131	1043875	ALESSANDRO JEFERSON COELHO MUNIZ	144
11132	1131844	WAGNER BISPO TAILOR	144
11133	1131845	LUIZ OTHÁVIO FREIRE BONATO	144
11134	754704	FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO	143
11135	1129388	JULIA VIEGAS DE JESUS	143
11136	1129389	JULIA VIEGAS DE JESUS	143
11137	1131853	THIAGO DOS SANTOS	142
11138	1131848	SERGIO MURILO DA PAIXAO TEIXEIRA	142
11139	1131854	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	142
11140	1131852	ANDERSON AMARAL PAMPLONA	142
11141	1131851	GILSON DA ROCHA GONCALVES	142
11142	1131850	CHILDERICO HENRIQUE PARANHOS NETO	142
11143	1131815	MARCIO MESQUITA MARTINS	140
11144	1060593	REGINA CARNEIRO ISMAEL	140
11145	1129199	FELIPE DE BARROS CORREA	140
11146	1131855	PATRICIA SOARES REIS PONTES DA SILVA	139
11147	1131861	ATHIE HENRIQUE DA ROCHA	138
11148	1131859	CLEBER DE SOUZA PEIXOTO	138
11149	1131860	JADSON MARTINS DA SILVA	138
11150	1131857	JOSE ROCHA FILHO	138
11151	1131858	LEANDRO VILACA MANHAES	138
11152	1131868	NILSON PINHEIRO SILVA	137
11153	1131869	CARLOS ALBERTO GONCALVES	137
11154	1131865	JOZIFRAN RODRIGUES DOS SANTOS	137
11155	1131864	ERIKA BARROS GUEDES	137
11156	1131870	NAYANE FERREIRA RAMOS	137
11157	1131881	MARCIO BELLO DA SILVA	136
11158	1131882	NEIVALDO DA CONCEICAO SCHUVARTZ	136
11159	1131880	WAGNER DAMASCENO ALVARES DOS PRAZERES	136
11160	999083	ALEX LOPES NICOLETTI	136
11161	1128474	GERSON BARBOSA VIEIRA	136
11162	1131876	JANAINA CRISTINA LARCHER DOS SANTOS	136
11163	1131879	HERBERT LUIZ SILVA DOS SANTOS	136
11164	1131873	ALLAN MATHEUS P GONCALVES DE OLIVEIRA	136
11165	1131875	BEATRIZ SILVA DE MEDEIROS	136
11166	1131886	RITA DE CASSIA FARIA DOS SANTOS	135
11167	1129764	PEDRO COLMAN LESCOANO	135
11168	1131883	ARTUR CESAR GONZAGA CUNHA	135
11169	1131885	LUAN MORAES DE SOUZA	134
11170	297804	LUIZ HENRIQUE MOREIRA	134
11171	1131697	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAO	132
11172	1003023	ALEX OLIVEIRA MARTINS	132
11173	1131890	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA	132
11174	1131891	ISAIAS MERENCIO DA SILVA	132
11175	1106281	SYLVIO DA ROCHA NUNES	132
11176	1130685	RENAN RODRIGUES SANTOS	131
11177	1131894	SERGIO AUGUSTO AZEVEDO CESAR	130
11178	1131898	LUCIO SOARES	130
11179	1011483	MARCOS JOSE SILVA JUNIOR	130

11180	1131896	MAYKON RODRIGUES SILVA	130
11181	1131893	LUIZ FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	130
11182	1131895	CAIO HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	130
11183	1131899	THAIS CARNAVAL SOARES CESAR	130
11184	1131897	FABIO TAKEO SAN GIRALDO PIMENTEL FILHO	129
11185	1131878	VALDIR EDUARDO TIBURCIO	129
11186	1059659	TONY KASSIO SILVA MARTINS	129
11187	1127552	ALEX SANDRO SOARES DA SILVA	129
11188	1131901	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA	129
11189	1131900	CARLOS VITOR LESSA PINTO	129
11190	1037995	RODRIGO DIAS CABRAL	128
11191	1131909	JEAN MARCELO BORGES DA MOTTA	128
11192	1130597	FRANCISCO GIOVANINY FACANHA DA SILVA	128
11193	1131906	JULIANA SANTIAGO PAES	128
11194	1131910	BEATRIZ PEREIRA SILVA	128
11195	1131911	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	128
11196	1130806	ALINE SIMOES SOLHA	127
11197	1131182	MICHEL FERREIRA DE MORAES	126
11198	1131913	QUEITE APARECIDA DOS RAMOS	125
11199	1128571	ROBERTO CARDOSONASCIMENTO JUNIOR	125
11200	1131884	LUIZ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS	124
11201	1131923	VINICIUS BELO DA SILVA	124
11202	1131933	BRAZ MAURICIO HIGINO DO NASCIMENTO	123
11203	1131937	GEOVANNA VITORIA MARQUES BORGES	123
11204	1131935	DEIVID BORGES DOS RAMOS	123
11205	1131942	SANDRA LIZETE RACHID XAVIER	122
11206	1131943	DENIVAN SULADOR DE ALMEIDA	122
11207	1131940	LUIZ FERNANDO LAUZANA LUZ	122
11208	1131944	ANDERSON VENANCIO NOBRE DE SOUZA	122
11209	1128887	DARKE ANTONIO VIRGILIO DA COSTA	122
11210	1131946	ANTONIO MANOEL ALVES	121
11211	1131947	ANTONIO PEDRO GOMES DOS SANTOS	121
11212	1131670	SERGIO SECIOSO LOPES	121
11213	1011374	LUCIANO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	121
11214	1131945	WILSON ANTUNES DA COSTA JUNIOR	121
11215	1131948	ALESSANDRA DO CARMO ALMEIDA FELIX	121
11216	1128912	THIAGO DE OLIVEIRA LINHARES	121
11217	1131421	CRISTIANO FARIA BUARQUE DE MACEDO	119
11218	1129574	MARCELO MARTINS DE BARROS	118
11219	1130626	JOABER BATISTA DE OLIVEIRA GURGEL	118
11220	1131955	ARTUR MOURA CORREIA	117
11221	1131957	REINALDO NEVES DOS SANTOS	117
11222	1131958	DANIEL RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	117
11223	1131161	OTNIEL MORAIS DO NASCIMENTO	117
11224	1131959	CARLOS VITOR PELLEGRINO ALVES	117
11225	1131963	MARCOS LUIZ DA CUNHA DE SOUZA	116
11226	1131962	CLÉCIO DA SILVA LEITE	116
11227	1131966	RANNIERY ÁVILA CAVALCANTE CABO	116
11228	1130853	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	116
11229	1131965	CAMILA DE BRITO DA SILVA	116
11230	1131961	YURI MOREIRA BRITTO	116
11231	1131971	THIAGO MARCELL DE ALMEIDA PINTO	115
11232	1131970	BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES	115

11233	1131974	CLODOALDO DO NASCIMENTO MUNIZ	115
11234	1131973	VITOR DE SOUZA ALVES	115
11235	1131972	IGOR DO NASCIMENTO MORAES	115
11236	1131976	GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	115
11237	1131874	WALLACE SALLES VIEIRA COUTO	114
11238	1131977	ALEXANDRO PAES DE CARVALHO	114
11239	1131985	EDSON DO NASCIMENTO REBOUÇAS	114
11240	1131988	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	114
11241	1131983	JOSÉ LUIS FLORES REINAGA	114
11242	1131984	RODRIGO MENEZES DOS SANTOS	114
11243	1131990	JOAO ALEXANDRE RIOS CARDOTE	114
11244	1131987	DANIEL PAULA DOS SANTOS	114
11245	1131978	CAROLINE JORGE DE SOUZA	114
11246	1129949	JONATHAN MONEDERO VENERANDO	114
11247	1131980	NIVEA ADAYR RODRIGUES	114
11248	1131989	LUAN DURVAL LATORRE CABRAL	114
11249	1131986	JOAO VICTOR DA SILVA SOBRERA	114
11250	1131979	ROSANA BARCELOS GRALHA	113
11251	1131991	MAURO PALMAS SUNSIN	111
11252	1131992	ANA PAULA LUIZ DOS SANTOS	111
11253	1132002	WESKLEY MINHO DE JESUS	110
11254	1131999	DIEGO MACHADO SOARES	110
11255	1132001	PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA	110
11256	1131994	JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS FILHO	110
11257	1132007	ROBSON SENNA DA SILVA	110
11258	1132005	JOAO BATISTA ERREIRA DA ALMEIDA	110
11259	1132006	JANAINA FERREIRA DA CUNHA	110
11260	1130008	ERICO RODRIGO MOURA HEIER	110
11261	1131996	KARLA PEREIRA DA SILVA MORAES	110
11262	1131995	CARINA ROBERTA ROSA DUTRA MELO	110
11263	1131998	ALINE RANGEL DINIZ	110
11264	1131997	IGOR VILAR DE QUEIROZ LAZARO	110
11265	1132019	MAURO LUIZ BARINE JUNIOR	109
11266	1132012	GUILHERME RIBEIRO VIANA	109
11267	1132011	ALESSANDRO TEIXEIRA PERES	109
11268	1132015	NELIO PEREIRA GARRIDO	109
11269	1132017	MICAEL SOARES SANTOS	109
11270	1131810	SEBASTIAO ROBERTO ANASTACIO	109
11271	1132008	EDUARDO FERNANDES SANTOS	109
11272	1114828	MARCIO ZEFERINO DA SILVA	109
11273	1096819	LUIZ ROBERTO P PINTO	109
11274	1132013	EDMAR LEITE DE MATTOS	109
11275	1132014	DANIEL CUNHA MILHOMEM	109
11276	1132018	FÁBIO JOSÉ DA FONSECA LEMOS	109
11277	1132009	PATRICIA MARIA DA SILVA	109
11278	1132020	PATRICK MATHEUS HERMOGENIO AMORIM	109
11279	1132010	VICTOR SANTANA DE SOUZA	109
11280	1132031	DIOGO DE ALMEIDA GUARIENTO	108
11281	1132023	RAFAEL HOTT DOS SANTOS	108
11282	1132021	VITAL NUNES DOS SANTOS	108
11283	1132022	EDBERTO DOS SANTOS MATOS	108
11284	1132029	MARIANA BRAZIL ALBANO	108
11285	1132030	JORGE JOSÉ CORREIA GALVÃO JUNIOR	108

11286	1131354	MARCUS VENICIUS DA SILVA FERNANDES	106
11287	1129409	MARCUS VINICIUS A KATZ DE A PERNAMBUCO	106
11288	1129166	DANIELLE LANZANI BAUMERT PASSOS	105
11289	1129781	RAFAEL LYRA FERREIRA	105
11290	1131085	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	104
11291	1128172	EDVALDO OLIVEIRA AZEVEDO	104
11292	838490	ADRIANA SILVA DE LIMA	104
11293	1131472	LUCAS PEREIRA	103
11294	1132034	MATHEUS FERREIRA CARVALHO	101
11295	1132032	YURI RODRIGUES RIMES	101
11296	1132033	ROMARIO DE CARVALHO PEREIRA	101
11297	1132040	MARCELO MIRANDA DE QUEIROZ	100
11298	1129030	ANTONIO BONIFACIO DA SILVA	100
11299	1132035	EDUARDO JOSE ENEAS PENNA DE SANTANA	99
11300	1131849	MATHEUS FERREIRA MARTINS	98
11301	1132043	LOA JOAQUIM SILVA SANTOS	97
11302	1132041	EDELBERTO BECKER	97
11303	1048808	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	97
11304	1132042	CLEYTON LIMA DO BEM	97
11305	1127142	SANDRO MARTINS CARDOSO	97
11306	1132051	MARCELO FRANCISCO DE ANCHIETA	96
11307	1132047	CRISTIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	96
11308	1132049	MARCIO BALTAR DOS SANTOS SILVA	96
11309	998718	MARCELO SILVA CARNEIRO	96
11310	1132048	VALTERVAN GOES DOS SANTOS	96
11311	1132050	DENISE ARAGAO GONCALVES	96
11312	1132046	SERGIO RICARDO CESTRES PEREIRA	96
11313	1132052	JORGE DA SILVA CORREIA DE PAIVA	96
11314	1131737	JOSÉ FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	95
11315	1132054	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	95
11316	1132056	ALEXSANDER DA SILVA TITO	95
11317	1132053	ADALBERTO LOPES DIAS	95
11318	1044160	IVALDO BRASIL DA SILVA	94
11319	1132061	PAULO DE TARSO MARTINS DA PAULA	94
11320	1131075	FELIPE ALVES BESERRA	94
11321	1132059	JOÃO PEDRO DE SOUZA DO NASCIMENTO	94
11322	1132060	EDVALDO MORAES BARRETTO JUNIOR	94
11323	817421	RENATO FERREIRA DE CASTRO	94
11324	1132057	PEDRO BARCELLOS NOBREGA	94
11325	1132065	MARCIO DA SILVA DIOGO	93
11326	1132063	IVONETE SOUZA DA COSTA BARRETO	93
11327	1130486	DOUGLAS DUARTE FERREIRA DE LIMA	91
11328	1131889	JOAO VICTOR BASILIO DE MORAES SOBRINHO	91
11329	1132067	ROBERTO BORGES LOPES	90
11330	1132068	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SOUZA	90
11331	1132071	RONALDO WILIAN DE ALMEIDA COUTO SEIXAS	90
11332	1132069	MARCUS VINICIUS MENDES PINHO	90
11333	1125802	ANTONIO DE LUCAS VIEIRA MESQUITA	90
11334	1132075	BRUNO LUIS PIRES DOS REIS	89
11335	1132076	ROMULO FERNANDES COSTA	89
11336	1132073	ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	89
11337	1131949	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	89
11338	1132083	ANDRÉ KENEDY PACIFICO	87

11339	1132079	GILBERTO DE OLIVEIRA	87
11340	1132093	EMERSON DE SOUZA CASTRO	86
11341	1132087	LUIS FELIPE CAMPOS SEIXAS	86
11342	1132086	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	86
11343	1132091	ALEX ALVES DE AMORIM	86
11344	1132092	CRISTIANO SOARES DE ALMEIDA	86
11345	1128895	JOSE CARLOS DOMINGUES FEIJO FILHO	86
11346	1132090	MONIQUE RIBEIRO	86
11347	1131551	GUILHERME MARTINS AZEVEDO	85
11348	1128901	FILIPE FERNANDES AQUINO R. DO NASCIMENTO	84
11349	1132066	RICARDO CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS	83
11350	1130915	FABIANO BALCARE ARAUJO	82
11351	1081435	MAURICIO TIBURCIO	82
11352	1132097	RENATO ALEXANDRE GITAHY DE BARROS	82
11353	1132098	CLEBER OLIVEIRA DE SENA	82
11354	1080043	ERIKE WILLIAM TAVARES PATRICIO	81
11355	1132103	THIAGO MACHADO DA SILVA	81
11356	1132101	ROBSON FLORES DE FIGUEIREDO	81
11357	1132099	ALEXANDRE DE SOUZA RUSSO	81
11358	1132100	ULISSES DA FONSECA	81
11359	1130920	RIQUELME ROBERTO SILVA DOS SANTOS	81
11360	1132102	RAPHAEL ALVES GOMES	81
11361	1132105	MATHEUS ESTEVAM DA SILVA GUIMARÃES	80
11362	1132108	CLAUDIONOR ANDRADE DOS SANTOS	79
11363	1132107	RAFAEL SOUZA PINTO DA SILVA	79
11364	1132109	ALEXANDRE ALVES DAMASCENO	79
11365	1129095	CLEITON LUIS SILVA ANTUNES	78
11366	1129806	ROGERIO ARAUJO DA CUNHA	77
11367	771666	ALEXANDRE ABDON FONSECA	77
11368	1126853	SERGIO HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	77
11369	1132114	GABRIEL AUGUSTO LIMA DE CARVALHO	76
11370	1132112	RAPHAEL PACHECO SIMAS	76
11371	1132113	DIBERLAN GHIOTTO GONCALVES	76
11372	1132115	JORGE LUIZ PEREIRA GARCIA	76
11373	1132111	ALEXANDRE DE SOUZA ADÃO	76
11374	1130390	LUAN ALVES DE SOUZA DOS SANTOS TERROSO	76
11375	1132119	WALTER XAVIER FILHO	75
11376	1132117	FERNANDO ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO	75
11377	1132116	DANIEL DE MELO PRUDENCIO	75
11378	1132130	CINTYA ROSA DA SILVA	74
11379	1132129	LUAN ALMEIDA DE CARVALHO	74
11380	222574	MARIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	74
11381	1132125	JONAS GOMES OLIVEIRA	74
11382	636980	ALEXANDER SANTOS DE ANDRADE	74
11383	1132126	HEITOR ALVES COELHO NETO	74
11384	1122486	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	74
11385	1132128	SERGIO ADRIANO SANTANA DA SILVA	74
11386	1132127	MATHEUS NEWTON DE SOUZA FIGUEIREDO	74
11387	1132141	LEONARDO GREDILHA DUARTE	73
11388	1132145	MAURILIO MOREIRA NEVES NETO	73
11389	1132142	LEONARDO RAMOS THOSI	73
11390	1132133	DOUGLAS DUARTE DE FIGUEIREDO	73
11391	1132144	MARCELINO DE SOUZA BRAGA	73

11392	1132135	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	73
11393	1132132	FABIANO MACHADO NUNES	73
11394	1132134	RICARDO SALDANHA PAIVA JUNIOR	73
11395	1132140	DIOGO RADUSWESKI MONTENEGRO BARROSO	73
11396	1132138	VITOR GABILAN TEIXEIRA	73
11397	1132154	FABIANO FERREIRA SACALAO	72
11398	1132148	JARBAS CARNEIRO DA SILVA	72
11399	1051313	JANDER DE SOUZA MONTEIRO FILHO	72
11400	1132156	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	72
11401	1132152	FELINTO ANDRADE DE OLIVEIRA	72
11402	1132155	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS	72
11403	1131581	JAQUELINE GUEDES BARBOSA	70
11404	1132146	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	69
11405	1132158	ALCIANI SOARES FERREIRA JUNIOR	69
11406	1132163	JOÃO RICARDO ROMÃO DA SILVA	68
11407	1130004	YGOR DA FONSECA PINTO LEITE DA SILVA	68
11408	1132164	CRISTIANO DA SOUZA LEAL	68
11409	1131872	CAIO CESAR RODRIGUES AUGUSTO	67
11410	1132174	PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA JUNIOR	67
11411	1132171	JOSE CARLOS MARROCOS DE ARAUJO	67
11412	1132170	ANDRE LUIZ DE SOUZA ALVES DA SILVA	67
11413	1132070	LAURINDO PINHEIRO	67
11414	1132175	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE JESUS	67
11415	1132172	DANIEL MENESES SILVA	67
11416	1132169	PRISCILA DOS SANTOS MONTALIONI BARBOSA	67
11417	1132179	MATHEUS LORRAN TIUBA DOS SANTOS	66
11418	1132181	LUIZ FELIPE PRINCESVAL DA SILVA PINTO	66
11419	1132178	SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	66
11420	1132180	MICHEL ROSÁRIO MOREIRA	66
11421	1132177	GABRIEL MIRANDA VAZ SEDA	66
11422	1132187	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	65
11423	1132044	GABRIEL CUNHA OLIVEIRA	65
11424	1132189	JOAO PEDRO GONCALVES B. DO NASCIMENTO	65
11425	1132186	GABRIEL DA SILVA DE ANDRADE	65
11426	1131594	ALEXANDRE RODRIGUES FIALHO	64
11427	1131827	ANA KAROLINE RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO	64
11428	1129434	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	62
11429	1126827	RENATO LUCIANO DA SILVA	62
11430	1132190	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BOTELHO	62
11431	1132191	FRANCESCO CARNEVALE NETO	62
11432	1129732	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	62
11433	1132194	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	62
11434	1132193	WANESSA CRISTINS JESUS GOMES	62
11435	1132196	ROBERVAL JOSÉ DO NASCIMENTO	61
11436	1132197	LUIZ AUGUSTO DA ALMEIDA DE PAIVA	61
11437	1132198	ANDERSON FRANCA RODRIGUES	61
11438	1132201	ALICE CRISTINA CARNEIRO MAFRA	61
11439	1061798	RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA	61
11440	1130074	MARCELO PINHEIRO CANDIDO DE PAULA	61
11441	1132199	THALES SALES PEDREIRA	61
11442	1132212	DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	60
11443	1132204	DANIEL ALEXANDRE AGUIAR	60
11444	1132207	ANDERSON PAES CERQUEIRA	60

11445	1132210	FABIO ANDRE VIANA DE ARAUJO	60
11446	1063298	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	60
11447	1132211	DIEGO VIANA FREITAS	60
11448	1132202	CAMILA MORENO PAULO DE MAGALHÃES	60
11449	1132209	MARIO ANGELO PEIXOTO FILHO	60
11450	1132203	SERGIO EDUARDO DE SOUSA PINHEIRO	60
11451	1132208	MONICA LARES SILVA COSTA	60
11452	1131092	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA	60
11453	1129897	FERNANDO FUCHS CATALDO	60
11454	1132157	JARLEY MARCOLINO	57
11455	1132224	ANDERSON GONÇALVES ANTUNES	55
11456	1132220	PAULO CESAR MOREIRA RIBEIRO	55
11457	1132223	FABIO MONTEIRO VIEIRA.	55
11458	1060442	JANIO CLEITO DAMASCENO COELHO	55
11459	1132225	JONATHAN VICTOR FERNANDES FONSECA	55
11460	1131871	VAGNER FERREIRA DE SOUZA	55
11461	1132217	WALLACE ELIAS GURGEL DE LOPES	55
11462	1132233	LUCAS LUIGI HENAUT SANSONE	54
11463	1132232	RUBEM MENEZES RIBEIRO	54
11464	1132241	DAVI DOS SANTOS	53
11465	1132242	EDUARDO DE AZEREDO MENDES	53
11466	1132240	CAIO MONTEIRO COSTA	53
11467	1129448	MAICO ARAUJO MOURA VIEIRA	53
11468	1132239	WILSON ROBERTO ESPOSTI SOBRINHO JUNIOR	53
11469	1132237	LEONARDO DE ALMEIDA MEYER	53
11470	229131	MARCELO FERREIRA ASSUMPCAO	53
11471	1132234	FLAVIA TORQUATO HENRIQUE DA SILVA	53
11472	1132243	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	53
11473	1132244	ENZO ARAUJO DE MELO	53
11474	1106973	EDUARDO DA ROCHA PIO	52
11475	825450	WAGNER TEIXEIRA ALVES	52
11476	1132248	ROBSON GOMES D AVILA	52
11477	1132247	ISABELLA RIBEIRO VIDAL	52
11478	1108576	BRUNO DOS ANJOS MOREIRA	51
11479	1132257	RAFAEL BRUNO CORREA DE AMORIM	51
11480	1132259	JOSE HENRIQUE BAPTISTA JUNIOR	51
11481	1132256	JULES ANDRADE DA SILVA	51
11482	1132254	SIDNEI WALLACE MONTEIRO COELHO	51
11483	1128990	DANIEL DOS SANTOS CRUZ TAVARES	50
11484	1129843	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	49
11485	1043551	FABIO DE BARROS GUIMARAES	49
11486	1132275	ANTONIO VITOR CERQUEIRA DA SILVA	48
11487	1132274	MARIO ANGELO PEIXOTO	48
11488	773581	MARCIO DE PAULA SILVA	48
11489	1132263	FRANCISCO VALTER DA SILVA	48
11490	1132268	MARCIO JULIO FERREIRA	48
11491	1129823	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	47
11492	1132277	MARCELO MARCOS ALMEIDA ROCHA	47
11493	1132278	NATHAN FELIX RAPOSO	47
11494	1132276	NATAN OLIVEIRA SILVA	47
11495	833747	FABIO DE BRITO CORREIA	46
11496	1132284	GABRIEL HENRIQUES FARIA	46
11497	1132280	JOÃO BATISTA MADEIRA	46

11498	1132279	FELIPE MARTINS TEIXEIRA ARAUJO	46
11499	1132285	WILLIANS JOSE BORGES RIBEIRO	46
11500	1130245	RYAN PEREIRA SILVA	46
11501	1132287	HUDSON GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO	45
11502	1132291	VICTOR ALVES VIANA JORGE	45
11503	832777	ANDRE LUIZ ANSEL DE ARAUJO	45
11504	1132286	MARCIO PEREIRA LOURENCO	45
11505	1132290	ANTONIO FILIPE DE SA FERREIRA	45
11506	1132295	CLAUDIO ALVES DA SILVA	44
11507	1132298	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	44
11508	1132293	JOSÉ PAULO PEREIRA NETO	44
11509	1132261	ANDREY FERRAZ ROCHA	44
11510	1132294	LUIZ AUGUSTO MARTINS RODRIGUES	44
11511	1130790	LEANDRO CARLOS LIMA DA SILVA	43
11512	1131687	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	43
11513	1130573	DANILO CARLOS PEREIRA	42
11514	1132302	ELISANE DE DEUS SILVA	41
11515	1131487	MOZER SALES DE PAULA	41
11516	1132300	DENILSON DOS SANTOS PEREIRA	41
11517	1130247	ANDERSON MENDONÇA PEREIRA	41
11518	1132307	ANTONIO LEANDRO ALVES DE FARIAS	39
11519	1131902	WASHINGTON DE GOES MARTINS	39
11520	1132308	JANIO FIGUEIREDO BARBOSA DA SILVA	39
11521	1132305	BRENO SOEIRO MAGALHAES COSTA	39
11522	1132309	GABRIEL MENEZES CARBONI	39
11523	1131769	THIAGO GALHANO DIAS	38
11524	1131229	LUCIANO MARINS DA SILVA	37
11525	1132296	ALEXANDRE WILLYS MONTEIRO DA SILVA	36
11526	1132283	ANDERSON MONTEIRO DRUMOND	36
11527	1131297	ELANIO PEREIRA LIRA	36
11528	1132159	FABIO CINTRA MENEZES	35
11529	1129880	JAMES ANTONIO MELGACO DE SOUSA	35
11530	1129507	FERNANDO FERNANDES DE SOUZA SARMENTO	35
11531	1132121	MATEUS SOUZA DA SILVA	34
11532	1050543	LUIS CLAUDIO DA SILVA	34
11533	1132313	ALEXANDRA MELO DE OLIVEIRA	34
11534	1106887	FLAVIO HENRIQUE GAUDARD	34
11535	1132314	ILMA FARIA DA SILVA	34
11536	1132315	LUCAS FERNANDES GONÇALVES	34
11537	1132318	DIEGO DE SOUZA ALVAREZ	33
11538	1132316	WILDIMAR VIEIRA DA SILVA	33
11539	1132317	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	33
11540	1132319	VERONICA MELO FREITAS	33
11541	1132321	DANIEL PEREIRA DE MEDEIROS	32
11542	1132323	FELIPE SILVA JOSÉ	32
11543	1132326	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	31
11544	1132325	BARBARA TEIXEIRA DE AGUIAR	31
11545	1130893	VAGNER NASCIMENTO RAMOS	29
11546	1132330	HUGO RODRIGUES DE MELO	27
11547	1132327	ALEXANDRE MATHEUS GOMES FERREIRA	27
11548	1132333	CLAUDEMIRO PRATAS LOUREIRO SOBRAL	26
11549	1132303	RAMON DINIZ DA COSTA	26
11550	1059936	CRISTIAN RIBEIRO DE ANDRADE	26

11551	1132334	RAFAEL DO REGO SANTOS	26
11552	1132331	RAPHAEL THIAGO RODRIGUES PINHEIRO	26
11553	1129362	THIAGO PISANI LAMEIRAS	26
11554	1132340	ISABELLA SCHANUEL FERNANDES	25
11555	1132339	MARCELO FERNANDES BATISTA	25
11556	1132336	WANIA LUCIA ZERBINI SANTIAGO	25
11557	1132337	ANTONIO BRAGA MATIAS	25
11558	1132338	CARLOS HENRIQUE ROCHA	25
11559	1090904	FLAVIO MARCILIO DA SILVA CORDEIRO	25
11560	1132344	ANDRÉ LUIZ DA COSTA NUNES	24
11561	1103587	CLEONILDO DO CARMO ROSA ALMEIDA	24
11562	1132345	RAYZA ANDRESSA DA SILVA MELO	24
11563	1132360	RODRIGO DO NASCIMENTO ANTONIO	23
11564	1132353	LUIS GUSTAVO DE ATAIDE	23
11565	1132352	FELIPE AUGUSTO ANTUNES TINOCO	23
11566	1132359	MARCOS VISENTIN NUNES FERREIRA	23
11567	1132356	RAQUEL TEIXEIRA SOARES	23
11568	1131318	RODRIGO AMANCIO DA SILVA MARIANO	23
11569	1132357	JACKSON SILVA PENA	23
11570	1132355	FABIO SANT ANNA IGNACIO	23
11571	1132351	CARLOS HENRIQUE DA SILVAS FRAVOLINE	23
11572	1132358	GUILHERME CID LANDIM FERREIRA	23
11573	1132349	DOUGLAS GOMES RANOS	23
11574	1132362	WESLEY CIDRINO DA SILVA	20
11575	1132361	PAULO JOSE SARAIVA	20
11576	1132363	BRUNO MENEZES BRITES	20
11577	1130399	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	19
11578	1132364	JOÃO RICARDO DE SOUSA	19
11579	1132367	MONIQUE DA SILVA SANTOS	19
11580	1037690	ANDRE LUIS ALVES PINTO	19
11581	1132365	PATRICIA CABRAL GUIMARÃES CHARLES	19
11582	1132374	BRENDY SILVA DO CARMO BALBINO	18
11583	1132373	MARCOS ROBERTO CARMO DOS SANTOS	18
11584	1132372	JEFERSON LUIZ DIAS CORREA	18
11585	1132370	ADILSON PEDRO DA SILVA	18
11586	1132368	EDSON LUIS FRONER	18
11587	1132369	SIDNEY MOTA DO NASCIMENTO	18
11588	1132371	MATEUS MARQUES SANTOS DE PAULA	18
11589	1132377	SANDRO MONTEIRO DA SILVA	17
11590	1038920	JOSE GERALDO DANIEL	17
11591	1132385	JOAO CARLOS MACHADO KELLY JUNIOR	17
11592	1034529	ATAIDE HONORIO DA SILVA	17
11593	1132382	ANTONIO CARLOS FRANCO OZORIO	17
11594	1132384	WESLEY DE SOUZA SILVA	17
11595	1132386	MARCOS FELIPE MORAES DA SILVA	17
11596	1132387	LUCAS DE MEDEIROS COSTA DA SILVA	17
11597	1131051	RODRIGO PINTO DA SILVA	16
11598	1131717	LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	16
11599	1024627	CLEITON LAMONICA SENRA	16
11600	1132388	ARYTHALES TENORIO DENARDIN	16
11601	1132036	HUMBERTO FREITAS DOS SANTOS	15
11602	1132288	ANDRE LUIZ DE MELO FARIAS	14
11603	1132394	ALEF ISRAEL DOS SANTOS ARAUJO	13

11604	1132391	CARLA CRISTINA SOARES BITTNER	13
11605	1132398	THIAGO DA SILVA GARCIA	13
11606	1132393	JOSÉ SOBRAL DE ANDRADE	13
11607	1132397	SANDRO MARZO QUEIROZ SAMPAIO	13
11608	1132395	ANDREA DOS SANTOS GIMENIS	13
11609	1132389	CRISTIANO BARBOSA DE ALMEIDA	13
11610	1132390	VINICIUS LONGO	13
11611	1132392	FERNANDA GOMES DA ROCHA	13
11612	1130120	JHONATAN PAULA COSTA	13
11613	1130621	LUIS EDUARDO RODRIGUES	13
11614	1132402	SILVIO JOSE GAMA DA SILVA	12
11615	1132341	JONAS DAMACENA DE LIMA	12
11616	1132401	VANESSA FERREIRA BOECHAT	12
11617	1132016	AFFONSO GUILHERME RAMOS ABRAHAO	12
		LOUREIRO	
11618	1132405	ORLANDO SAMPAIO FILHO	11
11619	1129466	ARILSON PAULO ROBERTO SOARES	11
11620	1067169	LEONARDO FARIA MARQUES PIRES	11
11621	1132408	RAPHAEL XAVIER GARCIA	11
11622	1132403	THALISON SILVA SANTOS	11
11623	1132407	LUCAS MENDES DA SILVA	11
11624	1132423	KAUÊ DAMASIO CUNHA DE LIMA SILVA VIEIRA	10
11625	1132420	VALDEMIR DE LIMA FREIRE	10
11626	1132418	MARCUS SENA CHRISTINO JUNIOR	10
11627	1132416	MARCIO SALLES GOMES	10
11628	1132424	RODRIGO DE CARVALHO FIÓRIO	10
11629	1132421	GISELLA DE SOUZA SILVA	10
11630	1132419	ALEX DE CASTRO BARROS	10
11631	1132222	FELIPE RODRIGO SOARES DE CARVALHO	10
11632	1131705	ROBERTO BRUNO CARDOSO DONASCIMENTO	10
11633	1132422	THIAGO BITTENCOURT FERREIRA	10
11634	1132417	LUANA SILVA DE SOUZA GOMES	10
11635	1132426	SERGIO DA PAIXÃO ALVES	9
11636	216982	JORGE CARDOSO FREIRE DE AGUIAR	9
11637	1132428	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO PEREIRA	9
11638	1132431	RENATO DIAS LOUREIRO	9
11639	1132396	CARLOS EDUARDO CITRO FERRAZ	9
11640	1132429	VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA	9
11641	1132427	ELIANE JOSY RANGEL GOMES BRAGA	9
11642	1132425	LEANDRO ARAUJO SOARES DA SILVA	9
11643	1129403	LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA	9
11644	1132430	SABRINA FERREIRA SOBRAL	9
11645	1130175	SERGIO CAVALINI	8
11646	1129528	WANDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	7
11647	1131877	ALESSANDRO CARMO DE ASSUMPÇÃO RABELLO	7
11648	1090749	RICARDO PINHEIRO REGES	6
11649	441535	JOSE EDUARDO CARDOSO PEREIRA	6
11650	1132406	FERNANDO INACIO TINOCO ALVES	6
11651	1132433	MARIANA SOUTO SANTOS	6
11652	1132434	THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA	6
11653	1132435	MARCOS RINIELY LESSA ANDRADE	6
11654	1132436	REBECA HORA REGES	6
11655	1132440	GISELLE LUCIA DE ASSIS GONCALVES	5
11656	1132442	LEONARDO VIEIRA DE MELO	5

11657	1132441	RAFAEL PEREIRA DE ASSIS	5
11658	1132438	FELIPE PEREIRA RAMALHO	5
11659	1131975	LEANDRO DA SILVA ALVES	5
11660	1132437	LEONARDO VICTOR DA SILVA	5
11661	1132448	PATRICIA DE MELO BAPTISTA	4
11662	1132443	ALEXANDER FRANCISCO DE PAULA	4
11663	1132445	ANDRE LUIZ SIMÕES NASCIMENTO FURTADO	4
11664	1132446	HUGO FERREIRA DA SILVA	4
11665	1132449	LEONARDO DOS SANTOS POLYCARPO	4
11666	1129472	LUCIO LAURO RODRIGUES CARVALHO GUALBERTO	4
11667	1132447	JOAO VICTOR FERREIR DE SOUZA	4
11668	1131457	LEANDRO FARIAS DO AMARAL	3
11669	1131441	LEONARDO VALADÃO ALBERNAZ MATTOS	3
		TAVARES	
11670	1132455	MICHELE DA SILVA PACHECO MACIEL	3
11671	1132452	LUIS FILIPE PAIXAO FERREIRA	3
11672	1132453	EDMILSON ALVES DE MATOS JUNIOR	3
11673	1132192	RENAN PEREIRA DA SILVA	3
11674	1132400	DANUBIO MONACO GOMES DE OLIVEIRA	2
11675	1132055	RENATO RODRIGUES FERREIRA	2
11676	1132456	RUBENS PAULO SOARES DE SOUZA	2
11677	1132458	NATHAN JHONATHA SILVA DE QUEIROZ	2
11678	1132457	FELIPE ALEXANDRINO IGREJA NOGUEIRA	2
11679	1131797	JOSÉ AUGUSTO GAMA DOS SANTOS	1
11680	1132282	ROGERIO DE PINHO NOTAROBERTO	1
11681	1130639	EDSON SILVA DOS SANTOS	1
11682	1132227	GABRIEL ELIAS COELHO DA SILVA	1
11683	1131524	VICTOR HUGO DA SILVA REIS	1

DECRETO RIO Nº 58299 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 51.345.232,21, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000162/2026-78,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 51.345.232,21 (cinquenta e um milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0700.0141	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.168.069,11	-
10.1101.11001.04.122.0700.0141	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	82.914,63	-
10.1101.11001.06.122.9809.0056	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	3.461.033,04	-
10.1101.11001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	458.095,20	-
10.1101.11001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	33.855,44	-
10.1101.11001.04.128.0311.4952	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	2.006,30	-
10.1101.11001.04.422.9825.0128	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	43.365,57	-
10.1101.11001.04.422.9825.0128	F	1.5.00.000100	3	3	90	48	58.850,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							5.308.189,29	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1201.12001.04.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	361.841,72	-
TOTAL 1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							361.841,72	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1432.14032.09.272.0324.4300	S	1.5.00.000100	3	1	90	01	-	30.000.000,00
TOTAL 1432 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							-	30.000.000,00

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	163.021,48	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	13.419.809,52	
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	6.133.450,64	
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								-	19.716.281,64
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1541.15041.15.543.9803.4976	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	133.095,02	
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								-	133.095,02
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	1.303.306,61	
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								-	1.303.306,61
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1901.19001.23.122.9816.0075	F	1.5.00.000100	3	3		50	85	91.483,08	-
TOTAL 1901 - SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA								91.483,08	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.7.04.000141	3	3	90	39		192.548,94	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA								192.548,94	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3001.11006.13.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39		1.037.442,00	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000102	3	3	90	39		12.000,00	-
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000102	3	3	90	39		7.000,00	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								1.056.442,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3051.30051.13.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39		29.622,95	-
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A								29.622,95	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.7.04.000141	3	3	90	39		-	192.548,94
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	90	39		44.225.179,39	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								44.225.179,39	192.548,94
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3351.33051.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39		2.662,04	-
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A								2.662,04	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4701.47001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30		3.960,00	-
10.4701.47001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14		760,98	-
10.4701.47001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37		16.042,56	-
TOTAL 4701 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS								20.763,54	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37		37.353,54	-
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO								37.353,54	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5801.58001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37		19.145,72	-
TOTAL 5801 - SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO								19.145,72	-
TOTAL FISCAL								51.345.232,21	21.345.232,21
TOTAL SEGURIDADE								-	30.000.000,00
TOTAL GERAL								51.345.232,21	51.345.232,21
Relação das Ações									
0075 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA									
2995 - APOIO OPERACIONAL									
0141 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA TÉCNICA DE APOIO EXTERNO									
4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR									
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
0128 - PROMOÇÃO DE UM RIO SEM PRECONCEITO									
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL									
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO									
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS									
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA									
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM									
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS									
2263 - GESTÃO DA REDE DE ESPAÇOS CULTURAIS									
0056 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL									
Relações das Naturezas									
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS									
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO									
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS									

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II			
			Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1101.11001.04.128.0311.4952	1360	2.006,30	-
10.1101.11001.04.422.9825.0128	1951	102.215,57	-
10.1101.11001.06.122.9809.0056	1844	3.461.033,04	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	163.021,48
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	-	6.133.450,64
10.1501.15003.15.452.0319.1364	438	-	13.419.809,52
10.1541.15041.15.543.9803.4976	1365	-	133.095,02
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1932	-	1.303.306,61
10.1901.19001.23.122.9816.0075	1970	91.483,08	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	12.000,00	-
TOTAL GERAL		3.668.737,99	21.152.683,27
Relação das Ações			
0075 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA			
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM			
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS			
4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR			
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
0128 - PROMOÇÃO DE UM RIO SEM PRECONCEITO			
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL			
0056 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL			
Relação dos Produtos			
1844 - MÓDULO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL IMPLANTADO			
1932 - INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA			
1365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA			
1951 - CAMPANHA REALIZADA			
1888 - OBRA EXECUTADA			
1360 - SERVIDOR CAPACITADO			
1970 - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR ATENDIDO			
438 - PRÉDIO CONSTRUÍDO			
5229 - EVENTO APOIADO			
3545 - OBRA EXECUTADA			

RESOLVE

Nomear **VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, com validade a partir de 14 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 108567, da Gerência de Apoio Administrativo Médico-Pericial, da Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” Nº 2285 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TACYANE CRISTINA REIS DE AMORIM**, com validade a partir de 20 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106099, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2286 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TATIANE MOREIRA GONÇALVES**, com validade a partir de 20 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 106251, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2287 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIO BARBOSA DA SILVA**, com validade a partir de 20 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 106252, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2288 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MICHEL DE PAULA PORTO**, matrícula 60/384.154-1, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105929, da Subsecretaria de Economia Solidária Popular e Empreendedorismo, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 2289 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WILLIAM SENA NEVES**, matrícula 69/623.536-0, com validade a partir de 18 de julho de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 108228, da Diretoria de Experiência Digital, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 2290 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA**, matrícula 69/2.572.116-7, com validade a partir de 21 de julho de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101791, da 5ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2291 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÁRCIO DOS SANTOS**, com validade a partir de 15 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103301, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 2292 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HELIO BESSA GUERRA**, com validade a partir de 14 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108584, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” Nº 2293 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **NAYLA VIRGINIA DA SILVA**, matrícula 60/715.632-6, com validade a partir de 20 de julho de 2026, da Função de Confiança de Assessor I, código 095134, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Processo: 000184.009233/2026-12 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Gabinete do Prefeito e Lhap Climatização e Elétrica Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90088/2026
Valor: R\$ 5.439,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.009214/2026-88 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Gabinete do Prefeito e MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90088/2026
Valor: R\$ 6.792,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 71.565,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GAB-PRO-2023/00769 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 40.772,16
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

PORTARIA “P” CVL/FJG Nº 045 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de servidores do Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e VIII, do artigo 27, do Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria A/SUBSAD/CGRH/CTNPD “P”, nº 232, de 06 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento dos servidores abaixo relacionados do Programa Líderes Cariocas:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE - 10/239.989-7
ANDRE MENDES DE SOUZA - 10/283.723-5

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

IPL-PRO-2025/00290 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Renovação Online dos Certificados Emitidos
Partes: IPLANRIO e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
Fundamento: Não sujeito
Valor: R\$ 16.765,10 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo IPL-PRO-2025/00379 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2513948
Objeto: Regulação da execução conjunta entre IPLANRIO e PARCEIRA, de todas as obrigações, serviços e entregas estipuladas no Termo de Contrato RIOFILME nº 2510925/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Art.28, parágrafo 3º, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Autorização: Carlos Alberto Botelho Júnior
Matrícula: 2.620.917-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 255 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **ALISSON JOSE DO SACRAMENTO ALT**, matrícula **858.428-6**, conforme processo SEI Nº GM-PRO-2024/04594 a partir de 07/11/2024.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 16/07/2026

Processo Sei nº 005500.014645/2026-50 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração de contrato em favor da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.808.153/0001-71, cujo objeto é o agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência ao Pregão Eletrônico PE-RP-A/SUBSAD Nº 90215/2026, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 80.480,04 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2026

SEI Nº 005500.014462/2026-34 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: xxxxxxxx
OBJETO: Taxas pela prestação de serviços
PARTES: GM RIO e Departamento de Trânsito do Estado do RJ
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art. 74, inciso I
VALOR: R\$ 15.237,49 (quinze mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

CORREGEDORIA PORTARIA “P” IG/COR Nº 151 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor **JULIO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula 855.835-5, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 259 de 11/12/2024. Processo Nº 01/700.300/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XI da Lei Complementar nº 100/2009.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL EXPEDIENTE DE 21/07/2026

005200.001601/2026-44 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Serviço de fornecimento de almoço ou janta em marmitas térmicas descartáveis.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e Notório Repr. e Serv. em Geral LTDA.
3) Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: PE-RP-90311/2025.
5) Valor: R\$ 239,52 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO SEI 000441000715/2026-11 - **APROVO** o Termo de Referência de index nº 5369163 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 6.670.000,00 (seis milhões seiscentos e setenta mil reais), para Contratação de Empresa para Fornecimento de Licenciamento/Subscrições de Produtos de Virtualização de Desktops e Aplicações (CITRIX), garantia estendida de infraestrutura de Hiperconvergência (NUTANIX) e Serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 20/07/2026*

Data Emissão da NL - UG - Processo
16.744.940 MARISTELA FERREIRA COSTA

30.942.927 ANDREIA DE AZEVEDO PINHEIRO

64.615.319 DEBORA DE ALMEIDA SOUZA
06/07/2026 - 110006 - 001200.002250/2026-38
7 SERVICES COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA
06/07/2026 - 150051 - 006700.000716/2026-43

ACADEMIA BRASILEIRA DE CINEMA E ARTES AUDIOVISUAIS
15/07/2026 - 300051 - 006300.000568/2026-70

AGENCIA ESTADO S.A
06/07/2026 - 140001 - 000441.001687/2026-59

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
06/07/2026 - 380001 - 002700.000479/2026-60

06/07/2026 - 390031 - 005500.017899/2026-20
07/07/2026 - 180085 - 000900.063819/2026-81

08/07/2026 - 260041 - -
09/07/2026 - 180064 - 000900.065708/2026-18

09/07/2026 - 180064 - 000900.065742/2026-84
10/07/2026 - 180006 - 000900.065958/2026-40

10/07/2026 - 180064 - 000900.066128/2026-30
10/07/2026 - 430001 - 002600.006918/2026-76

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
02/07/2026 - 110006 - 001200.002222/2026-11

02/07/2026 - 140001 - 000441.001654/2026-17
02/07/2026 - 180067 - 000900.062395/2026-38

02/07/2026 - 180069 - 000900.062570/2026-97
02/07/2026 - 180072 - 000900.062402/2026-00

02/07/2026 - 180073 - 000900.062463/2026-69
02/07/2026 - 180073 - 000900.062562/2026-41

02/07/2026 - 180073 - 000900.062581/2026-77
02/07/2026 - 180074 - 000900.062328/2026-13

02/07/2026 - 380001 - 002700.000468/2026-80
03/07/2026 - 180025 - 000900.062590/2026-68

03/07/2026 - 180069 - 000900.063227/2026-60
03/07/2026 - 180070 - 000900.062542/2026-70

03/07/2026 - 180070 - 000900.062573/2026-21
03/07/2026 - 180071 - 000900.062727/2026-84

03/07/2026 - 180072 - 000900.062785/2026-16
03/07/2026 - 180075 - 000900.062664/2026-66

03/07/2026 - 180077 - 000900.062302/2026-75
06/07/2026 - 180082 - 000900.062293/2026-12

07/07/2026 - 240041 - 005800.001340/2026-01
07/07/2026 - 260001 - 002100.000484/2026-31

08/07/2026 - 180009 - 000900.064123/2026-72
08/07/2026 - 520001 - 000211.000192/2026-16

09/07/2026 - 180003 - 000900.064464/2026-48
09/07/2026 - 180005 - 000900.064038/2026-12

09/07/2026 - 180010 - 000900.063720/2026-80
09/07/2026 - 180076 - 000900.064596/2026-70

09/07/2026 - 530001 - 001900.000360/2026-78
09/07/2026 - 530001 - 001900.000363/2026-10

09/07/2026 - 530001 - 001900.000365/2026-09
09/07/2026 - 530001 - 001900.000367/2026-90

10/07/2026 - 180016 - 000980.006176/2026-26
13/07/2026 - 150001 - 000600.001413/2026-90

13/07/2026 - 390001 - 002500.007534/2026-07
14/07/2026 - 240001 - 001400.001705/2026-61

15/07/2026 - 390001 - 002500.007529/2026-96

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
12/05/2026 - 180072 - 000900.044232/2026-73
ALFA X SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA

ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
03/06/2026 - 160002 - 000701.001270/2026-88

19/06/2026 - 160002 - 000701.001272/2026-77

AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000700.007753/2026-04

ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 390001 - 002500.007115/2026-67

APS - ASSOCIACAO DE PROJETOS SOCIAIS
06/07/2026 - 160002 - 000701.002932/2026-37

APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
13/07/2026 - 300001 - 001200.001148/2026-15

ARCO INFORMATICA LTDA
04/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2024/00153

ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
14/07/2026 - 220002 - PGM-PRO-2022/01688

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000707.007887/2026-57

06/07/2026 - 160001 - 000707.007892/2026-60
06/07/2026 - 160001 - 000707.007956/2026-22

06/07/2026 - 160001 - 000708.008507/2026-91

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA

06/07/2026 - 320001 - 001600.001472/2026-21

06/07/2026 - 320001 - 001600.001474/2026-10

06/07/2026 - 320001 - 001600.001475/2026-64

BAETA DIAS SOLUCOES AQUITETONICAS LTDA

BANCO DO BRASIL SA

07/07/2026 - 290001 - 000300.025390/2026-93

16/07/2026 - 110055 - 006500.000073/2026-94

20/07/2026 - 140001 - SMFPRO202424246

BEF BRASIL LTDA

06/07/2026 - 180064 - 000900.063628/2026-10

06/07/2026 - 180064 - 000900.063710/2026-44

BINDER COMUNICACAO LTDA

06/07/2026 - 110001 - 01/000691/2026

06/07/2026 - 110001 - 01/000692/2026

BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

11/05/2026 - 180061 - 000900.040571/2026-81

11/05/2026 - 180061 - 000900.040585/2026-02

11/05/2026 - 180061 - 000900.041695/2026-83

11/05/2026 - 180061 - 000900.041707/2026-70

BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.039548/2026-43

CAFE COLISEU LTDA

06/07/2026 - 400001 - 002900.000533/2026-11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

08/07/2026 - 300051 - 006300.000596/2026-97

13/07/2026 - 430051 - 007100.014587/2026-01

16/07/2026 - 300051 - 006300.000596/2026-97

17/07/2026 - 150051 - 006700.001248/2026-24

17/07/2026 - 300051 - 006300.000596/2026-97

17/07/2026 - 330051 - 006800.000186.2026.13

20/07/2026 - 110055 - 006500.000117/2026-86

20/07/2026 - 140001 - SMFPRO202424246

20/07/2026 - 150052 - 007000.007196/2026-50

CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

12/05/2026 - 180070 - 000900.037848/2026-98

CARVALHO CAMPOS JC SERVICOS TECNICOS LTDA

06/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025-00826

CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

15/07/2026 - 110001 - 000184.010281/2026-45

CBD BILHETE DIGITAL S/A

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

06/07/2026 - 400001 - 002900.000012/2026-63

06/07/2026 - 400001 - 002900.000018/2026-31

06/07/2026 - 400001 - 002900.000019/2026-85

06/07/2026 - 400001 - 002900.000021/2026-54

CENTRO EMPRESARIAL BLUE OFFICES

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

11/05/2026 - 180008 - 000900.034742/2026-32

11/05/2026 - 180008 - 000900.041582/2026-88

11/05/2026 - 180008 - 000900.041692/2026-40

11/05/2026 - 180012 - 000900.039368/2026-61

CLARO S.A.

01/07/2026 - 110035 - 005400000413/2026-42

01/07/2026 - 430001 - 002600.007431/2026-19

01/07/2026 - 520001 - 000211.000185/2026-14

02/07/2026 - 150001 - 000600.001346/2026-11

02/07/2026 - 180007 - 000900.062281/2026-98

03/07/2026 - 180070 - 000900.062625/2026-69

03/07/2026 - 180073 - 000900.063014/2026-38

03/07/2026 - 390001 - 002500.007143/2026-84

05/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00923

06/07/2026 - 180006 - 000900061398202654

06/07/2026 - 300051 - 006300.000584/2026-62

07/07/2026 - 140001 - 000441.001692/2026-61

07/07/2026 - 180011 - 000900.059382/2026-81

07/07/2026 - 180078 - 000900.063616/2026-95

07/07/2026 - 250001 - 001500.001077/2026-76

07/07/2026 - 290001 - 000300.025913/2026-00

08/07/2026 - 390001 - 002500.007169/2026-22

09/07/2026 - 180015 - 000990.005901/2026-20

10/06/2026 - 140001 - 000441.001365/2026-18

10/06/2026 - 140001 - 000441.001366/2026-54

10/07/2026 - 180081 - 000900.065189/2026-80

11/06/2026 - 180005 - 000900.054720/2026-99

12/06/2026 - 290051 - 007200.004563/2026-15

13/07/2026 - 400001 - 002900.000170/2026-13

14/07/2026 - 110052 - 0074000005872026-31

14/07/2026 - 110055 - 006500.000053/2026-13

14/07/2026 - 150001 - 000600.001501/2026-91

15/06/2026 - 150051 - 006700.001004/2026-41

16/06/2026 - 110001 - 000184.007905/2026-47

16/06/2026 - 180067 - 000900055441/2026-42

16/07/2026 - 320001 - 001600.001561/2026-77

16/07/2026 - 320001 - 001600.001563/2026-66

16/07/2026 - 320001 - 001600.001567/2026-44

16/07/2026 - 320001 - 001600.001578/2026-24

16/07/2026 - 320001 - 001600.001580/2026-01

16/07/2026 - 320001 - 001600.001581/2026-48

16/07/2026 - 530001 - 001900.000382/2026-38

17/06/2026 - 150042 - 005700.001326/2026-28

19/05/2026 - 240041 - 005800.000977/2026-72

19/06/2026 - 110053 - 006400.000102/2026-46

22/06/2026 - 150041 - 005600.001545/2026-35

22/06/2026 - 180013 - 000900.055964/2026-99

23/06/2026 - 260001 - 002100.000447/2026-23

25/06/2026 - 180072 - 000900.059954/2026-22

26/06/2026 - 300001 - 001200.001913/2026-05

30/06/2026 - 290001 - 000300.024279/2026-80

CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.

06/07/2026 - 290051 - 007200.005148/2026-71

COIMBRA A2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

14/07/2026 - 250001 - 001500.000412/2026-19

COMBRAS 2000 COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA

06/07/2026 - 390031 - 005500.018147/2026-86

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

11/05/2026 - 180061 - 000900.031820/2026-47

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

06/07/2026 - 160001 - 000706.004719/2026-10

06/07/2026 - 160001 - 000707.007953/2026-99

06/07/2026 - 160001 - 000708.008269/2026-14

06/07/2026 - 160001 - 000709.006011/2026-73

06/07/2026 - 160001 - 000710.006600/2026-12

26/06/2026 - 160001 - 000707.007712/2026-40

26/06/2026 - 160001 - 000707.007722/2026-85

26/06/2026 - 160001 - 000707.007728/2026-52

26/06/2026 - 160001 - 000708.007843/2026-17

26/06/2026 - 160001 - 000708.008299/2026-21

26/06/2026 - 160001 - 000709.005434/2026-76

26/06/2026 - 160001 - 000709.005633/2026-84

26/06/2026 - 160001 - 000709.005655/2026-44

26/06/2026 - 160001 - 000709.005716/2026-73

26/06/2026 - 160001 - 000709.005802/2026-86

26/06/2026 - 160001 - 000709.005958/2026-67

26/06/2026 - 160001 - 000709.005994/2026-21

26/06/2026 - 160001 - 000710.006224/2026-66

26/06/2026 - 160001 - 000710.006249/2026-60

26/06/2026 - 160001 - 000710.006357/2026-32

26/06/2026 - 160001 - 000710.006368/2026-12

26/06/2026 - 160001 - 000710.006400/2026-60

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

06/07/2026 - 160001 - 000701.002905/2026-64

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG

06/07/2026 - 300042 - 006100.000375/2026-75

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

06/07/2026 - 160005 - 000704.000536/2025-64

06/07/2026 - 160005 - 000704.000543/2025-66

06/07/2026 - 180064 - 000900.063763/2026-65

06/07/2026 - 380001 - 002700.000478/2026-15

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE

06/07/2026 - 180005 - 000900.063349/2026-56

CONDOMINIO DO EDIFICIO MONROE

02/07/2026 - 400001 - 002900.000715/2026-91

CONDOMINIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA

06/07/2026 - 260001 - TRA-PRO-2025/00212

CONNECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA

06/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01059

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

06/07/2026 - 110006 - 001200.001683/2026-76

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

20/07/2026 - 150051 - 006700.001218/2026-18

CONSORCIO BIKE EDU

06/07/2026 - 290051 - 007200.005172/2026-18

CONSORCIO GLOBO E ENIMONT

09/07/2026 - 430001 - 002600.008167/2026-22

CONSORCIO RECAPEAMENTO AP1 E AP2

08/07/2026 - 430001 - 002600.007581/2026-14

CONSORCIO TCE VERTICE

26/06/2026 - 430001 - 002600.007204/2026-85

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

03/07/2026 - 150001 - 000620000458202617

06/07/2026 - 150042 - 005700.001471/2026-17

09/07/2026 - 150001 - 000620000469/2026-99

13/07/2026 - 320002 - 001600.001543/2026-95

CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA

06/07/2026 - 150041 - 005600.001631/2026-48

CONVEM MINERACAO LTDA

06/07/2026 - 430001 - 002600.007105/2026-01

06/07/2026 - 430001 - 002600.007282/2026-80

06/07/2026 - 430001 - 002600.007376/2026-59

06/07/2026 - 430001 - 002600.007379/2026-92

06/07/2026 - 430001 - 002600.007382/2026-14

06/07/2026 - 430001 - 002600.007388/2026-83

06/07/2026 - 430001 - 002600.007393/2026-96
06/07/2026 - 430001 - 002600.007397/2026-74
06/07/2026 - 430001 - 002600.007398/2026-19
06/07/2026 - 430001 - 002600.007402/2026-49
06/07/2026 - 430001 - 002600.007405/2026-82
COPA ENERGIA S.A.
26/06/2026 - 160001 - 000707.007725/2026-19
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/07/2026 - 180003 - 000900.061544/2026-41
CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD
06/07/2026 - 400001 - 002900.000078/2026-53
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
12/05/2026 - 180025 - 000900.041791/2026-21
12/05/2026 - 180025 - 000900.041801/2026-29
12/05/2026 - 180025 - 000900.041807/2026-04
12/05/2026 - 180025 - 000900.041811/2026-64
CS BRASIL FROTAS S.A.

06/07/2026 - 160001 - 000700.008339/2026-12
06/07/2026 - 160001 - 000700.008340/2026-39
06/07/2026 - 160001 - 000700.008341/2026-83
06/07/2026 - 160001 - 000700.008342/2026-28
06/07/2026 - 160001 - 000700.008343/2026-72
06/07/2026 - 160001 - 000700.008345/2026-61
06/07/2026 - 160001 - 000700.008346/2026-14
06/07/2026 - 160001 - 000700.008347/2026-51
06/07/2026 - 400001 - 002900.000729/2026-13
06/07/2026 - 400001 - 002900.000730/2026-30
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
06/07/2026 - 180078 - 000900.042605/2026-71
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
15/07/2026 - 220001 - 001100.007318/2026-01
DELFI MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043522/2026-08
DROGAFONTE LTDA
11/05/2026 - 180003 - 000900.031832/2026-71
12/05/2026 - 180003 - 000900.041996/2026-15
ELFA MEDICAMENTOS S.A
11/05/2026 - 180061 - 000900.031896/2026-72
EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.
20/07/2026 - 300051 - 006300.000312/2026-62
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
06/07/2026 - 150001 - 000600.001405/2026-43
06/07/2026 - 150042 - 005700.001487/2026-11
06/07/2026 - 150052 - 007000.006278/2026-87
06/07/2026 - 280001 - 002800.001177/2026-81
06/07/2026 - 290051 - 007200.005177/2026-32
06/07/2026 - 300042 - 006100.000376/2026-10
06/07/2026 - 390001 - 002500.007130/2026-13
06/07/2026 - 390001 - 002500.007131/2026-50
ENGNOAR ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA
04/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00825
ERMAR ALIMENTOS LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000707.007924/2026-27
06/07/2026 - 160001 - 000707.007925/2026-71
06/07/2026 - 160001 - 000707.007928/2026-13
06/07/2026 - 160001 - 000707.007947/2026-31
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
06/07/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00177
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043461/2026-71
11/05/2026 - 180085 - 000900.043037/2026-26
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.018781/2026-92
EXCEL ELEVADORES LTDA
11/05/2026 - 180073 - 000900.043144/2026-54
11/05/2026 - 180085 - 000900.043514/2026-53
12/05/2026 - 180082 - 000900.043621/2026-81
12/05/2026 - 180083 - 000900043293/2026-13
F.AB. ZONA OESTE S.A.
09/07/2026 - 180003 - 000900.064245/2026-69
09/07/2026 - 180003 - 000900.064245/2026-69
09/07/2026 - 180003 - 000900.064245/2026-69
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.034103/2026-77
11/05/2026 - 180061 - 000900.034134/2026-28
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.031905/2026-25
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
12/05/2026 - 180007 - 000900.043342/2026-18
12/05/2026 - 180080 - 000900.043077/2026-78
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
06/07/2026 - 150001 - 000600.001410/2026-56
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
06/07/2026 - 300001 - 001200.002245/2026-25
FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
06/07/2026 - 430001 - 002600.007719/2026-85

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
-- 160001 --
06/07/2026 - 160001 - 000700.008511/2026-20
06/07/2026 - 160001 - 000700.008534/2026-34
06/07/2026 - 160001 - 000700.008546/2026-69
06/07/2026 - 520001 - 000211.000191/2026-71
FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA
06/07/2026 - 160051 - 006200.000483/2026-10
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000710.006589/2026-91
26/06/2026 - 160001 - 000705.004518/2026-22
26/06/2026 - 160001 - 000705.004636/2026-31
26/06/2026 - 160001 - 000705.004683/2026-84
26/06/2026 - 160001 - 000707.007205/2026-14
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
17/07/2026 - 140009 - 005300.005780/2026-61
17/07/2026 - 140009 - 005300005780/2026-61
GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS
06/07/2026 - 150001 - 000625.000128/2026-79
GOLDSTAR CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
11/05/2026 - 180003 - 000900.028437/2026-10
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 150041 - 005600.001413/2026-11
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
06/07/2026 - 110001 - 000184.009399/2026-21
06/07/2026 - 110001 - 000184.009418/2026-19
06/07/2026 - 160001 - 000700.007472/2026-43
HERINGER E MATOS AUDITORIA CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL LTDA

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/07/2026 - 180064 - 000900.035288/2026-37
06/07/2026 - 180064 - 000900.035312/2026-38
06/07/2026 - 180064 - 000900.035646/2026-10
06/07/2026 - 180064 - 000900.035687/2026-06
06/07/2026 - 180064 - 000900.035691/2026-66
06/07/2026 - 180064 - 000900.036276/2026-20
06/07/2026 - 180064 - 000900.040711/2026-11
06/07/2026 - 180064 - 000900.058552/2026-19
06/07/2026 - 180064 - 000900.060432/2026-73
06/07/2026 - 180064 - 000900.060445/2026-42
06/07/2026 - 180064 - 000900.060458/2026-11
06/07/2026 - 180064 - 000900.060470/2026-26
06/07/2026 - 180064 - 000900.060481/2026-14
06/07/2026 - 180064 - 000900.060491/2026-41
06/07/2026 - 180064 - 000900.060500/2026-02
11/05/2026 - 180061 - 000900.040946/2026-11
12/05/2026 - 180061 - 000900.038480/2026-85
12/05/2026 - 180061 - 000900.042819/2026-48
12/05/2026 - 180061 - 000900.042888/2026-51
12/05/2026 - 180083 - 000900.042771/2026-78
12/05/2026 - 180083 - 000900.042870/2026-50
12/05/2026 - 180083 - 000900.042900/2026-28
12/05/2026 - 180083 - 000900.042914/2026-41
HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
01/07/2026 - 110001 - 000184.008883/2026-32
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
09/07/2026 - 430001 - 002600.008155/2026-06
I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
25/05/2026 - 110001 - 000184.006155/2026-96
ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA
01/07/2026 - 380001 - 002700.000459/2026-99
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.041062/2026-75
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
02/07/2026 - 180081 - 000900.061960/2026-40
02/07/2026 - 180081 - 000900.062004/2026-85
02/07/2026 - 300042 - 006100.000367/2026-29
03/07/2026 - 180081 - 000900.062011/2026-87
03/07/2026 - 180081 - 000900.062024/2026-56
03/07/2026 - 180081 - 000900.062046/2026-16
03/07/2026 - 180081 - 000900.062060/2026-10
04/07/2026 - 250001 - 001500.001072/2026-43
07/07/2026 - 430001 - 002600.007982/2026-74
08/07/2026 - 430051 - 007100.016103/2026-50
09/07/2026 - 110001 - 000184.009397/2026-31
09/07/2026 - 160001 - 000700.008725/2026-04
16/07/2026 - 170001 - 000800.005524/2026-19
16/07/2026 - 320001 - 001600.001525/2026-11
16/07/2026 - 320001 - 001600.001575/2026-91
16/07/2026 - 320001 - 001600.001582/2026-92
19/06/2026 - 520001 - 000211.000182/2026-81
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000702.005350/2026-01
06/07/2026 - 160001 - 000702.005351/2026-47
06/07/2026 - 160001 - 000702.005391/2026-99
06/07/2026 - 160001 - 000702.005392/2026-33
06/07/2026 - 160001 - 000702.005393/2026-88
06/07/2026 - 160001 - 000702.005395/2026-77

26/06/2026 - 160001 - 000705.004521/2026-46
26/06/2026 - 160001 - 000707.007677/2026-69
26/06/2026 - 160001 - 000708.008232/2026-96
26/06/2026 - 160001 - 000708.008300/2026-17
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
15/07/2026 - 110001 - 000184.010306/2026-19
INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS
06/07/2026 - 380001 - ANI-PRO-2024/01034
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
07/07/2026 - 300051 - 006300.000034/2026-43
13/07/2026 - 430051 - 007100.014587/2026-01
17/07/2026 - 330051 - 006800.000189.2026.49
20/07/2026 - 150052 - 007000.007202/2026-79
INTEGRA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
06/07/2026 - 430001 - 002600.006916/2026-87
06/07/2026 - 430001 - 002600.007094/2026-51
06/07/2026 - 430001 - 002600.007101/2026-15
06/07/2026 - 430001 - 002600.007103/2026-12
06/07/2026 - 430001 - 002600.007104/2026-59
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/07/2026 - 180003 - 000990.005549/2026-22
JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR LTDA
25/06/2026 - 430001 - 002600.006734/2026-14
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
06/07/2026 - 180005 - 000900.063626/2026-21
06/07/2026 - 180005 - 000900.063668/2026-61
06/07/2026 - 180072 - 000900.062032/2026-01
11/05/2026 - 180080 - 000900.042004/2026-69
JTH COMERCIO LTDA
06/07/2026 - 180014 - 000900.060172/2026-36
JUTEX LTDA
12/05/2026 - 180072 - 000900.044401/2026-75
KIENTRO BRASIL LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.032849/2026-46
KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043060/2026-11
12/05/2026 - 180074 - 000900.044102/2026-31
12/05/2026 - 180084 - 000900.043047/2026-61
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

14/07/2026 - 430051 - 007100.017121/2026-59
L M ENGENHARIA LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000700.008411/2026-01
LABCOR LABORATORIOS LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.041208/2026-82
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
06/07/2026 - 110001 - 000184.009524/2026-01
06/07/2026 - 110001 - 01/000693/2026
06/07/2026 - 110001 - 01/000694/2026
06/07/2026 - 110001 - 01/000695/2026
06/07/2026 - 110001 - 01/000696/2026
06/07/2026 - 110001 - 01/000697/2026
06/07/2026 - 110001 - 01/000698/2026
LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 160051 - 006200.000480/2026-86
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

07/07/2026 - 180089 - 000900.063372/2026-41
09/07/2026 - 180078 - 000900.065346/2026-57
LIVEX TELECOM LTDA

LJ SANTOS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA

LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
06/07/2026 - 390004 - 002500.007199/2026-39
06/07/2026 - 390004 - 002500.007201/2026-70
06/07/2026 - 390004 - 002500.007207/2026-47
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
06/07/2026 - 110001 - 000184.009449/2026-70
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
06/07/2026 - 500001 - 004800.000383/2026-07
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
11/05/2026 - 180061 - 000900.034256/2026-14
11/05/2026 - 180061 - 000900.039274/2026-92
11/05/2026 - 180061 - 000900.040560/2026-09
M. N. I. - TELECOMUNICACOES LTDA
04/07/2026 - 330051 - 006800.000740/2026-54
MAIS MOBI SERVICOS LTDA

MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043658/2026-18
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
06/07/2026 - 180009 - 000900.063643/2026-68
MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.033411/2026-85
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043588/2026-90
12/05/2026 - 180064 - 000900.044390/2026-23

MERIDIANO FACILITES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA

METTA FARMACEUTICA LTDA
12/05/2026 - 180025 - 000900.041886/2026-45
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 160001 - 000700.008555/2026-50
06/07/2026 - 160001 - 000701.002899/2026-45
06/07/2026 - 180006 - 000900063781202647
06/07/2026 - 180016 - 000980.006174/2026-37
06/07/2026 - 280001 - 002800.001176/2026-36
06/07/2026 - 470001 - 002000.000475/2026-79
06/07/2026 - 560001 - 004600.001513/2026-77
06/07/2026 - 580001 - 005000.000067/2026-13
MHM TRANSPORTES, LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
06/07/2026 - 260001 - 002100.000469/2026-93
MINISTERIO DA FAZENDA

- - 240001 - -
09/07/2026 - 300042 - 006100.000381/2026-22
13/07/2026 - 150051 - 006700.001033/2026-11
13/07/2026 - 160001 - 000500.002779/2026-12
13/07/2026 - 430051 - 007100.014591/2026-61
15/07/2026 - 140031 - 005300.005775/2026-58
16/07/2026 - 140009 - 000500.002782/2026-28
16/07/2026 - 140031 - 005300.005775/2026-58
17/07/2026 - 110042 - 006000.000062/2026-45
17/07/2026 - 150051 - 006700.001247/2026-80
17/07/2026 - 240001 - 001400000507202661
20/07/2026 - 110035 - 005400000412/2026-06
20/07/2026 - 110035 - 005400000456/2026-28
20/07/2026 - 110042 - 006000.000062/2026-45
20/07/2026 - 240001 - 001400000508202613
MISSNER E MISSNER LTDA.
11/05/2026 - 180061 - 000900.032875/2026-74
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
06/07/2026 - 110001 - 007400.000536/2026-17
06/07/2026 - 110001 - 007400.000539/2026-42
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU
15/07/2026 - 110001 - 000184.010313/2026-11
NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/07/2026 - 300051 - 006300.000585/2026-15
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
14/07/2026 - 220002 - PGM-PRO-2022/01721
NETWAY TELECOM LTDA
06/07/2026 - 150042 - 005700.001493/2026-79
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
06/07/2026 - 180051 - 006900010235202690
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11/05/2026 - 180061 - 000900.031813/2026-45
NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA
12/05/2026 - 180078 - 000900.041105/2026-12
12/05/2026 - 180078 - 000900.041163/2026-46
12/05/2026 - 180078 - 000900.041385/2026-69
12/05/2026 - 180078 - 000900.044078/2026-30
12/05/2026 - 180078 - 000900041241/2026-11
OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA
06/07/2026 - 390031 - 005200.001515/2026-31
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
06/07/2026 - 110001 - 000184.009476/2026-42
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
16/07/2026 - 320001 - 001600.001572/2026-57
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.
06/07/2026 - 180003 - 000900.060756/2026-10
OMNI TRADE BRASIL REVESTIMENTOS METALICOS LTDA
02/07/2026 - 150001 - 006700.001077/2026-33
OPEA SECURITIZADORA S.A.
13/07/2026 - 190001 - 004900.000215/2026-85
13/07/2026 - 290051 - 007200.005472/2026-99
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA
06/07/2026 - 530001 - JUV-PRO-2023/00043
ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
02/06/2026 - 180003 - 000900047783/2026-99
03/06/2026 - 180003 - 000900.048076/2026-10
PAPEIS BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/07/2026 - 390031 - 005500.0177722/2026-23
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
06/07/2026 - 180003 - 000900.051255/2026-34
11/05/2026 - 180061 - 000900.033843/2026-96
11/05/2026 - 180061 - 000900.033860/2026-23
11/05/2026 - 180061 - 000900.034168/2026-12
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
11/05/2026 - 180072 - 000900.043029/2026-80
11/05/2026 - 180072 - 000900.043309/2026-98
11/05/2026 - 180085 - 000900.043735/2026-21
12/05/2026 - 180070 - 000900.033471/2026-06
RIOPRO INFORMATICA LTDA
06/07/2026 - 300051 - 006300.000582/2026-73
RL2 ENGENHARIA LTDA
08/07/2026 - 150001 - 000620000459202653

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

06/07/2026 - 160001 - 000702.005352/2026-91
26/06/2026 - 160001 - 000709.005978/2026-38

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

11/05/2026 - 180085 - 000900.042837/2026-20
12/05/2026 - 180007 - 000900.042799/2026-13

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

11/05/2026 - 180061 - 000900.031557/2026-96

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/16653
15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/14112
15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/42136
15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/42570
15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2025/10492

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL

20/07/2026 - 110001 - 000184.010618/2026-14

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

06/07/2026 - 290051 - 007200.005198/2026-58

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

06/07/2026 - 180070 - 000900.063045/2026-99
11/05/2026 - 180008 - 000900.041141/2026-86
11/05/2026 - 180009 - 000900.041216/2026-29
12/05/2026 - 180007 - 000900.042583/2026-40

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

20/07/2026 - 150052 - 007000.007202/2026-79

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

20/07/2026 - 150052 - 007000.007202/2026-79

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

11/05/2026 - 180074 - 000900.036421/2026-72

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

12/05/2026 - 180072 - 000900.044115/2026-18

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

06/07/2026 - 150042 - 005700.001489/2026-19
06/07/2026 - 160005 - SME-PRO-2024/09992
06/07/2026 - 180006 - 000900057395202616
06/07/2026 - 180006 - 000900059105202679
06/07/2026 - 180006 - 000900059109202657
06/07/2026 - 180008 - 000900.062284/2026-21
06/07/2026 - 250001 - 001500.001073/2026-98
06/07/2026 - 430001 - 002600.007927/2026-84
11/05/2026 - 180078 - 000900.042854/2026-67
11/05/2026 - 180078 - 000900.043392/2026-03
11/05/2026 - 180081 - 000900.042398/2026-55

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

06/07/2026 - 290051 - 007200.005099/2026-76

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

06/07/2026 - 180003 - 000900.062624/2026-14
06/07/2026 - 180003 - 000900.062710/2026-27

SM21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

16/07/2026 - 220002 - PGM-PRO-2022/01724
17/07/2026 - 220002 - PGM-PRO-2022/01724

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

06/07/2026 - 160001 - 000705.004813/2026-89
06/07/2026 - 160001 - 000705.004814/2026-23
06/07/2026 - 160001 - 000705.004816/2026-12
06/07/2026 - 160001 - 000706.004702/2026-62
06/07/2026 - 160001 - 000706.004720/2026-44
26/06/2026 - 160001 - 000705.004608/2026-13
26/06/2026 - 160001 - 000705.004609/2026-68
26/06/2026 - 160001 - 000705.004611/2026-37
26/06/2026 - 160001 - 000705.004612/2026-81
26/06/2026 - 160001 - 000705.004613/2026-26
26/06/2026 - 160001 - 000706.004551/2026-42
26/06/2026 - 160001 - 000706.004552/2026-97
26/06/2026 - 160001 - 000706.004556/2026-75
26/06/2026 - 160001 - 000706.004557/2026-10

STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

06/07/2026 - 180082 - 000900.055049/2026-01
06/07/2026 - 180086 - 000900.054324/2026-61

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

06/07/2026 - 180003 - 000900.055166/2026-67

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

06/07/2026 - 180003 - 000900.051467/2026-11

TARAKK ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

11/05/2026 - 180061 - 000900.034304/2026-74
11/05/2026 - 180072 - 000900.043170/2026-82

TELEFONICA BRASIL S.A.

24/06/2026 - 110053 - 006400.000369/2026-33

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

-- 160002 --

06/07/2026 - 110001 - 000184.009336/2026-74
06/07/2026 - 150001 - 000600.001399/2026-24
06/07/2026 - 150001 - 000600.001404/2026-07
06/07/2026 - 180003 - 000900.063555/2026-66

TOP BR ALIMENTOS E CIA LTDA

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA

06/07/2026 - 160009 - 000708.008515/2026-38

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA

06/07/2026 - 160011 - 000710.006671/2026-15

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15/07/2026 - 220001 - 001100.007321/2026-17

15/07/2026 - 220001 - 001100.007321/2026-17

17/07/2026 - 220001 - 001100.007320/2026-72

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

17/07/2026 - 220001 - 001100.007323/2026-14

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

06/07/2026 - 180005 - 000900.063406/2026-05
06/07/2026 - 180005 - 000900.063443/2026-13
06/07/2026 - 180009 - 000900.062574/2026-75
06/07/2026 - 180080 - 000900.063139/2026-68
11/05/2026 - 180080 - 000900.041074/2026-08
11/05/2026 - 180080 - 000900.043064/2026-07
12/05/2026 - 180014 - 000900.042984/2026-08

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

11/05/2026 - 180003 - 000900.042566/2026-11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

15/07/2026 - 180003 - 000900.009802/2026-89

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

11/05/2026 - 180072 - 000900.041063/2026-10
13/07/2026 - 180003 - 000900.016758/2026-63

VAREJO ADM COMERCIO LTDA

VCS INFORMATICA LTDA

06/07/2026 - 150041 - 005600.001145/2026-20

VIALES TRANSPORTES LTDA

18/06/2026 - 170003 - 000800.004529/2026-24

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

06/07/2026 - 290051 - 007200.005186/2026-23

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

08/07/2026 - 160001 - 000700.008642/2026-15

08/07/2026 - 160001 - 000706.004774/2026-18

09/07/2026 - 110001 - 000184.009880/2026-16

13/07/2026 - 260001 - 002100.000501/2026-31

13/07/2026 - 300001 - 001200.002247/2026-14

15/07/2026 - 260041 - PLA-PRO-2024/00016

WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA

12/05/2026 - 180080 - 000900.043759/2026-81

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. de 20/07/2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 21/07/2026*

Data Emissão da NL - UG - Processo

21.903.607 CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA COSTA

16/07/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06414

4ID MEDICOS ASSOCIADOS

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01275

5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

14/05/2026 - 180078 - 000900.037923/2026-11

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

01/07/2026 - 160001 - 000700.008072/2026-55

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900.038779/2026-30

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000703.005314/2026-29

07/07/2026 - 160001 - 000707.007979/2026-37

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A

17/07/2026 - 320001 - 001600.001598/2026-03

17/07/2026 - 320001 - 001600.001598/2026-03

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

09/07/2026 - 180062 - 000900.063010/2026-50

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

07/07/2026 - 180080 - 000900064120202639

07/07/2026 - 180080 - 000900064145202632

12/05/2026 - 180072 - 000900.044116/2026-54

12/05/2026 - 180072 - 000900.044175/2026-22

12/05/2026 - 180083 - 000900043965/2026-91

13/05/2026 - 180085 - 000900.044739/2026-27

14/05/2026 - 180078 - 000900.043996/2026-41

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01295

ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA

07/07/2026 - 290001 - 000300.025278/2026-52

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

07/07/2026 - 160051 - 006200.000484/2026-64

07/07/2026 - 300051 - 006300.000597/2026-31

07/07/2026 - 330051 - tur-pro-2025/01164

AMO SERVICOS MEDICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01293

ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 150041 - 005600.001686/2026-58

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

14/05/2026 - 180003 - 000900.043628/2026-01

ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/05/2026 - 180061 - 000900.041738/2026-21

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

13/05/2026 - 180061 - 000900.038906/2026-09

13/05/2026 - 180061 - 000900.039432/2026-12

ASCLE BRASIL LTDA

12/05/2026 - 180025 - 000900.041894/2026-91

AVANTE BRASIL COMERCIO LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01289

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000703.005240/2026-21

07/07/2026 - 160001 - 000707.007983/2026-03

07/07/2026 - 160001 - 000708.008505/2026-01

07/07/2026 - 160001 - 000709.006140/2026-61

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA

07/07/2026 - 320001 - 001600.001481/2026-11

07/07/2026 - 320001 - 001600.001483/2026-19

07/07/2026 - 320001 - 001600.001485/2026-08

07/07/2026 - 320001 - 001600.001495/2026-35

BANCO DO BRASIL SA

06/07/2026 - 390031 - 005500000089202634

BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

14/05/2026 - 180064 - 000900.040485/2026-78

BEF BRASIL LTDA

12/05/2026 - 180070 - 000900.042079/2026-40

BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.041793/2026-11

BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.039551/2026-67

12/05/2026 - 180061 - 000900.042607/2026-61

BP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

07/07/2026 - 300051 - 006300.000533/2026-31

BRJ RENT A CAR LTDA

02/07/2026 - 380001 - 002700.000464/2026-00

14/05/2026 - 180077 - 000900.043105/2026-57

14/05/2026 - 180078 - 000900.044971/2026-65

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

13/05/2026 - 180070 - 000900.042796/2026-71

CBD BILHETE DIGITAL S/A

20/07/2026 - 150051 - 006700.001234/2026-19

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01365

CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

07/07/2026 - 150001 - 000600.001432/2026-16

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

07/07/2026 - 150052 - 007000.006300/2026-99

CERVEJARIA ARKAN BEER LTDA

13/07/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/07293

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01355

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

07/07/2026 - 180006 - 000900064000202631

07/07/2026 - 180086 - 000900.063403/2026-63

CLARO S.A.

17/07/2026 - 410001 - 000184.009911/2026-39

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

07/07/2026 - 150042 - 005700.001494/2026-13

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01404

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000703.005236/2026-62

07/07/2026 - 160001 - 000704.006071/2026-36

07/07/2026 - 160001 - 000704.006157/2026-69

07/07/2026 - 160001 - 000704.006160/2026-82

07/07/2026 - 160001 - 000704.006169/2026-93

07/07/2026 - 160001 - 000704.006205/2026-19

07/07/2026 - 160001 - 000706.004576/2026-46

07/07/2026 - 160001 - 000707.007967/2026-11

07/07/2026 - 160001 - 000707.007991/2026-41

07/07/2026 - 160001 - 000707.007997/2026-19

07/07/2026 - 160001 - 000709.006187/2026-25

07/07/2026 - 160001 - 000710.006604/2026-09

07/07/2026 - 160001 - 000711.001830/2026-85

07/07/2026 - 160001 - 000711.001835/2026-16

COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900.040186/2026-33

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000702.005334/2026-18

07/07/2026 - 160001 - 000704.006260/2026-17

07/07/2026 - 160001 - 000706.004738/2026-46

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR

10/07/2026 - 610001 - 006600.000317/2026-19

13/07/2026 - 610001 - 006600.000317/2026-19

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG

07/07/2026 - 330051 - 006800.000083.2026.45

15/07/2026 - 160008 - 000707.008329/2026-17

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

07/07/2026 - 160001 - 000704.006314/2026-36

07/07/2026 - 160001 - 000706.004798/2026-69

07/07/2026 - 180070 - 000900.063650/2026-60

CONCORRE COMERCIO LTDA

14/05/2026 - 180003 - 000900.041763/2026-12

CONSORCIO SERIE OURO

15/07/2026 - 150001 - 006700.001146/2026-17

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A

09/07/2026 - 430051 - 15076312021

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

30/06/2026 - 380001 - 002700.000456/2026-55

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA

07/07/2026 - 180015 - 000990.005805/2026-81

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

09/07/2026 - 150001 - 000620.000460/2026-88

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A

07/07/2026 - 150001 - 000620000468202644

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA

07/07/2026 - 150041 - 005600.001658/2026-31

CONVEM MINERACAO LTDA

07/07/2026 - 430001 - 002600.007285/2026-13

07/07/2026 - 430001 - 002600.007291/2026-71

07/07/2026 - 430001 - 002600.007297/2026-48

07/07/2026 - 430001 - 002600.007298/2026-92

07/07/2026 - 430001 - 002600.007300/2026-23

07/07/2026 - 430001 - 002600.007343/2026-17

07/07/2026 - 430001 - 002600.007371/2026-26

07/07/2026 - 430001 - 002600.007374/2026-60

07/07/2026 - 430001 - 002600.007395/2026-85

COPA ENERGIA S.A.

07/07/2026 - 170001 - 000800.004953/2026-79

07/07/2026 - 170001 - 000800.004955/2026-68

07/07/2026 - 170001 - 000800.004957/2026-57

07/07/2026 - 170001 - 000800.004958/2026-00

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

14/05/2026 - 180061 - 000900.036717/2026-93

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/07/2026 - 180003 - 000900.057311/2026-44

02/07/2026 - 180003 - 000900.056493/2026-36

02/07/2026 - 180003 - 00900.057333/2026-12

03/07/2026 - 180003 - 000900.056218/2026-12

03/07/2026 - 180003 - 000900.056240/2026-62

03/07/2026 - 180003 - 000900.056373/2026-39

03/07/2026 - 180003 - 000900.056399/2026-87

03/07/2026 - 180003 - 000900.056422/2026-33

03/07/2026 - 180003 - 000900.056435/2026-11

03/07/2026 - 180003 - 000900.056504/2026-88

03/07/2026 - 180003 - 000900.056515/2026-68

03/07/2026 - 180003 - 000900.056524/2026-59

03/07/2026 - 180003 - 000900.056546/2026-19

03/07/2026 - 180003 - 000900.056564/2026-09

03/07/2026 - 180003 - 000900.057294/2026-45

06/07/2026 - 180003 - 000900.056410/2026-17

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01436

17/06/2026 - 180003 - 000900.055967/2026-22

17/06/2026 - 180003 - 000900.055997/2026-39

17/06/2026 - 180003 - 000900.056013/2026-37

18/06/2026 - 180003 - 000900.056257/2026-10

18/06/2026 - 180003 - 000900.056348/2026-55

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

13/05/2026 - 180061 - 000900.031490/2026-90

14/05/2026 - 180061 - 000900.034317/2026-43

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01435

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.039646/2026-81

13/05/2026 - 180061 - 000900.039619/2026-16

13/05/2026 - 180061 - 000900.039627/2026-54

13/05/2026 - 180061 - 000900.039637/2026-90

13/05/2026 - 180061 - 000900.039655/2026-71

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME

07/07/2026 - 300001 - 001200.002259/2026-49

CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 320001 - 001600.001496/2026-80

DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

07/07/2026 - 110001 - 000184.009656/2026-24

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900.039020/2026-74

14/05/2026 - 180064 - 000900.041583/2026-22

14/05/2026 - 180064 - 000900.043809/2026-20

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

07/07/2026 - 180008 - 000900.062800/2026-18

DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01428

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

07/07/2026 - 180051 - 006900.010208/2026-17

14/05/2026 - 180061 - 000900.029875/2026-97

14/05/2026 - 180064 - 000900.041594/2026-11

14/05/2026 - 180064 - 000900.041782/2026-31

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

09/07/2026 - 430051 - 15076252021

E TAMUSSINO E CIA LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.039666/2026-51

12/05/2026 - 180061 - 000900.039697/2026-11

12/05/2026 - 180061 - 000900.039714/2026-10

ECO BOAT MARKETING E OPERACOES LTDA

09/07/2026 - 430051 - 15076242021

EDRO ENGENHARIA LTDA

07/07/2026 - 430001 - 002600.007984/2026-63

ELEVADORES IVIMAIA LTDA

07/07/2026 - 400001 - 002900.000746/2026-42

EMC TECNOLOGIA LTDA

07/07/2026 - 140009 - 000500.002715/2026-11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

06/07/2026 - 140001 - 000441.001688/2026-01

06/07/2026 - 160001 - 000700.008532/2026-45

06/07/2026 - 290001 - 000300.025371/2026-67

06/07/2026 - 290001 - 000300.025385/2026-81

07/07/2026 - 390031 - 005500.018047/2026-50

07/07/2026 - 520001 - 000211.000194/2026-13

09/07/2026 - 110001 - 000184.009834/2026-17

13/07/2026 - 290051 - 007200.005469/2026-75

16/07/2026 - 150041 - 005600.001781/2026-51

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

07/07/2026 - 150051 - 006700.001164/2026-91

07/07/2026 - 160051 - 006200.000490/2026-11

07/07/2026 - 240041 - 005800.001343/2026-37

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

12/05/2026 - 180061 - 000900.039737/2026-16

12/05/2026 - 180061 - 000900.039768/2026-77

12/05/2026 - 180061 - 000900.039910/2026-86

12/05/2026 - 180061 - 000900.039928/2026-88

12/05/2026 - 180061 - 000900.039932/2026-46

13/05/2026 - 180061 - 000900.039727/2026-81

13/05/2026 - 180061 - 000900.039905/2026-73

ERMAR ALIMENTOS LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000704.006080/2026-27

07/07/2026 - 160001 - 000704.006087/2026-49

07/07/2026 - 160001 - 000704.006163/2026-16

07/07/2026 - 160001 - 000704.006168/2026-49

07/07/2026 - 160001 - 000704.006172/2026-15

07/07/2026 - 160001 - 000704.006173/2026-51

07/07/2026 - 160001 - 000704.006174/2026-04

07/07/2026 - 160001 - 000704.006175/2026-41

07/07/2026 - 160001 - 000704.006176/2026-95

ERWIL CONSTRUCOES LTDA

10/07/2026 - 150041 - 005600.001689/2026-91

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA

12/05/2026 - 180025 - 000900.041945/2026-85

12/05/2026 - 180085 - 000900.044300/2026-02

13/05/2026 - 180072 - 000900.044998/2026-58

13/05/2026 - 180085 - 000900.044816/2026-49

14/05/2026 - 180080 - 000900.044392/2026-12

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01422

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

12/05/2026 - 180064 - 000900.043616/2026-79

12/05/2026 - 180080 - 000900.043547/2026-01

12/05/2026 - 180083 - 000900043099/2026-38

14/05/2026 - 180076 - 000900.043185/2026-41

14/05/2026 - 180077 - 000900.043715/2026-51

14/05/2026 - 180078 - 000900.043532/2026-35

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900035868/2026-24

EXCEL ELEVADORES LTDA

07/07/2026 - 180086 - 000900.063381/2026-31

12/05/2026 - 180007 - 000900.043614/2026-80

14/05/2026 - 180007 - 000900.043777/2026-62

14/05/2026 - 180007 - 000900.045362/2026-23

14/05/2026 - 180067 - 000900044777/2026-80

14/05/2026 - 180070 - 000900.041908/2026-77

F F PERES CLINICA VETERINARIA LTDA

07/07/2026 - 380001 - 002700.000481/2026-39

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

13/05/2026 - 180061 - 000900.031421/2026-86

13/05/2026 - 180083 - 000900.044584/2026-29

14/05/2026 - 180061 - 000900.034864/2026-29

14/05/2026 - 180080 - 000900.044276/2026-01

14/05/2026 - 180080 - 000900.044299/2026-16

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

07/07/2026 - 180086 - 000900.062432/2026-16

14/05/2026 - 180077 - 000900.042434/2026-81

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

07/07/2026 - 110001 - 000184.009807/2026-44

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

07/07/2026 - 240041 - 005800.001345/2026-26

FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA

07/07/2026 - 550001 - 002400.000328/2026-96

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000707.007880/2026-35

FUNDACAO GETULIO VARGAS

07/07/2026 - 160001 - 000700.008570/2026-06

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

07/07/2026 - 110053 - 006400.000133/2026-26

GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

13/07/2026 - 150001 - 006700.001199/2026-20

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

07/07/2026 - 470001 - 002000.000478/2026-11

GMV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

07/07/2026 - 280001 - 002800.001193/2026-73

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

07/07/2026 - 430001 - 002600.007217/2026-54

07/07/2026 - 430001 - 002600.007385/2026-40

07/07/2026 - 430001 - 002600.007467/2026-94

07/07/2026 - 430001 - 002600.007537/2026-12

07/07/2026 - 430001 - 002600.007599/2026-16

07/07/2026 - 430001 - 002600.007607/2026-24

07/07/2026 - 430001 - 002600.007753/2026-50

07/07/2026 - 430001 - 002600.007756/2026-93

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

12/05/2026 - 180025 - 000900.041820/2026-55

14/05/2026 - 180072 - 000900.045169/2026-92

GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCID UNIDA DO SANTA MARTA

11/06/2026 - 300051 - 006300.000502/2026-80

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

07/07/2026 - 410001 - 000100.006234/2026-80

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

07/07/2026 - 180064 - 000900.037209/2026-22

07/07/2026 - 180064 - 000900.040727/2026-23

07/07/2026 - 180064 - 000900.041790/2026-87

07/07/2026 - 180064 - 000900.060083/2026-90

07/07/2026 - 180064 - 000900.060098/2026-58

07/07/2026 - 180064 - 000900.060116/2026-00

07/07/2026 - 180064 - 000900.060132/2026-94

07/07/2026 - 180064 - 000900.060150/2026-76

07/07/2026 - 180064 - 000900.060154/2026-54

07/07/2026 - 180064 - 000900.060324/2026-09

12/05/2026 - 180061 - 000900.038893/2026-60

12/05/2026 - 180083 - 000900.042941/2026-14

12/05/2026 - 180083 - 000900.042948/2026-36

12/05/2026 - 180083 - 000900.042965/2026-73

12/05/2026 - 180083 - 000900.042981/2026-66

12/05/2026 - 180083 - 000900.042993/2026-91

13/05/2026 - 180061 - 000900.039364/2026-83

13/05/2026 - 180083 - 000900.042998/2026-13

13/05/2026 - 180083 - 000900.043044/2026-28

13/05/2026 - 180083 - 000900.043056/2026-52

13/05/2026 - 180083 - 000900.043067/2026-32

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

12/05/2026 - 180025 - 000900.041817/2026-31

14/05/2026 - 180072 - 000900.045159/2026-57

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

14/05/2026 - 180064 - 000900.040482/2026-34

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

07/07/2026 - 390031 - 005500.017756/2026-18

17/07/2026 - 320001 - 001600.001577/2026-80

17/07/2026 - 320001 - 001600.001585/2026-26

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

07/07/2026 - 160001 - -

07/07/2026 - 160001 - 000702.005394/2026-22

07/07/2026 - 160001 - 000702.005398/2026-19

07/07/2026 - 160001 - 000703.005110/2026-98

07/07/2026 - 160001 - 000703.005288/2026-39

07/07/2026 - 160001 - 000704.006072/2026-81

07/07/2026 - 160001 - 000704.006152/2026-36

07/07/2026 - 160001 - 000704.006153/2026-81

07/07/2026 - 160001 - 000706.004690/2026-76

07/07/2026 - 160001 - 000706.004778/2026-98

07/07/2026 - 160001 - 000708.008560/2026-92

07/07/2026 - 160001 - 000710.006636/2026-04

07/07/2026 - 160001 - 000711.001844/2026-07

07/07/2026 - 160001 - 000711.001848/2026-87

07/07/2026 - 160001 - 000711.001850/2026-56

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO

07/07/2026 - 400001 - 002900.000076/2026-64

INSTITUTO INOVARIO

07/07/2026 - 600001 - 005100.000072/2026-90

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

07/07/2026 - 280001 - QVE-PRO-2023/00952

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

13/05/2026 - 180078 - 000900.044664/2026-84

14/05/2026 - 180064 - 000900.043991/2026-19

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

07/07/2026 - 430001 - 002600.006908/2026-31

07/07/2026 - 430001 - 002600.006922/2026-34

07/07/2026 - 430001 - 002600.006925/2026-78

07/07/2026 - 430001 - 002600.006929/2026-56

07/07/2026 - 430001 - 002600.006982/2026-57

07/07/2026 - 430001 - 002600.006983/2026-00

07/07/2026 - 430001 - 002600.006985/2026-91

07/07/2026 - 430001 - 002600.006987/2026-80
07/07/2026 - 430001 - 002600.006988/2026-24
07/07/2026 - 430001 - 002600.006989/2026-79
07/07/2026 - 430001 - 002600.007085/2026-61
07/07/2026 - 430001 - 002600.007087/2026-50
07/07/2026 - 430001 - 002600.007088/2026-02
07/07/2026 - 430001 - 002600.007089/2026-49
07/07/2026 - 430001 - 002600.007412/2026-84
07/07/2026 - 430001 - 002600.007413/2026-29
07/07/2026 - 430001 - 002600.007416/2026-62
07/07/2026 - 430001 - 002600.007421/2026-75
07/07/2026 - 430001 - 002600.007424/2026-17
07/07/2026 - 430001 - 002600.007445/2026-24
07/07/2026 - 430001 - 002600.007452/2026-26
07/07/2026 - 430001 - 002600.007453/2026-71
07/07/2026 - 430001 - 002600.007456/2026-12
07/07/2026 - 430001 - 002600.007469/2026-83
07/07/2026 - 430001 - 002600.007470/2026-16
07/07/2026 - 430001 - 002600.007472/2026-05
07/07/2026 - 430001 - 002600.007474/2026-96
07/07/2026 - 430001 - 002600.007477/2026-20
07/07/2026 - 430001 - 002600.007480/2026-43
07/07/2026 - 430001 - 002600.007484/2026-21
07/07/2026 - 430001 - 002600.007504/2026-64
07/07/2026 - 430001 - 002600.007505/2026-17
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
07/07/2026 - 180003 - 000900.057318/2026-66
07/07/2026 - 180003 - 000900.057343/2026-40
07/07/2026 - 180003 - 000900.057346/2026-83
07/07/2026 - 180003 - 000900.057351/2026-96
12/05/2026 - 180025 - 000900.041900/2026-19
12/05/2026 - 180025 - 000900.041904/2026-99
12/05/2026 - 180025 - 000900.041906/2026-88
13/05/2026 - 180003 - 000900.035457/2026-39
14/05/2026 - 180003 - 000900.043033/2026-48
J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
07/07/2026 - 140001 - 000441.001686/2026-12
JCL ENGENHARIA LTDA
07/07/2026 - 140001 - 000441.001701/2026-14
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
03/07/2026 - 380001 - 002700.000474/2026-37
03/07/2026 - 380001 - 002700.000476/2026-26
13/05/2026 - 180025 - 000900.043005/2026-21
JTH COMERCIO LTDA
12/05/2026 - 180072 - 000900.043964/2026-46
14/05/2026 - 180064 - 000900.044327/2026-97
14/05/2026 - 180086 - 000900.044408/2026-97
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
14/05/2026 - 180083 - 000900044325/2026-06
14/05/2026 - 180083 - 000900044352/2026-71
KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
13/05/2026 - 180025 - 000900.043085/2026-14
13/05/2026 - 180083 - 000900042451/2026-18
13/05/2026 - 180085 - 000900.042961/2026-95
14/05/2026 - 180067 - 000900044933/2026-11
14/05/2026 - 180070 - 000900.037402/2026-63
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICALTDA
07/07/2026 - 180051 - 006900010070202656
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPHA LTDA
07/07/2026 - 380001 - 002700.000482/2026-83
07/07/2026 - 380001 - 002700.000483/2026-28
LASANT CONSTRUCOES LTDA
13/05/2026 - 180074 - 000990.003363/2026-39
13/05/2026 - 180077 - 000990.003135/2026-69
16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01358
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
07/07/2026 - 110001 - 000184.009525/2026-47
07/07/2026 - 110001 - 000184.009532/2026-49
07/07/2026 - 110001 - 000184.009541/2026-30
07/07/2026 - 110001 - 01/000710/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000711/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000712/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000713/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000714/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000715/2026
07/07/2026 - 110001 - 01/000717/2026
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
15/07/2026 - 180007 - 000900.064951/2026-19
16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01356
16/07/2026 - 180062 - 000900.055080/2026-34
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
07/07/2026 - 110001 - 000184.009510/2026-89
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
07/07/2026 - 520001 - 000211.000196/2026-02
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/83680
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/90286
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2026/00125
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
01/06/2026 - 180003 - 000900.013784/2026-30
01/06/2026 - 180003 - 000900.016611/2026-73

01/06/2026 - 180003 - 000900.017391/2026-03
01/06/2026 - 180003 - 000900.019167/2026-48
01/06/2026 - 180003 - 000900.019291/2026-11
01/06/2026 - 180003 - 0900.014327/2026-62
01/07/2026 - 180003 - 000900.022413/2026-49
01/07/2026 - 180003 - 000900.023195/2026-60
01/07/2026 - 180003 - 000900.027358/2026-83
02/07/2026 - 180003 - 000900.036343/2026-14
02/07/2026 - 180003 - 000900.050776/2026-74
03/07/2026 - 180003 - 000900.023466/2026-87
07/07/2026 - 180003 - 000900.050512/2026-11
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
12/05/2026 - 180061 - 000900.039996/2026-47
12/05/2026 - 180061 - 000900.040040/2026-98
12/05/2026 - 180061 - 000900.040281/2026-37
12/05/2026 - 180083 - 000900.043788/2026-42
13/05/2026 - 180061 - 000900.039774/2026-24
13/05/2026 - 180061 - 000900.039781/2026-26
13/05/2026 - 180061 - 000900.039796/2026-94
13/05/2026 - 180061 - 000900.039896/2026-11
13/05/2026 - 180061 - 000900.039898/2026-18
13/05/2026 - 180061 - 000900.039903/2026-84
13/05/2026 - 180061 - 000900.039904/2026-29
13/05/2026 - 180061 - 000900.039909/2026-51
13/05/2026 - 180061 - 000900.039914/2026-64
13/05/2026 - 180061 - 000900.039918/2026-42
13/05/2026 - 180061 - 000900.039922/2026-19
13/05/2026 - 180061 - 000900.039925/2026-44
13/05/2026 - 180061 - 000900.039927/2026-33
13/05/2026 - 180061 - 000900.039929/2026-22
13/05/2026 - 180061 - 000900.039933/2026-91
13/05/2026 - 180061 - 000900.039980/2026-34
13/05/2026 - 180061 - 000900.039985/2026-67
13/05/2026 - 180061 - 000900.039989/2026-45
13/05/2026 - 180061 - 000900.040026/2026-94
13/05/2026 - 180061 - 000900.040075/2026-27
13/05/2026 - 180061 - 000900.040302/2026-14
13/05/2026 - 180061 - 000900.040326/2026-73
13/05/2026 - 180061 - 000900.040330/2026-31
13/05/2026 - 180083 - 000900.043998/2026-31
13/05/2026 - 180083 - 000900.044042/2026-56
13/05/2026 - 180083 - 000900.044067/2026-50
13/05/2026 - 180083 - 000900.044112/2026-76
13/05/2026 - 180083 - 000900.044137/2026-70
13/05/2026 - 180083 - 000900.044191/2026-15
13/05/2026 - 180083 - 000900.044193/2026-12
13/05/2026 - 180083 - 000900.044475/2026-10
13/05/2026 - 180083 - 000900.045037/2026-61
14/05/2026 - 180083 - 000900.044661/2026-41
14/05/2026 - 180083 - 000900.044684/2026-55
14/05/2026 - 180083 - 000900.044707/2026-21
14/05/2026 - 180083 - 000900.044736/2026-93
14/05/2026 - 180083 - 000900.044780/2026-01
14/05/2026 - 180083 - 000900.044812/2026-61
14/05/2026 - 180083 - 000900.044830/2026-42
14/05/2026 - 180083 - 000900.044848/2026-44
14/05/2026 - 180083 - 000900.044949/2026-15
14/05/2026 - 180083 - 000900.044964/2026-63
14/05/2026 - 180083 - 000900.045150/2026-46
14/05/2026 - 180083 - 000900.045282/2026-78
14/05/2026 - 180083 - 000900.045353/2026-32
14/05/2026 - 180083 - 000900.045390/2026-41
14/05/2026 - 180083 - 000900.045402/2026-37
14/05/2026 - 180083 - 000900.045435/2026-87
14/05/2026 - 180083 - 000900.045445/2026-12
14/05/2026 - 180083 - 000900.045457/2026-47
14/05/2026 - 180083 - 000900.045521/2026-90
14/05/2026 - 180083 - 000900.045544/2026-02
14/05/2026 - 180083 - 000900.045572/2026-11
14/05/2026 - 180083 - 000900.045644/2026-21
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
13/05/2026 - 180073 - 000990.003926/2026-99
14/05/2026 - 180084 - 000990.003956/2026-03
MAIS MOBI SERVICOS LTDA

15/07/2026 - 290051 - 007200.005555/2026-88
16/07/2026 - 290051 - 007200.005612/2026-29
20/07/2026 - 150051 - 006700.001234/2026-19
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
14/05/2026 - 180064 - 000900.043305/2026-18
14/05/2026 - 180086 - 000900.042772/2026-12
MARINA DE IDEIAS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
08/06/2026 - 300051 - 006300.000458/2026-16
MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
09/07/2026 - 430051 - 15076582021
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/05/2026 - 180064 - 000900.026369/2026-46
13/05/2026 - 180064 - 000900.034793/2026-64
13/05/2026 - 180064 - 000900.042580/2026-14

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

12/05/2026 - 180071 - 000900.043604/2026-44
12/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/91557
13/05/2026 - 180074 - 000900.044986/2026-23
13/05/2026 - 180084 - 000900.043326/2026-25

MCX7 COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

07/07/2026 - 300001 - 001200.002244/2026-81

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

12/05/2026 - 180025 - 000900.041962/2026-12
13/05/2026 - 180067 - 000900.040609/2026-15

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

14/05/2026 - 180064 - 000900.040497/2026-01

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

07/07/2026 - 180008 - 000900.062796/2026-98

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

12/05/2026 - 180025 - 000900.041970/2026-69

MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

14/05/2026 - 180061 - 000900.040854/2026-22

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

12/05/2026 - 180083 - 000900043359/2026-75
12/05/2026 - 180085 - 000900.044255/2026-88
13/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/78424
14/05/2026 - 180070 - 000900.037802/2026-79
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/84077
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/91785
14/05/2026 - 180078 - 000900.043578/2026-54

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01379

METALURGICA ARTFRIO LTDA

25/05/2026 - 110001 - 000184.005958/2026-23

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 470001 - 002000.000481/2026-26
07/07/2026 - 470001 - 002000.000482/2026-71

MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

07/07/2026 - 180007 - 000900.023036/2026-65

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

07/07/2026 - 160003 - SME-PRO-2023/55207

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900.038400/2026-91

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

07/07/2026 - 110001 - 007400.000540/2026-77
07/07/2026 - 110001 - 007400.000542/2026-66

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

12/05/2026 - 180061 - 000900.038299/2026-79
13/05/2026 - 180067 - 000900038214/2026-52

MUNICIPIO DE PIRAI

16/07/2026 - 180003 - 000900.009776/2026-99

NASCENTE REFEICOES COLETIVAS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01382

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

13/05/2026 - 180067 - 000900.040072/2026-93
14/05/2026 - 180003 - 000900.043050/2026-85
16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01343

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

12/05/2026 - 180003 - 000900.042136/2026-91
12/05/2026 - 180025 - 000900.041917/2026-68
12/05/2026 - 180025 - 000900.041922/2026-71
14/05/2026 - 180064 - 000900.041569/2026-29
14/05/2026 - 180064 - 000900.041574/2026-31
14/05/2026 - 180064 - 000900.045027/2026-25
14/05/2026 - 180086 - 000900.044978/2026-87

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

12/05/2026 - 180064 - 000900.040964/2026-94
12/05/2026 - 180078 - 000900.029650/2026-31
12/05/2026 - 180078 - 000900.029906/2026-18
12/05/2026 - 180078 - 000900.040933/2026-33
13/05/2026 - 180078 - 000900.029270/2026-04
14/05/2026 - 180064 - 000900.041453/2026-90
14/05/2026 - 180064 - 000900.042241/2026-20
14/05/2026 - 180064 - 000900.042288/2026-93
14/05/2026 - 180064 - 000900.042322/2026-20
14/05/2026 - 180064 - 000900.042401/2026-31
14/05/2026 - 180064 - 000900.043330/2026-93
14/05/2026 - 180064 - 000900.043346/2026-04
14/05/2026 - 180064 - 000900.044466/2026-11
14/05/2026 - 180064 - 000900.044869/2026-60
14/05/2026 - 180064 - 000900.045068/2026-11
14/05/2026 - 180064 - 000900.045101/2026-11

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA

07/07/2026 - 110001 - 000184.009611/2026-50

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01337

PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000700.008390/2026-16

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

PLUXEE FROTA E COMBUSTIVEL BRASIL LTDA.

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

12/05/2026 - 180003 - 000900.042014/2026-02
14/05/2026 - 180003 - 000900.043350/2026-64

PREMIER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01391

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01331

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

12/05/2026 - 180064 - 000900.043422/2026-73
12/05/2026 - 180074 - 000900.044020/2026-96
12/05/2026 - 180080 - 000900.043487/2026-19
13/05/2026 - 180083 - 000900043711/2026-72
13/05/2026 - 180085 - 000900.044099/2026-55
14/05/2026 - 180086 - 000900.042876/2026-27
14/05/2026 - 180086 - 000900.042879/2026-61

PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

07/07/2026 - 290051 - 007200.005170/2026-11
07/07/2026 - 290051 - 007200.005171/2026-65

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/05/2026 - 180003 - 000900.042473/2026-88

PROMERJ - SOLUCOES EM SAUDE LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01327

R T C ENGENHARIA LTDA

10/07/2026 - 150041 - 005600.001662/2026-07

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA

07/07/2026 - 390031 - 005500.018036/2026-70

REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA

07/07/2026 - 300051 - 006300.000566/2026-81

RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

06/07/2026 - 380001 - 002700.000466/2026-91

REOBOOT 101 SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 300051 - 006300.000603/2026-51

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUÇOES LTDA.

13/07/2026 - 150041 - 005600.001705/2026-46

RIO SHOP SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 160051 - 006200.000481/2026-21
07/07/2026 - 160051 - 006200.000482/2026-75

ROMANA GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01317

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

07/07/2026 - 160001 - 000703.005238/2026-51
07/07/2026 - 160001 - 000704.006162/2026-71
07/07/2026 - 160001 - 000709.006144/2026-40

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

07/07/2026 - 180014 - 000900.063625/2026-86
11/05/2026 - 180078 - 000900.042539/2026-30
13/05/2026 - 180012 - 000900.042239/2026-51
13/05/2026 - 180025 - 000900.043310/2026-12
13/05/2026 - 180064 - 000900.043483/2026-31
13/05/2026 - 180083 - 000900043670/2026-14
14/05/2026 - 180077 - 000900.042060/2026-01

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

14/05/2026 - 180080 - 000900044141/2026-38

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

03/07/2026 - 430001 - 002600.007544/2026-14

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA

13/05/2026 - 180003 - 000900.043097/2026-49

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

07/07/2026 - 180070 - 000900.060926/2026-58
13/05/2026 - 180078 - 000900.044520/2026-28
14/05/2026 - 180076 - 000900.044154/2026-15
14/05/2026 - 180083 - 000900045621/2026-16

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

16/07/2026 - 180016 - SMF-PRO-2023/07599
16/07/2026 - 180016 - SMF-PRO-2023/07600

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL

20/07/2026 - 110001 - 000184.010560/2026-17

SEGIL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01312

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01310

SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

07/07/2026 - 150042 - 005700.001496/2026-11

SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01314

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

12/05/2026 - 180064 - 000900.042913/2026-05
12/05/2026 - 180064 - 000900.042932/2026-23
12/05/2026 - 180064 - 000900.043103/2026-68
12/05/2026 - 180064 - 000900.043165/2026-70
12/05/2026 - 180064 - 000900.043191/2026-06
12/05/2026 - 180080 - 000900.043747/2026-56
13/05/2026 - 180070 - 000900.037291/2026-95
13/05/2026 - 180083 - 000900035703/2026-52
14/05/2026 - 180070 - 000900.036275/2026-85

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

12/05/2026 - 180072 - 000900.044169/2026-75
14/05/2026 - 180072 - 000900.005734/2026-89
14/05/2026 - 180072 - 000900.006228/2026-15
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/86767
14/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/86774

SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

07/07/2026 - 320001 - 001600.001468/2026-62

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

07/07/2026 - 180011 - 000900.059056/2026-74
07/07/2026 - 530001 - 001900.000359/2026-43
12/05/2026 - 180073 - 000900.043844/2026-49
12/05/2026 - 180073 - 000900.043862/2026-21
12/05/2026 - 180073 - 000900.043875/2026-08
12/05/2026 - 180073 - 000900.043886/2026-80
13/05/2026 - 180064 - 000900.042779/2026-34

SISPACK MEDICAL LTDA.

12/05/2026 - 180086 - 000900.038729/2026-52

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01304

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

12/05/2026 - 180025 - 000900.041729/2026-30
14/05/2026 - 180061 - 000900.040817/2026-14
14/05/2026 - 180061 - 000900.040827/2026-50

SOL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01303

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

07/07/2026 - 160001 - 000711.001846/2026-98

SOLUCOES CATERING E BUFFET LTDA

07/07/2026 - 560001 - 004600.001499/2026-10

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

12/05/2026 - 180072 - 000900.042564/2026-13
13/05/2026 - 180061 - 000900.043100/2026-24
13/05/2026 - 180061 - 000900.043123/2026-39

SPE MOZAK ENGENHARIA VILA LTDA

- - - - -

STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

14/05/2026 - 180071 - 000900.044755/2026-10
14/07/2026 - 150052 - 007000.006906/2026-24

STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACOES S.A.

09/07/2026 - 430051 - 15076102021

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

14/05/2026 - 180083 - 000900.045176/2026-94

SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA

07/07/2026 - 150051 - 006700.001033/2026-11

SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01298

T E S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA

02/07/2026 - 180051 - 001100018604202694
16/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/05836
16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01291

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/05/2026 - 180009 - 000900.041373/2026-34
14/05/2026 - 180064 - 000900.041590/2026-24

TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

09/07/2026 - 430051 - 15076462021

TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA

14/05/2026 - 180061 - 000900.034392/2026-12

TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

09/07/2026 - 430051 - 15076382021

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

07/07/2026 - 160002 - 000701.002965/2026-87
07/07/2026 - 160002 - 000701.002967/2026-76
07/07/2026 - 240041 - 005800.001347/2026-15
07/07/2026 - 320001 - 001600.001490/2026-11
07/07/2026 - 390031 - 005500.017786/2026-24
13/05/2026 - 180003 - 000900.044779/2026-79

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

14/05/2026 - 180074 - 000900.045595/2026-26
14/05/2026 - 180083 - 000900043741/2026-89

TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01286

TTRS SERVICOS S.A.

07/07/2026 - 300001 - 001200.002248/2026-69

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

11/05/2026 - 180012 - 000900.041251/2026-48
12/05/2026 - 180064 - 000900.041640/2026-73
12/05/2026 - 180064 - 000900.041683/2026-59
13/05/2026 - 180007 - 000900.041796/2026-54
13/05/2026 - 180008 - 000900.043059/2026-96
13/05/2026 - 180009 - 000900.041606/2026-07
13/05/2026 - 180078 - 000900.041899/202614
14/05/2026 - 180008 - 000900.044646/2026-01

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

12/05/2026 - 180082 - SMS-PRO-2025/38739

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

13/05/2026 - 180064 - 000900.031047/2026-19
14/05/2026 - 180070 - 000900.041876/2026-18
16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01283

V. TECH COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

07/07/2026 - 240041 - 005800.001348/2026-60

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

14/05/2026 - 180078 - 000900.040636/2026-98

VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA

14/05/2026 - 180025 - 000900.041910/2026-46

VITAI INOVACAO LTDA

16/07/2026 - 180051 - RSU-PRO-2022/01281

VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

15/07/2026 - 150001 - 006700.001208/2026-82

VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

07/07/2026 - 180003 - 000900.062197/2026-74

VIVA RIO

07/07/2026 - 180025 - 000900.005730/2026-09

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

15/07/2026 - 180003 - 000900.067663/2026-16

15/07/2026 - 180003 - 000900.067742/2026-19

16/07/2026 - 110052 - 0074000005882026-85

WL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

07/07/2026 - 150001 - 006700.001163/2026-46

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. de 21/07/2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 22/07/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo

3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.008020/2026-32

A.S.M. CONSTRUCOES LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09184

AET ATLANTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09180

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09181

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000707.007979/2026-37

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32852

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

03/07/2026 - 180083 - 000900.061774/2026-19

10/07/2026 - 180003 - 000900.064410/2026-82

10/07/2026 - 180003 - 000900.065649/2026-70

17/07/2026 - 180083 - 000900.061774/2026-19

20/07/2026 - 320001 - 001600.001604/2026-14

20/07/2026 - 320001 - 001600.001608/2026-01

20/07/2026 - 320001 - 001600.001618/2026-38

20/07/2026 - 320001 - 001600.001619/2026-82

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

08/07/2026 - 180064 - 000900.064925/2026-82

08/07/2026 - 180064 - 000900.065005/2026-81

08/07/2026 - 180064 - 000900.065067/2026-93

08/07/2026 - 180064 - 000900.065104/2026-63

08/07/2026 - 180064 - 000900.065120/2026-56

08/07/2026 - 180064 - 000900.065124/2026-34

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32809

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33810

ALFA LOCACAO LTDA

08/07/2026 - 400001 - 002900.000755/2026-33

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

08/07/2026 - 160051 - 006200.000498/2026-88

AMO - RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34118

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32698

ARBORIUM SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09183

ARCESP SEGURADORA SA

08/07/2026 - 140009 - 000500.002687/2026-24

ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

13/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49640

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34126

ASSOCIACAO REDE CRUZADA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49704

ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09186

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49603

ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49597

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49635

AVANTE BRASIL COMERCIO LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34020

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000708.008443/2026-29

08/07/2026 - 160001 - 000708.008594/2026-87

08/07/2026 - 160001 - 000708.008673/2026-98

AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000700.008493/2026-86

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA

08/07/2026 - 320001 - 001600.001494/2026-91

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

10/07/2026 - 150041 - 005600.001642/2026-28

BASE MONTAGENS E SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49626

BEF BRASIL LTDA

15/05/2026 - 180077 - 000900.042359/2026-58

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34083

BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33906

BREF GESTAO EMPRESARIAL LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34104

BRJ RENT A CAR LTDA

08/07/2026 - 180080 - 000900.064642/2026-31

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34128

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32694

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA

08/07/2026 - 180003 - 000900.062635/2026-02

CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL

08/07/2026 - 290051 - 007200.005199/2026-01

CENTELHA INSTALACAO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09193

CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS PARA CIDADANIA - CEBRAC

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09196

CENTRO CULTURAL EDUCAR

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49701

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/37234

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

08/07/2026 - 360001 - TEC-PRO-2024/00170

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33951

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34014

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 330051 - tur-pro-2025/001178

CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09199

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

08/07/2026 - 180005 - 000900.064249/2026-47

08/07/2026 - 180005 - 000900.064260/2026-15

08/07/2026 - 180009 - 000900.041262/2026-28

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34022

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34112

CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

15/05/2026 - 180067 - 000900.043351/2026-17

CLARO S.A.

02/07/2026 - 180003 - 000900.015810/2026-64

02/07/2026 - 180003 - 000900.027872/2026-19

03/07/2026 - 180003 - 000900.016208/2026-44

03/07/2026 - 180003 - 000900.016216/2026-91

03/07/2026 - 180003 - 000900.058615/2026-29

06/07/2026 - 220002 - 001100.019858/2026-20

07/07/2026 - 180003 - 000900.027849/2026-24

08/07/2026 - 180003 - 000900.038244/2026-69

20/07/2026 - 180003 - 000900.058566/2026-24

20/07/2026 - 280001 - 002800.000229/2026-00

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

08/07/2026 - 300001 - 001200.002267/2026-95

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09200

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33325

COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09201

COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09202

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000702.005397/2026-66

08/07/2026 - 160001 - 000702.005478/2026-66

08/07/2026 - 160001 - 000702.005479/2026-19

08/07/2026 - 160001 - 000702.005487/2026-57

08/07/2026 - 160001 - 000707.007999/2026-16

08/07/2026 - 160001 - 000707.008034/2026-32

08/07/2026 - 160001 - 000707.008041/2026-34

08/07/2026 - 160001 - 000708.008438/2026-16

08/07/2026 - 160001 - 000709.006137/2026-48

08/07/2026 - 160001 - 000710.006480/2026-53

08/07/2026 - 160001 - 000711.001740/2026-94

08/07/2026 - 160001 - 000711.001758/2026-96

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/31724

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/31803

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/36262

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

08/07/2026 - 140009 - 000500.002732/2026-41

08/07/2026 - 160001 - 000705.004886/2026-71

08/07/2026 - 160001 - 000711.001854/2026-34

08/07/2026 - 160001 - 000711.001861/2026-36

08/07/2026 - 390031 - 005200.001522/2026-33

COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA

08/07/2026 - 120001 - CGM-PRO-2025/00438

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

08/07/2026 - 160001 - 000700.008630/2026-82

08/07/2026 - 160001 - 000700.008641/2026-62

08/07/2026 - 160001 - 000707.008054/2026-11

08/07/2026 - 160001 - 000708.008717/2026-80

08/07/2026 - 160001 - 000710.006773/2026-31

08/07/2026 - 160002 - 000701.002957/2026-31

08/07/2026 - 160002 - 000701.002958/2026-85

08/07/2026 - 160004 - 000.703.005330/2026-11

08/07/2026 - 160004 - 000703.005333/2026-55

08/07/2026 - 160010 - 000709.006338/2026-45

08/07/2026 - 160010 - 000709.006393/2026-35

08/07/2026 - 160011 - 000710.006747/2026-11

08/07/2026 - 180078 - 000900.064005/2026-64

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE

08/07/2026 - 180005 - 000900.063115/2026-17

CONSILUX TECNOLOGIA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09211

CONSORCIO OPERACAO COR RIO

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09213

CONSORCIO RIO ACARI

08/07/2026 - 150042 - 005700.001501/2026-87

08/07/2026 - 150042 - 005700.001503/2026-76

CONSORCIO RUA DA CERVEJA

22/06/2026 - 150001 - 000620000426202611

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09215

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2023/11480

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA

08/07/2026 - 150001 - 005600.001190/2026-84

08/07/2026 - 150001 - 005600.001417/2026-91

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

08/07/2026 - 430001 - 002600.007831/2026-16

09/07/2026 - 150001 - 000620000470/2026-13

10/06/2026 - 150001 - 000620000381/2026-77

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09217

13/07/2026 - 150001 - 000620.000482/2026-48

13/07/2026 - 150001 - 000620.000484/2026-37

CONSTRUTORA R2X LTDA

13/07/2026 - 150001 - 000620.000480/2026-59

CONSTRUTORA W. V LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49599

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49616

CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

08/07/2026 - 300001 - 001200.002269/2026-84

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09218

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49605

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49645

CONTINENTALY EMPRESA SERVICO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09219

CONVEM MINERACAO LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.007084/2026-16

08/07/2026 - 430001 - 002600.007091/2026-18

08/07/2026 - 430001 - 002600.007097/2026-95

08/07/2026 - 430001 - 002600.007106/2026-48

08/07/2026 - 430001 - 002600.007121/2026-96

08/07/2026 - 430001 - 002600.007123/2026-85

08/07/2026 - 430001 - 002600.007127/2026-63

08/07/2026 - 430001 - 002600.007135/2026-18

08/07/2026 - 430001 - 002600.007161/2026-38

08/07/2026 - 430001 - 002600.007163/2026-27

08/07/2026 - 430001 - 002600.007184/2026-42

08/07/2026 - 430001 - 002600.007187/2026-86

08/07/2026 - 430001 - 002600.007303/2026-67

08/07/2026 - 430001 - 002600.007310/2026-69

08/07/2026 - 430001 - 002600.007311/2026-11

08/07/2026 - 430001 - 002600.007317/2026-81

08/07/2026 - 430001 - 002600.007320/2026-02

08/07/2026 - 430001 - 002600.007322/2026-93

08/07/2026 - 430001 - 002600.007327/2026-16

08/07/2026 - 430001 - 002600.007328/2026-61

08/07/2026 - 430001 - 002600.007330/2026-30

08/07/2026 - 430001 - 002600.007335/2026-62

08/07/2026 - 430001 - 002600.007336/2026-15

08/07/2026 - 430001 - 002600.007700/2026-39

08/07/2026 - 430001 - 002600.007705/2026-61

08/07/2026 - 430001 - 002600.007712/2026-63

08/07/2026 - 430001 - 002600.007715/2026-05

08/07/2026 - 430001 - 002600.007725/2026-32

08/07/2026 - 430001 - 002600.007732/2026-34

08/07/2026 - 430001 - 002600.007735/2026-78

08/07/2026 - 430001 - 002600.007824/2026-14

08/07/2026 - 430001 - 002600.007825/2026-69

08/07/2026 - 430001 - 002600.007827/2026-58

08/07/2026 - 430001 - 002600.007828/2026-01

08/07/2026 - 430001 - 002600.007874/2026-00

08/07/2026 - 430001 - 002600.007924/2026-41

COPA ENERGIA S.A.

08/07/2026 - 160001 - 000706.004789/2026-78

08/07/2026 - 160001 - 000707.007985/2026-94

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33782

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32721
16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32753
16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32811

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/19268
CS BRASIL FROTAS S.A.

08/07/2026 - 140001 - 000441.001713/2026-49
08/07/2026 - 140001 - 000441.001714/2026-93
08/07/2026 - 140001 - 000441.001715/2026-38
08/07/2026 - 170001 - 000800.005069/2026-51
08/07/2026 - 280001 - 002800.001204/2026-15
08/07/2026 - 280001 - 002800.001205/2026-60
08/07/2026 - 290001 - 000300.025361/2026-21
08/07/2026 - 390031 - 005200.001538/2026-46

D A S ENGENHARIA LTDA

08/07/2026 - 150042 - 005700.001475/2026-97
16/07/2026 - 150042 - 005700.001532/2026-38

DATA CORPORA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

08/07/2026 - 390001 - 002500.007255/2026-35
DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/04156
13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09223

DATEN TECNOLOGIA LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34012

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33821

DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09224

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33818

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32854

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33174

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33180

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.008112/2026-12

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09227

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

08/07/2026 - 180078 - 000900.062653/2026-86

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

08/07/2026 - 160008 - 000707.008037/2026-76

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA

16/07/2026 - 150042 - 005700.001534/2026-27

E 3 - COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09233

ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA

08/07/2026 - 110001 - 000184.006963/2026-53

ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E

08/07/2026 - 110006 - 001200.002275/2026-31

ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33030

EMC TECNOLOGIA LTDA

08/07/2026 - 390031 - 005200.001534/2026-68

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

08/07/2026 - 150001 - 000600.001439/2026-38

08/07/2026 - 170001 - 000800.005168/2026-33

08/07/2026 - 300051 - 006300.000605/2026-40

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

08/07/2026 - 180064 - 000900.007053/2026-55

08/07/2026 - 180070 - 000900.006811/2026-18

08/07/2026 - 180076 - 000900.006665/2026-21

08/07/2026 - 180078 - 000900.006653/2026-04

08/07/2026 - 180078 - 000900.006661/2026-42

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33193

ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33175

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09237

ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09238

ESQUEMATIZA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA

08/07/2026 - 160051 - 006200.000494/2026-08

F.AB. ZONA OESTE S.A.

14/07/2026 - 180089 - 000900.066614/2026-58

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33127

FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO EST. RIO DE JANEIRO

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09244

FENIX CONSTRUTORA LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49613

15/07/2026 - 150001 - 006700.001200/2026-16

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33070

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

08/07/2026 - 180009 - 000900.064215/2026-52

08/07/2026 - 180067 - 000900063071/2026-17

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33122

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34029

FIREFIGHTERS PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09246

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

08/07/2026 - 150041 - 005600.001354/2026-73

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

08/07/2026 - 180078 - 000900.054786/2026-89

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000700.008539/2026-67

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000708.006951/2026-72

FUNDACAO GETULIO VARGAS

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09249

17/07/2026 - 290001 - 000300.027536/2026-35

17/07/2026 - 290001 - 000300.027552/2026-28

17/07/2026 - 290001 - 000300.027556/2026-14

17/07/2026 - 290001 - 000300.027776/2026-30

17/07/2026 - 290001 - 000300.027800/2026-31

FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34003

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

08/07/2026 - 140001 - 000441.001721/2026-95

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

14/07/2026 - 110053 - IPL-PRO-2025/00225

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32773

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33189

GEOMECANICA S A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09252

GRAVISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09253

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

08/07/2026 - 180078 - 000900.062615/2026-23

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM PIMPOLHOS DA GRANDE RIO

08/07/2026 - 330051 - 006800.000160/2026-67

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA

16/07/2026 - 150041 - GEO-PRO-2023/00884

GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA

08/07/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00595

GRUPO SALTA EDUCACAO S/A

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49594

GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32815

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09255

HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09256

HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49655

HB MULTISERVICOS S.A.

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32813

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33167

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

08/07/2026 - 180064 - 000900.041808/2026-41

08/07/2026 - 180064 - 000900.048585/2026-42

08/07/2026 - 180064 - 000900.058727/2026-80

08/07/2026 - 180064 - 000900.059977/2026-37

08/07/2026 - 180064 - 000900.060003/2026-04

08/07/2026 - 180064 - 000900.060039/2026-80

08/07/2026 - 180064 - 000900.060292/2026-33

08/07/2026 - 180064 - 000900.060304/2026-20

08/07/2026 - 180064 - 000900.060312/2026-76

08/07/2026 - 180078 - 000900.063428/2026-67

08/07/2026 - 180078 - 000900.063446/2026-49

08/07/2026 - 180078 - 000900.063450/2026-15

08/07/2026 - 180078 - 000900.063464/2026-21

08/07/2026 - 180078 - 000900.063478/2026-44

08/07/2026 - 180078 - 000900.063496/2026-26

08/07/2026 - 180078 - 000900.063523/2026-61

08/07/2026 - 180078 - 000900.063526/2026-02

08/07/2026 - 180078 - 000900.063536/2026-30

08/07/2026 - 180078 - 000900.063554/2026-11

HOLZ CONFECÇOES LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49622

HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

15/05/2026 - 180067 - 000900.044161/2026-17

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09258

I3 SOLUCOES LTDA

08/07/2026 - 140009 - 000500.002750/2026-22

08/07/2026 - 140009 - 000500.002752/2026-11

ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09260

IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA

08/07/2026 - 110001 - 000184.006932/2026-01

08/07/2026 - 110001 - 000184.009647/2026-33

IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33802

IGEDS INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

08/07/2026 - 180003 - 000900.007091/2026-16

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/37253

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/37254

IGREJA NACIONAL DO SENHOR JESUS CRISTO NO RJ

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

15/07/2026 - 390001 - 002500.007548/2026-12

IMPAKTUS ENGENHARIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49643

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32845

IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

15/05/2026 - 180072 - 000900.022341/2026-30

15/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/92231

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

08/07/2026 - 160001 - 000702.005476/2026-77

08/07/2026 - 160001 - 000702.005477/2026-11

08/07/2026 - 160001 - 000704.006206/2026-63

08/07/2026 - 160001 - 000708.008440/2026-95

08/07/2026 - 160001 - 000708.008441/2026-30

08/07/2026 - 160001 - 000708.008506/2026-47

08/07/2026 - 160001 - 000708.008613/2026-75

INGRAM MICRO BRASIL LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09264

INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09265

INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49644

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09266

INSTITUTO CRESCER COM META

08/07/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00056

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09267

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

08/07/2026 - 470001 - 002000.000473/2026-80

INSTITUTO EDUCACIONAL RODRIGUES SILVA

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49608

INSTITUTO FAIR PLAY

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09269

INSTITUTO FENIX SAUDE

09/07/2026 - 170001 - ASS-PRO-2024/01973

INSTITUTO GNOSIS

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/37238

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/37230

INSTITUTO MISSIONARIO COMUNHAO E PARTICIPACAO

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48758

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09270

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

26/06/2026 - 140009 - 000500.002494/2026-73

INSTITUTO PLUMAS E PAETES CULTURAL

08/07/2026 - 330051 - 006800.000161/2026-10

INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMACULADA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49705

INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER

08/07/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/00636

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09271

INSTITUTO SEGUMED

08/07/2026 - 180003 - 000900.062288/2026-18

INSTITUTO SESSUB

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09272

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO DE SAO PAULO - ISESP

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48775

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

08/07/2026 - 110001 - 007400.000573/2026-17

08/07/2026 - 110052 - 0074000005472026-99

08/07/2026 - 110052 - 0074000005482026-33

08/07/2026 - 110052 - 0074000005492026-88

08/07/2026 - 110052 - 0074000005502026-11

08/07/2026 - 110052 - 0074000005512026-57

08/07/2026 - 110052 - 0074000005522026-00

08/07/2026 - 110052 - 0074000005532026-46

08/07/2026 - 500001 - 004800.000388/2026-21

08/07/2026 - 500001 - 004800.000390/2026-09

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.007508/2026-42

08/07/2026 - 430001 - 002600.007510/2026-11

08/07/2026 - 430001 - 002600.007512/2026-19

08/07/2026 - 430001 - 002600.007514/2026-08

08/07/2026 - 430001 - 002600.007521/2026-00

08/07/2026 - 430001 - 002600.007523/2026-91

08/07/2026 - 430001 - 002600.007525/2026-80

08/07/2026 - 430001 - 002600.007529/2026-68

08/07/2026 - 430001 - 002600.007572/2026-23

08/07/2026 - 430001 - 002600.007574/2026-12

08/07/2026 - 430001 - 002600.007577/2026-56

08/07/2026 - 430001 - 002600.007583/2026-11

08/07/2026 - 430001 - 002600.007586/2026-47

08/07/2026 - 430001 - 002600.007587/2026-91

08/07/2026 - 430001 - 002600.007589/2026-81

08/07/2026 - 430001 - 002600.007590/2026-13

08/07/2026 - 430001 - 002600.007591/2026-50

08/07/2026 - 430001 - 002600.007593/2026-49

08/07/2026 - 430001 - 002600.007594/2026-93

08/07/2026 - 430001 - 002600.007595/2026-38

08/07/2026 - 430001 - 002600.007596/2026-82

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09274

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09275

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49637

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33319

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33792

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33797

18/05/2026 - 180082 - 000990.003634/2026-56

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

08/07/2026 - 180051 - 006900009727202632

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33315

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

07/07/2026 - 180003 - 000900.057331/2026-15

08/07/2026 - 180003 - 000900.044237/2026-04

08/07/2026 - 180003 - 000900.049046/2026-21

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

08/07/2026 - 180009 - 000900.062105/2026-56

08/07/2026 - 180067 - 000900063042/2026-55

08/07/2026 - 180070 - 000900.063705/2026-31

15/05/2026 - 180077 - 000900.042022/2026-41

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33320

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34139

JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 520001 - 000211.000193/2026-61

KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA

18/05/2026 - 180077 - 000900.043192/2026-42

L M ENGENHARIA LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/31684

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33784

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33033

LASANT CONSTRUCOES LTDA

18/05/2026 - 180078 - 000990.003354/2026-48

18/05/2026 - 180086 - 000990.003528/2026-72

LEEDSAY S/A

15/05/2026 - 180072 - 000900.046208/2026-79

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

08/07/2026 - 110001 - 000184.009665/2026-15

08/07/2026 - 110001 - 01/000718/2026

08/07/2026 - 110001 - 01/000719/2026

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33788

LETS RENT A CAR S/A

08/07/2026 - 150042 - 005700.001511/2026-12

08/07/2026 - 380001 - 002700.000484/2026-72

08/07/2026 - 390004 - 002500.007327/2026-44

08/07/2026 - 390004 - 002500.007330/2026-68

08/07/2026 - 390004 - 002500.007344/2026-81

08/07/2026 - 560001 - 004600.001530/2026-12

08/07/2026 - 560001 - 004600.1517/2026-55

LIBRAS ELOHIM LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48772

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

20/07/2026 - 390031 - 01.702.960/2021

LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33313

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

03/07/2026 - 180003 - 000900.057644/2026-73

03/07/2026 - 180003 - 000900.057717/2026-27

07/07/2026 - 180003 - 000900.057697/2026-94

09/07/2026 - 150042 - 005700.001481/2026-44

09/07/2026 - 150042 - 005700.001483/2026-33

10/07/2026 - 220002 - 001100.020462/2026-25

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09280

16/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/44878

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32913

16/07/2026 - 300042 - 006100.000396/2026-91

LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.008040/2026-11

08/07/2026 - 430001 - 002600.008043/2026-47

08/07/2026 - 430001 - 002600.008099/2026-00

08/07/2026 - 430001 - 002600.008101/2026-32

08/07/2026 - 430001 - 002600.008103/2026-21

LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA

15/05/2026 - 180072 - SMS-PRO-2025/75580

LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09283

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

15/05/2026 - 180061 - 000900.039791/2026-61

15/05/2026 - 180083 - 000900.045677/2026-71

15/05/2026 - 180083 - 000900.045832/2026-59

15/05/2026 - 180083 - 000900.045863/2026-18

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32971

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33323

M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOSE ODONTOLOGICOS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32903

MACPORT ESTRUTURAS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09287

MARCUS VINICIUS C LIMA E BERNARDO CORDEIRO E OLIVEIRA ANESTESISTAS

MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09289

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09290

MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48766

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32956

MBM SEGURADORA SA

08/07/2026 - 520001 - 000211.000199/2026-38

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 190001 - 004900.000110/2026-26

08/07/2026 - 250001 - 001500.001089/2026-09

08/07/2026 - 280001 - 002800.001191/2026-84

08/07/2026 - 290001 - 000300.022094/2026-31

08/07/2026 - 380001 - 002700.000485/2026-17

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32839

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33350

METASIX TECNOLOGIA LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/04156

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 110001 - 000184.007425/2026-86

08/07/2026 - 150001 - 000600.001430/2026-27

08/07/2026 - 150001 - 000600.001436/2026-02

08/07/2026 - 520001 - 000211.000190/2026-27

MIL GERADORES LTDA

15/05/2026 - 180077 - 000900.041999/2026-41

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

08/07/2026 - 430001 - 002600.007692/2026-21

08/07/2026 - 430001 - 002600.007746/2026-58

08/07/2026 - 430001 - 002600.007750/2026-16

08/07/2026 - 430001 - 002600.007771/2026-31

08/07/2026 - 430001 - 002600.007781/2026-77

MINISTERIO DA FAZENDA

17/07/2026 - 140001 - 000444.000058/2026-81

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48759

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48760

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

08/07/2026 - 400001 - 002900.000751/2026-55

MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL MCS

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09298

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

08/07/2026 - 110001 - 007400.000564/2026-26

08/07/2026 - 110001 - 007400.000565/2026-71

08/07/2026 - 110001 - 007400.000567/2026-60

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34034

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34134

MUNICIPIO DE ARAPEI

NATULAB LABORATORIO S.A

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33680

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33789

NETCENTER INFORMATICA LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/45042

NETWAY TELECOM LTDA

08/07/2026 - 170001 - 000800.005109/2026-65

NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL

CIRURGICO LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32850

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32847

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33316

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33679

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34101

NOVO TEMPO CONSTRUCOES LTDA

13/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09303

NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48753

OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49582

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

09/07/2026 - 170001 - ASS-PRO-2024/01975

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09306

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/31806

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/31814

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32842

OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09308

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34136

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33817

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34069

OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33377

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34026

P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA

15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49623

PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09314

PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34147

PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33812

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33997

PHAROS HOSPITALAR LTDA

15/05/2026 - 180083 - 000900.045783/2026-54

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33809

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34000

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

08/07/2026 - 180003 - 000900.028946/2026-34

08/07/2026 - 180003 - 000900.045035/2026-71

08/07/2026 - 180003 - 000900.045038/2026-13

08/07/2026 - 180003 - 000900.051286/2026-95

08/07/2026 - 180003 - 000900.051299/2026-64

08/07/2026 - 180003 - 000900.053436/2026-03

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA

11/05/2026 - 180003 - 000900.043308/2026-43

PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09317

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

15/05/2026 - 180077 - 000900.042397/2026-19

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34070

PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALARLTDA

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33490

16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33983

QUALITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

08/07/2026 - 140001 - 000441.001708/2026-36

REDE CONTMAX - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

08/07/2026 - 290051 - 007200.005235/2026-28

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09321

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

15/05/2026 - 180076 - 000900.044831/2026-97

RIO SHOP SERVICOS LTDA

08/07/2026 - 110035 - 005400000429/2026-55

RIOPRO INFORMATICA LTDA

08/07/2026 - 240041 - 005800.001346/2026-71

RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/50119

RL2 ENGENHARIA LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09323

ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09324

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33438

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33452

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33472

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33870

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33866

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

08/07/2026 - 160001 - 000708.008620/2026-77

RTS RIO S/A

17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/34121

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08/07/2026 - 180070 - 000900.063113/2026-10

08/07/2026 - 180080 - 000900.064685/2026-16

15/05/2026 - 180082 - 000900.043405/2026-36

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

13/07/2026 - 150001 - 000620.000471/2026-68

SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA

16/07/2026 - 150041 - GEO-PRO-2023/00889

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

17/07/2026 - 110001 - 000184.010323/2026-48

SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA

16/07/2026 - 150041 - GEO-PRO-2023/00890

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

17/07/2026 - 110001 - 000184.010446/2026-89

17/07/2026 - 140001 - 000444.000065/2026-83

17/07/2026 - 140001 - 000444.000066/2026-28

SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09326

SERPLEX ENGENHARIA LTDA

10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09327

SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

08/07/2026 - 390001 - 002500.007311/2026-31

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

08/07/2026 - 180009 - 000900.024706/2026-61

15/05/2026 - 180082 - 000900.035847/2026-17

18/05/2026 - 180072 - 000900.046431/2026-16

18/05/2026 - 180072 - 000900.046507/2026-11

18/05/2026 - 180083 - 000900046409/2026-76

18/05/2026 - 180083 - 000900046464/2026-66

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

08/07/2026 - 180078 - 000900.054746/2026-37

SILO ENGENHARIA LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09330

SIMPRESS COMERCIO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA
08/07/2026 - 160005 - SME-PRO-2024/09992
08/07/2026 - 260001 - 002100.000490/2026-99
15/05/2026 - 180076 - 000900.046004/2026-38
15/05/2026 - 180077 - 000900.041419/2026-15
18/05/2026 - 180025 - 000900.043338/2026-50

SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32950

SISPACK MEDICAL LTDA.
08/07/2026 - 180014 - 000900.062130/2026-30

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09332

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
15/05/2026 - 180082 - 000900.045039/2026-50

SOL E MAR FACILITIES COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49589

SOLUCOES CATERING E BUFFET LTDA
08/07/2026 - 560001 - 004600.001527/2026-91
08/07/2026 - 560001 - 004600.001528/2026-35

SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
16/07/2026 - 150041 - GEO-PRO-2023/00887

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32808

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
16/07/2026 - 150041 - GEO-PRO-2023/00877

STERIMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33328

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
16/07/2026 - 150042 - 005700.001533/2026-82

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32989

T E S LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA
01/07/2026 - 180003 - 001100.018607/2026-28
20/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/05831
20/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/05836

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/07/2026 - 180078 - 000900.054972/2026-18

TEATRO DO MAR
15/07/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03739

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09334

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09335

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32890

TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09337

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
08/07/2026 - 160016 - 000711.001818/2026-71
08/07/2026 - 530001 - 001900.000368/2026-34
20/07/2026 - 390031 - 01.702.967/2021

TIFARA CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09341

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
08/07/2026 - 160005 - 000704.006328/2026-50
08/07/2026 - 160005 - 000704.006352/2026-99

TOTAL MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33252

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
14/05/2026 - 180067 - 000900044745/2026-84
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32894

TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09342

TRAEI CONSTRUCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49592

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
08/07/2026 - 160001 - 000709.006202/2026-35

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49625

TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32862

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
08/07/2026 - 180009 - 000900.063128/2026-88

ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
08/07/2026 - 430001 - 002600.007987/2026-05

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32910
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33250

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33197
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33200
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33249

UNISYS BRASIL LTDA
10/07/2026 - 110053 - IPL-PRO-2025/00226

UNIVERSAL CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49620

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
09/07/2026 - 160001 - 000700.008647/2026-30
09/07/2026 - 160001 - 000700.008690/2026-03

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33937

VIBERIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
30/06/2026 - 300051 - 006300.000504/2026-79

VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
17/07/2026 - 110052 - 0074000005722026-72

VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
08/07/2026 - 260001 - 002100.000468/2026-49

VIVA RIO
08/07/2026 - 180003 - 000900.006177/2026-13

VIX CONSTRUTORA LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09347

VMI TECNOLOGIAS LTDA.
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32834

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
17/07/2026 - 150041 - 005600.001618/2026-99

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA
08/07/2026 - 170001 - 000800.005097/2026-79

W. TEC. SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09348

WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/49615

WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA
08/07/2026 - 300051 - 006300.000608/2026-83

WERNETECH INFORMATICA LTDA
08/07/2026 - 290001 - MTR-PRO-2025/50264

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48768
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/32908

ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
08/07/2026 - 110006 - 001200.001835/2026-31

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/07/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09351
14/07/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/48757
16/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33154
17/07/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/33327

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

PROCESSO: 000441.001718/2026-71- Autorizo o empenhamento da despesa

1) OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021

4) RAZÃO: Pregão

5) VALOR: R\$ 25.817,45 (vinte e cinco mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.001709/2026-81- Autorizo o empenhamento da despesa

1) OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.

3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021

4) RAZÃO: Pregão

5) VALOR: R\$ 102.272,58 (cento e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06438 - Autorizo o empenhamento da despesa

1) OBJETO: Ressuprimento de SDP

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

3) FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente

4) VALOR: R\$ 34.224,72 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 99, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 14 de julho de 2026, **GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO**, Professor II, matrícula 117.375-6 para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE PROCESSO IV, símbolo A-DAI06, código 108583, da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 100, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **HUMBERTO NUNES DE AMORIM**, médico Perito Clínica Médica, matrícula 305.822-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo D-DAS08, código 108574, Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 101, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **CARLOS RENATO PINTO DE OLIVEIRA**, médico perito cardiologista, matrícula 297.865-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 108569, Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 102, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 14 de julho de 2026, **LUIZ TAVARES NETO**, Agente de Administração, matrícula 226.686-4, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, símbolo A-DAI-06, código 108579, Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 103, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **RÔMULO MONTEIRO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 300.159-1, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, Símbolo D-DAS-07, código 108585, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 104, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **RAYANA LEIBEL TAUKE**, Médico Perito Ortopedia, matrícula 297.870-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo A-DAS6, código 108573, da Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 105, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **MARCIO BARBOSA DIONYSIO**, médico perito clínica médica, matrícula 173.101-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 108572, da Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: SMF-PRO-2025/19477 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 075/2025 firmado com a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro LTDA, referente à repactuação motivada pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 - MTE RJ000899/2026 e pelo Decreto Rio nº 57.473 de 29 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 15.439,50 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026, em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho, e 15 de maio de 2026, em relação ao Decreto Rio nº 57.473, com fundamento no art.135, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº SMF-PRO-2025/19477

Objeto: Repactuação do Contrato nº 75/2025 - Prestação de serviços continuados de manipulação de alimentos
Partes: Secretaria Municipal de Administração e a COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Fundamento: art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
Razão: Atendimento à Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer
Valor: R\$ 15.439,50 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Onde se lê:

Valor: R\$ 304.104,00 (trezentos e quatro mil e cento e quatro reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 34.104,00 (trinta e quatro mil e cento e quatro reais)

D.O. RIO Nº 82 DE 16 DE JULHO 2026 PÁGINA 6

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 17 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a servidora

Nº 181 - VALÉRIA MARIA DE SOUZA BARBALHO, Engenheira, matrícula 189.640-6, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 09/08/2010 até 17/07/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo nº 000300.021366/2026-85.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Pensão

005300.005452/2026-64 - PAULO ROBERTO TORRES

Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

005300.004532/2026-01 - EMILIA MARIA DE CASTRO SANT ANNA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para José Carlos Mascarenhas Ferreira, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) EMILIA MARIA DE CASTRO SANT ANNA, matrícula 055.920-3.

005300.005791/2026-41 - HILDA BARBOSA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para BERNARDINO VALPUESTA ORCAJO, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) HILDA BARBOSA, matrícula 036.134-5.

005300.005801/2026-48 - MONICA DO AMARAL ALVES RAMOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Aldir de Carvalho Ramos, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MONICA DO AMARAL ALVES RAMOS, matrícula 194.802-5.

005300.005906/2026-05 - ANNA MARIA THEREZINO RODRIGUES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALMIR RODRIGUES, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) ANNA MARIA THEREZINO RODRIGUES, matrícula 055.113-5.

005300.005753/2026-98 - ANDREA ALTINA VILAS BOAS ALVES CARDOSO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Elson Alves Cardoso, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) ANDREA ALTINA VILAS BOAS ALVES CARDOSO, matrícula 247.428-6.

Pecúlio Post Mortem

005300.005532/2026-10 - ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS

005300.005520/2026-95 - SONIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

005300.005889/2026-06 - WELLINGTON MOZART NOGUEIRA MARTINS

005300.005979/2026-99 - ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO SOUZA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.005958/2026-73 - ELIANE DIAS ALVES DA COSTA

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2023/06516 - MARIZA ESTEVES DE AZEVEDO RIBEIRO

PVR-PRO-2023/08191 - JOSE NALDECI DE MOURA

PVR-PRO-2023/08405 - DEJANETE PEREIRA DA SILVA BAPTISTA

PVR-PRO-2023/08693 - MARY DE NAZARETH ALMEIDA CUNHA

PVR-PRO-2023/09097 - WALTER DE ALMEIDA

PVR-PRO-2023/10196 - SAMARIA ROSA DOS SANTOS

PVR-PRO-2024/00506 - NINA MARIA ALVES CABRAL DAMASCENO LEMOS

PVR-PRO-2024/07102 - DILMA SANT'ANNA UMBELINO

PVR-PRO-2025/04090 - IVONE NUNES

PVR-PRO-2025/06540 - ELIZABETH BARBOSA FAVRE

PVR-PRO-2025/07686 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE

PVR-PRO-2025/08004 - LUZIA COSTA SANTOS

PVR-PRO-2025/08202 - IZA FERRAZ RODRIGUES

PVR-PRO-2025/08394 - TEREZA MONTEIRO LOBATO

PVR-PRO-2025/08752 - ISABEL CHRISTINA RODRIGUES

PVR-PRO-2025/08785 - THILDE MYRIAM SOUSA ANDRADE

PVR-PRO-2023/06208 - JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS

PVR-PRO-2023/06553 - ALBERTO DE JESUS ALMADA

PVR-PRO-2023/09124 - SEBASTIÃO VIEIRA DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2024/00142 - AMELIA SILVA DOS SANTOS

PVR-PRO-2025/01313 - MARIA APARECIDA COSTA

PVR-PRO-2025/09448 - MARIA JULIA RAMOS GONCALVES

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR

PVR-PRO-2025/06508 - JOSE MARCOS PEREIRA DO AMARAL

Defiro o pedido de isenção de IR.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Pensão

005300.000335/2026-12 - FABIO RODRIGUES RAMOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão deixada pelo ex-servidor FABIO RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 856.940-2, em favor de Anna Clara Alcântara Ramos e João Lucas Alcântara Ramos, ambos na qualidade de filhos menor de 21 anos.

05/505.998/2016 - Esther Guimarães

AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pela ex-servidora Esther Guimarães, mat. nº 15/003.345-6, em favor de **Gabriel dos Santos Madeira**, na qualidade de cônjuge.

01/956.796/2018 - João Batista de Figueiredo Bezerra

AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex-servidor João Batista de Figueiredo Bezerra, mat. nº 15/029.397-7, em favor de **Antonia Moreno**, na qualidade de companheira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO: 000211.000206/2026-00

- OBJETO:** Contratação de estagiário.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e ITALO RIBEIRO DE AZEVEDO SILVA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Inexigibilidade.
- VALOR:** R\$ 7.960,08 (sete mil e novecentos e sessenta reais e oito centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO: 000240.000786/2026-80

- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papeleria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais - evento "De férias com o patrimônio".
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA.
- FUNDAMENTO:** Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** PE-RP SMDU Nº 90719/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025.
- VALOR:** R\$ 22.063,85 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo nº 000240.000786/2026-80 - AUTORIZO a contratação da empresa MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.973.746/0001-93, no valor de R\$ 22.063,85 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papeleria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP SMDU Nº 90719/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/2025, com base no Art. 28, I, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo nº 000213.000323/2026-45 - APROVO o Termo de Referência indexado sob o nº SEI 5769432 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com base na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, no valor global máximo estimado de R\$ 127.781,28 (cento e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), cujo objeto refere-se à contratação dos serviços de "locação de Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel) incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses".

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

02/370.609/2003 - TAIKAI RESTAURANTE LTDA E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 25.238,66 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31446, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373.185/2010 - MICHAEL ALLAN PELLICO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 47.343,32 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e tres reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31433, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/305.624/2010 - RICARDO GONÇALVES VOLPE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 66.336,25 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31443, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/360.209/2006 - RAULINA BASTOS DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.894,55 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31445, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000.541/2011 - ARMINDO GONÇALVES TOMÉ DA COSTA E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 194.438,43 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29136, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/07/2026**

EIS-PRO-2024/11761 - SOLAR DE NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Indeferido o que requer tendo em vista a licença vencida da construção

EIS-PRO-2024/07181 - CONSTRUSATO

Indeferido o que requer

000257000077202615 - ALAIN FRANÇOIS SANSON LEVY

Indeferido o que requer por não se tratar de competência desta coordenadoria.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Fixados, com validade a partir de 02/07/2026, os proventos mensais de inatividade de **SERGIO DE MORAES FILHO**, TRABALHADOR, Classe Especial, matrícula 15/139.914-6, aposentado através da Resolução SMDU "P", nº 55 de 01/07/2026, conforme processo nº 000212.000042/2026-01.

Fixados, com validade a partir de 03/07/2026, os proventos mensais de inatividade de **ANTONIO LUIZ BARBOZA CORREIA**, ARQUITETO, Categoria Especial "A", matrícula 15/145.142-6, aposentado através da Resolução SMDU "P", nº 57 de 02/07/2026, conforme processo nº 000212.000039/2026-89.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/25055 - Autorizo.

PROCESSO Nº 000450.001025/2026-70 - Autorizo.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/07/2026**

PROCESSO SMF-PRO-2022/01666 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO PAULISTA- [...] RECEBO a defesa do anexo 5575958 e **INDEFIRO** seus requerimentos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Danilo Borges Silveira, Agente de Trabalhos de Engenharia, Matrícula n.º 13/268.123-7, Vagner Pereira Bastos, Engenheiro, Matrícula n.º 13/252.774-5, Arthur Moreira da Silva Neto, Engenheiro, Matrícula n.º 13/283.860-5 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Josias da Câmara Loureiro Júnior, Engenheiro, Matrícula n.º 13/242.538-7 para juntos fiscalizarem a execução das "OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA WALDIR PEREIRA - RECREIO DOS BANDEIRANTES - XXIV RA - AP 4.2", objeto do processo SEI N.º 006700.000577/2026-58, referente ao contrato nº 32/2026, a cargo da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, Engenheiro, Matrícula n.º 13/267.603-9;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 123, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Danilo Borges Silveira, Agente de Trabalhos de Engenharia, Matrícula n.º 13/268.123-7, Vagner Pereira Bastos, Engenheiro, Matrícula n.º 13/252.774-5, Arthur Moreira da Silva Neto, Engenheiro, Matrícula n.º 13/283.860-5 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Josias da Câmara Loureiro Júnior, Engenheiro, Matrícula n.º 13/242.538-7 para juntos fiscalizarem a execução das “OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA - LOCALIZADAS NA RUA PETROCOCHINO Nº 75, VILA ISABEL - AP 2.2, RA IX”, objeto do processo SEI N.º 006700.000423/2026-66, referente ao contrato nº 33/2026, a cargo da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, Engenheiro, Matrícula n.º 13/267.603-9;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 124, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores João Audir Martins Brito, Engenheiro, Matrícula n.º 13/146.113-6, Ildefonso Castro Junior, Engenheiro, Matrícula n.º 13/146.124-3, Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues, Engenheiro, Matrícula n.º 13/319.220-0 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Vitor Ribeiro Backer, Engenheiro, Matrícula n.º 13/319.215-0 para juntos fiscalizarem a execução das “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS, ALÉM DE REFORMAS DOS SALÕES DE FESTAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISEU, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRAGA E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO”, objeto do processo SEI N.º 006700.000354/2026-91, referente ao contrato nº 40/2026, a cargo da empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Glauco Cesar Campos Costa, Engenheiro, Matrícula n.º 13/209.681-6;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

006700.000294/2026-14 - 06/500.441/2023 - Ref.: **Contrato nº 41/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (5619640), na concordância da contratada (5619779), nos despachos da Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura (5620185) e da Subsecretaria de Obras Especiais (5879245), bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/4121/2026/MNM (Parecer 5872488), **AUTORIZO a MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente às “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE RIO DAS PEDRAS”, a cargo da empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com fulcro no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000076/2026-85 (antigo 06/201.596/2022)

- Objeto:** “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3”.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência.
- Valor:** R\$ 8.259.530,03 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e três centavos).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
- Lavre-se o Contrato correspondente.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 085, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575** e **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, como fiscais titulares, com eficácia a partir de **19/06/2026**, para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 098 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA ESTRADA CANTOR JOSÉ RICARDO E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1**”, objeto do processo nº **06/200.273/2024**, referente ao **Contrato nº 57/2024**, celebrado em **04/09/2024**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA-RJ 2009679490** e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**.

Designar ainda, a servidora **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, como fiscal substituta, em **SUBSTITUIÇÃO** à **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 086, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893**, como fiscal titular, com eficácia a partir de **05/06/2026**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 095 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA IBIRAREMA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**”, objeto do processo nº **06/200.233/2024**, referente ao **Contrato nº 55/2024**, celebrado em **30/08/2024**, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, em **SUBSTITUIÇÃO** à **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575**.

Designar ainda, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575**, como fiscal substituto, em **SUBSTITUIÇÃO** à **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 087, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **NATASHA MOTTA DOS SANTOS**, matrícula nº **69/561.390-6**, **CREA-RJ 2026102029**, como fiscal titular, com eficácia a partir de **22/06/2026**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 103 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA TRAVESSA URURAI E OUTRAS, NO BAIRRO DE HONÓRIO GURGEL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A. - A.P 3.3**”, objeto do processo nº **06/200.271/2024**, referente ao **Contrato nº 64/2024**, celebrado em **17/09/2024**, a cargo da empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, em **SUBSTITUIÇÃO** à **BRUNO SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **69/561.281-7**, **CREA-RJ 2012101550**.

Designar ainda, **BRUNO SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **69/561.281-7**, **CREA-RJ 2012101550**, como fiscal substituto, em **SUBSTITUIÇÃO** à **NATASHA MOTTA DOS SANTOS**, matrícula nº **69/561.390-6**, **CREA-RJ 2026102029**.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 088, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7**, **CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893**, como fiscal substituta, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VERDE É VIDA, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1**”, objeto do processo SEI nº **000620.000184/2026-58**, referente ao **Contrato nº 34/2026**, celebrado em **17/07/2026**, a cargo da **CONSTRUTORA MACADAME LTDA**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 089, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **CLÁUDIA ALMEIDA PIRES**, matrícula nº **11/267.583-3**, **CREA-RJ 2007135084**, **LUISE DA VEIGA CABRAL LIMA**, matrícula nº **69/561.192-6**, **CREA-RJ 2014108550** e **THAMIRES DE OLIVEIRA ERBISTE**, matrícula nº **69/561.398-9**, **CREA-RJ 2015120989** como fiscais titulares e **CARLOS AUGUSTO DA ROSA NOVIS**, matrícula nº **60/327.408-1**, **CAU-RJ A13350-7**, como fiscal substituto, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ESPERANÇA E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA UNIÃO DA CURICICA, NO BAIRRO DE CURICICA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - A.P. 4.1**”, objeto do processo SEI nº **IFR-PRO-2025/01359**, referente ao **Contrato nº 35/2026**, celebrado em **17/07/2026**, a cargo da empresa **VIX CONSTRUTORA LTDA**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 090, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7**, **CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, como fiscal substituto, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO ANA LÚCIA, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2**”, objeto do processo SEI nº **000620.000005/2026-82**, referente ao **Contrato nº 36/2026**, celebrado em **20/07/2026**, a cargo da empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 091, DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3**, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7**, **CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, como fiscal substituta, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE SANTO ANDRÉ - FASE I, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1**”, objeto do processo SEI nº **000620.000151/2026-16**, referente ao **Contrato nº 39/2026**, celebrado em **20/07/2026**, a cargo da empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 72 DE 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA 2011115401 e o engenheiro **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer de aceite provisório e após o prazo decorrido de conservação, a aceitação definitiva das “**Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem na rua Taperoá nº 395, Trav. do Salo nº 17, rua Taperoá nº 428 e Beco Mazilio nº 40 - Morro Do Caracol - AP 3.5 - RA XI**” de que trata o Contrato nº 026/2026, objeto do Processo nº 005600.000386/2026-51.

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 73 DE 21 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as engenheiras **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA-2013115612, **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA-2021101580, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 13/248.022-6, CREA - 2005104014, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer de aceite provisório e após o prazo decorrido de conservação, a aceitação definitiva das “**Obras emergenciais com execução de mureta estacada, concreto projetado, remoção de materiais diversos, canaletas e viga chumbada na via de acesso na rua Olavo Mendes, 03 - Morro da Formiga - Tijuca - AP 2.2 - VIII RA**” de que trata o Contrato nº 018/2026, objeto do Processo nº 005600.000393/2026-53.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/07/2026

GEO-PRO-2025/00539 - Autorizo a suspensão de prazo, do Contrato 006/2026, a partir de 15/07/2026, cujo objeto versa sobre, “**Obra de contenção de encosta com barreira dinâmica remoção e material deslizado e substituição de entelamento metálico na Comunidade Visconde de Saboia - Cavalcanti - AP 3.3 - RA XV**” referente ao Contrato de nº 006/2026, conforme solicitação da Diretoria de Obras no despacho 5806798 e conforme solicitado no despacho 5803928 do processo em referência, a cargo da empresa Solo teste Engenharia Ltda.

GEO-PRO-2025/00174 - Autorizo a suspensão de prazo, do Contrato 014/2025, a partir de 05/07/2026, cujo objeto versa sobre, “**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NAS COMUNIDADES DO PAVÃO PAVÃOZINHO E CANTAGALO - COPACABANA - V.R.A - A.P 2.1**” referente ao Contrato de nº 014/2025, conforme solicitação da Diretoria de Obras no despacho 5816111 e Conforme solicitado no despacho 5714053 do processo em referência, a cargo da empresa Gravis Construções e Empreendimentos Ltda.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Processo 005600.001661/2026-54 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” GEO-RIO/PRE Nº 70, de 13/07/2026, publicada no D.O. RIO nº 81 de 15/07/2026, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** as **OBRAS EMERGENCIAIS COM EXECUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA VIA DE ACESSO NA RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 1.400 - COMPLEMENTO PELA TRAVESSA SILVA - CASA 4 - SÃO CRISTÓVÃO - AP 1 - RA VII** de que trata o Contrato nº **009/2026**, objeto do processo **005600.000281/2026-01**.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: **EIS-PRO-2022/07964.04**: Alvará n.º 0439/2026 - cancelado
Alvará n.º 0532/2026 - cancelado

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE(*) EXPEDIENTE DE 21/07/2026

005700.000199/2026-40 (06/600.333/2023) - **AUTORIZO** o Apostilamento ao Contrato nº 015/2023, na forma proposta nos autos (5837611 e 5852050), relativo ao reajuste contratual no valor de total R\$ 328.158,60 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 7.354.703,07 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e sete centavos), com base na Cláusula Quinta do respectivo contrato.

(*) **Despacho conforme Decreto “P” Nº 667 de 29/12/25.**

DESPACHO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 21/07/2026

005700.000199/2026-40 (06/600.333/2023) - Autorizo a despesa:

- Objeto:** SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RECICLADOR DE ALTA PRESSÃO E ALTA VAZÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E NORTE SUL HIDRO-TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.
- Fundamento:** Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
- Razão:** Reajuste previsto contratualmente.
- Valor:** R\$ 328.158,60 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
- Autorização:** GEORGIANE COSTA VITA

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/07/2026

LUZ-PRO-2025/05195 - AUTORIZO, o apostilamento ao Contrato nº 34/2025, a favor da empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a contar de 09/06/2026, no valor total de R\$ 66.842,30 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com fulcro no art. 42, X da Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Rio nº 51.628/2022.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA EXPEDIENTE DE 21/07/2026

007000.006361/2026-56- Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico CAIO VINICIUS SALES.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RETIFICAÇÃO (D.O. RIO Nº 85 DE 21/07/2026 - PAG 19) RESOLUÇÃO “P” Nº 71/SMTR DE 16 DE JULHO DE 2026.

Onde se lê:

...- **Simone Costa Rodrigues**, matrícula 11/248.532-4.

Leia-se:

- **Simone Costa Rodrigues da Silva**, matrícula 11/248.532-4.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000300.013968/2026-69 - AUTORIZO MICHELE COSTA DE ARAUJO LOURENCO Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, “Cabritinho” - STPC, na **Linha 3.25 - Acari x Estrada do Colégio**, Área de Planejamento **AP-3**, conforme disposto no Decreto Rio nº 42.219, de 06 setembro de 2016 e no Decreto Rio nº 52095, de 3 de março de 2023.

000300.021045/2026-81 - JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - AUTORIZO a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, “Cabritinho” - STPC, na **Linha 3.25 - Acari x Estrada do Colégio**, Área de Planejamento **AP-3**, conforme disposto no Decreto Rio nº 42.219, de 06 de setembro de 2016 e no Decreto Rio nº 52.095, de 3 de março de 2023.

000300.018937/2026-02 - 2 MARIAS EVENTO E TURISMO LTDA. - AUTORIZO a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, considerando o disposto no Decreto nº 17.349, de 26 de fevereiro de 1999.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000300.017236/2026-48: APROVO o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto a implementação da integração operacional, física e tarifária entre o Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes e o sistema de transporte intermunicipal da Baixada Fluminense, incluindo: integração operacional de linhas; integração tarifária (BUM e BUI); compartilhamento de infraestrutura; coordenação institucional entre Município e Estado, nos termos da manifestação técnica da Subsecretaria de Transportes e Operação de id. 5912868.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21/07/2026

“000399.017667/2026-62; 000399.018168/2026-92; 000399.020580/2026-72; 000399.020890/2026-97; 000399.020917/2026-41; 000399.020924/2026-43; 000399.020987/2026-08; 000399.021197/2026-31; 000399.021266/2026-15; 000399.021289/2026-11; 000399.021347/2026-15; 000310.009490/2026-53; 000332.005039/2026-17; 000332.005078/2026-14; 000399.020361/2026-93; 000399.020820/2026-39; 000399.020879/2026-27 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000399003459/2026-86 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis em nome de **NILDA DOS SANTOS AZEDIAS** para **ADRIANA AZEDIAS ANDRADE EVARISTO** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 21.07.2026

SEI-000300.025027/2026-78 - SEI-000300.028734/2026-16 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000332.005077/2026-61 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.028745/2026-04 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 21/07/2026.

000300.028457/2026-41 - **WANDO RODRIGUES FORTES**, matrícula 11/319.163-2, Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA (*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.115 EM 20 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO VIADUTO ODUVALDO COZZI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 827 da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de forma alternada, no Viaduto Oduvaldo Cozzi e na segunda saída da Rua General Herculano Gomes sentido Tijuca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de julho de 2026 ao dia 30 de agosto de 2026, das 22h às 5h, dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 21/07/2026.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.116 EM 20 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 827/2026, Processo: CSV-PRO-2025/07819,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, em toda a extensão do Viaduto Oduvaldo Cozzi, incluindo seus acessos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de julho de 2026 ao dia 30 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 21/07/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.117 EM 21 DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005779/2026-90,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Real Grandeza, em frente a edificação de nº 368, das 8h do dia 25 de julho de 2026 às 5h do dia 27 de julho de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, na Rua Vila Rica, em toda a sua extensão, das 8h do dia 25 de julho de 2026 às 5h do dia 27 de julho de 2026.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 25 de julho de 2026 às 5h do dia 27 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Real Grandeza, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre o Cemitério São João Batista e a Rua Vila Rica;

II - Rua Vila Rica, junto ao bordo esquerdo.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.118 EM 21 DE JULHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005783/2026-58,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua J. Carlos, em frente à edificação de nº 02, junto o bordo da vida.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 10.119
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005755/2026-31,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Vereador Rocha Leão, em toda a sua extensão, do dia 22 de julho de 2026 ao dia 22 de agosto de 2026, das 21h às 6h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praça Vereador Rocha Leão, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, da 0h do dia 22 de julho de 2026 às 6h do dia 23 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 10.120
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005788/2026-81,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026, das 7h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Paula Barreto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 37 e 46;

II - Rua Martins Ferreira, em frente a edificação de nº 89;

III - Rua Dezenove de Fevereiro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 116 e 161.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, da 0h do dia 22 de julho de 2026 às 18h do dia 24 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Paula Barreto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 37 e 46;

II - Rua Martins Ferreira, em frente a edificação de nº 89;

III - Rua Dezenove de Fevereiro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 116 e 161.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 10.121
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005657/2026-20,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Cesário Alvim, em todo o seu trecho, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Cesário Alvim, em todo o seu trecho, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 22 de julho de 2026 às 18h do dia 24 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 10.122
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005688/2026-54,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Mendes de Moraes e Avenida Delfim Moreira, em segmentos máximos de 30 metros por vez.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de julho de 2026 ao dia 7 de agosto de 2026, às segundas, quartas e sextas-feiras, da 1h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 10.123
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005756/2026-85,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, em toda a sua extensão, do dia 22 de julho de 2026 ao dia 22 de outubro de 2026, das 21h às 6h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Duvivier;

II - Rua Rodolfo Dantas.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 22 de julho de 2026 às 6h do dia 23 de outubro de 2026, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Duvivier;

II - Rua Rodolfo Dantas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.124
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, PODA E ILUMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005527/2026-61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e a Rua General Polidoro, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e a Rua General Polidoro, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 15 de julho de 2026 às 18h do dia 17 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.125
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 389 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Professor Alfredo Colombo, do lado par e do lado ímpar, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.126
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE INVERNO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005761/2026-98,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido centro, junto ao bordo direito, no alinhamento com a ilha divisora no acesso na Marina da Glória, para operação de embarque e desembarque de 1 (um) ônibus por vez, no trecho máximo de 50m de extensão.

Parágrafo Único. Vedado a interdição e o estacionamento no trecho acima mencionado, permitido somente a parada para tempo único, exclusivo e necessário para que se possa efetuar embarque e/ou desembarque.

Art. 2º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas para o estacionamento de ônibus, na Rua do Russel, na altura da Praça Luis de Camões, na baía a 90º, junto ao bordo direito do sentido da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h de 24 de julho de 2026 às 5h do dia 27 de julho de 2026 e da 0h do dia 31 de julho de 2026 às 5h do dia 3 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.127
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2026 - VASCO DA GAMA S.A.F X MIRASSOL FC/SP.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Dulce Rosalina e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite;

XI - Rua Argentina, no trecho compreendido entre a Rua General Argolo e a Rua Senador Alencar.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado pela Rua Bela em direção ao Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 14h30 e as demais vias às 16h30min, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida, previsto para as 22h30min.

Art. 2º Inverter o sentido da mão de direção da Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da 2ª para a 1ª, com a alteração ocorrendo às 14h30min do dia 25 de julho de 2026.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela, no dia 25 de julho de 2026, das 16h30min até 1h após o término da partida.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de nº 303 e nº 195, em ambos os bordos, da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, da 0h do dia da partida;

IV - Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela;

V - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir da 0h do dia da partida.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade considerando o início da partida sendo realizado às 20h30min, observados os horários descritos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.128
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TANQUE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 390 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Jordão, no trecho compreendido entre a Estrada do Cafundá e a Rua Tarso Coimbra, do dia 22 de julho de 2026 ao dia 31 de julho de 2026, 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Jordão, no trecho compreendido entre a Estrada do Cafundá e a Rua Tarso Coimbra, do dia 22 de julho de 2026 ao dia 31 de julho de 2026, 17h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.129
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 392 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, lado oposto a edificação de nº 2900.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.130
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização do Evento Esportivo em dia horário e local que coincidem com a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição - Circuito Marcos Hama,

CONSIDERANDO o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade no dia 2 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.131
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005798/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Povina Cavalcanti, em frente à edificação do Shopping Fashion Mall, no dia 23 de julho de 2026, das 21h às 6h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Povina Cavalcanti, em frente à edificação do Shopping Fashion Mall, junto ao bordo direito da via, das 18h do dia 22 de julho de 2026 às 6h do dia 24 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.132
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença Nº 002243/2026 e no e-mail Carla Verônica da Silva Teixeira - Concrejato, de 21 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Aporuna, em frente à edificação de nº 740.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 28 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.133
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005756/2026-85,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, em toda a sua extensão, do dia 27 de julho de 2026 ao dia 27 de outubro de 2026, das 21h às 6h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Décio Vilares;

II - Praça Edmundo Bitencourt;

III - Rua General Ribeiro da Costa;

IV - Rua Anchieta.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 27 de julho de 2026 às 6h do dia 28 de outubro de 2026, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Décio Vilares;

II - Praça Edmundo Bitencourt;

III - Rua General Ribeiro da Costa;

IV - Rua Anchieta.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.134
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 181052;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Venezuela, faixa da esquerda, em frente à edificação de nº 194.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 25 de julho de 2026, 1º e 8 de agosto de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.135
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NA FUNDAÇÃO PROGRESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 180883;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 24 de julho de 2026, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.136
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SAÚDE E GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “CIRCUITO DOS ELEMENTOS ETAPA ÁGUA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 179276;

CONSIDERANDO o estudo técnico e parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 26 de julho de 2026, da 1h às 11h, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco com a Rua Acre;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá;

III - Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde).

V - Rua Arlindo Rodrigues (Via Binário do Porto), pista sentido Rodoviária Novo Rio, no trecho compreendido entre a saída do Túnel 450 Rio e a Rua Rivadávia Correa;

VI - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

VII - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

VIII - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

IX - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

X - Rua Alcântara Machado, toda extensão;

XI - Rua Mairink Veiga, toda extensão;

XII - Avenida Rio Branco, faixa de rolamento da direita, no trecho compreendido entre a Rua Mairink Veiga e a Praça Mauá;

XIII - Praça Mauá, todo entorno do Museu do Amanhã;

XIV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

XV - Túnel Rio 450, toda extensão;

XVI - Avenida Marechal Floriano, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Visconde de Inhaúma;

XVII - Rua Visconde de Inhaúma, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Marechal Floriano;

XVIII - Rua Uruguaiana, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Marechal Floriano.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 26 de julho de 2026, das 20h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

II - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

III - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

VI - Rua Alcântara Machado, toda extensão;

V - Rua Mairink Veiga, toda extensão;

VI - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.137
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CASTLE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016712;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Praça Cardeal Câmara, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a edificação da Fundação Progresso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 29 de julho de 2026 ao dia 12 de agosto de 2026, das 5h às 23h55min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.138
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA E CAMINHADA RIO SEM PARAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 180969;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 090/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fernandes Gusmão, no trecho compreendido entre a Rua Brás de Andrade Melo e a Rua Manuel Wanderley.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos pela Rua Brás de Andrade, Rua Torquato Cabral e Rua Lima Sucupira.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Fernandes Gusmão, Rua Manuel Freitas, Rua Hipócrates, Estrada do Portinho, Rua Jaçanã, Rua Brás de Andrade Melo, Rua Major Azevedo, Rua Padre Caldas, Rua Metrovich, Rua Galeno, Rua Sotero Vaz, Rua José Sombra, Rua Juriti, Rua Jaçanã, Rua Torquato Cabral, Rua Lima Sucupira, Rua Fernandes Gusmão, Rua Manuel, Wanderley, Rua Marinho Pessoa e Rua Fernandes Gusmão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2026, das 6h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.139
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NO BECO DO PINHEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 178949,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Governador Irineu Bornhausen, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Arno Konder.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 25 e 26 de julho de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.140
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 181100,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 28 de julho de 2026 às 23h59min do dia 30 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.141
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E IMPLANTA REGIME DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DAS NAÇÕES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Rio Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia Eletrônica nº 180533;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Hipólito da Costa, no trecho compreendido entre as edificações de nº 109 e nº 164.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Hipólito da Costa, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido entre a Rua General Zenóbio da Costa e a edificação de nº 164;

II - No trecho compreendido entre a edificação de nº 109 e o Boulevard 28 de setembro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 26 de julho de 2026, das 9h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.142
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DEL CASTILHO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016991;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Rua Bamboré, em ambos bordos;

II - 7 (sete) vagas na Rua Honório, no trecho compreendido entre a Rua Genésio de Barros e o entroncamento com a Rua Van Gogh e a Rua Luís de Brito.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 25 de julho de 2026 às 6h do dia 8 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.143
EM 21 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016726;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Praça Professor Pinheiro Guimarães, no bordo junto à calha do Rio Maracanã;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Embaixador Ramon Carcano, em ambos bordos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 25 de julho de 2026 às 23h do dia 7 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.144
EM 21 DE JULHO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDAS ECOLÓGICAS 4 ECO RUN 4”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 178179,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémocque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 2h.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Praia do Flamengo, na baía existente na pista auxiliar, junto às edificações, no trecho compreendido entre a edificação de nº 312 e o nº 328, da 0h às 14h.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez, de forma alternada, para operação de carga e descarga, na Avenida Beira-Mar, bordo direito, junto ao canteiro divisor do Aterro do Flamengo, da 0h do dia 23 de julho de 2026 às 14h do dia 26 de julho de 2026.

Art.5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET - Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2026, nos horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.145
EM 21 DE JULHO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA - CORREDOR DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 398 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Ivo Borges, do lado par e do lado ímpar, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de julho de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.146
EM 21 DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DEL CAS-
TILHO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016765;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Rua Bamboré;

II - 7 (sete) vagas na Rua Honório, em ambos bordos, no trecho compreendido entre a Rua Genésio de Barros e o entroncamento com a Rua Van Gogh e a Rua Luís de Brito.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 8 de agosto de 2026 às 23h do dia 15 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.147
EM 21 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA, DUTOS E CAIXA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 397D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Sem Nome, s/nº, sob a Avenida das Américas.

Parágrafo único. Estão proibidas intervenções nas faixas do BRT.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de julho de 2026 ao dia 30 de julho de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.148
EM 21 DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016766;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Praça Professor Pinheiro Guimarães, no bordo junto à calha do Rio Maracanã;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Embaixador Ramon Carcano, em ambos os bordos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 8 de agosto de 2026 às 23h do dia 15 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.149
EM 21 DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016806,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Abreu Fialho, em ambos os lados da via;

II - Rua Caminhoá, em ambos os lados da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 27 de julho de 2026 às 20h do dia 29 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.109
EM 20 DE JULHO 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x SÃO PAULO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 068/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 16 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 20 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 15h30min às 22h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

IX - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

X - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

XI - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º. Inverter o sentido de circulação viária em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 15h30min às 21h30min.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 15h30min às 22h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h às 22h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 19h30min às 22h30min.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade no dia 26 de julho de 2026, nos horários que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 21/07/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO Nº EIS-PRO-2022/01906.03 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; a implantação/execução, em até **90 (noventa) dias**, a partir da concessão da Declaração de Habite-se, dos projetos relacionados a seguir:
Rampas PCD, guarnecidas de faixa de pedestre, na projeção dos empreendimentos, para travessia de cadeirantes da calçada do empreendimento para a calçada junto ao canal;
Redutores de velocidade, no trecho entre a Avenida General Felicíssimo Cardoso e a Avenida Jornalista Ricardo Marinho, com a devida sinalização;
Revitalização da sinalização horizontal no trecho entre a Avenida General Felicíssimo Cardoso e a Avenida Jornalista Ricardo Marinho;
Revitalização da sinalização de regulamentação e advertência, no trecho entre a Avenida General Felicíssimo Cardoso e a Avenida Jornalista Ricardo Marinho;
Área para embarque e desembarque de passageiros, com proibição de estacionamento, junto ao lado das edificações, ocupando toda a testada do empreendimento.

PROCESSO Nº EIS-PRO-2022/08832.02 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA**; a implantação/execução, em até **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da concessão da Declaração de Habite-se, dos projetos relacionados a seguir:

Geometria Viária

Implantar a configuração da intersecção da Rua das Amoreiras com a Avenida Cesário de Melo, conforme a proposta da CTRT/AP5, do fechamento da intersecção e a criação de dois retornos no meio das quadras vizinhas, evitando o entrelaçamento dos fluxos.

Sinalização Gráfica Horizontal

Implantar projeto de sinalização horizontal para toda a extensão da Rua das Amoreiras e na Avenida Cesário de Melo, no entorno da modificação a ser executada.

Sinalização Gráfica Vertical.

Implantar sinalização vertical em toda a extensão da Rua das Amoreiras e na Avenida Cesário de Melo, no entorno da modificação a ser executada.

Sinalização Semafórica (em parceria com a CTMT/GPS)

Implantar projeto para a adequação da sinalização semafórica de acordo com a intervenção a ser proposta.

PROCESSO Nº 007200.004733/2026-53 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.004757/2026-11 - INDEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.005627/2026-97 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 190 DE 21 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de n.º 177/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS OU DANIFICADAS, DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (REDE DE HIDRANTES) DO TERMINAL MATO ALTO DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 177/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312, **WILTON SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula 1288, e **GILDO PEREIRA DE ARAUJO**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula 1319, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 191 DE 21 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** de n.º 176/2026, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) DO TERMINAL OPERACIONAL PAULO DA PORTELA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI- RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 176/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312, **WILTON SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula 1288, e **GILDO PEREIRA DE ARAUJO**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula 1319, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
007300.001403/2026-88 - Considerando justificativas apresentadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação de index n.º 3922758 e 5021847, **aprovo** o Termo de Referência de index n.º 5760471 e **Autorizo** a contratação da empresa **PRODATA MOBILITY BRASIL S.A.**, no valor de R\$ 292.000,00(duzentos e noventa e dois mil reais), referente **Aquisição de leitores de cartões inteligentes smart card (vali-dadores) embarcados - modelo V3695**, pelo período de 30(trinta)dias, com fundamento no art. 57, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, no art. 40, inciso I do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/07/2026
007300.001384/2026-90 - **aprovo** o Termo de Referência do SEI nº (5725720) e **Autorizo** a contratação da empresa **MAMUTI REPRESENTACAO COMERCIAL, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, no valor de **R\$ 30.760,00** (Trinta mil, setecentos e sessenta reais), referente a contratação para **Aquisição de kits chicote fêmea para reparo de módulos do motor PTM, novos e originais, para veículos de chassi do fabricante Volkswagen, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos equipados com motores VW/17.260OD e VW/22.280OD- modelo euro 5, operados pela MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
PROCESSO Nº 002600.006850/2026-25- Tendo em vista o pronunciamento da Srª Pregoeira, por meio do despacho (*Index* nº 5248099), bem como a ciência e o encaminhamento da Sr.ª Subsecretária de Gestão pelo despacho (*Index* nº 5257230), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **B F MASSUNAGA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.084.333/0001-01, referente ao Pregão Eletrônico **PE - SECONSERVA Nº 90275/2026**, que tem como objeto serviço comum de engenharia para a “**Serviços de Revitalização da Praça do Pomar, localizada no bairro da Barra da Tijuca, na área da XXIV Região Administrativa - AP4**”.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
ROCESSO Nº 002600.000443/2026-12 - **Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 90242/2026**, cujo objeto é a Aquisição de grelhas articuladas completas de materiais não metálicos, como materiais reciclados de alta resistência, polietileno de alta densidade (PEAD), compósitos ou similares, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **GUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 3.294.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais)**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
PROCESSO: 002600.001087/2026-46
1. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO CAJU - I RA - AP 1; JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP 4; CAMPO GRANDE - USINA DE ASFALTO JARBAS DE ALMEIDA - XVIII RA - AP 5 E SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5 - Termo Aditivo ao contrato 021/2023.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Serviços Públicos e DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 4.879.615,06 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e quinze reais e seis centavos).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04895
1. Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APS.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 852.677,88 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 20/07/2026		
002600.008672/2026-77	1.183.128	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
	1.183.129	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Processo 002600.008150/2026-75: APROVO o termo de referência constante às fls. 5555965 e **Autorizo** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é “**Aquisição de material de limpeza**”, no valor estimado de **R\$ 8.265,00 (Oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

COMLURB
Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 073 DE 21 DE JULHO 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/04/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90110/2026 de 26/03/2026, para a aquisição de baldes nas cores azul e vermelho (item 01) em favor da empresa QG.RJ Comércio e Serviços Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo nº **CLB-PRO-2025/07945**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 074 DE 21 DE JULHO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 29/04/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização ao Contrato nº **2600846**, para aquisição de balde plástico de 20 litros nas cores azul e vermelho, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/07945**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes no processo a seguir relacionado:

Processo	Autuado	Autos de Infração
007100.014221/2026-23	Multi Ambiental Terraplanagem LTDA	Nº: 552812.
007100.001868/2026-95	2MC Transportes Rodoviários LTDA	Nº s: 549850, 549869, 549870, 550012, 550219, 549991, 550221, 550235, 550242, 550169, 550248, 549949, 550251, 549912, e 550349.
007100.007612/2026-91	TGS Rio Aluguel de caçambas e reciclagem de entulho LTDA	Nº s: 551475, 551545, 551645, 551648, 551657 e 551721.
007100.010406/2026-69	2MC Transportes Rodoviários LTDA	Nº s: 552065 e 551910.
007100.006994/2026-36	Rinobrilho Transportes LTDA-ME	Nº s: 551702, 551122 e 551661.
007100.001714/2026-01	Ciclo Orgânico compostagem LTDA	Nº s: 549664, 549667, 549666 e 549665
007100.007216/2026-64	Rodocon Construções Rodoviárias LTDA	Nº s: 551265 e 551267

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo SEI 007100.006448/2026-03 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90392/2026, realizado em 26/06/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de saco plástico com capacidade de 100 litros (RSU), saco plástico com capacidade de 30 litros (RSU) e saco plástico transparente com capacidade de 100 litros, nos seguintes termos:
- QUERO SACO LTDA.: Item 01, no valor total de R\$ 765.765,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais); Item 02, no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); Item 05, no valor total de R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Item 06, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais);
- EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.: Item 03, no valor total de R\$ 232.491,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais);
- NOVA DMX COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.: Item 04, no valor total de R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo SEI 007100.009951/2026-11 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90398/2026, realizado em 30/06/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de brinquedos em eucalipto, nos seguintes termos:
- ECO PARQUES E PISOS LTDA.: Item 01, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e quantidade estimada de 180 unidades;
- JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA.: Item 02, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e quantidade estimada de 20 unidades; Item 03, no valor unitário de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos trinta reais) e quantidade estimada de 90 unidades; Item 04, no valor unitário de 1.930,00 (um mil, novecentos trinta reais) e quantidade estimada de 10 unidades; Item 05, no valor unitário de 3.000,00 (três mil reais) e quantidade estimada de 90 unidades; Item 06, no valor unitário de 1.930,00 (três mil reais) e quantidade estimada de 10 unidades;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2354** - Designar **PATRICIA SANTANA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/244.336-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir GLAUCIA COUTO BERNARDO DA SILVA, matrícula 11/258.982-8, DIRETOR IV da E/CRE (01.07.502) ESCOLA MUNICIPAL MESTRE WALDEMIRO, símbolo DAS-06, código 5322, setor 11550 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico 000701.003129/2026-10)

Nº **2355** - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA MATTOS DE ALBUQUERQUE**, MERENDEIRA, matrícula 11/229.593-9, com eficácia a contar de 21 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5044, setor 10782, do Centro Arquivístico, da Gerência de Atividades Administrativas, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.009189/2026-56)

Nº **2356** - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE DE CARVALHO LOSQUE CALIXTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/247.217-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5426, setor 11251 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.005892/2026-75)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3161, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA DA CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.004927/2026-59 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA DA CRIANÇA, localizada na Rua Fernandes Guimarães, nº 85, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA E PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLAUDIA REJANE DA SILVA DOMINGUES por DANIELE SANTOS DA SILVA, CPF nº 094.***.***-56, portadora da Certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, a partir de 08/06/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CASA DA CRIANÇA, CNPJ nº 33.904.020/0001-46.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3162, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defere a implantação de horário integral na Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PLIM PLIM, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;
- c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000700.002855/2026-25, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA (matrícula nº 10/146.680-4), GUILHERME SILVEIRA DE ALMEIDA (matrícula nº 10/323.116-4) e SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matricula nº 10/254.299-1), designados pela Portaria nº 8- E/5ª CRE/GAIR de 12/03/2026;

- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de horário integral na Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, no JARDIM ESCOLA PLIM PLIM, localizado na Rua Professor Carlos Chagas, nº 404, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a contar de 20/05/2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA PLIM PLIM LTDA, CNPJ nº 30.254.312/0001-92, e passa a funcionar com Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

- I - no horário integral: 12 crianças;
II - no horário parcial: 98 crianças.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 61 crianças em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3163, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da APRENDIZ CRECHE ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);
- c) os autos do processo SEI.RIO nº 000702.005018/2026-38 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6) e SIMONE BARBOSA SARMENTO (matricula nº 12/282.275-7), designados pela Portaria nº 18 - E/2ª CRE/GAIR de 15/06/2026;

- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da APRENDIZ CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Mena Barreto, nº 35, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica RECRUTA CRECHE E ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 27.245.916/0001-68, com eficácia a contar de 20/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3164, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO REALENGO E CRECHE ALDEIA MIRIM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);
- c) os autos do processo SEI.RIO nº 000708.000925/2026-31 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3), SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5) e MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), designados pela Portaria nº 17 - E/8ª CRE/GED de 13/05/2021, alterada pelas Portarias nº 32-E/8ª CRE/GED e nº 122 - E/8ª CRE/GAIR, de 26/01/2026;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO REALENGO E CRECHE ALDEIA MIRIM, localizada na Rua Marechal Soares Andréia, nº 90 - Parte, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica REALENGO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 07.554.171/0001-01, com eficácia a contar de 20/05/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3165, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA PRIMEIRAS ARTES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);
- c) os autos do processo nº SME-PRO-2023/43938 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0), MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171.605-9) e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275.590-8), designados pela Portaria nº 19 - E/9ª CRE/GED de 04/06/2018, alterada pela Portaria nº 08 - E/9ª CRE/GSM, de 01/02/2024;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA PRIMEIRAS ARTES, localizada na Rua Sacramento Black, nº 107, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA SOUZA E AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 08.057.027/0001-22, com eficácia a contar de 20/12/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3166, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000700.004341/2026-12 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do SANTA MÔNICA REDE DE ENSINO, localizado na Avenida Rodolfo Amoedo, nº 420, com entrada suplementar pela Rua Professor Coutinho Froes, nº 535, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETOR - ADRIANO DE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 097.***.***-51, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, emitido pela Faculdade de Educação São Luís, registrado na própria instituição, sob o nº 220, em substituição a ALBANO DOS SANTOS PARENTE, a partir de 02/03/2026;

II - COORDENADORA - TEREZA CRISTINA MARQUES NUNES, CPF nº 051.***.***-42, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 31/03/2016, na própria instituição, sob o nº 0008700, em substituição a DULCE MARIA PAULO DE AZEVEDO, a partir de 02/03/2026;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARY RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR, CPF nº 051.***.***-11, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia e Educação Especial Inclusiva, emitido pela Faculdade São Fidélis, registrado na própria instituição, sob o nº 4905, em substituição a BRUNA FERNANDES DE SOUZA, a partir de 02/03/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3167, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LEGACY SCHOOL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.006222/2026-77 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LEGACY SCHOOL, localizada na Estrada do Magarça, nº 4226, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - ALINE CARDOSO PINHO por CATIA BORGES DOS SANTOS VALE, CPF nº 027.***.***-95, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo UNIABEU Centro Universitário, registrado em 27/06/2017, na própria instituição, sob o nº 037144, a partir de 11/05/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela LEGACY SCHOOL LTDA, CNPJ nº 31.371.749/0001-79.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3168, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CHAI INTERNATIONAL SCHOOL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.000160/2026-49 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CHAI INTERNATIONAL SCHOOL, localizada na Estrada do Joá, nº 3597, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - TATIANA LEVY, CPF nº 026.***.***-46, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, registrado a 23/02/1999, na própria instituição, sob o nº 0032, em substituição a EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA JUNIOR, a partir de 02/01/2026;

II - COORDENADOR - EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA JUNIOR, CPF nº 051.***.***-50, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UnIBF, registrado a 01/12/2021, na Universidade Vale do Rio Verde - UninCor, sob o nº 00765, em substituição a FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO, a partir de 02/01/2026;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ROBERTA CHREEM, CPF nº 099.***.***-14, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, emitido pelo Instituto Superior de Educação Pró-Saber, registrado a 16/02/2017, na própria instituição, sob o nº 0217, em substituição a RENATA PAIXÃO NIEL, a partir de 02/01/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela INSTITUIÇÃO CHAI DE ENSINO E CULTURA LTDA, CNPJ nº 59.299.828/0001-35.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3169, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil da CEM CRECHE ESCOLA MACHADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000708.008152/2026-31 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA FLÁVIA TEIXEIRA MOREIRA (matrícula nº 12/254.940-0), DEBORA LIRA MENDES CORTES (matrícula nº 10/200.181-6) e MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3), designados pela Portaria nº 135- E/8ª CRE/GAIR de 22/06/2026;

- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CEM CRECHE ESCOLA MACHADO, localizada na Rua São Dagoberto, nº 153, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CEM CRECHE ESCOLA MACHADO, CNPJ nº 08.892.409/0001-71, com eficácia a contar de 30/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3170, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil da CEM CRECHE ESCOLA MACHADO - UNIDADE I, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000708.008153/2026-85 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA FLÁVIA TEIXEIRA MOREIRA (matrícula nº 12/254.640-0), DEBORA LIRA MENDES CORTES (matrícula nº 10/200.181-6) e MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3), designados pela Portaria nº 134- E/8ª CRE/GAIR de 22/06/2026;

- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CEM CRECHE ESCOLA MACHADO - UNIDADE I, localizada na Rua São Dagoberto, nº 215, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CEM CRECHE ESCOLA MACHADO, CNPJ nº 08.892.409/0001-71, com eficácia a contar de 30/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 510 DE 21 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato nº 81/2026, relacionado ao processo 000700.008934/2026-40, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA, referente à contratação de serviços especializados de impressão, com disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos capazes de assegurar a qualidade da produção e, principalmente, o sigilo das avaliações da Olimpíada Carioca de Matemática - OCM para atender a Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 22 de julho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 510, DE 21 DE JULHO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Christianne Guimarães Fournier	10/236324-0	E/SUBE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Raquel de Almeida Silva	10/232451-5	E/SUBE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Antonio Carlos Tavares da Silva Júnior	10/259754-0	E/SUBE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009096/2026-21 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA - CNPJ nº 05.573.088/0001-54, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 1.229.165,56 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009091/2026-07 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA CENTRO LITORANEA - CNPJ nº 42.185.755/0001-58, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 1.679.749,89 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009082/2026-16 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR - CNPJ nº 52.625.768/0001-54, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 5.159.253,94 (cinco milhões e cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009095/2026-87 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a PROSPERAR EMPREENDIMENTOS DE MULHERES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - CNPJ nº 64.166.392/0001-46, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 521.495,58 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009092/2026-43 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - CNPJ nº 09.166.343/0001-03, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 2.530.246,75 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009090/2026-54 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a AGRICULTURE FAMILYCOOPERATIVA RIO DEJANEIRO BRAZIL - CNPJ nº 62.340.604/0001-34, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 7.443.252,14 (sete milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.009093/2026-98 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC ES - CNPJ nº 28.358.894/0001-05, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 7.596.576,27(sete milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº SME-PRO-2025/31363
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 923/2025, originária do Pregão Eletrônico RP nº 90503/2025.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77.
Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2026 a 27/11/2027. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 6.150 unidades do Item 3.
Valor: R\$ 19.555.770,00 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais)
Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000711.001725/2026-46
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no

Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **28 a 31/07/2026**, à servidora **VIVIANE PENHA PRADO DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.201-7, desde que comprove a participação no XIV Congresso Nacional de Pesquisadores(as) Negros(as) - COPENE, a ser realizado na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF.

000500.002838/2026-44

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de **03 a 07/08/2026**, à servidora **CLARICE DAS CHAGAS CORTES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/346.174-6, desde que comprove a participação no XIII CIFE/XIII Colóquio Internacional de Filosofia e Educação, a ser realizado na UERJ.

000700.008357/2026-96

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de **13 a 17/07/2026**, ao servidor **WANISTON COELHO CELERI**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 10/261.146-5, desde que comprove a participação na Semana Prática “Sello Español Excelente”, como representante da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Salamanca, Espanha.

SME-PRO-2025/65406

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **MARIANE DEL CARMEN DA COSTA DIAZ**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/335.202-8, com base no SEI/PCRJ Despacho nº **4077748**.

000707.001372/2026-43

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **ANA DE MELO**, Professor II, matrícula 10/232.438-2, e Professor I - História, matrícula 10/258.449-8, com base no SEI/PCRJ Despacho nº **4259022**.

000708.006763/2026-44

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ISABELA PINHEIRO DE MATOS**, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/307.461-4 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **15/06/2026**.

000630.006800/2026-65

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LORENA SOUZA DE MEIRELES DE LIMA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/ 297.287-5 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/08/2026**.

SME-PRO-2024/60562

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor por **RENATA VELOSO VASCONCELOS DE ANDRADE**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula: 10/300.307-6, pelo período de12 (doze) meses, a partir de **30/08/2026**.

SME-PRO-2023/30149

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MIRIAN LUCIA BENTIM DA CONCEIÇÃO**, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, matrícula 10/302.385-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **14/08/2026**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS
* DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

DEFERIDO O PEDIDO	
000708.006912/2026-75	ALEXANDRA BATISTA MACHADO
SME-PRO-2025/54410	ALEXANDRA EVANGELISTA DE LIMA
SME-PRO-2023/40367	ALEXANDRE FAGUNDES ABRANTES
000703.000574/2026-16	ALMIR FREITAS DA SILVA
SME-PRO-2025/00782	ALZILENA GUIOT DE BARROS
000708.005241/2026-25	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA
000707.007344/2026-30	ANDERSON ALVES RODRIGUES
SME-PRO-2022/09816	ANDRE LUIS SILVA
000702.005195/2026-14	ANDREA ARMADA MENEZES
SME-PRO-2023/57158	ANDREA CRISTINA VIEIRA BANDEIRA
SME-PRO-2022/09611	ANDREA PASSOS CHAVES
000702.004702/2026-01	ANDREA RIBEIRO SECUNDO GONZALEZ
SME-PRO-2025/58060	ANDREZA CRISTINA BANDEIRA GARRIDO
SME-PRO-2024/36267	BARBARA DE FREITAS SOUZA
SME-PRO-2025/35594	BIANCA VALENTIM DE SOUSA
000700.006121/2026-15	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA
SME-PRO-2025/50286	CAREN REGINA PEREIRA LIMA
000700.002029/2026-86	CAROLINA THIELE AZEREDO
000704.005999/2026-01	CHARLES DOS SANTOS
SME-PRO-2025/37621	CLAUDIA DE MELO CORREA TAVARES

000708.006571/2026-38	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU
SME-PRO-2025/55165	CRISTINA DOS SANTOS
SME-PRO-2024/69486	CRISTINA LINS RIBEIRO
SME-PRO-2025/67592	DANIELA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SME-PRO-2024/77538	DANIELE DOS SANTOS PITA
SME-PRO-2024/63998	DANIELE FERREIRA DA SILVA BARBOSA
000707.007159/2026-45	DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO
SME-PRO-2024/42092	DEBORA VIEIRA DE ALMEIDA VITAL
000711.001278/2026-15	DIOGO CARREIRA FORTUNATO
000708.007865/2026-87	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA
SME-PRO-2023/39966	EDUARDO DO NASCIMENTO BORBA DOS SANTOS
SME-PRO-2025/20050	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA
SME-PRO-2025/70521	ELIANA ALVES DE ALMEIDA
000701.002644/2026-82	ELIANE BARBOSA DE LIMA ROMERO
000710.006176/2026-14	ERISNALDA TAVARES GOMES DA SILVA
000702.005058/2026-80	FABIO DE SOUZA ALVES DA CRUZ
SME-PRO-2024/46943	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS
SME-PRO-2023/30276	FERNANDA NOGUEIRA
SME-PRO-2024/45548	GILCIANE MOUGUET DE OLIVEIRA
SME-PRO-2025/31739	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS
SME-PRO-2024/71735	HELAINÉ ABREU DE OLIVEIRA
SME-PRO-2024/43978	ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO
000707.007483/2026-63	ISABELLE ASSIS THOMAZ
000700.007492/2026-14	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI
000703.004081/2026-47	JAQUELINE BRAULINO NEVES GOUVEIA GUERREIRO
000706.004405/2026-17	JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO
000706.004531/2026-71	JESSICA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA DE BARROS
000701.002656/2026-15	JULIO REUTHER ANTUNES
000705.002397/2026-84	KATIA JERUSA DE ASSUMPCAO SILVERIO
SME-PRO-2024/58465	KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE
SME-PRO-2023/38946	LEIDIANE FERREIRA LEITE
000707.007690/2026-18	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI
000705.004426/2026-42	LORRAINE DA SILVA FERREIRA
SME-PRO-2025/07639	LUZANA AUXILIADORA ROCHA
000710.005663/2026-51	LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA
SME-PRO-2025/24097	MANUELA SENDIM TAVARES ALVES
SME-PRO-2025/38456	MARCELLE CRISTINE DIAS MENDES
SME-PRO-2023/61971	MARIA GLORIA CORREA DA CONCEICAO
SME-PRO-2025/55605	MARIA LEIDE DINIZ SIQUEIRA
000706.004192/2026-23	MARIANA FERREIRA
SME-PRO-2024/12797	MARLUCE LOPES DE ALMEIDA
000702.005071/2026-39	MARTA ANGELA DOS REIS MAGALHAES
000710.005990/2026-11	MAURICIO GONCALVES DA SILVA
000703.004967/2026-91	MONICA COSTA DA SILVA DAMASCENO
000700.002024/2026-53	MONICA CRISTINE RODRIGUES
000703.003907/2026-51	NATHALIA LEITE RODRIGUES MARTINS
SME-PRO-2025/42772	NILCEIA AUGUSTA DE JESUS
SME-PRO-2024/71603	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO
000708.007124/2026-04	RAQUEL FERREIRA CARDOZO
SME-PRO-2024/57305	RENATA DIAS GARROT
SME-PRO-2025/62637	ROBERTA SANTANA CAVALCANTE CARDOSO
SME-PRO-2023/17461	ROBERTA STOCKLER FRANCA DA SILVA
SME-PRO-2022/21110	RODRIGO MENDES RODRIGUES
SME-PRO-2025/44791	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SME-PRO-2023/47840	ROSSANA LIZ ARAUJO DOS SANTOS
SME-PRO-2024/69312	RUTH KARLA MARQUES
000708.007191/2026-11	SALDILENE DE SOUSA REIS DA SILVA
000708.008086/2026-07	SILVANE CHAVES DE ALMEIDA VELLOSO
SME-PRO-2024/45085	SILVIA CORDEIRO REIS FERNANDES
SME-PRO-2024/13403	SIMONE ALVES DE CARVALHO
000707.007597/2026-11	SIMONE VALOIS DA SILVA
SME-PRO-2024/84863	SUELEN MACIEL DA CUNHA
SME-PRO-2025/57828	TATIANA SETTI AMADO FERRAZ
SME-PRO-2025/59855	URSULA ANDRADE PINHEIRO DE LIMA
000710.005869/2026-81	VIRGINIA DA SILVA FARIAS BARBOSA
SME-PRO-2025/47716	VIVIAN VIEIRA GOMES
SME-PRO-2025/45793	VIVIANNE AUGUSTA ALVES DE SOUSA FERNANDES
INDEFERIDO	
SME-PRO-2025/38495	JULIANA GOMES FERREIRA (20/08/2015 A 18/09/2015; 16/05/2016 A 14/06/2016; 02/01/2018 A 31/01/2018 E 17/06/2019 A 16/07/2019)

SME-PRO-2025/57425	LUCIANA FERREIRA CORTES
SME-PRO-2024/81802	MARCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO
000703.004443/2026-08	MARIA CRISTINA MOREIRA MELLO
SME-PRO-2025/01149	MILENA MAÇOS DAS NEVES
000710.005869/2026-81	VIRGINIA DA SILVA FARIAS BARBOSA (01/09/2025 A 30/09/2025)

* Republicado por incorreção no D.O. Rio Nº 84, de 20/07/2026, página 17.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 21 DE JULHO DE 2026.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta do processo,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, aos qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1057 - Processo nº SEI 000702.003690/2026-99 - MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232732-8.

APOSTILAS DA COORDENADORA
Portaria E/CTRH/CARH “P” nº 924 de 03 de junho de 2026 - ALDILÉA GOMES PEREIRA - matrícula: 10/252716-6.
D. O. do Rio nº 54 de 08/06/2026.
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo SEI 000710.005589/2026-73, fica retificado para 6.474/10.950 dias, a proporcionalidade do servidor a quem se refere o presente ato”.

Portaria E/CTRH/CARH “P” nº 1039 de 13 de julho de 2026 - ANA LÚCIA LESSA DA FONSECA - matrícula: 10/165453-2.
D. O. do Rio nº 80 de 14/07/2026.
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo SEI 000704.003452/2026-63, fica retificada para Nível 7, o posicionamento do servidor a quem se refere o presente ato”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCIA MARIA PATRICIO COSTA, PROFESSOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/235103-9, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 556 de 27/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/69795.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de NELMO PAES, PROFESSOR I - (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/146887-5, aposentado através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 521 de 19/03/2026, conforme processo nº SEI 000702.000305/2025-71.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JUREMA MARTINS VIEIRA PEREIRA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/171542-4, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 530 de 20/03/2026, conforme processo nº SEI 000703.000261/2025-79.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA GODOI, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/173447-4, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 551 de 26/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/42830.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de JESUS PIMENTA DA ROCHA, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/173668-5, aposentado através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 546 de 25/03/2026, conforme processo nº SEI 000701.000174/2026-12.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de LILIANE MONTEIRO DE AZEVEDO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/201081-7, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 537 de 24/03/2026, conforme processo nº SEI 000705.000089/2025-33.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSANE FERREIRA WERNECK, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/199482-1, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 540 de 24/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/65875.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MIRNA CRISTINA DE ANDRADE PALMEIRA SANTOS, PROFESSOR I - (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/171624-0, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 509 de 18/03/2026, conforme processo nº SEI 000702.000199/2025-25.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de OCILENE FERREIRA DA SILVA GOMES, PROFESSOR I - (ARTES PLÁSTICAS) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/166943-1, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 426 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/69125.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de CINTHIA GORETHE DE MOURA BRITTO, PROFESSOR I - (CIÊNCIAS) - CLASSE D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/169436-3, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 429 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/13045.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCIA JANAINA DE SOUZA RODRIGUES, PROFESSOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/216801-1, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 432 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/69972.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de SUZANA TEREZINHA BORBA MORATELLI, PROFESSOR I - (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/176611-2, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 437 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/70132.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de PATRICIA REGINA SANTOS GARCIA, PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/168677-3, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 435 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/67611.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de ARISTÉA BATISTA RIBEIRO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/103141-8, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 427 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/67215.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA ALICE MARIANO DE CARVALHO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/229995-6, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 433 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2023/57121.

Fixados com validade a partir de 21/07/2026, os proventos mensais de inatividade de TEREZA CRISTINA DA COSTA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/228416-4, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 438 de 05/03/2026, conforme processo nº SME-PRO-2025/69096.

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000700.001710/2026-15
GISELE CARDOSO CORDEIRO, MATRÍCULA 15/157973-9
D.O. RIO N.º 85 de 21 de julho de 2026.
Página 31, 2.ª coluna
Onde se lê: “... CLASSE C - NÍVEL 7...”
Leia-se: “...CLASSE D - NÍVEL 7...”

SME-PRO-2025/68058
ANGELA DE SOUZA ROLHANO, MATRÍCULA 15/215556-2
D.O. RIO N.º 85 de 21 de julho de 2026.
Página 31, 2.ª coluna
Onde se lê: “... ANGELA DE SOUZA ROLHANDO...”
Leia-se: “...ANGELA DE SOUZA ROLHANO...”

SME-PRO-2025/63042
RITA LUZIA SILVA, MATRÍCULA 15/137841-3
D.O. RIO N.º 85 de 21 de julho de 2026.
Página 31, 2.ª coluna
Onde se lê: “... RITA LUIZA SILVA...”
Leia-se: “...RITA LUZIA SILVA...”

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

SEI 000704.005776/2026-36 - INDEFERIDO
SEI 000711.001122/2026-44 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000702.005858/2026-09 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000630.004609/2026-89 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: 000.702.005820/2026-28
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de ROSINEIDE DOS SANTOS FIRMINO, matrícula 95/ 379.372-6, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, com eficácia a contar de 17 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.708.009107/2026-01
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de SONIA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 95/ 372.060-4, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 18 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.708.009120/2026-52
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de IZABELA DOMINGOS CARVALHO DE FRANCA, matrícula 95/ 377.461-9, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 18 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.707.008440/2026-03
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de ROGERIO MAIA WEINSTEIN, matrícula 95/ 395.734-7, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA, com eficácia a contar de 16 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/1ª CRE “P” Nº 53, DE 06 DE JULHO DE 2026.
A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000701.002942/2026-72,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA E/1ª CRE “P” N.º 28, DE 16 DE MARÇO DE 2026, publicado em D.O. Rio n.º 02 de 17/03/2026, por substituição dos servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 13/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55524, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (INSTITUTO TRILHO), conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1ª CRE “P” N.º 53, DE 06 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
COMISSÃO GESTORA	Rosana Mendonça Ferreira Muniz	11/217.891-1	E/1ª CRE/GAIR
	Cristiane de Mello Fôca Borges	10/2859809-9	E/1ª CRE/GAIR
	Viviane Feitosa de Moraes	12/296.454-2	E/1ª CRE/GAIR
	Eliane dos Santos Braga Sayão	12/299.696-5	E/1ª CRE/GAIR
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300.202-9	E/1ª CRE/GAD
	Melissa Mendes Zidan	10/202.445-3	E/1ª CRE/GAD
	Anna Hedwiges Moura Aguilera	10/215.684-2	E/1ª CRE/GAD
	Lília Martins Pereira	10/165.655-2	E/1ª CRE/GAD

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

(*) Republicado por incorreção na publicação do D.O. Rio n.º 75 de 07/07/2026, pág. 29,1º coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: SME-PRO-2025/54041

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 5114109 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71129

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71088

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/70980

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71071

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71123

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71012

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71126

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/63016

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/17211

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/71484

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer à folha 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000241/2026-99

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 2167052, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000659/2026-04

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 1138479, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000982/2026-70

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 2256714, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000820/2026-31

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 3039372, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000693/2026-71

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 1797012, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.000987/2026-01

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 2306635, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000702.001320/2026-17

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer SEI nº 2162812, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 000.703.005478/2026-56

I - APROVO o Plano de Trabalho constante no index 5849603, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - AUTORIZO A celebração do Termo de Colaboração nº 54/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Civil Estrela de Maria - Creche Escola Estrela de Maria, com fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 50 (cinquenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO-SME-PRO-2023/59807

I - APROVO o Plano de Trabalho constante ao index 5856553, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - AUTORIZO: A celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 47/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO EDUCACIONAL CARIOQUINHA, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 c/c Art. 1 do Decreto Rio nº 50.304/2022, que terá por objeto:

I-o acréscimo do quantitativo de metas em 30 vagas, o que corresponde a 3,7% do inicialmente pactuado e ao percentual de 6,6% do valor global do contrato;

II-a alteração do cronograma de desembolso para o acréscimo do quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do plano de trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo de Colaboração, em atenção ao art. 57 da lei 13.019/2014 e art.38 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO Nº 000704.006027/2026-26

AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO PE-SME Nº 90650/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da E/4ª CRE, e a sociedade empresária **O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.819.827/0001-57** cujo objeto do contrato consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da E/4ª CRE, no valor de R\$ 2.223.687,34 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

PROCESSO Nº 000704.006027/2026-26

1) **Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da E/4ª CRE.

2) **Partes:** E/4ª CRE e a **O.A.M. COMERCIAL LTDA.**

3) **Fundamento:** art.28, inciso I, c/c art.82 da Lei federal nº 14.133/2021e decreto Rio nº 51.078/2022.

4) **Razão:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das nas unidades escolares e administrativas da E/4ª CRE.

5) **Prazo:** 22/07/2026 a 21/07/2028.

6) **Valor:** R\$ 2.223.687,34 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

7) **Autoridade:** Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.006121/2026-85	E/4ª CRE/GED	VIVIANE CHAVES TIBÃES	11/328.631-7
		ELAINE REGINA MOLEDO PINTO	12/279.282-8
000704.006195/2026-11	E/4ª CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	RACHEL NIGRE DE LIMA	11/251.216-8
		BIANCA DUARTE E SILVA DE MORAES	12/265.959-7
000704.005506/2026-25	E/4ª CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	LORENA FERREIRA RODRIGUES	11/311.762-9
		BRENDA DE SOUZA RAMALHO	12/302.080-7
000704.005270/2026-27	E/4ª CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	GABRIELLE PEIXOTO TARANTO	11/200.687-2
		CAIO CESAR DA SILVEIRA CAVALCANTE SILVA	12/278.897-4
000704.005875/2026-18	E/4ª CRE (04.31.001) E.M. ARY BARROSO	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA	11/209.038-9
		EDUARDO MEIRELLES AZZAM	12/244.964-3

000704.005436/2026-13	E/4ª CRE (04.31.009) E.M. RORAIMA	ALINE FERREIRA RIBEIRO	11/276.453-8
		KÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/259.193-1
000704.006044/2026-63	E/4ª CRE (04.31.015) E.M. JOSEPH BLOCH	LUCIANA PIMENTEL VIEIRA	11/217.709-5
		VALÉRIA PEREIRA BARRETO	12/258.716-0
000704.006178/2026-84	E/4ª CRE (04.31.019) E.M. JORGE DE GOUVÊA	VALÉRIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA	11/320.966-5
		PATRÍCIA DO NASCIMENTO PAULO	12/297.247-9
000704.005257/2026-78	E/4ª CRE (04.31.607) C.M. ACAUÃ	ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	11/249.347-6
		DANIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	12/252.718-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO Nº 000704.006027/2026-26
Tornar sem efeito a publicação do D.O nº 83, de 17/07/2026, Pág. 38 - 1ª coluna.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000706.004449/2026-47 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3567/2026/RBVP, de 24/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto nº 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000706.004088/2026-39 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3602/2026/RBVP, de 25/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto nº 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND	IP
SME-PRO-2022/13959	E.M.MAL.CANROBERT PEREIRA DA COSTA	R\$ 29.118,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Cassio Veloso Pereira
(*) Omitido no D.O. de 17/07/2026.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000708.008399/2026-57 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 5884041 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000708.002433/2026-80 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 5835700 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000708.002423/2026-44 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no anexo 5835180 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 216, DE 21 DE JULHO de 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 188 de 10 de março de 2026, por substituição de servidores como responsáveis pela gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo, da Secretaria Municipal de Educação da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 216, DE 21 DE JULHO DE 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/9ª CRE - Gabinete do Coordenador	Adriana Braga de Azevedo Cesar	PII/ Assistente II	12/254.989-7
	Nome: Andre Luis Teixeira dos Santos	PEI	10/254.334-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000710.000965/2026-33 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2177/2026/RBVP, de 09/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO: 000710.006856/2026-20
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao indexador 5711159, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração nº 76/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a INSTITUTO EMILIA CANEDO, com fundamento no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 50 (cinquenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO: 000710.006857/2026-74
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao indexador 5715850, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração nº 77/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SOR-RISO DE CRIANÇA com fundamento no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 231 (duzentos e trinta e um) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE/ GAIR N.º 123, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI 000710.007195/2026-50, autuado em 20 de julho de 2026.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8,
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8,
III - Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI, Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia xx de julho de 2026, até a finalização do processo, perante a Creche Aprendendo com Alegria, localizado na Estrada de Sepetiba, Nº 5434, Sepetiba, CEP 23.545-003 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.002) Escola Municipal Cândido Portinari, formalizada através do processo 000711.001873/2026-61, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO 000711.001710/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

PROCESSO 000711.001711/2026-22
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

PROCESSO 000711.001712/2026-77
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

PROCESSO 000711.001713/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

PROCESSO 000711.001714/2026-66
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

PROCESSO 000711.001715/2026-19
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

PROCESSO 000711.001716/2026-55
Aprovo a prestação de contas do mês 05/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 14 DE 21 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria P” nº 32 de 02 de dezembro de 2025, publicada em 03 de dezembro de 2025

RESOLVE:
Designar os funcionários abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 03/2026**, firmado entre a **MULTIRIO** - e a empresa **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura dos contratos dos aprendizes, no valor total de R\$ 272.412,36 duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos), bem como atestar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme processo administrativo nº **MUL-PRO-2025/00821**.

- **ANDREZA CONCEIÇÃO DE MELLO**, Supervisor I, Matrícula 69/1635.954-1
- **FELIPPE LIBORIO FEITOSA**, Supervisor de Serviços II, Matrícula 45/1635.723-4
- **JOÃO GUILHERME GARCIA DA SILVA**, Assistente II, Matrícula 69/1635.948-6
- **JULIANA ROSA DE CARVALHO**, Secretario de Empresa I, Matrícula 69/1635.979-6
- **SIMONE MESQUITA JOAZEIRO**, Gerente, Matrícula 45/1635.318-6
- **VAGNER ABREU DA SILVA**, Assessor de Gestão Institucional, Matrícula 69/1635.222-4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 248, DE 20 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº ASS-PRO-2024/00327.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P” N.º 95, DE 15 DE MAIO DE 2025, do Termo de Colaboração nº 37/2024, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00327, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PI-XOTE”, cujo o objeto é O apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de /Assistência Social, no âmbito da 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 8ª Coordenadoria de Assistência Social, com vigência de 01/06/2024 a 30/07/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 5858394, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 248, DE 20 DE JULHO DE 2026			
2ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VERÔNICA COUTO VIDA DA SILVA	11/235.577-4	AS/2ª CAS/CRAS-RC
MEMBRO	GABRIELA DE CASTRO FURTADO	11/240.763-3	AS/2ª CAS/CRAS-AR
MEMBRO	SIMONE ROSA PIMENTEL	10/235682-2	AS/2ª CAS/CRAS -STF
MEMBRO	ADRIANA DE SOUSA MENEZES	10/235.551-9	AS/2ª CAS

3ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-03	AS/3ª CAS/CRAS-MR
MEMBRO	DENISE DO COUTO LEAL	11/261.687-8	AS/3ª CAS/CREAS-JC
MEMBRO	JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	AS/3ª CAS/CRAS-SP
MEMBRO	REGINA MARIA LAGE MARCELINO	10/255.628-0	AS/3ª CAS

4ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VIVIANE ALMEIDA SANTOS	11/261.698-5	AS/4ª CAS
MEMBRO	CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS	11/241.031-4	AS/4ª CAS/CRAS-CDA
MEMBRO	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS	11/241.065-2	AS/4ª CAS/CRAS-NM
MEMBRO	MARIA DA GLORIA ALVES COSTA	11/240.670-0	AS/4ª CAS/CRAS-PDR

7ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ELENITA VILLA COUTINHO FILHA	10/240.865-6	AS/7ª CAS
MEMBRO	CIRENICE DE SOUZA NASCIMENTO	11/240.707-0	AS/7ª CAS/CREAS-DP
MEMBRO	JANAÍNA OLIVEIRA DE MENDONÇA	11/213.211-6	AS/7ª CAS
MEMBRO	ADRIANA SANTOS DA SILVA FARIA	11/240.022-4	AS/7ª CAS/URS/CC

8ª CAS			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	SIMONE DE SOUSA TEIXEIRA	10/240.051-3	AS/8ª CAS/CRAS-OE
MEMBRO	ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO	11/245.504-6	AS/8ª CAS/CRAS-OAF
MEMBRO	ROBERTA DA SILVA COSTA	10/245.473-4	AS/8ª CAS/CRAS-VM
MEMBRO	VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	11/240.804-5	AS/8ª CAS/CRAS-MTFM

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 249, DE 20 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004695/2026-21.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS “P” Nº 237 DE 8 DE AGOSTO DE 2025, do Termo de Fomento nº 95/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02758, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC”, cujo o objeto é estabelecer parceria com a sociedade civil, para apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas do Eixo V., com vigência de 12 meses a contar de 01/08/2025 a 31/07/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 5567767, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 249, DE 20 DE JULHO DE 2026			
	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9ª CAS SEDE
MEMBRO	ROSILENE BARBOSA JUSTINO	10//240.855-7	CRAS LUISA MAHIM - 9ª CAS
MEMBRO	RENATA DA SILVA PASSOS	10/240.747-6	CONSELHO TURELAR 09 - 9ª CAS
MEMBRO	MARCELO JACCOUD	11/240.685-8	CRAS LUISA MAHIM - 9ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 250 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº nº 53254 - Coordenadoria Infraestrutura, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2025/01076, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria “P” n.º 22 de 01/04/2025, publicado no D. O. Rio n.º 13 de 02/04/2025 página 56.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 250 DE 20 DE JULHO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. Ebenézer Viana Oliveira	60/331.550-4	Coordenador I
GESTOR SDP	2.Solange Moreira Baraúna	11/288.990-5	Profissional do Nível Médio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000800.001204/2026-90
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 26/43, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **OBRA SOCIAL DONA MECA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Senador Romário (E.P. nº 202637990001), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **OBRA SOCIAL DONA MECA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Senador Romário.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **OBRA SOCIAL DONA MECA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Senador Romário (E.P. nº 202637990001), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000800.001968/2026-85

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 29/41, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº ASS-PRO-2023/02648

I. APROVO o Plano de Trabalho constante às Id SEI nº. 5467780, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

II. AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 70/2022 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Píxote, CNPJ 31.315.120/0001-01, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2026 até 22/07/2027. O valor total do 5º Termo Aditivo será de R\$ \$ 736.533,72 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), com fulcro na alínea “c” do inciso I do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000800.001845/2026-44

I) Julgo à revelia a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital de notificação/convocação nº 182 de 16/07/2026 documento SEI nº 5777572, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Fevereiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 465.663,89
Valor Executado	R\$ 380.377,21
Valor apresentado	R\$ 380.377,21
Valor Aprovado	R\$ 361.996,40

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000800.004550/2026-20 - AUTORIZAR a contratação oriunda do Pregão eletrônico nº PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 751/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a AIR GESTÃO & PRODUÇÕES, CNPJ nº 20.246.411/0001-87, cujo objeto é aquisição de serviços de identidade visual, item 25, bottons, no valor total de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 5835272, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 985 - Designar **MARIO CAETANO DE ALMEIDA FILHO**, Agente de Vigilância, matrícula 57/203.332-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032713, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 986 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 840 de 16/06/2026, publicada no D.O. Rio de 17/06/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 987 - Dispensar **MARIA BEATRIZ GERARDIN POIROT LEOBONS**, Médico Pediatria, matrícula 10/178.443-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032713, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 988 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/07/2026, **FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/224.354-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 026175, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 989 - Nomear **JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/274.909-1, para exercer, com validade a partir de 01/07/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 026175, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 990 - Designar **JOSEFA LUCIA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/195.433-8, para exercer, com validade a partir de 16/07/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026572, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 991 - Exonerar, com validade a partir de 01/07/2026, **KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS**, Médico Pediatra, matrícula 10/191.144-5, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039372, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 992 - Nomear **RITA DE CASSIA MACEDO CARTAXO SAMPAIO**, Médico Pediatria, matrícula 11/228.454-5, para exercer, com validade a partir de 01/07/2026, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039372, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 993 - Designar **FERNANDA TOLEDO VAZ PINTO**, Enfermeiro, matrícula 12/287.885-8, para exercer, com validade a partir de 17/07/2026, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106014, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 994 - Dispensar, com validade a partir de 17/07/2026, **FLAVIA DIAS GASBARRO VAZ**, Enfermeiro, matrícula 10/238.405-5, da função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106014, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2026

000900.038921/2026-49 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.556.063,48 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.07.2026

000900.027233/2026-53 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de próteses ortopédicas e acessórios para amputação Transfemural e Transtibial, viabilizada pela sua confecção e fornecimento, através de solução tecnológica integrada e fluxo digital, compreendendo: digitalização tridimensional do coto e/ou encaixe protético por meio de scanner 3D em cores (RGB) e alta resolução, impressão 3D com laminação em fibra de carbono e fibra de vidro, feita sob medida, incluídas garantia de no mínimo 24(vinte e quatro) meses atrelado ao ciclo de vida do material com assistência para o produto.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000900.013365/2026-06 - AUTORIZO a prorrogação do item 01 da Ata de Registro de Preços 633/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90306/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 23/07/2026 a 22/07/2027, tendo por beneficiária a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 21 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 720 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de abril de 2026, a **GLEYCIARA CARDOSO SANTOS DA SILVA**, Coordenador II, da S/SUBPAV/SPS/CPAI, matrícula 11/281.356-6, por ter participado do “ENCONTRO NACIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NA APS”, realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030845/2026-23.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo n.º: 000900.069238/2026-53

Nome: CLAUDIA CAETANO MENDES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/217.523-0

Face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019, desaverbe-se o período de 06/03/1995 a 26/01/1998, no total de 1.057 dias, prestados como Médico Residente.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/30828

Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Hospital Municipal Paulino Werneck, como estagiário bolsista, publicada no D.O. Rio de 04/03/1999 ao servidor Ana Claudia Maia de Souza, matrícula nº 10/176.766-4, Médico Pediatria, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: ...no período de 11/01/1993 a 31/12/1993, como Estagiário Bolsista de Medicina, no total de 355 dias, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 126 da mesma norma.

Leia-se: ...no período de 11/01/1993 a 31/12/1993, como Estagiário Bolsista de Medicina, no total de 355 dias, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Lei nº 94/79.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000156**

1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2415543

2.OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático por comodato da lavadora ultrasônica para suprir as necessidades das unidades pertencentes a subsecretaria de atenção primária - SUBPAV

3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 E LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art. 82

5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão

6.VALOR: **R\$ 7.616,75** (Sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo nº 000900.069707/2026-34- Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinadas a Aquisição de Material Médico visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo: 000900.060717/2026-12

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.062239/2026-77

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.062076/2026-22

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.060831/2026-34

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº 000900.039502/2026- 24 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2608398

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 13.010,40 (Treze mil e dez reais e quarenta centavos)

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2026

Processo SMS-PRO2024/03056- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2518020

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 17/07/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2026**

PROCESSO Nº: 000900.060645/2026-03- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610457

2. OBJETO: Aquisição de ANTISSEPTICOS E SANEANTES PERTENCENTE À CLASSE 6505 através de Dispensa de licitação, ART 75 - II, devido à inexistência de Registro de Preços vigente na SMS, conforme consta no Termo de Referência.

3. PARTES: SMS/HMMC E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.

5. RAZÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

6. VALOR: R\$ 9.696,00 (Nove mil e seiscentos e noventa e seis reais)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo 000900.063357/2026-01 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (5749690) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos Hospitalares, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo **000900.069746/2026-31-** Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5889245) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo nº 000900.056126/2026-32 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2610459 (2026NE000602)

Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Partes: Hospital do Andaraí e ABC FARMACEUTICO LTDA

Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)

Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.067436/2026-82 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2610463 (2026NE000603)

Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Partes: Hospital do Andaraí e SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 16.812,00 (Dezesseis mil e oitocentos e doze reais)

Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.064744/2026-56 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2610464 (2026NE000604)

Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 43.050,00 (Quarenta e três mil e cinquenta reais)

Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo 000900.058995/2026-00 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (5891918) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

Processo 000900.068468/2026-03 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (5906808) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: 000900063731/2026-60
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 367
Nº da Aquisição: 2610183
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1025/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAR-MACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 3.240,25 (três mil e duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900063731/2026-60
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 368
Nº da Aquisição: 2610183
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1025/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 2.974,00 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900063731/2026-60
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 369
Nº da Aquisição: 2610183
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1025/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e MAX PHARMA COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900063731/2026-60
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 370
Nº da Aquisição: 2610183
Objeto:
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IM-PORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900058445/2026-82
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 371
Nº da Aquisição: 2610238
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1059/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e PROSERV BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900061385/2026-85
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 372
Nº da Aquisição: 2610243
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR FRASCO DE SORO DLE 977/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IM-PORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 16/07/2026

Processo: 000900058445/2026-82
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 380
Nº da Aquisição: 2610238
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1059/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 1059/2026
Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 20/07/2026

Processo: SMS-PRO-2024/06487
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 382
Nº da Aquisição: 231800000076
Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATO-RIAIS E SISTEMAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Valor: R\$ 8.625,42 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 20/07/2026

Processo: sms-pro-2024/02477
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 383
Nº da Aquisição: 2419591
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RX DIGITAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e B&F BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 20/07/2026

Processo: SMS-PRO-2024/04808
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 385
Nº da Aquisição: 231800000054
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Fundamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
Valor: R\$ 61.209,45 (sessenta e um mil e duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 20/07/2026

Processo: 000900066742/2026-00
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 389
Nº da Aquisição: 2610484
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR MEDICO CIRÚRGICO DLE 1092/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICA-MENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reis)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.O. em 21/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000900.063172/2026-98 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Ana Cristina de Siqueira Teles e Elaine Valença de Paiva.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de alimentação e nutrição.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000052.
6. VALOR: R\$ 265.416,69 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: SMS-PRO-2025/28056: **APROVO** o Termo de Referência 437, ID 4309252, referente à Aquisição de Sistema de Coleta sanguínea, pertencentes à classe 6640, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 315, DE 21 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.011403 /2026-64, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presi-dência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); EMANUELA OLIVEIRA SANTOS matrícula nº 69/084.077-7 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CAR-VALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e, para a contagem do referido prazo, será utilizado art. 28, *caput* da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 316, DE 21 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAÚDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.011400/2026-21, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); RAFAEL ALVIM LOBO - matrícula nº 40/034.574-4 (Membro); LUIS GERALDO DALMONEKI - matrícula nº 69/075.236-0 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados. Para a contagem do referido prazo, será utilizado o art. 28, *caput*, da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/06075
Nº da Aquisição 2610409
Solicitação de Consumo: ID. 31704
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO II.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/11645 RSU-PRO-2025/01117
Nº da Aquisição 2610085
Solicitação de Consumo: ID 31591
1.Objeto: Aquisição de fios
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 RSU-PRO-2025/01117
Nº da Aquisição 2610086
Solicitação de Consumo: ID 31593
1.Objeto: Aquisição de fios
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 16.002,00 (dezesseis mil e dois reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/12728
Nº da Aquisição 2610448
Solicitação de Consumo: ID. 31720
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 3.437,50 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo 006900.003761/2026-01 - 006900.001481/2026-51
Nº da Aquisição 2610382
Solicitação de Consumo: ID 31690
1.Objeto: Aquisição de Televisores.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 6.792,00 (seis mil e setecentos e noventa e dois reais).
6.Autorizado por: Stanley Douglas Oliveira da Silva.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/07729.01 - RSU-PRO-2024/15939
Nº da Aquisição 2610441
Solicitação de Consumo: ID. 31728
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/07729.01 - RSU-PRO-2024/15939
Nº da Aquisição 2610443
Solicitação de Consumo: ID. 31729
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 12.592,50 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/09683 - RSU-PRO-2025/02245
Nº da Aquisição 2610272
Solicitação de Consumo: ID. 31677
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 415.779,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e setenta e nove reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Processo RSU-PRO-2025/09683 - 006900.009315/2026-01 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 131/2025 - P.E 90302/2025, para Aquisição de Medicamentos do Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Processo RSU-PRO-2025/09763 - 006900.010189/2026-29 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 133/2025 - P.E 90389/2025, para Aquisição de protetor solar para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Processo 006900.008095/2026-90 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de calçados profissionais, destinados à composição dos uniformes institucionais dos cargos de Agente de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionista, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Processo RSU-PRO-2025/08965 - 006900.009293/2026-71 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 123/2025 - P.E 90323/2025, para Aquisição de uniformes, incluindo camisas de manga curta, calças, casacos, capas de chuva, bonés e calçados, destinados às equipes de Agentes de Limpeza Hospitalar Especializados, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026
Processo nº SMC-PRO-2024/00564 - APROVO a minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1109/2024 (Id 5418274), considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/4119/CT/2026/SBG (Id. 5872043), e **AUTORIZO** a celebração do referido termo aditivo entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, no período de 18/08/2026 a 13/08/2027, mantendo-se a prestação continuada de serviços de engenharia para manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos espaços culturais desta Secretaria, no valor de R\$ 3.110.220,86 (três milhões, cento e dez mil, duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo SMC-PRO-2024/03030 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em Id. 5720600, e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1167/2025, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO PAR DE ESPORTES, CULTURA E BEM ESTAR, inscrita no CNPJ nº 21.576.949/0001-04, cujo objeto consiste na cogestão cultural e administrativa da Areninha Cultural Carlos Zéfiro, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01/08/2026 a 31/07/2027, bem como o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor em aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor inicial contratado, perfazendo a quantia de R\$ 649.870,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), com fundamento no artigo 38, I, alíneas “a” e “c” do Decreto nº 42.696/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 001200.001353/2026-81 - Considerandos os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (id. 5021575) e da Comissão Gestora (id. 3782611), **APROVO** a prestação de contas referente à 2ª parcela, de um total de três, do Termo de Colaboração nº 1167/2025, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação Par de Esportes, Cultura e Bem Estar, para cogestão da Areninha Cultural Carlos Zéfiro, no período de 01/12/2025 a 31/03/2026, no valor de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR “P” Nº 068 DE 21 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames, sob a modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A - RIOTUR.

Pregoeiro Titular:

DENISE GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA - Matrícula 40/555.539-5

Pregoeiro Substituto:

VANIA CARMO DO NASCIMENTO - Matrícula: 13/170.374-3

Equipe de Apoio:

Membro: VANIA CARMO DO NASCIMENTO - Matrícula: 13/170.374-3

Membro: ELOISA REIS - Matrícula: 40/555.910-8

Membro: DANIELA NARCISO KFURI - Matrícula: 13/299.348-3

Suplentes da Equipe de Apoio:

Membro: CLAUDIONOR GOMES DA SILVA - Matrícula: 45/556.477-3

Membro: TANIA MONTEIRO NOBREGA - Matrícula 45/556.165-6

Art. 2º - O Servidor deverá comunicar previamente à Assessoria de Preparo de Licitações sobre eventual afastamento ou impedimento para atuação no procedimento licitatório para o qual estiver designado/convocado.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 21.07.2026

Processo 006800.001194/2026-79 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Adiantamento.

2-Partes: RIOTUR S/A e CAROLINA VITÓRIA PEREIRA CARDOSO

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente

4-Razão: Pagamento de despesas de atividades relacionadas a promoção e divulgação da Cidade do Rio de Janeiro, incluindo despesas material promocional, despesas miúdas, de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.

5-Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/GLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 20/07/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.092/2026

04/132.464/2026

04/132.592/2026

04/132.237/2026

04/132.626/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo 002900.000594/2026-88 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos

Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

ESL-PRO-2025/00275 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que a Organização Social Instituto Fair Play, apresente justificativa quanto à aplicação da penalidade D.O Rio nº 76 de 08 de julho de 2026, às fls. 39, em razão do inadimplemento do Contrato de Gestão nº 069/2021 com fulcro no art. 589 do RGCAF e Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

ESL-PRO-2025/00924 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que a Organização Social Instituto Fair Play, apresente justificativa quanto à aplicação da penalidade D.O Rio nº 76 de 08 de julho de 2026, às fls. 39, em razão do inadimplemento do Contrato de Gestão nº 021/2022 com fulcro no art. 589 do RGCAF e Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

ESL-PRO-2023/0211 - Considerando o despacho Id: 5911829, nos autos do processo administrativo nº **ESL-PRO-2023/00211**, retifique-se o ato autorizativo de Id. 4510007, publicado no D.O RIO de 01 de junho de 2026, nº 51 p. 100, para que passe a constar a seguinte redação: **APROVO** o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso, encartados nos index. (5878865 e 5879126) e (5899776) na forma do § 1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, visando o acréscimo de 15,11% ao valor atualizado do contrato, para ampliação de 25 (vinte e cinco) núcleos e postos de trabalhos, pelo período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01/07/2026 à 31/12/2026, no valor de R\$ 2.144.756,63 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

SEI-RIO nº 001500.001086/2026-67: APROVO o Projeto Básico encartado no Id 5511874 relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Programa de Desenvolvimento Esportivo Inclusivo e Apoio Familiar, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e Decreto RIO nº 58.292/2026 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei no valor estimado de R\$ 15.600.104,77 (quinze milhões, seiscentos mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos) para Gestão Administrativa e Esportiva do Programa de Desenvolvimento Esportivo Inclusivo e Apoio Familiar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo 001600.001552/2026-86: Autorizo a contratação da empresa CLARO S.A, para prestação de serviços de acesso à internet e intranet, para atendimento das demandas do Almoxarifado da SMH e Posto de Atendimento MCMV, por um período de 24 meses, no valor total de R\$ 20.260,32 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo na Lei 14.133/2021.

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO: **002400.000395/2026-19** - **AUTORIZO** a Secretaria Especial de Cidadania e Família fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 804/2025, oriunda do PE-RP SMH Nº 90208/2025, de acordo com o Decreto nº 51.078/2022.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Operacional e Monitoramento de Políticas Habitacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que se interessarem.

- Item 1 - Consultor Administrativo
Valor Mensal (unitário) - R\$ 9.846,61
Quantidade - 11 (onze) postos
- Item 6 - Assistente administrativo
Valor Mensal (unitário) - R\$ 4.761,82
Quantidade - 46 (quarenta e seis) postos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo n.º 001600.000097/2026-00 - Tendo em vista todo exposto, DEFIRO o recurso interposto pela R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, REFORMO a decisão anterior e DECLARO a proposta da R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, como melhor oferta exequível da CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90047/2026, cujo objeto versa sobre Execução de complementação de obras de Urbanização, Construção e Drenagem no jardim do Amanhã, Cidade de Deus.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: 002200.000652/2026-61 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato SMH Nº 05/2024, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando à cessão dos itens contratados do saldo contratado.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução CGM nº 1.642, de 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis** da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JÚLIO FERRAZ CHRISTINO	ASSISTENTE I	60/395.568-9
MARIA ALDEMIRA DA SILVA	ASSISTENTE II	12/240.801-1
ROSEMARY DE FÁTIMA TURQUE IMPRONTA	ASSISTENTE IV	12/162.743-9

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis exercer as atribuições previstas na Resolução CGM nº 1.642, de 20 de maio de 2020, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” SEOP Nº 71 DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, **NEI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula: 50/385.318-1, da função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 105496, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” SEOP Nº 72 DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **VINÍCIUS DA SILVA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula: 30/858.265-2, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 105496, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 000470.005630/2026-81 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da F/SUBEX/SLFC/CLF/GPIF/GLF6, formalizada através do processo 000470.005630/2026-81 no valor de R\$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21 DE JULHO DE 2026.

Processo 000470.005646/2026-94 - DEFIRO o pedido de substituição de titular para a servidora LYONÍSIA BRITO DE REZENDE, ocupante do cargo em comissão de SUBGERENTE III, matrícula n.º 12/090.181-9, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Proc. 000470.005415/2026-81 - DENISE MALHEIROS DA CRUZ OLIVEIRA

Onde se lê “...Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023 ...”

Leia-se “...Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0806...”

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 82, em 16 de julho de 2026, página 38.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Processo 002700.000517/2026-84: AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso relacionado, para a realização de estágio obrigatório em Medicina Veterinária, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações:

Termo de Compromisso de Estágio: nº 22/2026

Partes: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e BÁRBARA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matriculada na UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Vigência: 31/08/2026 a 28/09/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Processo 002700.000516/2026-30: AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso relacionado, para a realização de estágio obrigatório em Medicina Veterinária, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações:

Termo de Compromisso de Estágio: nº 23/2026

Partes: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e LARISSA PIMENTEL DECARLO, matriculada na UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Vigência: 03/08/2026 a 29/09/2026

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: 001800.000186/2026-91

APROVO o Memorial Descritivo index SEI nº 5873628 e AUTORIZO.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 54, DE 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD) e alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019 que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (APND) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO n.º 49.558 de 06/10/2021 que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO N.º 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SPM-RIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora JULIA VAZ DOS REIS, matrícula 60/393.336-3, Assistente I da Coordenadoria de Dados da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, para exercer a função de SUPLENTE da Encarregada de Dados, conforme as atribuições constantes do art. 41 da LGPD e nos termos do disposto no Art. 6º, Inciso IX, do Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e publicação da RESOLUÇÃO SPM “P” N.º 032, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 107, de 04 de novembro de 2025, publicada no D.O Rio de 05 de novembro de 2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2026.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a observância imperativa dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de atestação de Notas fiscais, faturas e Recibos no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011;

ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT	MATRÍCULA 11/170.364-4
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS	MATRÍCULA 50/348.910-1
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA 60/364.488-7
KELLY DIAS ROCHA CARREIRA	MATRÍCULA: 11/223.808-7
MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA	MATRÍCULA 11/230.180-2
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA	MATRÍCULA 11/252.859-4
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE	MATRÍCULA 60/324.634-5
MYLENA AMÂNCIO SOARES	MATRÍCULA 60/356.066-1
MARIA LUIZA FERRERI PAULA SILVA	MATRÍCULA 60/366.931-4
MARCELLA TORRES MAGALHÃES	MATRÍCULA 60/369.601-0
TAÍSA REGINA DORNE DE FREITAS,	MATRÍCULA 60/378.870-0

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação cessando os efeitos da Resolução SPM “P” nº 050 de 22 de maio de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
002000.000434/2026-82 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 5866617, e Comissão de Monitoramento SEI nº 5867028.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
Processo: 002000.000484/2026-60 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias de espaldar alto.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA.
Fundamento: Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 7.263,00.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
JUV-PRO-2025/00125 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 27, de 25/04/2025, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025, no valor de R\$ 525.649,91 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, para a execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme o Parecer nº 174/2026 (SEI nº 5886751).

JUV-PRO-2025/00446 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 201, de 08/01/2026, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2025, no valor de R\$ 583.128,19 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, para a execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme o Parecer nº 140/2026 (SEI nº 5009564).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
22/300.013/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado ALPHA MARKETING E PESQUISA LTDA, referente ao projeto RIO CRIPTO DAY, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
22/300.027/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado **EMPREENDER PRODUÇÕES E PROJETOS CUTURAIS LTDA**, referente ao **PROJETO MOSTRA VISÃO LATINAS**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
22/300.028/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado **PRÊMIO MACHINE**, referente ao **PROJETO PARCERIAS E OFICINAS DO CARNAVAL**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
EIM-PRO-2024.00030 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, celebrado com a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, visando a redução da taxa administrativa de -15,95% para -19,52%, sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos arts. 104, § 1º, e 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: Thiago de Souza Pereira

RESOLUÇÃO SES-RIO “P” Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gestão, acompanhamento e fiscalização do Instrumento **contratual nº. 2507006/2025**, instruído pelo processo SDE-PRO-2025/00044. tendo como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Gestor:
JACSON CRUZ GOMES, Matr.: 60/394.995-5 (SES/SUBPE/GFC);

Fiscais:
ELEN CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS - Matr.: 60/394.964-1 (SES-RIO);
LUAN DE SOUZA BRANDAO - Matr.: 60/394.975-7 (SES-SUBIF);
IOLANDA DE ASSUNÇÃO SOUSA - Matr.: 60/395.002-9 (SES-RIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

RESOLUÇÃO SES-RIO “P” Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2026
SECRETÁRIO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e o Gestor do Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, e o CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, constante do processo administrativo SDE-PRO-2025/00047.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
GIVANILSON PEREIRA DE ANDRADE - Matrícula. 60/394.994-8
DOUGLAS DE CARVALHO ALARCÃO - Matrícula. 60/394.974-0
LUAN DE SOUZA BRANDÃO - Matrícula. 60/394.975-7

Gestor:
IOLANDA DE ASSUNÇÃO SOUSA - Matrícula. 60/395.002-9;
Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

RESOLUÇÃO SES-RIO “P” Nº 27, DE 21 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e o Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, e o CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG, constante do processo administrativo SDE-PRO-2025/00033.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

GIVANILSON PEREIRA DE ANDRADE - Matrícula. 60/394.994-8
DOUGLAS DE CARVALHO ALARCÃO - Matrícula. 60/394.974-0
LUAN DE SOUZA BRANDÃO - Matrícula. 60/394.975-7

Gestor:

IOLANDA DE ASSUNÇÃO SOUSA - Matrícula. 60/395.002-9;

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

RESOLUÇÃO SES-RIO “P” Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art. Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e o Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, e o CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, constante do processo administrativo SDE-PRO-2025/00038.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

GIVANILSON PEREIRA DE ANDRADE - Matrícula. 60/394.994-8
DOUGLAS DE CARVALHO ALARCÃO - Matrícula. 60/394.974-0
LUAN DE SOUZA BRANDÃO - Matrícula. 60/394.975-7

Gestor:

IOLANDA DE ASSUNÇÃO SOUSA - Matrícula. 60/395.002-9;

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
E IGUALDADE RACIAL**

Secretário: Marcio Santos de Araújo

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

005100.000120/2026-40 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

**DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

CGM-PRO-2025/00330 - AUTORIZO com fulcro no Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, a formalização do primeiro Termo Aditivo ao contrato CGM nº 005/2025, firmado com a empresa LEME INTELIGÊNCIA FORENSE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e a inclusão do módulo Motor de Análises na assinatura da plataforma digital, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Autoridade: Rodrigo Castro Pires

Delegação de competência outorgada pela Resolução CGM-Rio “P” nº 239 de 07 de maio de 2025.

CGM-PRO2025/00330 - AUTORIZO o empenhamento da despesa

Objeto: Assinatura de plataforma

Parte: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e Leme Inteligência Forense e Consultoria Empresarial Ltda
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Autoridade: Rodrigo Castro Pires

Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” Nº 239/2025.

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 21.07.2026**

Votos da CODESP

001300.001708/2026-11	Favoravelmente, conforme o colegiado
-----------------------	--------------------------------------

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 109 DE 17 DE JULHO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, com validade de 17 de julho de 2026, **CAUANY BASTOS GARCIA**, matrícula nº 10/385.522-8, no cargo de Analista de Procuradoria - Especialidade DIREITO, 3ª classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 265 de 20 de outubro de 2023.

**(*)DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 14/07/2026**

Processo: PGM-PRO-2024/00670

Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, a qual ratifico, com fulcro no art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2024, celebrado com a DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, para a prestação de serviço de acesso à internet por 2 links de dados de 1 Gbps e prestação de serviço de firewall e DDoS para a PGM, por mais 24 meses, de 18/07/2026 até 17/07/2028, no valor de R\$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Omitido no D.O RIO n.º 81 de 15/07/2026.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 20/07/2026**

Processo: PGM-PRO-2023/00912

Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, a qual ratifico, com fulcro nos arts. 107 e 135 da Lei Federal no 14.133/2021, AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, por mais 12 meses, de 08/08/2026 até 07/08/2027, bem como a repactuação dos custos de mão de obra com base no Acordo Coletivo de Trabalho RJ001202/2026, no valor de R\$ 3.422,934,36 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo: 001100.011203/2026-11

Com base nos trâmites processuais, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à inscrição de servidor no Curso de Especialização em Direito Financeiro e Tributário, a se realizar no período de 24 meses, carga horária de 390 horas/aula e organizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo 001100.007183/2026-76

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico PGM nº. 90410/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio operacional às Atividades de Limpeza da Procuradoria de Tribunais Superiores - PG/PTS da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, localizada no Distrito Federal, com fornecimento de material de higiene e limpeza, em favor de DINASTIA SERVICOS LTDA, CNPJ 57.898.623/0001-40, pelo valor de R\$ 51.598,00, desde já autorizado o empenhamento da despesa.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Processo PGM-PRO-2024/05492

Considerando que se tratou de licitação fracassada, autorizo a publicação de novo edital com aproveitamento da fase interna já formalizada nesses autos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Aluisio Gilvan de Oliveira Martins**, matrícula nº 50/900.310-4, aposentado por meio da Resolução “P” nº 075, de 16 de dezembro de 2016, conforme processo nº 040/100.020/2016.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Jane de Paula Malafaia**, matrícula nº 50/900.672-7, aposentada por meio da Resolução “P” nº 010, de 10 de janeiro de 2017, conforme processo nº 040/100.048/2016.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Kátia Ramalheira Lahera**, matrícula nº 50/900.356-7, aposentada por meio da Resolução “P” nº 037, de 25 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 040/100.055/2017.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Maria Augusta da Silva**, matrícula nº 50/900.713-9, aposentada por meio da Resolução “P” nº 189, de 30 de novembro de 2017, conforme processo nº 040/100.134/2017.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Maria da Conceição Ferreira Messias**, matrícula nº 50/900.694-1, aposentada por meio da Resolução “P” nº 188, de 29 de novembro de 2017, conforme processo nº 040/100.194/2017.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Ivan Cândido Cardoso**, matrícula nº 50/900.359-1, aposentado por meio da Resolução “P” nº 003, de 12 de janeiro de 2021, conforme processo nº 040/101.384/2020.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Mário Torres**, matrícula nº 50/900.683-4, aposentado por meio da Resolução “P” nº 104, de 14 de novembro de 2024, conforme processo nº 040/103.653/2024.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Alexandre Angeli Cosme**, matrícula nº 50/900.409-4, aposentado por meio da Resolução “P” nº 103, de 14 de novembro de 2024, conforme processo nº 040/103.732/2024.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Brasilina de Souza**, matrícula nº 50/900.241-1, aposentada por meio da Resolução “P” nº 125, de 05 de dezembro de 2024, conforme processo nº 040/103.861/2024.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Carlos Alberto da Silva Santos**, matrícula nº 50/900.294-0, aposentado por meio da Resolução “P” nº 024, de 15 de março de 2016, conforme processo nº 040/102.893/2026.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Maria Angélica de Lima Romeiro**, matrícula nº 50/900.369-0, aposentada por meio da Resolução “P” nº 123, de 31 de outubro de 2013, conforme processo nº 040/102.897/2026.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Mirian Regina da Silva Gonçalves**, matrícula nº 50/900.169-4, aposentada por meio da Resolução “P” nº 122, de 17 de outubro de 2013, conforme processo nº 040/102.898/2026.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Mário Vicente Scovino**, matrícula nº 50/900.478-9, aposentado por meio da Resolução “P” nº 062, de 27 de maio de 2013, conforme processo nº 040/102.900/2026.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade do servidor **José Netto Leal Junior**, matrícula nº 50/900.281-7, aposentado por meio da Resolução “P” nº 052, de 12 de setembro de 2016, conforme processo nº 040/102.960/2026.

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/103.004/2026 - Danillo da Conceição Almeida Baltazar, matrícula nº 90/902.470-4.
Autorizo.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 40/103.156/2026. Autorizo a despesa no valor de R\$ 3.727,20 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) em favor de BRAULIO DE FREITAS FERRAZ.

Processo nº 40/101.199/2024

- a) OBJETO: Contratação de Serviços de Georeferenciamento (prorrogação)
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
- c) RAZÃO: Prorrogação de contrato
- d) FUNDAMENTO: Arts. 107 e 92 da Lei nº 14.133/2021
- e) VALOR: R\$ 187.551,64 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
- f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/104.762/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) em favor de FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA., com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 28/2025.

Processo nº 40/102.969/2026

- a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES CONTROLE EXTERNO DOS TC’S DO BRASIL
- c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
- d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º, da Lei nº 14.133/2021
- e) VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
- f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.836/2026

- a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO ITER S.A.
- c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
- d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º, da Lei nº 14.133/2021
- e) VALOR: R\$ 180.306,00 (cento e oitenta mil, trezentos e seis reais)
- f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.257/2023. Autorizo a despesa adicional no valor de R\$ 130.453,20 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) em favor de L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA., com base no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 24/2023.

Processo nº 40/101.851/2024. Autorizo a despesa no valor de R\$ 11.435,76 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) em favor de AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90045/2024.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 000100.006542/2026-13 - Com base na manifestação técnica exarada pela Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 17/2025, de 12 de setembro de 2025, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** a empresa ECOM COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.948.081/0001-33, pelas infrações tipificadas na Cláusula Quarta, Parágrafo Sétimo, Cláusula Décima Primeira, Inciso IV e Cláusula Décima Primeira, Inciso VIII do Termo de Cessão Total do Contrato Administrativo nº 2600175/2026, referente ao Termo de Contrato nº 010015/2024, proveniente do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PE - FP/SUBGGC nº 90002/2024, para que seu representante legal exerça o direito à defesa prévia em face da presente autuação, caso assim deseje, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, conforme Cláusula Décima Sétima do Contrato.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/340.601/1998
Requerente: Marcio Jorge Soares Da Silva
Endereço: Rua Manuel de Oliveira, 169, Braz de Pina, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21211-760
Inscrição: 0.576.002-0
Ciência: À Gerente da F/REC-RIO/CIP-4;
Trata-se de processo de legalização de modificação com acréscimo de área no imóvel situado à Rua Manuel de Oliveira, 169 - Bráz de Pina, inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, licença de obras à fls. 08, formulário e plantas na pasta de documentos e no disposto no Art. 20 do Decreto 14.327/1995, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais, com vigência a partir de 2021:
● Alterada a área de 253m² para 387m²;
● Revistos os lançamentos de 2021 a 2026;
● Emitida guia 01/2026 consignando a diferença de IPTU devida neste exercício;
● Remitidas as diferenças de IPTU de 2021 a 2025 de acordo com a Lei 2277/94.
Diante do exposto, sugiro encaminhar o p.p. inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada da notificação referente à guia 01/2026 emitida (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir DARMs com valores atualizados na página <https://carioca rio/servicos/iptu/>).
F/REC-RIO/CIP-4, 19/06/2026.
De acordo.
30/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/304.449/2021 - Fls. 114 e 115
Requerente: Alexandre Thorpe de Castro
Endereço: Estrada Mucuiíba, 960, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22785-150
Inscrição: 1735033-1
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a revisão de tipologia no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, em especial a licença de obras às fls. 02 do PA04/373.263/1993, bem como o habite-se averbado no RI às fls. 13, que designa a edificação como prédio comercial de uso exclusivo destinados à venda de veículos, decisão de Recurso Voluntário, fls. 101 e 101 verso, e petição de fls. 112/113, informo que todas as sobras de valores foram utilizadas para amortizar a guia 02/2025, conforme despacho de fls. 110.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
FP/REC-RIO/CIP-4, 16/06/2026.
De acordo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.770/2025
Endereço: AVN JOÃO RIBEIRO, Nº 676, CASA 1 a 3, TOMAS COELHO, RJ, CEP: 20750-095
Requerente: ESPÓLIO DE JOSE PERES LAZA
Inscrição: 0317714-4
Ciência: Trata-se de Administrativo autuado a partir do SEI PGM MEM 2022 0508 para regularização do cadastro de imóvel desapropriado parcialmente.
Com base no Laudo de Avaliação 030/2010, Auto de Imissão Provisória na Posse (25/11/2010), Imagens coletadas pelo Sistema Gestão Fiscal tomaram-se as seguintes providências com vigência para 2011:
1) Retificada a área territorial para 395m2 e a testada para 10,0m;
2) Retificados os dados prediais para Casa, 220m2, Residencial, Frente, 1938
3) Revistos os lançamentos dos exercícios ?2021 a 2025, com emissão da Guia 05/2026 cobrando diferença de vida de IPTU para o exerchio 2026, e a Guia 06/2026 cobrando diferenças devidas de IPTU para os exercícios 2021 a 2025.
A Guia 00/2026 deverá ser adimplida.
Visto isso, após apreciação, à CIP2 para ciência e entrega das Notificações de lançamento das Guias 05/2026 e 06/2026.
Dados para notificação:
Nome: Espólio de José Peres Laza
Endereço: AVN João Ribeiro, 676, Casas 1 a 3 - Tomás Coelho
Abre-se prazo para manifestação nos termos dos artigos 27 e 28 do Decreto 14602/1996¹.
F/REC-RIO/CIP-4.1
De acordo, em 06/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.436/2025
Endereço: RUA JOSE GOMES DE FARIAS, Nº 63 - LT 7 QD A PAL 49735, BANGU, RJ, CEP: 21840-115
Requerente: ANDREA DOS SANTOS COSTA
Inscrição: 0642773-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar localizado na RUA JOSE GOMES DE FARIAS, LOT 7 PAL 49735 QDR A, BANGU, inscrição fiscal 3462773-7.
Com base nas plantas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
. Alteração de proprietário para: Ivo Cesar da Silva Reis e Evania Alves da Silva
. Alteração de destinatário para: Ivo Cesar da Silva Reis
. Alterações cadastrais com vigência a partir de 2026:
. Endereço: Rua Jose Gomes de Farias nº 63, Lot 07 Pal 49735 Qdr A .
. Dados Prediais: Casa, Residencial, 180m2, Frente, Idade 2026
. Revisão dos lançamentos a partir de 2026, sendo emitida a guia 01/2026 (R\$ 1.000,00) cobrando o IPTU e a TCL de 2026.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, 'entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA JOSE GOMES DE FARIAS, 63, LOTE 7 QUADRA A PAL 49735, BANGU
Requerente: ANDREA DOS SANTOS COSTA
Rio, 2 de fevereiro de 2026.
De acordo.
Rio, 09/02/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.270/2026 - Fls.: 83
Requerente: Sergio de Carvalho
Endereço: Rua Kolambo nº 76 (*), lote 514 do PAL 30825 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-460
Inscrição: 1.276.780-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral dos imóveis localizados na Rua Kolambo, PAL 30.825.
O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1276780-2, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado Estr dos Bandeirantes nº 3480, Lote de Vila 514 - Jacarepaguá.
Com base nos documentos e recursos disponíveis e observando o disposto no Decreto nº 9.762/1990, que reconheceu a Rua Kolambo como logradouro público, alteramos o cadastro do imóvel como segue:
Endereço: Rua Kolambo nº 76 (*), lote 514 do PAL 30825.
Tipologia: Casa.
Posição: Frente.
Utilização: Residencial.
Área total construída: 74m², obtida por estimativa.
Idade: 1983.
Com relação aos tributos, informamos que não existem diferenças a cobrar.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 04/05/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2.

Para providenciar a entrega da notificação.

(*) Numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto nº 3.800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.270/2026 - Fls.: 105

Requerente: Sílvia Aragão Fontes

Endereço: Rua Caviana nº 230, apto. 102, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-140

Inscrição: 1.276.790-1

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral dos imóveis localizados na Rua Kolambo, PAL 30.825.

O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1276790-1, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado Estr dos Bandeirantes nº 3480, Casa 524 - Jacarepaguá.

Com base nos documentos e recursos disponíveis e observando o disposto no Decreto nº 9.762/1990, que reconheceu a Rua Kolambo como logradouro público, alteramos o cadastro do imóvel como segue:

Endereço: Rua Kolambo nº 156 (*), lote 524 do PAL 30825.

Tipologia: Casa.

Posição: Frente.

Utilização: Residencial.

Área total construída: 178m², obtida por estimativa.

Idade: 1982.

Com relação aos tributos, informamos que foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026. O novo cálculo gerou inclusive valores que podem ser solicitados por processo específico junto à SMF para os exercícios de 2021 a 2025. A guia 00/2026 não deve ser paga, uma vez que foi substituída pela guia 01/2026, com os novos valores.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 04/05/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2.

Para providenciar a entrega da notificação.

(*) Numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto nº 3.800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.270/2026 - Fls.: 155 e 167

Requerente: Odilon Baptista de Carvalho

Endereço: Rua Kolambo nº 127 (antes 559), lote 407 do PAL 30825 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-460

Inscrição: 1.276.673-9

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral dos imóveis localizados na Rua Kolambo, PAL 30.825.

O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1276673-9, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Kolambo nº 559, Lote 407 PAL 30825 - Jacarepaguá.

Com base nos documentos e recursos disponíveis e observando o disposto no Decreto nº 9.762/1990, que reconheceu a Rua Kolambo como logradouro público, alteramos o cadastro do imóvel como segue:

Endereço: Rua Kolambo nº 127 (*), lote 407 do PAL 30825.

Tipologia: Casa.

Posição: Frente.

Utilização: Residencial.

Área total construída: 168m².

Idade: 2011.

Com relação aos tributos, informamos que não existem diferenças a cobrar.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 22/06/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2.

Para providenciar a entrega da notificação.

(*) Numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto nº 3.800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO.

Processo: 04/33/300.270/2026 - Fls.: 160 e 169

Requerente: Neusa de Albuquerque Carvalho

Endereço: Rua Kolambo nº 135, lote 408 do PAL 30825 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-460

Inscrição: 1.276.674-7

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral dos imóveis localizados na Rua Kolambo, PAL 30.825.

O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1276674-7, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Estr. dos Bandeirantes nº 3.480, Lote de Vila 408 - Jacarepaguá.

Com base nos documentos e recursos disponíveis e observando o disposto no Decreto nº 9.762/1990, que reconheceu a Rua Kolambo como logradouro público, alteramos o cadastro do imóvel como segue:

Endereço: Rua Kolambo nº 135 (*), lote 408 do PAL 30825.

Tipologia: Casa.

Posição: Frente.

Utilização: Residencial.

Área total construída: 184m², calculada por estimativa, sendo 32m² com idade 1983 e o acréscimo de 152m² com idade 2021.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças de IPTU e TCL devidas nos exercícios de 2021 a 2026 em guia 01/2026. Os valores históricos dos tributos constam da tabela abaixo:

Exercício	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2021	111.247,00	668,00	259,00
2022	122.610,00	737,00	286,00
2023	128.452,00	771,00	303,00
2024	133.058,00	799,00	318,00
2025	137.799,00	827,00	333,00
2026	142.284,00	854,00	347,00

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (<https://home.carioca.rio/>) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 20/06/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2.

Para providenciar a entrega da notificação.

(*) Numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto nº 3.800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO.

Processo: 04/33/300.270/2026 - Fls.: 164 e 168

Requerente: Espólio de Alcemar C. Pinheiro

Endereço: Rua Kolambo nº 143 (antes 506), lote 409 do PAL 30825 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-460

Inscrição: 1.276.675-4

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral dos imóveis localizados na Rua Kolambo, PAL 30.825.

O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1276675-4, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Kolambo nº 506, Lot 409 PAL 30825 - Jacarepaguá.

Com base nos documentos e recursos disponíveis e observando o disposto no Decreto nº 9.762/1990, que reconheceu a Rua Kolambo como logradouro público, alteramos o cadastro do imóvel como segue:

Endereço: Rua Kolambo nº 143 (*), lote 409 do PAL 30825.

Tipologia: Casa.

Posição: Frente.

Utilização: Residencial.

Área total construída: 237m².

Idade: 2011.

Com relação aos tributos, informamos que não existem diferenças a cobrar.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 22/06/2026.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2.

Para providenciar a entrega da notificação.

(*) Numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto nº 3.800/1970.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.778/2026

Endereço: ETR DO MENDANHA, Nº 6526 - CASA 52 A, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23097-006

Requerente: VINICIUS APPOLINÁRIO MOREIRA

Inscrição: 3417997-8

Ciência: Trata-se de inclusão de benfeitoria para o imóvel localizado na Estrada do Mendanha, nº 6.526 - casa 52 A (Campo Grande).

Com base nas informações de fls. 19 a 20 (base de dados do IPTU) constatamos que a inclusão predial do referido imóvel foi promovida no âmbito dos autos 04/66/302.611/2026, resultando na implantação da inscrição fiscal 3.417.997-8.

Em face do exposto, entendemos que todos os procedimentos de IPTU necessários foram devidamente finalizados.

Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.

Endereço: Etr. do Mendanha, nº 6.526 - CAS 52 A (Campo Grande)

Destinatário: VINÍCIUS A A MOREIRA

Após prazo recursal, ao arquivo.

Em 16/06/2026

De acordo, em 17/06/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/66/303.925/2026

Endereço: RUA MONTEVIDEU, Nº 599, PENHA, RJ, CEP: 21020-290

Requerente: IVAN JOSE DEMARQUE

Inscrição: 3330040-1

Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tipologia de especial para sala relativa à inscrição 3.330.040-1 (sala 201), com vigência a partir de 2027.

Os demais dados cadastrais, inclusive das lojas A e B, estão compatíveis com o projeto aprovado, tendo sido incluídos por meio do processo 04/66/303.338/2015.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Ivan José Demarque.

Endereço para correspondência: Rua Montevideu, nº 599 - Penha - CEP 21020-290.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26 de junho de 2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 03/07/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.601/2026

Endereço: RUA WALDEMAR MARQUES PIRES, Nº 104 - LT 25 - QD 6, COSMOS, RJ, CEP: 23061-340

Requerente: MARIA GOMES ALVES

Inscrição: 0772119-4

Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.001181/2026-77, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026:

Área construída: 93 m2

Idade: 2026

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.

Emitida a guia 01/2026, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5o, VI, lei 2.687/98).

F/REC-RIO/CIP-4, em 08/06/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026 (sem cobrança).

Requerente: Maria Gomes Alves

Endereço: Rua Waldemar Marques Pires nº 104 (lote 25 quadra 6) - Cosmos.

Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 20/06/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.234/2024

Endereço: RUA SANTA CRISTINA, Nº 52, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20241-250

Requerente: WAGNER DIAS DA SILVA LINS

Inscrição: 0218627-8

Ciência: Trata-se de pedido de alteração cadastral referente ao endereço citado acima, motivado por unificação de lotes.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.218.627-8 (nº 48), com vigência a partir de 2027 (imóvel sem cobrança de IPTU).

Informamos que o lote 1 do PAL 39101 está sendo cobrado pela inscrição 0.114.786-7 (nº 52).

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Wagner Dias da Silva Lins.

Endereço para correspondência: Rua Santa Cristina, nº 52 - Santa Teresa - CEP 20241-250.

F/REC-RIO/CIP-4, em 11 de junho de 2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 17/06/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/304.040/2026

Endereço: RUA LICINIO CARDOSO, Nº 351, APT 205, SÃO FRANCISCON XAVIER, RJ, CEP: 20960-015

Requerente: PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS

Inscrição: 3152161-0

Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 43 para 67m2 (acréscimo de 24m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2027 (imóvel sem cobrança de IPTU).

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Paulo César Moreira dos Santos.

Endereço para correspondência: Rua Licínio Cardoso, nº 351, apt. 205 - São Francisco Xavier - CEP 20960-015.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26 de junho de 2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 03/07/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/302.893/2026

Endereço: TRV DOS CAMPEÕES DE SANTO ANTONIO, Nº 19, APT 201, RAMOS, RJ, CEP: 21040-020

Requerente: JEACIARA SILVA CORREIA

Inscrição: 1924075-3

Exigência: Trata-se de pedido revisão de endereço de imóvel predial referente à inscrição fiscal 1924075-3 situado à Travessa dos Campeões de Santo Antônio, número 19, Apartamento 201 - Ramos.

Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.

Inscrição Fiscal: 1924075-3

Endereço: Travessa dos Campeões de Santo Antônio, número 19, Apartamento 201 - Ramos

Documentos Exigidos

1. Indicar, com precisão, a exata localização do imóvel por meio de imagem aérea, que poderá ser obtida por intermédio do aplicativo Google Maps.
2. Apresentar fotografias da entrada principal do imóvel, de modo a possibilitar a identificação do logradouro para o qual a testada do imóvel faz frente.

Em, 01/ 07 / 2026

À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente, endereço à fl.02.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Em, 02/07/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.556/2026

Endereço: RUA PEDRO KRINSKI, Nº 121, VILA MILITAR, RJ, CEP: 21615-360

Requerente: JUREMA TEIXEIRA NEVES

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA PEDRO KRINSKI, 121, PADRE MIGUEL, cuja inscrição fiscal da MP é 1445102-5.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:

1. Inscrição Fiscal 1445102-5 (LOT 56 PAL 28597, MP)
- 1.1. Cancelei essa inscrição para dar origem às inscrições dos APTs 101/201.
2. Inscrições Fiscais 3533668-4 e 3533669-2 (APTs 101 e 201)
- 2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 1445102-5	CANCELA	121	CASA	252,0	1,00000000	LOT 56 / PAL 28597	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3533668-4	NORMAL	121	CASA	103,0	1,00000000	APT 101	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3533669-2	NORMAL	121	CASA	132,0	1,00000000	APT 201	RESIDENCIAL	FRENTE

- 2.1.1. IDADE: 2011 (mesma da MP)
3. Vinculei a inscrição MP às remanescentes (novas) com reciprocidade, de modo que os débitos da MP fiquem vinculados às inscrições das novas unidades.
4. Só haverá lançamentos para as novas unidades a partir de 2027.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA PEDRO KRINSKI, 121, PADRE MIGUEL

Requerente: JUREMA TEIXEIRA NEVES

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

De acordo, em 17/06/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.861/2026

Endereço: RUA EULINA RIBEIRO, Nº 273, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20745-110

Requerente: ANDRE ALVES CAVALCANTE DE LIMA

Inscrição: 0146760-4

Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, guias 01/2021, 02/2021, e 03/2021 da inscrição 0.146.760-4, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto nº 45 491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 15 de março de 2019.

O requerente solicitou o referido parcelamento em 24 (vinte e quatro) cotas, conforme legislação acima. Assim, substituímos as guias 01/2021, 02/2021, e 03/2021 pelas guias 05/2026, 06/2026 e 07/2026, respectivamente, que representam os parcelamentos solicitados.

O Requerente deverá imprimir as cotas das guias 06/2026, 07/2026, 08/2026 e 09/2026 no seguinte endereço eletrônico <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf11at/>. Deverão ser impressas pela Requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.

As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf11at/>) ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento.

Conforme o art. 9o do Decreto nº 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.

F/REC-RIO/CIP-3, em 30/06/2026

De acordo, DEFIRO o pedido de parcelamento dos créditos tributários das guias 01/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, representado pelas guias 06/2026, 07/2026, 08/2026 e 09/2026, nos termos do Art. 179 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 2019.

À FP/REC-RIO/CIP-2.1 para notificação do Requerente. Após o decurso do prazo recursal, archive-se. F/REC-RIO/CIP-3, em 30/06/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importa iptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/66/304.629/2026
Requerente: Sergio Nobreza de Oliveira Junior
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 415, Apto. 103, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20560-080
Inscrição: 2.978.494-9
Ciência: À F/REC-RIO/CIP-2,
Solicitamos convocar o requerente para apresentar os documentos abaixo:
1. Validador da procuração de fls. 05;
F/REC-RIO/CIP-3, em 06 de julho de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.983/2026
Endereço: RUA C PAA 11237, Nº 175 - PAL 44417, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-570
Requerente: CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA ALMEIDA
Inscrição: 2984772-0
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA C PAA 11237 / PAL 44417, 175, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 2984772-0.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. NÚMERO DE PORTA: de 179 para 175
1.2. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 210 m2 para 157 m2

Dados do Imóvel

Fração Fiscal: 1,0000000

Fração Ideal:

Ano Desdobramento: 1998

Tipologia: 2 02 - CASA

Utilização: 6 06 - RESIDENCIAL

Posição: 5 05 - FRENTE

Qtd. TCL: 1

Idade: 2011

Área Edificada: 157

Número de Partes: 1 PA

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Área
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	2011	157
Área Total:					157

2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA C PAA 11237 / PAL 44417, 175, CAMPO GRANDE
Requerente: CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA ALMEIDA
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
De acordo em 03/07/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **JAIR JERONIMO PACHECO DA SILVA E OUTRA, CPF nº XXX.919-227-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 48/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Silva Guimaraes, 50, Ap. 101, Tijuca, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **000414.001555/2026-54** da Nota de Lançamento nº **nº 48/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **JOAO ADALBERTO BARRETO COSTA CPF nº XXX.862.627-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 58/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 555, CASA 44, MARACANA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.001738/2026-70**, da Nota de Lançamento nº **58/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **GEOFFREY AINSWORTH LANGLANDS CPF nº XXX.498.837-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 59/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **AVN LUCIO COSTA, 3600, BLOCO 01 APTO 2102, BARRA DA TIJUCA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.001739/2026-14**, da Nota de Lançamento nº **59/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **ROBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF nº XXX.759.447-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 67/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA ANDRÉ ROCHA, 3749, CURICICA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.001651/2026-01**, da Nota de Lançamento nº **67/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **SEGUNDA IGREJA BAPTISTA DE SANTÍSSIMO CNPJ nº 30.453.906/0001-22**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 71/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR DA POSSE, 1663, CAMPO GRANDE** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **000.414.001870/2026-81**, da Nota de Lançamento nº **71/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **LAIZE LOUZADA DE ALMEIDA CPF nº XXX.777.417-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 275/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA DUQSA DE BRAGANÇA, 16, CASA 2, APT 201, GRAJAU**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.004303/2026-87**, da Nota de Lançamento nº **275/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **RAIMUNDO REGINALDO BATISTA SOUSA CPF nº XXX.802.397-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 318/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA SA VIANA, 189, APT 201, GRAJAU**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.004723/2026-63**, da Nota de Lançamento nº **318/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MADUREIRA CNPJ nº 34.114.371/0001-16**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 405/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA SOUZA, 6, ACARI** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **000.414.005347/2026-24**, da Nota de Lançamento nº **405/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **PATRICIA GUIMARAES MOUTINHO DE OLIVEIRA CPF nº XXX.060.467-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 406/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA PATURI, 545, APT 101, TAQUARA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.005686/2026-19**, da Nota de Lançamento nº **406/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **MARCOS DE LIMA TITARA CPF nº XXX.659.097-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 580/2026, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **AVN BRAZ DE PINA, 814, PENHA CIRCULAR**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.007390/2026-24**, da Nota de Lançamento nº **580/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **RAIA DROGASIL SA CNPJ nº 61.585.865/3952-37**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1356/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA JURIPIRANGA, 625, COSMOS** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2025/40540**, da Nota de Lançamento nº **1356/2025**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **CAMILLE RIBEIRO TRANCOZO, CPF nº XXX.421.977-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1407/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR DO GALEÃO, 1200, JARDIM CARIOCA** nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº SMF-PRO-2025/36185 da Nota de Lançamento nº **1407/2025**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308,Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM MADUREIRA, CNPJ nº 34.114.371/0001-16**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1408/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA MATIOLA, 59, GUADALUPE**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº SMF-PRO-2025/36260 da **Nota de Lançamento nº 1408/2025**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308,Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 16/07/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	2.510,52
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.611.456,44

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 15/07/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	90.475,15
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	3.363,62
PCRJ INVESTIMENTOS EM DESPESAS DE CAPITAL	BB: 295.016-2	50.000.000,00
FMAS RIO DE JANBL MAC FNAS	BB: 10.406-X	387,50
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.488.387,49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 30 DE 20 DE JULHO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA EXECUÇÕES DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do Processo Administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026, e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório,

TORNAM PÚBLICO o Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Psicológica dos candidatos considerados APTOS na Primeira e na Segunda Execuções do Teste de Aptidão Física (TAF) do Terceiro Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital, em estrita observância aos critérios, requisitos e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026.

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2476474	ABDALA RACHED	INDICADO
2476848	ADELSON LEONE DE SOUZA	INDICADO
2475907	ADEMIR PINTO	INDICADO

2476024	ADENILSON GOMES DE LIMA	CONTRAINDICADO
2476491	ADILSON ADRIANO FREIRE	INDICADO
2477091	ADILSON BOTHERS JOSE	INDICADO
2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	CONTRAINDICADO
2476362	ADNELOM SILVA MOLENDIA	INDICADO
2475961	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	INDICADO
2476204	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	INDICADO
2477260	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	INDICADO
2476999	ADRIANA MEROLA	AUSENTE
2477068	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2476857	ADRIANO DIOGO SANTOS MUNIZ	CONTRAINDICADO
2476079	ADRIANO DUARTE	INDICADO
2476007	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	INDICADO
2476603	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	INDICADO
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	INDICADO
2477178	AECIO VIEIRA DE SOUZA	INDICADO
2476799	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	INDICADO
2476631	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INDICADO
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	INDICADO
2475858	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	INDICADO
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	INDICADO
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	INDICADO
2476157	ALAN DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2476797	ALAN DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2475861	ALAN SILVA DE ASSIS	INDICADO
2476700	ALBERONE VIEIRA DUARTE	INDICADO
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2476353	ALEKSANDRO ISMAEL	INDICADO
2477242	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	INDICADO
2476029	ALESSANDRA FRANCISCO	INDICADO
2476753	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	INDICADO
2476044	ALESSANDRO SABINO FARIA	CONTRAINDICADO
2476338	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	INDICADO
2477563	ALEX DE JESUS MARTINS	INDICADO
2477226	ALEX FERREIRA CHADINHA	INDICADO
2477257	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	INDICADO
2476658	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	INDICADO
2476168	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	INDICADO
2477278	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	INDICADO
2476458	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	INDICADO
2476214	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	INDICADO
2476434	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INDICADO
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	INDICADO
2476822	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	INDICADO
2475942	ALEXANDRE AMARAL DE MIRANDA	INDICADO
2476081	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	INDICADO
2477533	ALEXANDRE CORREA BEZERRA	INDICADO
2476354	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	CONTRAINDICADO
2476019	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INDICADO
2476972	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	INDICADO
2477210	ALEXANDRE DIOGO DA SILVA	INDICADO
2476510	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	INDICADO
2477272	ALEXANDRE DOS SANTOS FONTE	INDICADO
2476465	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476966	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476188	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	INDICADO
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	INDICADO
2476307	ALEXANDRE PAIVA CARDOSO	INDICADO
2476247	ALEXANDRE RICHER FLORIDO DE OLIVEIRA	INDICADO
2476460	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	INDICADO
2476735	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2477143	ALEXANDRE VIDAL DOS SANTOS	INDICADO
2476811	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	INDICADO
2476541	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	CONTRAINDICADO
2477132	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO	INDICADO
2476681	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	CONTRAINDICADO
2476246	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	INDICADO
2476084	ALINE GOMES CORREA	CONTRAINDICADO
2477203	ALINE MARCAL PASSOS	CONTRAINDICADO
2476284	ALINE PESSOA RIBEIRO	INDICADO

2475875	ALINE TAVARES GONZALEZ MATIAS	INDICADO
2475903	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	INDICADO
2477366	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	CONTRAINDICADO
2476936	ALMIR ALEXANDER COSTA BASTOS	AUSENTE
2477405	ALVANITO DOS SANTOS NETO	INDICADO
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	INDICADO
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	INDICADO
2476664	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	INDICADO
2476904	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	INDICADO
2476229	ANA PAULA DA COSTA SILVA	INDICADO
2477276	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	INDICADO
2477146	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	INDICADO
2476174	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	INDICADO
2477041	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEICAO	INDICADO
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	INDICADO
2476287	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	INDICADO
2476595	ANDERSON DA SILVA PEGAS	INDICADO
2475896	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	INDICADO
2477351	ANDERSON ESTEVES DA SILVA	INDICADO
2475958	ANDERSON FERNANDO TORRES	INDICADO
2476344	ANDERSON FERREIRA QUINTINO	INDICADO
2476385	ANDERSON GOMES CABRAL	INDICADO
2475983	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	INDICADO
2476183	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	INDICADO
2476992	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	INDICADO
2476095	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	CONTRAINDICADO
2475932	ANDERSON SIMOES DA COSTA	INDICADO
2477295	ANDERSON SOARES COSTA	INDICADO
2477179	ANDERSON VALMAR PENHA DA SILVA	INDICADO
2476761	ANDRE DA SILVA VILA LORENZO	INDICADO
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	INDICADO
2477331	ANDRE DUARTE PEREIRA	INDICADO
2476764	ANDRÉ JORGE FERREIRA MOREIRA	INDICADO
2476093	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	CONTRAINDICADO
2476918	ANDRE LINS DE ARAUJO	INDICADO
2476107	ANDRE LUIS LIMA	INDICADO
2476022	ANDRE LUIS REIS DA SILVA	INDICADO
2477343	ANDRE LUIS SILVA DE CARVALHO	INDICADO
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	CONTRAINDICADO
2475881	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	INDICADO
2476703	ANDRE MARQUES MEIRA	INDICADO
2476788	ANDRE NAZARE DA SILVA	INDICADO
2476759	ANDRE SANT ANNA NEVES	INDICADO
2476219	ANDRE SILVA PIRES	INDICADO
2476530	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	INDICADO
2476622	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	INDICADO
2477021	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	INDICADO
2477390	ANDREA MAGALHAES MENDES	INDICADO
2477121	ANDREA VICENTE LOURENCO BRITO	CONTRAINDICADO
2476358	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INDICADO
2477526	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	INDICADO
2476359	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	INDICADO
2476652	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	INDICADO
2477030	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INDICADO
2476672	ANGELO SANTOS DE SOUZA	INDICADO
2476563	ANIBAL DA SILVA MELLO	INDICADO
2476101	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	INDICADO
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	INDICADO
2475966	ANTOANI RODRIGUES NUNES	INDICADO
2476256	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CONTRAINDICADO
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	INDICADO
2477335	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
2476969	ANTONIO FRANCISCO CEDOR GALAN	INDICADO
2476042	ANTONIO MARCOS BUENO	INDICADO
2476181	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2477081	ANTONIO PAIVA CAMILO	INDICADO
2476321	ARETUZA DE MAGALHAES VALDEZ ROBALLO	CONTRAINDICADO
2477159	ARIANO DE QUEIROZ CAVALCANTE	INDICADO
2475960	AROLDI LEAL DOS SANTOS	INDICADO

2477562	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	INDICADO
2476365	AUREO LOPES DA SILVA	INDICADO
2475854	AURIMAR SILVA REIS	INDICADO
2475865	AVELINO CADETE	INDICADO
2476544	BARBARA ALVES SILVA DO NASCIMENTO	INDICADO
2475876	BEATRIZ CUNHA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	INDICADO
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	INDICADO
2476592	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	INDICADO
2477248	BRAULIO PIMENTA FERREIRA	CONTRAINDICADO
2476620	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	INDICADO
2476055	BRUNA DE OLIVEIRA CAPUTO	INDICADO
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	INDICADO
2476554	BRUNA PEREIRA GONCALVES	INDICADO
2475943	BRUNA SALETE VASQUES AMPARO DE SOUZA DA SILVA	INDICADO
2476934	BRUNO ALVES DE ANDRADE	INDICADO
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	INDICADO
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	INDICADO
2477357	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
2477147	BRUNO MENDONCA DA SILVA	INDICADO
2476265	BRUNO MIRANDA DE BARROS	INDICADO
2476524	BRUNO ROCHA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	INDICADO
2476021	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	INDICADO
2476330	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	INDICADO
2476974	CAMILA AQUINO DE BRITO	CONTRAINDICADO
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	INDICADO
2476298	CARLA AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2476902	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INDICADO
2476233	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	INDICADO
2476965	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	INDICADO
2476958	CARLOS ALAN RIBEIRO SILVA	INDICADO
2476238	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	INDICADO
2477136	CARLOS ALBERTO QUINTANILHA RODRIGUES GOMES	INDICADO
2476740	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	INDICADO
2477372	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2477407	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDICADO
2476732	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INDICADO
2476185	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2476159	CARLOS AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476073	CARLOS BENTO DA SILVA	INDICADO
2475906	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INDICADO
2476882	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	INDICADO
2476887	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	INDICADO
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	INDICADO
2476304	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	INDICADO
2476940	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	INDICADO
2476386	CARLOS OTAVIO DE JESUS	INDICADO
2476043	CARLOS PEREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2477358	CARLOS PINHEIRO PESSOA	INDICADO
2476838	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	CONTRAINDICADO
2476291	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	INDICADO
2476712	CARLOS ROBERTO MENDES	INDICADO
2477274	CARLOS VAGNER DA COSTA BALBINO	INDICADO
2476224	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476035	CAROLINA PEREIRA LIMA	INDICADO
2476976	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	INDICADO
2475957	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	CONTRAINDICADO
2476279	CÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE	INDICADO
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	INDICADO
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	INDICADO
2475939	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	INDICADO
2476629	CESAR BENTO DA SILVA	INDICADO
2477323	CESAR RIBEIRO DA COSTA	INDICADO
2476072	CHRISTIANE LOURENCO DA SILVA	INDICADO
2476327	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	INDICADO
2477261	CINTIA MALAFAIA PICONE	INDICADO
2476300	CIRO SILVA DA CUNHA	CONTRAINDICADO
2476151	CLAILTON NEVES CORTES	INDICADO
2476432	CLARICE TENORIO DE ALBUQUERQUE	AUSENTE

2476222	CLAUDEILSON DA SILVA	INDICADO
2476829	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	INDICADO
2476566	CLAUDIA REGINA GOMES FERREIRA	INDICADO
2475908	CLAUDIANA BARBOSA DA COSTA	INDICADO
2476693	CLAUDIO BARBALIOLI	CONTRAINDICADO
2476605	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	INDICADO
2475910	CLAUDIO FERREIRA MACEDO	INDICADO
2476253	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	INDICADO
2476090	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	INDICADO
2475993	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2475921	CLAYTON NUNES RAMOS	CONTRAINDICADO
2475946	CLEBER DA CONCEICAO FLORES	INDICADO
2476086	CLEBER DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2475844	CLECIO DOS SANTOS BARBOSA	CONTRAINDICADO
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INDICADO
2476109	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	INDICADO
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	INDICADO
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	INDICADO
2476816	COSME MACHADO MELO	INDICADO
2476676	COSME ROBERTO DA SILVA MELLO	INDICADO
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	INDICADO
2476678	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	INDICADO
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	INDICADO
2475999	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	INDICADO
2476749	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	INDICADO
2477223	CRISTIANE PAES DE ARAUJO	INDICADO
2476283	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	INDICADO
2476020	CRISTIANO DE MELLO PEREIRA SOUZA	INDICADO
2476981	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	INDICADO
2477195	CRISTIANO MENDONCA	INDICADO
2476503	CRISTINA DA SILVA CUNHA	INDICADO
2475909	DAIANA NUNES ARAUJO REIS	INDICADO
2477328	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INDICADO
2477403	DANIEL DA SILVA SOARES	INDICADO
2476393	DANIEL DE OLIVEIRA	INDICADO
2476056	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INDICADO
2476455	DANIEL GARCIA BESSA	CONTRAINDICADO
2477575	DANIEL GOMES FERREIRA	INDICADO
2476995	DANIEL SOARES VIANNA	CONTRAINDICADO
2476065	DANIELA DE ARAUJO MUNIS	CONTRAINDICADO
2476553	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	INDICADO
2476326	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	INDICADO
2475963	DANIELE DUARTE JUNGER	INDICADO
2475929	DANIELE GONCALVES DE MOURA SATURNINO	INDICADO
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	INDICADO
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	CONTRAINDICADO
2476671	DANIELLE LOPES NEGREIROS	INDICADO
2476004	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	INDICADO
2475919	DARCI PAULO MURRO	INDICADO
2476523	DARLAN DE BARCELOS ANTONIO	INDICADO
2476978	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	INDICADO
2477479	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA	INDICADO
2476105	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	INDICADO
2477122	DAVI CABRAL DE MELLO	INDICADO
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	INDICADO
2476277	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	INDICADO
2476477	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	INDICADO
2477102	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	INDICADO
2476311	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA MESQUITA	INDICADO
2476669	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2476030	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	CONTRAINDICADO
2476485	DEIVSON LUIS DA SILVA	INDICADO
2476831	DENEIR DE SOUZA FRANCA	INDICADO
2476899	DENIELSON FRONTELMO SILVA	INDICADO
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	INDICADO
2476395	DENIS BARBOSA PEDRO	INDICADO
2476182	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	INDICADO
2477457	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	INDICADO
2477220	DENNIS PACHECO SANTOS	INDICADO
2476369	DEYDSON FELIPE VICCHY	INDICADO

2476580	DIANA FIGUEIRA VIEIRA	INDICADO
2476888	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	INDICADO
2477161	DIEGO MARQUES DOS SANTOS XAVIER	INDICADO
2476201	DIEGO NAMAN SANTOS	CONTRAINDICADO
2477123	DIEGO QUEIROZ DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2476837	DIEGO ROQUE SALES	INDICADO
2476540	DIEGO VICENTE MARTINS	INDICADO
2476944	DINARI DE MOURA E SILVA	CONTRAINDICADO
2477246	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	INDICADO
2477244	DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA	INDICADO
2477067	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	CONTRAINDICADO
2476575	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476048	DOGIVAL LUCENA FERNANDES	CONTRAINDICADO
2476196	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	INDICADO
2477434	DORIS GODOY SPARGOLI	INDICADO
2476212	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	INDICADO
2476497	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2476679	EDELSON FERREIRA GALVAO	INDICADO
2476382	EDILZA FERREIRA LUCAS	CONTRAINDICADO
2475849	EDISON PINTO DOS SANTOS	INDICADO
2476551	EDIVANE PEREIRA DA SILVA	INDICADO
2476959	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	INDICADO
2476421	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
2476211	EDMARCOS CLEMENTE DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2476784	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	INDICADO
2476780	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	INDICADO
2476297	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2477004	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476483	EDMILSON SOUZA MARTINS	INDICADO
2476113	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	CONTRAINDICADO
2477495	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	INDICADO
2476570	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	CONTRAINDICADO
2477576	EDSON PIVETA	CONTRAINDICADO
2476325	EDSON ROSA DA SILVA	INDICADO
2476557	EDUARDO DA MOTA LIRA	INDICADO
2476587	EDUARDO DE SOUSA GODOY	INDICADO
2476821	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	INDICADO
2476998	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476453	EDVALDO LISBOA PAREDES	INDICADO
2476723	ELAINE DA SILVA FRANCA	CONTRAINDICADO
2475926	ELAINE DE JESUS BASTOS	INDICADO
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	INDICADO
2476567	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	INDICADO
2476331	ELAINE MARTINEZ BASSI	INDICADO
2476548	ELAINE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	INDICADO
2477548	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	INDICADO
2476132	ELIANE SEABRA	INDICADO
2477258	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	INDICADO
2477218	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	CONTRAINDICADO
2477105	ELIAS FERNANDES ALVES	INDICADO
2476068	ELIAS PEDRO DA SILVA	INDICADO
2476812	ELIEZER VIEIRA	INDICADO
2476661	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	INDICADO
2476347	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476439	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	INDICADO
2475893	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	INDICADO
2476430	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	INDICADO
2477062	ELISANGELA MARCIANO	INDICADO
2476977	ELIVALDO DOS SANTOS SILVA	CONTRAINDICADO
2476956	ELIZA MARQUES DO ROSARIO SILVA	INDICADO
2477254	ELIZABETE SILVA SANTOS	INDICADO
2476722	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
2476264	ELY DE OLIVEIRA MACHADO	INDICADO
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	INDICADO
2476411	EMMANUEL BARROS PINTO	INDICADO
2476158	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	INDICADO
2476402	ERIBERTO MANOEL ALMEIDA DA SILVA	INDICADO
2477229	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	INDICADO

2476876	ERICA CERQUEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	INDICADO
2476040	ERICKSON DELFINO ROSA	INDICADO
2475847	ERIKA ALVES SIMAS	INDICADO
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	INDICADO
2477418	ERNANDES JOSE DA SILVA	INDICADO
2476155	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	INDICADO
2476801	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	CONTRAINDICADO
2477480	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	INDICADO
2475869	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	INDICADO
2476118	EVALDO ANTONIO TERTO	INDICADO
2477443	EVERSON DA SILVA CARVALHO	INDICADO
2477574	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	INDICADO
2477142	FABIANA CHAGAS DE JESUS	CONTRAINDICADO
2477408	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2476106	FABIANE FARIAS BORGES GONCALVES DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	INDICADO
2476820	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	INDICADO
2476070	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	INDICADO
2476840	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	INDICADO
2476231	FABIO ALVES DOS SANTOS	INDICADO
2475845	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	INDICADO
2477342	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	INDICADO
2477205	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	INDICADO
2476216	FABIO DA SILVA ANASTACIO	INDICADO
2477411	FABIO DA SILVA CARVALHO	INDICADO
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2476758	FABIO DA SILVA TOBIAS	CONTRAINDICADO
2477222	FABIO DE PAIVA COUTO	INDICADO
2477441	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	INDICADO
2476864	FABIO FERREIRA BANDEIRA	INDICADO
2476387	FABIO LOPES DE MAGALHAES	INDICADO
2476425	FABIO MARQUES RAIMUNDO	INDICADO
2476388	FABIO MENDES DE SOUZA	INDICADO
2476119	FABIO PEDRO DA SILVA	INDICADO
2476111	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	INDICADO
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	INDICADO
2476660	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	INDICADO
2476047	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476824	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INDICADO
2476924	FAGNER VIANA DA SILVA	INDICADO
2476763	FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	INDICADO
2476584	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	AUSENTE
2476867	FELIPE BENTO LIMA	INDICADO
2476705	FELIPE DANTAS SOARES	INDICADO
2477417	FELIPE DE MOURA PEREIRA	INDICADO
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	INDICADO
2476299	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	INDICADO
2477013	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	INDICADO
2477017	FELIPE NUNES TEIXEIRA	INDICADO
2476519	FERNANDA AYRES MALDONADO	INDICADO
2477042	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	INDICADO
2475955	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INDICADO
2476319	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	INDICADO
2477039	FERNANDO URBANO DOS SANTOS	INDICADO
2476128	FIRMINA DA SILVA FONSECA	INDICADO
2476433	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	INDICADO
2475928	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	INDICADO
2477057	FLAVIO DE SOUZA	INDICADO
2476294	FLAVIO DOS SANTOS	INDICADO
2476213	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	INDICADO
2476923	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	INDICADO
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	INDICADO
2476397	FLAVIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	INDICADO
2477130	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	INDICADO
2477301	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	INDICADO
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	INDICADO
2476850	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	INDICADO

2475934	FLAVIO SANTOS DA SILVA	INDICADO
2476200	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	INDICADO
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INDICADO
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	INDICADO
2476301	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	INDICADO
2476314	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	INDICADO
2475941	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	INDICADO
2476449	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	INDICADO
2476292	GEIMESON FALHEIRO	INDICADO
2476747	GEIZA DA SILVA FERNANDES	INDICADO
2477474	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	INDICADO
2477383	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	INDICADO
2475855	GERMANO DA SILVA MACHADO	INDICADO
2476000	GERUSA SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
2476984	GETULIO BERNARDO CORREA	INDICADO
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	INDICADO
2476179	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	INDICADO
2476561	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	INDICADO
2475905	GILMAR LYRA SANTOS	CONTRAINDICADO
2477227	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	INDICADO
2476373	GILSON SILVA BISPO	INDICADO
2476599	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	CONTRAINDICADO
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	INDICADO
2477394	GISELLE SANTOS PEREIRA	CONTRAINDICADO
2477069	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
2477250	GLAUCIA MOTA DA ROCHA	CONTRAINDICADO
2477040	GLAUCIO JORGE DOS SANTOS	INDICADO
2476767	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	INDICADO
2477235	GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO	INDICADO
2476846	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	INDICADO
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	INDICADO
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	INDICADO
2475862	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTÁ	INDICADO
2475996	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	INDICADO
2476276	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	INDICADO
2476436	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	INDICADO
2476017	HELTON DA SILVA MIRANDA	INDICADO
2477140	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INDICADO
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	INDICADO
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	INDICADO
2475931	HERALDO MARTINS SILVA	INDICADO
2477413	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	INDICADO
2477249	HUGO CUNHA DA SILVA	INDICADO
2477360	HUMBERTO SILVA SANTOS	INDICADO
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	INDICADO
2476826	ILSON SILVA FERREIRA	INDICADO
2477410	INGRID MARA DA SILVA MARTINS CURVELLO	INDICADO
2476552	IRAN GOMES DA SILVA	INDICADO
2476171	ISAAC MAIA MACHADO	INDICADO
2476244	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	INDICADO
2476442	ISAIAS COSTA SIMOES	INDICADO
2477469	ISRAEL INACIO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2476868	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2476177	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	INDICADO
2476479	IZAIAS ANTONIO MARIA	INDICADO
2476813	JADIR PEREIRA MACHADO	INDICADO
2476228	JAIME DE OLIVEIRA CARIUZ	INDICADO
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	INDICADO
2476390	JANAINA DILCIONE DA SILVA	INDICADO
2477478	JANAINA FELICIANO DOS SANTOS	INDICADO
2477306	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	INDICADO
2476719	JEAN CEZAR FERREIRA	INDICADO
2476108	JEFERSON BARRETO DE MELO	CONTRAINDICADO
2476810	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	INDICADO
2475850	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	INDICADO
2477471	JEFERSON PEREIRA DIAS	INDICADO
2476083	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	INDICADO
2476156	JESIEL DE ARAUJO COSTA	INDICADO
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476653	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	INDICADO

2476227	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INDICADO	2476418	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	CONTRAINDICADO
2476733	JESUINO SILVA DA ROCHA	INDICADO	2476296	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	INDICADO
2476186	JOABE DE SOUSA FREITAS	INDICADO	2476447	JULIA CRISTINA SILVEIRA	INDICADO
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	INDICADO	2476779	JULIANA APARECIDA ANANIAS SOBRINHO SOARES	INDICADO
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	INDICADO	2477439	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	INDICADO
2477514	JOAO BRUNO VIANA SANTOS	CONTRAINDICADO	2477333	JULIO ALBINO DO NASCIMENTO	INDICADO
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	CONTRAINDICADO	2476506	JULIO CESAR BARBOSA MENJODAS	CONTRAINDICADO
2477374	JOAO CESARIO BARBOSA	CONTRAINDICADO	2476606	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	INDICADO
2476333	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INDICADO	2476066	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	CONTRAINDICADO
2476774	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO	2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	INDICADO
2477141	JOAO WASHINGTON BATISTA DA SILVA	INDICADO	2475936	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	INDICADO
2476445	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	INDICADO	2476825	JULIO CESAR SANTANA LEO	CONTRAINDICADO
2476830	JOHNNY DA SILVA MENDES	INDICADO	2477498	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	AUSENTE
2476267	JOHNSON PEREIRA BORGES	INDICADO	2476495	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	INDICADO
2476471	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	2476688	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	CONTRAINDICADO
2476593	JONATAS DOS SANTOS MENDES	CONTRAINDICADO	2477332	JUSSARA ANDRADE OLIVEIRA DE LIMA	INDICADO
2476339	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INDICADO	2476494	KALINE CALDEIRA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2475977	JONES PONTES DA SILVA	INDICADO	2476613	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	INDICADO
2477035	JORCELIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO	CONTRAINDICADO	2476939	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	INDICADO
2476249	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	INDICADO	2476883	KEILA JESUS DOS SANTOS VIEIRA	INDICADO
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	INDICADO	2477063	KELVIN CRUZ MORENO	INDICADO
2476739	JORGE ANTONIO OLIMPIO	INDICADO	2475976	KELY CRISTINA DOS SANTOS	INDICADO
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDICADO	2476271	LAERTE ANCHIETA FRAGA	CONTRAINDICADO
2476285	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	AUSENTE	2476687	LAIS DE SOUZA LIMA	INDICADO
2476416	JORGE DOS SANTOS LIMA	INDICADO	2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	INDICADO
2476191	JORGE ELIAS	INDICADO	2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476408	JORGE FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	INDICADO	2476931	LEANDRO DA SILVA CAMPELO	INDICADO
2476014	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO	2476621	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	INDICADO
2476858	JORGE LUIS ALVES DO NASCIMENTO	INDICADO	2476392	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	CONTRAINDICADO
2476493	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	INDICADO	2476423	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	INDICADO
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	INDICADO	2477077	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	INDICADO
2476099	JORGE MATHIAS DA SILVA	INDICADO	2475899	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INDICADO
2475990	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	INDICADO	2476121	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	INDICADO
2476964	JORGE PAULO BEZERRA PORTUGAL	INDICADO	2476805	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	INDICADO
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	INDICADO	2476614	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INDICADO
2477127	JORGE SEIXAS	CONTRAINDICADO	2476775	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2475872	JOSAFÁ DA SILVA	CONTRAINDICADO	2475981	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	INDICADO
2477392	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	INDICADO	2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	INDICADO
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	INDICADO	2477058	LEONARDO CHAGAS RAMOS	INDICADO
2476367	JOSE CARLOS DE ARAUJO	INDICADO	2476720	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	INDICADO
2476795	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	INDICADO	2477233	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	INDICADO
2477298	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	INDICADO	2476745	LEONARDO DA SILVA E SILVA	INDICADO
2477271	JOSE CARLOS MARTINS	INDICADO	2476855	LEONARDO DA SILVA SOUZA	INDICADO
2475859	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	INDICADO	2475962	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	CONTRAINDICADO
2477524	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	INDICADO	2476005	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INDICADO
2476405	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO	2476980	LEONARDO GOMES DO AMARAL	INDICADO
2477290	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	INDICADO	2476193	LEONARDO MELLO DE LIMA	INDICADO
2476112	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	INDICADO	2476147	LEVY DOS SANTOS LIMA	INDICADO
2476350	JOSE FONSECA DE LIMA	INDICADO	2476116	LIA DA CONCEICAO SOARES	INDICADO
2476198	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	INDICADO	2476496	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	INDICADO
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	CONTRAINDICADO	2477381	LIGIA CARVALHO PEQUENO	INDICADO
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	CONTRAINDICADO	2476262	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	INDICADO
2475930	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	INDICADO	2476414	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	INDICADO
2476546	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	INDICADO	2476038	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	INDICADO
2476955	JOSE MARCELO BRAGA	CONTRAINDICADO	2476322	LUA RESENDE DA FONSECA	INDICADO
2476480	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	CONTRAINDICADO	2476379	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	INDICADO
2476926	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	INDICADO	2475916	LUCAS SOLIMAR ANGELI	INDICADO
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	INDICADO	2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	INDICADO
2476709	JOSE NILTON DA COSTA	CONTRAINDICADO	2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	INDICADO
2476847	JOSE PAULO DE AZEVEDO	CONTRAINDICADO	2477521	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	CONTRAINDICADO
2476015	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES	CONTRAINDICADO	2477237	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	CONTRAINDICADO
2476989	JOSE RICARDO DA CONCEICAO	INDICADO	2476967	LUCIANA HEBE AJALA	INDICADO
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	INDICADO	2476670	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	INDICADO
2476623	JOSE WILLIANS ARAUJO FILHO	INDICADO	2477318	LUCIANA PINTO DA SILVA	INDICADO
2475991	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	INDICADO	2476138	LUCIANA RIBEIRO MOTTA	INDICADO
2476505	JOSEANO FEITOSA DA SILVA	INDICADO	2476861	LUCIANE ANO BOM MORAIS	INDICADO
2476637	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	INDICADO	2476953	LUCIANE MENDES	INDICADO
2476001	JOSIE SOARES DE SOUZA	INDICADO	2476689	LUCIANO BARBOSA PEREIRA	INDICADO
2476771	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	INDICADO	2476790	LUCIANO CARDOSO FONSECA	INDICADO
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	INDICADO	2476727	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	INDICADO

2476026	LUCIANO DE ARAUJO VENTURA	INDICADO
2475972	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2477454	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INDICADO
2476091	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476630	LUCIANO MIRANDA	INDICADO
2476951	LUCIANO PEREIRA RAMOS	INDICADO
2476691	LUCIENE DE SOUZA IGNACIO	INDICADO
2476806	LUCIENE SODRE DA SILVA	INDICADO
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	INDICADO
2475880	LUIS ANDRE RABELO	INDICADO
2476596	LUIS CARLOS SOARES	INDICADO
2475866	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2475868	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INDICADO
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	INDICADO
2476901	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	INDICADO
2476985	LUIS RAFAEL FLOR	INDICADO
2476194	LUIZ ANTONIO FERREIRA DO VALLE	INDICADO
2476632	LUIZ CARLOS CARDOSO	INDICADO
2476860	LUIZ CARLOS DA COSTA	CONTRAINDICADO
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	INDICADO
2477363	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	INDICADO
2475978	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	CONTRAINDICADO
2477308	LUIZ CLAUDIO DE JESUS SILVA	CONTRAINDICADO
2476346	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	INDICADO
2477551	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	INDICADO
2476341	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	INDICADO
2477437	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MORAES	INDICADO
2476819	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INDICADO
2476800	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	CONTRAINDICADO
2476150	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	INDICADO
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	INDICADO
2476037	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INDICADO
2476490	LUIZ LEANDRO SANTOS PESSOA DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476754	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	CONTRAINDICADO
2476152	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INDICADO
2477155	LUIZ PAULO ALVES LIMA	INDICADO
2475974	LUIZ PAULO OZORIO	INDICADO
2477087	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	INDICADO
2476793	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	INDICADO
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	INDICADO
2477436	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	INDICADO
2475914	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	CONTRAINDICADO
2476683	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	INDICADO
2476082	MANOEL PACIFICO FILHO	INDICADO
2476318	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	INDICADO
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	INDICADO
2475882	MARCELA SILVA MARTINHO	CONTRAINDICADO
2476008	MARCELLUS SILVA REAL	INDICADO
2476828	MARCELO AGUIAR FERREIRA	INDICADO
2477399	MARCELO BATISTA CATANHO	INDICADO
2476161	MARCELO BISPO SANTANA	CONTRAINDICADO
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	INDICADO
2476272	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	CONTRAINDICADO
2476856	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	INDICADO
2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476225	MARCELO DA SILVA GOMES	INDICADO
2475992	MARCELO DAMASCENO MAFRA	INDICADO
2476725	MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA	CONTRAINDICADO
2476189	MARCELO DO NASCIMENTO	INDICADO
2477098	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	INDICADO
2476515	MARCELO FERREIRA	INDICADO
2476468	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INDICADO
2476726	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	INDICADO
2475944	MARCELO SOUTO BAPTISTA	CONTRAINDICADO
2476360	MARCELO VASCONCELLOS BEDE	INDICADO
2476751	MARCELO VICTORIO DILIS	INDICADO
2476251	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	INDICADO
2476209	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	AUSENTE

2477187	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	INDICADO
2476659	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	INDICADO
2476398	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	INDICADO
2476586	MARCIO CARLOS DA MOTTA	INDICADO
2477052	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	CONTRAINDICADO
2477209	MARCIO DE SOUZA HUNGRIA	INDICADO
2476489	MARCIO DO NASCIMENTO NEVES	INDICADO
2477232	MARCIO GONCALVES RIGUEIRA	INDICADO
2476419	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
2476909	MARCIO JOSE FERREIRA PEREIRA	INDICADO
2476932	MARCIO LAMBERTI	INDICADO
2476268	MARCIO LIRA MONTEIRO	INDICADO
2477389	MARCIO MELO SANTOS	CONTRAINDICADO
2476372	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	CONTRAINDICADO
2475987	MARCIO SILVA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2476381	MARCIO VENICIUS SANTOS DA SILVA	INDICADO
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	CONTRAINDICADO
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	INDICADO
2476088	MARCO ANTONIO DA COSTA SANT ANA	INDICADO
2476153	MARCO ANTONIO DA SILVA PEREZ	CONTRAINDICADO
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	INDICADO
2476444	MARCO ANTONIO LEITE	INDICADO
2476129	MARCO ANTONIO SEVERINO	INDICADO
2476240	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	INDICADO
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	INDICADO
2476903	MARCOS ANTONIO COTIA	INDICADO
2476752	MARCOS ANTONIO PAZ	INDICADO
2476792	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	INDICADO
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	INDICADO
2476845	MARCOS AURELIO DE CARVALHO FONSECA	CONTRAINDICADO
2476120	MARCOS BARBOSA DA SILVA	INDICADO
2476010	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	INDICADO
2477181	MARCOS COUTINHO E SILVA	INDICADO
2475951	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	INDICADO
2477015	MARCOS ELIAS DA SILVA	INDICADO
2475950	MARCOS PAULO ALVES	INDICADO
2476663	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	INDICADO
2476615	MARCOS SINGH VIEIRA	CONTRAINDICADO
2475887	MARCUS VINICIUS DA SILVA	INDICADO
2476345	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	INDICADO
2476207	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	INDICADO
2476041	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	INDICADO
2476609	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	INDICADO
2477162	MARIA ALICE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	INDICADO
2476336	MARIA AMERICA BRAGA BRUM	CONTRAINDICADO
2476737	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	INDICADO
2477438	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	INDICADO
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	INDICADO
2477097	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	INDICADO
2476598	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	INDICADO
2477138	MARIA ISABEL BEZERRA RAMOS	INDICADO
2476569	MARIA LUCIA MORENO DA SILVA	INDICADO
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	INDICADO
2476738	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	INDICADO
2477284	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	INDICADO
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	INDICADO
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	INDICADO
2477118	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INDICADO
2475982	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476680	MARISTELA SOARES COSTA DOS SANTOS	INDICADO
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	INDICADO
2476905	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	INDICADO
2477536	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	INDICADO
2476057	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	INDICADO
2476166	MAURICIO RAMOS SANTOS	INDICADO
2476149	MAURICIO RODRIGUES FERNANDES	CONTRAINDICADO
2476286	MAURO ALVES	CONTRAINDICADO
2476836	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	INDICADO
2477419	MAURO LIMA DE ABREU	AUSENTE
2476310	MAURO MARCIO SOARES	INDICADO

2476406	MAX REGO DA SILVA	INDICADO	2475995	RAFAEL LOPES DO CARMO	INDICADO
2477345	MAX WAGNER DOS SANTOS VIEIRA	INDICADO	2476708	RAFAEL LUIS RODRIGUES	INDICADO
2476290	MAXIMILIANO RIBEIRO LIMA	INDICADO	2475848	RAFAEL LYRA GALOTE	INDICADO
2476914	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	INDICADO	2476067	RAFAEL MARTINS TAVARES	INDICADO
2475871	MAYCON MENDES	INDICADO	2476833	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	INDICADO
2477539	MEG CRISTINA NUNES	INDICADO	2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	INDICADO
2476750	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO	2476170	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	INDICADO
2477188	MERIANE ALCANTARA COUTO	INDICADO	2476352	RAFAEL SANTOS DA SILVA	INDICADO
2476677	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	INDICADO	2477361	RAFAELA LEAO RIBEIRO	INDICADO
2476581	MICHEL BEZERRA DA SILVA	INDICADO	2476842	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	INDICADO
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	INDICADO	2477263	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	INDICADO
2476968	MICHEL PEREIRA GOUVEA	INDICADO	2475890	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	INDICADO
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	INDICADO	2476062	RAPHAEL DE SOUZA PENETRA	INDICADO
2476627	MICHELE BELTRAO LEITE	INDICADO	2476289	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	INDICADO
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO	2476783	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	INDICADO
2477273	MICHEL ARAUJO MAGALHAES	INDICADO	2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	INDICADO
2476027	MICHELL LEMOS CARDOSO	INDICADO	2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	INDICADO
2476947	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	INDICADO	2476481	RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA	INDICADO
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	INDICADO	2475874	REGINA DA SILVA DOS SANTOS	INDICADO
2477107	MIGUEL VITORINO	INDICADO	2476173	REGINALDO ANDRIANO APOSTOLO	INDICADO
2475901	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO	2477103	REINALDO GOMES BARBOSA	CONTRAINDICADO
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	INDICADO	2476417	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	INDICADO
2477463	MIRIAN WOLFF	AUSENTE	2477096	RENAN COELHO DA COSTA	INDICADO
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	INDICADO	2476716	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	INDICADO
2477538	MOISES DA SILVA ROSA	INDICADO	2477245	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	INDICADO
2476869	MONIQUE ALVES DE LUNA	INDICADO	2477528	RENATA DA SILVA MOREIRA	INDICADO
2476260	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	INDICADO	2476641	RENATA DE SOUZA WERGLES	INDICADO
2476469	MONIQUE LASSANCE MEIRA NEVES	INDICADO	2475918	RENATA LIRA FALEIRO	INDICADO
2477270	MURILO NEVES MARINHO GRACA	INDICADO	2476363	RENATA NERY ALVES	INDICADO
2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	CONTRAINDICADO	2476962	RENATA SILVA DO CARMO	INDICADO
2476117	NEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDICADO	2476437	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	INDICADO
2477453	NELSON DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	INDICADO	2476889	RENATO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	CONTRAINDICADO
2476309	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	INDICADO	2477252	RENATO JOSE DE ANDRADE	CONTRAINDICADO
2476374	NILO BELLEZIA SENA BATISTA	INDICADO	2476282	RENATO MENEZES DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2477475	NILTON CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	2476536	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2476135	NILTON SILVA FERREIRA	INDICADO	2476879	RENE PERRONE	INDICADO
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	INDICADO	2476220	RENNER VIEIRA LUZ	INDICADO
2475980	ODAIR DE SOUZA ANDRADE	INDICADO	2476215	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	INDICADO
2477568	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	CONTRAINDICADO	2476748	RICARDO DA CRUZ	INDICADO
2476467	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO	2476255	RICARDO DE ANDRADE ABRANTES	INDICADO
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	INDICADO	2477090	RICARDO GOULART	INDICADO
2476707	PALLOMA VIEIRA MELO	INDICADO	2477370	RICARDO LAURINDO GOES	INDICADO
2476069	PAOLA PIRES DOS SANTOS	INDICADO	2477277	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	INDICADO
2477191	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	CONTRAINDICADO	2476413	RITA DE CASSIA PALHARES QUEIROZ GOMES	INDICADO
2476023	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	INDICADO	2476839	ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES	INDICADO
2476315	PATRICIA DELFINO CHAGAS VON HELD	INDICADO	2477012	ROBERTO CURTY PENTEADO	INDICADO
2476834	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	CONTRAINDICADO	2476900	ROBERTO DA SILVA	INDICADO
2476172	PAULLO SANTOS WANG	INDICADO	2475989	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	INDICADO
2477369	PAULO CESAR DA CONCEICAO OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	2476303	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	INDICADO
2476049	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	INDICADO	2477084	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	INDICADO
2475851	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO	2475927	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	INDICADO
2476115	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO	2477194	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	INDICADO
2477150	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	INDICADO	2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	INDICADO
2477003	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INDICADO	2476929	ROBSON LIMA DAMAZIO	INDICADO
2476650	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	CONTRAINDICADO	2476160	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	INDICADO
2476076	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	CONTRAINDICADO	2476695	ROBSON PEREIRA DE ABREU	INDICADO
2476206	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	INDICADO	2476334	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	INDICADO
2476127	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	INDICADO	2477266	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	INDICADO
2476305	PAULO MARQUES	INDICADO	2477000	RODINELE FERREIRA DE ASSUMP CAO	INDICADO
2475922	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	CONTRAINDICADO	2476597	RODRIGO DA SILVA CAMILO	INDICADO
2476459	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	INDICADO	2477214	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	INDICADO
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	INDICADO	2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	INDICADO
2475967	PAULO ROBERTO PARAS SENA	CONTRAINDICADO	2475969	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	INDICADO
2476074	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	INDICADO	2476208	RODRIGO FREITAS DE MELO	INDICADO
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	INDICADO	2475971	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	INDICADO
2475984	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	INDICADO	2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	INDICADO
2476655	PRISCILA PINHEIRO FEO	INDICADO	2477114	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
2476203	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	CONTRAINDICADO	2477280	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	INDICADO
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	INDICADO	2476124	RODRIGO SOARES BENTO	INDICADO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	INDICADO	2477299	RODRIGO VENTURA BASTOS	INDICADO

2476786	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	INDICADO
2476257	ROGERIO AVILA	CONTRAINDICADO
2476356	ROGERIO BERNARDO CORREA	INDICADO
2476428	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	INDICADO
2476710	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	INDICADO
2476521	ROGERIO PEREIRA	INDICADO
2476776	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	INDICADO
2476863	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	INDICADO
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	INDICADO
2476415	RONALDO DE PAULA FERNANDES	INDICADO
2476698	RONALDO LOPES SILVA	INDICADO
2476807	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	INDICADO
2476478	ROSANA SABINO DA SILVA	INDICADO
2476254	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	INDICADO
2476662	ROSILENE MARIA DA SILVA	INDICADO
2477060	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	INDICADO
2476145	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	INDICADO
2476134	RUBENS SOARES FEITOSA	INDICADO
2477300	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	INDICADO
2476431	SAIONARA RAMOS COIMBRA	INDICADO
2477157	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	INDICADO
2477166	SAMANTHA ALVES BRANDAO	INDICADO
2476625	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
2476583	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	INDICADO
2476165	SANDRO DE ASSIS MELLO	INDICADO
2475953	SANDRO DE BARROS NOBRE	CONTRAINDICADO
2475998	SANDRO MENDES CORREA	CONTRAINDICADO
2476217	SANDRO SARTORI MONTEIRO	INDICADO
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	INDICADO
2476502	SERGIO ALVES CARVALHO	CONTRAINDICADO
2477005	SERGIO DE SOUZA JUNIOR	CONTRAINDICADO
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INDICADO
2476438	SERGIO ELANIO MARQUES DA SILVA	INDICADO
2476060	SERGIO FERNANDES VARELLA	INDICADO
2476884	SERGIO HENRIQUE PINTO SILVA	INDICADO
2475873	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	INDICADO
2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	AUSENTE
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	INDICADO
2475986	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	INDICADO
2476907	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	CONTRAINDICADO
2476378	SERGIO MATOS DA SILVA	INDICADO
2477080	SERGIO MATTOS DE SOUZA	INDICADO
2476355	SERGIO MENDES GOMES	INDICADO
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	INDICADO
2476114	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	CONTRAINDICADO
2476562	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	INDICADO
2477293	SIDCREY SANTANA DE BRITO	INDICADO
2476426	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	CONTRAINDICADO
2476870	SILVANA CANDIDA DE ARAUJO	CONTRAINDICADO
2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	INDICADO
2476772	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	INDICADO
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	INDICADO
2476564	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	INDICADO
2476543	SILVIO JOSE ALVES KLAYN	INDICADO
2477171	SILVIO SOARES FILHO	INDICADO
2477086	SIMONE DA SOLEDADE GUERRIERE	AUSENTE
2477545	SOLANGE GOMES DA SILVA	INDICADO
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INDICADO
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	INDICADO
2476061	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	INDICADO
2477243	SUELEN PEDRO BARBOSA	INDICADO
2476919	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	INDICADO
2476579	TATIANE CORDEIRO DE AGUIAR	INDICADO
2477028	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	INDICADO
2476009	TAYNA SANTOS RIBEIRO DE SA BRANDAO	INDICADO
2477451	TELEMACO PEREIRA SANTOS	INDICADO
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	INDICADO
2477037	THAISE MENDES DOS SANTOS	INDICADO
2475877	THIAGO BARBOSA SANTOS	INDICADO

2477415	THIAGO DE SOUZA SANTOS	INDICADO
2476484	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	INDICADO
2476877	THIAGO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA	INDICADO
2475892	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
2476234	THIAGO KAEILLER DA SILVA FRULANI	INDICADO
2476463	THIAGO MILITINO LOURENCO	INDICADO
2476410	THIAGO NEVES VITAL	INDICADO
2476036	THIAGO ROCHA DA SILVA	INDICADO
2476920	THIAGO SILVA DE ANDRADE	INDICADO
2475895	THIAGO SILVA PEREIRA	INDICADO
2476486	TIAGO BATISTA DA SILVA	INDICADO
2477368	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	INDICADO
2476443	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	INDICADO
2475846	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	INDICADO
2476016	TONI MARCELO RABELLO MARTINS	INDICADO
2477282	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	INDICADO
2476329	ULISSES DA FONSECA	INDICADO
2477185	VAGNER ALVES SANSAO	INDICADO
2477212	VAINER SANT ANNA DA SILVA	INDICADO
2476089	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	INDICADO
2477049	VALDINEI ARAUJO LADEIRA	INDICADO
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	INDICADO
2477204	VALENIA MARTINS CHRISPINO DE OLIVEIRA	CONTRAINDICADO
2476692	VALERIA COSMO DA SILVA	CONTRAINDICADO
2477186	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	INDICADO
2476636	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476724	VALERIO PORTUGAL LIMA	CONTRAINDICADO
2476626	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	INDICADO
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INDICADO
2477104	VANDERLEI CARLOS SANTANNA	CONTRAINDICADO
2475938	VANDERSON DA SILVA SOUSA	INDICADO
2477508	VANDERSON RIBEIRO SOARES	INDICADO
2476476	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	INDICADO
2476243	VERA LUCIA VALPASSOS	INDICADO
2476818	VILSON BRAGA NUNES	INDICADO
2476317	VILSON MATA DA SILVA	INDICADO
2477435	VINICIUS ANGELO DA COSTA SANDIM	INDICADO
2476258	VINICIUS DA SILVA COSTA	INDICADO
2475917	VINICIUS DA SILVA SANT ANA	INDICADO
2476316	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	CONTRAINDICADO
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	INDICADO
2477053	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	INDICADO
2475920	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	INDICADO
2475925	VITOR ROBERTO DA SILVA PEREIRA	INDICADO
2477139	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	INDICADO
2476697	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	INDICADO
2476665	VIVIANE CORREIA RITA	CONTRAINDICADO
2476731	VIVIANE FERNANDES PESSANHA	CONTRAINDICADO
2477472	VIVIANE NASCIMENTO COSTA	CONTRAINDICADO
2477460	VIVIANE SANTOS DE ABREU	INDICADO
2476046	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
2476199	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	INDICADO
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INDICADO
2476184	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	INDICADO
2476492	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	INDICADO
2475912	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	INDICADO
2476239	WAGNER PEREIRA DE CASTRO	INDICADO
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	CONTRAINDICADO
2476616	WALLACE DE MELO PEREIRA	INDICADO
2477144	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	AUSENTE
2475973	WALTER DE JESUS LOURENCO	INDICADO
2476146	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	INDICADO
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	INDICADO
2476526	WANDERLEI DO PRADO SILVA	INDICADO
2476077	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	CONTRAINDICADO
2477034	WANDERSON MACEDO ANTONIO	INDICADO
2476988	WANDO MENDES VIEIRA ALMEIDA	INDICADO
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	INDICADO
2476574	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	INDICADO
2476913	WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	CONTRAINDICADO

2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	INDICADO
2476898	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	INDICADO
2476028	WELTON DAMIAO JESUS DA SILVA	INDICADO
2476424	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	INDICADO
2476911	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	INDICADO
2476143	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	INDICADO
2477262	WILLIAM WAGNER SOARES NASCIMENTO	INDICADO
2476482	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	CONTRAINDICADO
2476137	WILLIAN DIAS SILVA	INDICADO
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	INDICADO
2477137	WILSON DE FREITAS PINTO	CONTRAINDICADO
2475956	WILSON DE SOUSA PONTES	CONTRAINDICADO
2477490	WILSON LOPES PEREIRA	CONTRAINDICADO
2477199	WILSON PINTO DE AMORIM	INDICADO
2476578	WILSON SILVA ROCHA	INDICADO
2476908	WLADMIR FERREIRA PINTO	INDICADO
2476573	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	INDICADO
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	INDICADO
2476130	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	CONTRAINDICADO
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	INDICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 31 DE 20 DE JULHO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO, APÓS PERÍODO DE RECURSOS, DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E EXAME TÓXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a autorização constante do processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria,

TORNAM PÚBLICO o resultado definitivo, após período de recursos, do Exame de Saúde Física e Exame Toxicológico do 3º Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO
2476474	ABDALA RACHED	INAPTO
2476848	ADELSON LEONE DE SOUZA	APTO
2475907	ADEMIR PINTO	APTO
2476491	ADILSON ADRIANO FREIRE	APTO
2477091	ADILSON BUTHERS JOSE	APTO
2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	INAPTO
2476362	ADNELOM SILVA MOLENDIA	INAPTO
2475961	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	APTO
2476204	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	APTO
2477260	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	APTO
2477068	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	APTO
2476857	ADRIANO DIOGO SANTOS MUNIZ	INAPTO
2476079	ADRIANO DUARTE	APTO
2476007	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	APTO
2476603	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	APTO
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2477178	AECIO VIEIRA DE SOUZA	APTO
2476799	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	APTO
2476631	AGATH POTIRA VIANA ALVES	APTO
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	APTO
2475858	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	APTO
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	APTO
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	INAPTO
2476157	ALAN DA SILVA FERREIRA	APTO
2476797	ALAN DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2475861	ALAN SILVA DE ASSIS	APTO
2476700	ALBERONE VIEIRA DUARTE	APTO
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO

2476353	ALEKSANDRO ISMAEL	APTO
2477242	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	APTO
2476029	ALESSANDRA FRANCISCO	APTO
2476753	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	APTO
2476338	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	APTO
2477563	ALEX DE JESUS MARTINS	APTO
2477226	ALEX FERREIRA CHADINHA	APTO
2477257	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	APTO
2476658	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	APTO
2476168	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	APTO
2477278	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	APTO
2476458	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	APTO
2476214	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	APTO
2476434	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	INAPTO
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	APTO
2476822	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	APTO
2475942	ALEXANDRE AMARAL DE MIRANDA	APTO
2476081	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	APTO
2477533	ALEXANDRE CORREA BEZERRA	APTO
2476354	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	APTO
2476019	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	APTO
2476972	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	APTO
2477210	ALEXANDRE DIOGO DA SILVA	APTO
2476510	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
2477272	ALEXANDRE DOS SANTOS FONTE	APTO
2476188	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	APTO
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	APTO
2476307	ALEXANDRE PAIVA CARDOSO	APTO
2476247	ALEXANDRE RICHER FLORIDO DE OLIVEIRA	INAPTO
2476460	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	APTO
2476735	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	APTO
2477143	ALEXANDRE VIDAL DOS SANTOS	INAPTO
2476811	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	APTO
2476541	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	APTO
2477132	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO	APTO
2476681	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	APTO
2476246	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
2476084	ALINE GOMES CORREA	APTO
2477203	ALINE MARCAL PASSOS	APTO
2477572	ALINE PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2476284	ALINE PESSOA RIBEIRO	APTO
2475875	ALINE TAVARES GONZALEZ MATIAS	APTO
2475903	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	APTO
2477405	ALVANITO DOS SANTOS NETO	APTO
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	APTO
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	APTO
2476664	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	APTO
2476904	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	APTO
2476229	ANA PAULA DA COSTA SILVA	APTO
2477276	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2477146	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	APTO
2476174	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	APTO
2477041	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEICAO	APTO
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
2476287	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	APTO
2476595	ANDERSON DA SILVA PEGAS	APTO
2475896	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	APTO
2477351	ANDERSON ESTEVES DA SILVA	APTO
2475958	ANDERSON FERNANDO TORRES	APTO
2476344	ANDERSON FERREIRA QUINTINO	APTO
2476385	ANDERSON GOMES CABRAL	APTO
2475983	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	APTO
2476183	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	APTO
2476992	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	APTO
2475932	ANDERSON SIMOES DA COSTA	APTO
2477295	ANDERSON SOARES COSTA	APTO
2477179	ANDERSON VALMAR PENHA DA SILVA	APTO
2476761	ANDRE DA SILVA VILA LORENZO	APTO
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	APTO
2477331	ANDRE DUARTE PEREIRA	APTO

2476764	ANDRÉ JORGE FERREIRA MOREIRA	APTO
2476093	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	APTO
2476918	ANDRE LINS DE ARAUJO	APTO
2476107	ANDRE LUIS LIMA	APTO
2476022	ANDRE LUIS REIS DA SILVA	APTO
2477343	ANDRE LUIS SILVA DE CARVALHO	APTO
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	INAPTO
2475881	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	APTO
2476703	ANDRE MARQUES MEIRA	APTO
2476788	ANDRE NAZARE DA SILVA	APTO
2476759	ANDRE SANT ANNA NEVES	APTO
2476219	ANDRE SILVA PIRES	APTO
2476530	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	APTO
2476622	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2477021	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	APTO
2477390	ANDREA MAGALHAES MENDES	APTO
2476358	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	APTO
2477526	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	APTO
2476359	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	APTO
2476652	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	APTO
2477030	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	APTO
2476672	ANGELO SANTOS DE SOUZA	APTO
2476563	ANIBAL DA SILVA MELLO	APTO
2476101	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	APTO
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	APTO
2475966	ANTOANI RODRIGUES NUNES	APTO
2476226	ANTONIO CARLOS DA SILVA	INAPTO
2476789	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INAPTO
2476464	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INAPTO
2476256	ANTONIO CARLOS PEREIRA	INAPTO
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	APTO
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	APTO
2476969	ANTONIO FRANCISCO CEDOR GALAN	APTO
2476042	ANTONIO MARCOS BUENO	APTO
2476181	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	APTO
2477081	ANTONIO PAIVA CAMILO	APTO
2476321	ARETUZA DE MAGALHAES VALDEZ ROBALLO	APTO
2477159	ARIANO DE QUEIROZ CAVALCANTE	APTO
2475960	AROLD0 LEAL DOS SANTOS	APTO
2477562	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	APTO
2476365	AUREO LOPES DA SILVA	APTO
2475854	AURIMAR SILVA REIS	APTO
2476544	BARBARA ALVES SILVA DO NASCIMENTO	APTO
2475876	BEATRIZ CUNHA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	APTO
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	INAPTO
2476592	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	APTO
2477248	BRAULIO PIMENTA FERREIRA	APTO
2476620	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
2476055	BRUNA DE OLIVEIRA CAPUTO	APTO
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	APTO
2476554	BRUNA PEREIRA GONCALVES	APTO
2475943	BRUNA SALETE VASQUES AMPARO DE SOUZA DA SILVA	APTO
2476934	BRUNO ALVES DE ANDRADE	APTO
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	APTO
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	APTO
2477357	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO
2477147	BRUNO MENDONCA DA SILVA	APTO
2476265	BRUNO MIRANDA DE BARROS	APTO
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	APTO
2476021	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	APTO
2476330	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	APTO
2476974	CAMILA AQUINO DE BRITO	APTO
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	APTO
2476298	CARLA AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2476902	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	APTO
2476233	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	APTO
2476965	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	APTO
2476958	CARLOS ALAN RIBEIRO SILVA	APTO
2476238	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	APTO
2477136	CARLOS ALBERTO QUINTANILHA RODRIGUES GOMES	APTO

2476740	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	APTO
2477372	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	APTO
2477407	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	APTO
2476732	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	APTO
2476185	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
2476159	CARLOS AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	APTO
2476073	CARLOS BENTO DA SILVA	APTO
2475906	CARLOS DA SILVA BARBOSA	INAPTO
2476882	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	APTO
2476887	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	APTO
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	APTO
2476304	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	APTO
2476685	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ANDRADE	INAPTO
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	APTO
2476940	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	APTO
2476386	CARLOS OTAVIO DE JESUS	APTO
2476043	CARLOS PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2477358	CARLOS PINHEIRO PESSOA	APTO
2476838	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	APTO
2476291	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	APTO
2477274	CARLOS VAGNER DA COSTA BALBINO	APTO
2476224	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
2476035	CAROLINA PEREIRA LIMA	APTO
2476976	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	APTO
2475957	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	APTO
2476279	CÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE	APTO
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	INAPTO
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	APTO
2475939	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	APTO
2476629	CESAR BENTO DA SILVA	APTO
2477323	CESAR RIBEIRO DA COSTA	APTO
2476072	CHRISTIANE LOURENCO DA SILVA	APTO
2476327	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	APTO
2477261	CINTIA MALAFAIA PICONE	APTO
2476300	CIRO SILVA DA CUNHA	APTO
2476151	CLAILTON NEVES CORTES	INAPTO
2476222	CLAUDEILSON DA SILVA	APTO
2476829	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	APTO
2476566	CLAUDIA REGINA GOMES FERREIRA	APTO
2475908	CLAUDIANA BARBOSA DA COSTA	APTO
2476605	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	APTO
2475910	CLAUDIO FERREIRA MACEDO	APTO
2476607	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	APTO
2476253	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	APTO
2476090	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	APTO
2475993	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	APTO
2475921	CLAYTON NUNES RAMOS	INAPTO
2475946	CLEBER DA CONCEICAO FLORES	APTO
2476086	CLEBER DOS SANTOS	APTO
2475844	CLECIO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	INAPTO
2476109	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	APTO
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	APTO
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	APTO
2476816	COSME MACHADO MELO	APTO
2476676	COSME ROBERTO DA SILVA MELLO	INAPTO
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	APTO
2476678	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	APTO
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	APTO
2475999	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	APTO
2476749	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	APTO
2477223	CRISTIANE PAES DE ARAUJO	APTO
2476283	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	APTO
2476020	CRISTIANO DE MELLO PEREIRA SOUZA	APTO
2476981	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	APTO
2477195	CRISTIANO MENDONCA	APTO
2476503	CRISTINA DA SILVA CUNHA	APTO
2475909	DAIANA NUNES ARAUJO REIS	APTO
2477328	DANIEL CAVALCANTE PINTO	INAPTO
2477403	DANIEL DA SILVA SOARES	APTO

2476393	DANIEL DE OLIVEIRA	APTO	2476528	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	APTO
2476056	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	APTO	2476453	EDVALDO LISBOA PAREDES	INAPTO
2476455	DANIEL GARCIA BESSA	APTO	2476723	ELAINE DA SILVA FRANCA	APTO
2477575	DANIEL GOMES FERREIRA	APTO	2475926	ELAINE DE JESUS BASTOS	APTO
2476065	DANIELA DE ARAUJO MUNIS	APTO	2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	APTO
2476553	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	APTO	2476567	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	APTO
2476326	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	APTO	2476331	ELAINE MARTINEZ BASSI	APTO
2475963	DANIELE DUARTE JUNGER	APTO	2476548	ELAINE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	APTO
2475929	DANIELE GONCALVES DE MOURA SATURNINO	APTO	2477548	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	APTO
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	APTO	2476132	ELIANE SEABRA	APTO
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	2477258	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	APTO
2476671	DANIELLE LOPES NEGREIROS	APTO	2477105	ELIAS FERNANDES ALVES	APTO
2476004	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	APTO	2476068	ELIAS PEDRO DA SILVA	APTO
2475919	DARCI PAULO MURRO	APTO	2476812	ELIEZER VIEIRA	APTO
2476523	DARLAN DE BARCELOS ANTONIO	APTO	2477384	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	INAPTO
2476978	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	APTO	2476661	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	APTO
2477479	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA	APTO	2476347	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	APTO
2476105	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO	2476439	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	APTO
2477122	DAVI CABRAL DE MELLO	APTO	2475893	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	APTO
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	APTO	2476430	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	APTO
2476277	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	APTO	2477062	ELISANGELA MARCIANO	APTO
2476477	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	APTO	2476956	ELIZA MARQUES DO ROSARIO SILVA	APTO
2477102	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	APTO	2477254	ELIZABETE SILVA SANTOS	INAPTO
2476311	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA MESQUITA	APTO	2476722	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
2476669	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	APTO	2476264	ELY DE OLIVEIRA MACHADO	APTO
2476030	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	APTO	2477515	EMANOEL LIMA SOARES	APTO
2476485	DEIVSON LUIS DA SILVA	APTO	2476411	EMMANUEL BARROS PINTO	APTO
2476831	DENEIR DE SOUZA FRANCA	APTO	2476158	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	APTO
2476899	DENIELSON FRONTELMO SILVA	APTO	2476402	ERIBERTO MANOEL ALMEIDA DA SILVA	APTO
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	APTO	2477229	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	APTO
2476395	DENIS BARBOSA PEDRO	APTO	2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	APTO
2476182	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	APTO	2476040	ERICKSON DELFINO ROSA	APTO
2477457	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	APTO	2475847	ERIKA ALVES SIMAS	APTO
2477220	DENNIS PACHECO SANTOS	APTO	2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	APTO
2476369	DEYDSON FELIPE VICCHY	APTO	2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	APTO
2476580	DIANA FIGUEIRA VIEIRA	APTO	2477418	ERNANDES JOSE DA SILVA	APTO
2477409	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO	2476155	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	APTO
2476888	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	APTO	2476801	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	APTO
2477161	DIEGO MARQUES DOS SANTOS XAVIER	APTO	2477480	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	APTO
2476201	DIEGO NAMAN SANTOS	APTO	2475869	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	APTO
2476837	DIEGO ROQUE SALES	APTO	2476118	EVALDO ANTONIO TERTO	APTO
2476540	DIEGO VICENTE MARTINS	APTO	2477443	EVERSON DA SILVA CARVALHO	APTO
2477246	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	APTO	2477574	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	APTO
2477244	DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA	APTO	2477142	FABIANA CHAGAS DE JESUS	APTO
2477067	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO	2477408	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	APTO
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	APTO	2476106	FABIANE FARIAS BORGES GONCALVES DA SILVA	APTO
2477202	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	INAPTO	2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	APTO
2476575	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	2476820	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	APTO
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	APTO	2476070	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	APTO
2476196	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	APTO	2476840	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	APTO
2477434	DORIS GODOY SPARGOLI	APTO	2476231	FABIO ALVES DOS SANTOS	APTO
2476212	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	APTO	2475845	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	INAPTO
2476497	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	APTO	2477342	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	APTO
2476679	EDELSON FERREIRA GALVAO	APTO	2477205	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	APTO
2476382	EDILZA FERREIRA LUCAS	APTO	2476216	FABIO DA SILVA ANASTACIO	APTO
2475849	EDISON PINTO DOS SANTOS	APTO	2477411	FABIO DA SILVA CARVALHO	APTO
2476551	EDIVANE PEREIRA DA SILVA	APTO	2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2476959	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	APTO	2476758	FABIO DA SILVA TOBIAS	APTO
2476421	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	APTO	2477222	FABIO DE PAIVA COUTO	APTO
2476211	EDMARCOS CLEMENTE DE SOUZA	APTO	2477441	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	APTO
2476784	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	APTO	2476864	FABIO FERREIRA BANDEIRA	APTO
2476780	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	APTO	2476387	FABIO LOPES DE MAGALHAES	APTO
2476297	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO	2476425	FABIO MARQUES RAIMUNDO	APTO
2476483	EDMILSON SOUZA MARTINS	APTO	2476388	FABIO MENDES DE SOUZA	APTO
2477495	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	APTO	2476119	FABIO PEDRO DA SILVA	APTO
2476570	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	APTO	2476111	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	APTO
2476325	EDSON ROSA DA SILVA	APTO	2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	APTO
2476557	EDUARDO DA MOTA LIRA	APTO	2476660	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	APTO
2476587	EDUARDO DE SOUSA GODOY	APTO	2476047	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2476821	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	APTO	2476824	FABRICIO VELOSO VIEIRA	APTO

2476924	FAGNER VIANA DA SILVA	APTO
2476763	FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	APTO
2476867	FELIPE BENTO LIMA	APTO
2476705	FELIPE DANTAS SOARES	APTO
2477417	FELIPE DE MOURA PEREIRA	APTO
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	APTO
2476299	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	APTO
2477013	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	APTO
2477017	FELIPE NUNES TEIXEIRA	APTO
2476519	FERNANDA AYRES MALDONADO	APTO
2477042	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	APTO
2475955	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	APTO
2476319	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	APTO
2477039	FERNANDO URBANO DOS SANTOS	APTO
2476128	FIRMINA DA SILVA FONSECA	APTO
2476433	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	APTO
2475928	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	APTO
2477057	FLAVIO DE SOUZA	APTO
2476294	FLAVIO DOS SANTOS	APTO
2476213	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	APTO
2476923	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	APTO
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	APTO
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	APTO
2476397	FLAVIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	APTO
2477130	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	APTO
2477301	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	APTO
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	APTO
2476850	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	APTO
2475934	FLAVIO SANTOS DA SILVA	APTO
2476200	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	APTO
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	APTO
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	APTO
2476301	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	APTO
2476314	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	APTO
2475941	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	APTO
2476449	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	APTO
2476292	GEIMESON FALHEIRO	APTO
2476747	GEIZA DA SILVA FERNANDES	APTO
2477474	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	APTO
2477383	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	APTO
2475855	GERMANO DA SILVA MACHADO	APTO
2476000	GERUSA SOUZA DOS SANTOS	APTO
2476984	GETULIO BERNARDO CORREA	APTO
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	APTO
2476179	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	APTO
2476561	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	APTO
2475905	GILMAR LYRA SANTOS	APTO
2477227	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	INAPTO
2476373	GILSON SILVA BISPO	APTO
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	APTO
2477394	GISELLE SANTOS PEREIRA	APTO
2477069	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2477250	GLAUCIA MOTA DA ROCHA	APTO
2477040	GLAUCIO JORGE DOS SANTOS	APTO
2476767	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	APTO
2477235	GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO	APTO
2476846	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	APTO
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	APTO
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	APTO
2475862	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATT	APTO
2475996	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	APTO
2476276	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	APTO
2476436	HAROLD	APTO
2476017	HELTON DA SILVA MIRANDA	APTO
2477140	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	APTO
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	APTO
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	APTO
2477413	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	APTO
2477249	HUGO CUNHA DA SILVA	APTO
2477360	HUMBERTO SILVA SANTOS	APTO

2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	APTO
2476826	ILSON SILVA FERREIRA	APTO
2477410	INGRID MARA DA SILVA MARTINS CURVELLO	APTO
2476552	IRAN GOMES DA SILVA	APTO
2476171	ISAAC MAIA MACHADO	APTO
2476244	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	APTO
2476442	ISAIAS COSTA SIMOES	INAPTO
2477469	ISRAEL INACIO DA SILVA JUNIOR	APTO
2476868	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	APTO
2476177	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	APTO
2476479	IZAIAS ANTONIO MARIA	APTO
2476813	JADIR PEREIRA MACHADO	APTO
2476228	JAIME DE OLIVEIRA CARIUZ	APTO
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	APTO
2476390	JANAINA DILCIONE DA SILVA	APTO
2477478	JANAINA FELICIANO DOS SANTOS	APTO
2477306	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	APTO
2476719	JEAN CEZAR FERREIRA	INAPTO
2476108	JEFERSON BARRETO DE MELO	APTO
2476810	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
2475850	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
2477471	JEFERSON PEREIRA DIAS	APTO
2476083	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	APTO
2476156	JESIEL DE ARAUJO COSTA	APTO
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	APTO
2476653	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	APTO
2476227	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	APTO
2476733	JESUINO SILVA DA ROCHA	APTO
2476186	JOABE DE SOUSA FREITAS	APTO
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	APTO
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	APTO
2477514	JOAO BRUNO VIANA SANTOS	APTO
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	APTO
2477374	JOAO CESARIO BARBOSA	APTO
2476333	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	APTO
2476774	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
2477141	JOAO WASHINGTON BATISTA DA SILVA	APTO
2476445	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	APTO
2476830	JOHNNY DA SILVA MENDES	APTO
2476267	JOHNSON PEREIRA BORGES	APTO
2476471	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
2476527	JONATAN SOUZA DA SILVA	APTO
2476593	JONATAS DOS SANTOS MENDES	APTO
2476769	JONATAS FERREIRA PAULA	APTO
2476339	JONATAS MARTINS RODRIGUES	APTO
2475977	JONES PONTES DA SILVA	APTO
2476249	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	APTO
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	APTO
2476739	JORGE ANTONIO OLIMPIO	APTO
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	APTO
2476416	JORGE DOS SANTOS LIMA	APTO
2476191	JORGE ELIAS	APTO
2476408	JORGE FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
2476014	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
2476858	JORGE LUIS ALVES DO NASCIMENTO	APTO
2476493	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	APTO
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	APTO
2476099	JORGE MATHIAS DA SILVA	APTO
2475990	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	APTO
2476964	JORGE PAULO BEZERRA PORTUGAL	APTO
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	APTO
2477127	JORGE SEIXAS	INAPTO
2477392	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	APTO
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	APTO
2476367	JOSE CARLOS DE ARAUJO	INAPTO
2476795	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	APTO
2477298	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	APTO
2477271	JOSE CARLOS MARTINS	APTO
2475859	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	APTO
2477524	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	APTO

2476405	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	APTO	2476414	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	APTO
2477290	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	APTO	2476038	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	APTO
2476112	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	APTO	2476322	LUA RESENDE DA FONSECA	APTO
2476350	JOSE FONSECA DE LIMA	APTO	2476379	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	APTO
2476198	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	APTO	2475916	LUCAS SOLIMAR ANGELI	APTO
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	APTO	2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	APTO
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	INAPTO	2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	APTO
2475930	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	APTO	2477237	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	APTO
2476546	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	APTO	2476967	LUCIANA HEBE AJALA	APTO
2476926	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	APTO	2476670	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	APTO
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	INAPTO	2477318	LUCIANA PINTO DA SILVA	APTO
2476709	JOSE NILTON DA COSTA	INAPTO	2476138	LUCIANA RIBEIRO MOTTA	APTO
2476015	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES	APTO	2476861	LUCIANE ANO BOM MORAIS	APTO
2476989	JOSE RICARDO DA CONCEICAO	APTO	2476953	LUCIANE MENDES	APTO
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	APTO	2476689	LUCIANO BARBOSA PEREIRA	APTO
2476623	JOSE WILLIANS ARAUJO FILHO	APTO	2476790	LUCIANO CARDOSO FONSECA	APTO
2475991	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	APTO	2476727	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	INAPTO
2476505	JOSEANO FEITOSA DA SILVA	APTO	2476026	LUCIANO DE ARAUJO VENTURA	APTO
2476637	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	APTO	2475972	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2476001	JOSIE SOARES DE SOUZA	APTO	2477454	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	APTO
2476771	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	APTO	2476630	LUCIANO MIRANDA	APTO
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	APTO	2476951	LUCIANO PEREIRA RAMOS	APTO
2476296	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	APTO	2476949	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	APTO
2476447	JULIA CRISTINA SILVEIRA	APTO	2476691	LUCIENE DE SOUZA IGNACIO	APTO
2476779	JULIANA APARECIDA ANANIAS SOBRINHO SOARES	INAPTO	2476806	LUCIENE SODRE DA SILVA	APTO
2477439	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	INAPTO	2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	APTO
2477333	JULIO ALBINO DO NASCIMENTO	APTO	2475880	LUIS ANDRE RABELO	APTO
2476606	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	INAPTO	2476596	LUIS CARLOS SOARES	APTO
2476066	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	INAPTO	2475866	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	APTO
2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	INAPTO	2475868	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INAPTO
2475936	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	APTO	2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	APTO
2476825	JULIO CESAR SANTANA LEAO	APTO	2476901	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	APTO
2476645	JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	INAPTO	2476985	LUIS RAFAEL FLOR	APTO
2476495	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	APTO	2476194	LUIZ ANTONIO FERREIRA DO VALLE	INAPTO
2477332	JUSSARA ANDRADE OLIVEIRA DE LIMA	APTO	2476632	LUIZ CARLOS CARDOSO	APTO
2476494	KALINE CALDEIRA DA SILVA	APTO	2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
2476613	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	APTO	2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	APTO
2476939	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	APTO	2475978	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	INAPTO
2476883	KEILA JESUS DOS SANTOS VIEIRA	APTO	2476346	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	APTO
2477459	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	APTO	2476080	LUIZ CLAUDIO VENTURA CALAZANS	INAPTO
2476893	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	APTO	2477551	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2477063	KELVIN CRUZ MORENO	APTO	2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	INAPTO
2475976	KELY CRISTINA DOS SANTOS	APTO	2476341	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	APTO
2476271	LAERTE ANCHIETA FRAGA	INAPTO	2477437	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MORAES	APTO
2476687	LAIS DE SOUZA LIMA	APTO	2476819	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	APTO
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	APTO	2476800	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	APTO
2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	APTO	2476150	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	APTO
2476931	LEANDRO DA SILVA CAMPELO	APTO	2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	APTO
2476621	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO	2476037	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	APTO
2476423	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	APTO	2476490	LUIZ LEANDRO SANTOS PESSOA DA SILVA	INAPTO
2477077	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	APTO	2476754	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	APTO
2475899	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	APTO	2476152	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	APTO
2476121	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	APTO	2477155	LUIZ PAULO ALVES LIMA	APTO
2476805	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	APTO	2475974	LUIZ PAULO OZORIO	APTO
2476614	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	APTO	2477087	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	APTO
2475981	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	APTO	2476793	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	APTO
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	APTO	2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	APTO
2477058	LEONARDO CHAGAS RAMOS	APTO	2477436	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	APTO
2476720	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	APTO	2476683	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	APTO
2477233	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	APTO	2476082	MANOEL PACIFICO FILHO	APTO
2476745	LEONARDO DA SILVA E SILVA	APTO	2476318	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	APTO
2476855	LEONARDO DA SILVA SOUZA	APTO	2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	APTO
2476005	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	APTO	2475882	MARCELA SILVA MARTINHO	INAPTO
2476980	LEONARDO GOMES DO AMARAL	APTO	2476008	MARCELLUS SILVA REAL	APTO
2476193	LEONARDO MELLO DE LIMA	APTO	2476828	MARCELO AGUIAR FERREIRA	APTO
2476147	LEVY DOS SANTOS LIMA	APTO	2477399	MARCELO BATISTA CATANHO	APTO
2476116	LIA DA CONCEICAO SOARES	APTO	2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	APTO
2476496	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	APTO	2476272	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	APTO
2477381	LIGIA CARVALHO PEQUENO	APTO	2476856	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	APTO
2476262	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO	2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	INAPTO

2476225	MARCELO DA SILVA GOMES	APTO
2475992	MARCELO DAMASCENO MAFRA	APTO
2476189	MARCELO DO NASCIMENTO	APTO
2477098	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2476515	MARCELO FERREIRA	APTO
2476468	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	APTO
2476726	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	APTO
2475944	MARCELO SOUTO BAPTISTA	APTO
2476360	MARCELO VASCONCELLOS BEDE	APTO
2476751	MARCELO VICTORIO DILIS	APTO
2476251	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	APTO
2477187	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	APTO
2476659	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	APTO
2476398	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2476586	MARCIO CARLOS DA MOTTA	APTO
2477209	MARCIO DE SOUZA HUNGRIA	APTO
2476489	MARCIO DO NASCIMENTO NEVES	APTO
2477232	MARCIO GONCALVES RIGUEIRA	APTO
2476419	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	APTO
2476909	MARCIO JOSE FERREIRA PEREIRA	APTO
2476932	MARCIO LAMBERTI	APTO
2476268	MARCIO LIRA MONTEIRO	APTO
2475987	MARCIO SILVA DOS SANTOS	APTO
2476381	MARCIO VENICIUS SANTOS DA SILVA	APTO
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	APTO
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	APTO
2476088	MARCO ANTONIO DA COSTA SANT ANA	APTO
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	APTO
2476444	MARCO ANTONIO LEITE	APTO
2476129	MARCO ANTONIO SEVERINO	APTO
2476240	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	APTO
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	APTO
2476903	MARCOS ANTONIO COTIA	APTO
2476752	MARCOS ANTONIO PAZ	APTO
2476792	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	APTO
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	APTO
2476120	MARCOS BARBOSA DA SILVA	APTO
2476010	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	APTO
2477181	MARCOS COUTINHO E SILVA	APTO
2475951	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	APTO
2477015	MARCOS ELIAS DA SILVA	APTO
2475950	MARCOS PAULO ALVES	APTO
2476663	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	APTO
2476615	MARCOS SINGH VIEIRA	APTO
2475887	MARCUS VINICIUS DA SILVA	APTO
2476345	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	APTO
2476207	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	APTO
2476041	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	APTO
2476609	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	APTO
2477162	MARIA ALICE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	APTO
2476336	MARIA AMERICA BRAGA BRUM	APTO
2476737	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	APTO
2477438	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	APTO
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	APTO
2477097	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	APTO
2476598	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	APTO
2477138	MARIA ISABEL BEZERRA RAMOS	APTO
2476569	MARIA LUCIA MORENO DA SILVA	APTO
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	APTO
2476738	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	APTO
2477284	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	APTO
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	APTO
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	APTO
2477118	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	APTO
2475982	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	APTO
2476680	MARISTELA SOARES COSTA DOS SANTOS	APTO
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	INAPTO
2476905	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	APTO
2477536	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	APTO
2476057	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	APTO

2476166	MAURICIO RAMOS SANTOS	APTO
2476836	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	APTO
2476310	MAURO MARCIO SOARES	APTO
2476370	MAX OITICICA BARRETO	APTO
2476406	MAX REGO DA SILVA	APTO
2477345	MAX WAGNER DOS SANTOS VIEIRA	APTO
2476290	MAXIMILIANO RIBEIRO LIMA	APTO
2476914	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	APTO
2475871	MAYCON MENDES	APTO
2477539	MEG CRISTINA NUNES	APTO
2476750	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2477188	MERIANE ALCANTARA COUTO	APTO
2476677	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	INAPTO
2476581	MICHEL BEZERRA DA SILVA	APTO
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	INAPTO
2476968	MICHEL PEREIRA GOUVEA	APTO
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	APTO
2476627	MICHELE BELTRAO LEITE	APTO
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2477273	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	APTO
2476947	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	APTO
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	APTO
2477107	MIGUEL VITORINO	APTO
2475901	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	APTO
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	APTO
2477538	MOISES DA SILVA ROSA	APTO
2476869	MONIQUE ALVES DE LUNA	APTO
2476260	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	APTO
2476469	MONIQUE LASSANCE MEIRA NEVES	APTO
2477270	MURILO NEVES MARINHO GRACA	APTO
2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INAPTO
2476117	NEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2477453	NELSON DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	APTO
2475897	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
2476309	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	APTO
2476374	NILO BELLEZIA SENA BATISTA	APTO
2476135	NILTON SILVA FERREIRA	APTO
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	APTO
2477002	NORLAN FERREIRA NEVES	INAPTO
2475980	ODAIR DE SOUZA ANDRADE	APTO
2476467	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	APTO
2476707	PALLOMA VIEIRA MELO	APTO
2476069	PAOLA PIRES DOS SANTOS	APTO
2477191	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	APTO
2476023	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	APTO
2476315	PATRICIA DELFINO CHAGAS VON HELD	APTO
2476172	PAULLO SANTOS WANG	APTO
2477369	PAULO CESAR DA CONCEICAO OLIVEIRA	INAPTO
2476049	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	APTO
2475851	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	APTO
2477150	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	APTO
2477003	PAULO GOUVEA FRANCISCO	APTO
2476206	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	APTO
2476127	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	APTO
2476305	PAULO MARQUES	APTO
2475922	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2476459	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	APTO
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	APTO
2475967	PAULO ROBERTO PARAS SENA	APTO
2476074	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	APTO
2476921	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	APTO
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	APTO
2475984	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	APTO
2476655	PRISCILA PINHEIRO FEO	APTO
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	APTO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	APTO
2475995	RAFAEL LOPES DO CARMO	APTO
2476708	RAFAEL LUIS RODRIGUES	APTO

2475848	RAFAEL LYRA GALOTE	APTO	2476710	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	APTO
2476067	RAFAEL MARTINS TAVARES	APTO	2476521	ROGERIO PEREIRA	APTO
2476833	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	APTO	2476776	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	APTO
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	APTO	2476863	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	APTO
2476170	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	APTO	2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	APTO
2476352	RAFAEL SANTOS DA SILVA	APTO	2476415	RONALDO DE PAULA FERNANDES	APTO
2477361	RAFAELA LEO RIBEIRO	APTO	2476698	RONALDO LOPES SILVA	APTO
2476842	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	APTO	2476807	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	APTO
2477263	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	APTO	2476478	ROSANA SABINO DA SILVA	APTO
2475890	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	APTO	2476254	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	APTO
2476062	RAPHAEL DE SOUZA PENETRA	APTO	2476662	ROSILENE MARIA DA SILVA	APTO
2476289	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	APTO	2477060	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	APTO
2476783	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	APTO	2476145	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	APTO
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	APTO	2476134	RUBENS SOARES FEITOSA	INAPTO
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	APTO	2477300	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	APTO
2476481	RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA	APTO	2476431	SAIONARA RAMOS COIMBRA	APTO
2475874	REGINA DA SILVA DOS SANTOS	APTO	2477157	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	APTO
2476173	REGINALDO ANDRIANO APOSTOLO	APTO	2477166	SAMANTHA ALVES BRANDAO	APTO
2476417	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	APTO	2476625	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
2477096	RENAN COELHO DA COSTA	APTO	2476583	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	APTO
2476716	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	APTO	2476165	SANDRO DE ASSIS MELLO	APTO
2477245	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	APTO	2475953	SANDRO DE BARROS NOBRE	APTO
2477528	RENATA DA SILVA MOREIRA	APTO	2475998	SANDRO MENDES CORREA	APTO
2476641	RENATA DE SOUZA WERGLES	APTO	2476217	SANDRO SARTORI MONTEIRO	APTO
2475918	RENATA LIRA FALEIRO	APTO	2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	APTO
2476363	RENATA NERY ALVES	APTO	2476502	SERGIO ALVES CARVALHO	APTO
2477450	RENATA ROCHA DA SILVA	APTO	2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	APTO
2476962	RENATA SILVA DO CARMO	APTO	2476438	SERGIO ELANIO MARQUES DA SILVA	APTO
2476437	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	APTO	2476060	SERGIO FERNANDES VARELLA	APTO
2476282	RENATO MENEZES DE OLIVEIRA	INAPTO	2476884	SERGIO HENRIQUE PINTO SILVA	APTO
2476536	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	2476589	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	APTO
2476879	RENE PERRONE	INAPTO	2475873	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	APTO
2476220	RENNER VIEIRA LUZ	APTO	2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	INAPTO
2476215	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	INAPTO	2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	APTO
2476748	RICARDO DA CRUZ	APTO	2475986	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	APTO
2476255	RICARDO DE ANDRADE ABRANTES	APTO	2476378	SERGIO MATOS DA SILVA	APTO
2477090	RICARDO GOULART	APTO	2477080	SERGIO MATTOS DE SOUZA	APTO
2477370	RICARDO LAURINDO GOES	APTO	2476355	SERGIO MENDES GOMES	APTO
2477277	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	APTO	2477253	SHEILA MARTINS NUNES	APTO
2476413	RITA DE CASSIA PALHARES QUEIROZ GOMES	APTO	2476562	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	APTO
2476839	ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES	APTO	2477293	SIDCREY SANTANA DE BRITO	APTO
2477012	ROBERTO CURTY PENTEADO	APTO	2477553	SIDNEI AZEVEDO DA COSTA	INAPTO
2476900	ROBERTO DA SILVA	APTO	2476426	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	APTO
2475989	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	APTO	2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	APTO
2476303	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	APTO	2477445	SILVIA CARLA ROCHA	APTO
2477084	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	APTO	2476772	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	APTO
2475927	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	APTO	2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	APTO
2477194	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	APTO	2476564	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	APTO
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	APTO	2477019	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	INAPTO
2476929	ROBSON LIMA DAMAZIO	APTO	2476543	SILVIO JOSE ALVES KLAYN	APTO
2476160	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	APTO	2477171	SILVIO SOARES FILHO	APTO
2476695	ROBSON PEREIRA DE ABREU	APTO	2477086	SIMONE DA SOLEDADE GUERRIERE	APTO
2476334	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	APTO	2477545	SOLANGE GOMES DA SILVA	APTO
2477266	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	APTO	2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	APTO
2477000	RODINELE FERREIRA DE ASSUMPCAO	APTO	2476711	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	APTO
2476597	RODRIGO DA SILVA CAMILO	APTO	2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	APTO
2477214	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	APTO	2476061	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	APTO
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	APTO	2477243	SUELEN PEDRO BARBOSA	APTO
2475969	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	APTO	2476919	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	APTO
2476208	RODRIGO FREITAS DE MELO	APTO	2476579	TATIANE CORDEIRO DE AGUIAR	APTO
2475971	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	APTO	2477028	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	APTO
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	APTO	2476009	TAYNA SANTOS RIBEIRO DE SA BRANDAO	APTO
2477114	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	2477451	TELEMACO PEREIRA SANTOS	APTO
2477280	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	APTO	2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	APTO
2476124	RODRIGO SOARES BENTO	APTO	2477037	THAISE MENDES DOS SANTOS	APTO
2477299	RODRIGO VENTURA BASTOS	APTO	2475877	THIAGO BARBOSA SANTOS	APTO
2476786	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	APTO	2477415	THIAGO DE SOUZA SANTOS	APTO
2476257	ROGERIO AVILA	APTO	2476484	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	APTO
2476356	ROGERIO BERNARDO CORREA	APTO	2476877	THIAGO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA	APTO
2476428	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	APTO	2475892	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	APTO

2476234	THIAGO KAEGER DA SILVA FRULANI	APTO
2476463	THIAGO MILITINO LOURENCO	APTO
2476410	THIAGO NEVES VITAL	APTO
2476036	THIAGO ROCHA DA SILVA	APTO
2476920	THIAGO SILVA DE ANDRADE	APTO
2475895	THIAGO SILVA PEREIRA	APTO
2476486	TIAGO BATISTA DA SILVA	APTO
2477368	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2476443	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	APTO
2475846	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	APTO
2476016	TONI MARCELO RABELLO MARTINS	APTO
2477282	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	APTO
2476329	ULISSES DA FONSECA	APTO
2477212	VAINER SANT ANNA DA SILVA	APTO
2476089	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	APTO
2477049	VALDINEI ARAUJO LADEIRA	APTO
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	APTO
2476692	VALERIA COSMO DA SILVA	APTO
2477186	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	APTO
2476636	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	APTO
2476724	VALERIO PORTUGAL LIMA	APTO
2476626	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	APTO
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	APTO
2475938	VANDERSON DA SILVA SOUSA	APTO
2477508	VANDERSON RIBEIRO SOARES	APTO
2476476	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	INAPTO
2476243	VERA LUCIA VALPASSOS	APTO
2476818	VILSON BRAGA NUNES	APTO
2476317	VILSON MATA DA SILVA	APTO
2477435	VINICIUS ANGELO DA COSTA SANDIM	APTO
2476258	VINICIUS DA SILVA COSTA	APTO
2475917	VINICIUS DA SILVA SANT ANA	APTO
2476316	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	INAPTO
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	APTO
2477053	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	APTO
2475920	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	APTO
2475925	VITOR ROBERTO DA SILVA PEREIRA	APTO
2477139	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	APTO
2476697	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	APTO
2476665	VIVIANE CORREIA RITA	APTO
2476731	VIVIANE FERNANDES PESSANHA	APTO
2477460	VIVIANE SANTOS DE ABREU	APTO
2476046	VIVIANE XAVIER PATROCÍNIO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2476199	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	APTO
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	APTO
2476184	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	APTO
2476492	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	APTO
2477321	WAGNER MARQUES DA CRUZ	APTO
2475912	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	APTO
2476239	WAGNER PEREIRA DE CASTRO	APTO
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	APTO
2476616	WALLACE DE MELO PEREIRA	APTO
2476841	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	APTO
2475973	WALTER DE JESUS LOURENCO	APTO
2476146	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	APTO
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	APTO
2476526	WANDERLEI DO PRADO SILVA	APTO
2477034	WANDERSON MACEDO ANTONIO	APTO
2476988	WANDO MENDES VIEIRA ALMEIDA	APTO
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	APTO
2476574	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	APTO
2476913	WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	APTO
2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	APTO
2476898	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	APTO
2476028	WELTON DAMIAO JESUS DA SILVA	APTO
2476424	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	APTO
2476911	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	APTO
2476143	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	APTO
2477262	WILLIAM WAGNER SOARES NASCIMENTO	APTO
2476137	WILLIAN DIAS SILVA	APTO

2476798	WILSON DA SILVA PRATA	INAPTO
2477137	WILSON DE FREITAS PINTO	APTO
2475956	WILSON DE SOUSA PONTES	APTO
2477490	WILSON LOPES PEREIRA	INAPTO
2477199	WILSON PINTO DE AMORIM	APTO
2476578	WILSON SILVA ROCHA	INAPTO
2476908	WLADMIR FERREIRA PINTO	APTO
2476573	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	APTO
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	APTO
2476130	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	APTO
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	APTO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 1165/2026 COMPRAS.GOV.BR
PROCESSO: SMA-PRO-2025/00488
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 1165/2026 COMPRAS.GOV.BR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO OPERACIONAL E GESTÃO CONTINUADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR ANÁLISES, AVALIAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM GERADORAS E/OU COMERCIALIZADORAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) E DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE), CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 1.614.600,00 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, e seiscentos reais)
DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 05 de Agosto de 2026, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - [//www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp) (UASG 986001) e a <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 218ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de junho de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma “Zoom”.
 2. ORDEM DO DIA:
 1. Aprovação da Ata da 217ª Sessão Ordinária;
 2. Apresentação Periódica do Relatório de Ouvidoria;
 3. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Leiroz, iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 217ª Sessão Ordinária do CAD sendo aprovada por unanimidade. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação Periódica do Relatório de Ouvidoria. Foi apresentado pelo convidado Marconiedson Landim Dutra, Ouvidor do Previ-Rio, o histórico do ano contemplando as apresentações anteriores com total de 58.832 e o histórico mensal de janeiro/2026 a maio/2026. Mostrou o total de chamados de Ouvidoria de 4.414 e dos despachadores, que são os setores técnicos que executam as tarefas relacionadas aos chamados no total de 3173. Apresentou o B.I que toda a Ouvidoria tem disponível no site da Prefeitura e com toda a informação e quem faz é a Casa Civil com base nos atendimentos, estamos conseguindo manter a meta de atendimento aos chamados em 1 dia . Mostrou, ainda, a estatística em dias, onde, antes, respondia em horas e, por isso, na média, o indicador ficava em zero dias. O volume aumentou, em seguida mostrou o painel de acompanhamento de desempenho da Ouvidoria, com o tempo médio de atendimento, o percentual de manifestação respondida e se gerou estoque, gerar estoque significa demorar mais de 30 dias para responder um chamado. Continuamos com 100% de atendimento, um tempo médio de um dia em todos os relatórios, respondemos em um dia e por isso não temos chamados em estoque, não atinge 30 dias sem resposta. Comentou da distribuição dos chamados em percentual e do tipo de atendimento, os percentuais variam muito pouco, mas tem variação na questão sazonal. Foi o que houve com a abertura do Auxílio-Educação, geralmente é o de maior incidência. Teve também um incremento em relação à Consig carioca, a prefeitura ficou um tempo sem a empresa consignadora, mas já está estabilizado. Mencionou os 3 setores técnicos que chamamos de despachadores, é a mesma distribuição em percentual da apresentação anterior da Ouvidoria, sendo que essa é em relação aos despachadores. A gente chama de setor técnico, porque é o setor responsável por tratar essa informação, só demonstramos a Gerência de Atendimento no relatório, por ser a de maior volume. O volume da Gerência Financeira é pequeno e do plano de saúde também, o de maior volume de chamados é a Diretoria de Previdência. Apresentou um comparativo entre todas Ouvidorias e a Ouvidoria do Previ-Rio, o PREVI-RIO está entre os melhores ranqueados. Se você for ver o TMA (Tempo Médio de Atendimento) o nosso era zero dias. Atualmente está em um dia, nesse trimestre, sendo o atendimento em um dia, e estoque zero não tem nenhuma outra Ouvidoria que tenha esse percentual. Compararam todas as Secretarias, seus percentuais de atendimento e o TMA entre elas, tudo isso em dias. Vai haver mudanças nos sistemas de abertura e controle de chamados que o PREVI-RIO esta envolvido. Foi discutida uma atualização do sistema de Ouvidoria que será implementada em novembro, incluindo melhorias como inteligência artificial e integração com WhatsApp, substituindo o sistema atual (SGRC). Foi aberto para dúvidas. A conselheira Thais perguntou, esse novo sistema de Ouvidoria vai operar a partir de quando e qual é o efeito prático para o servidor para acessar a Ouvidoria, vai continuar também pelo telefone? Whatsapp vai ser mais uma ferramenta e vai manter o telefone, qual a mudança prática para o servidor? Pelo convidado Marconiedson foi respondido que sim, esse novo sistema, coloquei na apresentação a título de curiosidade, é um projeto da Casa Civil, é ela quem está administrando. Mas quanto ao sistema, a promessa é entrar já em novembro desse ano, para o servidor não vai ter efeito na forma da abertura de chamado nenhum. Hoje já tem atendimento por Whatsapp e o site, as pessoas já abrem chamado dessa forma. E o telefone continua sendo 1746, não vai ter diferença nenhuma, e sim, mais agilidade, interação, dependendo do nível de dúvida de quem está abrindo o chamado, talvez não chegue nem à Ouvidoria, porque vai integrar com os bancos de dados, agilizando, assim, as respostas para o cidadão. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dado parabéns ao Marconiedson e toda a equipe da Ouvidoria pelo Previ-Rio manter entre as melhores Ouvidoras. E Perguntou como os efeitos na fila da perícia aparecem no relatório? Pelo convidado Marconiedson foi dito que não aparece diretamente, pode ter uma defasagem, porque a perícia não é do PREVI-RIO, nós transferimos boa parte dos chamados para SMA relativos

à perícia, apesar do processo ser aberto no PREVI-RIO no que cabe à perícia, se a pessoa abrir um chamado enquanto o processo está com a gente, nós respondemos, ou quando o processo volta da perícia para o Previ-Rio, mas quando o processo está na perícia médica transferimos para a SMA responder. Muitas vezes a pessoa abre chamado sem o número de processo, e a perícia só responde com o número de processo. Não tem a mensuração de chamados que estão pendentes na perícia, isso é na SMA. Pelo conselheiro Gillian foi dado parabéns pela apresentação, quanto ao Auxílio-Educação, teve muito chamado para os servidores da Saúde, Educação e da Segurança, em relação aos atrasos no recebimento, e alguns sugerem enviar e-mail direto para o PREVI-RIO, dentro desse bojo colocado aqui, esses atendimentos por e-mail são contabilizados? E se segue o mesmo fluxo do tempo de resposta para o servidor, porque muitos reclamaram que mandaram e-mails direto para a Ouvidoria do PREVI-RIO e não tiveram resposta. Pelo convidado Marconiedson foi dito que não é contabilizado. O e-mail da Ouvidoria é recente. Não tem nenhum chamado relativo a isso. O canal oficial é o 1746, porque gera uma situação paralela se for solicitada informação por e-mail, quando vem do 1746, existe exigência de informações básicas para abrir chamado, que é nome da pessoa, nome de dependente, matrícula, etc. O que acontece, nas solicitações por e-mail, é que não tem possibilidade de pesquisar porque a pessoa simplesmente abre o chamado, a maioria dizendo que não recebeu ou queria saber porquê, sem as informações necessárias. Não tem matrícula, não tem informação nenhuma, já no 1746, tem toda a informação da pessoa já cadastrada, e o atendente pede quando não tem, e se já teve chamado, vincula ao chamado anterior criado. Um histórico para analisar, tenho prazo medido pelo sistema, e consigo consultar dentro do PREVI-RIO o que está acontecendo, por fora dos sistemas, por e-mail, para a gente, é muito ruim e para o segurado é pior ainda. Não é uma boa vertente utilizar e-mail. Pela convidada Juliana Santese foi dito, até pedimos colaboração de vocês, conselheiros, para ajudar nisso, para poder atender melhor o servidor. É uma orientação tanto do Samir Ouvidoria Geral que os chamados venham pelo sistema. Temos todo o controle que o Marconiedson falou, o e-mail da Ouvidoria existe, fizemos recentemente, até por uma comunicação, que às vezes o Gabinete tem que ter com a Ouvidoria, para tirar dúvida, mas chamado mesmo tem que ser tratado pelo sistema 1746. Pela conselheira Thais foi perguntado, quando vocês falam pelo sistema, é pelo 2599-4746, correto? O convidado Marconi respondeu que sim, que esse é só mais uma opção, mas que se abrir direto no 1746 é o mesmo chamado. Pela conselheira Thais foi dito, tenho mantido essa linha de orientação sempre que me procuram, peço primeiro para formalizar, até para vocês enxergarem. Tenho orientado e acredito que os outros conselheiros também, a ligar sempre antes, 2599-4746 sugiro que vocês reforçassem isso na página, no Instagram, fazendo um post com um número bem grande, e colocando que esse é o canal para poder acessar o PREVI-RIO, é importante isso estar disposto na página. Passando ao item 3 - Assuntos Gerais. A conselheira Fernanda trouxe a Juliana Santese que chefia o Gabinete para falar em relação às eleições do CAD, dar uma posição do processo eleitoral, e Luiz Renato Diretor de Previdência, para tirar dúvidas em relação a benefícios. Pela convidada Juliana foi dito, que saiu a publicação dos 12 candidatos. Nós temos uma Comissão Eleitoral, com cronograma, que vai procurar os candidatos para fazer o mini currículo para colocar no site, e terá o período de campanha que vamos dar uma isonomia para todos os candidatos, todos terão o mesmo espaço. Vamos informar para os servidores da Prefeitura, o período de campanha, o período depois da eleição e o máximo que a gente puder comunicar. A Comissão está bem alinhada com a nossa Comunicação. O conselheiro Leandro pediu desculpas pelo atraso e aprovou a ata 217ª. Em relação à eleição do CAD até quando vai o nosso mandato? Eu estou perguntando, quero deixar isso bem claro e explicado para eu poder me organizar, para eu poder me adequar. E quero entender em relação à tomada de posse, até quando seria o mandato dos atuais conselheiros? Pela conselheira Fernanda foi dito, vocês ficarão até dezembro e a partir do dia 1º de janeiro de 2027 toma posse os novos. Pelo conselheiro Gillian foi dito, quero trazer de novo a questão do grupo de trabalho para a captação de recursos para o PREVI-RIO, e eu gostaria muito que fosse apreciado, tendo em vista tudo que está acontecendo hoje na Prefeitura do Rio, e o que está acontecendo hoje com a questão do déficit atuarial do FUNPREVI, e que a Presidência e os demais membros desse Conselho participassem desse GT para tentarmos minimizar o problema hoje enfrentado pelo FUNPREVI e a questão da Prefeitura com uma série de empréstimos que vão até 2048, essa é a minha solicitação novamente, inclusive mandei e-mail pedindo até que colocasse na pauta. Pela conselheira Thais foi dito, temos que articular e construir um grupo de trabalho para poder ver a viabilidade de novas perspectivas de capitalizar o Fundo, inclusive, já tivemos uma agenda com Bernardo Egas Secretário de Administração, uma conversa presencial e gostaríamos de retomar e conversar sobre esse assunto. Gostaria também de deixar como sugestão, como foi solicitado na plenária de 216ª e reenviei agora na 218ª, a inclusão no cronograma de pautas do CAD a discussão sobre os processos de readaptação de servidores versus a aposentação precoce. Tenho recebido muitas denúncias, muitas demandas através dos meus canais de servidores, que estão com licenças médicas muito prolongadas e aí tem acontecido renovação das perícias, do prolongamento do afastamento e por causa da legislação, quando chega naquele período de dois anos, a pessoa está sendo empurrada sem ter a chance de uma reavaliação. Sei que já tratamos esse assunto, mas eu reitero. Pela conselheira Fernanda foi pedido ao Felipe Magalhães que é o substituto do Bernardo Secretário de Administração que não pôde esta por ter uma reunião na CODESP, no sentido de não tratar do assunto aqui, mas de direcionar o assunto que vocês querem tratar com o Secretário, pois isso não é pauta desse Conselho, mas é uma questão muito importante, que já está sendo tratada pelo Secretário. Pelo conselheiro Felipe foi dito, estou me disponibilizando na Prefeitura, todos os dias auxilio o Bernardo em todas as agendas e posso disponibilizar meu telefone para, eventualmente, se quiser agendar, vir conversar sobre isso. Pela conselheira Thais foi dito que vai agendar uma reunião com a SMA. Pela conselheira Fernanda foi dito, reitero que diversas matérias tratadas pela Prefeitura e por suas Secretarias possuem reflexos para o FUNPREVI. No entanto, é importante respeitar as competências institucionais de cada órgão. Assim, embora determinados temas possam impactar o Fundo, as tratativas e os esclarecimentos devem ser prestados pelos respectivos Secretários e pelas áreas competentes de cada Secretaria. Pela conselheira Fernanda foi dito, quero apenas fazer um esclarecimento em relação ao conselheiro Leandro. No início da reunião, quando o senhor ainda não havia ingressado na sessão, o conselheiro Luiz Cláudio questionou a possibilidade de convocação do suplente. Esclareci que o Regimento Interno não disciplina expressamente essa situação, prevendo apenas a convocação do suplente quando o conselheiro titular comunica previamente essa impossibilidade de comparecimento. Como o senhor havia confirmado presença, havia a expectativa de seu ingresso na reunião a qualquer momento. Além disso, a convocação do suplente após o início da sessão não se mostra adequada sob o ponto de vista da organização dos trabalhos do Conselho. Assim, apenas para deixar esse entendimento registrado, nas próximas reuniões, uma vez confirmada a presença do conselheiro titular, será adotado esse mesmo procedimento. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito em relação à definição da pauta, já três ou quatro reuniões venho pedindo a inserção de assuntos na pauta, não há nenhuma resposta, fui buscar o Regimento Interno e encontrei amparo ao meu pedido no artigo 12, que estabelece que, primeiro deveria ter sido o item: apresentação de proposições, pareceres e comunicações dos membros, e é nesse assunto que eu libero, porque sempre acaba pulando a pauta e entrando direto na ordem geral, e assim as nossas proposições ficam sem ouvido no respectivo espaço designado para isso pelo requerimento. Isso é pelo seguinte: neste momento, agora eu peço de novo a inclusão na pauta da próxima reunião que dá tempo daquilo que venho pedindo há muito tempo que é da instituição de programas de acompanhamento do servidor afastado por casos relacionados à saúde mental, é costumeiramente resposta para isso é que isso é da área da Secretaria de Administração. No Regimento Interno prevê que compete privativamente o Conselho de Administração aprovar propostas de Instituição ou de alteração dos programas de benefício, assistência financeira e serviços a segurados e mesmo que isso de fato caiba, seja de competência da Secretaria de Administração, quem tem a competência, a prerrogativa de rejeitar a inclusão na pauta de algum assunto é o Conselho, e eu quero insistir que, se, por um acaso, este Conselho tiver que rejeitar ou aprovar a proposta,

tudo bem, aceito que seja o Conselho, mas esse assunto ou qualquer outro proposto por conselheiro não pode ser recusado de pronto a entrar na pauta. Quero insistir que este assunto seja colocado na pauta da próxima reunião e se o conselho não quiser tá bom, mas o conselho é que pode rejeitar. Pela conselheira Fernanda foi dito, gostaria apenas de esclarecer que existe um Regimento Interno que estabelece as atribuições deste Conselho. Em nenhum momento foi dito que os senhores não seriam atendidos em suas demandas. Como o conselheiro Felipe acabou de mencionar, as questões específicas da Secretaria Municipal de Administração serão tratadas e respondidas pela própria Secretaria. No que se refere às pautas deste Conselho, é importante observar que o CAD possui competências próprias e um cronograma de assuntos obrigatórios, necessários ao atendimento das exigências do Pró-Gestão, do Ministério da Previdência e de deliberações no âmbito da Prefeitura. Assim, todas as sugestões de pauta encaminhadas pelos conselheiros são recebidas, analisadas e compatibilizadas com esse planejamento anual. Também esclareço que a definição da pauta não é uma deliberação exclusiva minha. Na condição de Presidente do PREVI-RIO, exerço a função de Secretária do Conselho. As pautas são organizadas tecnicamente, encaminhadas para apreciação e submetidas à aprovação do Presidente do Conselho, representado nesta sessão pelo Dr. Dionísio. Portanto, todas as demandas encaminhadas pelos conselheiros são recebidas pelo Gabinete da Presidência, analisadas e encaminhadas para deliberação, observando-se as competências do Conselho e o cronograma de trabalho previamente aprovado pelo CAD. Não há qualquer distinção quanto à origem das sugestões, mas a necessidade de respeitar a organização dos trabalhos e as atribuições legais deste colegiado. Peço, inclusive, ao Dr. Dionísio e ao Dr. André que me corrijam, caso algum dos esclarecimentos prestados não esteja em conformidade com o Regimento Interno ou com o funcionamento deste Conselho. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, em primeiro lugar, a pauta de hoje só tem um item, e se não fossem os Assuntos Gerais, já teria até terminado. Há quatro, três, pelo menos sessões que venho pedindo a inclusão de ações em pauta e entre eles, inclusive, a transmissão ao vivo das Sessões do CAD, isso não é do CAD? Pela conselheira Fernanda foi dito, não se trata apenas de apresentar uma pauta e submetê-la imediatamente à votação. Existe um fluxo interno de análise, inclusive jurídica, para verificar a competência do Conselho e a adequação da matéria antes de seu encaminhamento para deliberação. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, que não está no requerimento no Regimento interno. Pela conselheira Fernanda foi dito, essa é uma questão de gestão administrativa. Caso entendam pertinente, os senhores podem formalizar a solicitação por e-mail para que ela seja devidamente analisada. Trata-se de uma matéria que demanda avaliação jurídica e administrativa, considerando, inclusive, que não há consenso entre os conselheiros quanto à realização das reuniões com transmissão ao vivo. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, não, eu propus a inclusão na pauta dessa discussão, foi rejeitada. Pela conselheira Fernanda foi dito, gostaria apenas de esclarecer que a análise das sugestões de pauta não é realizada exclusivamente por mim. Dependendo da matéria, como no exemplo mencionado, é necessária uma avaliação prévia, inclusive pela área jurídica, antes que o assunto seja submetido aos conselheiros e, posteriormente, à apreciação do Presidente do Conselho. Não se trata de uma decisão simples ou imediata, especialmente quando envolve aspectos regimentais, administrativos ou jurídicos. Por essa razão, nem sempre é possível apresentar uma resposta imediata às solicitações encaminhadas, uma vez que elas seguem um fluxo interno de análise, além das demais atividades administrativas desenvolvidas pelo Instituto. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, eu não peço a autorização, eu peço a inclusão na pauta da discussão. É lógico que eu espero que minhas propostas sejam adotadas, mas democraticamente, se o Conselho rejeitar, eu aceito, agora sequer ser incluído na pauta, isso, eu entendo que não é prerrogativa da Presidência, só o Conselho pode rejeitar. Pela conselheira Fernanda foi dito, entendo que toda sugestão de pauta encaminhada pelos conselheiros deve ser recebida e analisada, mas isso não significa que ela seja automaticamente incluída na pauta ou submetida à deliberação do Conselho. Há uma análise prévia, inclusive quanto à competência do CAD e à viabilidade de discussão da matéria neste colegiado. Cito como exemplo a pauta relativa à perícia médica, que foi solicitada pelos senhores em mais de uma oportunidade, mas que não foi incluída por se tratar de matéria de competência da Secretaria Municipal de Administração, e não deste Conselho. Não posso deixar de observar as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e na legislação. Isso não significa que as demandas deixem de ser tratadas. Todas são analisadas e recebem o devido encaminhamento, ainda que nem sempre seja possível apresentar uma resposta imediata. Além disso, o Conselho possui um cronograma anual de trabalho, previamente aprovado, com pautas obrigatórias relacionadas ao Pró-Gestão, ao Ministério da Previdência e às demais obrigações institucionais. Nesta reunião, por exemplo, havia a necessidade de apresentação do Relatório da Ouvidoria, não apenas em atendimento aos requisitos do Pró-Gestão, mas também para dar ciência aos conselheiros. Paralelamente, o Instituto vem conduzindo outras atividades prioritárias da Autarquia, como os trabalhos da Comissão de Credenciamento do Plano de Saúde, recentemente instituída, o que também demanda dedicação da equipe técnica. Por essas razões, nem sempre é possível incluir novos temas na pauta, sem comprometer o cumprimento do cronograma anual de trabalho aprovado por este Conselho. Pelo conselheiro Leandro foi pedido um favor ao Luiz Renato, que está tratando à questão dos benefícios, as pendências que a gente encaminhava foram solucionadas, mas tem uma servidora que informou que não recebeu o Auxílio-Educação, aquele auxílio de uma parcela mensal. E nós já havíamos orientado a abrir o chamado no primeiro pagamento no primeiro lote. Ela abriu esse chamado e o chamado foi encerrado, dizendo que não anexou a declaração da escola, só que o filho dela é matriculado na escola municipal. Eu falei, vou encaminhar também essa demanda, e vamos aguardar o próximo lote. Muito provavelmente vão identificar que seu filho é matriculado em escola municipal e vão efetivar esse pagamento junto com os demais. Só que foi feito o pagamento esse mês, infelizmente, essa servidora não recebeu. Alguns servidores, esse débito dos benefícios vão para conta salário, vinculada a conta corrente do Santander, nós orientamos antes de abrir o chamado, que procure o Santander, por vezes, essa demanda só é resolvida pessoalmente porque nem pelo tele atendimento consegue solução. Pelo convidado Luiz Renato foi dito, alguma vez o Santander abre uma conta temporária para as pessoas, e esse dinheiro fica nessa conta temporária que ninguém sabe qual é, nem o próprio servidor. Então, por isso, essa condição de ter que ir à agência, e só o gerente, através do sistema, que consegue identificar esse valor nessa conta temporária, e fazer a transferência e o repasse. Pode enviar o assunto para o nosso e-mail que vamos apurar. Houve algumas mudanças no sistema, o Gillian, Thais também enviaram e-mail e fomos solucionando, fizemos a correção, o pagamento residual por conta disso. Pelo conselheiro Leandro foi dito, quando tinha o pagamento no site do PREVI-RIO tinha a relação das matrículas que aquele lote foi pago. Eu procurei, inclusive antes de falar aqui, essa relação até para ver se o nome dela estava antes dela ir na agência e não achei. Pela conselheira Fernanda foi dito, fomos obrigados a retirar essas informações do site em razão da adequação à LGPD. No entanto, cada beneficiário consegue acessar todas as informações relativas ao seu benefício por meio do Painel Digital do PREVI-RIO. Agradeço todas as demandas e contribuições que os senhores sempre trazem. Se, em algum momento, alguma solicitação não foi atendida a contento ou no tempo esperado, peço a compreensão e a colaboração de todos. Estamos sempre buscando fazer o melhor, embora nem sempre seja possível atender imediatamente a todas as demandas. Continuem encaminhando e-mails, conversando conosco e apresentando suas sugestões. As portas do PREVI-RIO permanecem sempre abertas para que possamos, em conjunto, conduzir os trabalhos da melhor forma possível. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:00h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Felipe de Freitas Lima Magalhães - Suplente do Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleito; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3º Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4º Eleito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1174/2026

PROCESSO:000213.000457/2026.66-DATA:28/07/2026-8:00 às 14:00h

Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica nº 1174/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

EIS-PRO-2024/01125 - MAÍRA RIBEIRO CAMPOS

Cumpra as Exigências

Para anexar documentos conforme solicitação

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

EIS-PRO-2023/08968 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

EIS-PRO-2024/22378 - HELENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO SCHECHNER

Cumpra as Exigências

1- Apresentar cópia e comprovante de pagamento do DARM para emissão da Licença.

EIS-PRO-2025/03415 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências

- 1) cobertura: grafar corretamente o pergolado e a jardineira e cotá-los.
- 2) no quadro de somatório de áreas passar as áreas dos acréscimos das laterais das varandas no afastamento de 1,50m para a coluna de ACPP e ajustar a área total das colunas AC e ACPP;
- 3) nas plantas corrigir os acréscimos das laterais das varandas nos afastamentos de 1,50m para ACPP.

EIS-PRO-2025/13862 - BRACOM IMOBILIÁRIA S/A

Cumpra as Exigências

Para início da obra, deverá apresentar documentação em atendimento às demais restrições de início das obras. Inclusive Rio-águas, considerando que o documento apresentado se refere a consulta prévia não sendo declaração de inexistibilidade.

EIS-PRO-2025/13862 - BRACOM IMOBILIÁRIA S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2023/18748 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Permanece exigência 1.b do despacho de 09/06/2026.

EIS-PRO-2025/10661 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/270.051/2014 - FORTER PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000264000330202641 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRIAM

Cumpra as Exigências

Considerando as informações até o momento, são solicitados:

1. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI e da projeção da edificação e marquise existentes conforme projeto aprovado no processo nº 07/295.326/1974, indicação da largura total do logradouro- passeios e da caixa de rolamento conforme PAA 8906 em vigor, dos afastamentos do gradil projetado aos elementos construídos no passeio- jardineiras, árvores, tampos de redes de vistas das concessionárias e poste, e da projeção com as dimensões do gradil, indicando os acessos;
2. ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO/PRPA;
3. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

000264000090202685 - FERNANDO CESAR ALMEIDA DE PADUA GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1. TERRAÇO DESCOBERTO deve ser representado em cinza claro de acordo com o Anexo I-DULI. Apor nesta cor o quadro da legenda e pintar o local correspondente na planta do 3º pav.;
 2. No quadro INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO, em UNIDADES, abaixo de PROJETADO, substituir 0 por 1;
 3. Representar o 3º pavimento no corte.
- Sujeito a reexame.

02/316.174/1994 - RAUL LUIS MENDES SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 14/04/2026:
 - 1.1. Incluir projeto devidamente representado nas cores convencionais, com a inclusão do quadro de áreas totais cobertas e descobertas por pavimento, área do terreno, a taxa de ocupação permitida e projetada, ATE/ ATC (retificar), planta de situação com as dimensões do terreno conforme RGI (linhas de cotas conforme o elemento a dimensionar) e os respectivos confrontantes, curvas de nível de acordo com a base cadastral;

- 1.2. Esclarecer uso residencial uni ou bifamiliar, indicar a numeração e as áreas das unidades privativas, se necessárias;
2. Retificar título do projeto para o que requer;
3. Esclarecer área existente indicada na Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2026 e a do quadro de áreas.

000264000020202627 - HOTEL BENIDORM PALACE HOTEL

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto aprovado o processo de nº 14/360109/1987, nas cores convencionais- existente (legalizado), a construir (a legalizar) e a demolir (decrêscimos);
2. Esclarecer no corte esquemático, o nº de pavimentos de acréscimo e a denominação, conforme projeto de construção aprovado;
3. Incluir mapa do cálculo das áreas do pagamento da contrapartida, com as dimensões do perímetro e a fórmula utilizada, para os devidos esclarecimentos;
4. Incluir fotos coloridas atualizadas das áreas de acréscimo para esclarecimentos;
5. Submeter quanto aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2024/23067 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURÃO

Passe-se Alvará

000264000301202680 - PIERA WALTHER

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000252000589202621 - CAMILA TOCANTIS CONDE

Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 11008 foi incorretamente calculada.

02/42/000.584/2011 - ALUISIO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para a Aceitação das obras:

01 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada;

000252000595202689 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DALVI

Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:

- 1.1) Representar o lote nas Plantas dos pavimentos/telhado;
- 1.2) Apor nome sob assinatura (Anexo II e Quadro de Áreas);
- 1.3) Apresentar projeto sem as cores convencionais;
- 1.4) Revisar título (Substituição de projeto aprovado);
- 1.5) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;
- 1.6) Revisar quadro da Planta de Situação;
- 1.7) Compatibilizar Quadro de Áreas com o projeto;
- 1.8) Esclarecer sobre decréscimo de área;
- 1.9) Compareça para ciência da revisão do Laudo de Contrapartida.

02/42/000.076/2020 - CASSIA SAMANTA SARAIVA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 1.1) Indicar PAA vigente para o local (PAA 9693).
2. DIVERSOS:
- 2.1) Revisar título (Substituir “Licenciamento” por “Legalização” e “Nilton” por “Nilson”);
 - 2.2) Obedecer às dimensões do lote;
 - 2.3) Apresentar 2 jogos do projeto, quadro de áreas e Anexo II;
 - 2.4) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;
 - 2.5) Compatibilizar o Quadro de Áreas do Anexo IV do Decreto 55622/2025 com o projeto;
 - 2.6) Revisar os quadros “Dados do lote”; “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”;
 - 2.7) Revisar os quadros da Planta de Situação e dos pavimentos.

000252000493202663 - ULYSSES FERNANDES DE FREITAS

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2022/05457 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 01 - Apresentar documentos que comprovem o direito à troca de titularidade, bem como juntar procuração;
- 02 - Apresentar Certificado de Despacho do CBMERJ, atualizado.

EIS-PRO-2025/11693 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender

- 1- Indicar PAA corretamente
- 2- Utilizar as cores convencionais corretamente

000252000576202652 - RONALDO SCHIAVO FERREIRA

Cumpra as Exigências

preliminarmente:

1. Documentação:

- 1.1. retificar ART do PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
- 1.2. Corrigir o ANEXO II (Declarações) juntando, demarcando no Inc. III - “Declarações específicas” as opções pertinentes ao pretendido (nº 2), apondo a identificação do proprietário e profissionais sob suas assinaturas;
- 1.3. Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25, contendo as informações solicitadas para a tipologia da legalização pretendida;

2. Projeto:

2.1. Juntar projeto simplificado nos moldes de representação do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), em cores convencionais, compatibilizando o figurado como existente conforme o último p.a de 10/03/97 no processo 02/355090/1997, contendo as demarcações das áreas utilizadas nos cálculos da contrapartida; representar o logradouro completo cotando-os na sua totalidade de acordo com os PAA vigente; representar as curvas de níveis de acordo com a planta cadastral; indicar no corte o perfil natural do terreno; apor os quadros parciais e gerais de acordo com o modelo; contendo todos os tipos de plantas, quadros parciais e totais, conforme modelo, contendo as demarcações das áreas utilizadas nos cálculos da contrapartida;
Obs.: A forma de pagamento nº 11.669 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida, após cumprimento das exigências preliminares;

EIS-PRO-2025/14637 - SONIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

1.1) Apresentar DPA/DPE;

1.2) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO.

2. DIVERSOS:

2.1) Revisar o quadro “Informações do Empreendimento” indicando “1” na linha “Lojas” e coluna “Acréscimo”

2.2) Apresentar projeto com cotas na cor preta.

000252000600202653 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0085/2026

000252000290202677 - ALICE DA SILVA PESSANHA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00465 - SUELI DA COSTA FRAGA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

EIS-PRO-2022/11651 - CORES DA TIJUCA SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

000257000118202673 - MÁRCIA ROCHA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1-Revisar, assinar e compatibilizar projeto com área aprovada pelo processo 02/12/000318/2013: 509,16 m²

2-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente (obras não concluídas);;

3-Apresentar RRT da PREO

4-Apresentar Quadro de áreas conforme item 3, Anexo III do decreto 66522/25;

5-Compareça a profissional em audiência, se necessário.

02/12/000.595/2012 - ESPÓLIO DE ALBERTO SETTA MOREIRA

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação horizontal da unidade, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 com área de acréscimo de 39,82m2

EIS-PRO-2022/11651 - CORES DA TIJUCA SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16105 - CONCREJATOS SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/07/2026

000257000142202611 - LAERTE MONTEIRO

Compareça para Ciência Considerando o registro de imóveis agora apresentado, onde já consta a averbação do habite-se, a sua solicitação não será atendida.

000257000173202663 - MARCELO ANDRE DUTRA SERQUEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1- Deverá esclarecer e ser compatível a sua solicitação de transformação de uso de que para que e com o projeto apresentado para construção.

2- Os documentos devem ser apresentados em condições de análise; um documento por arquivo em PDF e nomeado corretamente conforme o assunto.

3- Apresentar registro de imóveis e certidão enfiteutica do IPTU, atualizados (sujeito a nova exigência)

EIS-PRO-2025/01351 - VERA LUCIA FERREIRA DE PAIVA

Cumpra as Exigências

1) Corrigir o quadro de áreas:

1.1) ATC: Existente: 49,00 m²; Acréscimos: 100,95 m²; Total: 149,95 m²;

1.2) ATE: Existente: 49,00 m²; Acréscimos: 75,90 m²; Total: 124,90 m²;

2) Na planta baixa do 1º pav.:

2.1) Denominar “Varanda” como “Acesso”;

2.2) ATE: 61,60 m²;

3) Na planta baixa do 2º pav.:

3.1) ATE: 60,07 m²;

3.2) Retirar as denominações de “varanda” e não indicar área;

4) Na planta baixa denominada “cobertura” denominar “Planta 3º Pavimento”;

5) Apor o número do processo EIS-PRO-2025/01351 no carimbo;

6) Apresente os Anexos IV e V do Decreto 55.622/2025;

7) O PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019.

000257000172202619 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente

1- Esclarecer de forma clara e objetiva o pretendido

EIS-PRO-2025/15282 - KARIM HADDAD

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

000257000087202651 - MARIÂNGELA MONSORES FURTADO CAPUANO

Cumpra as Exigências

1) Deverá formar outro processo solicitando os favores da LC 281/2025 e cumprir as exigências abaixo:

2) Apresente o projeto em condições de análise;

3) Atender o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, III e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I;

4) A PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;

5) Toda documentação apresentada deve ser assinada.

EIS-PRO-2024/07181 - ITAÚ UNIBANCO SA

Extraído o Auto de Infração número 1171643

000257000038202618 - MÁRIO LOUREIRO DE MORAIS FILHO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/22554 - FÁBIO MACHADO DE ARRUDA MELLO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

02/12/000.056/2016 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA

Compareça para Ciência O despacho de 30/04/2026 desta Gerência da Tijuca

02/12/000.616/2013 - ANA PAULA DE MOURA GABRIEL

Cumpra as Exigências

O interessado deverá comparecer para anexar formulário próprio de inteiro teor e conforme o caso fotografar o processo

000257000132202677 - MARIA APARECIDA TRIGO FERREIRA

Cumpra as Exigências

1- Atender a exigência 01 de 17/06/2026

2-E com base no projeto apresentado:

a. Cotar as projeções de maneira que se possa verificar as áreas

b. Retirar a área de recuo indicada (recuo já doado)

c. Indicar se os prismas são PV ou PVI

d. Esclarecer e a área coberta no pavto garagem está concluída ou ainda será executada

02/300.418/2003 - ZIP 214 BUFFET E EVENTOS LTDA ME

Cumpra as Exigências

1-Atender as exigências 02, 03 e 04 de 3/7/2026

02/275.241/2010 - SILVANA RIGIDO DIVINO

Cumpra as Exigências

Exigências de 06/04/2017 não cumpridas

000257000161202639 - IGREJA CRISTÃ NOVA VIDA DE VILA ISABEL

Cumpra as Exigências

prosseguir com o licenciamento pelo processo 02/300418/2003

000257000091202619 - ROBERTO MOREIRA CUNHA

Cumpra as Exigências

1) Deverá formar outro processo solicitando os favores da LC 281/2025 e cumprir as exigências abaixo:

2) Alterar o título ilegível para: “Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área nas dependências de unidade de edificação residencial multifamiliar situada na Rua Pereira de Almeida, nº 7/apto 1605 em ZRM2 D - Bairro da Praça da Bandeira - R.A. VIII. Com os favores da LC 281/2025.”;

3) Apresente o projeto em condições de análise e de acordo com o Anexo I do Decreto 55.622/2025;

4) Apresente os Anexos II, III e V (este quando for o caso) do Decreto 55.622/2025;

5) A PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;

6) Toda a documentação, incluindo o projeto devem ser assinados;
Obs.: Sugiro fortemente que a PRPA/PREO se inteire da legislação edilícia antes de gerar o DARM de contrapartida.

02/301.444/1999 - SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICIENTE - SESEBE.

Cumpra as Exigências

Apresentar formulário de declaração de fase de obra com descrição e preenchimento corretos

000257000093202616 - JULIANO COELHO BRAGA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar o parecer do IRPH;

2) Apresente certidão de ônus reais atualizada até 180 dias;

3) Apresente o laudo técnico da SUBVISA (não é possível visualizar);

4) Apresente procuração com assinatura válida;

5) Comprove a vinculação do requerente Juliano Coelho Braga com o proprietário;

6) Apresente fotos de acordo com a Resolução Conjunta 01/2008 e Lei 3261/01.

000257000144202600 - MARCELO TAMBURRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes das partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

2. Apresentar procuração - tendo em vista a assinatura nos anexos e planta

3. No projeto simplificado

a. Projetar na planta de situação o lote na sua integralidade, representando a outra unidade (Nº 24) e indicando a ATE e TO total considerando as duas unidades.

b. No quadro de área dos “dados do lote” - A. terreno= 373,60m2

c. No quadro de área das “Informações do empreendimento” - considerar a ATC apenas para a unidade e a ATE integral dos dois prédios

d. No quadro de área de “Parametrização urbanística” - considerar a ATE projetada e TO projetada integral dos dois prédios

000257000178202696 - MARIO ROBERTO OBEID
Extraída Notificação número 02/0051/2026

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

0002590000025202629 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_ex-terno.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_exter- no=0&cv=5867385&crc=EA04AD0C)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

0002590000025202629 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

EIS-PRO-2024/03750 - ANTONIO LOURENÇO NEVES E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000260000012202530 - MARLENE DE SANT ANA FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Comprovar o pagamento do DARM.
2. Atender integralmente as restrições da licença.
3. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresen- tando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2025/12660 - EDSON PIMENTEL DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Comprovar o pagamento do DARM.
2. Atender integralmente as restrições da licença.
3. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresen- tando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

23/36/000.002/2021 - PATRICIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
Cumpra as Exigências

- 1) Apor assinaturas nas declarações na planta de situação;
- 2) Juntar mais 01 via do projeto, devidamente assinado, para o licenciamento.

0002600000233202699 - KAIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM;
- 2) Atender integralmente as restrições da licença;
- 3) Apresentar relatório fotográfico.

000260000001202550 - TORRES DO BRASIL S.A.
Extraída Notificação número 06/0104/2026

23/36/000.144/2021 - SR. (A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0105/2026

000260000012202530 - MARLENE DE SANT ANA FERREIRA
Passe-se Alvará

0002600000233202699 - KAIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12660 - EDSON PIMENTEL DA SILVA
Passe-se Alvará

02/330.662/2010 - MARIA LUIZA FERREIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

EIS-PRO-2024/01206 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências

Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2023/11827 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar documentos a pedido do requerente

EIS-PRO-2025/06195 - HEITOR DERBLI ARQUITETO LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

02/375.583/2010 - EDSON DA CUNHA DANTAS

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verificou-se o atendimento à exigência 15 (itens “a” e “c”), formulada em 02/04/2026, permanecendo pendentes as exigências abaixo relacionadas, formuladas em 20/05/2022 e 02/04/2026.

- 1-Executar as obras de urbanização da RUA CLAUDE MONET como condição prévia para a aprovação do pro- jeto (§ 2º do Art. 7º da Resolução SMU 728/2007);
- 2-Apresentar a Procuração de todos os Proprietários do Lote, tendo em vista RI juntado;
- 3-Apresentar o RI atualizado em até 6 meses (Inciso II do Art. 2º);
- 4-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12804 e 12690, mencionando os logradouros envolvidos), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
- 6-Representar as curvas de nível dos terrenos de acordo com a Planta Cadastral (Inciso V, Art. 4º);
- 7-Atender ao Conteúdo e Convenções para Elaboração de Desenhos e Projetos de Parcelamento do Solo e de Remembramento quanto a espessura e cor (para alinhamento, divisas, textos e cotas) (Anexo I), Figurar as di- mensões do lote original em conformidade com PAL e Certidão do Registro de Imóveis;
- 8-Apresentar o Quadro de Áreas de acordo com o Anexo I-A.
- 9-Apresentar projeto figurando todos os alinhamentos (vide PAAs 11430 e 12804), grafar corretamente os limites do lote original e suas respectivas cotas, bem como as cotas das áreas de recuo/ investidura, porventura inci- dentes, observando-se a convenção estabelecida na Resolução SMU 728/2007;
- 10-Representar e cotar a Servidão D, atual Avenida Projetada D = 25,00 m e a Rua Claude Monet = 16,00 m
- 12-Excluir as representações dos meios-fios e as linhas de cota;
- 13-Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
- 13.1-Licença e projeto visado pela SMAC;
- 13.2-Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
- 13.3-Licença e projeto visado pela Geo-Rio.
- 14-Corrigir o quadro de áreas após os ajustes citados na exigência 9;
- 15-Projeto: b) Incluir planta aero 309 A II 1 e 309 A II 4;
- 16-Apresentar Quadro de Coordenadas UTM, e declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED N.º 156 de 05 de julho de 1989;
- 17-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Lote atualizada, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28190 de 12/07/2007.

Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:

- 18-Apresentar, em separado, planta de parcelamento georreferenciada, com sobreposição do projeto aos PAAs 12.804 e 12.690, devidamente cotada e assinada pelo autor do projeto, para verificação das áreas de recuo e/ou investidura, em conformidade com o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007, bem como es- clarecer as edificações existentes em face da planta aerofotogramétrica.
- 19-No projeto: a) Fazer constar todas as dimensões dos lotes originais e projetados, em conformidade com o PAL e a Certidão do Registro de Imóveis, observando a exigência nº 9 quanto aos recuos e/ou investiduras incidentes em conformidade com o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007; b) Representar, entre parên- teses e na cor amarela, a descrição do Lote 10 da Quadra B do PAL 23.360, com área de 3.047,55 m², uma única vez, bem como a descrição, área e categoria de cada lote projetado; c) Excluir o croqui esquemático indicado como planta de situação e o croqui identificado como planta aerofotogramétrica, observando-se a exigência 4;
- 20-Representar e cotar a Rua Projetada 7 do PAA 11.002, com largura de 16,00 m;
- 21-Excluir, por ora, o gravame de urbanização, por não ser aplicável ao presente projeto.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000255000326202692 - LIVIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO

Cumpra as Exigências

Informar quem assinará o Termo com procuração pública, específica para assinatura de Termo de Urbanização.

EIS-PRO-2025/01191 - ALESSANDRA ELOY GADELHA
Cumpra as Exigências

Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada;
Informar quem assinará o Termo com procuração pública específica para assinatura de Termo de Urbanização.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000263001419202635 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRISAMAR

Extraída Notificação número 45/2100/2026

Endereço do imóvel: RUA JOÃO BARROS MOREIRA nº 30

000263001417202646 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DAS BROMÉLIAS

Extraída Notificação número 45/2098/2026

Endereço do imóvel: RUA MÁRIO FAUSTINO nº 233

000263001415202657 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTAATLANTICA

Extraída Notificação número 45/2096/2026

Endereço do imóvel: RUA LUIZ IGLEZIAS nº 75

000263001416202600 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVO RECREIO

Extraída Notificação número 45/2097/2026

Endereço do imóvel: RUA LUIZ IGLEZIAS nº 120

000263001418202691 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HAVANA

Extraída Notificação número 45/2099/2026

Endereço do imóvel: RUA MÁRIO FAUSTINO nº 488

000263001420202660 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DELICE

Extraída Notificação número 45/2101/2026

Endereço do imóvel: RUA JOÃO BARROS MOREIRA nº 31

000263001421202612 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEDITERRANEO

Extraída Notificação número 45/2102/2026

Endereço do imóvel: RUA JOÃO BARROS MOREIRA nº 55

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

“Foi emitida a LMO Nº 68/2026”

000230.000178/2026-94 - AUTO POSTO GÊNESIS DE JACAREPAGUÁ LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 31/2026”

001600.001186/2026-65 - CONSÓRCIO FAVELAS URBANIZADAS

“Foi emitida a LMRO Nº 6/2026”

EIS-PRO-2025/00837 - TRANSCONTROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

EIS-PRO-2023/11213 - CELTA ENGENHARIA S/A
EIS-PRO-2023/14405 - TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA
000230.000757/2026-37 - ESCUTAR COMERCIO E SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

"Deferido pedido de prazo para o que requer."

000230.000458/2026-01 - COMPANHIA HOTEIS PALACE

"Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 84/2026"

000230.000302/2026-11 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MILANO

"Atenda ao exigido."

"A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa PROMOSUB SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita sob CNPJ 03.012.170/0005-08, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000726/2026-86, para a atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, desenvolvida no endereço AVENIDA NOVA YORK, 269, BONSUCESSO"

000230.000726/2026-86 - PROMOSUB SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo nº 000230.000118/2026-71, Licença Ambiental Municipal, para obras do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO CAMINHO ANES DIAS E OUTROS, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo nº 000230.000086/2026-12, Licença Ambiental Municipal, para obras do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE ANA JÚLIA FASE I, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo nº 000230.000040/2025-12, Licença Ambiental Municipal, para OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ARIRÓ E OUTRAS, NA COMUNIDADE BATANZINHO, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ- Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo Nº EIS-PRO-2024/12945, Licença Ambiental Municipal, para obras do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA DOM SILVÉRIO E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ- Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento- SMDU através do processo Nº 000230.000056/2026-06, Licença Ambiental Municipal, para obras do BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA VILA PIQUIROBI, NO BAIRRO DE BANGU NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo nº 000230.000015/2025-21, Licença Ambiental Municipal, para obras do BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ESPERANÇA E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA UNIÃO DA CURICICA, NO BAIRRO DE CURICICA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 21/07/2026 COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 008/2026

Firma: WTE ENGENHARIA LTDA.

Obras: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA VILA PIQUIROBI, NO BAIRRO DE BANGU NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1."

Valor: **R\$ 5.538.065,31** (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Prazo: **360** (trezentos e sessenta), dias corridos.

Início: **20/07/26**

Término: **14/07/27**

Processo: **SEI nº 000620.000008/2026-16**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 21/07/2026 COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 009/2026

Firma: CONSTRUTORA WV LTDA.

Obras: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE CARUMBÉ, NO BAIRRO DE REALENGO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1."

Valor: **R\$ 4.226.259,08** (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Prazo: **300** (trezentos), dias corridos.

Início: **20/07/26**

Término: **15/05/27**

Processo: **SEI nº 000620.000009/2026-61**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 90092/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90092/2026**, cujo objeto versa sobre a execução das "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO FUNDO E ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXIV R.A - AP 4.2", para o dia **31/07/2026** às **11:30hs**.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para Aquisição de **CRACHÁ**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelos Fornecedores interessados, através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio EDITAL CMTC Nº 016/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **007300.001272/2026-39**, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DO.RIO de 21/07/2026.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de **Assistente de Gestão de Pessoas, Educador e Motorista Orientador**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II deste Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número de **9 (nove) vagas**, conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1	-
EDUCADOR	1	-
MOTORISTA ORIENTADOR	7	1

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 3.860,10
EDUCADOR	R\$ 5.675,34
MOTORISTA ORIENTADOR	R\$ 4.843,83

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **22/07/2026 a 28/07/2026**, no endereço eletrônico **https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a **última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, imprerivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio o endereço eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

- 9.2.1 CPF;
- 9.2.2 Título de Eleitor;
- 9.2.3 Certificado de Reservista;
- 9.2.4 Documento de Habilitação Profissional para as funções obrigatórias;
- 9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR para as funções obrigatórias;
- 9.2.6 Curso Especializado para Transporte Coletivo de Passageiros para as funções obrigatórias;
- 9.2.7 Certificado de escolaridade;
- 9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
- 9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
- 9.2.9.1 Quando se tratar de CTPS Digital, observar o disposto no item “f” do Anexo III;
- 9.2.10 Currículo;
- 9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será convocado para a avaliação do **Teste Prático**, somente o candidato que obtiver **pontuação mínima de 70 pontos** no Teste Teórico, observadas as demais disposições previstas neste Edital.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A avaliação do processo seletivo será composta pelas seguintes etapas, de caráter eliminatório/ou classificatório, conforme a função pretendida:

ETAPA	FUNÇÃO	AVALIAÇÃO
Análise Curricular	Assistente de Gestão de Pessoas	A análise curricular consiste na avaliação dos documentos comprobatórios, conforme exigido no item 4.1, observados os requisitos específicos do ANEXO II e as demais disposições estabelecidas neste Edital.
	Educador	
	Motorista orientador	
Teste Teórico	Assistente de Gestão de Pessoas	O Teste Teórico composto por questões objetivas, será aplicado aos candidatos, com o objetivo de avaliar os conhecimentos técnicos e específicos relacionados às atribuições do cargo.
	Educador	
	Motorista Orientador	
Teste Prático	Educador	O candidato deverá ministrar uma aula educativa, com duração máxima de 10 (dez) minutos, sobre o tema: “Segurança no Trânsito - Sistema de Freios e Sistema Auxiliar de Parada em Veículos de Grande Porte.” Durante a apresentação serão avaliados, entre outros aspectos: Domínio do conteúdo. Clareza e organização da exposição Metodologia e estratégias pedagógicas. Comunicação (linguagem, postura e dicção) Interação com o público e condução da atividade Gestão do tempo.

	Motorista Orientador	O teste prático de direção tem como objetivo avaliar o comportamento e a capacidade técnica do candidato a partir de circuito a ser definido pela Mobi-Rio, composto por situações que simulam obstáculos e manobras presentes no sistema.
--	----------------------	--

10.2 As avaliações observarão os critérios de pontuação constantes no **ANEXO III** deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

- I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
V. Currículo.
VI. PIS.
VII. Certidão de nascimento/casamento.
VIII. Certificado de escolaridade.
IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.
X. Comprovante de residência atualizado.
XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
XII. Quando se tratar de CTPS Digital, observar o disposto no item “f” do Anexo III;
XIII. CPF dos dependentes.
XIV. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
XV. Comprovante de tipo sanguíneo/Fator Rh.
XVI. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
XVII. Curso Especializado para Transporte Coletivo de Passageiros para as funções obrigatórias;

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

- I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;

III- insubordinação ou impontualidade habitual;
IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.16 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.
17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	CrITÉrios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
PERÍODO	EVENTO
21/07/2026	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
22/07/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
22/07/2026 a 28/07/2026	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
07/08/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
10/08/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
13/08/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
17/08/2026 a 21/08/2026	2ª ETAPA - PERÍODO DE APLICAÇÃO DO TESTE TEÓRICO/PRÁTICO
25/08/2026	RESULTADO DO TESTE
26/08/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
28/08/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
28/08/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

a) Os testes teórico e prático serão realizados em datas distintas, dentro do período estabelecido no cronograma deste processo seletivo.

b) As convocações para os testes teórico e prático, contendo a data, o horário e o local de realização, serão encaminhadas ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, observado o período previsto no cronograma deste processo seletivo.

ANEXO II REQUISITOS ESPECÍFICOS	
EDUCADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Superior Completo em qualquer área.
Experiência Profissional	Experiência, mínima de 6(seis) meses, em ministrar treinamentos.
Cursos	Curso de instrutor de trânsito de 180 horas. Curso especializado para transporte coletivo de passageiros. Curso de direção defensiva. Curso de oratória. Pacote office. Curso técnico de segurança do trabalho completo.
Documentos	CNH E, EAR.
Principais Atribuições	Ministrar os treinamentos propostos. Atuar no programa de desenvolvimento de motoristas, mantendo os registros necessários para controle e acompanhamento. Organizar o local dos treinamentos, preparando todos os recursos necessários para o instrutor e treinando.

	Apoiar a área na preparação do cronograma mensal de treinamento, programação e convocações ou convites para treinandos, enviando material para as respectivas unidades ou setores da empresa, sempre que necessário. Preparar material didático, como apostilas, material de distribuição avulsa, certificados de participação, quando for o caso. Realizar o controle de presença de treinandos nos cursos, fazendo anotações em registros próprios ou utilizando sistema de computador, entre outras correlatas ao cargo.
--	---

MOTORISTA ORIENTADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo, desejável ensino superior.
Experiência Profissional	Experiência, mínima de 6(seis) meses, em Instrutor teórico e prático para motoristas profissionais (categoria D/E).
Documento obrigatório	CNH E, EAR
Cursos	Curso de instrutor de trânsito de 180 horas. Curso de direção defensiva. Curso especializado para transporte coletivo de passageiros. Oratória. Pacote office.
Principais Atribuições	Aplicar teste prático de direção. Treinar, orientar e acompanhar motoristas. Dar suporte a área nas ações de treinamentos, sempre que solicitado. Elaborar relatório de acompanhamento de viagens e apresentar a liderança mensalmente ou sempre que solicitado. Identificar e reportar a liderança os riscos de qualquer natureza que possam impactar na segurança ou na qualidade do serviço, entre outras correlatas ao cargo.

ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	
Formação Acadêmica	Ensino superior cursando em Psicologia ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.
Experiência Profissional	Experiência como Assistente de Gestão de Pessoas ou Auxiliar de Gestão de Pessoas. (vide alínea “d” do Anexo III).
Cursos	MS Excel. Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Gestão de Pessoas.
Principais Atribuições	Realizar a triagem de currículos e documentos dos candidatos, observando os requisitos previstos nos editais e procedimentos internos. Realizar o controle e acompanhamento dos exames admissionais. Realizar atendimento aos candidatos e colaboradores, prestando orientações relacionadas aos processos de Gestão de Pessoas. Organizar documentos, planilhas e controles relacionados aos processos seletivos. Controlar e solicitar a reposição do estoque de materiais do setor. Prestar suporte administrativo às campanhas e ações de treinamento interno. Executar outras atividades correlacionadas à área de Gestão de Pessoas.

ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	12 (doze) meses	10

CARGO: EDUCADOR, MOTORISTA ORIENTADOR		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	06 (seis) meses	10

OBSERVAÇÕES:

a) **Assistente de Gestão de Pessoas** - Para fins de cálculo do tempo de experiência, será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses **completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) **Educador e Motorista Orientador** - Para fins de cálculo do tempo de experiência, será considerado o período mínimo de 06 (seis) meses **completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

c) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

d) Para o cargo de **Assistente de Gestão de Pessoas**, o candidato deverá comprovar experiência profissional em atividades relacionadas às áreas de Gestão de Pessoas, mediante apresentação de declaração emitida pela empresa/instituição contendo a descrição das atribuições desempenhadas, compatíveis com a experiência exigida para o cargo, bem como o respectivo período de atuação

e) Para os cargos de **Educador e Motorista Orientador**, a avaliação do teste prático será realizada pela banca avaliadora composta por membros da Educação Corporativa e pelo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

f)Para **CTPS DIGITAL** - A empresa poderá solicitar, em qualquer fase do processo seletivo, um dos documentos abaixo, com objetivo de complementar as informações contidas na carteira digital.

- I. Cópia do contrato de trabalho;
- II. Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- III. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT).

g) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

h) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

i) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)**, com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ [meses] com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de _____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.
II - Décimo terceiro salário.
III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.
V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.
VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.
VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

- I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.
II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:
a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.
b) Decisão unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou
c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.
III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

- I - Prática de crime contra a Administração Pública.
II - Prática de ato de improbidade.
III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

- a) Ato de improbidade.
b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.
c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.
d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.
e) Desídia no desempenho das respectivas funções.
f) Embriaguez habitual ou em serviço.
g) Violação de segredo da empresa.
h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.
i) Abandono de emprego.
j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à **CONTRATANTE** em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) **CONTRATADO(A)** o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.

Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE**, seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)
TESTEMUNHA (Nome, cargo, matrícula)
TESTEMUNHA (Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1173/2026.
Processo: 007300.001225/2026-95
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **03 de agosto de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1176/2026.
Processo: CTC-PRO-2025/01298
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - B, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **05 de agosto de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1178/2026.
Processo: 007300.001269/2026-15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE AR CONDICIONADO (A) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **07 de agosto de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 17/07/2026, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO: 002610.004054/2026-39
EMPRESA: NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA OLINDA ELLIS ENTRE A RUA CESAR GARCEZ E RUA MAURO PORTUGAL
BAIRRO: CAMPO GRANDE
EXTENSÃO: 204,15 m

PROCESSO: 002610.004057/2026-72
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AV. CANAL DAS TACHAS ENTRE AV. HENFIL E RUA SEM NOME. TRAVESSA PAULINO BAZANI ENTRE AV. HENFIL E RUA SEM NOME. AV. DOS ARQUITETOS ENTRE TRAVESSA PAULINO BAZANI E LOTE S/Nº, PASSANDO PELA RUA FLÁVIO DE AQUINO
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
EXTENSÃO: 1.228,24 m

PROCESSO: 002610.004058/2026-17
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AV. CANAL DAS TACHAS, TRAVESSA PAULINO BAZANI E AVENIDA DOS ARQUITETOS ENTRE RUA SEM NOME E AV. GUIOMAR NOVAES. AV. GUIOMAR NOVAES ENTRE AVENIDA DOS ARQUITETOS E AV. CANAL DAS TACHAS
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
EXTENSÃO: 963,90 m

PROCESSO: 002610.004059/2026-61
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AV. CANAL DAS TACHAS, TRAVESSA PAULINO BAZANI E AVENIDA DOS ARQUITETOS ENTRE AV. GUIOMAR NOVAES E RUA ALM. HELENO NUNES
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
EXTENSÃO: 873,75 m

PROCESSO: 002610.004062/2026-85
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AV. CANAL DAS TACHAS, TRAVESSA PAULINO BAZANI, AVENIDA DOS ARQUITETOS, RUA AMIZADE, RUA DA CHEGADA (ATUAL RUA HUMBERTO DE ANDRADE) E RUA GENERAL LANDRY GONÇALVES
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
EXTENSÃO: 1.067,54 m

D.O DE 20/07/2026

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.183.134	20/07/2026	002600.008668/2026-17	LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
1.183.135	20/07/2026	002600.008668/2026-17	LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 360/2026, DE 20/07/2026

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada (o) na (o) AVN DAS AMÉRICAS 17500, Bloco 02 Conj 410 - RECREIO DOS BAN, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA INICIADA, NA PISTA DA VIA, REQUERIDA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS na (o) ETR DO BANANAL, N.º 1144 - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 361/2026, DE 20/07/2026

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, determina a (o) LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada (o) na (o) AVN DAS AMÉRICAS 17500, Bloco 02 Conj 410 - RECREIO DOS BAN, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 4 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS (APLICAR, IMEDIATAMENTE, MATERIAL AGREGADO NO CORTE PARA NIVELAMENTO DO PAVIMENTO) na (o) ETR DO BANANAL, N.º 1144 - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.182.032	21/07/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
1.182.039	21/07/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
1.182.042	21/07/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
1.182.047	21/07/2026	-	CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP
1.182.049	21/07/2026	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
1.182.051	21/07/2026	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 92/2026, DE 21/07/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP Encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcisio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, providenciar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a regularização da licença da obra de sua responsabilidade desde o seu início em 10/07/2026 na (o) AVN AYRTON SENNA, esquina com Avn das Américas, junto ao Bosque da Barra (SI 63/2026) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 394/2026, DE 21/07/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada (o) na(o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade na (o) AVN DAS AMERICAS, ESQUINA COM AVN DI CAVALCAQNTI (SI 64/2026) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 396/2026, DE 21/07/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada (o) na (o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, sinalizar a obra de sua responsabilidade (risco de acidentes) na (o) AVN DAS AMERICAS, ESQUINA COM AVN DI CAVALCAQNTI (SI 64/2026) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1180/2026
COMPASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 002600.006489/2026-37
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 05/08/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a "Aquisição de tintas spray e bicos (cap)", pertencente às classes 8010 e 9999, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.058,40 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **INFORMAÇÕES:** Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 990/2026**

Às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **002600.000498/2026-14**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 990/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Tabela de Basquete". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Equipamento / Acessórios Desporto

tipo: tabela, material: compensado naval, dimensões: 1,20 x 1,80 x 3, características adicionais 2: com aro e rede, uso: basquete, apresentação: aro: aço carbono, pintura: eletroestática TABELA DE BASQUETE ACRÍLICO 10 mm DE 1.80 X 1.05 C/ ARO FLEXÍVEL E REDE, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital.
Valor estimado: R\$ 2.921,91 (unitário)
R\$ 78.891,57 (total)
Quantidade: 27
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 2 - Equipamento / Acessórios Desporto

tipo: tabela, material: compensado naval, dimensões: 1,20 x 1,80 x 3, características adicionais 2: com aro e rede, uso: basquete, apresentação: aro: aço carbono, pintura: eletroestática TABELA DE BASQUETE ACRÍLICO 10 mm DE 1.80 X 1.05 C/ ARO FLEXÍVEL E REDE, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital.
Valor estimado: R\$ 2.921,91 (unitário)
R\$ 797.681,43 (total)
Quantidade: 273
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 1171/2026**

DATA: 04/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO AWS-E 6013 REVESTIDO, MEDINDO 2,50MM DE DIÂMETRO E ELETRODO AWS-E 6013 REVESTIDO, MEDINDO 3,25MM DE DIÂMETRO.
PROCESSO: SEI 007100.009955/2026-91
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1177/2026**

DATA: 12/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO GRADIL PARA DELIMITAR A ÁREA DA COMLURB NO PARQUE GAROTA DE IPANEMA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE IPANEMA (SG06I).
PROCESSO: SEI 007100.013158/2026-16
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 71.255,44

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2026
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.004928/2026-13
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90393/2026
Objeto: aquisição de ventiladores de parede.
Vigência da Ata: 22/07/2026 a 21/07/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	01	41.40.01.054-00	Ventilador de parede	Ventisol	UN	11.416	R\$ 179,90	R\$ 2.053.738,40
Valor Global da Ata: R\$ 2.053.738,40 (Dois milhões cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)								
EMPRESA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ: 01.763.720/0001-71								

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2026
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.004928/2026-13.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90393/2026
Objeto: aquisição de ventiladores de parede.
Vigência da Ata: 22/07/2026 a 21/07/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	02	41.40.01.054-00	Ventilador de parede	Vitalex	UN	1.268	R\$ 211,99	R\$ 268.803,32
Valor Global da Ata: R\$ 268.803,32 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos)								
EMPRESA: LINCE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS CNPJ: 49.316.260/0001-60								

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2025.

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/35403
Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 774/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP-SME Nº 90539/2025
Data da assinatura: 16/07/2026
Partes: PCR/J/SME e FORCE REPRESENTACA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027
Valor total: R\$ 6.695.568,00 (seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 838/2025.

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/26452
Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 838/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP-SME Nº 90452/2025
Data da assinatura: 16/07/2026
Partes: PCR/J/SME e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 11/11/2026 a 10/11/2027
Valor total: R\$ 129.180,60 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta reais e sessenta centavos)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2025.

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/26452
Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 911/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP-SME Nº 90452/2025
Data da assinatura: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 28/11/2026 a 27/11/2027
Valor total: R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta reais)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: 000700.005161/2026-40
Modalidade: Pregão Eletrônico - PE - SME Nº 66/2027, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: menor preço por lote
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação Logística Integrada.
Valor estimado: R\$ 66.299.648,16 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
Data e hora de abertura da sessão: 05/08/2026, às 11 h
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br;
Disponibilização do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001);
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital;
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317 Horário: 10h às 18h (dias úteis).

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, para que preste esclarecimentos acerca das irregularidades verificadas na execução dos contratos abaixo relacionados, vinculados aos respectivos processos administrativos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, tendo em vista a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes.

ORGÃO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
E/1ª CRE	000701.001529/2026-91	02/2026	25/06/2026 a 24/06/2031
E/2ª CRE	000702.002888/2026-55	02/2026	
E/3ª CRE	000703.003128/2026-55	04/2026	
E/4ª CRE	000704.003727/2026-69	04/2026	
E/5ª CRE	000705.002338/2026-14	03/2026	
E/6ª CRE	000706.002514/2026-08	01/2026	
E/7ª CRE	000707.004992/2026-34	05/2026	
E/8ª CRE	000708.004846/2026-07	05/2026	
E/9ª CRE	000709.003151/2026-90	08/2026	
E/10ª CRE	000710.003773/2026-89	07/2026	
E/11ª CRE	000711.000951/2026-18	02/2026	

COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS -
COMISSÃO PROCESANTE

PROCESSO Nº 000700.006924/2026-70: Notifica-se a sociedade empresária DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, acerca da juntada do relatório elaborado pela Comissão Procesante, ficando-lhe novamente franqueado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste ato, para, caso queira, apresentar alegações finais, com fundamento no art. 17 do Decreto Rio nº 51.635/2022.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 501/2026
Partes: FABRICIO FREITAS RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 502/2026
Partes: JHENIFFER MARX DA SILVA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 503/2026
Partes: ISABELLY OLIVEIRA MARCOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 504/2026
Partes: JULIANA GOMES PINHEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 505/2026
Partes: ESTHER DE SOUSA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 506/2026
Partes: JOÃO MIGUEL MAIA SENNA ESTEVAM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 507/2026
Partes: KAUÁ DE SOUSA DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 508/2026
Partes: JULIA ALVES LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 509/2026
Partes: EVELLYN CHRYSTINNE SERAFIM GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 510/2026
Partes: INGRYD DOS SANTOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 511/2026
Partes: GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA MACEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 512/2026
Partes: GYOVANNA RIBEIRO DE VARGAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 513/2026
Partes: EVELYN SAFIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 514/2026
Partes: JULIA MARIA GOMES DE ARRUDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 515/2026
Partes: KAIKY ALEXANDRE NEVES DE MOURA AGRA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 516/2026
Partes: KETHELLY KAUANE SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 517/2026
Partes: FERNANDA CAMPOS GONÇALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 518/2026
Partes: JOÃO PEDRO VICENTE DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 519/2026
Partes: FABIOLLA VITORIA DE OLIVEIRA DINIZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 520/2026
Partes: JULIA EMANUELY MOURA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 521/2026
Partes: ISABELLY RODRIGUES TOCA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 522/2026
Partes: GUILHERME DA SILVA MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 523/2026
Partes: GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA NOBRE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 524/2026
Partes: ISABELLA PEREIRA ARRUDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 525/2026
Partes: KAWAN RODRIGO DONATO DA SILVA ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 526/2026
Partes: JULIA ALVES CRUZ BRAZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 527/2026
Partes: JOÃO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 528/2026
Partes: JHENIFFER KAROLINE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/2ª CRE Nº 139 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h MODALIDADE REGULAR COMPARECER NO DIA 27/07/2026, ÀS 08h E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
28	2362415	RENATO ALVES BRAGANCA DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
29	2361902	CRISTIANO APARECIDO CAMOZZI CARRETERO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
30	2368641	ISABOUR CAMARA DINIZ	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
31	2371545	LOUISE ELIS GONÇALVES DA COSTA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h MODALIDADE REGULAR COMPARECER NO DIA 27/07/2026, ÀS 09h E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
10	2373858	LAIS BANDEIRA DE MELLO CAMPOS CARDOSO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
11	2370463	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PAEF VOLANTE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
12	2365917	MARCIA BARROS VIDINHAS	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de validação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/2ª CRE Nº 140 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Edu-

cação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 27/07/2026 - 09H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
87	2473163	APARECIDA MAXIMO E SILVA LOURENCO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
88	2456644	FABRICIO RAMOS CERQUEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
89	2452959	MARCELO AMORIM LEANDRO DE SOUZA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
90	2445678	MARLON DOS SANTOS PONTES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
91	2471117	FABRICIO SANTOS MARTINS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
92	2456422	SULAMITA SANTOS BAHIA DE MENEZES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
93	2459068	JULIANE MYRELLA DA SILVA FRANCISCO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
94	2454042	LARISSA ABREU DE ALMEIDA SOUSA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
95	2471863	LUÍS HENRIQUE PAIXÃO DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
96	2474661	RAIANNE NARCISO DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO, GRADUAÇÃO OU DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 141 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 28 DE JULHO DE 2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
26	2463380	CINTIA CARVALHO MANILHA DE LIMA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
27	2467398	GEISA BAIÃO PIMENTA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
28	2446699	FABIANE GAUTE DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
29	2445472	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
30	2458933	ELISANGELA SOARES DA SILVA CRUZ	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

31	2449729	ALINE DA SILVA OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
32	2459347	ANA CECILIA BRAGA HELMERT	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
33	2445117	APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA SALGADO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
34	2450820	DANIELE UCHOA BRITO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
35	2471382	LÍLIAN BISPO SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 142 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 28/07/2026, ÀS 9H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
11	2369550	MAÍSA FERREIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
12	2370917	LUANA PARÉ COSTA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
13	2361890	ALEXANDRE DA COSTA DAVID	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 143 DE 21 DE JULHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 38 de 04 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22h 30min E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22h 30min.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22h30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
5	2360510	ADRIANA BORGES LIMP AZEVEDO	DESCCLASSIFICADA
6	2372796	DIANA VILAR JEANMONOD AMORIM	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22h30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2371830	SIMONE INACIO CORREIA	DESCCLASSIFICADA
18	2375143	DANIELLE PINHEIRO NUNES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA
19	2367288	JANAINA MARIA DE MENDONÇA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADA
20	2360564	ANA GABRIELA ANTUNES GENEROSO DE FARIA	DESCCLASSIFICADA
21	2370944	CARLA AMARAL DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 231 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 56 de 04 de abril de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2321683	SHEILA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	CONTRATADA
02	2318454	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	CONTRATADA
03	2322334	LEDA A SOUZA DO CARMO	CONTRATADA

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2322334	CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	SME Nº 01, de 08/01/2025
02	2301384	ANA BEATRIZ FIRMO DE SOUZA ASEVEDO	CONTRATADA

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2318796	JULIANA TELLES LINS SERFATY	CONTRATADA

(*) OMITIDO NO DO DE 30/12/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 232 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 75 de 07 de abril de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
61	2305199	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
62	2305961	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
63	2351990	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
64	2312799	HIKARI AMADA GOMES DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO
65	2351847	ISABELLA CHRISTINE GOMES MESSIAS DE SOUSA VENÂNCIO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
66	2300067	GUTEMBERG DE SOUZA DE ABREU	DESCCLASSIFICADO
67	2302920	VITÓRIA MARIA DUARTE GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
68	2313974	MARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
69	2322067	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
70	2315015	THIFANY ALVES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO
71	2355743	RAUL ALEXANDRE TEIXEIRA	CONTRATADO

72	2317466	CARLA MARIA FONTES DE OLIVEIRA MOREIRA	DESCCLASSIFICADO
73	2322285	ADRIANA SEVERINA DE LUNA	DESCCLASSIFICADO
74	2314747	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 2.111/1994	SME Nº 01, de 08/01/2025
75	2312887	ALEX DE ABREU CARVALHO	CONTRATADO
76	2320032	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
77	2310145	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
78	2311979	VINICIUS ALVES RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
79	2316617	ELAINA AMARANTE BALLA THOMAZ	DESCCLASSIFICADO
80	2318691	THAIS OLIVEIRA PAIXÃO	CONTRATADO
81	2321223	FELIPE ADÃO MOREIRA NÓBREGA DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADO
82	2318662	FLORA DE MESQUITA ROCHA	DESCCLASSIFICADO
83	2313988	DJALMA LOBATO DIAS	CONTRATADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
33	2318606	ELIANE RODRIGUES	CONTRATADO
34	2317092	GLEIDE RAMOS GRANDIER ALVES DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
35	2311993	MONICA RODRIGUES PESSOA	DESCCLASSIFICADO
36	2319006	LUCIANA DOS SANTOS DUARTE	CONTRATADO
37	2311868	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	CONTRATADO
38	2299033	ELISANGELA PEREIRA MOURA	CONTRATADO
39	2312854	ROSANE MORAES FERNANDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
40	2305865	ROSEMERE NICOLAU DA CONCEIÇÃO	CONTRATADO
41	2354103	ANA PAULA DA SILVA FREITAS	DESCCLASSIFICADO
42	2353093	BRUNO CEZAR FONTES MUNIZ	CONTRATADO

(*) OMITIDO NO DO DE 30/12/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 233 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 84 de 21 de maio de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de Professor de Ensino Fundamental INGLÊS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
05	2317619	AIDA ESTOLANO PINTO	DESCCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2351829	VAGNER DAVI FERREIRA CAMILLO	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2320535	MARIA EDUARDA MAIA MARIANO	CONTRATADA

(*) OMITIDO NO DO DE 30/12/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 124 DE 21 DE JULHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2454137	KÁTIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ESPOSITO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2465869	ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 125 DE 21 DE JULHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos de Segunda opção convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H-
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2366193	LEIDE HELENA DE OLIVEIRA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368834	ALVARO JORGE SANTOS DE CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817605	CM MANÉ GARRINCHA II	03/07/2026
817084	EM PREFEITO JUAREZ ANTUNES	09/07/2026
817501	CIEP GILBERTO FREIRE	24/06/2026
817605	CM MANÉ GARRINCHA II	03/07/2026
833815	EDI EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO	25/06/2026

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 584 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 23 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370776	FRANCOISE FERREIRA DE OLIVEIRA	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2375272	LUCIANA PASSOS SUZANO	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 585 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2452374	RUTE LENE NICOLAU DA SILVA	*543	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD
2	2462267	RAQUEL SOARES GOMES DE SA	544	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2469440	ELIGIA DOS SANTOS TERRA	*545	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD

Embora convocada nesta Lauda, a Candidata de inscrição **2452374**, classificada na **543ª** posição, está **DES-CLASSIFICADA** por estar com contrato ativo com esta Municipalidade, infringindo o Artigo 4º da Lei Municipal 5.666/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 586 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JULHO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2469987	ALDILEA REIS DA SILVA ROSA	546	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 587 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2363303	ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	170	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2360690	ANDREA BRASIL DA SILVA	171	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:

- (*) - COTISTAS NI;
- (**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 588 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2457140	LEONICIA PEREIRA DA SILVA	540	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO MÍNIMA
2463786	LUCIENE VIEIRA DE BARROS DE OLIVEIRA	541	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 589 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2367297	RITA DE CASSIA LUZ DOS ANJOS	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO MÍNIMA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 590 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2364657	FLAVIA APARECIDA SALGADO DA SILVA NERIS	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 591 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2361847	ALINE SIQUEIRA AREAS RUFINO	104	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 592 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2450069	CLAUDIA SANTOS	542	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 593 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2359603	JANIZE VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO
2375163	ANGELA BELONI SILVEIRA PRADO	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA
2360351	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCESLAU	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 594 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30 SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2362376	KELI JOSE DOS SANTOS DE ABREU	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 595 DE 21 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2370164	DAYANA LIMA LABRE	105	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 21, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo 709.004716/2026-56 - INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0, MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6 e FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 27, de 08 de junho de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

I- O Representante Legal deverá apresentar as alterações situacionais abaixo relacionados:

- a. Criação da sala de amamentação;
b. Instalação do trocador fixo e banheiro no banheiro do berçário I.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 22, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo 709.004718/2026 - 45 INSTITUTO CRESCER E APRENDER - MATRIZ, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9, MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6 e FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 29, de 09 de junho de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

I- O Representante Legal deverá apresentar as alterações situacionais abaixo relacionados:

- a. Criação da sala de amamentação;
b. Instalação do trocador fixo e banheiro no banheiro do berçário I.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: N° 006200.000519/2026-65
Termo: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2026
Data da Assinatura: 15 de julho de 2026
Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e a Prefeitura Municipal de Duas Barras, através de sua Secretária Municipal de Educação.
Objeto: União de esforços entre os partícipes, visando a promoção de ações na área da educação.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura.
Fundamento: Art. 27, § 3º da Lei nº 13.303/2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 185 DE 21 DE JULHO DE 2026.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Socioassistencial e Cultural para Questão da Cidadania - CONVIDATIVA, CNPJ N.º 05.220.475/0001-07, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, para os apontamentos no Ofício SMAS nº 1648/2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 242//2021.
Por oportuno, informo que com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 20.07.2026

000900.050811/2026-55 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/ SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 5718291**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** do benefício alimentação instituído pelo Decreto nº 19617/2021 em favor de **SIMONE PACHECO DA FONTE**, cargo de **enfermeira**, matrícula nº **10/225.495-1**; referente ao período de **30/10/2024 até 31/12/2025**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 21.07.2026

000900.026197/2026-19 - ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: **00.085.822/0001-12**.
Diante do exposto, bem como considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, aplico à empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 21.07.2026

000900.069370/2026-65 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1554216, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.061110/2026-41 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19433, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

EXPEDIENTE DE 21.07.2026

000980.006217/2026-84 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/ SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 5472628**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da **Gratificação de Encargos Especiais - Rubrica 392**, instituída pelo Decreto nº 27.615/2007 em favor da servidora inativa **VALÉRIA CRISTINA BARBOSA VASQUES PEREIRA**, cargo de **Agente de Administração**, matrícula nº **14/238.585-4**; referente ao período de **junho de 2022 a dezembro de 2025**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 111 DE 21 DE JULHO DE 2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-02	48º	MARINA CARVALHO DUARTE SA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/07/2026	26/07/2027	23/07/2026	10:00 às 13:00
..***-85	12º	LUIS FELIPE BARBOSA BRUM	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	27/07/2026	26/07/2027	23/07/2026	10:00 às 13:00
..***-10	7º	THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	27/07/2026	26/07/2027	23/07/2026	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
 - Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
 - CPF;
 - Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
 - Cédula de PIS/PASEP;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro;
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;**
 - Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
 - Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e RE-FORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
 - Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
 - Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
- TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90183/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23902
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- ABC FARMACEUTICO LTDA
- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90238/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23930
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
- ATAMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90288/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/61810
Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento de carbonato de cálcio 500mg comprimido pertencente à classe 6505, obedecendo a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto rio nº 51.078, 04 de julho de 2022.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 1139/2026 - dia 03/08/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para fornecimento contínuo de papel grau cirúrgico com comodato de seladora elétrica e suporte de bobina, material pertencente à classe 6515, para abastecer as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 3.677.468,42 / Processo: SMS-PRO-2025/28975

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicita-se esclarecer qual é o CNPJ da entidade contratante?
R.01 - Esclarecemos que o CNPJ da Prefeitura é 42.498.733/0001.48.

P.02 - Solicita-se esclarecer qual é o CNPJ da unidade gestora responsável pela emissão de empenhos e processamento dos pagamentos, caso seja distinto do órgão licitante e quaisquer outras informações cadastrais que entendam pertinentes para fins de análise e aprovação de crédito.
R.02 - Esclarecemos que o CNPJ e as demais informações já estão disponibilizados em Edital e seus respectivos anexos.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 1175/2026 - dia 04/08/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GRUPO 30 (absorvente, compressa, fitas, fraldas) pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente às classes 6510 e 8540 a fim de abastecer as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 26.968.415,45 / Processo: SMS-PRO-2025/27963

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90033/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2023/15204
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção nova unidade de atenção primária “Clínica da Família” unidade de Nova Sepetiba.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Presidente e aos membros da 1ª CPL da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente à Concorrência Eletrônica nº 90033/2026 foi aceito e habilitado o item 01, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	9.044.976,69

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2026
Onde se lê: Empresa Vencedora: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA- Itens 34, 35 e 36.
CNPJ: 03.485.572/0001-04

Leia-se: Empresa Vencedora: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA- Itens 34, 35 e 36.
CNPJ: 45.107.793/0001-80
(*) Retificação da Publicação do D.O. RIO de 21/07/2026 - pág.: 83

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46762527000154**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/46903**, Pregão Eletrônico nº **PE 90881/2024 - ATA RP nº 553/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **6515.27.008-24 - BISTURI DESCARTAVEL DE SEGURANCA COM LAMINA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL AFIADA, COM PROTETOR DELAMINA, CABO PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, (No 15) CONFORME NORMAS DA PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE**, objeto(s) da Aquisição nº **2606781** - Nota de Empenho nº **2026NE000696**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isolamento, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46762527000154**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/46903**, Pregão Eletrônico nº **PE 90881/2024 - ATA RP nº 553/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **6515.27.009-05 - BISTURI DESCARTAVEL DE SEGURANCA COM LÂMINA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL AFIADA, COM PROTETOR DELAMINA, CABO PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (No 21) CONFORME NORMAS DA PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.**, objeto(s) da Aquisição nº **2606783** - Nota de Empenho nº **2026NE000698**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isolamento, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46762527000154**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/46903**, Pregão Eletrônico nº **PE 90881/2024 - ATA RP nº 553/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **6515.27.010-49 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 24 DE SEGURANCA COM LAMINA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL AFIADA, COM PROTETOR DELAMINA, CABO PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, (No 24) CONFORME NORMAS DA PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.**, objeto(s) da Aquisição nº **2607432** - Nota de Empenho nº **2026NE000757**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isolamento, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.069266/2026-71
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2026NE000600

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos hospitalares para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.063357/2026-01. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico felipecadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/07/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.069746/2026-31. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Notificamos a empresa - **MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.997.927/0001-61**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/37829**, Pregão Eletrônico nº **PE-90729/2024** - Ata RP nº **582/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **8540.00.042-15 - FRALDA DESCARTAVEL BEBE EXTRA GRANDE**, objeto(s) da Aquisição nº **2604496** - Nota de Empenho nº **2026NE000222**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **TATEX CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.926.334/0001-21**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/24242**, Pregão Eletrônico nº **PE-90449/2024** - Ata RP nº **361/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **6532.04.007-30 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, ELASTICO, 30G**, objeto(s) da Aquisição nº **2604873** - Nota de Empenho nº **2026NE000238**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.969.017/0001-55**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/32279**, Pregão Eletrônico nº **PE-90431/2024** - Ata RP nº **695/2024** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **6515.23.019-62 - FIO CATGUT CROMADO, 0, CILINDRICA 1/2, 4,0CM, 6515.23.245-80 - FIO CATGUT SIMPLES, 2,0, 1/2 CIRCULO, 4,0CM, 6515.23.131-11 - FIO CATGUT SIMPLES, 4-0, CILINDRICA 1/2, 2,0CM** objeto(s) da Aquisição nº **2605152** - Nota de Empenho nº **2026NE000256**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.637.555/0001-91**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.012722/2026-19** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.14.210-69 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO[TIPO OCULOS (ADULTO)**, objeto(s) da Aquisição nº **2605164** - Nota de Empenho nº **2026NE000262**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **PAULOCESARAGOSTINIORTOPEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.556.855/0001-08**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/41622**, Pregão Eletrônico nº **PE-90936/2024** - Ata RP nº **402/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.21.089-68 - ESCOVA, LIMPEZA INSTRUMENTAL CANULADO CABO METAL**, objeto(s) da Aquisição nº **2605590** - Nota de Empenho nº **2026NE000295**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **PAULOCESARAGOSTINIORTOPEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.556.855/0001-08**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/41622**, Pregão Eletrônico nº **PE-90936/2024** - Ata RP nº **402/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.21.086-15 - ESCOVA, LIMPEZA INSTRUMENTAL CERDAS ACO**, objeto(s) da Aquisição nº **2605589** - Nota de Empenho nº **2026NE000296**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.202.521/0001-94**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/49030**, Pregão Eletrônico nº **PE-90881/2024** - Ata RP nº **558/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.55.020-47 - CAMARA RETRATIL PARA ADMINISTRACAO DE AEROSOL**, objeto(s) da Aquisição nº **2605634** - Nota de Empenho nº **2026NE000310**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.960.082/0001-06**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/63499**, Pregão Eletrônico nº **PE-90228/2024** - Ata RP nº **389/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.71.002-30 - FRASCO ASPIRAÇÃO 2000ML C/ VALV**, objeto(s) da Aquisição nº **2604048** - Nota de Empenho nº **2026NE000313**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.050.750/0001-29**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.012717/2026-06** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **6515.18.130-64 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO PARA ADMINISTRACAO**, **6515.18.035-06 - EQUIPO, BOMBA INFUSAO EQL-P CAMARA FLEXIVEL GOTEJAMENTO PINCA ROLETE** objeto(s) da Aquisição nº **2605516** - Nota de Empenho nº **2026NE000319**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.365.705/0001-38**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/50054**, Pregão Eletrônico nº **PE-90354/2024** - Ata RP nº **544/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.55.055-77 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRACHEAL- ADULTO 14 FRENCH**, objeto(s) da Aquisição nº **2607540** - Nota de Empenho nº **2026NE000334**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.762.527/0001-54**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/49030**, Pregão Eletrônico nº **PE-90881/2024** - Ata RP nº **559/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **6515.27.007-43 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 11, 6515.27.010-49 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 24**, objeto(s) da Aquisição nº **2601826** - Nota de Empenho nº **2026NE000335**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **MBENTOSOLUCOESINTEGRADASLTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.873.564/0001-65**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.017612/2026-35** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento total do item: - **6515.97.157-97 - DL 628.2026- CONJUNTO ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, CANULA YANKAUER 20X8MM**, objeto(s) da Aquisição nº **2607970** - Nota de Empenho nº **2026NE000368**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min às 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ABC FARMACEUTICO LTDA	2026NE000602
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	2026NE000603
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000604

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

O Hospital municipal Paulino Werneck S/SUBHUE/CGE3.1-HMPW situado a Rua Tenente Cleto Campelo 745-Ilha do Governador-Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado destinado a aquisição de Material Médico Cirúrgico, devidamente descrito especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.069707/2026-34

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico cotacoeshmpw@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.058995/2026-00.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.068468/2026-03.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o 2º dia útil a partir desta publicação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.
3º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATORIO ONLINE - EDITAL Nº 006/2026
(IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 006/2026 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO
COMPROBATÓRIO ONLINE	Acessando o link https://pss.riosau.de.rio.br/	Dia 24/07/2026 de 10h às 15h, conforme estipulado no ANEXO I

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória (EM EXTENSÃO .PDF), autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo referente à análise de documentos prevista no ITEM 9.2.1 COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS, do referido edital:
- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante a inscrição (original e cópia), conforme ANEXO II - Requisitos, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital ou declaração - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado).
- d) Ser brasileiro ou naturalizado - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização.
- e) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do ANEXO II - Requisitos (original e cópia);
- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo e regular dentro da validade (original e cópia);

2.2 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do EDITAL CO-RSU 006/2026 ratificamos que:

- 1.
- 2.
- 2.1.
- 2.2.
- 2.2.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado;
- 2.2.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital;
- 2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas;
- 2.2.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados;
- 2.2.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais;
- 2.2.6. Em caso de falta de comprovação, o candidato estará eliminado.

2.3 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO
REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 24/07/2026 DE 10H ÀS 15H.
OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

Dia 24/07/2026 de 10h às 15h
Por meio do link: <https://pss.riosau.de.rio.br/>

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
311º	SANDRA BAPTISTA BELFORD PINHEIRO
312º	SUELLEN SILVA DE MATTOS
313º	CLEYENE FLORENTINO DA SILVA
314º	ELIZABETH CRISTINA PINHEIRO
315º	DENISE EUGENIO FIRMINO
316º	KAREN MELISSA FIRMIDO DA SILVA
317º	MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA
318º	DENIS JORGE FRANÇA
319º	BRUNA SANTOS OLIVEIRA
320º	MARIA EDUARDA ROCHA DE ALMEIDA
321º	INGRID APOLINÁRIO DA SILVA
322º	EDICLÉCIO BISPO DOS SANTOS
323º	ISRAELLE NICA BRENDA DOS SANTOS SILVA RAMOS
324º	CRISTIAN PADULA DE OLIVEIRA MOREIRA
325º	JULIANA FERREIRA PLÁCIDO RODRIGUES
326º	DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
327º	WILMA SOARES SOUZA FERRAZ
328º	WILLIAM RODRIGUES
329º	THAIS GOULART DA SILVA AZEVEDO
330º	LELIANE ELIZABETE MENDES
331º	GABRIELE CORRÊA. D AZEVEDO SOARES
332º	CLAUDIA APARECIDA AMORIM DOS SANTOS
333º	SUELI COSTA MARTINGIL
334º	DANIELE ALMEIDA DA SILVA
335º	MARCOS ROBERTO SOARES MORGADO
336º	VALQUIRIA SOUZA
337º	THAIS DA COSTA PIO SARDINHA
338º	EDIRLEI VENTURA REIFF
339º	JONATHAN FEITOZA DE AGUIAR
340º	SUZANA DE CASTRO FRANCELINO
341º	MAX UILLIAM FERREIRA DE ARAUJO
342º	PRISCILLA GOMES DE MIRANDA
343º	DAVI NORONHA BRANDÃO DA SILVA
344º	MILLENY FRANÇA MARÇAL MAGALHÃES
345º	MARCOS BARBOSA PEREIRA FREIRE
346º	DAYANE PERIN TOURINHO
347º	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA
348º	JOELZO FRANCISCO DA SILVA
349º	MARCO ASLAN BELASSIANO
350º	HAMILTON PASSOS DE OLIVEIRA
351º	ADRIANA DA COSTA WERLING
352º	ALINE MORENO DA SILVA CARDOSO
353º	SARA PEIXOTO
354º	MARCELO JOSE DA SILVA
355º	FABÍOLA DUARTE VIEIRA
356º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO
357º	CRISTINA MULULO DELPHIM
358º	MARCELA BARBOSA DE LEMOS
359º	EVELLYN SANTANA PEREIRA
360º	ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA SANTA HELENA
361º	ALINE DA SILVA PINHEIRO SOUZA
362º	TATIANE DE SOUZA RIBEIRO
363º	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN
364º	ANA GABRIELLE DE AZEVEDO FERREIRA
365º	ANDRESSA COSTA TAVARES DE SOUZA
366º	ALEXSANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
367º	RAY NASCIMENTO DE BARROS
368º	PAULO CESAR MALAQUIAS COUTINHO
369º	CLAYTON COSTA DE SOUZA
370º	GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER
371º	CRISTIANE DA SILVA SANTOS

372º	WIUSLEY PORTO DOS SANTOS	442º	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES
373º	HELOISA REGINA BASTOS BARRETO GOMES	443º	GREICE CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
374º	JÉSSICA CRISTINE MARTINS DE ATHAYDE	444º	HEBERT SOARES FONSECA
375º	CÁTIA CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	445º	JACQUELINE IORIO DA SILVA
376º	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	446º	MAYARA DE FREITAS ALBUQUERQUE
377º	DESIRRÊ MARTINS MEDEIROS DE MELLO	447º	JOYCY SUELLEN LIRIO DE OLIVEIRA
378º	ANA BEATRIZ DAVID COSTA	448º	LIDIANE MOURAO MOREIRA XIMENES
379º	LUCIMAR GONÇALVES NETTO	449º	PAMELA LEMOS MENDES
380º	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	450º	WELLINGTON LEMOS DE ARAUJO
381º	ANA PAULA PATITUCCI REIS	451º	ANA LUCIA DE LIMA TORRES HOMEM
382º	GABRIEL GOMES ARAGÃO DA SILVA	452º	MONIQUE MARTINS DA SILVA
383º	GRACIELA REIS DA CRUZ ROSA	453º	KELI CRISTINA LEMOS BARBOSA
384º	CRISTIANE LIMA E SOUZA	454º	IGOR DE SOUSA TOURINHO
385º	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	455º	WILLIAM CORREA FERREIRA JUNIOR
386º	NAIR FRANCIS SILVA DE CASTRO SANT'ANA	456º	MARCUS VINÍCIUS ZEFERINO GIMENES
387º	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	457º	PAULA FERRAZ AUFERIL
388º	GISELE CRISTINA DE SOUZA JACUTINGA	458º	FÁBIO SECUNDINO PADINHO
389º	PALOMA ROSA DOS SANTOS	459º	GERALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA
390º	WELLINGTON CHRISTIAN ANDRADE SILVA	460º	MICHELLY CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA
391º	JOÃO GABRIEL DA SILVA	461º	SUELLEN GALVÃO DA SILVA
392º	ÁLVARO DE SOUZA E SÁ	462º	ESTEFANY DOS SANTOS MACHADO
393º	LAÍS DA SILVA CARVALHO MACEDO	463º	PAULA LOPES TABIRÁ DA SILVA
394º	ÉRICA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	464º	SANDRA RODRIGUES LEANDRO
395º	EMERSON DE OLIVEIRA COELHO	465º	RENAN ROCHA DE SOUZA JUNIOR
396º	RINALDO SOARES SANT'ANA	466º	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS EVARISTO
397º	LILIAN DA COSTA SANTANA	467º	LARYSSA BEZERRA FRANCISCO
398º	MATHEUS PEREIRA DE MELO	468º	IRANY DE CASSIA DOS SANTOS CARDOSO
399º	JULIANA DA SILVA PETITET BARBOSA DE CASTRO	469º	YANDRA KARINNE GONÇALVES CAMERA
400º	SÂMELA LIMA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA	470º	ELZA MARIANA MILITÃO SOARES
401º	ROCHAWALKIRIA OLIVEIRA	471º	LISANDRA COSTA BORGES
402º	GUSTAVO GONÇALVES ROMANAZI	472º	CARMEN VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA
403º	ELIETE SILVA DE SOUZA	473º	CAROLINA DE AGUIAR REDÓ Y' GUBÁU
404º	VANESSA MARCOLINO DA COSTA CONDE	474º	ANA GISELLE ALBUQUERQUE DA CUNHA
405º	BRUNA CAROLINE DE ARAUJO GOIS	475º	GABRIEL FERRARI CAMPOS
406º	KÁTIA SIMONE RODRIGUES MELO BALBINO	476º	JANAINA FONTAN DE CARVALHO
407º	YNARA ANTÔNIA COSTA CARVALHO	477º	THAYNÁ ONILIA MELO
408º	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	478º	SHIRLEY NASCIMENTO ROCHA
409º	VICTORIA MOREIRA SILVA	479º	CRISTINA SOARES DA SILVA
410º	SELMA CUNHA DA SILVA	480º	LUCIANA JACINHTO DE OLIVEIRA
411º	CARLA DE CARVALHO LEAL	481º	LENILSON ALVES DE FARIAS
412º	STEFANE DOS SANTOS SALES	482º	GUARACI JORGE GUIMARÃES BRIGIDO JUNIOR
413º	CINTIA AMDREZA SANTOS DE CASTRO	483º	JOCÉLIO ALMEIDA DE CARVALHO
414º	LUCAS BARROS GAMA	484º	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA
415º	JOANE FRANCIS DE AGUIAR	485º	ROSENI BRAGA TOFOLLI
416º	LUIZ MANUEL DE MEDEIROS HENRIQUE	486º	JOANA ANGÉLICA DA SILVA LOBO MENDONÇA
417º	CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO CRISTIAN	487º	LUIZ PHILPE DZIEKANIAK DE MIRANDA
418º	RENILDA LOPES CRAVEIRO	488º	RICARDO MENDES DE SOUZA
419º	ANA PAULA THOMÉ DA SILVA	489º	TAYARA ROSA
420º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	490º	ADRIELLY DA SILVA FORTES
421º	MONIQUE SILVA ANTUNES	491º	ANA CRISTINA DOS SANTOS
422º	LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	492º	RENATO PEREIRA XAVIER
423º	LIDIANE DO NASCIMENTO FERNANDES VARJÃO	493º	WÉLIDA ALVES DA SILVA
424º	VANESSA DE OLIVEIRA LOPES	494º	SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
425º	FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO	495º	ELBER DA FONSECA FRANÇA
426º	JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	496º	ANA PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA
427º	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	497º	LUIZ ANTÔNIO NUNES PEREIRA
428º	FELIPE CONCEIÇÃO ANICETO	498º	GABRIEL DOS SANTOS MENEZES DUTRA
429º	JOANA SOUZA DOS SANTOS	499º	ALESSANDRA RAYTZ DOS SANTOS
430º	MILLENA BONIFÁCIO DE SOUZA	500º	GLAUCIA GREY DE PAULA GOMES DA COSTA
431º	MOISÉS NASCIMENTO ARAÚJO	501º	ULISSES DE SOUZA LIMA
432º	ROSIANE DA SILVA DE QUEIROZ	502º	MARCOS FELIPE TEIXEIRA CHACON
433º	JENIFFER DE OLIVEIRA LOURENÇO PAIXÃO	503º	VALDINEIA DAMASIO FERNANDES
434º	ANTONIO CARLOS AUGUSTO	504º	ELENICE LANZELLOTTI
435º	SANDRA GRAÇA SANTANA DE OLIVEIRA	505º	FABIANE MARRACHO RICHARD
436º	JULIO CESAR FELIPE MARTINS	506º	FÁBIO LIMA DE ABREU
437º	MAGDA APARECIDA PEREZ UCHÔA	507º	LUIS EDUARDO ALVES
438º	TIAGO FERREIRA RIBEIRO	508º	CARLOS EDUARDO CORREA CHAGAS
439º	EDINA CRISTINA PACHECO DA SILVA	509º	MARISE MOREIRA MELLO
440º	VITÓRIA WENCESLAU MOREIRA DA COSTA	510º	EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS
441º	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	511º	DAIANE LUIZ CARDOSO

512º	MIRIÃ RODRIGUES DA SILVA
513º	CINTIA BORGES DA SILVA
514º	JOÃO MARCOS DA COSTA SANTOS
515º	ADRIANA DOS SANTOS BRAZ
516º	JAQUELINE BARRETO BARBOSA BRISSE RANGEL
517º	SIMONE GOMES FERNANDES
518º	JULLYANA MARIA DO NASCIMENTO
519º	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES
520º	ELAINE CRISTINA TOMAZ CARVALHO
521º	KAROLINE DE OLIVEIRA DE CARVALHO
522º	GISLAINE CRISTINA MACHADO LEAL
523º	ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA
524º	ANA PAULA DE ASSIS NOVAES RAUTENBERG
525º	CATIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO
526º	MAIZA LUIZA DE OLIVEIRA GOUVEA
527º	EFFRAIN ROSA
528º	PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA
529º	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GONZAGA JUNIOR
530º	KETHELYN MOURA DE OLIVEIRA PINHEIRO
531º	RAFAEL PEIXOTO NOLASCO
532º	FLÁVIA DE CASTRO TURCZINECK
533º	VERONICA CRISTINA GONCALVES
534º	MOEMA FREITAS DE MELLO
535º	MÁRCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA
536º	JOAO MARCELO MACHADO MARBA
537º	MARCELA NASCIMENTO DA SILVA
538º	CAROLINE BERNARDO DA SILVA
539º	VINICIUS VIEIRA DA SILVA MOREIRA
540º	EVA MIRLANE DA CONCEIÇÃO SILVA
541º	LIDIANI FERNANDES
542º	NAYANE VITÓRIA PESANHA LIMA
543º	KETELYN PEREIRA
544º	SIDNEI DE ANDRADE BALBI
545º	RODRIGO AZEVEDO VALENÇA
546º	MARIA EDUARDA ZUMBA DE ARAUJO
547º	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA
548º	ALINE MEDEIROS CUSTODIO
549º	VANDERSON LIMA MOREIRA DOS SANTOS
550º	ROSANA DE SOUZA MELLO
551º	JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA
552º	ROSANIA DE OLIVEIRA DUARTE
553º	MARIANA RODRIGUES PEREIRA
554º	GUSTAVO DE FRANÇA DUARTE
555º	EDUARDO FIDELIS DOS SANTOS
556º	SONIA REGINA CRUZ DE AZEVEFO
557º	THAÍS GONÇALVES DE ALENCAR
558º	JANAINA DA SILVA HORTENCIO
559º	GLORIA REGINA DA SILVA HENRIQUE RIBEIRO
560º	DAÍENE BRITO DA SILVA
561º	ALAN PATRICK GONÇALVES DA SILVA
562º	CLÁUDIA LAMIR MARTINS DA SILVA AMARAL
563º	JURANDY DE MELO FERREIRA
564º	VANESSA DA SILVA SOUZA
565º	AMANDA RODRIGUES PEREIRA LAZARO
566º	AMANDA GUEDES BAHAMONDE
567º	ALINE DE SOUZA BEZERRA
568º	JONATHA SOUZA DA EIRA
569º	LETICIA LOPES CORRÊA
570º	MARCELO BERGER DE VASCONCELOS
571º	LEANDRA TRINDADE DE VASCONCELOS
572º	DANIELE GOMES MONTEIRO
573º	ANGELO LEONARDO DA FONSECA ALVES
574º	ELISANGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI
575º	VINICIUS CASTILHO SILVEIRA
576º	MAIARA MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
577º	RENATA RAMOS EXPEDITO MOURA
578º	ANA CRISTINA AYER DE OLIVEIRA
579º	DERIDA TEIXEIRA
580º	MAYARA SABINO DOS SANTOS
581º	SARITA SANTA HELENA CARDOSO DA SILVA

582º	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS
583º	THAIS CHAGA DE PAULA
584º	JOYCELENE DE SOUZA FELIPE
585º	LUCELE CAVACHINI RODRIGUES
586º	ANA CARLA NUNES DA CONCEIÇÃO LIMA
587º	FERNANDA VITÓRIA ARRUDA CORDEIRO
588º	MARCUS VINÍCIUS MADEIRA DA COSTA
589º	ROBERTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
590º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
591º	RODRIGO DOS SANTOS MORAES
592º	CARINE NASCIMENTO DA SILVA
593º	JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA
594º	JANE RAMOS
595º	CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS
596º	RENATA CHRISTINE XAVIER FELIX
597º	LILIA CARLA MANFREDO
598º	LUIS FELIPE ARÃO DIAS
599º	PRISCILA DO SOCORRO DE JESUS
600º	NATASHA E SILVA SANTANA DE OLIVEIRA
601º	JULIO CÉSAR DE LIMA
602º	VANESSA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA FAUSTINO
603º	ANDREIA RIOS DOS SANTOS
604º	RAQUEL MIRANDA BAPTISTA
605º	LARISSA CABRAL DA SILVA
606º	RAYANE SOARES DA SILVA
607º	FABIANA DOS SANTOS MACHADO
608º	MONIQUE JOVINO RAPOSO
609º	LUZYLHE FERNANDES NOGUEIRA
610º	VALDIRENE CEZARIO DE BARROS
611º	FERNANDA BONIFÁCIO GOMES
612º	FERNANDA CASTELLO CASTILHO
613º	MONIQUE MASCARENHAS VIEIRA
614º	SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
615º	PAULO VICTOR MAGALHÃES BRAGA
616º	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
617º	ANDRESSA APARECIDA MARTINS SARAIVA
618º	MARGARETE PEREIRA DE SOUZA
619º	ALEX ANDERSEN MOURA BASTOS
620º	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
621º	VIVIANE MORENO DE ARAUJO
622º	STEPHANIE SILVA DO NASCIMENTO GOMES
623º	TAINÁ SILVA DE MENEZES
624º	ALEX SANDER DA SILVA PINTO
625º	JANAINA DE OLIVEIRA PEREIRA
626º	RAQUEL TAVARES AVELINO
627º	FELIPE JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ
628º	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO FARINHA DA SILVA
629º	MARILENA PEREIRA SIMÕES
630º	BIANCA SILVA DE AZEVEDO
631º	WALLACE TORRES DA SILVA
632º	RENATA LUCIA C. DE ALMEIDA
633º	MYLENA DE FREITAS BATISTA SIQUEIRA
634º	WAGNER ROSA DE BRITO
635º	JÉSSICA MARA DE ALMEIDA LIMA
636º	JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS
637º	DANIELA FERREIRA DE ANDRADE
638º	VERA LUCIA TEIXEIRA GOMES
639º	TALITA REIS DE SOUZA
640º	BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
641º	LUIZ CLAUDIO REIS BLOISE
642º	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS
643º	CARLA REJANE SOARES GONÇALVES
644º	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MENEZES
645º	CAROLINA SILVA DE SOUZA
646º	DAYSE SILVA FERREIRA OLIVEIRA DE ANDRADE
647º	YURI PEREIRA DIAS
648º	LUCIANA DAS GRAÇAS BARBOSA JANUÁRIO
649º	CLAUDIO SOARES NETO
650º	THAYANE SILVA BASTOS
651º	LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO

652º	RAFAEL COSTA MARCELINO DA SILVA
653º	DOMANE DE SOUZA PITTA BARROS
654º	ERIKA TEIXEIRA NAHID
655º	ESTHER NUNES DO NASCIMENTO BARBOSA
656º	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES
657º	DENISE DA CONCEIÇÃO DEOLIVEIRA
658º	ALMIR GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO JUNIOR
659º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS LIMA BELLAS
660º	SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA
661º	ANITA COELHO REZENDE PEREIRA
662º	ELY LOPES RIBEIRO DA SILVA
663º	GUSTAVO DE MACEDO FLORENTINO
664º	CARLA VERONICA MONTEIRO TAVARES
665º	JOAO PAULO DE SOUZA DOS SANTOS
666º	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA
667º	LIDIANE BARBOSA DA SILVA
668º	MATHEUS DO NASCIMENTO DELFINO
669º	GLAUCIA BARRETO LAGO DE SOUZA
670º	ANA PAULA DE SOUZA NEVES
671º	RENATA RANGEL DA SILVA
672º	LANDERSON DE CARDOSO PEIXOTO
673º	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA
674º	MARCIOA BOAVENTURA RAMOS DOS SANTOS DA SILVA
675º	THIAGO FELISMINO FERNANDES
676º	NATHALIA JUVENAL DE OLIVEIRA
677º	NIELLEN MORAES MACIEL DE MESQUITA
678º	ALEXANDRA VITORIA ALMEIDA DA SILVA
679º	CAUA RAPOZO COELHO
680º	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO DIAS
681º	GABRIELA DE OLIVEIRA CUNHA DE BARROS
682º	NEUSA ALESSANDRA MARTINS
683º	MARIZA DE CARVALHO ALVES CARVALHOSA
684º	RAYSA MARTINS
685º	ANDRESSA DE ANDRADE PENEDO
686º	ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS
687º	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS
688º	LETHICYA INGRID ELIZABETH DA SILVA
689º	MARCOS VINÍCIUS ALENCAR DE MELLO
690º	KEILA SIMONI DIAS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 006900.008095/2026-90

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1168/2026

Data: 03/08/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de calçados profissionais, destinados à composição dos uniformes institucionais dos cargos de Agente de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionista, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 17/2026

006900.010242/2026-91: À G.O. MEDICAL LTDA. CNPJ: 56.795.674/0001-84 **OBJETO:** Inconformidades na execução - Autorização de Fornecimento nº 410/2026 e nº 411/2026, objeto da Ata de Registro de Preço nº 174/2025 **NOTIFICAÇÃO** à contratada para manifestação ante as denúncias elencadas. **PRAZO:** Até 10 dias úteis para DEFESA PRÉVIA, a ser apresentada nos endereços Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou por via eletrônica no email assessoria.daf.riosau.de@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME

RETIFICAÇÃO Nº 4

EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO 2026 - 2ª FASE

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações no EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - "RIOFILME INVEST".
Onde lê-se:
5.1. (...)
I - Ser empresa regularmente sediada, há mais de 02 (dois) anos, no município do Rio de Janeiro, contados da data de fundação da empresa até a data de publicação deste EDITAL no D.O. RIO, exceto no caso de empresas distribuidoras;

Leia-se:
5.1. (...)
I - Ser empresa regularmente estabelecida, na qualidade de sede ou filial, há mais de 02 (dois) anos, no município do Rio de Janeiro, contados a partir da data do ato constitutivo ou da alteração contratual que comprove o estabelecimento no município do Rio de Janeiro até a data de publicação deste EDITAL no D.O. RIO;.

Onde lê-se:
6.2. (...)
VII - ter orçamento total de distribuição igual ou superior a 20% do orçamento de produção, no caso de OBRAS DE LONGA-METRAGEM;

Leia-se:
6.2. (...)
VII - ter orçamento total de distribuição igual ou superior a 20% do orçamento de produção, ou R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o que for menor, no caso de OBRAS DE LONGA-METRAGEM;

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006800.00698/2026-71
INSTRUMENTO: Termo de Estágio nº 138/2026
ASSINATURA: 20/05/2026
VALOR: R\$ 8.645,13 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
PARTES: RIOTUR e a GEOAVANNA DE FREITAS COELHO
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular da ESTAGIÁRIA, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da RIOTUR em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000360 R\$ 5.272,74 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.36.
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF.RIO
Data: 7 de maio
Local: CIAD - Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência **Horário de início:** 13h30

Aos 07 de maio de 2026, às 13:30 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF-Rio, no CIAD, Avenida Presidente Vargas, nº 1997, sala 315 - centro - Rio de Janeiro.

Presentes: Álvaro de Souza, Arnaldo Lyrio, Christiane Cabral, Cinthya Pereira Freitas, Claudia Porto, Danielle Souza, Jussara Costa, Luciane Rufino, Luciane Tavares, Luiza Zwang, Marco Sá, Marcio Maciel, Raphael Fagundes Figueira Pinho, Roberta Pelágio, Roberto Paixão, Vanessa D'Oliveira, Wagner Cherem.

A reunião foi conduzida pela Presidência do Conselho, com apoio da Secretaria Executiva. Aberta a reunião, foi solicitado pela presidente Cinthya a apresentação dos participantes. Durante as apresentações, os presentes se audiodescreveram, relataram suas trajetórias pessoais, profissionais e institucionais, destacando experiências nas áreas de direitos humanos, inclusão social, acessibilidade, saúde pública, cultura, educação, assistência social e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Passando à Ordem do Dia, Raphael fez a leitura da pauta composta pelos seguintes itens: **1 - Relatório da visita técnica ao show da cantora Shakira; 2 - Informes dos coordenadores e relatores das comissões temáticas; 3 - Roda de conversa sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC); 4 - Panorama e políticas de implementação; 5 - Informes e assuntos gerais.**
A presidente Cinthya informou que a ata da reunião anterior não seria submetida à aprovação naquela data em razão de questões de saúde enfrentadas pela responsável por sua elaboração, que impossibilitaram seu envio prévio aos conselheiros. Foi informado que o documento seria encaminhado posteriormente para apreciação e aprovação.
Em seguida, foi deliberado que os trabalhos teriam início pelos informes das comissões temáticas. A Comissão de Saúde apresentou suas considerações iniciais, destacando a importância do encaminhamento adequado das demandas relacionadas às pessoas com deficiência e da articulação entre os diversos setores envolvidos na garantia de direitos.
Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca do fluxo de encaminhamento de demandas individuais e coletivas, ressaltando-se que questões relacionadas à acessibilidade em edificações, equipamentos públicos e demais serviços devem ser direcionadas às respectivas comissões para análise e acompanhamento. Foi enfatizada a importância da troca permanente de informações entre os membros do Conselho para o aprimoramento dos atendimentos e encaminhamentos.
Prosseguindo, foram apresentados informes da Comissão de Esporte e Lazer, seguidos das manifestações da Comissão de Educação e Cultura.
Durante os debates, foi analisado projeto de lei de autoria do Vereador Márcio Ribeiro que propõe alterações na legislação municipal referente ao acesso de acompanhantes de pessoas com deficiência em atividades culturais, esportivas e de lazer. Os participantes destacaram que, embora a legislação vigente já assegure determinados direitos, persistem dificuldades na aplicação prática das normas pelos estabelecimentos responsáveis pelos eventos.
Foram debatidas questões relacionadas à comprovação da necessidade de acompanhante, aos critérios de concessão de gratuidades e aos mecanismos de fiscalização. Também foram apresentadas considerações sobre a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação, de modo a contemplar adequadamente as diferentes realidades das pessoas com deficiência.
Os participantes ressaltaram a importância de que futuras alterações legislativas fortaleçam a efetividade dos direitos já assegurados, evitando a criação de novas barreiras burocráticas para acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.

Em seguida, a Comissão de Educação e Cultura informou o acompanhamento de projetos de lei relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, destacando a elaboração de pareceres técnicos e manifestações encaminhadas aos órgãos competentes. Foi debatida ainda a importância da atualização e implementação de instrumentos de planejamento cultural capazes de ampliar a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas de cultura.

Durante os informes da Comissão de Educação e Cultura, a Presidência propôs a realização de reuniões preparatórias das comissões antes das assembleias ordinárias, com o objetivo de fortalecer o debate técnico, ampliar a participação dos membros e conferir maior dinamismo aos trabalhos do Conselho. A proposta foi bem recebida pelos presentes.

Na sequência, foram apresentados as ações da Comissão de Comunicação. Foi informado o desenvolvimento de uma série de conteúdos educativos e informativos para divulgação nos canais institucionais do Conselho, destinada a orientar a população sobre direitos, benefícios e serviços disponíveis às pessoas com deficiência. Entre os temas abordados destacaram-se o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, o passe livre interestadual, o Vale Social, os procedimentos para obtenção de benefícios e gratuidades e informações relacionadas às isenções tributárias previstas em legislação específica.

Os participantes relataram dificuldades enfrentadas por usuários na obtenção desses benefícios, ressaltando a necessidade de ampliar a divulgação de informações acessíveis e de simplificar os processos administrativos. Encerrados os informes da Comissão de Comunicação, passaram-se aos informes da Comissão de Planejamento e Orçamento e da Comissão de Acessibilidade.

Foi informado que a Comissão de Acessibilidade recebeu documentação referente a projeto de lei e iniciou a elaboração de relatório técnico para análise e complementação pelos seus integrantes.

Nos informes gerais, a coordenação dos trabalhos destacou a necessidade de iniciar o planejamento do Fórum Anual do Conselho, evento oficialmente incorporado ao calendário institucional. Foi deliberada a criação de uma comissão específica para organização do Fórum, composta por conselheiros e participantes voluntários.

Foi informado que, excepcionalmente, o evento deverá ocorrer no mês de dezembro, em razão do calendário eleitoral e da proximidade com o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro. Os participantes destacaram a importância da mobilização antecipada e da ampla participação da sociedade civil na construção da programação.

Dando continuidade à pauta, passou-se à apreciação do relatório referente à visita técnica realizada durante o show da cantora Shakira, ocorrido na Praia de Copacabana.

Inicialmente, foram registrados agradecimentos aos conselheiros que participaram da atividade de fiscalização e acompanhamento do evento.

Os responsáveis pela visita relataram que foram encontradas limitações para obtenção de determinadas informações, incluindo restrições de acesso a áreas específicas do evento, impossibilidade de realização de alguns registros e dificuldades para avaliação completa de aspectos relacionados à acessibilidade, rotas de fuga e pontos seguros.

Foi informado que o Conselho encaminhou previamente ofícios aos organizadores do evento solicitando visita técnica e apresentando formalmente suas atribuições institucionais, não tendo recebido resposta oficial aos expedientes enviados.

Apesar disso, representantes do Conselho compareceram ao local e realizaram a visita técnica dentro das possibilidades existentes, sendo recebidos por representantes da organização do evento que prestaram atendimento cordial e colaborativo.

Na sequência, foram apresentados esclarecimentos acerca da atuação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência no planejamento do evento. Foi informado que a Secretaria participou das ações previstas em sua esfera de competência, incluindo atividades de sensibilização, orientação, capacitação de agentes públicos e produção de materiais acessíveis.

Os participantes debateram a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de articulação entre o Conselho, os órgãos governamentais e os organizadores de grandes eventos, visando ampliar a transparência das informações, fortalecer o controle social e aprimorar as condições de acessibilidade para o público com deficiência.

Ao final das discussões, foi registrado o entendimento de que o fortalecimento dos canais institucionais de comunicação contribuirá para qualificar futuras ações de monitoramento e fiscalização realizadas pelo Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros, representantes governamentais, membros da sociedade civil e demais participantes, destacando a importância do diálogo e da construção coletiva para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Em seguida, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Presidência e Secretaria Executiva

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO

“Foi lavrado o Auto de Infração nº 1.132.641 e emitido o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 11/2026, referentes ao Processo nº 14/00/200.461/2013”

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001458/2026-21	Adoção da Área Pública (canteiro), junto ao viaduto Pedro Alves Cabral.	Botafogo - Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001459/2026-76	Adoção de uma parte da Praça Jardim Gilda Nunes.	Recreio dos Bandeirantes- Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001462/2026-90	Adoção do Jardim/Canteiro, localizado em Av. Ataulfo de Paiva	Leblon - Rio de Janeiro

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
ATA DA 151ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, foi aberta a 151ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, realizada no auditório do CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - subsolo - Cidade Nova. A Mesa Diretora foi composta pelas conselheiras: **Celi Alves Baracho** (Vice-Presidente - Instituto Dom Pixote), **Loraine Rocha Vigo** (PREVIRIO), **Silvia Pires Celestino** (Cliger Clínica Geriátrica), **Ludmila Felix de Carvalho** (SMAS), **Jocidene Valério Dias Júnior** (SMTR) e pela Secretária Executiva **Fabiana Knob**. Também estiveram presentes as(os) conselheiras(os): **Juliane Ferreira de Menezes** (SMAS), **Tatiana Quintela de Azeredo Bastos** (Instituto de Direito Coletivo - IDC), **Katia Quintela de Azeredo Bastos** (Instituto de Direito Coletivo - IDC), **Marcos Lopes Heleno** (La Residence), **Karla da Rocha Rodrigues Simas** (Sol Lar Vivendas da Terceira Idade) e a Secretária Adjunta/Técnica **Ingrid Miranda Franco**. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 150ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura e aprovação das Deliberações que dispõem sobre o plano de ação e plano de aplicação do COMDEPI RIO (Exercício 2026); 3 - Leitura e aprovação da Deliberação de aprovação de inscrição e regularização de inscrição; 4 - Leitura e aprovação da Deliberação que dispõe sobre a Comissão eleitoral (Eleições 2026); 5 - Informes: Eleição/ calendário CCR/5 - Apresentação: PROJETO VIRTUALIDADE; 6 - Entrega de certificados. . A Assembleia foi aberta pela Conselheira **Celi Alves Baracho**, que saudou a todos os presentes e solicitou a leitura da pauta do dia. Em seguida, a Secretária Executiva realizou a leitura da Ata da Assembleia Ordinária anterior, que foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi realizada a leitura da **Deliberação nº 433/2025**, que dispõe sobre a aprovação de regularidade bienal de inscrição no COMDEPI-RIO das instituições: Vida e Cia Geriatria LTDA; Instituto Francisca Paula de Jesus (Lar Franciscano); e Recanto de Higia LTDA. Em seguida, foi lida a **Deliberação nº 434/2025**, que dispõe sobre a aprovação de inscrição das instituições: Rede Senior Unidade Méier LTDA; Casa da Praia Residência Assistida LTDA; Casa de Repouso Reinando em Cristo LTDA; Asilo Lar do Olheiro; Grupo Lar Residence Care LTDA; Residencial Grajaú Centro de Cuidados LTDA; Renata A. Madureira A. Barbosa Hospedaria Residência (Salute Residencial para Idosos); IM Casa de Repouso para Idosos Casaminha; Casa de Repouso Vó Terezinha; Asilo Santo Antonio de Lisboa LTDA (Lar Girassol). Logo após, foi lida a **Deliberação nº 435/2025**, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição das instituições: Instituto Brasileiro do Idoso Eireli; Casa de Repouso Bella Vista Eireli; Arcadia Lar de Idosos LTDA. **Todas as deliberações acima foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade, foi realizada a leitura da **Deliberação nº 436/2025**, que dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para a Eleição de Representantes da Sociedade Civil que irão compor o COMDEPI-RIO (Gestão 2026-2028), com a seguinte composição: pela sociedade civil, as conselheiras **Aline Brasil de Gruttola** e **Sônia Maria Nascimento Campos**; e, pelos conselheiros governamentais, **Ludmila Félix de Carvalho** e **Jocidene Valério Dias Júnior**. A **Deliberação nº 436/2025 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, foi apresentada a instituição Virtualidade, representada por seu fundador e vice-presidente, **João**, que expôs o projeto desenvolvido junto a hospitais públicos do SUS no Estado do Rio de Janeiro. O projeto consiste na utilização de tecnologia de realidade virtual para promover a humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas hospitalizadas, especialmente aquelas em situação de internação prolongada. Durante a apresentação, destacou-se que o projeto surgiu em 2020, no contexto da pandemia de Covid-19, diante do isolamento social e hospitalar enfrentado por pacientes idosos. Foram relatados os protocolos de higienização desenvolvidos, a atuação multiprofissional, os resultados positivos observados na redução da ansiedade e na melhora do bem-estar dos pacientes, além da expansão das atividades para hospitais universitários, como o Hospital Universi-

tário Pedro Ernesto (UERJ), Hospital Antônio Pedro (UFF) e Hospital Gaffrée e Guinle (UNIRIO). Ressaltou-se a relevância do projeto no campo da humanização hospitalar e da atenção integral à pessoa idosa, alinhando-se à defesa dos direitos da pessoa idosa no município. Ao final, a Conselheira **Celi Alves Baracho** informou que, no próximo ano, o COMDEPI realizará eleições para a composição da Gestão 2026/2028. Informou, ainda, que será convocada Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 15/01/2026, de forma remota, com a finalidade de apreciar e aprovar o edital do processo eleitoral. Comunicou também que o COMDEPI está recebendo projetos para emissão do Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI, destinados a organizações da sociedade civil e órgãos governamentais. Logo após, foi realizada a entrega de certificados às instituições: CASA DE REPOUSO DEUS PROVERÁ (CANTINHO DA AMIZADE); ORPEXPLOIT BRASIL RESIDENCIAIS E CLÍNICAS PARA IDOSOS LTDA (CORA PREMIUM); BOTAFOGO SENIOR HOTEL LTDA; CENTRO GERIÁTRICO MANANCIAL; CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER LTDA (RESIDENCIAL ORQUÍDEA - HOSPEDAGEM PARA IDOSOS); STAR SENIOR LAR DE IDOSOS LTDA.

E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas da Conselheira do Instituto Dom Pixote e da conselheira da PREVIRIO.

Celi Alves Baracho (VICE-PRESIDENTE/INSTITUTO DOM PIXOTE)
Lorraine Rocha Vigo (CONSELHEIRA/PREVIRIO)

*Omitida no D.O. Rio nº 227 de 20/02/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
ATA DA 45ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, foi realizada a **Quadragésima Quinta Assembleia Extraordinária do COMDEPI-RIO**, às 10 horas, de forma remota, por meio da plataforma Zoom. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Tatiana Bastos** (Instituto de Direito Coletivo - IDC), **Jocidene Valério Dias** (SMTR), **Celi Alves Baracho** (Instituto Dom Pixote), **Deolinda Rodrigues** (Geriátrica Sol Lar Vivendas da Terceira Idade), **Neusa de Resende Pinto** (Gerência de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa - GSHPI), **Lorraine Rocha Vigo** (PREVI-RIO), **Aline Brasil de Gruttola** (Solar Marina de Mattos Lopes), **Juliene Menezes** (SMAS), **Silvia Pires** (Cliger), **Paulo Silva** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU), **Rosana Motta Gomes** (SMDU), além de representantes de instituições inscritas no COMDEPI-RIO. Na sequência, foi apresentada a **pauta da reunião**, composta pelos seguintes pontos: **1)** Aprovação do Edital do Processo Eleitoral do COM-DEPI-RIO - Gestão 2026/2028; **2)** Aprovação da alteração do calendário do Edital do Banco de Projetos - CCRI. No primeiro ponto de pauta, foi apresentada e discutida a **Deliberação nº 438/2026**, Dispõe sobre a convocação e regulamentação dos procedimentos para a eleição das entidades não governamentais representantes da Sociedade Civil - Gestão 2026/2028 (Período de 10/04/2026 a 09/04/2028) - no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro - COMDEPI-RIO. Após os esclarecimentos, o edital foi **aprovado**, ficando definido que será publicado no **Diário Oficial do Município** e amplamente divulgado às entidades inscritas no Conselho.No segundo ponto de pauta, foi apresentada a **Deliberação nº 439/2026**, que trata da **alteração do calendário do Edital do Banco de Projetos - CCRI**, incluindo a previsão de **prazo para interposição de recursos**, conforme solicitação registrada durante a reunião pela conselheira Tatiana . A proposta foi colocada em votação e foi **aprovada pelos(as) conselheiros(as) presentes**. Como encaminhamento, ficou deliberado o **agendamento de uma live institucional**, com o objetivo de prestar esclarecimentos e tirar dúvidas das entidades acerca do Edital do Processo Eleitoral e do CCRI. E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas da Conselheira do Instituto Dom Pixote e da conselheira da PREVIRIO.

Celi Alves Baracho (VICE-PRESIDENTE/INSTITUTO DOM PIXOTE)
Lorraine Rocha Vigo (CONSELHEIRA/PREVIRIO)

*Omitida no D.O. Rio nº 227 de 20/02/2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.184.391	PROJETO CULTURAL CASARÃO DO FIRMINO LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.184.392	BAZAR ATACADÃO 26 LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.184.393	FLORESTA BAR LTDA ME	14/07/2026	13/08/2026
1.184.394	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.184.395	RRP ALIMENTOS LTDA	21/07/2026	20/08/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.599	CAFÉ E BAR RECANTO 05 LTDA	21/07/2026	20/08/2026
1.169.600	CAFÉ CAMINHO LTDA	21/07/2026	20/08/2026
1.196.501	LITTLEARTHUR'S BAR E LANCHONETE LTDA	21/07/2026	20/08/2026
1.196.502	SEU MESQUITA BAR RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	21/07/2026	20/08/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADO

PROCESSO SEI 000470.005489/2026-17- ANDRE FARIAS DE PAULA - A.I.1.179.336.
Opinando pelo cancelamento do Auto de Infração (1.179.336), com fulcro do Dec.29881/08, regulamento 19, combinado com dec. 32244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 18/2026** em **21/07/2026**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.183.421** Contra **OXY BODY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 19/2026** em **21/07/2026**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.183.412** Contra **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 20/2026** em **21/07/2026**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.183.413** Contra **HNT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - EDITAL N° 034/2026

PROCESSO nº 000470.005447/2026-86
Auto de Infração nº 1.177.618, de 10/07/2026
CNPJ: 50.210.588/0001-86

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local, **RUA LICINIO BARCELOS, 762, IRAJÁ**, está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **IGOR PRADO DE AMARAL, CNPJ 50.210.588/0001-86**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA LICINIO BARCELOS, 762, IRAJÁ**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

7ª GRLF - EDITAL N° 035/2026

PROCESSO nº 000470.005495/2026-74
Auto de Infração nº 1.177.626, de 10/07/2026
CNPJ: 41.544.893/001-13

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local, **RUA PARATINGA, 331, LOJA D. VISTA ALEGRE**, está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **GRUPO MUSICAL**, em desacordo com o ALVARÁ, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **VICTOR OLIVEIRA DA COSTA, CNPJ 41.544.893/001-13**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA PARATINGA, 331, LOJA D. VISTA ALEGRE**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

7ª GRLF - EDITAL N° 036/2026

PROCESSO nº 000470.005497/2026-63
Auto de Infração nº 1.177.628, de 10/07/2026
CPF: 054**** 727-61

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local, **RUA WALTER SEDER, 178, LOJA B, VISTA ALEGRE**, está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um

reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **THIAGO ANDRADE SILVA - CPF 054.***.***.727-61**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA WALTER SEDER, 178, LOJA B, VISTA ALEGRE**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 088/2026

Destinatário: Bão de Minas Empório Gourmet Alimentos LTDA
Endereço: Rua Aurélio Valporto,113 - Marechal Hermes - CEP: 21555-560
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Rua Aurélio Valporto, 113** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de bar e lanchonete sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada) com mesas e cadeiras, causando transtornos ao trânsito de pedestres.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente. No Alvará atual consta a numeração 107 e 109.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 089/2026

Destinatário: Gênio do Amassadinho
Endereço: Estrada da Fontinha, 560 - Bento Ribeiro - CEP: 21331-620
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Estrada da Fontinha, 560** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **oficina mecânica, lanternagem, pintura em veículos automotores** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades..

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 090/2026

Destinatário: Lazari Veículos
Endereço: Rua Cembira, 16 Bento Ribeiro - CEP: 21331-640
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Rua Cembira, 16** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **oficina mecânica, lanternagem, pintura em veículos automotores** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e serviços na calçada. Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, nem a ocupação da calçada. Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 091/2026

Destinatário: Marcos Paulo de Souza França
Endereço: Rua Assis Martins, 101 Marechal Hermes - CEP: 21331-050
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Rua Assis Martins, 101** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **peixaria** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 092/2026

Destinatário: Responsável pela oficina mecânica
Endereço: Rua José da Mota, 356 - Ricardo de Albuquerque - CEP: 21620-410
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Rua José da Mota, 356** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de oficina mecânica de automóveis sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e ocupação da calçada, causando transtornos ao trânsito de pedestres.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco ocupar a calçada.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 093/2026

Destinatário: À Todo Gás de Vicente de Carvalho Com. e Transporte Ltda **Endereço:** Avenida Vicente de Carvalho, 78 - Vaz Lobo - CEP: 21371-120
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Avenida Vicente de Carvalho, 78** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio varejista de água, gelo e carvão não constando no Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que deverá, no prazo imediato, proceder às alterações no Alvará de Licença para Estabelecimento para que possa exercer plenamente as atividades no local.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029811	Am Patt Publicidade Ltda	20/07/2026	19/08/2026

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
JUVRIO Nº 005/2026

Ata de Sessão Pública para abertura do envelope "B" - Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Edital JUVRIO nº 005/2026, Processo 1900.000215/2026-97, que tem como objeto a execução da Trilha Formativa de Esporte no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito ao esporte e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas esportivas em seus territórios, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026, às 10:06 horas, na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268 - no auditorio do 1º andar - São Cristóvão, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO, designada pela Resolução JUVRIO "P" nº 055 de 30 de junho de 2026, publicada no D.O Rio nº 56 de 01/07/2026, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC's a saber:

(a) Instituto SESSUB - CNPJ: 05.364.000/0001-94 com 90 pontos, classificada em 1º lugar;
(b) Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30 com 89 pontos, classificada em 2º lugar;
(c) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01, classificada em 3º lugar com 88 pontos;
(d) Centro de Apoio e Desenvolvimento Individual e Social - CADIS, CNPJ: 07.956.924/0001-05 com 86 pontos, classificada em 4º lugar;
(e) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, com 78 pontos, classificada em 5º lugar;
(f) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ: 31.885.320/0001-08 com 74 pontos, classificada em 6º lugar;
(g) Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96 com 68 pontos, classificada em 7º lugar;
(h) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42 com 64 pontos, classificada em 8º lugar.

Considerando a orientação da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência contida no teor do Ofício SMIT nº 726/2026 datado de 12/07/2026 enviado à Secretaria Especial da Juventude Carioca bem como suas recomendações, a Comissão de Avaliação e Seleção decidiu pela desclassificação da OSC Instituto SESSUB - CNPJ: 05.364.000/0001-94 e da OSC Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30. Como as referidas OSCs inicialmente ficaram colocadas em 1º e 2º lugares respectivamente, a comissão procedeu com o certame para a convocação da OSC Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01 classificada em 3º lugar.

Cabe ressaltar que no curso da análise da documentação constante das propostas, a Comissão de Seleção e Avaliação verificou que a Organização da Sociedade Civil CAMPO apresentou, às fls. 318 a 328 da proposta, o Termo de Colaboração nº 002/2025, datado de 25 de agosto de 2025, celebrado com a Secretaria Especial de Economia Solidária, como documento destinado à comprovação de sua capacidade técnica que, embora subscrito por seu Presidente, contém em seu corpo a razão social e o número de inscrição no CNPJ pertencentes à Organização da Sociedade Civil CADEVIGIS, atualmente denominada CADIS. A inconsistência documental identificada extrapola o conceito de mero erro material ou formal, porquanto evidencia significativa vinculação entre as entidades participantes, especialmente porque o documento foi apresentado como integrante da documentação oficial da OSC CAMPO, mas faz referência expressa à personalidade jurídica da OSC CADEVIGIS, atualmente CADIS, sendo, ainda assim, firmado pelo representante legal da OSC CAMPO. Tal circunstância constitui elemento objetivo apto a revelar fortes indícios de atuação coordenada ou de compartilhamento de gestão, representação ou estrutura administrativa entre as duas organizações, situação que atrai a incidência da vedação prevista no item 7.5 do Edital, segundo o qual não é permitida a participação de mais de uma Organização da Sociedade Civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas. Cumpre ressaltar que a finalidade da referida cláusula editalícia é preservar a competitividade do certame, assegurar a igualdade de condi-

ções entre os participantes e impedir situações capazes de comprometer a independência das propostas apresentadas ou de gerar vantagem competitiva indevida, em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, que regem os chamamentos públicos celebrados sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Rio nº 42.696/2016. Diante do conjunto dos elementos constantes dos autos, a Comissão concluiu que a documentação apresentada revela indícios suficientemente consistentes de enquadramento na hipótese vedada pelo item 7.5 do Edital, circunstância incompatível com a manutenção das entidades no certame. Em atenção aos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade administrativa e da proteção da lisura do procedimento seletivo, impõe-se a desclassificação de ambas as Organizações da Sociedade Civil, medida necessária à preservação da regularidade, da transparência e da credibilidade do presente chamamento público. Ainda assim esta Comissão realizou a análise das propostas das OSC's desclassificadas ficando franqueada para vistas os critérios de avaliação.

Concluída a análise das propostas e deliberadas as questões suscitadas durante os trabalhos, a Comissão de Avaliação e Seleção deu prosseguimento ao certame para a convocação da OSC Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote classificada em 3º lugar procedendo à consolidação do resultado da fase de avaliação das propostas, na forma prevista no Edital, para as providências e atos subsequentes, divulgando então os novos resultados e a nova classificação da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC's a saber:

- (a) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01, classificada em 1º lugar com 88 pontos;
(b) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, classificada em 2º lugar, com 78 pontos;
(c) Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96 classificada em 3º lugar com 68 pontos;
(d) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42 classificada em 4º lugar com 64 pontos.

Dando continuidade a presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura do envelope "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em 1º lugar, Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01, para análise do item 12 (Habilitação). A Comissão de Avaliação e Seleção após avaliação da documentação de habilitação apresentada, concluiu que a OSC Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, além de classificada encontra-se em condições de ser habilitada. As cópias das avaliações feitas pela Comissão de Avaliação e Seleção foram entregues para as respectivas OSC's ainda na presente sessão. A OSC Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH não enviou representante credenciado, ficando assim sem representação nesta sessão. Conforme previsto no item 14.1 do Edital, foi perguntado se alguma OSC tem intenção de interpor recurso motivado. A OSC SESSUB manifestou positivamente a intenção de interpor recurso mediante sua desclassificação do certame com base na citação do Ofício SMIT nº 726/2026 datado de 12/07/2026 uma vez que desconhece sua expedição bem como seu teor não lhe sendo dado conhecimento, bem como, se necessário, a oportunidade de apresentar ampla defesa e o contraditório; A OSC CADIS manifestou interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão fundamentada no item 7.5 do Edital, pela desclassificação motivado por não se tratar de documento juntado pela CADIS e que a mesma não possui responsabilidade por OSC diversa. A OSC também pretende recorrer por conta de nota atribuída aos critérios E1, E2 e E3 alegando que as documentações apresentadas são suficientes. Solicita ainda recorrer ao item E4 alegando que as prestações de contas da OSC encontram-se publicizadas em seu site; A OSC CAMPO manifestou interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão fundamentada no item 7.5 do Edital, pela desclassificação motivada por alegado erro material da Secretaria Especial da Economia Solidária. A OSC também pretende recorrer por conta de nota atribuída ao critério A3 pois alega que o organograma foi apresentado; A OSC CIEDS manifestou positivamente a intenção de interpor recurso por conta de nota atribuída ao critério A3 pois alega que o organograma foi apresentado; pretende recorrer quanto ao item C1 pois alega que foram feitas as fundamentações teóricas; quer recorrer ainda ao item C2 quanto aos detalhes das rubricas que estariam sim informadas no plano de trabalho; pretende recorrer quanto ao critério E4 pois alega que há prestação de contas publicizadas em seu site, embora reconheça que também teve dificuldade em localizá-las e não sabendo informar se está mais acessível após reformulação recente do site. Conforme previsto no item 14.4, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção e entregues na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268 - 2º andar - São Cristóvão, das 10h às 16h, dentro do prazo estabelecido no Edital. A Comissão analisará os recursos em até cinco dias úteis, cuja aceitação ou não dos mesmos será divulgada em publicação no Diário Oficial. A Comissão solicitou às OSC's que façam agenda prévio no mesmo endereço ou através do telefone 2088-0457 ou ainda pelo e-mail ads.juvrio@prefeitura.rio caso desejem acessar o processo para vistas. A OSC CAMPO solicitou agendamento para o dia 22/07/2026 às 15:00h para ter vistas à sua proposta enviada. A OSC CADIS solicitou agendamento para o dia 22/07/2026 às 16:00h para ter vistas à proposta da OSC CAMPO onde foi citada além de sua própria proposta. Perguntado se alguma OSC tinha algo mais a acrescentar e/ou a declarar, houve negativa de forma unânime. O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção deu então como encerrado às 11:31h o presente Chamamento Público

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

Anderson Pinheiro Lopes - Matrícula 11/218.994-2

Patrick Figueiredo Antunes Pereira - Matrícula 60/361.209-0

Flavia Furtado Pereira - Matrícula 10/235.582-4

Ricardo Alexandre de Paula - Matr.: 11/210.710-0

Centro de Assessoria do Movimento Popular - CAMPO - CNPJ: 31.885.320/0001-08

Maria Aparecida da Silva - CPF nº 036.xxx.xxx-61

Beatriz da Silva Fernandes - CPF nº 134.xxx.xxx-97

Instituto SESSUB - CNPJ: 05.364.000/0001-94

Renata Marques de Araujo Pereira, CPF nº 051.xxx.xxx-28

Gisella Martins Presta Penna - CPF nº 077.xxx.xxx-99

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS - CNPJ: 02.680.126/0001-80

Daniele Barbosa dos Santos - CPF nº 100.xxx.xxx-52

José Cláudio da Costa Barros CPF nº 983.xxx.xxx-49

Miguel Benjamin Minguillo Neto, CPF: nº 553.xxx.xxx-91

Centro de Apoio e Desenvolvimento Individual e Social - CADIS - CNPJ: 07.956.924/0001-05

Vanessa da Silva Santos Soares - CPF nº 121.xxx.xxx-71

Vinicius dos Santos Martins Alves - CPF nº 108.xxx.xxx-88

Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS - CNPJ: 07.105.443/0001-96

Juliana Delphino Garcia da Silva - CPF nº 127.xxx.xxx-00

Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30

Cristiane Maria Bittencourt Pires - CPF nº 072.xxx.xxx-44

Lais Priscila de Souza Vieira - CPF nº 383.xxx.xxx-08

Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - CNPJ: 31.315.120/0001-01

Celi Alves Baracho - CPF nº 954.xxx.xxx-91

Yasmim Issa - CPF nº 138.xxx.xxx-54

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUVRIO Nº 006/2026

Ata de Sessão Pública para abertura do envelope "B" - Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Edital JUVRIO nº 006/2026, Processo 1900.000216/2026-31, que tem como objeto a execução da Trilha Formativa de Sustentabilidade no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito à sustentabilidade e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em seus territórios, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026, às 14:15 horas, na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268 - no auditório do 1º andar - São Cristóvão, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO, designada pela Resolução JUVRIO "P" nº 055 de 30 de junho de 2026, publicada no D.O Rio nº 56 de 01/07/2026, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC's a saber:

(a) Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30 com 87 pontos, classificada em 1º lugar;

(b) Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96 com 87 pontos classificada em 2º lugar;

(c) Centro de Apoio e Desenvolvimento Individual e Social - CADIS, CNPJ: 07.956.924/0001-05 com 85 pontos, classificada em 3º lugar;

(d) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, com 76 pontos, classificada em 4º lugar;

(e) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ: 31.885.320/0001-08 com 71 pontos, classificada em 5º lugar;

(f) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42 com 61 pontos, classificada em 6º lugar;

Considerando a orientação da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência contida no teor do Ofício SMIT nº 726/2026 datado de 12/07/2026 enviado à Secretaria Especial da Juventude Carioca bem como suas recomendações, a Comissão de Avaliação e Seleção decidiu pela desclassificação da OSC Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30. Sendo assim a comissão procedeu com o certame para a convocação da OSC Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96 classificada em 2º lugar. Cabe ressaltar que no curso da análise da documentação constante das propostas, a Comissão de Seleção e Avaliação verificou que a Organização da Sociedade Civil CAMPO apresentou, às fls. 327 a 337 da proposta, o Termo de Colaboração nº 002/2025, datado de 25 de agosto de 2025, celebrado com a Secretaria Especial de Economia Solidária, como documento destinado à comprovação de sua capacidade técnica que, embora subscrito por seu Presidente, contém em seu corpo a razão social e o número de inscrição no CNPJ pertencentes à Organização da Sociedade Civil CADEVIGIS, atualmente denominada CADIS. A inconsistência documental identificada extrapola o conceito de mero erro material ou formal, porquanto evidencia significativa vinculação entre as entidades participantes, especialmente porque o documento foi apresentado como integrante da documentação oficial da OSC CAMPO, mas faz referência expressa à personalidade jurídica da OSC CADEVIGIS, atualmente CADIS, sendo, ainda assim, firmado pelo representante legal da OSC CAMPO. Tal circunstância constitui elemento objetivo apto a revelar indícios de atuação coordenada ou de compartilhamento de gestão, representação ou estrutura administrativa entre as duas organizações, situação que atrai a incidência da vedação prevista no item 7.5 do Edital, segundo o qual não é permitida a participação de mais de uma Organização da Sociedade Civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas. Cumpre ressaltar que a finalidade da referida cláusula editalícia é preservar a competitividade do certame, assegurar a igualdade de condições entre os participantes e impedir situações capazes de comprometer a independência das propostas apresentadas ou de gerar vantagem competitiva indevida, em observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, que regem os chamamentos públicos celebrados sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Rio nº 42.696/2016. Diante do conjunto dos elementos constantes dos autos, a Comissão concluiu que a documentação apresentada revela indícios suficientemente consistentes de enquadramento na hipótese vedada pelo item 7.5 do Edital, circunstância incompatível com a manutenção das entidades no certame. Em atenção aos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade administrativa e da proteção da lisura do procedimento seletivo, impõe-se a desclassificação de ambas as Organizações da Sociedade Civil, medida necessária à preservação da regularidade, da transparência e da credibilidade do presente chamamento público. Ainda assim esta Comissão realizou a análise das propostas das OSC's desclassificadas ficando franqueada para vistas os critérios de avaliação.

Concluída a análise das propostas e deliberadas as questões suscitadas durante os trabalhos, a Comissão de Avaliação e Seleção deu prosseguimento ao certame para a convocação da OSC Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS classificada em 2º lugar procedendo à consolidação do resultado da fase de avaliação das propostas, na forma prevista no Edital, para as providências e atos subsequentes, divulgando então os novos resultados e a nova classificação da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC's a saber:

(a) Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96 com 85 pontos classificada em 1º lugar;

(b) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, com 76 pontos, classificada em 2º lugar;

(c) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH - CNPJ: 07.969.138/0001-42 com 61 pontos, classificada em 3º lugar;

Dando continuidade a presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura do envelope "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em 1º lugar, Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, CNPJ: 07.105.443/0001-96, para análise do item 12 (Habilitação). A Comissão de Avaliação e Seleção após avaliação da documentação de habilitação apresentada, concluiu que a OSC Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS, além de classificada encontra-se em condições de ser habilitada. As cópias das avaliações feitas pela Comissão de Avaliação e Seleção foram entregues para as respectivas OSC's ainda na presente sessão. A OSC Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH não enviou representante credenciado, ficando assim sem representação nesta sessão. Conforme previsto no item 14.1 do Edital, foi perguntado se alguma OSC tem intenção de interpor recurso motivado. A OSC Instituto INOVARIO manifestou positivamente a intenção de interpor recurso mediante sua desclassificação do certame com base na citação do Ofício SMIT nº 726/2026 datado de 12/07/2026 uma vez que desconhece sua expedição bem como seu teor não lhe sendo dado conhecimento, bem como, se necessário, a oportunidade de apresentar ampla defesa e o contraditório. Ressalta ainda que em nenhum momento a OSC foi notificada formalmente pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, sendo assim em seu modo de ver injusta a desclassifi-

cação; A OSC CADIS manifestou interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão fundamentada no item 7.5 do Edital, pela desclassificação motivado por não se tratar de documento juntado pela CADIS e que a mesma não possui responsabilidade por OSC diversa. A OSC também pretende recorrer por conta de nota atribuída ao critério E2 alegando que as documentações apresentadas são suficientes. Solicita ainda recorrer ao item E4 alegando que as prestações de contas da OSC encontram-se publicizadas em seu site; A OSC CAMPO manifestou interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão fundamentada no item 7.5 do Edital, pela desclassificação motivada por alegado erro material da Secretaria Especial da Economia Solidária; A OSC CIEDS manifestou positivamente a intenção de interpor recurso por conta de nota atribuída ao critério A3 pois alega que o organograma foi apresentado; pretende recorrer quanto ao item C1 quanto a: (i) alega que foram feitas as fundamentações teóricas; (ii) quanto a informação ao quantitativo dos jovens líderes formados; (iii) quanto a questão das metas informadas; (iv) quanto a forma de monitoramento de indicadores. A motivação alegada é que suas informações estariam corretas. A comissão elucidou essas questões, porém a OSC desejou em manter a intenção de recurso. A OSC pretende recorrer ainda ao item C2 quanto aos detalhamentos das rubricas que estariam sim informadas em seu plano de trabalho; pretende recorrer quanto ao critério E4 pois alega que há prestação de contas publicizadas em seu site, embora reconheça que também teve dificuldade em localizá-las e não sabendo informar se está mais acessível após reformulação recente do site. Conforme previsto no item 14.4, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção e entregues na Rua Campo de São Cristóvão, nº 268 - 2º andar - São Cristóvão, das 10h às 16h, dentro do prazo estabelecido no Edital. A Comissão analisará os recursos em até cinco dias úteis, cuja aceitação ou não dos mesmos será divulgada em publicação no Diário Oficial. A Comissão solicitou às OSC's que façam agendamento prévio no mesmo endereço ou através do telefone 2088-0457 ou ainda pelo e-mail ads.juvrio@prefeitura.rio caso desejem acessar o processo para vistas. Perguntado se alguma OSC tinha algo mais a acrescentar e/ou a declarar, houve negativa de forma unânime. O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção deu então como encerrado às 15:14h o presente Chamamento Público

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.
Anderson Pinheiro Lopes - Matrícula 11/218.994-2

Patrick Figueiredo Antunes Pereira - Matrícula 60/361.209-0

Flavia Furtado Pereira - Matrícula 10/235.582-4

Ricardo Alexandre de Paula - Matr.: 11/210.710-0

Centro de Assessoria do Movimento Popular - CAMPO - CNPJ: 31.885.320/0001-08
Maria Aparecida da Silva - CPF Nº 036.xxx.xxx-61
Beatriz da Silva Fernandes - CPF nº 134.xxx.xxx-97

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS - CNPJ: 02.680.126/0001-80
Daniele Barbosa dos Santos - CPF nº 100.xxx.xxx-52
José Cláudio da Costa Barros CPF nº 983.xxx.xxx-49
Miguel Benjamin Minguillo Neto, CPF: nº 553.xxx.xxx-91

Centro de Apoio e Desenvolvimento Individual e Social - CADIS - CNPJ: 07.956.924/0001-05
Vanessa da Silva Santos Soares - CPF nº 121.xxx.xxx-71
Vinicius dos Santos Martins Alves - CPF nº 108.xxx.xxx-88

Instituto Global de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IGDS - CNPJ: 07.105.443/0001-96
Juliana Delphino Garcia da Silva - CPF nº 127.xxx.xxx-00

Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30
Cristiane Maria Bittencourt Pires -CPF nº 072.xxx.xxx-44
Lais Priscila de Souza Vieira - CPF nº 383.xxx.xxx-08

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIM-PRO-2025/00154 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO, estabelecida pela Portaria “P” SEIM nº 20, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve inabilitar o projeto inscrito de protocolo INTEGRARIO-1505/11/2025 no âmbito do Programa Integra Rio, referente ao Edital de Seleção SEIM nº 02/2025, pelo não atendimento às exigências previstas no Edital, com fundamento no item 2 a., visto o item 17.6 dispõe que a qualquer tempo a contratação de irregularidades relacionadas aos requisitos de participação implicará inabilitar na inscrição. Atendendo assim esta comissão aos itens 11.11 e consecutivamente a 11.8.1 deste edital.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município no dia **30 de julho de 2026 às 10h30**, 8º andar, do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. SEI 001100.009617/2026-72;
2. SEI 001100.009618/2026-17;
3. Mobiliário PGM;
4. Estágio Probatório (001100.000527/2026-16, 001100.000533/2026-73, 001100.000534/2026-18, 001100.000535/2026-62, 001100.000537/2026-51);
5. Assuntos Gerais.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026

Processo Administrativo: 40/104228/2025

Objeto: contratação de serviço de Transporte, através de Motoristas Executivos devidamente habilitados, para condução dos veículos oficiais

Prazo de Execução: 30 (trinta) meses.

Valor estimado: R\$ 3.201.199,20

Abertura das propostas: 06/08/2026 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2022/00028.

Instrumento Contratual: 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 928/2022.

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Partes: PCRJ/SMC e a TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 11/07/2026 a 10/07/2027.

Valor: R\$ 113.790,00 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais)

Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263

Natureza da Despesa: 339039.26.303

Empenho: 2026NE000410

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2025/00044

Termo aditivo nº: 7/2026

Data da assinatura: 30/06/2026

Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Ticket Soluções HDFGT S/A

Objeto: prorrogação do prazo contratual

Prazo: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000121

Fundamento: art. 57, II, Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/11715

Contrato nº 2514253/2026.

Data de Assinatura: 28/05/2026.

Partes: PCRJ/SMS e ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Obras de construção da nova unidade de atenção primária Clínica da Família unidade Recreio, no Município do Rio de Janeiro na área de planejamento 4.0, sob empreitada por preço unitário.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2026 a 24/11/2026.

Valor Total: R\$ 7.985.887,92 (sete milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Programa de Trabalho: 20.1803.10.301. 0330.1887.

Natureza de Despesa: 449051

Note de Empenho: 2026NE001475.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 000705.004604/2026-35

Contrato 21/2026

Data da assinatura: 13/07/2026.

Partes: PCRJ/E/5ª CRE e O.A.M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das Unidades Escolares e Administrativas da Eª /CRE

Prazo: 24 meses a contar de 13/07/2026

Valor Total: R\$ 1.402.492,56 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento: art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000207/2026-24

Instrumento: Contrato nº. 38/2026

Data da assinatura: 20/07/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A WTE ENGENHARIA LTDA

Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VILA MORETI (FASE I), NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A - AP 5.1"

Valor: R\$ 7.567.360,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)

Prazo: 480 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de empenhos: 2026NE000457
Valor do Empenho: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 005600.000093/2026-74
Instrumento: Contrato nº. 37/2026
Data da assinatura: 20/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A JETON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: "OBRAS DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL NA RUA CURUPAITI - A.P. 3.2 - R.A. XIII"
Valor: R\$ 1.190.134,44 (um milhão, cento e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de empenhos: 2026NE000435
Valor do Empenho: R\$ 1.190.134,44 (um milhão, cento e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.848/2022
SEI n.º: 000620.000006/2025-46
Instrumento: 07º Termo Aditivo nº 71/2026 ao Contrato Nº 23/2023.
Data da assinatura: 20/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e OECI S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Fundamento: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: 002100.000370/2026-91
Contrato nº: 004/2026.
Data da assinatura: 11/06/2026
Partes: SMTE e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 6 (seis) recepcionistas.
Prazo: 15/06/2026 até 14/06/2027.
Valor Total: 274.295,52 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.2601.11.333. 9816. 0075
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000103
Fundamento: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: ANI-PRO-2022/00002
Termo Aditivo: n.º 05/2026 ao Contrato n.º: 04/2022
Data da Assinatura: 20/07/2026
Partes: PCRJ/SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA - EPP.
Objeto: prestação de serviços médico-veterinários voltados à realização de cirurgias de esterilização, atendimentos clínicos e serviços clínicos aos finais de semana para cães e gatos acautelados no Centro de Proteção Animal (Fazenda Modelo) e demais unidades vinculadas à SMPDA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 9.869.990,06 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e seis centavos).
Programa de Trabalho: 10.3801.18.542. 0602. 2019
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000098
Fundamento: § 2º do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 86.986.189/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.000774/2026-74, Licença Ambiental Municipal para Obras de urbanização integrada na Comunidade Santa Rosa - Morro do Calango, localizada no bairro de Praça Seca - Jacarepaguá - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000018/2025-71
Instrumento: Contrato nº. 41/2026
Data da assinatura: 21/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A D.A.S ENGENHARIA LTDA
Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ARIRÓ E OUTRAS, NA COMUNIDADE BATANZINHO, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XXXIII R.A. - AP 5.1"
Valor: R\$ 7.172.779,60 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Prazo: 420 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000454
Valor do Empenho: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.017460/2026-30
Contrato SMTR nº: 25/2026
Data da Assinatura: 21/07/2026

Partes: O MRJ/SMTR e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Objeto: Prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Total: R\$ 6.931.200,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.3101.04.122.0700.0099
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2026NE000194 no valor de R\$ 1.546.477,64 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis reais mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 14/07/2026

SME-PRO-2024/31591
Onde se lê: Prazo: 14/08/2026 até 13/08/2027;
Leia-se: Prazo: 15/07/2026 até 03/02/2027.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 81 de 15/07/2026, pág. 90, 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/79938
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 218/25 Livro II-3-F - Fls: 69 a 74
Data da Assinatura: 30/06/2026
Convenientes: PCRJ/SMS e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto Treinamento Supervisionado em Serviço para Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária e Médicos Dermatologistas, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais Unidades/Órgãos da SMS da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.008798/2026-98
Contrato nº 79/2026
Data da assinatura: 20/07/2026.
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Objeto: Aquisição de Arroz Parboilizado - Agricultura Familiar
Prazo: 20/07/2026 a 19/12/2026
Valor total: R\$ 2.659.884,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9808. 0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de empenho: 2026NE002501
Fundamento: §1º do art.14 Lei nº 11.947/09 e Lei nº 14133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.007971/2026-31
Contrato nº 80/2026
Data da assinatura: 20/07/2026.
Partes: PCRJ/SME e AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL
Objeto: Aquisição de Arroz Parboilizado - Agricultura Familiar
Prazo: 20/07/2026 a 19/12/2026
Valor total: R\$ 879.912,00 (oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9808. 0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de empenho: 2026NE002497
Fundamento: §1º do art.14 Lei nº 11.947/09 e Lei nº 14133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.008800/2026-29
Contrato nº 82/2026
Data da assinatura: 20/07/2026.
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
Objeto: Aquisição de Arroz Parboilizado - Agricultura Familiar
Prazo: 20/07/2026 a 19/12/2026
Valor total: R\$ 820.068,00 (oitocentos e vinte mil e sessenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9808. 0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de empenho: 2026NE002496
Fundamento: §1º do art.14 Lei nº 11.947/09 e Lei nº 14133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2025/01974
TERMO ADITIVO Nº 025/2026 ao CONTRATO nº 007/2025
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026
PARTES: CET-RIO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 007/2025 por 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 36.130,00 (trinta e seis mil, cento e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.122.0700.2991
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Contrato.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**